



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 203ª SESSÃO À 205ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 53  
18 NOV. A 22 NOV.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2005

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Anais - SSANS**  
**Via N 2, Unidade de Apoio I.**  
**CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO DIRETORA**  
**(2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESARENKO (PT-MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO FEDERAL</b>			
Defesa da apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 258, que unificou as secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária e criou a Receita Federal do Brasil. Senador Tião Viana. ....	99	Transcrição do artigo intitulado “O Controle da Regulação no Brasil”, de autoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, publicado pela Revista trimestral do Tribunal de Contas da União-TCU. Senador Romero Jucá. ....	174
Considerações acerca da Medida Provisória nº 258, de 2005. Senadora Serys Slhessarenko. .	120	Transcrição das matérias “Buratti reafirma acusação sobre caso Cuba”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005; “Gravação abala versão de Poletto à CPI”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005; “Poletto é desmentido na CPI sobre dinheiro de Cuba”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005; e “Buratti diz que Palocci sabia de tudo”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005. Senador Sérgio Guerra. ....	175
Necessidade de maior debate a respeito da criação da Super-Receita. Senador Pedro Simon. ....	127	Transcrição de matéria intitulada “Viúva de Toninho reafirma que crime foi encomendado”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 09 de novembro de 2005. Senador Leonel Pavan. ....	183
Trata do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 258, de 2005), que dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 10.593, de 6 de dezembro de 2001; e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. ....	136	Transcrição do editorial intitulado “O nome do jogo”, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 6 de novembro de 2005. Senador Papaléo Paes. ....	184
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Referências ao Programa “Governo Eletrônico – Serviço de Acesso ao Cidadão” (Gesac). Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	319	Transcrição do artigo “À Esquerda do PT”, publicado no jornal <b>Correio Braziliense</b> , de 20 de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	318
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Transcrição das matérias “Discriminação tem preço”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , no dia 18 de novembro de 2005; “Mulheres brancas recebem o dobro do valor pago às negras”, publicada no jornal <b>Gazeta Mercantil</b> ; e “Mulher negra tem pior renda, dizem estudos”. Senadora Serys Slhessarenko. ....	120	Transcrição das matérias “Fim desmoralizante”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> ; “Real no alto”, publicada no jornal <b>O Globo</b> ; “Ministro da Saúde critica intervenção no Rio”, publicada no jornal <b>O Globo</b> ; “Usinas causam guerra entre Zeca do PT e Marina”, publicada no jornal <b>O Globo</b> ; “PT falsifica assinatura”, publicada na revista <b>Veja</b> . Senador Arthur Virgílio. ....	320
		Transcrição da matéria publicada na revista <b>Veja</b> intitulada “O futuro chegou.” na edição do dia 22 de novembro de 2005 e da entrevista “Fomos incompetentes.” do Senador Tasso Jereissati na	

	Pág.		Pág.
revista <b>Veja</b> no edição do dia 16 de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	356	<b>ATUAÇÃO</b>	
Transcrição da matéria publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de 13 de novembro de 2005, intitulada “CPI mira negócios de amigos do ministro em Angola”. Senador Flexa Ribeiro. ....	363	Críticas ao Ministro da Integração Regional, Senhor Ciro Gomes, pelas críticas ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	353
Transcrição da matéria intitulada “Menos de R\$ 1 por dia”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> de 9 de outubro de 2005. Senadora Lúcia Vânia. ....	364	<b>BANCO</b>	
Transcrição das matérias “Não é banal, é crime.”, “Cara-de-pau.”, “Fiz mesmo, e daí?” e “Um mineiro diferente.” publicadas na revista <b>Época</b> . Senador Leonel Pavan. ....	365	A quebra do sigilo bancário do Trade Link Bank. Senador Alvaro Dias. ....	461
Transcrição das matérias “Professores intensificam greve na UFRR”, publicada <b>Folha de Boa Vista</b> e “Em 25 anos, 978 dias de greve nas federais”, publicada no jornal <b>O Globo</b> . Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	450	(CPI)	
Transcrição do artigo intitulado “Chavismo, um risco real”, de autoria do professor Ives Gandra Martins, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , no dia 22 de novembro de 2005 e do artigo intitulado “Lula viu DVD pirata de “2 Filhos de Francisco”, diz Sony Pictures”, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 09 de novembro de 2005. Senador Alvaro Dias. ....	461	Críticas à extinção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Mensalão. Senador Pedro Simon. ....	127
Transcrição da matéria intitulada “Ex-secretário do PT foge da CPI pela segunda vez”, publicada pelo jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 10 de novembro de 2005. Senador Leonel Pavan. ....	465	Protesto contra o fim melancólico dos trabalhos da CPMI da Compra de Votos. Senador Amir Lando. ....	345
Transcrição da matéria intitulada “Brasil é o septuagésimo primeiro em qualidade da educação”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 10 de novembro de 2005. Senador Lúcia Vânia. ..	467	Protesto contra o fim melancólico dos trabalhos da CPMI da Compra de Votos. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	346
Transcrição da entrevista concedida pelo ex-Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, ao jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 12 de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	468	Protesto contra o fim melancólico dos trabalhos da CPMI da Compra de Votos. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Mão Santa. ....	347
Transcrição da matéria intitulada “O verbo a serviço da ficção”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 16 de novembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	469	Considerações sobre depoimento do Senhor Paulo Okamoto na CPI dos Bingos, no dia 22 de novembro de 2005. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	414
Registro da matéria intitulada “Para TCU, Infraero beneficiou petista”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 4 de novembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ....	470	<b>DISCRIMINAÇÃO RACIAL</b>	
Transcrição das matérias “O mau exemplo de Iguaçu.”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> e “Funcionários de parque arqueológico são demitidos por falta de dinheiro.”, publicada no jornal <b>O Globo</b> . Senador Marco Maciel. ....	474	Defesa da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim. ....	88
		Importância de uma tramitação rápida e da aprovação do Estatuto da Desigualdade Racial. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sérgio Zambiasi. ....	89
		Satisfação com a aprovação pelo Senado, no último dia 9 do corrente, do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim. ....	315
		Saudação a todos os movimentos que lutam em favor dos negros do País, especialmente as comunidades descendentes de quilombos. Senadora Heloísa Helena. ....	410
		Saudações aos participantes da marcha em homenagem ao “Dia Nacional da Consciência Negra”, ocorrida em Brasília. Senador Eduardo Suplicy. ....	419
		<b>DITADURA MILITAR</b>	
		Registro da abertura dos arquivos da época da ditadura militar brasileira. Senadora Serys Sihesarenko. ....	333

	Pág.	III	Pág.
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Criação da Universidade do Delta do Parnaíba. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Heráclito Fortes. ....	414		
Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. Senador Cristovam Buarque. ....	447		
Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Alberto Silva. ....	448		
Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	448		
Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Sibá Machado. ....	449		
Denúncias de irregularidades que pairam sobre a Universidade Federal do Paraná. Senador Alvaro Dias. ....	461		
<b>ELOGIOS</b>			
Elogios à postura da Senadora Patrícia Saboya relacionada à defesa da criança e do adolescente e das mulheres. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Pedro Simon. ....	119		
<b>ESPORTE</b>			
Indignação com o erro de arbitragem no jogo de futebol entre Internacional e Corinthians. Senador Paulo Paim. ....	315		
Questionamentos acerca da relevância do discurso do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Alvaro Dias. ....	315		
Questionamentos acerca da relevância do discurso do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ...	316		
<b>EXPLICAÇÃO PESSOAL</b>			
Explicação pessoal e chama a atenção do Senador Aloizio Mercadante para a questão da “armadilha do crescimento”. Senador Arthur Virgílio..	190		
			192
		<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
		Preocupação com a repercussão para economia brasileira do conflito entre os ministros da Fazenda e da Casa Civil. Senador Arthur Virgílio.	320
		Comentários a resposta ao requerimento de informação de autoria de S.Exa. sobre a relação entre a Telemar e a empresa do filho do Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	414
<b>HOMENAGEM</b>			
		Regozijo com a inauguração da TV Gente. Senador Paulo Paim. ....	315
		Dia Internacional dos Direitos Humanos. Senadora Serys Slhessarenko. ....	400
		Registro das comemorações dos 92 anos de existência da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, ocasião em que S. Exa. receberá o título de “Embaixador”. Senador Alberto Silva. ....	409
		Homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa. ...	409
		Homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Heráclito Fortes.	410
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>			
		Análise das causas da redução da edição de medidas provisórias pelo atual Governo. Senador Arthur Virgílio. ....	340
<b>MENSAGEM</b>			
		Mensagem nº 255, de 2005 (nº 763/2005, na origem), de 10 de novembro de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, 22 de dezembro de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, sancionado e transformado na Lei nº 11.191, de 10 de novembro de 2005. ....	2
		Mensagem nº 259, de 2005 (nº 775/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer	

	Pág.		Pág.
o cargo de embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. ....	195	Apelo ao Ministro da Educação pela adoção de diálogo com os grevistas das universidades federais. Senadora Serys Slhessarenko. ....	333
Mensagem nº 256, de 2005 (nº 777/2005, na origem), de 16 de novembro de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2005 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e do Esporte, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinquenta e cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei nº 11.193, de 16 de novembro de 2005. ....	205	Apelo ao governo federal para que atenda as reivindicações, principalmente de cunho salarial, dos professores das universidades federais. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	450
Mensagem nº 257, de 2005 (nº 778/2005, na origem), de 17 de novembro de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2005 – CN, que altera o programa de Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.194, de 17 de novembro de 2005. ....	205	Apelo ao governo federal para que atenda as reivindicações, principalmente de cunho salarial, dos professores das universidades federais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Sibá Machado. ....	451
		Apelo ao governo federal para que atenda as reivindicações, principalmente de cunho salarial, dos professores das universidades federais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque. ....	452
<b>MICROEMPRESA</b>		<b>MULHER</b>	
Posicionamento favorável à adoção do SIMPLES pelas micro e pequenas empresas. Senadora Serys Slhessarenko. ....	333	Conclamação dos parlamentares a participarem dos eventos em comemoração ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher e dos 16 dias de Ativismo, que começam no dia 25 e se estendem até 10 de dezembro. Senadora Serys Slhessarenko. ....	400
<b>MINISTRO</b>		Considerações acerca da violência contra a mulher. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senadora Iris de Araújo. ....	403
Debate sobre o comparecimento do Ministro da Fazenda, Senhor Antonio Palocci, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal na semana passada. Senador Eduardo Siqueira Campos. .	342	<b>PARECER</b>	
Questionamentos sobre a crise que o País atravessa, em razão da permanência do Ministro da Fazenda no Governo. Senadora Iris de Araújo.	396	Parecer nº 1.954, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional a rodovia que especifica. Senador Eduardo Azeredo. ....	2
Críticas ao Ministro Ciro Gomes. Senador César Borges. ....	444	Parecer nº 1.955, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Senador Papaléo Paes. ....	4
Críticas ao Ministro Ciro Gomes. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	444	Parecer nº 1.956, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem) que denomina “Viaduto Colonizador Enio Pipino”	
Críticas ao Ministro Ciro Gomes. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho.	445		
(MS)			
Críticas ao Governador do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT. Senadora Serys Slhessarenko. .	120		
<b>MOVIMENTO TRABALHISTA</b>			
Cobrança de dialogo do governo com os professores grevistas das universidades públicas. Senador Arthur Virgílio. ....	332		



Pág.	Pág.
o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de SINOP, Estado de Mato Grosso, na BR-163. Senador Valdir Raupp. ....	
7	
Parecer nº 1.957, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2005 (nº 2.866/2004, na Casa de origem), que institui o dia 05 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	
8	
Parecer nº 1.958, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005 (nº 3.482/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Matemática. Senador Sérgio Zambiasi. ....	
10	
Parecer nº 1.959, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto de eleitor que se encontra fora de seu domicílio eleitoral; Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o art. 62 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para autorizar o voto em trânsito no sistema eletrônico de votação e adota outras providências; Projeto de Lei nº 361, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta o art. 59-A a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para prever o voto em trânsito e dá outras providências; e o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que acrescenta inciso X ao parágrafo único do art. 145 e § 6º e 7º ao art. 148 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para permitir que o eleitor vote fora de sua seção eleitoral. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 565, de 2005). Senador Tasso Jereissati. ....	
12	
Parecer nº 1.960, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a instalação de aparelho para a mediação de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular. Senador Rodolpho Tourinho. ....	
29	
Parecer nº 1.961, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. ....	
36	
Parecer nº 1.962, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004 (nº 4.176/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará. Senador Luiz Otávio. .	52
8	
Parecer nº 1.963, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 29, de 2001 (nº 9.313/2000, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.090, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, em referência a levantamento de auditoria realizado na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza – CE (TC 008.460/2000-7). Senador Aelton Freitas. ....	54
10	
Parecer nº 1.964, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 111, de 2001 (nº 3.123/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 412, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.743, de 1997 (LDO-98), bem como a análise dos contratos de financiamento desferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9). Senador Cristovam Buarque. ....	56
12	
Parecer nº 1.965, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Aviso nº 39, de 2002 (nº 1.127/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454/2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC/MEC, Secretaria de Educação Fundamental – SEF/MEC e Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, no período de 15/10/2001 a 14/12/2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais (TC – 013.337/2001-2). Senador Luiz Pontes. ....	60
29	
Parecer nº 1.966, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 39, de 2002 (nº 1.127/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454/2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao	

	Pág.		Pág.
Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC/MEC, Secretaria de Educação Fundamental – SEF/MEC e Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, no período de 15/10/2001 a 14/12/2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais (TC – 013.337/2001-2). Senador Gerson Camata. ....	64	acompanhamento da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por força da Lei nº 10.264/2001, no período de agosto de 2001 a dezembro de 2002 (TC – 012.684/2003-0). Senador Sérgio Cabral. ....	71
Parecer nº 1.967, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 03, de 2003 (nº 182/2003, na origem), do Tribunal de Contas da união, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 122, de 2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o relatório de auditoria operacional realizada junto à Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Tribunais Regionais Federais das cinco regiões e em diversas Varas da Justiça Federal, com o objetivo de identificar entraves à recuperação de créditos da União (TC – 008.883/99-8). Senador Augusto Botelho. ....	66	Parecer nº 1.971, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 04, de 2004 (nº 3.182/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.932/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório anual de acompanhamento da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por força da Lei nº 10.264/2001, no período de agosto de 2001 a dezembro de 2002 (TC – 012.684/2003-0). Senador Gerson Camata. ....	73
Parecer nº 1.968, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 06, de 2003 (nº 476/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 357, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em superintendências estaduais do Banco do Brasil, na área de concessão de empréstimos e renegociação de dívidas, em vários Estados (TC – 009.579/2001-7). Senador Jonas Pinheiro. ....	68	Parecer nº 1.972, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias que cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da Federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências. Senador César Borges. ....	75
Parecer nº 1.969, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 25, de 2003 (nº 1.551/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 904, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria no Programa de Trabalho PT nº 12.364.0041 0048.0150 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Brasília-DF (Faculdade de Medicina) (TC - 010.228/2003-0). Senador Luiz Otávio. ....	69	Parecer nº 1.973, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência. Senador Gilberto Goellner. ....	78
Parecer nº 1.970, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Aviso nº 04, de 2004 (nº 3.182/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.932/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório anual de		Parecer nº 1.974, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412,d e 2005 (nº 1.509/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	206
		Parecer nº 1.975, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005 (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	209
		Parecer nº 1.976, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005 (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a	

Pág.	Pág.
Fundação Cultural Comunitária Educar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo. ....	213
Parecer nº 1.977, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005 (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	217
Parecer nº 1.978, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005 (nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. ....	221
Parecer nº 1.979, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2005 (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí. Senador Mão Santa. ....	224
Parecer nº 1.980, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005 (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna. ....	228
Parecer nº 1.981, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005 (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	232
Parecer nº 1.982, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005 (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás. Senadora Iris de Araújo. ....	236
Parecer nº 1.983, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005 (nº 1.742/2005, na Câmara dos	
Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás. Senadora Iris de Araújo. ....	240
Parecer nº 1.984, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005 (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás. Senadora Iris de Araújo. ....	244
Parecer nº 1.985, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, de auditoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, em audiência, em virtude do Requerimento nº 55, de 2003. Senador Gerson Camata. ....	247
Parecer nº 1.986, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, de auditoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, em audiência, em virtude do Requerimento nº 55, de 2003. Senador Gerson Camata. ....	247
Parecer nº 1.987, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 78, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor. Senador Valdir Raupp. ....	255
Parecer nº 1.988, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005 que dispõe sobre a inscrição de nomes no “Livro dos Heróis da Pátria”. Senadora Lúcia Vânia. ....	262
Parecer nº 1.989, de 2005 (da Comissão de educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, que instituiu a data de 06 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”. Senadora Maria do Carmo Alves. ....	265
Parecer nº 1.990, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224,	

	Pág.		Pág.
de 2005 de autoria da Senadora Roseana Sarney que autoria o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão. ....	269	Relatórios e Votos que o fundamentam, respectivamente , sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, a fim de apurar denúncias publicadas na imprensa, a respeito de supostas irregularidades em contrato firmado entre a referida Autarquia e as empresas Protos Engenharia Ltda. e Noronha Engenharia S/ A, no período de 21 a 30 de março de 1994; e auditoria realizada com o objetivo de analisar contratos de consultoria celebrados pelo DNER, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TC – nº 023.344/94-6 e nº 015.641-99-6). Senador Leonel Pavan. ....	284
Parecer nº 1.991, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre Diversos nº 19, de 1998 (Aviso nº 467/1998, na origem) que encaminha a Decisão de Plenário nº 444/98 do Tribunal de Contas da União referente à auditoria operacional realizada no 8º Distrito (Amazonas) do Departamento Nacional da Produção Mineral. Senador Nezinho Alencar. ....	273	Parecer nº 1.996, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 81, de 2001 (nº 1.864/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 243, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Águas de Poços Tubulares na região nordeste do Brasil, conduzido pela Secretária de Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC – 014.990/2000-9). Senador Alvaro Dias. ....	287
Parecer nº 1.992, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Avisonº 182, de 2000 (nº 618/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649/2001, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOÇS), nas obras do Açudes Castanhão, no município de Alto Santo, no Ceará. (TC – 008 615/2000-2). Senador Ney Suassuna.....	277	Parecer nº 1.997, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 84, de 2001 (Aviso nº 1.921/2001, na origem) do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 289/2001-Tcu (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 26 de junho a 14 de julho de 2000, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação de trechos rodoviários no Corredor Transmetropolitano da BR 116 – SP – São Paulo – Divisa SP/PR (TC – 009.002/2000-6). Senador Ney Suassuna. ....	290
Parecer nº 1.993, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o aviso nº 187, de 2000 (nº 6.391/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Decisão nº 815, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes a representação acerca do descumprimento, por órgãos e entidades estaduais e municipais da Lei nº 9.755, de 1998, que dispõe sobre a <i>homepage</i> Contas Públicas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TC – 0.11.784/99-7). Senador Luiz Otávio. ....	279	Parecer nº 1.998, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 99,d e 2001 (nº 2.456/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 332, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, referente à contratação de empresa para realizar estudos e conceber nova identidade visual a marca de fantasia da empresa (TC – 001.316/2001-0). Senador Mão Santa. ....	292
Parecer nº 1.994, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o aviso nº 13, de 2001 (nº 8.805/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.049/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria integrada realizada no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e na empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev (TC – 001.983/98-9). Senador Jonas Pinheiro. ....	282		
Parecer nº 1.995, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 78, de 2001 (nº 1.571/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia dos acórdãos nºs 269 e 270, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.999, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 101, de 2001 (nº 2.563/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 130, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN, em função de solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (TC 928.358/98-4). Senador Mozarildo Cavalcanti. ....</p>	306
<p>Parecer nº 2.000, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 14, de 2005 (nº 325/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 327, de 2005, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre o relatório de monitoramento da implementação das determinações do Tribunal, relativas a auditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado “Avaliação de Impacto” (TC 012.653/2000-0). Senador Nezinho Alencar. ....</p>	308
<p>Parecer nº 2.001, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.105/201-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa nº 44/2001, sobre cálculo das quotas de distribuição dos Fundos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para o exercício de 2002 (TC – 015.247/2001-2). Senador Teotônio Vilela Filho. ....</p>	376
<p>Parecer nº 2.002, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 11, de 2002 (nº 121/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 27/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC – 004.76712001-4). Senador Arthur Virgílio.....</p>	379
<p>Parecer nº 2.003, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 45, de 2002 (nº 1.460/2002, na origem), pelo qual o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 268, de 2002-TCU (2ª Câmara), bem como dos respec-</p>	383
<p>tivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame do ato de transferência da concessão de aposentadoria originária do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto, para a Câmara dos Deputados de interesse do ex-Parlamentar Milton Albino Cassel (TC – 009.903/2002-8). Senador Valdir Raupp. ....</p>	388
<p>Parecer nº 2.004, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 16, 27 e 36, de 2004 e nº 07, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal os Relatórios de Atividades do TCU, referentes, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2004. Senador Teotonio Vilela Filho. ....</p>	396
<p>Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 241, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senador Ney Suassuna. ....</p>	399
<p>Parecer nº 2.006, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 229, de 2005 (Mensagem nº 595/2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$ 502.520.000,00 cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação 1ª Etapa, no âmbito do Programado Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB). Senador Ramez Tebet. ....</p>	403
<p>Parecer nº 2.007, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 258, de 2005 (nº 771/2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 54.350.000,00 de principal, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Combate a Pobreza no Interior da Bahia – Produzir 2ª Fase. Senador Luiz Otávio. ....</p>	407
PESCA	
<p>Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. Senador Mão Santa. ....</p>	417

	Pág.		Pág.
Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Alberto Silva.....	348	Serra da Capivara, localizada no estado do Piauí. Senador Marco Maciel. ....	474
Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Amir Lando.....	349	<b>POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>	
Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	350	Carência de investimentos governamentais em pesquisa e desenvolvimento e defesa da aplicação de 3% do PIB brasileiro em pesquisa. Senador José Maranhão. ....	129
<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>		Os desafios da inclusão digital. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	319
Preocupação com a grave situação por que passam os produtores de melão em Baraúnas - RN. Senador José Agripino. ....	336	Louva a iniciativa da Universidade Federal da Paraíba, que pretende criar uma empresa de produção de gêneros alimentícios utilizando derivados de carne de cabras e bodes. Senador Ney Suassuna. ....	405
Grave situação dos produtores rurais no Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Marco Maciel. ....	338	Louva a iniciativa da Universidade Federal da Paraíba, que pretende criar uma empresa de produção de gêneros alimentícios utilizando derivados de carne de cabras e bodes. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Sibá Machado. ....	407
Apelo ao Presidente da República para que adote políticas públicas capazes de resolver a crise do setor agropecuário brasileiro. Senador Osmar Dias. ....	398	<b>POLÍTICA CULTURAL</b>	
Crise do setor agropecuário. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Ramez Tebet. ....	399	Realização da feira do livro de Porto Alegre – RS. Senador Paulo Paim. ....	88
Apelo em favor dos produtores de aves e suínos de Santa Catarina e de todo o País, duramente penalizados pela greve dos servidores da área de fiscalização federal. Senador Leonel Pavan. ....	411	Apelo ao Governo do Maranhão e aos deputados da Assembléia Legislativa do Estado para que revejam a decisão de retirar do Convento das Mercês as obras que compõem o acervo do Memorial José Sarney. Senador Edison Lobão. ....	330
Apelo em favor dos produtores de aves e suínos de Santa Catarina e de todo o País, duramente penalizados pela greve dos servidores da área de fiscalização federal. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Sibá Machado.....	413	Apelo ao Governo do Maranhão e aos deputados da Assembléia Legislativa do Estado para que revejam a decisão de retirar do Convento das Mercês as obras que compõem o acervo do Memorial José Sarney. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	331
<b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>		Defesa do projeto de revitalização do Cine Teatro de Cuiabá. Senadora Serys Slhessarenko. ....	333
Exageros na preservação do Meio Ambiente. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Ney Suassuna. ....	85	Entrega no dia 23 de novembro de 2005, no Rio de Janeiro, do Prêmio Hutúz, aos alunos que se destacaram nos cursos ministrados pela Central Única das Favelas (Cufa), em evento voltado para a cultura hip hop. Senador Roberto Saturnino.....	408
Ações do Governo Federal destinadas ao combate do desmatamento na Amazônia e apoio ao projeto de lei que trata da gestão de florestas públicas. Senadora Fátima Cleide. ....	94	<b>POLÍTICA DE EMPREGOS</b>	
Combate aos grileiros de terras e àqueles que fazem exploração predatória de recursos naturais. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	96	Participação de S.Exa. no lançamento, em Florianópolis/SC, do programa Consórcio da Juventude, iniciativa do Governo Federal, que tem como objetivo capacitar, preparar e incluir no mercado de trabalho jovens que não têm experiência	

	Pág.		Pág.
profissional e encontram dificuldades de encontrar uma ocupação. Senadora Ideli Salvatti. ....	394	Considerações sobre programas de transferências de renda. Senador Eduardo Suplicy. ....	419
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>		Considerações sobre a publicação "Balanço Social 2004", divulgada pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG. Senador Romero Jucá. ....	465
Defesa da recuperação da Varig. Senador Ney Suassuna. ....	85	<b>POLÍTICA SOCIO ECONÔMICA</b>	
Recuperação da Varig. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Sérgio Zambiasi. ....	87	Críticas ao programa de concessão de empréstimos a funcionários públicos aposentados, por consignação em folha de pagamento. Senador José Agripino. ....	336
Defesa da conclusão das obras do metrô no estado do Piauí. Senador Alberto Silva. ....	350	<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>		Registro do apoio do Presidente Lula tanto ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, quanto à ministra da Casa Civil, Dilma Roussef. Senadora Ideli Salvatti. ....	97
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante acerca da questão dos juros altos. Senador Arthur Virgílio. ....	185	Registro do apoio do Presidente Lula tanto ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, quanto à ministra da Casa Civil, Dilma Roussef. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Serys Slhessarenko. ....	99
Comentários ao pronunciamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao discurso do Senador Arthur Virgílio acerca da questão dos juros altos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati. ....	187	Considerações sobre o pronunciamento do presidente Lula, ontem, durante a solenidade de apresentação da chamada "MP do Bem". Senador José Jorge. ....	404
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>		Considerações sobre o pronunciamento do presidente Lula, ontem, durante a solenidade de apresentação da chamada "MP do Bem". Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sibá Machado. ....	405
Possibilidade de crise no setor de produção de energia elétrica no Brasil. Senador Valdir Raupp. ..	83	Elogios ao Presidente Lula, pela valorização e investimentos na agricultura familiar. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	457
<b>POLÍTICA SANITÁRIA</b>		<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Posicionamento favorável às políticas de saneamento básico e infra-estrutura. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	354	Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuição das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Senador Leonel Pavan. ....	387
Posicionamento favorável às políticas de saneamento básico e infra-estrutura. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Alberto Silva. ....	355	<b>REGIMENTO INTERNO</b>	
Posicionamento favorável às políticas de saneamento básico e infra-estrutura. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa. ....	355	Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. Senador José Agripino. ....	131
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>		Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. Senadora Heloísa Helena. ....	132
Apelo à aprovação de projeto de lei de sua autoria, que prevê a ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	118		
Comentários sobre evento realizado pela ONU, na China, por intermédio da Organização Mundial da Família, onde Sergipe apresentou diversos projetos. Senadora Maria do Carmo Alves. ....	408		

	Pág.		Pág.
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. Senador Ney Suassuna. ....	133	Requerimento nº 1.337, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio. ....	314
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. Senador Arthur Virgílio. ....	133	Requerimento nº 1.338, de 2005, que requer voto de aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio. ....	314
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. Senador Jefferson Péres. ....	135	Requerimento nº 1.339, de 2005, que requer a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no dia 20 de novembro de 2005. Senador Luiz Otávio. ....	314
Considerações acerca de pronunciamentos de senadores que não registraram a presença no painel. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	135	Requerimento nº 1.340, de 2005, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação de S.Ex <sup>a</sup> no Seminário Economia Social na União Européia e no Mercosul: a importância de políticas públicas de promoção como instrumento para integração e os laços entre ambos os blocos” que será realizado na cidade de Montevideu, Uruguai, no período de 24 a 26 de novembro de 2005. Senador Sérgio Zambiasi. ....	315
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias e o seu papel para a governabilidade do país. Senador Aloizio Mercadante. ....	136	Requerimento nº 1.341, de 2005, que requer a prestação de informações pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, contendo a relação dos moradores das vilas e cidades, bem como a relação dos moradores e produtores rurais na área da Reserva Indígena Raposa do Sol, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	389
<b>REQUERIMENTO</b>		Requerimento nº 1.342, de 2005, que requer a tramitação conjunta do PLS nº 44, de 2004, com o PLS nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Delcídio Amaral. ....	389
Requerimento nº 1.330, de 2005, que requer voto de aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, em Nagoya, Japão, no mês de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	312	Requerimento nº 1.343, de 2005, que requer ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal a fim de analisar a compra de créditos consignados feitos por essa instituição da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao “ágio” pago na operação. Senador Alvaro Dias. ....	389
Requerimento nº 1.331, de 2005, que requer voto de aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e Adolescência, da Unicef. Senador Arthur Virgílio. ....	312	Requerimento nº 1.344, de 2005, que requer voto de aplauso à Associação Brasileira de Supermercados, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado. Senador Arthur Virgílio. ....	390
Requerimento nº 1.332, de 2005, que requer voto de aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, oferecido pelo Tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio. ....	312	Requerimento nº 1.345, de 2005, que encaminha ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações. Senadora Roseana Sarney. ....	390
Requerimento nº 1.333, de 2005, que requer voto de aplauso ao Deputado Alberto Hoffmann, agradado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio. ....	313		
Requerimento nº 1.334, de 2005, que requer voto de aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio. ....	313		
Requerimento nº 1.335, de 2005, que requer voto de aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar de Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio. ....	313		
Requerimento nº 1.336, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio. ....	313		



	Pág.		Pág.
<b>SAÚDE</b>		<b>SENADO FEDERAL</b>	
A crise dos transplantes no Brasil. Senadora Lúcia Vânia. ....	364	Apelo para que a votação da MP nº 258 seja no dia 23 de novembro de 2005, para que haja mais tempo para discussões. Senador José Agripino. ..	416
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>TURISMO</b>	
Debate acerca do desarmamento da popula- ção. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Amir Lando. ....	343	Enaltecimento do potencial turístico do Piauí. Críticas ao Governo do Estado do Piauí que deixou de lado o Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), criado para fortalecer o turismo dentro no Estado. Senador Mão Santa. ....	392
Críticas ao contingenciamento de recursos programados para a segurança pública. Senador Edison Lobão. ....	471		



# Ata da 203ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana,  
João Alberto Souza e da Sra. Serys Slhessarenko

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 9:00 HORAS

Período : 18/11/2005 07:34:35 até 18/11/2005 18:24:50

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
PMDB	RO	AMIR LANDO		X					
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CARÉPA		X					
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X					
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X					
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL		X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
PFL	PB	ÉFRAIM MORAIS		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X					
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO		X					
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X					
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PTB	DF	VALMIR AMARAL		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X					

**Compareceram: 58 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– Nº 255, de 2005 (nº 763/2005, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, sancionado e transformado na Lei nº 11.191, de 10 de novembro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.954, DE 2005**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional a rodovia que especifica.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**.

#### **I – Relatório**

Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, de autoria da Comissão de Legislação Participativa.

O projeto, originado de Sugestão apresentada pela Associação Comunitária de Chonin de Cima, visa a incluir nova rodovia na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. Essa rodovia, com extensão de 268km, interligaria a BR-381 e a BR-116, unindo as cidades de Mantena, no Estado de Minas Gerais, e Ubaporanga, no Estado de Espírito Santo. A justifica-

ção que acompanha o projeto destaca a importância da rodovia para o desenvolvimento da região atendida, por permitir o acesso dos habitantes aos serviços sociais e econômicos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida, além de contribuir para a maior integração dos municípios envolvidos com as demais regiões do País. O trecho existente, que servirá de base para a nova rodovia, é constituído de sub-trechos das malhas rodoviárias estaduais e municipais e encontra-se apenas parcialmente asfaltado.

Na Comissão de Serviços de Infra-estrutura não foram apresentadas emendas à proposição.

#### **II – Análise**

No que tange aos aspectos legais, o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, encontra respaldo no art. 22, XI, da Constituição Federal, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União. Assim, cabe ao Congresso Nacional (art. 48, **caput**), bem como a qualquer de seus membros (art. 61, **caput**) a iniciativa para a proposição de leis sobre tais matérias. A proposição, ademais, atende aos critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação, ao possibilitar a ligação entre duas rodovias federais já existentes. O projeto, pois, não apresenta vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou injuridicidade que o desabonem.

No que concerne aos aspectos de mérito, concordamos com os argumentos apresentados, os quais consideram que a inclusão da rodovia pretendida no rol das rodovias federais vai favorecer a obtenção de recursos da União para obras de pavimentação e manutenção, além de colaborar para a melhoria de seu padrão construtivo, com reflexos positivos para o desenvolvimento da região.

Um único reparo ao projeto diz respeito à referência, no texto da ementa, ao “Sistema Rodoviário Nacional”, em vez da menção a “Sistema Rodoviário Federal”, expressão correta.

#### **III – Voto**

À vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, com a emenda de redação que apresentamos a seguir.

#### **EMENDA Nº 1 – CI (De redação)**

Substitua-se, no texto da ementa do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, a expressão “Sistema Rodoviário Nacional” por “Sistema Rodoviário Federal”.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: EDUARDO AZEREDO

## BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES

1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

DEMÓSTENES TORRES

2-CÉSAR BORGES

JOSÉ JORGE

3-GILBERTO GOELLNER

MARCO MACIEL

4-JORGE BORNHAUSEN

RODOLPHO TOURINHO

5-MARIA DO CARMO ALVES

LEONEL PAVAN

6-FLEXA RIBEIRO

SÉRGIO GUERRA

7-EDUARDO AZEREDO

TASSO JEREISSATI

8- ALMEIDA LIMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

9- ARTHUR VIRGÍLIO

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELCÍDIO AMARAL

1-ROBERTO SATURNINO

MAGNO MALTA

2-PAULO PAIM

JOÃO CAPIBERIBE

3-FERNANDO BEZERRA

SÉRGIO ZAMBIASI

4-FÁTIMA CLEIDE

SERYS SLHESARENKO

5-MOZARILDO CAVALCANTI

SIBÁ MACHADO

6-FLÁVIO ARNS

AELTON FREITAS

7-JOÃO RIBEIRO

## PMDB

GERSON CAMATA

1-NEY SUASSUNA

ALBERTO SILVA

2-LUIZ OCTÁVIO

VALDIR RAUPP

3-PEDRO SIMON

VAGO

4-JOÃO BATISTA MOTTA

GILBERTO MESTRINHO

5- VAGO

MÃO SANTA

6- ROMERO JUCÁ

## PDT

JUVÊNIO DA FONSECA

1-AUGUSTO BOTELHO

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA*  
*MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

**PARECER Nº 1.955, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre Projeto de Lei da Câmara nº 50,  
de 2005 (nº 432/2003 na Casa de origem),  
que define as diretrizes da Política de  
Prevenção e Atenção integral à Saúde da  
Pessoa Portadora de Hepatite, em todas  
as suas formas, no âmbito do Sistema  
Único de Saúde – SUS, e dá outras pro-  
vidências.**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 50, de 2005 (Projeto de Lei nº 432, de 2003, na origem) foi recebido pelo Protocolo Legislativo do Senado Federal em 30 de junho de 2005. Em 4 de julho de 2005 foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter não-terminativo.

Na sua ementa, a proposição informa que a finalidade da lei é definir as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No seu art. 1º, determina que, na atenção à saúde dos portadores de hepatite virais o SUS

deverá ter como diretrizes os princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação da sociedade na definição e no controle das ações e dos serviços que se fizerem necessários.

O art. 2º estabelece que entidades de usuários, representantes da sociedade civil e profissionais de saúde deverão participar das ações programáticas referentes à assistência, promoção e prevenção de hepatites virais.

O Poder Público deverá apresentar proposta de Norma Técnica que estabeleça as diretrizes para uma política de prevenção e atenção à saúde da pessoa portadora de hepatite, com ênfase nas ações de vigilância. E o que determina o art. 3º da proposição.

O art. 4º especifica, nos seis incisos, as funções ou atribuições do Poder Público na coordenação do programa de atenção aos portadores de hepatites virais.

No art. 5º, determina-se que o Poder Público desenvolverá estratégias para ampliar a prevenção, a assistência e a pesquisa relacionadas com as hepatites virais, com ênfase na produção de medicamentos e insumos para o diagnóstico e o tratamento.

O art. 6º estabelece que as despesas decorrentes da aplicação da lei que se originar do projeto decorrerão de dotação orçamentária própria, nas três esferas de governo.

O último artigo determina que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

O PLC nº 50, de 2003, tem o objetivo de determinar a definição, no âmbito do SUS, de política de atenção integral à saúde das pessoas portadoras de hepatites, em todas as suas formas.

O Poder Público – que no contexto da proposição deve ser entendido como os órgãos competentes do Poder Executivo – será o responsável pela coordenação do programa e terá as funções de elaborar estratégias de divulgação; definir critérios para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento das hepatites virais; desenvolver ações de capacitação técnica para os profissionais de saúde e entidades ligadas a essas doenças; definir as

competências de cada nível assistencial; promover a notificação dos casos de infecções pelos vírus B e C; e acompanhar e avaliar as ações e os serviços desenvolvidos.

As hepatites dos tipos B e C transformaram-se, nas duas últimas décadas, em grandes problemas de saúde pública, não só porque acometem uma importante parcela da população, mas, também, porque muitos pacientes não se curam e passam a apresentar a sua forma crônica.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que as hepatites virais, especialmente a que é causada pelo vírus do tipo C, constituem, na atualidade, o maior problema de saúde pública a ser enfrentado pelos governos de todo o mundo. Segundo as estimativas da OMS, cerca de dois bilhões de pessoas já tiveram contato com o vírus da hepatite B e 325 milhões são portadores crônicos. No que diz respeito à hepatite C, as estimativas apontam que cerca de duzentos milhões de pessoas cerca de três por cento da população mundial são portadoras do vírus.

No Brasil, os números relativos às hepatites são falhos e os Indicadores de Dados Básicos, fontes das estatísticas, chamam a atenção para o fato de que ainda não existem estudos capazes de estabelecer a real prevalência dessas doenças na população brasileira. A Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, estima que cerca de um milhão e meio de brasileiros sejam portadores do vírus da hepatite C. Em relação à hepatite B, os números são igualmente imprecisos, mas estima-se que cerca de quatro milhões de brasileiros sejam portadores do vírus.

O tratamento de ambos os tipos da doença ainda não é totalmente eficaz e é feito principalmente com lamivudina, ribavirina e interferon, todos de elevado custo. Atualmente, o tratamento da infecção causada pelo genótipo 1 do vírus da hepatite C, feito com interferon peguilado, custa aos cofres públicos nada menos que R\$19.452,00. Se a infecção é causada pelos demais genótipos, o custo é bem menor, mas mesmo assim elevado: R\$1.413,36.

Cerca de um a dez por cento dos casos de hepatite B tornam-se crônicos e podem evoluir para cirrose ou câncer do fígado. Em relação à hepatite C, os números são mais preocupantes, pois cerca de oitenta por cento dos pacientes infectados tor-

nam-se portadores crônicos do vírus; vinte a quarenta por cento deles desenvolvem cirrose ou insuficiência hepática; e um a dois por cento podem ter câncer do fígado.

As formas crônicas de ambos os tipos exigem tratamento contínuo e prolongado, como tentativa de prevenir as suas piores conseqüências: a cirrose e o câncer do fígado. Como medida extrema, resta transplante. Cerca de trinta a cinquenta por cento dos transplantes de fígado atualmente realizados têm como indicação a cirrose hepática causada por hepatites virais.

O mérito da proposição é inegável, pois têm o objetivo de determinar, entre outras medidas, a instituição de política de assistência aos portadores de hepatites virais que promova a prevenção e a vigilância epidemiológica dessas infecções, a capacitação de profissionais de saúde com elas envolvidos e a produção de insumos e medicamentos destinados ao seu tratamento.

Não identificamos óbices na proposição no que se refere à constitucionalidade e à juridicidade. A Constituição Federal confere à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência para legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Ademais, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde – estabelece, no § 1º do art. 2º, que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

A proposição não mostra, também, vícios de técnica legislativa, pois não contraria dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005.

Sala da Comissão. – **Lúcia Vânia**, Presidente;  
**Papaléo Paes**, Relator.

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº50, DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/11/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i>	
RELATOR: <i>Sen PAPALÉO PAES</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
GILBERTO GOELLNER – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL.	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB.	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
REGINALDO DUARTE – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

Atualizado em 10.11.2005

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.**

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.



LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.956, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005, (nº 5.373/2001, na Casa de origem) que denomina “Viaduto Colonizador Enio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de SINOP, Estado de Mato Grosso, na BR – 163.**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

### **I – Relatório**

Oriundo da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373, de 2001, na origem), pretende dar ao viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, no Estado de Mato Grosso, na rodovia federal BR-163, a denominação “Viaduto Colonizador Ênio Pipino”.

Trata-se de homenagem ao ilustre empresário do setor imobiliário pela importante contribuição que deu ao processo de ocupação do território brasileiro, notadamente nos Estados de Mato Grosso e Paraná.

Conforme justifica o autor da proposição, a cidade de Sinop, assim como diversos outros núcleos urbanos do Estado, deve sua implantação ao Projeto de Colonização Gleba Celeste, desenvolvido por Ênio Pipino “na altura do quilômetro 500 da rodovia BR- 163”, que liga Cuiabá (MT) a Santarém (PA).

À Comissão de Educação compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Perante esta Comissão, não foram apresentadas emendas.

### **II – Análise**

O projeto encontra amparo no art. 22, XI, da Constituição Federal, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União. O art. 48, **caput**, possibilita ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa, privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do art. 61.

O viaduto que o projeto visa a denominar em homenagem a Enio Pipino é parte integrante da rodovia federal BR-163, de configuração longitudinal, constante da relação descritiva do Sistema Federal

de Viação, anexa ao Plano Nacional de Viação (PNV). Nessa condição, a proposta de atribuição de denominação ao componente especificado enquadra-se nas disposições da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que faculta atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transportes, mediante lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial estabelecida no PNV.

Segundo a mesma lei, são admissíveis, para esse fim, as designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à Nação ou à humanidade, observados a proibição de atribuir “nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta”, prevista na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977.

Nascido em 1917, na cidade de Penápolis (SP), o homenageado entregou-se ao desafio colonizador, participando intensamente da criação de novas fronteiras de ocupação do território nacional. À vista da biografia oferecida, conclui-se que, além de constitucional, jurídico, regimental e vazado em boa técnica legislativa, o projeto é também aceitável quanto ao mérito. Nesse aspecto, louva-se especialmente o fato de a homenagem recair sobre o acesso rodoviário à cidade de Sinop, núcleo urbano que tem sua história – do surgimento à consolidação – fortemente ligada ao arrojado projeto de colonização desenvolvida naquela região pelo homenageado.

Quanto à redação, duas pequenas impropriedades foram constatadas no projeto. Uma delas reside no nome da cidade mato-grossense de Sinop, inadequadamente grafado em caracteres maiúsculos; a outra, na pouca formalidade com que o texto se refere à rodovia onde se situa o viaduto objeto da homenagem. No primeiro caso, faz-se necessária a substituição da grafia “SINOP” por “Sinop”, tanto na ementa como no art. 1º do projeto; e, no segundo, a inserção do termo “rodovia” antes da designação “BR-163”, na forma da emenda proposta ao final deste relatório.

### **III – Voto**

Ante o exposto, voto pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005, com as modificações decorrentes da emenda de redação apresentada a seguir.

#### **EMENDA Nº 1-CE (de redação)**

Inclua-se o termo “rodovia” antes da designação “BR-163”, constante da ementa e do art. 1º do projeto. Sala da Comissão, 1º de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 077/05 NA REUNIÃO DE 01/11/05  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:</b> <i>Sen: Augusto Botelho</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZERÉDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
<b>PMDB</b>	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP RELATOR	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de viação, e dá outras providências. PNV – Lei nº 5.917, de 10-9-1973.

PARECER Nº 1.957, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2005 (nº 2.866/2004, na Casa de Origem), que institui o dia 5 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti  
Relator ad hoc: Senador Mão Santa

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2005 (PL nº 2.866-B, de 2004, na Casa de Origem), de autoria do Deputado Neucimar Fraga, que institui o dia 5 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi apreciado pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

É inegável a importância do papel do líder comunitário para a organização e o funcionamento da sociedade.

Geralmente resultado de liderança natural, surgida dentro da comunidade, o líder comunitário torna-se a figura que melhor representa os anseios e as necessidades locais. Suas reivindicações junto ao poder público são legitimadas pelo conhecimento de quem vivencia os problemas da vida cotidiana de um determinado

grupo social. Seu trabalho é voltado para a solução das questões mais fundamentais, na busca de resultados práticos e imediatos que atendam as necessidades mais urgentes e melhorem a vida dos moradores.

Dessa forma, a instituição do “Dia Nacional do Líder Comunitário”, proposta pelo PLC nº 79, de 2005, não somente representa o reconhecimento da importância desse líder, como também proporciona a oportunidade de homenagear essa figura tão crucial para a vida das nossas comunidades.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa, não há reparos a se fazer à proposição.

**III – Voto**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2005 (PL nº 2.866-B, de 2004, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 1º de novembro de 2005.  
 – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Relator, – Senador **Mão Santa**, Relator ad hoc.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 079 / 05 NA REUNIÃO DE 01/11/05 OS SENHORES SENADORES:**

<b>VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:</b>	
<i>(Senador Augusto Botelho)</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
<b>PMDB</b>	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRIMHO	8- (VAGO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI RELATOR	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

**PARECER Nº 1.958, DE 2005****Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005 (nº 3.482 2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Matemática.**Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005, de autoria da Deputada Raquel Teixeira, tem por objetivo instituir o dia 6 de maio como Dia Nacional da Matemática. A data escolhida é o dia de nascimento do matemático, educador e escritor brasileiro Júlio César de Mello e Souza (1895-1974), que muito contribuiu para o desenvolvimento da pedagogia da matemática, publicando diversos livros nessa área, sob o pseudônimo de Malba Tahan.

O art. 2º dispõe que o Poder Executivo, por meio dos Ministérios da Educação e da Cultura, incentivará a promoção de atividades educativas e culturais alusivas à data. O art. 3º determina que a lei em que se transformar a proposição deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado Federal, o projeto foi distribuído apenas a esta Comissão de Educação.

Vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

**II – Análise**

Como destaca a autora, na justificação do projeto, é inegável a importância da matemática não somente como ciência básica, mas também no desenvolvimento científico e tecnológico, nas ciências aplicadas e no cotidiano de todos.

Infelizmente, a importância dessa ciência vem sendo maculada pelos indicadores de aprendizagem dos estudantes brasileiros. Segundo os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), de 2003, pouco menos de 30% dos alunos de 4ª série, por exemplo, atingem níveis satisfatórios de proficiência em matemática. A média nacional foi de 177 pontos, numa escala em que 200 pontos seria o padrão mínimo para quatro anos de escolaridade.

Os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), promovido pela Organização

para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), apontam na mesma direção. Nessa avaliação, realizada em 41 países, o Brasil ficou em último lugar na proficiência em matemática, com mais da metade dos estudantes abaixo do nível 1, numa escala de 0 a 6 pontos.

A instituição de um Dia Nacional da Matemática, nesse contexto, tem inquestionável valor, na medida em que ensejará uma data de reflexão e mobilização em prol dessa ciência em nossas instituições educacionais, científicas e culturais.

Da mesma forma, é justíssima a homenagem ao grande matemático, educador e escritor Malba Tahan, que, com sua pedagogia original e histórias imaginativas, conquistou admiradores de todas as idades e deu inegável contribuição ao ensino da matemática em nosso País. Suas publicações já ultrapassaram os dois milhões de exemplares, e sua obra mais conhecida, O homem que calculava, teve mais de 40 edições.

Vale destacar, ainda, que o projeto em tela responde aos anseios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM), que, em 2003, sugeriu a criação dessa data comemorativa. Alguns estados brasileiros e instituições de ensino, inclusive, vêm promovendo comemorações não-oficiais nesse sentido.

No que se refere à constitucionalidade, o art. 20 do PLC nº 80, de 2005, incorre em vício de iniciativa, uma vez que é de competência privativa do Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal (art. 84, VI, a, da Constituição Federal). Para sanar esse vício, sem afetar o mérito da proposição, julgamos conveniente a apresentação de emenda, que exclua a menção a órgãos específicos do projeto em apreço.

**III – Voto**

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005, com a seguinte emenda:

**EMENDA Nº 01 – CE**

Dê-se ao art. 20 do PLC nº 80, de 2005, a seguinte redação:

Art. 2º O Poder Executivo incentivará a promoção de atividades educativas e culturais alusivas à referida data.

Sala da Comissão, 1º-11-05. – Senador **Gerson Camata**, Presidente.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 080/05 NA REUNIÃO DE 01/11/05  
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
RELATOR	

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

**PARECER Nº 1.959, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral; Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o art. 62 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para autorizar o voto em trânsito no sistema eletrônico de votação e adota outras providências; Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta o art. 59-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para prever o voto em trânsito e dá outras providências; e Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que acrescenta inciso X ao parágrafo único do art. 145 e §§ 6º e 7º ao art. 148 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para permitir que o eleitor vote fora de sua seção eleitoral. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 556, de 2005).**

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

**I – Relatório**

Pelo Requerimento nº 556, de 2005, foi solicitada, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 195, de 2002, que altera os arts. 145 e 148 da Lei nº 4.737/1965, nº 207, de 2004, que acrescenta Capítulo

ao Título V da Parte Quarta da Lei nº 4.737/1995, nº 339, de 2004, que altera o art. 62 da Lei nº 9.504/1997, e nº 361, de 2004, que acrescenta artigo à Lei nº 9.504/1997.

O Projeto nº 195, de 2002, acrescenta inciso ao art. 145 do Código Eleitoral, para permitir o voto, fora da seção eleitoral, a qualquer eleitor que não puder comparecer à sua seção. O dispositivo vigente prevê o mesmo direito apenas a algumas autoridades: Juiz Eleitoral, candidatos a postos eletivos, militares e policiais.

O projeto ainda altera o art. 148, acrescentando-lhe dois parágrafos (§§ 6º e 7º), para prever que os eleitores possam votar fora das seções eleitorais desde que solicitem autorização ao juiz no prazo mínimo de 60 dias antes das eleições. Se o pedido for homologado, o juiz eleitoral promoverá a transferência da folha de votação para a seção mais próxima da residência indicada pelo eleitor.

Na sua justificação, o ilustre autor da medida, Senador Mozarildo Cavalcanti, começa por louvar o sistema eletrônico de votação, afirmando em seguida que tal sistema torna muito mais viável o voto em trânsito.

O Projeto nº 207, de 2004, acrescenta dois artigos ao Código Eleitoral (arts. 224-A e 224-B), tornando obrigatório o voto em trânsito, e estabelecendo a universalização progressiva dos meios necessários para esta modalidade de voto pela Justiça Eleitoral. Revoga, ainda, a alínea **b** do inciso II do art. 6º do Código, que isenta da obrigatoriedade do voto os que se encontrem fora de seu domicílio.

Justifica o nobre autor da proposta, Senador Valmir Raupp, que o dispositivo do Código que o projeto pretende revogar (art. 6º, II, **b**) restringe o mandamento constitucional que obriga o voto para todos, sem distinção.

Além disso, com o sistema eletrônico de votação, oportuna e plenamente possível é a viabilização do voto para todos os eleitores, quer se encontrem na sua seção eleitoral ou não.

O Projeto nº 339, de 2004, também trata do voto em trânsito, porém sem torná-lo obrigatório, autorizando-o nas eleições realizadas por sistema eletrônico de votação, e estabelecendo, no parágrafo único, que o direito fica condicionado à existência das condições financeiras, técnicas e operacionais necessárias à sua efetivação, que poderá ser gradual quanto ao âmbito das eleições e de eleitores atendidos, resguardado o sigilo do voto e a segurança do processo de votação.

O autor da iniciativa, ilustre Senador Arthur Virgílio, ressalta que o enunciado contido no art. 62 da Lei nº 9.504, de 1997, segundo o qual somente eleitores que estiverem nas folhas de votação é que poderão votar nas seções em que é adotada a urna eletrônica, é incongruente com outros dispositivos da lei, como, por exemplo, o art. 103, que estende a possibilidade do voto em trânsito aos policiais militares em serviço. Tal situação contraria a tendência moderna de ampliação dos direitos políticos, prejudicando vários cidadãos que

não podem escolher seus candidatos por se encontrarem fora de seu domicílio eleitoral.

Finalmente, o Projeto nº 361, de 2004, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.504, de 1997 (art. 59-A), concedendo, também, o direito ao voto em trânsito, estabelecendo condições graduais para sua implementação, sem prejuízo da segurança do sistema eletrônico de votação, e deixando ao TSE a regulamentação do disposto no projeto.

Justifica sua autora, a nobre Senadora Lúcia Vânia, que o já citado art. 62 da lei susta o direito ao voto em trânsito, mesmo nos casos em que a lei o permite, gerando situação curiosa e contraditória. O projeto, então, busca prever, expressamente, o direito de qualquer brasileiro votar, esteja ele na sua circunscrição eleitoral ou não, afinando a lei com as tendências globalizantes que vivemos nos dias que correm e que influenciam, também, o sistema eleitoral de diversos países, ampliando os direitos eleitorais.

## II – Análise

Acolhemos como mais adequado aos ditames constitucionais, no que concerne ao sistema eleitoral, o PLS nº 207, de 2004. A nossa Constituição obriga, no seu art. 14, o voto para os brasileiros entre 18 e 70 anos, sem distinção de nenhuma natureza. Assim, com o sistema eletrônico de votação, aumenta a possibilidade de tornar plenamente eficaz este mandamento magno, com a regulação do voto em trânsito para todos os brasileiros que se encontrem fora de sua seção eleitoral. Para que a lei ordinária se enquadre no preceito constitucional citado, é preciso que o voto em trânsito, uma vez aprovado, seja obrigatório e não facultativo. O projeto sob comento, por sugerir uma escala gradual para implantação do voto em trânsito, por tipo de eleição, mostra-se mais adequado e deve seguir seu curso.

Os demais projetos que prevêm o voto em trânsito (PLS nºs 339/2004, 361/2004 e 195/2002), embora semelhantes ao PLS nº 207/2004, por visarem assegurar o voto em trânsito, com implantação gradual, fazem do mesmo apenas um direito e não um dever. Tal fato gera uma situação dissonante com o mandamento constitucional do voto obrigatório, estabelecendo obrigatoriedade do voto somente para os que se encontram em suas circunscrições eleitorais. Aos que se encontram fora dela, será facultado votar ou não. O exercício do voto, então, será um direito-dever para os primeiros, e apenas um direito para os segundos.

Assim sendo, cremos viável e oportuna a aprovação do PLS nº 207/2004, incorporando, em parte, propostas dos PLS nºs 339/2004, 361/2004 e PLS nº 195/2002, por adotarem o mesmo princípio do voto em trânsito, mediante implantação progressiva, considerando, em consequência, prejudicados os referidos projetos. O citado PLS nº 207/2004, que acolhemos em sua quase totalidade, necessita, todavia, de alguns

reparos, para sua melhor compatibilização com o corpo da legislação eleitoral.

Cabe ressaltar que não incorporamos a proposta de revogação expressa da alínea **b**, do inciso II, do art. 6º, do Código Eleitoral, contida no PLS nº 207/2004, por entender que se faz necessária a vigência dessa norma para viabilizar a implantação gradual da obrigatoriedade do voto em trânsito.

## III – Voto

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 207/2004, nos termos do substitutivo a seguir, acolhendo, em parte, propostas dos PLS nºs 339/2004, 361/2004 e 195/2002, que, em consequência, ficam prejudicados:

### EMENDA Nº 1–CCJ (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

**Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao Título V da Parte Quarta da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, o seguinte Capítulo VI–A:

“Capítulo VI-A

#### **Do voto em trânsito**

Art. 224-A. É obrigatório o voto do eleitor que, fora de seu domicílio eleitoral, se encontre em circunscrição atendida pela Justiça Eleitoral.

Art. 224-B. A Justiça Eleitoral procederá à universalização progressiva dos meios necessários ao exercício do direito de voto em trânsito, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I – para Presidente e Vice-Presidente, para todos os eleitores que se encontrem fora de seu domicílio eleitoral;

II – para governador, vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual, para todo eleitor que, fora de seu domicílio eleitoral, se encontre em município incluído nos limites da circunscrição dessas eleições;

III – para governador, vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições;

IV – para prefeito e vice-prefeito, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições;

V – para vereador, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições.”

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no art. 224-A, a ser regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, fica condicionada à existência das condições financeiras, técnicas e operacionais necessárias à sua efetivação, resguardados o sigilo do voto e a segurança do processo de votação, e observado, no que for aplicável, o

disposto no art. 148, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 –Código Eleitoral, e no art. 62, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS Nº 204 DE 2004  
 (TRAMITA EM CONJUNTO COM O PLS Nº 195, DE 2004; PLS Nº 333, DE 2004; E PLS Nº 361, DE 2004)  
**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>[Assinatura]</i>	
<b>RELATOR:</b> <i>[Assinatura]</i> Senador Tasso Jereissati	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI (RELATOR)
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> <i>[Assinatura]</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTE
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup> <i>[Assinatura]</i>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBEL <i>[Assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO <i>[Assinatura]</i>
NEY SUASSUNA	2-WELLINGTON SALGADO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 21/10/2005.

(1) Vaga ocupada pelo P-SOL por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PCdoB em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ (Substituição)  
**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 207, DE 2004**  
 (Tramitação com o PLS Nº 195/2003,  
 PLS Nº 334 e 361/2003)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	/				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) <sup>1</sup>	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, P, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, P, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - <del>LEONEL PAVAN</del>				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SILHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) <sup>3</sup>	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					2 - WELLINGTON SALGADO	X			
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) <sup>4</sup>	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 10 / 2005

*Antônio Carlos Magalhães*  
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 21/10/2005)

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou - se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou - se ao PC do B em 03/10/2005.

**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE COMISSÕES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA

**TEXTO FINAL**

**Do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004  
Na Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania que:**

**“Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho  
de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar  
o voto do eleitor que se encontrar fora de  
seu domicílio eleitoral”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao Título V da Parte Quarta da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, o seguinte Capítulo VI-A:

**“CAPÍTULO VI-A**

**Do voto em trânsito**

Art. 224-A. É obrigatório o voto do eleitor que, fora de seu domicílio eleitoral, se encontre em circunscrição atendida pela Justiça Eleitoral.

Art. 224-B. A Justiça Eleitoral procederá à universalização progressiva dos meios necessários ao exercício do direito de voto em trânsito, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I – para Presidente e Vice-Presidente, para todos os eleitores que se encontrem fora de seu domicílio Eleitoral;

II – para governador, vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual, para todo eleitor que, fora de seu domicílio eleitoral, se encontre em município incluído nos limites da circunscrição dessas eleições;

III – para governador, vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições;

IV – para prefeito e vice-prefeito, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições;

V – para vereador, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições.

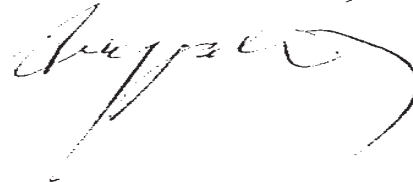
Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no art. 224-A, a ser regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, fica condicionada à existência

das condições financeiras, técnicas e operacionais necessárias à sua efetivação, resguardados o sigilo do voto e a segurança do processo de votação, e observado, no que for aplicável, o disposto no art. 148, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, e no art. 62, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2005.

, Presidente



Ofício nº 156/05—PRESIDÊNCIA/CCJ

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 9 de novembro do corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral”; que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2002, Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2004, e o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos:

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para presidente e vice-presidente da República e senador;

b) trinta anos para governador e vice-governador de estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para deputado federal, deputado estadual ou distrital, prefeito, vice-prefeito e juiz de paz:

d) dezoito anos para vereador.

§ 4º São inelegíveis os inavistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

(Redação dada pela Emenda constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º – Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de governador de estado ou território, do Distrito Federal, de prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao

pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º – O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, – passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, – a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada – vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do – poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 – O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 – A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

### **Institui o Código Eleitoral.**

#### **Texto compilado**

#### **PARTE QUARTA Das Eleições**

#### **TÍTULO V Da Apuração**

#### **CAPÍTULO I Dos Órgãos Apuradores**

Art. 158. A apuração compete:

I – às Juntas Eleitorais quanto às eleições realizadas na zona sob sua jurisdição;

II – aos Tribunais Regionais a referente às eleições para governador, vice-governador, senador, deputado federal e estadual, de acordo com os resultados parciais enviados pelas Junta Eleitorais;

III – ao Tribunal Superior Eleitoral nas eleições para presidente e vice-presidente da República pelos resultados parciais remetidos pelos Tribunais Regionais.

## CAPÍTULO II Da Apuração nas Juntas

### SEÇÃO I Disposições Preliminares

Art. 159. A apuração começará no dia seguinte ao das eleições e, salvo motivo justificado, deverá terminar dentro de 10 (dez) dias.

§ 1º Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos aos sábados, domingos e dias feriados, devendo a Junta funcionar das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, pelo menos.

§ 2º Em caso de impossibilidade de observância do prazo previsto neste artigo, o fato deverá ser imediatamente justificado perante o Tribunal Regional, mencionando-se as horas ou dias necessários para o adiamento que não poderá exceder a cinco dias. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 3º Esgotado o prazo e a prorrogação estipulada neste artigo ou não tendo havido em tempo hábil o pedido de prorrogação, a respectiva Junta Eleitoral perde a competência para prosseguir na apuração devendo o seu presidente remeter, imediatamente ao Tribunal Regional, todo o material relativo à votação. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 4º Ocorrendo a hipótese presta no parágrafo anterior, competirá ao Tribunal Regional fazer a apuração. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 5º Os membros da Junta Eleitoral responsáveis pela inobservância injustificada dos prazos fixados neste artigo estarão sujeitos à multa de dois a dez salários-mínimos, aplicada pelo Tribunal Regional. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

Art. 160. Havendo conveniência, em razão do número de urnas a apurar, a Junta poderá subdividir-se em turmas, até o limite de 5 (cinco), todas presididas por algum dos seus componentes.

Parágrafo único. As dúvidas que forem levantadas em cada turma serão decididas por maioria de votos dos membros da Junta.

Art. 161. Cada partido poderá credenciar perante as Juntas até 3 (três) fiscais, que se revezem na fiscalização dos trabalhos.

§ 1º Em caso de divisão da Junta em turmas, cada partido poderá credenciar até 3 (três) fiscais para cada turma.

§ 2º Não será permitida, na Junta ou turma, a atuação de mais de 1 (um) fiscal de cada partido.

Art. 162. Cada partido poderá credenciar mais de 1 (um) delegado perante a Junta, mas no decorrer da apuração se funcionará 1 (um) de cada vez.

Art. 163. Iniciada a apuração da urna, não será a mesma interrompida, devendo ser concluída.

Parágrafo único. Em caso de interrupção por motivo de força maior, as cédulas e as folhas de apuração serão recolhidas à urna e esta fechada e lacrada, o que constará da ata.

Art. 164. É vedado às Juntas Eleitorais a divulgação, por qualquer meio, de expressões, frases ou desenhos estranhos ao pleito, apostos ou contidos nas cédulas.

§ 1º Aos membros, escrutinadores e auxiliares das Juntas que infringirem o disposto neste artigo será aplicada a multa de 1 (um) a 2 (dois) salários-mínimos vigentes na Zona Eleitoral, cobrados por meio de executivo fiscal ou da inutilização de selos federais no processo em que for arbitrada a multa.

§ 2º Será considerada dívida líquida e certa, para efeito de cobrança, a que for arbitrada pelo Tribunal Regional e inscrita em livro próprio na Secretaria desse órgão.

### SEÇÃO II Da Abertura Da Urna

Art. 165. Antes de abrir cada urna a Junta verificará:

I – se há indício de violação da urna; II – se a mesa receptora se constituiu legalmente;

III – se as folhas individuais de votação e as folhas modelo 2 (dois) são autênticas;

IV – se a eleição se realizou no dia, hora e local designados e se a votação não foi encerrada antes das 17 (dezesete) horas;

V – se foram infringidas as condições que resguardam o sigilo do voto;

VI – se a seção eleitoral foi localizada com infração ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 135;

VII – se foi recusada, sem fundamento legal, a fiscalização de partidos aos atos eleitorais;

VIII – se votou eleitor excluído do alistamento, sem ser o seu voto tomado em separado;

IX – se votou eleitor de outra seção, a não ser nos casos expressamente admitidos;

X – se houve demora na entrega da urna e dos documentos conforme determina o nº VI, do art. 154.

XI – se consta nas folhas individuais de votação dos eleitores faltosos o devido registro de sua falta. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 1º Se houver indício de violação da urna, proceder-se-á da seguinte forma:

I – antes da apuração, o presidente da Junta indicará pessoa idônea para servir como perito e examinar a urna com assistência do representante do Ministério Público;

II – se o perito concluir pela existência de violação e o seu parecer for aceito pela Junta, o presidente desta comunicará a ocorrência ao Tribunal Regional, para as providências de lei;

III – se o perito e o representante do Ministério Público concluírem pela inexistência de violação, far-se-á a apuração;

IV – se apenas o representante do Ministério Público entender que a urna foi violada, a junta decidirá podendo aquele, se a decisão não for unânime, recorrer imediatamente para o tribunal regional;

V – não poderão servir de peritos os referidos no art. 36, § 3º, n.ºs I a IV.

§ 2º As impugnações fundadas em violação da urna somente poderão ser apresentadas até a abertura desta.

§ 3º Verificado qualquer dos casos dos n.ºs II, III, IV e V do artigo, a junta anulará a votação, fará a apuração dos votos em separado e recorrerá de ofício para o tribunal regional.

§ 4º Nos casos dos números VI, VII, VIII, IX e X, a junta decidirá se a votação é válida, procedendo à apuração definitiva em caso afirmativo, ou na forma do parágrafo anterior, se resolver pela nulidade da votação.

§ 5º A junta deixará de apurar os votos de urna que não estiver acompanhada dos documentos legais e lavrará termo relativo ao fato, remetendo-a, com cópia da sua decisão, ao tribunal regional.

Art. 166. Aberta a urna, a junta verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao de votantes. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 1º A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 2º Se a junta entender que a incoincidência resulta de fraude, anulará a votação, fará a apuração em separado e recorrerá de ofício para o tribunal regional.

Art. 167. Resolvida a apuração da urna, deverá a junta inicialmente:

I – examinar as sobrecartas brancas contidas na urna, anulando os votos referentes aos eleitores que não podiam votar; (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

II – misturar as cédulas oficiais dos que podiam votar com as demais existentes na urna. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

Art. 168. As questões relativas à existência de rasuras, emendas e entrelinhas nas folhas de votação e

na ata da eleição, somente poderão ser suscitadas na fase correspondente à abertura das urnas.

### SEÇÃO III

#### Das Impugnações e dos Recursos

Art. 169. À medida que os votos forem sendo apurados, poderão os fiscais e delegados de partido, assim como os candidatos, apresentar impugnações que serão decididas de plano pela junta.

§ 1º As juntas decidirão por maioria de votos as impugnações.

§ 2º De suas decisões cabe recurso imediato, interposto verbalmente ou por escrito, que deverá ser fundamentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que tenha seguimento.

§ 3º O recurso, quando ocorrerem eleições simultâneas, indicará expressamente a eleição a que se refere.

§ 4º Os recursos serão instruídos de ofício, com certidão da decisão recorrida; se interpostos verbalmente, constará também da certidão o trecho correspondente do boletim. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

Art. 170. As impugnações quanto à identidade do eleitor, apresentadas no ato da votação, serão resolvidas pelo confronto da assinatura tomada no verso da folha individual de votação com a existente no anverso; se o eleitor votou em separado, no caso de omissão da folha individual na respectiva pasta, confrontando-se a assinatura da folha modelo 2 (dois) com a do título eleitoral.

Art. 171. Não será admitido recurso contra a apuração, se não tiver havido impugnação perante a junta, no ato da apuração, contra as nulidades argüidas.

Art. 172. Sempre que houver recurso fundado em contagem errônea de votos, vícios de cédulas ou de sobrecartas para votos em separado, deverão as cédulas ser conservadas em invólucro lacrado, que acompanhará o recurso e deverá ser rubricado pelo juiz eleitoral, pelo recorrente e pelos delegados de partido que o desejarem. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

### SEÇÃO IV

#### Da Contagem dos Votos

Art. 173. Resolvidas as impugnações a junta passará a apurar os votos.

Parágrafo único. Na apuração, poderá ser utilizado sistema eletrônico, a critério do Tribunal Superior Eleitoral e na forma por ele estabelecida. (Incluído pela Lei nº 6.978, de 19-1-1982)

Art. 174. As cédulas oficiais, à medida em que forem sendo abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da junta.

§ 1º Após fazer a declaração dos votos em branco e antes de ser anunciado o seguinte, será aposto na cédula, no lugar correspondente à indicação do voto, um carimbo com a expressão “em branco” além da rubrica do presidente da turma. (Redação dada pela Lei nº 6.055, de 17-6-1974)

§ 2º O mesmo processo será adaptado para o voto nulo. (Incluído pela Lei nº 6.055, de 17-6-1974)

§ 3º Não poderá ser iniciada a apuração dos votos da urna subsequente sob as penas do art. 345, sem que os votos em branco da anterior estejam todos registrados pela forma referida no § 1º (Parágrafo segundo acrescentado pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966 e renumerado pela Lei nº 6.055, de 17-6-1974)

§ 4º As questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade. (Parágrafo único renumerado para § 3º pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966 e renumerado para § 4º pela Lei nº 6.055, de 17-6-1974)

Art. 175. Serão nulas as cédulas:

I – que não corresponderem ao modelo oficial; (Vide Lei nº 7.332, de 1º-7-1985)

II – que não estiverem devidamente autenticadas;

III – que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

§ 1º Serão nulos os votos, em cada eleição majoritária:

I – quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos para o mesmo cargo;

II – quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.

§ 2º Serão nulos os votos, em cada eleição pelo sistema proporcional: (Parágrafo renumerado pelo art. 39 da Lei nº 4.961, de 4-5-66)

I – quando o candidato não for indicado, por meio do nome ou do número, com clareza suficiente para distingui-lo de outro candidato ao mesmo cargo, mas de outro partido, e o eleitor não indicar a legenda;

II – se o eleitor escrever o nome de mais de um candidato ao mesmo cargo, pertencentes a partidos diversos, ou, indicando apenas os números, o fizer também de candidatos de partidos diferentes;

III – se o eleitor, não manifestando preferência por candidato, ou o fazendo de modo que não se possa identificar o de sua preferência, escrever duas ou mais legendas diferentes no espaço relativo à mesma eleição.

§ 3º Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados. (Parágrafo renumerado pelo art. 39 da Lei nº 4.961, de 4-5-66)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica quando a decisão de inelegibilidade ou de cancelamento de registro for proferida após a realização da eleição a que concorreu o candidato alcançado pela sentença, caso em que os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o seu registro. (Incluído pela Lei nº 7.179, de 19-12-1983)

Art. 176. Contar-se-á o voto apenas para a legenda, nas eleições pelo sistema proporcional: (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

I – se o eleitor escrever apenas a sigla partidária, não indicando o candidato de sua preferência; (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

II – se o eleitor escrever o nome de mais de um candidato do mesmo partido; (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

III – se o eleitor, escrevendo apenas os números, indicar mais de um candidato do mesmo partido; (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

IV – se o eleitor não indicar o candidato por meio do nome ou do número com clareza suficiente para distingui-lo de outro candidato do mesmo partido. (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

Art. 177. Na contagem dos votos para as eleições realizadas pelo sistema proporcional observar-se-ão, ainda, as seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

I – a inversão, omissão ou erro de grafia do nome ou prenome não invalidará o voto, desde que seja possível a identificação do candidato; (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

II – se o eleitor escrever o nome de um candidato e o número correspondente a outro da mesma legenda ou não, contar-se-á o voto para o candidato cujo nome foi escrito, bem como para a legenda a que pertence; (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

III – se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato e a legenda de outro partido, contar-se-á o voto para o candidato cujo nome ou número foi escrito; (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

IV – se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato a deputado federal na parte da cédula referente a deputado estadual ou vice-versa, o voto será contado para o candidato cujo nome ou número foi escrito; (Redação dada pela Lei nº 8.037, de 1990)

V – se o eleitor escrever o nome ou o número de candidatos em espaço da cédula que não seja o correspondente ao cargo para o qual o candidato foi registrado, será o voto computado para o candidato e

respectiva legenda, conforme o registro. (Incluído pela Lei nº 8.037, de 1990)

Art. 178. O voto dado ao candidato a Presidente da República entender-se-á dado também ao candidato a vice-presidente, assim como o dado aos candidatos a governador, senador, deputado federal nos territórios, prefeito e juiz de paz entender-se-á dado ao respectivo vice ou suplente.

Art. 179. Concluída a contagem dos votos a junta ou turma deverá:

I – transcrever nos mapas referentes à urna a votação apurada;

II – expedir boletim contendo o resultado da respectiva seção, no qual serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos de cada legenda partidária, os votos nulos e os em branco, bem como recursos, se houver.

§ 1º Os mapas, em todas as suas folhas, e os boletins de apuração, serão assinados pelo presidente e membros da junta e pelos fiscais de partido que o desejarem.

§ 2º O boletim a que se refere e este artigo obedecerá a modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo porém, na sua falta, ser substituído por qualquer outro expedido por Tribunal Regional ou pela própria Junta Eleitoral.

§ 3º Um dos exemplares do boletim de apuração será imediatamente afixado na sede da junta, em local que possa ser copiado por qualquer pessoa.

§ 4º Cópia autenticada do boletim de apuração será entregue a cada partido, por intermédio do delegado ou fiscal presente, mediante recibo.

§ 5º O boletim de apuração ou sua cópia autenticada com a assinatura do juiz e pelo menos de um dos membros da junta, podendo ser apresentado ao tribunal regional, nas eleições federais e estaduais, sempre que o número de votos constantes dos mapas recebidos pela comissão apuradora não coincidir com os nele consignados.

§ 6º O partido ou candidato poderá apresentar o boletim na oportunidade concedida pelo art. 200, quando terá vista do relatório da comissão apuradora, ou antes, se durante os trabalhos da comissão tiver conhecimento da incoincidência de qualquer resultado.

§ 7º Apresentado o boletim, será aberta vista aos demais partidos, pelo prazo de 2 (dois) dias, os quais somente poderão contestar o erro indicado com a apresentação de boletim da mesma urna, revestido das mesmas formalidades.

§ 8º Se o boletim apresentado na contestação consignar outro resultado, coincidente ou não com o que figurar no mapa enviado pela junta, a urna será

requisitada e recontada pelo próprio tribunal regional, em sessão.

§ 9º A não expedição do boletim imediatamente após a apuração de cada urna e antes de se passar à subsequente, sob qualquer pretexto, constitui o crime previsto no art. 313.

Art. 180. O disposto no artigo anterior e em todos os seus parágrafos aplica-se às eleições municipais, observadas somente as seguintes alterações:

I – o boletim de apuração poderá ser apresentado à junta até 3 (três) dias depois de totalizados os resultados, devendo os partidos ser cientificados, por meio de seus delegados, da data em que começará a correr esse prazo;

II – apresentado o boletim será observado o disposto nos §§ 7º e 8º do artigo anterior, devendo a contagem ser procedida pela própria junta.

Art. 181. Salvo nos casos mencionados nos artigos anteriores, a recontagem de votos só poderá ser deferida pelos tribunais regionais, em recurso interposto imediatamente após a apuração de cada urna.

Parágrafo único. Em nenhuma outra hipótese poderá a junta determinar a reabertura de urnas já apuradas para recontagem de votos.

Art. 182. Os títulos dos eleitores estranhos à seção separados, para remessa, depois de terminados os trabalhos da Junta, ao juiz eleitoral da zona neles mencionadas, a fim de que seja anotado na folha individual de votação o voto dado em outra seção. Parágrafo único. Se, ao ser feita a anotação, no confronto do título com a folha individual, se verificar incoincidência ou outro indício de fraude, serão autuados tais documentos e o juiz determinará as providências necessárias para apuração do fato e conseqüentes medidas legais.

Art. 183. Concluída a apuração, e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas à urna, sendo esta fechada e lacrada, não podendo ser reaberta senão depois de transitada em julgado a diplomação, salvo nos casos de recontagem de votos.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no presente artigo, sob qualquer pretexto, constitui o crime eleitoral previsto no art. 314.

Art. 184. Terminada a apuração, a Junta remeterá ao Tribunal Regional no prazo de vinte e quatro horas, todos os papéis eleitorais referentes às eleições estaduais ou federais, acompanhados dos documentos referentes à apuração, juntamente com a ata geral dos seus trabalhos, na qual serão consignadas as votações apuradas para cada legenda e candidato e os votos não apurados com a declaração dos motivos porque o não foram. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 1º Essa remessa será feita em invólucros fechado, lacrado e rubricado pelos membros da Junta, delegados e fiscais de Partido, por via postal ou sob protocolo, conforme for mais rápida e segura a chegada ao destino. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 2º Se a remessa dos papéis eleitorais de que trata este artigo não se verificar no prazo nele estabelecido os membros da Junta estarão sujeitos à multa correspondente à metade do salário-mínimo regional por dia de retardamento. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 3º Decorridos quinze dias sem que o Tribunal Regional tenha recebido os papéis referidos – neste artigo ou comunicação de sua expedição, determinará ao Corregedor Regional ou Juiz – Eleitoral mais próximo que os faça apreender e enviar imediatamente, transferindo-se para o – Tribunal Regional a competência para decidir sobre os mesmos. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

Art. 185. Sessenta dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos, eleitos nos pleitos eleitorais realizados simultaneamente e prévia publicação de edital de convocação, as cédulas serão retiradas das urnas e imediatamente incineradas, na presença do Juiz Eleitoral e em ato público, vedado a qualquer pessoa inclusive ao Juiz, o seu exame na ocasião da incineração. (Redação dada pela Lei nº 6.055, de 17-6-1974) Parágrafo único. Poderá ainda a Justiça Eleitoral, tomadas as medidas necessárias à garantia do sigilo, autorizar a reciclagem industrial das cédulas, em proveito do ensino público de primeiro grau ou de instituições beneficentes. (Incluído pela Lei nº 7.977, de 27-12-1989)

Art. 186. Com relação às eleições municipais e distritais, uma vez terminada a apuração de todas as urnas, a Junta resolverá as dúvidas não decididas, verificará o total dos votos apurados, inclusive os votos em branco, determinará o quociente eleitoral e os quocientes partidários e proclamará os candidatos eleitos.

§ 1º O presidente da Junta fará lavrar, por um dos secretários, a ata geral concernente às eleições referidas neste artigo, da qual constará o seguinte:

I – as seções apuradas e o número de votos apurados em cada urna;

II – as seções anuladas, os motivos por que foram e o número de votos não apurados;

III – as seções onde não houve eleição e os motivos;

IV – as impugnações feitas, a solução que lhes foi dada e os recursos interpostos;

V – a votação de cada legenda na eleição para vereador;

VI – o quociente eleitoral e os quocientes partidários;

VII – a votação dos candidatos a vereador, incluídos em cada lista registrada, na ordem da votação recebida;

VIII – a votação dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e a juiz de paz, na ordem da votação recebida.

§ 2º Cópia da ata geral da eleição municipal, devidamente autenticada pelo juiz, será enviada ao Tribunal Regional e ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 187. Verificando a Junta Apuradora que os votos das seções anuladas e daquelas cujos eleitores foram impedidos de votar, poderão alterar a representação de qualquer pedido ou classificação de candidato eleito pelo princípio majoritário, nas eleições municipais, fará imediata comunicação do fato ao Tribunal Regional, que marcará, se for o caso, dia para a renovação da votação naquelas seções.

§ 1º Nas eleições suplementares municipais observar-se-á, no que couber, o disposto no art. 210.

§ 2º Essas eleições serão realizadas perante novas mesas receptoras, nomeadas pelo juiz eleitoral, e apuradas pela própria Junta que, considerando os anteriores e os novos resultados, confirmará ou invalidará os diplomas que houver expedido.

§ 3º Havendo renovação de eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito, os diplomas somente serão expedidos depois de apuradas as eleições suplementares.

§ 4º Nas eleições suplementares, quando se referirem a mandatos de representação proporcional, a votação e a apuração far-se-ão exclusivamente para as legendas registradas.

## SEÇÃO V

### Da Contagem dos Votos pela Mesa Receptora

Art. 188. O Tribunal Superior Eleitoral poderá autorizar a contagem de votos pelas mesas receptoras, nos estados em que o Tribunal Regional indicar as zonas ou seções em que esse sistema deva ser adotado.

Art. 189. Os mesários das seções em que for efetuada a contagem dos votos serão nomeados escrutinadores da junta.

Art. 190. Não será efetuada a contagem dos votos pela mesa se esta não se julgar suficientemente garantida, ou se qualquer eleitor houver votado sob impugnação, devendo a mesa, em um ou outro caso, proceder na forma determinada para as demais, das zonas em que a contagem não foi autorizada.

Art. 191. Terminada a votação, o presidente da mesa tomará as providências mencionadas nas alíneas II, III, IV e V do art. 154.



Art. 192. Lavrada e assinada ata, o presidente da mesa, na presença dos demais membros, fiscais e delegados do partido, abrirá a urna e o invólucro e verificará se o número de cédulas oficiais coincide com o de votantes.

§ 1º Se não houver coincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna e no invólucro a mesa receptora não fará a contagem dos votos.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o presidente da mesa determinará – que as cédulas e as sobrecadas sejam novamente recolhidas a urna e ao invólucro, os quais serão – fechados e lacrados, procedendo, em seguida, na forma recomendada pelas alíneas VI, VII e VIII e – do art. 54.

Art. 193. Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes deverá a mesa, inicialmente, misturar as cédulas contidas nas sobrecartas brancas, da urna e do invólucro, com as demais.

§ 1º Em seguida proceder-se-á à abertura das cédulas e contagem dos votos, observando-se o disposto nos artigos. 169 e seguintes, no que couber.

§ 2º Terminada a contagem dos votos será lavrada ata resumida, de acordo com modelo aprovado pelo Tribunal Superior e da qual constarão apenas as impugnações acaso apresentadas, figurando os resultados no boletim que se incorporará à ata, e do qual se dará cópia aos fiscais dos partidos.

Art. 194. Após a lavratura da ata, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e fiscais e delegados de partido, as cédulas e as sobrecadas serão recolhidas à urna, sendo esta fechada, lacrada e entregue ao juiz eleitoral pelo presidente da mesa ou por um dos mesários, mediante recibo.

§ 1º O juiz eleitoral poderá, havendo possibilidade, designar funcionários para recolher as urnas e demais documentos nos próprios locais da votação ou instalar postos e locais da votação ou instalar postos e locais diversos para o seu recebimento.

§ 2º Os fiscais e delegados de partido podem vigiar e acompanhar a urna desde o momento da eleição, durante a permanência nos postos arrecadadores e até a entrega à Junta.

Art. 195. Recebida a urna e documentos, a Junta deverá:

I – examinar a sua regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da seção;

II – rever o boletim de contagem de votos da mesa receptora, a fim de verificar se está aritmeticamente cedo, fazendo dele constar que, conferido, nenhum erro foi encontrado;

III – abrir a urna e conferir os votos sempre que a contagem da mesa receptora não permitir o fechamento dos resultados;

IV – proceder à apuração se da ata da eleição constar impugnação de fiscal, delegado, candidato ou membro da própria mesa em relação ao resultado de contagem dos votos;

V – resolver todas as impugnações constantes da ata da eleição;

VI – praticar todos os atos previstos na competência das Juntas Eleitorais.

Art. 196. De acordo com as instruções recebidas a Junta Apuradora poderá reunir os membros das mesas receptoras e demais componentes da Junta em local amplo e adequado no dia seguinte ao da eleição, em horário previamente fixado, e a proceder à apuração na forma estabelecida nos artigos. 159 e seguintes, de uma só vez ou em duas ou mais etapas.

Parágrafo único. Nesse caso cada partido poderá credenciar um fiscal para acompanhar a apuração de cada urna, realizando-se esta sob a supervisão do juiz e dos demais membros da Junta, aos quais caberá decidir, em cada caso, as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos.

### CAPÍTULO III

#### Da Apuração nos Tribunais Regionais

Art. 197. Na apuração, compete ao Tribunal Regional.

I – resolver as dúvidas não decididas e os recursos interpostos sobre as eleições federais e estaduais e apurar as votações que haja validado em grau de recurso;

II – verificar o total dos votos apurados entre os quais se incluem os em branco;

III – Determinar os quocientes, eleitoral e partidário, bem como a distribuição das sobras;

IV – proclamar os eleitos e expedir os respectivos diplomas;

V – fazer a apuração parcial das eleições para presidente e vice-presidente da República.

Art. 198. A apuração pelo Tribunal Regional começará no dia seguinte ao em que receber os primeiros resultados parciais das Juntas e prosseguirá sem interrupção, inclusive nos sábados, domingos e feriados, de acordo com o horário previamente publicado, devendo terminar 30 (trinta) dias depois da eleição.

§ 1º Ocorrendo motivos relevantes, expostos com a necessária antecedência, o Tribunal Superior poderá conceder prorrogação desse prazo, uma só vez e por quinze dias. (Parágrafo único renumerado e alterado pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 2º Se o Tribunal Regional não terminar a apuração no prazo legal, seus membros estarão sujeitos à multa correspondente à metade do salário-mínimo regional por dia de retardamento. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

Art. 199. Antes de iniciar a apuração o Tribunal Regional constituirá com 3 (três) de seus membros, presidida por um destes, uma Comissão Apuradora.

§ 1º O Presidente da Comissão designará um funcionário do Tribunal para servir de secretário e para auxiliarem os seus trabalhos, tantos outros quantos julgar necessários.

§ 2º De cada sessão da Comissão Apuradora será lavrada ata resumida.

§ 3º A Comissão Apuradora fará publicar no órgão oficial, diariamente, um boletim com a indicação dos trabalhos realizados e do número de votos atribuídos a cada candidato.

§ 4º Os trabalhos da Comissão Apuradora poderão ser acompanhados por delegados dos partidos interessados, sem que, entretanto, neles intervenha com protestos, impugnações ou recursos.

§ 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão Apuradora apresentará ao Tribunal Regional os mapas gerais da apuração e um relatório, que mencione:

I – o número de votos válidos e anulados em cada Junta Eleitoral, relativos a cada eleição;

II – as seções apuradas e os votos nulos e anulados de cada uma;

III – as seções anuladas, os motivos por que o foram e o número de votos anulados ou não apurados;

IV – as seções onde não houve eleição e os motivos;

V – as impugnações apresentadas às Juntas e como foram resolvidas por elas, assim como os recursos que tenham sido interposto;

VI – a votação de cada partido;

VII – a votação de cada candidato;

VIII – o quocientes partidários;

IX – os quocientes partidários;

X – a distribuição das sobras.

Art. 200. O relatório a que se refere o artigo anterior ficará na Secretaria do Tribunal, pelo prazo de 3 (três) dias, para exame dos partidos e candidatos interessados, que poderão examinar também os documentos em que ele se baseou.

§ 1º Terminado o prazo supra, os partidos poderão apresentar as suas reclamações, dentro de 2 (dois) dias, sendo estas submetidas a parecer da Comissão Apuradora que, no prazo de 3 (três) dias, apresentará aditamento ao relatório com a proposta das modificações que julgar procedentes, ou com a justificação da

improcedência das arguições. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966).

§ 2º O Tribunal Regional, antes de aprovar o relatório da Comissão Apuradora e, em três dias improrrogáveis, julgará as impugnações e as reclamações não providas pela Comissão Apuradora, e, se as deferir, voltará o relatório à Comissão para que sejam feitas as alterações resultantes da decisão. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966).

Art. 201. De posse do relatório referido no artigo anterior, reunir-se-á o Tribunal, no dia seguinte, para o conhecimento do total dos votos apurados, e, em seguida, se verificar que os votos das seções anuladas e daquelas cujos eleitores foram impedidos de votar, poderão alterar a representação de candidato eleito pelo principio majoritário, ordenará a realização de novas eleições.

Parágrafo único. As novas eleições obedecerão às seguintes normas:

I – o Presidente do Tribunal fixará, imediatamente, a data, para que se realizem dentro de 15 (quinze) dias, no mínimo, e de 30 (trinta) dias no máximo, a contar do despacho que a fixar, desde que não tenha havido recurso contra a anulação das seções;

II – somente serão admitidos a votar os eleitores da seção, que hajam comparecido a eleição anulada, e os de outras seções que ali houverem votado;

III – nos casos de coação que haja impedido o comparecimento dos eleitores às urnas, no de encerramento da votação antes da hora legal, e quando a votação tiver sido realizada em dia, hora e lugar diferentes dos designados, poderão votar todos os eleitores da seção e somente estes;

IV – nas zonas onde apenas uma seção for anulada, o juiz eleitoral respectivo presidirá a mesa receptora; se houver mais de uma seção anulada, o presidente do Tribunal Regional designará os juizes presidentes das respectivas mesas receptoras.

V – as eleições realizar-se-ão nos mesmos locais anteriormente designados, servindo os mesários e secretários que pelo juiz forem nomeados, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias, salvo se a anulação for decretada por infração dos §§ 4º e 5º do art. 135;

VI – as eleições assim realizadas serão apuradas pelo Tribunal Regional.

Art. 202. Da reunião do Tribunal Regional será lavrada ata geral, assinada pelos seus membros e da qual constarão:

I – as seções apuradas e o número de votos apurados em cada uma;

II – as seções anuladas, as razões por que o foram e o número de votos não apurados;

III – as seções onde não tenha havido eleição e os motivos;

IV – as impugnações apresentadas às juntas eleitorais e como foram resolvidas;

V – as seções em que se vai realizar ou renovar a eleição;

V – as seções em que se vai realizar ou renovar a eleição;

VI – a votação obtida pelos partidos;

VII – o quociente eleitoral e o partidário;

VIII – o quociente eleitoral e o partidário;

IX – os nomes dos votados na ordem decrescente dos votos;

X – os nomes dos eleitos;

XI – os nomes dos suplentes, na ordem em que devem substituir ou suceder.

§ 1º Na mesma sessão o Tribunal Regional proclamará os eleitos e os respectivos suplentes e marcará a data para a expedição solene dos diplomas em sessão pública, salvo quanto a governador e vice-governador, se ocorrer a hipótese prevista na Emenda Constitucional nº 13.

§ 2º O vice-governador e o suplente de senador, considerar-se-ão eleitos em virtude da eleição do governador e do senador com os quais se candidatarem.

§ 3º Os candidatos a governador e vice-governador somente serão diplomados depois de realizadas as eleições suplementares referentes a esses cargos.

§ 4º Um traslado da ata da sessão, autenticado com a assinatura de todos os membros do Tribunal que assinaram a ata original, será remetida ao presidente do Tribunal Superior.

§ 5º O Tribunal Regional comunicará o resultado da eleição ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa.

Art. 203. Sempre que forem realizadas eleições de âmbito estadual juntamente com eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, o Tribunal Regional desdobrará os seus trabalhos de apuração, fazendo tanto para aquelas como para esta, uma ata geral.

§ 1º A Comissão Apuradora deverá, também, apresentar relatórios distintos, um dos quais referente apenas às eleições presidenciais.

§ 2º Concluídos os trabalhos da apuração o Tribunal Regional remeterá ao Tribunal Superior os resultados parciais das eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, acompanhados de todos os papéis que lhe digam respeito.

Art. 204. O Tribunal Regional julgando convenientes, poderá determinar que a totalização dos resultados de cada urna realizada pela própria Comissão Apuradora.

Parágrafo único. Ocorrendo essa hipótese serão observadas as seguintes regras:

I – a decisão do Tribunal será comunicada, até 30 (trinta) dias antes da eleição aos juizes eleitorais, aos diretórios dos partidos e ao Tribunal Superior;

II – iniciada a apuração os juizes eleitorais remeterão ao Tribunal Regional, diariamente, sob registro postal ou por portador, os mapas de todas as urnas apuradas no dia;

III – os mapas serão acompanhados de ofício sucinto, que esclareça apenas a que seções correspondem e quantas ainda faltam para completar a apuração da zona;

IV – havendo sido interposto recurso em relação a urna correspondente aos mapas enviados, o juiz fará constar do ofício, em seguida à indicação da seção, entre parênteses, apenas esse esclarecimento – “houve recurso”;

V – a ata final da junta não mencionará, no seu texto, a votação obtida pelos partidos e candidatos, a qual ficará constando dos boletins de apuração do Juízo, que dela ficarão fazendo parte integrante;

VI – cópia autenticada da ata, assinada por todos os que assinaram o original, será enviada ao Tribunal Regional na forma prevista no art. 184;

VII – a Comissão Apuradora, à medida em que for recebendo os mapas, passará a totalizar os votos, aguardando, porém, a chegada da cópia autêntica da ata para encerrar a totalização referente a cada zona;

VIII – no caso de extravio de mapa o juiz eleitoral providenciará a remessa de 2a. via, preenchida à vista dos delegados de partido especialmente convocados para esse fim e pelos resultados constantes do boletim de apuração que deverá ficar arquivado no Juízo.

## CAPÍTULO IV

### Da apuração no Tribunal Superior

Art. 205. O Tribunal Superior fará a apuração geral das eleições para Presidente e Vice-Presidente da República pelos resultados verificados pelos Tribunais Regionais em cada Estado.

Art. 206. Antes da realização da eleição o Presidente do Tribunal sorteará, dentre os juizes, o relator de cada grupo de estados, ao qual serão distribuídos todos os recursos e documentos da eleição referentes ao respectivo grupo.

Art. 207. Recebidos os resultados de cada estado, e julgados os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais, o relator terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar seu relatório, com as conclusões seguintes:

I – os totais dos votos válidos e nulos do Estado;

II – os votos apurados pelo Tribunal Regional que devem ser computados como válidos;

III – a votação de cada candidato;

IV – a votação de cada candidato;

V – o resumo das decisões do Tribunal Regional sobre as dúvidas e impugnações, bem como dos recursos que hajam sido interpostos para o Tribunal Superior, com as respectivas decisões e indicação das implicações sobre os resultados.

Art. 208. O relatório referente a cada Estado ficará na Secretaria do Tribunal, pelo prazo de dois dias, para exame dos partidos e candidatos interessados, que poderão examinar também os documentos em que ele se baseou e apresentar alegações ou documentos sobre o relatório, no prazo de 2 (dois) dias.

Parágrafo único. Findo esse prazo serão os autos conclusos ao relator, que, dentro em 2 (dois) dias, os apresentará a julgamento, que será previamente anunciado.

Art. 209. Na sessão designada será o feito chamado a julgamento de preferência a qualquer outro processo.

§ 1º Se o relatório tiver sido impugnado, os partidos interessados poderão, no prazo de 15 (quinze) minutos, sustentar oralmente as suas conclusões.

§ 2º Se o julgamento resultar em alterações na apuração efetuada pelo Tribunal Regional, o acórdão determinará que a Secretaria, dentro em 5 (cinco) dias, levante as folhas de apuração parcial das seções cujos resultados tiverem sido alterados, bem como o mapa geral da respectiva circunscrição, de acordo com as alterações decorrentes do julgado, devendo o mapa, após o visto do relato, ser publicado na Secretaria.

§ 3º A esse mapa admitir-se-á, dentro em 48 (quarenta e oito) horas de sua publicação, impugnação fundada em erro de conta ou de cálculo, decorrente da própria sentença.

Art. 210. Os mapas gerais de todas as circunscrições com as impugnações, se houver, e a folha de apuração final levantada pela secretaria, serão autuados e distribuídos a um relator geral, designado pelo Presidente.

Parágrafo único. Recebidos os autos, após a audiência do Procurador-Geral, o relator, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, resolverá as impugnações relativas aos erros de conta ou de cálculo, mandando fazer as correções, se for o caso, e apresentará, a seguir, o relatório final com os nomes dos candidatos que deverão ser proclamados eleitos e os dos demais candidatos, na ordem decrescente das votações.

Art. 211. Aprovada em sessão especial a apuração geral, o Presidente anunciará a votação dos candidatos, proclamando a seguir eleito Presidente da República o candidato, mais votado que tiver obtido maioria absoluta de votos, excluídos, para a apuração desta, os em branco e os nulos.

Art. 212. Verificando que os votos das seções anuladas e daquelas cujos eleitores foram impedidos de votar, em todo o País, poderão alterar a classificação de candidato, ordenará o Tribunal Superior a realização de novas eleições.

§ 1º Essas eleições serão marcadas desde logo pelo Presidente do Tribunal Superior e terão lugar no primeiro domingo ou feriado que ocorrer após o 15º (décimo quinto) dia a contar da data do despacho, devendo ser observado o disposto nos números II a VI do parágrafo único do art. 201.

§ 2º Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República somente serão diplomados depois de realizadas as eleições suplementares referentes a esses cargos.

Art. 213. Não se verificando a maioria absoluta, o Congresso Nacional, dentro de quinze dias após haver recebido a respectiva comunicação do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, reunir-se-á em sessão pública para se manifestar sobre o candidato mais votado, que será considerado eleito se, em escrutínio secreto, obtiver metade mais um dos votos dos seus membros.

§ 1º Se não ocorrer a maioria absoluta referida no **caput** deste artigo, renovar-se-á, até 30 (trinta) dias depois, a eleição em todo país, à qual concorrerão os dois candidatos mais votados, cujos registros estarão automaticamente revalidados.

§ 2º No caso de renúncia ou morte, concorrerá à eleição prevista no parágrafo anterior o substituto registrado pelo mesmo partido político ou coligação partidária.

Art. 214. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse a 15 (quinze) de março, em sessão do Congresso Nacional.

Parágrafo único. No caso do § 1º do artigo anterior, a posse realizar-se-á dentro de 15 (quinze) dias a contar da proclamação do resultado da segunda eleição, expirando, porém, o mandato a 15 (quinze) de março do quarto ano.

## CAPÍTULO V Dos Diplomas

Art. 215. Os candidatos eleitos, assim como os suplentes, receberão diploma assinado pelo Presidente do Tribunal Regional ou da Junta Eleitoral, conforme o caso.

Parágrafo único. Do diploma deverá constar o nome do candidato, a indicação da legenda sob a qual concorreu, o cargo para o qual foi eleito ou a sua classificação como suplente, e, facultativamente, outros dados a critério do juiz ou do Tribunal.

Art. 216. Enquanto o Tribunal Superior não decidir o recurso interposto contra a expedição do diploma, poderá o diplomado exercer o mandato em toda a sua plenitude.

Art. 217. Apuradas as eleições suplementares o juiz ou o Tribunal reverá a apuração anterior, confirmando ou invalidando os diplomas que houver expedido.

Parágrafo único. No caso de provimento, após a diplomação, de recurso contra o registro de candidato ou de recurso parcial, será também revista a apuração anterior, para confirmação ou invalidação de diplomas, observado o disposto no § 3º do Art. 261.

Art. 218. O presidente de junta ou de Tribunal que diplomar militar candidato a cargo eletivo, comunicará imediatamente a diplomação à autoridade a que o mesmo estiver subordinado, para os fins do Art. 98.

## CAPÍTULO VI

### Das Nulidades da Votação

Art. 219. Na aplicação da lei eleitoral o juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige, abstenendo-se de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo.

Parágrafo único. A declaração de nulidade não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa nem a ela aproveitar.

Art. 220. É nula a votação:

I – quando feita perante mesa não nomeada pelo juiz eleitoral, ou constituída com ofensa à letra da lei;

II – quando efetuada em folhas de votação falsas;

III – quando realizada em dia, hora ou local diferentes do designado ou encerrada antes das 17 horas;

IV – quando preterida formalidade essencial do sigilo dos sufrágios;

V – quando a seção eleitoral tiver sido localizada com infração do disposto nos §§ 4º e 5º do art. 135. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966).

Parágrafo único. A nulidade será pronunciada quando o órgão apurador conhecer do ato ou dos seus efeitos e o encontrar provada, não lhe sendo lícito supri-la, ainda que haja consenso das partes.

Art. 221. É anulável a votação:

I – quando houver extravio de documento reputado essencial; (Inciso II renumerado pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966).

II – quando for negado ou sofrer restrição o direito de fiscalizar, e o fato constar da ata ou de protesto interposto, por escrito, no momento: (Inciso III renumerado pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966).

III – quando votar, sem as cautelas do Art. 147, § 2º. (Inciso IV renumerado pela Lei nº. 4.961, de 4-5-1966).

a) eleitor excluído por sentença não cumprida por ocasião da remessa das folhas individuais de votação à mesa, desde que haja oportuna reclamação de partido;

b) eleitor de outra seção, salvo a hipótese do Art. 145;

c) alguém com falsa identidade em lugar do eleitor chamado.

Art. 222. É também anulável a votação, quando viciada de falsidade, fraude, coação, uso de meios de que trata o Art. 237, ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágios vedado por lei.

Art. 223. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela junta, só poderá ser argüida quando de sua prática, não mais podendo ser alegada, salvo se a argüição se basear em motivo superveniente ou de ordem constitucional.

§ 1º Se a nulidade ocorrer em fase na qual não possa ser alegada no ato, poderá ser argüida na primeira oportunidade que para tanto se apresente.

§ 2º Se se basear em motivo superveniente deverá ser alegada imediatamente, assim que se tornar conhecida, podendo as razões do recurso ser aditadas no prazo de 2 (dois) dias.

§ 3º A nulidade de qualquer ato, baseada em motivo de ordem constitucional, não poderá ser conhecida em recurso interposto fora do prazo. Perdido o prazo numa fase própria, só em outra que se apresentar poderá ser argüida. (Redação dada pela Lei nº. 4.961, de 4-5-1966).

Art. 224. Se a nulidade atingir a mais de metade dos votos do País nas eleições presidenciais, do Estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias.

§ 1º Se o Tribunal Regional na área de sua competência, deixar de cumprir o disposto neste artigo, o procurador regional levará o fato ao conhecimento do procurador geral, que providenciará junto ao Tribunal Superior para que seja marcada imediatamente nova eleição.

§ 2º Ocorrendo qualquer dos casos previstos neste capítulo o Ministério Público promoverá, imediatamente a punição dos culpados.

## CAPÍTULO VII Do Voto no Exterior

Art. 225. Nas eleições para presidente e vice-presidente da República poderá votar o eleitor que se encontrar no exterior.

§ 1º Para esse fim serão organizadas seções eleitorais, nas sedes das embaixadas e consulados gerais.

§ 2º Sendo necessário instalar duas ou mais seções poderá ser utilizado local em que funcione serviço do Governo brasileiro.

Art. 226. Para que se organize uma seção eleitoral no exterior é necessário que na circunscrição sob a jurisdição da Missão Diplomática ou do Consulado Geral haja um mínimo de 30 (trinta) eleitores inscritos.

Parágrafo único. Quando o número de eleitores não atingir o mínimo previsto no parágrafo anterior, os eleitores poderão votar na mesa receptora mais próxima, desde que localizada no mesmo país, de acordo com a comunicação que lhes for feita.

Art. 227. As mesas receptoras serão organizadas pelo Tribunal Regional do Distrito Federal mediante proposta dos chefes de missão e cónsules gerais, que ficarão investidos, no que for aplicável, da funções administrativas de juiz eleitoral.

Parágrafo único. Será aplicável às mesas receptoras o processo de composição e fiscalização partidária vigente para as que funcionam no território nacional.

Art. 228. Até 30 (trinta) dias antes da realização da eleição todos os brasileiros eleitores, residentes no estrangeiro, comunicarão à sede da missão diplomática ou ao consulado geral, em cada, telegrama ou qualquer outra via, a sua condição de eleitor e sua residência.

§ 1º Com a relação dessas comunicações e com os dados do registro consular, serão organizadas as folhas de votação, e notificados os eleitores da hora e local da votação.

§ 2º No dia da eleição só serão admitidos a votar os que constem da tolha de votação e os passageiros e tripulantes de navios e aviões de guerra e mercantes que, no dia, estejam na sede das sessões eleitorais.

Art. 229. Encerrada a votação, as umas serão enviadas pelos cónsules gerais às sedes das Missões Diplomáticas. Estas as remeterão, pela mala diplomática, ao Ministério das Relações Exteriores, que delas fará entrega ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a quem competirá a apuração dos votos e julgamento das dúvidas e recursos que hajam sido interpostos.

Parágrafo único. Todo o serviço de transporte do material eleitoral será feito por via aérea.

Art. 230. Todos os eleitores que votarem no exterior terão os seus títulos apreendidos pela mesa receptora.

Parágrafo único. A todo eleitor que votar no exterior será concedido comprovante para a comunicação legal ao juiz eleitoral de sua zona.

Art. 231. Todo aquele que, estando obrigado a votar, não o fizer, fica sujeito, além das penalidades previstas para o eleitor que não vota no território nacional, à proibição de requerer qualquer documento perante a repartição diplomática a que estiver subordinado, enquanto não se justificar.

Art. 232. Todo o processo eleitoral realizado no estrangeiro fica diretamente subordinado ao Tribunal Regional do Distrito Federal.

Art. 233. O Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério das Relações Exteriores baixarão as instruções necessárias e adotarão as medidas adequadas para o voto no exterior.

.....  
LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

### Estabelece normas para as eleições.

.....  
Art. 103º art. 19, **caput** da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá remeter, aos juizes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos.

.....”

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Benício Sampaio**

#### I – Relatório

O projeto de lei sob exame, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, tem por objetivo alterar dispositivos do Código Eleitoral, para permitir que eleitores possam votar fora de sua seção eleitoral,

caso se vejam impossibilitados de comparecer à sua seção no dia da votação. Para isso, será necessário o cumprimento de algumas formalidades, como a solicitação de autorização ao juiz eleitoral da circunscrição no prazo mínimo de 60 dias antes das eleições, que deverá ser justificada com documento comprobatório de residência. Caso o pedido seja homologado, o juiz promoverá a transferência temporária da folha individual de votação para a seção mais próxima da residência indicada pelo eleitor.

Os dispositivos objetos de alteração do Código Eleitoral são os arts. 145 e 148.

Na sua justificação, o ilustre autor da proposta ressalta que o processo eleitoral, com a universalização dos meios eletrônicos de votação, está cada vez mais dotado de rapidez e confiabilidade, tendo já sido concluída, assim, mais uma etapa de sua democratização.

Dessa forma, a viabilização do voto fora da seção eleitoral, já há muito solicitada com frequência por grande parte dos eleitores, deve vir completar o aprimoramento deste processo. O projeto visa, então, a permitir que o eleitor, impossibilitado de viajar caso esteja fora de sua seção no dia da votação, e que não tiver conseguido ainda transferir seu título na hipótese de ter mudado seu domicílio, possa exercer seu direito de voto mediante transferência temporária de sua folha de votação para o município onde estiver no dia das eleições.

## II – Análise

A iniciativa não fere nenhum dispositivo constitucional, e nem apresenta incongruências com a legislação eleitoral no seu conjunto, o que a torna constitucional e jurídica.

Quanto ao mérito, mostra-se conveniente e oportuna pois, ao possibilitar que eleitores possam exercer o direito de voto mesmo estando distantes dos seus domicílios eleitorais, contribui para o aperfeiçoamento de um dos institutos mais marcantes da Democracia – o sufrágio popular.

À medida em que o esclarecimento e a formação educacional de uma coletividade se aprimora, mais seus componentes anseiam participar do processo de escolha dos postulantes aos cargos públicos de relevo. Portanto, propostas como a que ora analisamos, viabilizadoras do voto em circunstâncias especiais, devem ser bem acolhidas, sintonizadas que estão com os princípios básicos da Constituição Federal referentes à cidadania e à construção do Estado de Direito.

## III – Voto

Opinamos, pois, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2002, dada a sua constitucionalidade, juridicidade, além de sua conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, Presidente, Relator,

### PARECER Nº 1.960, DE 2005

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular.**

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

## I – Relatório

Chega a esta comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 39, de 2002, que dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular.

O projeto, de autoria do eminente Senador Arlindo Porto, estabelece, no art. 1º, que o referido sistema deverá permitir o efetivo controle, pelos assinantes dos serviços, de suas chamadas locais e interurbanas, independentemente dos documentos de cobrança usualmente apresentados pelas prestadoras, que continuarão obrigadas a apresentá-los mesmo no caso de o assinante optar pelo uso do sistema, sendo vedada a cobrança de quaisquer tarifas adicionais.

Estabelece ainda o projeto, em seu art. 2º, que as normas técnicas necessárias à implantação do sistema deverão ser expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), bem como as normas específicas referentes aos direitos e deveres de ambas as partes, assinantes e empresas prestadoras, relativas ao uso do sistema. Em seu parágrafo único, esse dispositivo fixa um prazo máximo de cento e oitenta dias, a partir da expedição das normas pela Anatel, para que as prestadoras se ajustem à lei, e determina que, na fixação dessas normas, a agência inclua a definição das sanções e penalidades nas quais as empresas incorrerão, em caso de seu descumprimento.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II – Análise

O objetivo do presente projeto de lei é proteger os usuários e assinantes dos serviços telefônicos fixo e móvel de cobranças abusivas feitas pelas operadoras, fato esse grandemente facilitado por não existirem, na atualidade, meios práticos para se controlarem os gastos com ligações telefônicas, diferentemente do que ocorre com outros serviços públicos, como os de energia elétrica, água encanada e gás canalizado.

A inexistência de leituras que possam ser efetuadas diretamente junto às unidades consumidoras e passíveis, portanto, de serem monitoradas pelo usuário, como é o caso dos outros serviços citados, torna os consumidores reféns das informações prestadas pelas empresas prestadoras dos serviços de telefonia. Isso tem gerado, como bem ressalta o autor em sua justificativa, uma torrente de queixas e reclamações dos assinantes, amplamente relatadas pela imprensa, referentes às contas telefônicas.

A adoção de mecanismo dessa natureza traria vantagens aos consumidores dos serviços de telefonia fixa e móvel. Primeiramente, haveria grande ganho de transparência na cobrança e faturamento desses serviços. A possibilidade de verificar o consumo aferido por aparelho próprio do usuário e confrontá-lo com a fatura que lhe é apresentada propiciaria melhores condições de impugnar eventuais cobranças indevidas. De outro lado, também as operadoras teriam como contestar eventuais reclamações improcedentes dos usuários, mediante a apresentação dos dados coletados pelo medidor.

Por conseguinte, não vemos como não aplaudir a iniciativa de propor que as empresas prestadoras de serviços de telefonia sejam obrigadas a tornar disponível, a seus assinantes, a instalação, junto aos seus aparelhos telefônicos, de sistema que registre os gastos efetivos realizados com ligações telefônicas. Quanto mais porque já existem no mercado várias facilidades tecnológicas, como “identificação de chamada”, “transferência temporária”, “chamada em espera”, “teleconferência”, além de outras tantas, de modo que o atendimento, pelas empresas, do que estatui este projeto de lei, não deverá implicar grandes dificuldades técnicas. Entendemos, contudo, que o projeto merece reparos. Em primeiro lugar, observa-se que a proposição faz menção a medidor de pulsos para telefones fixos e celulares. Cuida-se de impropriedade técnica, tendo em vista que a tarifação das

chamadas originadas em terminais móveis dá-se por minutos e não por pulsos. Na telefonia fixa, algumas operadoras, em feliz iniciativa, já não utilizam o sistema de pulsos, e os contratos de concessão que deverão vigorar a partir de 2006 determinam a cobrança por minuto para as empresas que exploram esse serviço no regime público. Tampouco são tarifadas por pulsos as chamadas de longa distância mencionadas no § 1º do art. 1º da proposição.

Deve-se ressaltar, também, que o PLS nº 39, de 2002, em seu art. 2º, confere atribuições a órgão do Poder Executivo, em violação aos limites constitucionais da iniciativa parlamentar. Entendemos também que o tema deva ser tratado no âmbito da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT), em harmonia com o disposto na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

Em face dessas limitações, mas considerando o mérito da proposta, entendemos pertinente apresentar proposição substitutiva, a fim de que se possa aprovar a matéria com os ajustes necessários.

## III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, na forma da seguinte proposição substitutiva:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39 (SUBSTITUTIVO), DE 2002**

#### **Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre o controle de consumo dos serviços de telecomunicações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 3º.....  
.....

XIII – a sistema de registro e medição que permita a verificação do consumo efetivo de serviços de telecomunicações, independentemente dos documentos de cobrança apresentados pelas respectivas prestadoras.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005. – **Heráclito Fortes**, Presidente; **Rodolpho Tourinho**, Relator.



## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: RODOLPHO TOURINHO

## BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES

1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

DEMÓSTENES TORRES

2-CÉSAR BORGES

JOSÉ JORGE

3-GILBERTO GOELLNER

RCO MACIEL

4-JORGE BORNHAUSEN

RODOLPHO TOURINHO

5-MARIA DO CARMO ALVES

LEONEL PAVAN

6-FLEXA RIBEIRO

SÉRGIO GUERRA

7-EDUARDO AZEREDO

TASSO JEREISSATI

8- ALMEIDA LIMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

9- ARTHUR VIRGÍLIO

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELCÍDIO AMARAL

1-ROBERTO SATURNINO

MAGNO MALTA

2-PAULO PAIM

JOÃO CAPIBERIBE

3-FERNANDO BEZERRA

SÉRGIO ZAMBIASI

4-FÁTIMA CLEIDE

SERYS SLHESSARENKO

5-MOZARILDO CAVALCANTI

3Á MACHADO

6-FLÁVIO ARNS

AELTON FREITAS

7-NEZINHO ALENCAR

## PMDB

GERSON CAMATA

1-NEY SUASSUNA

ALBERTO SILVA

2-LUIZ OCTÁVIO

VALDIR RAUPP

3-PEDRO SIMON

VAGO

4-JOÃO BATISTA MOTTA

GILBERTO MESTRINHO

5- VAGO

MÃO SANTA

6- ROMERO JUCÁ

## PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA

1-AUGUSTO BOTELHO

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39 DE 2002**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES – BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES					ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
DEMOSTENES TORRES	X				CÉSAR BORGES				
JOSÉ JORGE					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JORGE BORNHAUSEN				
RODOLPHO TOURINHO	X				MARIA DO CARMO ALVES				
LEONEL PAVAN	X				FLEXA RIBEIRO	X			
SÉRGIO GUERRA					EDUARDO AZEREDO	X			
TASSO JERFEISSATI					ALMEIDA LIMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIO AMARAL					ROBERTO SATURNINO	X			
MAGNO MALTA					PAULO PAIM	X			
JOÃO CAPIBERIBE					FERNANDO BEZERRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FÁTIMA CLEIDE	X			
SÉRY S LHESARENKO					MOZARILDO CAVALCANTI				
SIBÁ MACHADO	X				FLÁVIO ARNS				
AELTON FREITAS					NEZINHO ALENCAR				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	X				NEY SUASSUNA				
ALBERTO SILVA					LUIZ OCTÁVIO				
VALDIR RAUPP	X				PEDRO SIMON				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
MÃO SANTA					ROMERO JUCA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JUVÊNCIO DA FONSECA					AUGUSTO BOTELHO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005

Senador HERÁCLITO FORTES  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL**  
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39 DE 2002,**  
**APROVADO PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE**  
**INFRA-ESTRUTURA EM REUNIÃO**  
**DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005**

**EMENDA Nº 1 (CI) SUBSTITUTIVO**

**Altera a lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre o controle de consumo de serviços de telecomunicações**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º artigo 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art.3º .....

XIII – o sistema de registro e medição que permita a verificação do consumo efetivo de serviços de telecomunicações, independentemente dos documentos de cobrança apresentados pelas respectivas prestadoras. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005. – **Heráclito Fortes**, Presidente; **Rodolpho Tourinho**, Relator.

**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS**  
**DE INFRA-ESTRUTURA**

OF. Nº 123/05-CI

Brasília, 10 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada em 23 de agosto do corrente ano, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, que “Dispõe sobre a instalação de aparelhos para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular”, e que nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, o referido Substitutivo será submetido à Turno Suplementar na próxima reunião desta Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS**  
**DE INFRA-ESTRUTURA**

OF. Nº 129/05-CI

Brasília, 8 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, a Emenda nº 1 – CI (Substitutiva) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 39 de 2002, que “dispõe sobre a instalação de aparelho para medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular”.

Respeitosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucional e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO RISF.**

**PARECER Nº , DE 2003**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, que dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e no Sistema Móvel Celular.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

### **I – Relatório**

Chega à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, que torna obrigatória a disponibilização gratuita de um sistema de registro e medição de pulsos telefônicos pelas empresas prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Sistema Móvel Celular.

O projeto, de autoria do eminente Senador Arlindo Porto, estabelece, no art. 1º, que o referido sistema deverá permitir o efetivo controle, pelos assinantes dos serviços, de suas chamadas locais e interurbanas, independentemente dos documentos de cobrança usualmente apresentados pelas prestadoras, que continuarão obrigadas a apresentá-los mesmo no caso de

o assinante optar pelo uso do sistema, sendo vedada a cobrança de quaisquer tarifas adicionais.

Estabelece ainda o projeto, em seu art. 2º, que as normas técnicas necessárias à implantação do sistema deverão ser expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), bem como as normas específicas referentes aos direitos e deveres de ambas as partes, assinantes e empresas prestadoras, relativas ao uso do sistema. Em seu parágrafo único, esse dispositivo fixa um prazo máximo de cento e oitenta dias, a partir da expedição das normas pela Anatel, para que as prestadoras se ajustem à Lei, e determina que, na fixação dessas normas, a Agência inclua a definição das sanções e penalidades nas quais as empresas incorrerão, em caso de seu descumprimento.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

### **II – Análise**

O objetivo do presente projeto de lei, de autoria do ilustre Senador Arlindo Porto, é de proteger os usuários e assinantes dos serviços telefônicos fixo e móvel de cobranças abusivas feitas pelas empresas prestadoras desses serviços, fato esse grandemente facilitado por não existirem, na atualidade, meios práticos para se controlarem os gastos com ligações telefônicas, diferentemente do que ocorre com outros serviços públicos, como os de energia elétrica, água encanada e gás canalizado.

A inexistência de leituras que possam ser efetuadas diretamente junto às unidades consumidoras e passíveis, portanto, de serem monitoradas pelo usuário, como é o caso dos outros serviços citados, torna os consumidores reféns das informações prestadas pelas empresas prestadoras dos serviços de telefonia. Isso tem gerado, como bem ressalta o Autor em sua justificacão, uma torrente de queixas e reclamações dos assinantes, referentes às contas telefônicas, amplamente relatadas pela imprensa.

A situação do usuário tornou-se propriamente **kafkiana**, na medida em que mesmo as delegacias do Sistema de Defesa do Consumidor (Procon) se viram obrigadas a adotar medidas restritivas em seu atendimento, passando a não mais aceitar processos contra empresas telefônicas, pela simples impossibilidade material de gerir o volume avassalador de solicitações que vinham recebendo.

Os consumidores, no cúmulo da humilhação, passaram a ser aconselhados, pelas próprias delegacias do consumidor, a procurarem dirimir suas pendências diretamente com as empresas prestadoras. Ora, na ausência dos postos locais de atendimento – que até recentemente recebiam pessoalmente os assinantes

para uma verificação de suas dúvidas ou reclamações sobre os serviços prestados e que foram fechados por todas as empresas prestadoras de serviços de telefonia por medida de retenção de custos – a solução recomendada (sic!) pelo Procon é, na prática, inexecutável, mormente quando se sabe que o serviço de atendimento 0800 das empresas prestadoras está sempre ocupado, seja por falta de atendentes suficientes, seja precisamente pelo grande volume de reclamações.

Por conseguinte, não vemos como não aplaudir a iniciativa de nosso eminente colega, ao propor que as empresas prestadoras de serviços de telefonia sejam obrigadas a tornar disponível, a seus assinantes, a instalação, junto aos seus aparelhos telefônicos, de um sistema que registre em tempo real os gastos efetivos realizados com ligações telefônicas. Quanto mais porque já existem no mercado várias facilidades tecnológicas, como “identificação instantânea da chamada”, “transferência temporária”, “chamada em espera”, “teleconferência”, além de outras tantas, de modo que o atendimento, pelas empresas, do que estatui este projeto de lei, não deverá implicar grandes dificuldades técnicas.

A proposição está contemplada nos parâmetros de que trata o art. 90, inciso I, do regimento interno, relativamente aos requisitos constitucionais para que seja decidida em caráter terminativo por esta Comissão.

Temos apenas um pequeno reparo a fazer na redação do § 1º do art. 1º: propomos substituir a expressão “chamadas locais e interurbanas” por “ligações locais e de longa distância nacionais e internacionais”, por tratar-se dos termos técnicos apropriados para denotar chamadas telefônicas que se destinam à mesma localidade e a localidades diferentes daquela de sua origem, já consagrados nos textos legislativos e nas normas técnicas do setor de telecomunicações no Brasil. Dessa forma, inclusive, estaremos incluindo, no dispositivo, tanto as chamadas de longa distância nacionais, quanto as internacionais, enquanto “interurbano” e usualmente interpretado como abrangendo apenas as ligações de longa distância nacionais, o que não cremos haver sido a intenção do ilustre Autor da proposição.

### III – Voto

Em face do exposto, e em se tratando de proposição que não merece reparo dos pontos de vista constitucional e jurídico, além de vazada em boa técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, com a adoção da seguinte emenda de redação:

### EMENDA Nº 1

Substitua-se no § 1º do art. 1º a expressão “chamadas locais e interurbanas” por “ligações locais e de longa distância nacionais e internacionais”.

Sala da Comissão, – **Paulo Octávio**, Relator.

### REQUERIMENTO Nº 15, DE 2003

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 90, inciso II, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a realização de audiência pública nesta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com a finalidade de ouvir entidades de defesa dos direitos do consumidor, para instrução do PLS nº 39, de 2002 que “dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos do Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular”.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Octávio** (PFL – DF).

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20 reunião extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa de leitura da ata da reunião anterior permaneçam sentados. (Pausa.)

Esclareço aos Srs. Senadores que na pauta de hoje constam três itens e alguns requerimentos.

#### Item nº 1:

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, terminativo. Dispõe sobre a instalação de aparelhos para medição de pulsos telefônicos no serviço telefônico fixo comutado e no serviço móvel celular. O autor é o Senador Arlindo Porto. O relator é o Senador Rodolpho Tourinho.

Estamos aqui para a votação em segundo turno. Como não houve nenhum pedido para emendas, vamos colocá-lo em votação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PT – RJ) – Sr. Presidente, na reunião passada eu sugeri a emenda que retirava a expressão “gratuito”, e o Relator concordou com a emenda. Só que hoje eu vejo que, pelo menos aqui, continua no...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Eles retiraram a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Não, mas ficou aprovada a retirada da expressão “gratuidade”.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PT – RJ) – Mas aqui, no substitutivo transcrito, continua presente. Então, era preciso...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Vai retirar...

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Não é que vai, mas é que está aqui.

Ele está explicando tecnicamente aqui. É que tem que ser votado em segundo turno...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PT – RJ) –

Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Aí, retirado, é publicado com a nova redação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PT – RJ) – Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Foi atendido V. Ex<sup>a</sup>.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, está em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado em turno suplementar.

Temos dois requerimentos.

O primeiro requer, nos termos regimentais, audiência pública na Comissão de Infra-Estrutura com o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, Elifas Chaves Gurgel do Amaral, com a finalidade de prestar informações e esclarecimentos sobre a interrupção, por parte da Agência, do serviço 0800 de atendimento aos usuários de telefonia.

Está havendo uma reclamação muito grande, Senador Mestrinho, com relação à suspensão, pela Anatel, do serviço 0800, que presta informações principalmente à camada mais baixa da população. O requerimento é de minha autoria. Consegui, inclusive, o apoio do Senador Sibá Machado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quería comunicar aos companheiros Senadores que, na quinta-feira, vamos ter aqui uma audiência pública com a participação do Presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Sr. Cláudio Sales, que vai prestar informações sobre tributação e encargos do setor elétrico.

Será na quinta-feira às 10 horas da manhã, salvo algum fato superveniente que nos faça adiar.

Não havendo número para deliberação, declaro encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 10h46min.)*

#### **PARECER Nº 1.961, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a infor-**

**matização do processo judicial e dá outras providências.**

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

#### **I – Relatório**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828, de 2001, na Casa de origem), de autoria da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.

A proposição traz a estrutura normativa que autoriza a comunicação de atos e a transmissão de peças processuais por meio eletrônico, aplicável aos processos civil, penal e trabalhista (art. 1º).

O projeto prevê, ainda, a obrigatoriedade de as pessoas de direito público, à exceção dos municípios, disponibilizarem, em cento e vinte dias, serviços de envio e recebimento de atos judiciais eletrônicos, além de obrigar os órgãos do Poder Judiciário a criarem, em sessenta dias, sistemas de comunicação de dados e de controle dos cadastrados para a realização da comunicação eletrônica de que trata (arts. 7º e 8º).

Por fim, estatui a obrigatoriedade de que todas as pessoas que mantêm cadastros de informações necessárias a alguma decisão judicial passem a oferecer acesso eletrônico a esses cadastros, para uso dos órgãos judiciários (art. 11).

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado sem emendas. Nesta Casa, a matéria inicialmente foi distribuída ao Senador Osmar Dias, que apresentou relatório pela aprovação na forma de substitutivo. O relatório, entretanto, não foi à deliberação da Comissão, em razão de o relator ter deixado de integrá-la. Em seguida, redistribuída ao Senador Magno Malta, houve de ser redistribuída pelo mesmo motivo. Por fim, fomos designadas para a sua relatoria.

#### **II – Análise**

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem assim, quanto ao mérito, sobre direito processual.

Inicialmente, cabe registrar que não existe vício de iniciativa no Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002, não incorrendo em inconstitucionalidade ou injuridicidade, de vez que é competência privativa da União legislar sobre direito processual, conforme o art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, devemos destacar a grande relevância da propositura, que trará grande celeridade ao processo judicial. No entanto, a versão original do projeto foi apresentada há mais de 5 anos, neste período ocorreram vários progressos na área de informática, fazendo-se necessárias algumas adaptações no texto original para que sejam contemplados os avanços tecnológicos que proporcionam maior agilidade, segurança e economia.

A utilização da tecnologia da informação e da comunicação no processo judicial é uma verdadeira revolução no mundo jurídico e não é possível deixar passar incólume o momento histórico que o país vive. E exatamente com essa ótica é que a presente sugestão de substituição do Projeto de Lei buscou fazer com que o contexto normativo acolha os métodos mais modernos de prática de atos jurisdicionais.

Alem da “atualização tecnológica” do PL, o presente substitutivo também inclui novas ferramentas jurídico-processuais que eram tecnicamente inviáveis quando da proposição do projeto original, tais como Diário da Justiça **on-line** e Processo Judicial totalmente virtual.

O diário **on-line** é de fácil implementação nos dias atuais porquanto a maioria dos tribunais já têm suas informações disponibilizadas em portais, sendo que a internet é hoje o meio mais rápido e ágil para a comunicação e transmissão de informações, que se pode dar em tempo real para qualquer parte do mundo, para exemplificar a superioridade do diário da justiça eletrônico em relação ao tradicional que, em determinadas situações, demora mais de 10 dias para que atinja alguns pontos longínquos do território nacional.

Já o Processo Judicial Virtual é uma realidade no âmbito de todos os Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais do Trabalho e de vários Tribunais de Justiça, fazendo-se urgente o competente suporte normativo para que essas experiências possam ser difundidas para os demais ramos do processo. A virtualização do processo judicial traz vantagens incomparáveis, notadamente no que diz respeito ao acesso à Justiça, agilidade, transparência, economia. Para exemplificação, casos nos juizados especiais tiveram uma redução nos prazos médios de 765 dias, entre as datas de distribuição e da prolação da sentença, para menos de 50 dias.

Assim, como resultados primários da utilização do Processo Judicial Virtual e do Diário da Justiça **on-line**, teremos a já referida agilidade da tramitação processual e da instantânea disponibilização da informação com transparência. E como resultados secundários, a maior difusão da informação que hoje, através da Internet, estaria acessível até em aldeias indígenas

no meio da Amazônia; a preservação ecológica, com a redução de desmatamento e de gases tóxicos em face do abandono do uso do papel; assim como uma brutal redução de custos.

Além disso, são propostas alterações na forma de citações e intimações de modo a dar maior segurança na sua publicação e, em especial, a sua segurança quanto ao recebimento do destinatário.

Por fim, são sugeridas alterações no Código de Processo Civil em vigor, com objetivo de compatibilizá-lo ao uso do meio eletrônico. Com todos esses propósitos é que submetemos a esta douta Comissão a apreciação do presente substitutivo.

### III – Voto

Com as considerações precedentes, que ressaltam o mérito, a constitucionalidade e a juridicidade da proposta, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828, de 2001, na origem), na forma do substitutivo que apresentamos.

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2005 (SUBSTITUTIVO)**

#### **Dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

#### **Da Informatização do Processo Judicial**

Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos da presente lei.

§ 1º Aplica-se o disposto nesta lei, indistintamente, aos processos civil, penal e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.

§ 2º Para o disposto nesta lei, considera-se:

I – meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II – transmissão eletrônica toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III – assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de Lei específica;

b) mediante cadastro de usuário junto ao Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

Art. 2º O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico será admitido mediante o uso de assinatura eletrônica, na forma do artigo anterior, sendo obrigatório o credenciamento prévio junto ao Poder Judiciário conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

§ 1º O credenciamento junto ao Poder Judiciário será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação presencial do interessado.

§ 2º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.

§ 3º Os órgãos do Poder Judiciário poderão criar um cadastro único para o credenciamento previsto neste artigo.

Art. 3º Consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema do Poder Judiciário, do que deverá ser fornecido protocolo eletrônico.

Parágrafo único. Quando a petição eletrônica for enviada para atender prazo processual, serão consideradas tempestivas as transmitidas até as vinte e quatro horas do seu último dia.

## CAPÍTULO II Da Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais

Art. 4º Os tribunais poderão criar Diário da Justiça eletrônico, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores, para publicação de atos judiciais e administrativos próprios e dos órgãos a ele subordinados, bem como comunicações em geral.

§ 1º O sítio e o conteúdo das publicações de que trata este artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da lei específica.

§ 2º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 3º Considera-se como data da publicação, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 5º A criação do diário da justiça eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação e o ato

administrativo correspondente será publicado durante trinta dias no diário oficial em uso.

Art. 5º As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico.

§ 1º A intimação feita na forma deste artigo, inclusive da Fazenda Pública, considera-se pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º A intimação considera-se realizada no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, devendo o fato ser certificado nos autos. Caso a consulta se dê em dia não útil, considera-se como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A consulta referida no parágrafo anterior deverá ser feita em até dez dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 4º Em caráter informativo, poderá ser efetivada remessa de correspondência eletrônica, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual nos termos do parágrafo anterior, aos que manifestarem interesse por esse serviço.

§ 5º Nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade conforme for determinado pelo juiz.

Art. 6º Observadas as formas e as cautelas do artigo anterior, as citações, inclusive da Fazenda Pública, excetuadas as dos Direitos Processuais Criminal e Infracional, poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que a integra dos autos seja acessível ao citando.

Art. 7º As cartas precatórias, rogatórias, de ordem e, de um modo geral, todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário, bem assim entre os deste e os dos demais Poderes, serão feitas preferencialmente por meio eletrônico.

## CAPÍTULO III Do Processo Eletrônico

Art. 8º Os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais através de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso através de redes internas e externas.



Parágrafo único. Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida nesta lei.

Art. 9º No processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico, na forma desta lei.

§ 1º As citações, intimações, notificações e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.

§ 2º Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de citação, intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, digitalizando-se o documento físico, que deverá ser posteriormente destruído.

Art. 10 A distribuição da petição inicial e a junta da contestação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, pode ser feita diretamente pelos advogados públicos e privados, sem necessidade da intervenção do cartório ou secretaria judicial, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as vinte e quatro horas do último dia.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se o Sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

§ 3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados para distribuição de peças processuais.

Art. 11 Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta lei, são considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos ou privados, têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização. A arguição de falsidade do documento

original será processada eletronicamente na forma da lei processual em vigor.

§ 2º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no parágrafo anterior, deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 3º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegitimidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de dez dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.

§ 4º Os documentos digitalizados presentes em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso através da rede externa para suas respectivas partes e Ministério Público, tomadas as cautelas previstas em lei para situações de sigilo e segredo de justiça.

Art. 12 A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.

§ 1º Os autos dos processos eletrônicos devem ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

§ 2º Os autos de processos eletrônicos que tiverem que ser remetidos a outro juízo ou ascenderem a uma instância superior que não disponham de sistema compatível, deverão ser impressos em papel, autuados na forma dos artigos 166 a 168 do Código de Processo Civil, ainda que de natureza criminal, trabalhista ou juizado especial, devendo o escrivão ou chefe de secretaria certificar os autores ou a origem dos documentos produzidos nos autos, acrescentando, salvo quando se tratar de segredo de justiça, a forma como o banco de dados pode ser acessado para aferir a autenticidade das peças e respectivas assinaturas digitais. Feita a autuação, a ação prosseguirá segundo as regras aplicáveis aos processos físicos.

§ 3º Os autos de processos cíveis, criminais, trabalhistas e infracionais totais ou parcialmente instruídos em mídia não digital poderão ser para ela convertidos, antes ou depois do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão.

§ 4º Os documentos originais, que instruíram o processo em mídia não digital poderão ser devolvidos às partes, para guarda, na forma do art. 11, § 2º, ou mantidos em arquivo analógico, até findo o prazo de

aforamento da ação. As demais peças processuais poderão ser destruídas após a digitalização, atendidas as normas previstas neste artigo.

§ 5º A digitalização de autos em mídia não digital em tramitação ou já arquivados será precedida de publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores, para, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias se manifestarem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais.

Art. 13 Será assegurada a requisição e o acesso, por meio eletrônico, mediante despacho nos autos, de dados e documentos constantes de cadastros públicos necessários à prestação jurisdicional.

§ 1º Consideram-se cadastros públicos, para os efeitos deste artigo, dentre outros existentes ou que venham a ser criados, ainda que mantidos por concessionárias de serviço público ou empresas privadas, os que contenham informações indispensáveis ao exercício da fração judicante.

§ 2º O acesso de que trata este artigo se dará por qualquer meio tecnológico disponível, preferentemente o de menor custo, considerada sua eficiência.

§ 3º Os entes e órgãos que mantêm os registros de que trata este artigo, no prazo de noventa dias, contados a partir do recebimento da solicitação, disponibilizarão os meios necessários para o cumprimento desta disposição.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Disposições Gerais e Finais

Art. 14 Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos do Poder Judiciário deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente através da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

Parágrafo único. Os sistemas devem buscar identificar os casos de ocorrência de prevenção, litispendência e coisa julgada.

Art. 15 Salvo impossibilidade que comprometa o acesso à Justiça, a parte deverá informar, ao distribuir a petição inicial de qualquer ação judicial, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. Da mesma forma, as peças de acusação criminais, deverão ser instruídas pelos membros do Ministério Público ou pelas autoridades policiais, com os números de registros dos acusados no Instituto Nacional de Identificação do Ministério da Justiça, se houver.

Art. 16 Os livros cartorários e demais repositórios dos órgãos do Poder judiciário poderão ser gerados e armazenados em meio totalmente eletrônico.

Art. 17 A Fazenda Pública, incluídas as autarquias, fundações e empresas públicas, bem como suas respectivas representações judiciais, deverão cadastrar-se, na forma prevista no art. 2º desta lei, em até cento e oitenta dias após sua publicação, para acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais e administrativos por meio eletrônico.

Parágrafo único. As regras da presente lei não se aplicam aos municípios e seus respectivos entes, bem como aos órgãos e entidades federais e estaduais situados no interior dos estados, enquanto não possuírem condições técnicas e estrutura necessária para o acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais e administrativos por meio eletrônico, situação em que deverão promover gestões para adequação da estrutura no menor prazo possível.

Art. 18 Os órgãos do Poder Judiciário regulamentarão esta lei, no que couber, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 19 Ficam convalidados os atos processuais praticados por meio eletrônico até a data de publicação desta lei, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo para as partes.

Art. 20 A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38. ....

Parágrafo único. A procuração pode ser assinada digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada na forma da lei específica.” (NR)

“Art. 154. ....

Parágrafo único. Todos os atos e termos do processo podem ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico na forma da lei.” (NR)

“Art. 164. ....

Parágrafo único. A assinatura dos juízes, em todos os graus de jurisdição, pode ser feita eletronicamente, na forma da lei”. (NR)

“Art. 169. ....

§ 1º É vedado usar abreviaturas.

§ 2º Quando se tratar de processo total ou parcialmente eletrônico, os atos processuais praticados na presença do juiz poderão ser produzidos e armazenados de modo integral-

mente digital em arquivo eletrônico inviolável, na forma da lei, mediante registro em termo que será assinado digitalmente pelo juiz e pelo escrivão ou chefe de secretaria, bem como pelos advogados das partes.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, eventuais contradições na transcrição deverão ser suscitadas oralmente no momento da realização do ato, sob pena de preclusão, devendo o juiz decidir de plano, registrando-se a alegação e a decisão no termo.”(NR)

“Art. 202.....  
.....

§ 3º A carta de ordem, carta precatória ou carta rogatória pode ser expedida por meio eletrônico, situação em que a assinatura do juiz deverá ser eletrônica, na forma da lei.”(NR)

“Art. 221.....  
.....

IV – por meio eletrônico, conforme regulado em lei própria.”(NR)

“Art. 237.....  
.....

Parágrafo único. As intimações podem ser feitas de forma eletrônica, conforme regulado em lei própria.”(NR)

“Art. 365.....  
.....

IV – os extratos digitais de bancos de dados, públicos e privados, desde que atestado pelo seu emitente, sob as penas da lei, que as informações conferem com o que consta na origem.

V – as reproduções digitalizadas de qualquer documento, público ou particular, quando juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares; pelas procuradorias, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos ou privados, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 1º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no inciso V deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 2º Tratando-se de cópia digital de título executivo extrajudicial ou outro documento

relevante à instrução do processo, o juiz poderá determinar o seu depósito em cartório ou secretaria.” (NR)

“Art. 399.....  
.....

§ 1º Recebidos os autos, o juiz mandará extrair, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, certidões ou reproduções fotográficas das peças indicadas pelas partes ou de ofício; findo o prazo, devolverá os autos à repartição de origem.

§ 2º As repartições públicas poderão fornecer todos os documentos em meio eletrônico conforme disposto em lei, certificando, pelo mesmo meio, que se trata de extrato fiel do que consta em seu banco de dados ou do documento digitalizado.”(NR)

“Art. 417.....

§ 1º O depoimento será passado para a versão datilográfica quando houver recurso da sentença, ou noutros casos, quando o juiz o determinar, de ofício ou a requerimento da parte.

§ 2º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 169.”(NR)

“Art. 457. ....  
.....

§ 4º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 169.”(NR)

“Art. 556.....

Parágrafo único. Os votos, acórdãos e demais atos processuais podem ser registrados em arquivo eletrônico inviolável e assinados eletronicamente na forma da lei, devendo ser impressos para juntada aos autos do processo quando este não for eletrônico.” (NR)

Art. 21 Para fins do disposto nesta lei, os Ministros de estado encaminharão, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta lei, necessidade orçamentária para adequação das condições técnicas e da estrutura necessária para o acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais por meio eletrônico.

Art. 22 Esta lei entra em vigor noventa dias depois de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 71 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Arthur Virgílio</i>	
RELATORA: <i>Serys Slhessarenko</i> Senadora Serys Slhessarenko	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO (RELATORA)	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

.....  
Art. 38. A procuração geral para o foro, conferida por instrumento público, ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, salvo para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. (Redação dada pela Lei nº 8.952. de 13-12-1994)

.....  
Art. 154. Os atos e termos processuais não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir, reputando-se válidos os que, realizados de outro modo, lhe preenchem a finalidade essencial.

.....  
Art. 164. Os despachos, decisões, sentenças e acórdãos serão redigidos, datados e assinados pelos juízes. Quando forem proferidos, verbalmente, o taquígrafo ou o datilógrafo os registrará, submetendo-os aos juízes para revisão e assinatura.

.....  
Art. 166. Ao receber a petição inicial de qualquer processo, o escrivão a autuará, mencionando o juízo, a natureza do feito, o número de seu registro, os nomes das partes e a data do seu início; e procederá do mesmo modo quanto aos volumes que se forem formando.

Art. 167. O escrivão numerará e rubricará todas as folhas dos autos, procedendo da mesma forma quanto aos suplementares.

Parágrafo único. As partes, aos advogados, aos órgãos do Ministério Público, aos peritos e às testemunhas é facultado rubricar as folhas correspondentes aos atos em que intervieram.

Art. 168. Os termos de juntada, vista, conclusão e outros semelhantes constarão de notas datadas e rubricadas pelo escrivão.

Art. 169. Os atos e termos do processo serão datilografados ou escritos com tinta escura e indelével, assinando-os as pessoas que rales intervieram. Quando estas não puderem ou não quiserem firmá-los, o escrivão certificará, nos autos, a ocorrência.

Parágrafo único. É vedado usar abreviaturas.

.....  
Art. 202. São requisitos essenciais da carta de ordem, da carta precatória e da carta rogatória:

I – a indicação dos juízes de origem e de cumprimento do ato;

II – o inteiro teor da petição, do despacho judicial e do instrumento do mandato conferido ao advogado;

III – a menção do ato processual, que lhe constitui o objeto;

IV – o encerramento com a assinatura do juiz.

§ 1º O juiz mandará trasladar, na carta, quaisquer outras peças, bem como instruí-la com mapa, desenho ou gráfico, sempre que estes documentos devam ser examinados, na diligência, pelas partes, peritos ou testemunhas.

§ 2º Quando o objeto da carta for exame pericial sobre documento, este será remetido em original, ficando nos autos reprodução fotográfica.

.....  
Art. 221. A citação far-se-á:

I – pelo correio;

II – por oficial de justiça;

III – por edital.

.....  
Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo antecedente, se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não o havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, os advogados das partes:

I – pessoalmente, tendo domicílio na sede do juízo;

II – por carta registrada, com aviso de recebimento quando domiciliado fora do juízo.

Art. 365. Fazem a mesma prova que os originais:

I – as certidões textuais de qualquer peça dos autos, do protocolo das audiências, ou de outro livro a cargo do escrivão, sendo extraídas por ele ou sob sua vigilância e por ele subscritas;

II – os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas;

III – as reproduções dos documentos públicos, desde que autenticadas por oficial público ou conferidas em cartório, com os respectivos originais.

Art. 399. O juiz requisitará às repartições públicas em qualquer tempo ou grau de jurisdição:

I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;

II – os procedimentos administrativos nas causas em que forem interessados a União, o estado, o município, ou as respectivas entidades da administração indireta.

Parágrafo único. Recebidos os autos, o juiz mandará extrair, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, certidões ou reproduções fotográficas das peças indicadas pelas partes ou de ofício; findo o prazo, devolverá os autos à repartição de origem.

Art. 417. O depoimento, datilografado ou registrado por taquigrafia, estenotipia ou outro método idôneo de documentação, será assinado pelo juiz, pelo depoente e pelos procuradores, facultando-se às partes a sua gravação. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994).

Parágrafo único. O depoimento será passado para a versão datilográfica Quando houver recurso da sentença, ou noutros casos, quando juiz o determinar, de ofício ou a requerimento da parte. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994).

Art. 457. O escrivão lavrará, sob ditado do juiz, termo que conterà, em resumo, o ocorrido na audiência, bem como, por extenso, os despachos e a sentença, se esta for proferida no ato.

§ 1º Quando o termo for datilografado, o juiz lhe rubricará as folhas, ordenando que sejam encadernadas em volume próprio.

§ 2º Subscreverão o termo o juiz, os advogados, o órgão do Ministério Público e o escrivão.

§ 3º O escrivão trasladará para os autos cópia autêntica do termo de audiência.

Art. 556. Proferidos os votos, o presidente anunciará o resultado do julgamento, designando para redigir o acórdão o relator, ou, se este for vencido, o autor do primeiro voto vencedor.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Osmar Dias**

**I – Relatório**

O projeto em exame, de autoria da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, dispõe sobre a utilização de meios eletrônicos nos processos judiciais.

Conforme o projeto, o envio de peças processuais por meios eletrônicos dependeria de prévio cadastramento do interessado junto aos órgãos judiciários, utilizando-se também o correio eletrônico para intimações pessoais.

Além disso, o projeto prevê a obrigatoriedade de as pessoas de direito público (salvo os municípios) disponibilizarem em cento e vinte dias serviços de envio e recebimento de atos judiciais eletrônicos, além de obrigar os órgãos do Poder Judiciário a criarem, em sessenta dias, sistemas de comunicação de dados e de controle dos cadastrados para a realização da comunicação eletrônica de que trata.

Finalmente, determina ainda a obrigatoriedade de que todas as pessoas que mantêm cadastros que contêm informações necessárias a alguma decisão judicial passem a oferecer acesso eletrônico a esses cadastros, para uso dos órgãos judiciários.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, sem emendas.

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

**II – Análise**

Conforme o art. 24, XI, § 1º, da Constituição Federal, compete à União, concorrentemente com os Estados, legislar sobre normas gerais de procedimentos processuais. Nos termos do art. 101, inciso II, item 4,

do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer sobre “as matérias de competência da União, especialmente... [direito] processual”. O projeto em tela trata de matéria procedimental, assunto afeito ao Direito Processual, cabendo assim a esta Comissão opinar sobre seu mérito, bem assim sobre a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Inicialmente, cabe indicar que se trata de uma iniciativa extremamente louvável, vindo colaborar simultaneamente para agilizar os processos judiciais e para manter o sistema jurídico-legal brasileiro em sintonia com o progresso. Neste sentido, o projeto merece todos os encômios.

Em que pese estas considerações, o projeto peca na implementação deste grande conceito. Inicialmente, note-se que vários dispositivos do texto são inconstitucionais, eis que determinam a órgãos do Poder Judiciário atos de natureza administrativa; são os arts. 7º e 8º, este último chegando ao ponto de fazer a detalhada descrição de um sistema de processamento de dados a ser desenvolvido independentemente por tribunais do país. Estes dispositivos criariam uma verdadeira ingerência na autonomia administrativa dos órgãos judiciários.

Materialmente inconstitucional é o art. 11, uma vez que exige de todas as pessoas jurídicas nacionais que passem a oferecer acesso eletrônico a suas bases de dados que possam ter relevância em qualquer processo judicial – e é o mesmo que dizer todas as bases – flagrantemente violando o direito ao sigilo das informações, resguardado, entre outros dispositivos, pelo art. 5º, inc. XII da Constituição Federal.

Por outro lado, ao exigir que cada tribunal desenvolvesse o seu próprio sistema de cadastro e acesso, o projeto praticamente ordenaria outras tantas reinvenções da roda. Já existem, livremente disponíveis, soluções quicá mais simples, que bem atenderiam à necessidade de autenticação dos documentos processuais.

Refiro-me à chamada tecnologia de chaves públicas e privadas, um mecanismo de criptografia que permite de forma simples a assinatura digital de documentos eletrônicos. O uso destas chaves permitiria a fácil autenticação dos documentos, desde que fossem assinados por seus originários ou pelos funcionários intervenientes, de forma muito mais simples e confiável do que a proposta ora sob exame.

O projeto erra ainda ao determinar taxativamente que intimações pessoais serão realizadas por meio eletrônico (art. 59). Parece melhor facultar às panes

aceitarem ou não esta facilidade, na medida de sua conveniência e de duas possibilidades.

Há que se considerar ainda que um projeto desta natureza não pode olvidar dois importantes aspectos do uso de documentos eletrônicos: o seu uso (e a sua contestação) como meio de prova e os crimes atinentes ao seu emprego. Felizmente, tanto a legislação processual quanto a legislação penal são suficientemente elásticas para abrigar estas novas formas de documentos, uma vez autorizadas a isto pela lei.

Finalmente, e mais importante, não pode um projeto desta natureza escapar à realidade do país e obrigar a sua implantação quase que imediata em todos os seus tribunais. A lei deve facultar aos tribunais a adoção destes novos procedimentos, ao mesmo tempo que dá as linhas gerais para a sua realização. Destarte, cada órgão judiciário poderá, a seu tempo, aderir aos novos meios, sem prejuízo de sua autonomia.

### III – Voto

Nestes termos, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002, nos termos do seguinte substitutivo:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71 (SUBSTITUTIVO), DE 2002**

#### **Dispõe sobre a informatização do processo judicial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atos processuais poderão ser realizados por meios eletrônicos nos termos desta lei.

§ 1º O disposto nesta lei aplica-se a todos os processos judiciais, em qualquer grau de jurisdição, bem como a feitos em fase pré-processual.

§ 2º O documento eletrônico, assinado conforme disposto nesta lei, reputa-se original.

Art. 2º Para ter validade, o documento eletrônico deve ser assinado digitalmente, por meio de sistema criptográfico de chave pública e chave privada.

§ 1º As chaves públicas serão mantidas em repositórios públicos, sendo permitido a qualquer interessado ter acesso hábil a esses repositórios por meio da Internet.

§ 2º A manutenção, certificação e publicação dos repositórios de chaves públicas compete:

a) ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para as chaves dos advogados;

b) a cada tribunal, para as chaves dos seus magistrados e funcionários, bem como as dos magistrados e

funcionários dos órgãos judiciais de primeira instância e dos órgãos auxiliares sob sua jurisdição;

c) às Procuradorias-Gerais, para as chaves dos membros do Ministério Público.

§ 3º Os órgãos responsáveis pelos repositórios de chaves públicas poderão descentralizar a administração dos repositórios, mantida sempre a sua responsabilidade primária pela disponibilização do acesso às chaves públicas sob sua guarda.

Art. 3º Os atos processuais transmitidos por meios eletrônicos serão protocolados, com emissão de recibo circunstanciado ao transmissor, incluindo a data e a hora de seu recebimento e vinculando, mediante assinatura digital, o protocolo ao documento transmitido.

§ 1º Os atos que forem impressos para juntada aos autos serão autenticados pelo serventuário, declarando sua conformidade em relação ao original em forma eletrônica.

§ 2º O original em forma eletrônica será preservado, com suas respectivas assinaturas, assegurando seu acesso pelo juiz, pelo Ministério Público e pelas demais partes, sem qualquer custo.

§ 3º É facultada aos tribunais a extensão do acesso previsto no parágrafo anterior a qualquer interessado, por meio da Internet, salvo a processos que tramitem em segredo de justiça.

Art. 4º A publicação de atos processuais em órgão oficial poderá ser realizada por meio eletrônico, que assegure acesso público, sem ônus, de forma permanente.

Parágrafo único. Desde que assegurada a integridade e autenticidade da edição eletrônica do órgão oficial, será dispensada a manutenção dos documentos em papel comprobatórios do teor e da data de publicação dos seus atos.

Art. 5º Os meios eletrônicos não podem ser utilizados nos atos processuais e pré-processuais em que o comparecimento pessoal seja da essência do ato.

Art. 6º As cartas precatórias, de ordem e, de modo geral, todas as comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário, ou entre este e os demais Poderes, poderão ser realizadas por meios eletrônicos, utilizando-se assinaturas digitais e protocolo eletrônico.

Art. 7º Os órgãos do Poder Judiciário que estejam capacitados a receber atos por meios eletrônicos deverão publicar os métodos, endereços e outras informações necessárias à realização dessas comunicações eletrônicas.

§ 1º É facultado o estabelecimento de restrições que reduzam riscos de segurança computacional, como a vedação do uso de anexos.

§ 2º Quando o órgão do Poder Judiciário estiver capacitado para tanto, as partes e seus procuradores poderão declinar endereço eletrônico em que expressamente admitam receber intimações e outras comunicações que não exijam comparecimento pessoal, reputando-se entregue a comunicação quando enviada.

Art. 8º A redução a termo de atos processuais poderá ser realizada por meio de gravação de som ou imagem, a critério do juízo, passando o termo eletrônico a integrar os autos, nos termos do art. 3º.

Parágrafo único. Os termos eletrônicos serão assinados pelos magistrados, membros do Ministério Público e advogados participantes.

Art. 9º Os atos processuais praticados originalmente por meios não eletrônicos poderão ser disponibilizados por meios eletrônicos, para acesso público e gratuito, respeitadas as limitações à publicidade previstas em lei, preservando-se os originais em cartório.

Parágrafo único. A conservação dos autos de processos findos poderá ser realizada por meios inteiramente eletrônicos, passado o prazo para ajuizamento de ação rescisória, e após serem intimadas as partes para eventual pedido de desentranhamento de documentos.

Art. 10. Aplicam-se às provas produzidas por meios eletrônicos todas as disposições legais sobre a prova documental, cabendo ao juiz fazer a apreciação de sua fé.

Parágrafo único. A divergência jurisprudencial, para fins de fundamentação de Recurso Especial, poderá ser provada por meio de documentos publicados eletronicamente pelos órgãos judiciais.

Art. 11. O Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 305-A. As disposições deste capítulo aplicam-se às falsificações e adulterações de documentos e de assinaturas eletrônicas.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Osmar Dias**, Relator..

## RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

### I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828, de 2001, na Casa de origem), de autoria da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que dispõe so-



bre a informatização do processo judicial e dá outras providências.

A proposição traz a estrutura normativa que autoriza a comunicação de atos e a transmissão de peças processuais por meio eletrônico, aplicável aos processos civil, penal e trabalhista (art. 1º).

O projeto prevê, ainda, a obrigatoriedade de as pessoas de direito público, à exceção dos municípios, disponibilizarem, em cento e vinte dias, serviços de envio e recebimento de atos judiciais eletrônicos, além de obrigar os órgãos do Poder Judiciário a criarem, em sessenta dias, sistemas de comunicação de dados e de controle dos cadastrados para a realização da comunicação eletrônica de que trata (arts. 7º e 8º).

Por fim, estatui a obrigatoriedade de que todas as pessoas que mantêm cadastros de informações necessárias a alguma decisão judicial passem a oferecer acesso eletrônico a esses cadastros, para uso dos órgãos judiciários (art. 11).

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado sem emendas. Nesta Casa, a matéria inicialmente foi distribuída ao Senador Osmar Dias, que apresentou relatório pela aprovação na forma de substitutivo. O relatório, entretanto, não foi à deliberação da Comissão, em razão de o relator ter deixado de integrá-la. Em seguida, redistribuída ao Senador Magno Malta, houve de ser redistribuída pelo mesmo motivo. Por fim, fomos designadas para a sua relatoria.

## II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem assim, quanto ao mérito, sobre direito processual.

Inicialmente, cabe registrar que não existe vício de iniciativa no Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002, não incorrendo em inconstitucionalidade ou injuridicidade, de vez que é competência privativa da União legislar sobre direito processual, conforme o art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, devemos destacar a grande relevância da propositura, que trará grande celeridade ao processo judicial. No entanto, a versão original do projeto foi apresentada há mais de 5 anos, neste período ocorreram vários progressos na área de informática, fazendo-se necessárias algumas adaptações no texto original para que sejam contemplados os avanços tecnológicos que proporcionam maior agilidade, segurança e economia.

A utilização da tecnologia da informação e da comunicação no processo judicial é uma verdadeira revolução no mundo jurídico e não é possível deixar passar incólume o momento histórico que o país vive. E exatamente com essa ótica é que a presente sugestão de substituição do projeto de lei buscou fazer com que o contexto normativo acolha os métodos mais modernos de prática de atos jurisdicionais.

Além da “atualização tecnológica” do PL, o presente substitutivo também inclui novas ferramentas jurídico-processuais que eram tecnicamente inviáveis quando da proposição do projeto original, tais como Diário da Justiça On-Line e Processo Judicial totalmente virtual.

O diário on-line é de fácil implementação nos dias atuais porquanto a maioria dos tribunais já têm suas informações disponibilizadas em portais, sendo que a Internet é hoje o meio mais rápido e ágil para a comunicação e transmissão de informações, que se pode dar em tempo real para qualquer parte do mundo, para exemplificar a superioridade do diário da justiça eletrônico em relação ao tradicional que, em determinadas situações, demora mais de 10 dias para que atinja alguns pontos longínquos do território nacional.

Já o Processo Judicial Virtual é uma realidade no âmbito de todos os Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais do Trabalho e de vários Tribunais de Justiça, fazendo-se urgente o competente suporte normativo para que essas experiências possam ser difundidas para os demais ramos do processo. A virtualização do processo judicial traz vantagens incomparáveis, notadamente no que diz respeito ao acesso à Justiça, agilidade, transparência, economia. Para exemplificação, casos nos juizados especiais tiveram uma redução nos prazos médios de 765 dias, entre as datas de distribuição e da prolação da sentença, para menos de 50 dias.

Assim, como resultados primários da utilização do Processo Judicial Virtual e do Diário da Justiça On-Line, teremos a já referida agilidade da tramitação processual e da instantânea disponibilização da informação com transparência. E como resultados secundários, a maior difusão da informação que hoje, por meio da Internet, estaria acessível até em aldeias indígenas no meio da Amazônia; a preservação ecológica, com a redução de desmatamento e de gases tóxicos em face do abandono do uso do papel; assim como uma brutal redução de custos.

Além disso, são propostas alterações na forma de citações e intimações de modo a dar maior segurança na sua publicação e, em especial, a sua segurança quanto ao recebimento do destinatário.

Por fim, são sugeridas alterações no Código de Processo Civil em vigor, com objetivo de compatibilizá-lo ao uso do meio eletrônico. Com todos esses propósitos é que submetemos a esta douta Comissão a apreciação do presente substitutivo.

### III – Voto

Com as considerações precedentes, que ressaltam o mérito, a constitucionalidade e a juridicidade da proposta, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828, de 2001, na origem), na forma do substitutivo que apresentamos.

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2005 (SUBSTITUTIVO)

### Dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

#### Da Informatização do Processo Judicial

Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos da presente lei.

§ 1º Aplica-se o disposto nesta lei, indistintamente, aos processos civil, penal e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.

§ 2º Para o disposto nesta lei, considera-se:

I – meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II – transmissão eletrônica toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III – assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, na forma de lei específica;

b) mediante cadastro de usuário junto ao Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

Art. 2º O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico será admitido mediante o uso de assinatura eletrônica, na forma do artigo anterior, sendo obrigatório o credenciamento prévio junto ao Poder Judiciário conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

§ 1º O credenciamento junto ao Poder Judiciário será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação presencial do interessado.

§ 2º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.

§ 3º Os órgãos do Poder Judiciário poderão criar um cadastro único para o credenciamento previsto neste artigo.

Art. 3º Consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema do Poder Judiciário, do que deverá ser fornecido protocolo eletrônico.

Parágrafo único. Quando a petição eletrônica for enviada para atender prazo processual, serão consideradas tempestivas as transmitidas até as vinte e quatro horas do seu último dia.

#### CAPÍTULO II

#### Da Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais

Art. 4º Os tribunais poderão criar Diário da Justiça eletrônico, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores, para publicação de atos judiciais e administrativos próprios e dos órgãos a ele subordinados, bem como comunicações em geral.

§ 1º O sítio e o conteúdo das publicações de que trata este artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada na forma da lei específica.

§ 2º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 3º Considera-se como data da publicação, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 5º A criação do diário da justiça eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação e o ato administrativo correspondente será publicado durante trinta dias no diário oficial em uso.

Art. 5º As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico.

§ 1º A intimação feita na forma deste artigo, inclusive da Fazenda Pública, considera-se pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º A intimação considera-se realizada no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, devendo o fato ser certificado nos autos. Caso a consulta se dê em dia não útil, considera-se como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A consulta referida no parágrafo anterior deverá ser feita em até dez dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 4º Em caráter informativo, será efetivada remessa de correspondência eletrônica, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual nos termos do parágrafo anterior, aos que manifestarem interesse por esse serviço.

Art. 6º Observadas as formas e as cautelas do artigo anterior, as citações, inclusive da Fazenda Pública, poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que a íntegra dos autos seja acessível ao citando.

Art. 7º As cartas precatórias, rogatórias, de ordem e, de um modo geral, todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário, bem assim entre os deste e os dos demais Poderes, serão feitas preferencialmente por meio eletrônico.

### CAPÍTULO III Do Processo Eletrônico

Art. 8º Os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por intermédio de redes internas e externas.

Parágrafo único. Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida nesta lei.

Art. 9º No processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico, na forma desta lei.

§ 1º As citações, intimações, notificações e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.

§ 2º Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de citação, intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias,

digitalizando-se o documento físico, que deverá ser posteriormente destruído.

Art. 10 A distribuição da petição inicial e junta da contestação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, pode ser feita diretamente pelos advogados públicos e privados, sem necessidade da intervenção do cartório ou secretaria judicial, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as vinte e quatro horas do último dia.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se o Sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

§ 3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados para distribuição de peças processuais.

Art. 11 Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta lei, são considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos ou privados, têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização. A arguição de falsidade do documento original será processada eletronicamente na forma da lei processual em vigor.

§ 2º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no parágrafo anterior, deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 3º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegitimidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de dez dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.

§ 4º Os documentos digitalizados presentes em processo eletrônico somente estarão disponíveis para

acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes e para o Ministério Público.

Art. 12 A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.

§ 1º Os autos dos processos eletrônicos devem ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

§ 2º Os autos de processos eletrônicos que tiverem que ser remetidos a outro juízo ou ascenderem a uma instância superior que não disponham de sistema compatível, deverão ser impressos em papel, autuados na forma dos artigos 166 a 168 do Código de Processo Civil, ainda que de natureza criminal, trabalhista ou juizado especial, devendo o escrivão ou chefe de secretaria certificar os autores ou a origem dos documentos produzidos nos autos, acrescentando, salvo quando se tratar de segredo de justiça, a forma como o banco de dados pode ser acessado para aferir a autenticidade das peças e respectivas assinaturas digitais. Feita a autuação, a ação prosseguirá segundo as regras aplicáveis aos processos físicos.

Art. 13 Será assegurada a requisição e o acesso, por meio eletrônico, mediante despacho nos autos, de dados e documentos constantes de cadastros públicos necessários à prestação jurisdicional.

§ 1º Consideram-se cadastros públicos, para os efeitos deste artigo, dentre outros existentes ou que venham a ser criados, ainda que mantidos por concessionárias de serviço público ou empresas privadas, os que contenham informações indispensáveis ao exercício da função judicante.

§ 2º O acesso de que trata este artigo se dará por qualquer meio tecnológico disponível, preferentemente o de menor custo, considerada sua eficiência.

§ 3º Os entes e órgãos que mantêm os registros de que trata este artigo, no prazo de noventa dias, contados a partir do recebimento da solicitação, disponibilizarão os meios necessários para o cumprimento desta disposição.

#### CAPÍTULO IV

#### Das Disposições Gerais e Finais

Art. 14 Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos do Poder Judiciário deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

Parágrafo único. Os sistemas devem buscar identificar os casos de ocorrência de prevenção, litispendência e coisa julgada.

Art. 15 Salvo impossibilidade que comprometa o acesso à Justiça, a parte deverá informar, ao distribuir a petição inicial de qualquer ação judicial, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal.

Art. 16 Os livros cartorários e demais repositórios dos órgãos do Poder Judiciário poderão ser gerados e armazenados em meio totalmente eletrônico.

Art. 17 A Fazenda Pública, incluídas as autarquias, fundações e empresas públicas, bem como suas respectivas representações judiciais, deverão cadastrar-se, na forma prevista no art. 2º desta lei, em até cento e oitenta dias após sua publicação, para acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais e administrativos por meio eletrônico.

Parágrafo único. As regras da presente lei não se aplicam aos municípios e seus respectivos entes, bem como aos órgãos e entidades federais e estaduais situados no interior dos estados, enquanto não possuírem condições técnicas e estrutura necessária para o acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais e administrativos por meio eletrônico, situação em que deverão promover gestões para adequação da estrutura no menor prazo possível.

Art. 18 Os órgãos do Poder Judiciário regulamentarão esta lei, no que couber, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 19 Ficam convalidados os atos processuais praticados por meio eletrônico até a data de publicação desta lei, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo para as partes.

Art. 20 A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38. ....

Parágrafo único. A procuração pode ser assinada digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada na forma da lei específica.” (NR)

“Art. 154. ....

Parágrafo único. Todos os atos e termos do processo podem ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico na forma da lei.” (NR)

“Art. 164. ....

Parágrafo único. A assinatura dos juízes, em todos os graus de jurisdição, pode ser feita eletronicamente, na forma da lei". (NR)

"Art. 169. ....

§ 1º É vedado usar abreviaturas.

§ 2º Quando se tratar de processo total ou parcialmente eletrônico, os atos processuais praticados na presença do juiz poderão ser produzidos e armazenados de modo integralmente digital em arquivo eletrônico inviolável, na forma da lei, mediante registro em termo que será assinado digitalmente pelo juiz e pelo escrivão ou chefe de secretaria, bem como pelos advogados das partes.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, eventuais contradições na transcrição deverão ser suscitadas oralmente no momento da realização do ato, sob pena de preclusão, devendo o juiz decidir de plano, registrando-se a alegação e a decisão no termo." (NR)

"Art. 202. ....

§ 3º A carta de ordem, carta precatória ou carta rogatória pode ser expedida por meio eletrônico, situação em que a assinatura do juiz deverá ser eletrônica, na forma da lei." (NR)

"Art. 221. ....

IV – por meio eletrônico, conforme regulado em lei própria." (NR)

"Art. 237. ....

Parágrafo único. As intimações podem ser feitas de forma eletrônica, conforme regulado em lei própria." (NR)

"Art. 365. ....

IV – os extratos digitais de bancos de dados, públicos e privados, desde que atestado pelo seu emitente, sob as penas da lei, que as informações conferem com o que consta na origem.

V – as reproduções digitalizadas de qualquer documento, público ou particular, quando juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares; pelas procuradorias, pelas repartições públicas em geral e por advogados pú-

blicos ou privados, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 1º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no inciso V deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 2º Tratando-se de cópia digital de título executivo extrajudicial ou outro documento relevante à instrução do processo, o juiz poderá determinar o seu depósito em cartório ou secretaria." (NR)

"Art. 399. ....

§ 1º Recebidos os autos, o juiz mandará extrair, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, certidões ou reproduções fotográficas das peças indicadas pelas partes ou de ofício; findo o prazo, devolverá os autos à repartição de origem.

§ 2º As repartições públicas poderão fornecer todos os documentos em meio eletrônico conforme disposto em lei, certificando, pelo mesmo meio, que se trata de extrato fiel do que consta em seu banco de dados ou do documento digitalizado." (NR)

"Art. 417. ....

§ 1º O depoimento será passado para a versão datilográfica quando houver recurso da sentença, ou noutros casos, quando o juiz o determinar, de ofício ou a requerimento da parte.

§ 2º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos parágrafos segundo e terceiro do art. 169." (NR)

"Art. 457. ....

§ 4º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos parágrafos segundo e terceiro do art. 169." (NR)

"Art. 556. ....

Parágrafo único. Os votos, acórdãos e demais atos processuais podem ser registrados em arquivo eletrônico inviolável e assinados eletronicamente na forma da lei, devendo ser impressos para juntada aos autos do processo quando este não for eletrônico." (NR)

Art. 21. Para fins do disposto nesta lei, os Ministros de Estado encaminharão, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta lei, necessidade orçamentária para adequação das condições técnicas

e da estrutura necessária para o acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais por meio eletrônico.

Art. 22. Esta lei entra em vigor noventa dias depois de sua publicação.

Sala da Comissão. – **Serys Slhessarenko**, Relatora.

### **PARECER Nº 1.962, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004 (nº 4.176/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará.**

Relator: Senador **Luiz Otávio**

#### **I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004 (nº 4.176, de 2001, na Casa de origem), de autoria do nobre Deputado José Priante, que dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará.

A proposição determina que sejam transferidas, a título gratuito, aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará, mediante a anuência destes, as terras da União, com as benfeitorias existentes, situadas nos respectivos territórios, ressalvadas as áreas destinadas à execução de serviços públicos federais e estaduais, as áreas de preservação ambiental e as ocupadas por particulares, estabelecendo, ainda, que as terras ocupadas por particulares serão alienadas nos termos da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1999, e demais disposições legais pertinentes, assegurada a participação dos Municípios nos processos de regularização e alienação dessas áreas.

Finalmente, a proposta fixa o prazo de doze meses para o Poder Executivo adotar as providências necessárias para o cumprimento de suas determinações.

Explica o ilustre autor do projeto que os Municípios de Belterra e Aveiro têm sua história ligada à instalação do projeto denominado Fordlândia, a partir de 1928, no Estado do Para. O projeto foi desenvolvido pela Companhia Ford Industrial do Brasil, (...) que visava obter suprimento próprio de borracha mediante o plantio de seringueiras e a extração do látex. (...) Todavia, fatores como o baixo preço da borracha natural no mercado mundial, o advento da borracha sintética e a terceirização dos componentes dos veículos levaram ao abandono do projeto original, do que resultou, em 1945, a aquisição das terras pelo governo federal,

inicialmente por meio do Instituto Agrônomo do Norte e, posteriormente, às entidades que o sucederam, passando finalmente ao domínio da União.

E complementa que a necessidade de cessão dos imóveis aos Municípios de Belterra e Aveiro já foi reconhecida por uma comissão técnica constituída por servidores de vários ministérios e presidida por representante do Ministério da Fazenda, com o objetivo de estudar e propor alternativas de utilização do restante do acervo da extinta Cia. Ford Industrial do Brasil e que apesar dessas recomendações e de algumas ações realizadas pela Secretaria do Patrimônio da União visando resolver o problema, concretamente nada foi feito para solucioná-lo.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição vem à revisão do Senado Federal, onde não recebeu emendas.

#### **II – Análise**

A proposição não apresenta vícios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e vem vazada em boa técnica legislativa.

No tocante ao seu mérito, conforme muito bem exposto na respectiva justificação, o acolhimento do presente projeto é fundamental para a própria viabilização dos Municípios de Belterra e Aveiro, uma vez que, tendo em vista a sua peculiar formação histórica, têm eles quase todos os bens públicos de seu território pertencentes à União.

Essa situação tem trazido incontáveis problemas tanto para a administração daqueles Municípios quanto para a sua população. Ficam as Prefeituras, por exemplo, impossibilitadas de cobrarem os impostos ao seu cargo, ao tempo em que os produtores rurais não têm como ter acesso a crédito por não serem proprietários das terras que exploram.

Trata-se, aqui, de tema que já mereceu, mesmo, o reconhecimento dos órgãos próprios do Poder Executivo da União e cuja implementação reclama urgência.

Assim, temos a certeza de que a aprovação do PLC nº 15, de 2004, significa o atendimento de legítima aspiração daquelas comunidades do Estado do Pará, além de contribuir fortemente para o equacionamento da questão fundiária em nosso grande Estado.

#### **III – Voto**

Assim exposto, e considerando que foram obedecidos os preceitos constitucionais, legais e regimentais que informam o processo legislativo, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004.

Sala da Comissão, 1º de Novembro de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 15 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Porto Antônio Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Senador Luiz Otávio</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEUA TUMA <i>Porto Antônio</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY <i>Edmar Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO (Relator)
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**PARECER Nº 1.963, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre o Aviso nº 29, de 2001 nº 9.313/2000, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.090, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, em referência a levantamento de auditoria realizado na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza – CE (TC 008.460/2000-7).**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

O Aviso nº 29, de 2001 (Aviso nº 9.313-SGS-TCU, de 14 de dezembro de 2000, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.090, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, refere-se a levantamento de auditoria realizado na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza, Ceará. Submetido ao exame da então Comissão de Fiscalização e Controle (CFC) no dia 2 de maio de 2001, o mencionado documento ensejou a aprovação do Parecer nº 351, de 2001, de autoria do Senador Tasso Rosado, que concluiu pelo conhecimento da matéria e, “tendo em vista tratar-se o assunto de matéria situada no âmbito das competências do TCU”, pela adoção, por parte da CFC, das seguintes providências:

1) envie ofício ao TCU solicitando informações sobre a implementação ou não das determinações feitas por aquela Corte à Prefeitura Municipal de Fortaleza e ao DNER, assim como os resultados;

2) caso não tenham sido resolvidas tais pendências, convoque o Diretor-Geral do DNER e o Prefeito de Fortaleza para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

No dia 13 de agosto de 2001, a Presidência comunicou ao Plenário o recebimento do Aviso nº 766, de 2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha as informações requeridas. Nos termos da Resolução do Senado Federa-

ral nº 1, de 2005, a CMA, que sucedeu a antiga CFC, assumiu a incumbência de pronunciar-se sobre a presente matéria, que, após duas redistribuições, decorrentes de disposições regimentais, veio a este relator no último dia 3 de junho.

As informações encaminhadas ao Senado Federal, em atendimento ao que fora solicitado àquela Corte de Contas pela CFC, foram prestadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e pelo DNER. O Aviso nº 766, de 2001, faz-se igualmente acompanhar da análise, efetuada pela respectiva unidade técnica do TCU, sobre as informações prestadas pelos órgãos fiscalizados. O documento técnico, de responsabilidade do Sr. Roberto José Ferreira de Castro, analista de finanças e controle externo, considera que:

a) a Prefeitura Municipal de Fortaleza vem dando cumprimento às determinações contidas no item 8.2 da Decisão nº 1.090/2000-TCU-Plenário;

b) o DNER, embora não tendo cumprido a determinação do item 8.3 da mencionada Decisão, vem tomando providências nesse sentido;

c) o 3º Distrito Rodoviário Federal encaminhou à administração superior do DNER processo demonstrando a impossibilidade de realizar a fiscalização da obra com seus próprios meios e solicitando autorização para a contratação de consultora para acompanhar a construção do Anel Expresso de Fortaleza, em cumprimento ao item 8.4 da mencionada Decisão;

Confirma-se, assim, que, como reconhece a própria Corte de Contas, as determinações do TCU vêm sendo paulatinamente implementadas.

Em face do exposto, e tendo em vista o atendimento das determinações contidas no Parecer nº 351, de 2001, da extinta Comissão de Fiscalização e Controle, concluo no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida o arquivamento do processado.

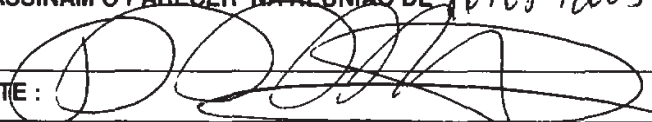
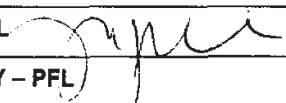
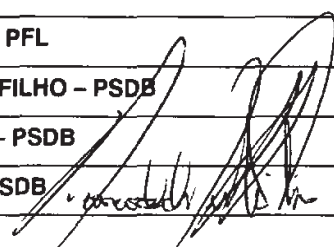
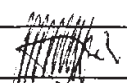
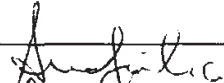
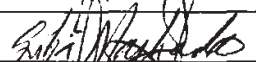
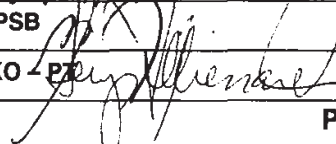
Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 29 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: "AD HOC" <u>AUGUSTO BOTELHO</u>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL 
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB 	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/06/2005

## PARECER Nº 1.964, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 111, de 2001 (nº 3.123/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 412, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.473, de 1997 (LDO-98), bem como a análise dos contratos de financiamento deferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9).**

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

Relator **ad hoc**: Senador **Ailton Freitas**

### I – Relatório

#### 1.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 3123-SGS–TCU, de 4 de julho de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão 412/2001 e do Relatório de Auditoria Operacional (TC nº 015.203/99-9), referente à auditoria operacional realizada no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A Decisão em comento foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Corte de enviar cópia de todos os julgamentos atinentes a auditorias a esta Casa.

A auditoria foi realizada no período de 2-5 a 3-7/2000, em cumprimento aos Planos de Auditoria do TCU aprovados para o 2º semestre de 1999 e 1º semestre de 2000, atendendo solicitações oriundas do Congresso Nacional, relacionadas com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.473/97 (LDO/98).

A documentação em análise foi recebida em 25 de julho de 2001 neste Senado Federal, onde foi protocolizada como Aviso nº 111, de 2001, e encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle em 13 de agosto de 2001.

#### 1.2 – Análise da Matéria

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem como objetivo financiar a longo prazo os empreendimentos para o desenvolvimento do País.

A Empresa está inserida no rol das competências constitucionais do TCU em fiscalizar as contas de qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos, visto que, nos termos do art. 239 da constituição, gerencia parte dos recursos provenientes da arrecadação do PIS/Pasep.

Outro aspecto relevante, é que o BNDES é a principal agência financeira oficial de fomento que administra recursos orçamentários e, consoante o art. 165 da CF, submetido aos mandamentos prescritos na lei de diretrizes orçamentárias (LDO), detalhado no capítulo concernente à “Política de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento”. Parte relevante do passivo da Instituição inclui os valores repassados anualmente pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Trata-se de empréstimos para aplicação em projetos de desenvolvimento econômico, cujo montante, em 31-12-99, segundo o Relatório Anual do FAT, era de R\$ 28,3 bilhões, cerca de 62% do total do patrimônio do Fundo. De outro modo, conforme os dados do balanço de 31-12-2000, dos R\$ 88,8 bilhões que constituem o passivo total do BNDES, 67% (R\$59,2 bilhões) são recursos do PIS/Pasep e do FAT. Como as transferências anuais ao Banco provenientes do FAT, transitam uma única vez no Orçamento da União, restam apenas a vigilância do Congresso Nacional para avaliação e controle dos resultados das aplicações dos recursos públicos.

Nesse contexto, a presente auditoria operacional reveste-se de fundamental importância sobre a atuação do BNDES, cujo resultado deve contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional, geração de empregos e atenuar os desequilíbrios re-

gionais. Os resultados das auditorias operacionais são recomendações sobre falhas ou deficiências na gestão em seus múltiplos aspectos – planejamento, organização, procedimentos operacionais e acompanhamento gerencial, inclusive quanto aos seus resultados em termos de metas alcançadas. Terão, portanto, apenas força de sugestão, pois não cabe ao Tribunal ingerir na administração da entidade fiscalizada.

### 1.3 – Conclusões da Auditoria

O Tribunal diagnosticou satisfatoriamente a atuação do BNDES na promoção do desenvolvimento nacional e geração de empregos, adotando a Decisão nº 412/2001, cujos aspectos mais relevantes são a seguir transcritos:

“8.1 – recomendar ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que:

8.1.1 – reexamine os critérios empregados na alocação dos recursos disponíveis, no tocante à seleção dos projetos que merecem financiamento, levando em conta os objetivos da instituição, especialmente o de fomentar o desenvolvimento nacional, contribuindo para a geração/manutenção de empregos;

8.1.2 – procure identificar setores e/ou atividades onde vêm se verificando tendência crescente de postos de trabalho que ajudem a definir políticas públicas de incremento do emprego e/ou redução do desemprego;

8.1.3 – dê tratamento preferencial, nas políticas de fomento que adotar no âmbito da Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame, às micro, pequenas e médias empresas, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001 (Lei nº 9.995/2000, art. 65, inciso IV, alínea a);

.....  
.....

8.1.6 – reexamine os critérios empregados na avaliação de relacionamento do risco (**rating**) X garantia, envolvendo empreendimentos de grande porte, em razão da preferência pela fiança, de matriz de grandes grupos econômicos, classificada como de risco zero ou

praticamente zero, principalmente com relação a matrizes sediadas no exterior, em detrimento de outras garantias (reais ou fiança bancária de instituição financeira com credibilidade, porte e patrimônio líquido compatíveis);

8.1.8 – reavalie os programas de desenvolvimento regional que mantêm, com vistas a aumentar a eficácia, mediante a criação de linhas especiais e específicas de financiamento para as regiões menos assistidas, a ampliação dos fatores de atração dos agentes financeiros para os financiamentos a serem concedidos ao empresariado, ou mediante outras formas que entender adequadas;

.....  
.....

8.3 – determinar à 5ª Secex que:

8.3.1 – inclua, em sua próxima programação de auditorias junto ao Sistema BNDES, análise sobre os seguintes temas:

a) critérios que são empregados pela entidade na alocação de seus recursos financeiros, levando em conta os objetivos institucionais do Sistema BNDES de fomentar o desenvolvimento nacional, contribuindo para a geração e manutenção de empregos;

b) metodologia utilizada na avaliação de relacionamento do risco (**rating**) X garantia, envolvendo empreendimentos de grande porte;

8.3.2 – acompanhe:

a) o resultado das gestões empreendidas pelo BNDES para obter informações sobre inadimplência desagregada por região geográfica e setor econômico, bem como sobre modalidade de projetos, com vistas a atender solicitações nesse sentido por parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional – CPMOPF/CN.

### II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 21 de Junho de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 111 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Quintanilha</i> (SEN. PFL - RJ)	
RELATOR: <i>AD HOC</i> <i>Leônidas Borges</i> (SEN. PSDB - RJ)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

**I – Relatório**

**I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 3.123-SGS-TCU, de 4 de julho de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 412/2001 e do Relatório de Auditoria Operacional (TC nº 015.203/99-9), referente à auditoria operacional realizada no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A Decisão em comento foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Corte de enviar cópia de todos os julgamentos atinentes a auditorias a esta Casa.

A auditoria foi realizada no período de 2-05 a 3-7-2000, em cumprimento aos Planos de Auditoria do TCU aprovados para o 2º semestre de 1999 e 1º semestre de 2000, atendendo solicitações oriundas do Congresso Nacional, relacionadas com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.473/97 (LDO/98).

A documentação em análise foi recebida em 25 de julho de 2001 neste Senado Federal, onde foi protocolizada como Aviso nº 111, de 2001, e encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle em 13 de agosto de 2001.

**I.2 – Análise da Matéria**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem como objetivo financiar a longo prazo os empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do País.

A empresa está inserta no rol das competências constitucionais do TCU em fiscalizar as contas de qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos, visto que, nos termos do art. 239 da Constituição, gerencia parte dos recursos provenientes da arrecadação do PIS/Pasep.

Outro aspecto relevante, é que o BNDES é a principal agência financeira oficial de fomento que

administra recursos orçamentários e, consoante o art. 165 da CF, submetido aos mandamentos prescritos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), detalhado no capítulo concernente à “Política de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento”. Parte relevante do passivo da Instituição inclui os valores repassados anualmente pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Trata-se de empréstimos para aplicações em projetos de desenvolvimento econômico, cujo montante, em 31-12-99, segundo o Relatório Anual do FAT, era de R\$28,3 bilhões, cerca de 62% do total do patrimônio do Fundo. De outro modo, conforme os dados do balanço de 31-12-2000, dos R\$88,8 bilhões que constituem o passivo total do BNDES, 67% (R\$59,2 bilhões) são recursos do PIS/Pasep e do FAT. Como as transferências anuais ao Banco provenientes do FAT, transitam uma única vez no orçamento da União, restam apenas a vigilância do Congresso Nacional para avaliação e controle dos resultados das aplicações dos recursos públicos.

Nesse contexto, a presente auditoria operacional reveste-se de fundamental importância sobre a atuação do BNDES, cujo resultado deve contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional, geração de empregos e atenuar os desequilíbrios regionais. Os resultados das auditorias operacionais são recomendações sobre falhas ou deficiências na gestão em seus múltiplos aspectos: planejamento, organização, procedimentos operacionais e acompanhamento gerencial, inclusive quanto aos seus resultados em termos de metas alcançadas. Terão, portanto, apenas força de sugestão, pois não cabe ao Tribunal ingerir na administração da entidade fiscalizada.

**I.3 – Conclusões da Auditoria**

O Tribunal diagnosticou satisfatoriamente a atuação do BNDES na promoção do desenvolvimento nacional e geração de empregos, adotando a Decisão nº 412/2001, cujos aspectos mais relevantes são a seguir transcritos:

“8.1 – recomendar ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que:

8.1.1 – reexamine os critérios empregados na alocação dos recursos disponíveis, no tocante à seleção dos projetos que merecem financiamento, levando em conta os objetivos da instituição, especialmente o de fomentar o desenvolvimento nacional, contribuindo para a geração/manutenção de empregos;

8.1.2 – procure identificar setores e/ou atividades onde vêm se verificando tendência crescente de postos de trabalho que ajudem a definir políticas públicas de incremento do emprego e/ou redução do desemprego;

8.1.3 – dê tratamento preferencial, nas políticas de fomento que adotar no âmbito da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, às micro, pequenas e médias empresas, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001 (Lei nº 9.995/2000, art. 65, inciso IV, alínea a);

.....

8.1.6 – reexamine os critérios empregados na avaliação de relacionamento do risco (**rating**) X garantia, envolvendo empreendimentos de grande porte, em razão da preferência pela fiança de matriz de grandes grupos econômicos, classificada como de risco zero ou praticamente zero, principalmente com relação a matrizes sediadas no exterior, em detrimento de outras garantias (reais ou fiança bancária de instituição financeira com credibilidade, porte e patrimônio líquido compatíveis);

.....

8.1.8 – reavalie os programas de desenvolvimento regional que mantêm, com vistas a aumentar a eficácia, mediante a criação de linhas especiais e específicas de financiamento para as regiões menos assistidas, a ampliação dos fatores de atração dos agentes financeiros para os financiamentos a serem concedidos ao empresariado, ou mediante outras formas que entender adequadas;

.....

8.3 – determinar à 5ª Secex que:

8.3.1 – inclua, em sua próxima programação de auditorias junto ao Sistema BNDES, análise sobre os seguintes temas:

**a)** critérios que são empregados pela entidade na alocação de seus recursos financeiros, levando em conta os objetivos institucionais do Sistema BNDES de fomentar o desenvolvimento nacional, contribuindo para a geração e manutenção de empregos;

**b)** metodologia utilizada na avaliação de relacionamento do risco (**rating**) X garantia, envolvendo empreendimentos de grande porte;

8.3.2 – acompanhe:

**a)** o resultado das gestões empreendidas pelo BNDES para obter informações sobre inadimplência desagregada por região geográfica e setor econômico, bem como sobre mortalidade de projetos, com vistas a atender solicitações nesse sentido por parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional – CPMOPF/CN.

## II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências

do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, – Senador , Presidente – Senador **Roberto Saturnino**, Relator.

## PARECERES Nºs 1.965 E 1.966, DE 2005

**Sobre o Aviso nº 39, de 2002 (nº 1.127/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC/MEC, Secretaria de Educação Fundamental – SEF/MEC e Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, no período de 15-10-2001 a 14-12-2001, abrangendo os exercícios de 1996 a 2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais (TC-013.337/2001-2).**

### PARECER Nº 1.965, DE 2005 Da Comissão de Educação

Relator: Senador **Luiz Pontes**

#### I – Relatório

Por meio do Aviso nº 39, de 2002 (nº 1127-SGS-TCU/2002, na origem), o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminha a esta Comissão de Educação cópia da Decisão nº 454/2002, adotada pelo Plenário daquela Corte, em 8-5-2002, bem como dos respectivos relatório e voto do Ministro-Relator, que a fundamentam.

A decisão refere-se ao relatório de auditoria operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, na Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC/MEC –, na Secretaria de Educação Fundamental – SEF/MEC –, e na Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC –, com vistas a avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais, abrangendo os exercícios de 1996 a 2001.

Cabe ressaltar que a auditoria foi realizada em decorrência de determinação do Ministro-Presidente à SEGECBX – Secretaria Geral de Controle Externo – para “que desenvolvesse sistemática para a verificação dos aspectos qualitativos de nossas obras públicas (...), notadamente aquelas ligadas a rodovias e escolas financiadas com recursos federais”.

Conforme consta do processo (fls. 39), o trabalho abrange “a análise da qualidade das obras nas escolas construídas, reformadas, ampliadas ou concluídas, nos últimos cinco anos, referente às seguintes ações de Governo:

**a)** Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) e Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC), programas de âmbito nacional destinados ao atendimento a escolas técnicas, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC/MEC);

**b)** Projeto Minha Gente, no qual foram construídos os Centros de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC), cujo acompanhamento está, atualmente, sob responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/MEC);

**c)** Projeto Nordeste (concluído) e Fundescola I e II, administrados pelo mesmo grupo técnico especializado contratado para gerenciar os programas por exigência do BIRD, órgão externo financiador do programa;

**d)** Convênios firmados diretamente entre o FNDE e governos estaduais ou municipais cujo objeto contempla a realização de obras em escolas”.

Na definição de procedimentos, consta que, a partir da seleção das ações de governo, acima mencionadas, os trabalhos de auditoria obedeceram a seguinte metodologia:

**a)** levantamento dos dados relativos a essas ações de governo mediante entrevistas e solicitações de informações aos órgãos responsáveis, incluindo a formação de cadastro das escolas atendidas pelos programas selecionados;

**b)** avaliação das instalações físicas dos estabelecimentos educacionais por meio de envio de questionários postais aos diretores de uma amostra de 856 escolas do cadastro, formado com base nos grupos definidos na fase de planejamento;

**c)** realização de vistorias em amostra de 36 escolas dos estados do RS, ES, SE, AC e DF, selecionadas a partir do cadastro obtido, que permitiram avaliar a satisfação dos usuários da escola, suas demandas por novas obras, o atendimento de padrões mínimos de funcionamento para salas de aula e banheiros, as condições físicas das escolas e a conformidade da obra executada em relação a projetos e especificações”.

É o relatório.

## **I.2 – Análise**

Conforme consta do relatório de auditoria, reproduzido pelo ministro-relator, em sua apreciação, as condições das instalações vistoriadas, em grande maioria, foram classificadas como boas e regulares, “embora tenha sido detectado grande número de escolas que

apresentam algum tipo de problema nas instalações físicas que comprometem a segurança dos usuários” – v. p. 20. É possível inferir que a ocorrência desses problemas pode ser associado a questões gerenciais, haja vista que ficou constatado que “os diretores das escolas não recorrem às empreiteiras quando identificam problemas decorrentes da obra”.

Demais disso, foram detectadas impropriedades de natureza formal no FNDE, órgão repassador de recursos mediante convênios, para execução de obras, da seguinte ordem:

I) “não existem critérios claros para seleção e aprovação dos projetos que receberão recursos para execução de obras;

II) existem deficiências graves no controle das obras executadas com recursos daquele órgão, tais como precária fiscalização e pessoal desqualificado para exercer tal atividade, além de total desorganização no registro de dados;

III) os convênios firmados entre o FNDE e os estados e prefeituras não possuem a descrição completa do seu objeto;

IV) as escolas do FNDE apresentaram o maior número de problemas identificados nas vistorias realizadas”.

Em face das impropriedades apontadas, o Tribunal, com base nas sugestões do Ministro-Relator, houve por bem adotar as seguintes decisões:

I – recomendar:

**a)** à Secretaria de Educação Média e Tecnológica/MEC, Secretaria de Educação Fundamental/MEC e FNDE:

**a.1)** que, quando da celebração de convênios com governos estaduais e municipais cujo objeto envolva a execução de obras, orientem esses entes no sentido de encaminhar, para fins de arquivo, às Secretarias de Educação locais e às escolas envolvidas, o contrato firmado com a empresa executora da obra e seus anexos, incluindo os respectivos projetos e especificações técnicas, de forma a permitir a responsabilização da empresa por eventuais problemas detectados na obra, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, art. 69, c/c art. 73, § 2º; Item 5.2.2, alínea **b)**;

**a.2)** que analisem a viabilidade de adotar metodologia de contratação de corpo técnico especializado para gerenciamento dos futuros repasses de recursos, destinados à execução de obra, com vistas a implementar o processo de análise, aprovação de projetos e fiscalização das obras a fim de obter obras de melhor qualidade, dados os resultados satisfatórios alcançados no âmbito dos programas Fundescola, Proep e Protec que utilizaram tal metodologia; (item 5.2.1, alínea **b**, e item 5.1, alíneas **d** e **f**);

**a.3)** que, na concessão de recursos para obras, priorizem a solução de problemas das instalações físicas que afetem a segurança, saúde e higiene dos usuários, dado o alto índice de escolas com estes problemas detectados na presente auditoria, bem como verifiquem a possibilidade de considerar as principais demandas informadas nos questionários pelos diretores de escolas elencadas no Anexo III do presente relatório, tais como, revisão do sistema de esgotos com vistas a sanar os constantes entupimentos, revisão de lajes, calhas, juntas de dilatação e telhados que possuem freqüentes infiltrações, entre outros; (item 5.2.2, alínea **a**);

**b)** à Secretaria de Educação Média e Tecnológica/MEC e Secretaria de Educação Fundamental/MEC:

**b.1)** que promovam campanha informativa com vistas a esclarecer todas as escolas da responsabilidade do construtor de reparar o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; item 5.2.2, alínea **b**);

**b.2)** que promovam campanhas educativas que visem a preparar os usuários das escolas a utilizar corretamente a edificação e equipamentos existentes; (item 3.2.1.8);

**b.3)** que estudem a possibilidade de estabelecer padronizações de projetos e especificações por grupos de escola e regiões, bem como de elaborar manuais técnicos orientativos que contenham padrões construtivos mínimos para escolas, procedimentos de manutenção e utilização das edificações, a serem distribuídos às Secretarias de Educação dos governos locais; (item 5.1, alínea **e**);

**b.4)** que acompanhem, efetivamente, as condições físicas dos Cais, sob responsabilidade da SAA/MEC, e que estabeleçam junto às Secretarias de Educação de estados e municípios uma forma viável de realizar sua manutenção, informando aos diretores a identificação dos responsáveis pela construção das escolas com vistas a possibilitar o reparo do objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; (item 5.2.2, alíneas **d** e **e**);

II – determinar, de acordo com o previsto no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c art. 194, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aos responsáveis pelas entidades abaixo nomeadas, de acordo com o que foi constatado nos itens indicados neste relatório:

**a) FNDE:**

**a.1)** que observe as disposições da IN/STN nº 01/97, art. 2º inciso II e § 1º c/c Lei nº 8.666/93, art. 116, § 1º, inciso I ao firmar convênios para execução de obras em escolas, fazendo constar do Plano de Trabalho a identificação do objeto, com sua completa descrição,

que deve conter, em especial, o projeto básico com os requisitos determinados pela Lei nº 8.666/93, art 6º inciso IX, bem como a localização exata da obra a fim de possibilitar a perfeita identificação do convênio e o controle da utilização dos recursos; (item 5.2.1, alínea **e**);

**a.2)** que mantenha toda a documentação relativa à concessão de convênios arquivada e em ordem, para que possa ser disponibilizada aos órgãos de controle em tempo hábil, possibilitando, em especial, o cumprimento da função constitucional do Tribunal de fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pela União mediante convênio, conforme dispõe o art. 71, inciso VI, CF; (item 5.2.1, alíneas **d** e **c**);

**b)** Secretaria de Educação Média e Tecnológica/MEC e Secretaria de Educação Fundamental/MEC:

**b.1)** que as conclusões das análises, avaliações e estudos realizados como resultado das recomendações recebidas constem do Relatório de Gestão elaborado pelo órgão, conforme disposições da IN/TCU nº 12/96, art. 15, inc. II, alínea **d**, deforma a possibilitar o acompanhamento, pelas 6º Secex e Secretaria de Controle Interno, dos resultados do trabalho ora relatado, quando da apreciação das contas;

**c) FNDE:**

**c.1)** que as conclusões das análises, avaliações e estudos realizados como resultado das recomendações recebidas constem do Relatório de Gestão elaborado pelo órgão, conforme disposições da IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea **d**, deforma a possibilitar o acompanhamento, pelas 6º Secex e Secretaria de Controle Interno, dos resultados do trabalho ora relatado, quando da apreciação das contas;

III – que seja encaminhada ao Ministro da Educação, ao Secretário de Educação Fundamental do MEC, ao Secretário de Educação Média e Tecnológica do MEC, ao Subsecretário de Assuntos Administrativos do MEC, à Secretária Executiva do FNDE, ao Diretor-Geral do Programa Fundescola, à Secretaria de Controle Interno, aos Membros das Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, cópia da Decisão que vier a ser proferida, devidamente acompanhada dos respectivos Relatório e Voto, bem como do presente trabalho”.

## II – Voto do Relator

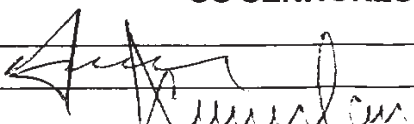
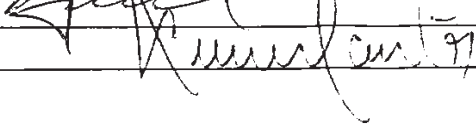
Em razão de todo o exposto, e considerando que a Decisão do TCU não aponta qualquer dano ao erário ou qualquer outra impropriedade que demande providências adicionais, o nosso voto é para que esta Comissão dela tome conhecimento e encaminhe à CFC para apreciação.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2002.

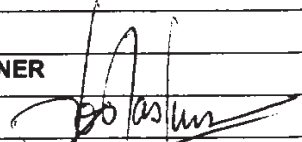


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

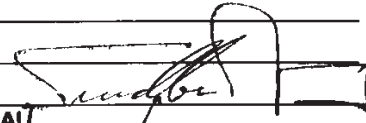
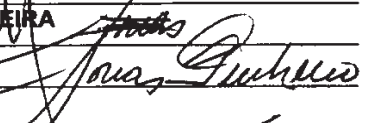
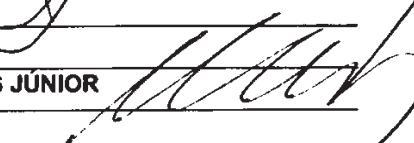
ASSINAM O PARECER AO AVS Nº 39/02 NA REUNIÃO DE 12/11/02  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR RICARDO SANTOS  
RELATOR:  SENADOR LUIZ PONTES

### PMDB

AMIR LANDO	1-MAURO MIRANDA
CASILDO MALDANER	2-PEDRO SIMON
LUIZ PASTORE 	3-(VAGO)
GILVAM BORGES	4- SÉRGIO MACHADO
MARLUCE PINTO	5-ALBERTO SILVA
NABOR JÚNIOR	6-MAGUITO VILELA
JOSÉ SARNEY	7-JUVÊNCIO DA FONSECA
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)
NEY SUASSUNA	9-(VAGO)

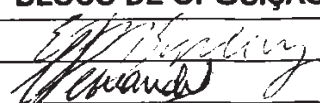
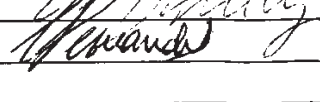
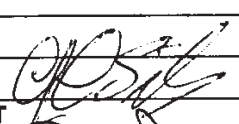

### PFL

GERALDO ALTHOFF	1-LINDBERG CURY 
MOREIRA MENDES	2-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS	3-FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	4-JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	5-ROMEU TUMA
MARIA DO CARMO ALVES	6-PAULO SOUTO
ARLINDO PORTO - PTB	7-ANTONIO CARLOS JÚNIOR 

### BLOCO (PSDB/PPB)

FREITAS NETO	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
ARTUR DA TÁVOLA	2-LÚDIO COELHO
RICARDO SANTOS	3-CHICO SARTORI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIO ALCÂNTARA
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	5-ROMERO JUCÁ
LUIZ PONTES	6-LUIZ OTÁVIO - PPB

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

EDUARDO SUPPLY-PT 	1-LAURO CAMPOS - PDT
EMÍLIA FERNANDES-PT 	2-GERALDO CÂNDIDO - PT 
MARINA SILVA-PT	3-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
ÁLVARO DIAS-PDT	4-TIÃO VIANA - PT 

### PSB

PAULO HARTUNG	1-ROBERTO SATURNINO - PT 
---------------	--

## PARECER Nº 1.966, DE 2005

### Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Relator: Senador **Gerson Camata**

#### I – Relatório

O Aviso nº 39, de 2002 (Aviso nº 1.127-SGS-TCU, de 8 de maio de 2002, na origem), ora submetido ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), refere-se ao encaminhamento, pelo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento do Senado Federal, de cópia da Decisão nº 454, de 8 de maio de 2002, relativa a relatório de auditoria operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC), na Secretaria de Educação Fundamental (SEF) e na Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) do Ministério da Educação.

A Decisão Nº 454, de 2002, juntamente com os respectivos relatório e voto, foi recebida pelo Senado Federal em 22 de maio do mesmo ano e encaminhada, no dia seguinte, à Comissão de Educação (CE), para subsequente envio à Comissão de Fiscalização e Controle (CFC).

Em 12 de novembro de 2002, a CE aprovou parecer pelo conhecimento e remessa da matéria à CFC, onde o processado foi recebido no dia seguinte. No entanto, o aviso permaneceu sem ser apreciado até o encerramento da 51ª Legislatura. Como ressalvado pelo inciso V do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, modificado pela Resolução nº 17, de 2 de maio de 2002, porém, trata-se de matéria de competência privativa do Congresso Nacional (**vide** o inciso X do art. 49 da Constituição). Assim, houve a designação de novo relator na presente legislatura, agora no âmbito da nova Comissão de Meio Ambiente, Direitos do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que sucedeu a antiga CFC, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2005.

#### II – Análise

A Decisão nº 454, de 2002, refere-se à auditoria operacional realizada, de outubro a dezembro de 2001, no FNDE e nas Secretarias do Ministério da Educação acima mencionadas. O trabalho objetivava avaliar a qualidade das obras realizadas, com recursos federais, em escolas públicas. O período analisado está compreendido entre os anos de 1996 e 2001. O relatório dos auditores descreve as instalações visitadas como regulares e boas, em sua maioria, nos quesitos ventilação, iluminação, pé direito, tamanho e revestimento das paredes. No entanto, há exceções, dentre as quais destaca-se a situação de vários CAICs, que foram construídos de forma pouco durável e tem recebido manutenção deficiente.

Além da qualidade física das construções, ampliações e reformas de prédios escolares, o TCU analisou também aspectos jurídico-formais. Desse ponto de vista, também encontrou espaço para aperfeiçoamentos, principalmente no que toca aos mecanismos de planejamento, organização e controle do FNDE, que, conforme ressalta o Relatório, já vêm sendo objeto de recomendações e determinações por parte do Tribunal desde 1992, sem no entanto, que se note significativo avanço gerencial. A reincidência por parte do Fundo mereceu severa admoestação no relatório do TCU, que mencionou, inclusive, a dificuldade que a equipe de auditoria enfrentou para levar a cabo seu trabalho, além do que classificou como “deficiências graves no controle das obras executadas, como fiscalização precária e baixa qualificação do pessoal”, “desorganização no registro de dados” e “apresentação do maior número de problemas nas instalações das escolas custeadas com seus recursos”, entre outras deficiências.

Baseado no relatório da equipe de auditoria e respaldado pelo Plenário, o relator, Ministro Guilherme Palmeira, concluiu pela adoção de diversas recomendações e determinações, dentre as quais destacamos as seguintes:

a) determinação ao FNDE para que mantenha toda a documentação relativa aos convênios arquivada e em boa ordem;

b) determinação ao FNDE para que, ao firmar convênios para execução de obras, exija que o plano de trabalho identifique e descreva completamente o objeto do contrato, inclusive o projeto básico e a localização exata da obra;

c) determinação ao FNDE, à Semtec e à SEF para que façam constar dos respectivos relatórios de gestão as conclusões das análises, avaliações e estudos realizados em atendimento às recomendações e determinações do TCU.

O relatório ainda sugere que o Secretário-Executivo do FNDE seja chamado a explicar, em audiência, as razões pelas quais a administração do Fundo tem apresentado tamanha morosidade em adotar as recomendações do Tribunal.

O Plenário da Corte de Contas também determinou o encaminhamento de cópia da decisão em questão, e dos respectivos relatório e voto, ao Ministro da Educação, aos secretários da SEF, da Semtec e da SAA, à Secretaria-Executiva do FNDE, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

#### III – Voto

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, voto para que a Comissão de Meio Ambiente, Direitos do Consumidor e Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e determine o arquivamento do processado.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 39 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN. SUPLENTE DE VOTO)	
RELATOR: <i>Senador Gerson Camata</i> (SEN. SUPLENTE DE VOTO)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

## PARECER Nº 1.967, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3, de 2003 (nº 182/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Acórdão nº 122, de 2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria operacional realizada junto à Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e em diversas Varas da Justiça Federal, com o objetivo de identificar entraves à recuperação de créditos da União (TC–008.883/99-8).**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

### I – Relatório

Trata-se de Decisão e correspondentes Relatório e Voto encaminhados à Presidência desta Casa, para fins de conhecimento, em 19 de fevereiro de 2003, por Sua Excelência o Senhor Ministro Valmir Campello, então Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, para dar conhecimento ao Senado de Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal para identificar entraves à recuperação dos créditos da União (Processo TC–008.883/1999-8).

Nos termos do voto do Ministro-Relator Adylson Motta, tratou-se de ampla análise do sistema de recuperação de créditos da União, com a realização de auditoria operacional na Advocacia-Geral da União, na Procuradoria-Geral da União, em Procuradorias Regionais e Estaduais da União, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Procuradorias Regionais e Estaduais da Fazenda Nacional, nos Tribunais Regionais Federais e em Seções Judiciárias Federais.

Outrossim, ponderou Sua Excelência que, embora no âmbito do Tribunal seja comum o entendimento de que os créditos de natureza não-tributária exigíveis pela União e por seus entes autárquicos, devem ser inscritos na Dívida Ativa e executados segundo a Lei de Execuções Fiscais, o fato é que a grande maioria dos créditos da União, a cargo da Advocacia-Geral, bem como os créditos a cargo dos entes autárquicos, não têm sido ajuizados sob a égide da Lei de Execuções Fiscais.

Por outro lado, o Senhor Ministro-Relator ressalvou que não cabe ao TCU interferir na solução de eventuais conflitos de competência sobre a que órgão cabe a titularidade do processo de cobrança dos créditos da União.

No que se refere a valores mínimos ideais para fins de inscrição na Dívida Ativa registrou-se que o Ministério da Fazenda editou a Portaria nº 248, reduzindo os valores mínimos para tal inscrição.

No Acórdão o Colegiado da Corte de Contas aprovou uma série de determinações à Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para que definam procedimentos para a inscrição de todos os créditos não-tributários na Dívida Ativa da União, bem como para a respectiva execução.

Ademais, foi determinado à Secretaria da Receita Federal que intensificasse a adoção de procedimentos relativos ao arrolamento de bens dos devedores da Fazenda Nacional e à medida cautelar fiscal, bem como que efetuassem a fiscalização do cumprimento da exigência de comprovação de quitação de créditos tributários e contribuições federais, pelos Cartórios de Registro de Imóveis e de Notas e Títulos.

Também foi determinado à Secretaria da Receita Federal que avaliasse junto ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, aos Cartórios de Títulos e Documentos e de Imóveis e às Juntas Comerciais, a comprovação de quitação de créditos tributários e de contribuições federais, tanto das empresas quanto dos respectivos sócios, para o registro e outros procedimentos relativos aos correspondentes contratos sociais.

Determinou-se, ainda, a realização de diversos estudos e avaliações concernentes ao tema da recuperação de créditos da União.

### II – Análise

Cabe a esta Comissão opinar sobre a matéria, nos termos regimentais.

Como visto, tratou-se de decisão e correspondentes relatório e voto encaminhados à Presidência desta Casa, por Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, para dar conhecimento ao Senado de Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal para identificar entraves à recuperação dos créditos da União.

Também como supra-relatado, a Corte de Contas ao decidir sobre a matéria, aprovou uma série de determinações à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria da Receita Federal e a outros órgãos, com o objetivo de aprimorar e tomar mais efetiva a cobrança da dívida ativa da União.

Cabe registrar que o encaminhamento do Aviso em tela a esta Casa foi feito, conforme nele consta, para fins de conhecimento.

Em face do acima relatado, parece-nos que, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa, a matéria deve ser conhecida e encaminhada ao arquivo.

### III – Voto

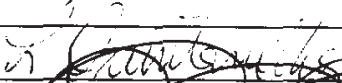

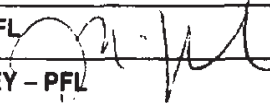
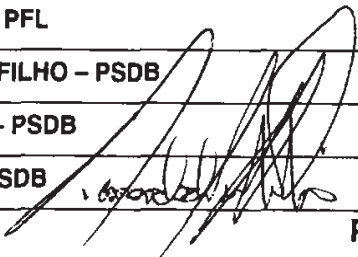


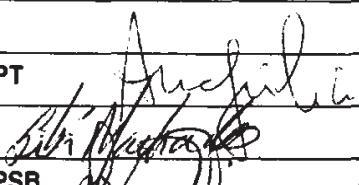
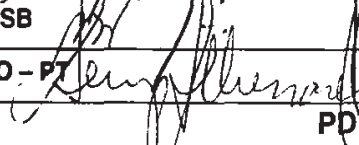
Votamos, pois, pelo arquivamento do Aviso nº 3, de 2003.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 3 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL 
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB 	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA 	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB	4-DELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.968, DE 2005—CMA**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 6, de 2003 (nº 476/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 357, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em superintendências estaduais do Banco do Brasil, na área de concessão de empréstimos e renegociação de dívidas, em vários Estados (TC–009.579/2001-7).**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator *ad hoc*: Senador **Luiz Otávio**

**I – Relatório****I.1. O processado**

O Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU encaminhou ao Presidente do Senado Federal, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 357/2003, aprovado pelo Tribunal na Sessão Extraordinária-Reservada do Plenário de 9 de abril de 2003, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam (TC nº 009.579/2001-7). Por iniciativa da Presidência do Senado Federal, o processado seguiu para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

No Acórdão nº 357/2003 os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, acordam em:

“9.1. determinar ao Banco do Brasil S.A. que, sob pena de aplicação de multa, envie esforços para o presto atendimento das solicitações do TCU, explicitando pronta e detalhadamente as razões, quando for o caso, em que as requisições não puderem ser atendidas no conteúdo, forma e prazo fixados;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para conhecimento e providências cabíveis, bem como, para conhecimento, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal;

9.3. arquivar o presente processo”.

O voto do Ministro-Relator destaca que o processo trata de questão relevante, pois define a viabi-

lidade do exercício do Controle Externo, nos termos expressos na Constituição Federal. O objeto da auditoria abrange aspectos sensíveis da atuação do Banco do Brasil, com relação à concessão de empréstimos e renegociação de dívidas pendentes, não sendo justificadas as sucessivas delongas, como padrão regular de procedimento, no atendimento das requisições da equipe de auditoria.

**I.2. Análise**

Entre as atribuições da CMA compete exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza que resulte prejuízo ao Erário, podendo, inclusive, solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.<sup>1</sup> Compete, ainda, propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado de diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

No presente caso, o TCU entendeu que o Banco do Brasil não tem atendido às suas requisições na forma e prazo fixados. Sob o império dos fatos, entretanto, o Tribunal decidiu determinar que o Banco do Brasil envie esforços para o atendimento das solicitações do TCU, explicitando, razões, quando for o caso, em que as requisições não puderem ser atendidas.

Cabe destacar, do mesmo modo, que os ministros do Tribunal de Contas da União encaminharam cópia do acórdão, para conhecimento, ao Presidente do Senado Federal.

**II – Voto**

Em face da análise efetuada, propomos que a Comissão tome conhecimento das informações e, considerando que não há providências a serem tomadas, delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

<sup>1</sup> Consoante o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal – RISF.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 255/05 NA REUNIÃO DE 03/11/05  
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Sen. Augusto Botelho)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
<b>PMDB</b>	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	RELATOR
FLÁVIO ARNS	3- FERNANDO BEZERRA
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
(Relator Ad hoc)	8- JOÃO RIBEIRO
AUGUSTO BOTELHO	<b>PDT</b>
	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

### PARECER Nº 1.969, DE 2005

Da comissão de meio ambiente, defesa do consumidor e fiscalização e controle, sobre o Aviso nº 25, de 2003 (nº 1.551, de 2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 904, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria no Programa de Trabalho PT nº 12.364.0041 0048.0150 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Brasília-DF (Faculdade de Medicina). TC – 010.228/2003-0.

Relator: Senador **Luiz Otávio**  
Relato Ad hoc: Senador **Antônio Leite**

### I – Relatório

O Aviso nº 25, de 2003, encaminha ao Senado Federal o Acórdão nº 904, de 2003, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), que dispõe sobre auditoria no Programa de Trabalho acerca do Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Brasília-DF (Faculdade de Medicina), relativamente ao FISCOBRAS 2003.

O aviso também encaminha o relatório e o voto que fundamentam esse acórdão do Tribunal.

A auditoria do TCU foi realizada entre 9 e 25 de junho de 2003. A unidade técnica do TCU encarregada da matéria verificou que a dotação orçamentária encontrava-se contingenciada, não tendo havido desembolso ou execução física. Constatou-se, ainda, que sequer houve elaboração de projeto básico.

Desse modo, uma vez que não se configurou qualquer irregularidade no levantamento, a unidade técnica do TCU propôs o encerramento do processo.

## II – Análise

Dado que o programa de trabalho em tela não havia sido elaborado e a respectiva verba encontrava-se contingenciada, o TCU avaliou que não se configurara

irregularidade no objeto de sua auditoria. Manifestou-se, assim, pela remessa de cópias do relatório, voto e acórdão em apreço ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 61, de 2002, e pelo arquivamento dos autos em questão.

Em decorrência do exposto, cabe a esta comissão tomar conhecimento dos procedimentos do TCU e encaminhar a matéria ao arquivo.

## III – Voto

Em vista do exposto, voto pelo arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005. –

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 25 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: "AD HOC" <i>[assinatura]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>[assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO <i>[assinatura]</i>	2-VAGO
GERSON CAMATA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL <i>[assinatura]</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>[assinatura]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>[assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB <i>[assinatura]</i>
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>[assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS



## **PARECERES Nºs 1.970 E 1.971, DE 2005**

**Sobre o Aviso nº 4, de 2004 (nº 3.182/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.932/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório anual de acompanhamento da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por força da Lei nº 10.264/2001, no período de agosto de 2001 a dezembro de 2002 (TC012.684/2003-0).**

### **PARECER Nº 1.970, DE 2005 Da Comissão de Educação**

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

#### **I – Relatório**

##### **I.1 – Histórico**

Por meio do Aviso nº 4, de 2004 (nº 3.182-SGS-TCU, na origem), o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.932/2003, adotado pelo Plenário daquela Corte, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório Anual de Acompanhamento da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por força da Lei nº 10.264/2001, no período de agosto de 2001 a dezembro de 2002 (TC-012.684/2003-0).

Os documentos ora apreciados foram enviados pelo TCU para conhecimento da Subcomissão Permanente do Esporte, integrante desta Comissão de Educação, e da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, de acordo com procedimento adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

O Aviso foi recebido neste Senado Federal, em 14 de janeiro de 2004, e, no dia 19 do mesmo mês, remetido a esta Comissão de Educação e à Comissão de Fiscalização e Controle.

##### **1.2 – Análise da Matéria**

Conforme dispõe o art. 217 da Constituição Federal, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais. O inciso II desse artigo determina a destinação de recursos públicos para a promoção do desporto educacional e de alto rendimento.

Ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), entidade jurídica de direito privado, compete, nos termos da Lei nº 9.615/98 (conhecida como “Lei Pelé”), representar o País nos eventos olímpicos, e noutros de igual natureza, além de fomentar o movimento olímpico no território nacional. Em conjunto com o Comitê Paraolímpico Brasileiro e entidades nacionais de administração do desporto, constitui subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto, ao qual se aplica o disposto no mencionado inciso II do art. 217.

Por sua vez, com o advento da Lei nº 10.264/2001 (conhecida como “Lei Agnelo/Piva”), incluiu-se entre as fontes de recursos necessários ao fomento das práticas desportivas “dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita à autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios”. Ao COB cabe oitenta e cinco por cento e ao Comitê Paraolímpico os demais quinze por cento dessa arrecadação. Esses recursos devem ser aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, bem como em participações em eventos desportivos. O citado diploma legal incumbiu o TCU de fiscalizar a aplicação dos referidos recursos.

Segundo a 6ª Secretaria de Controle Externo (Secex), unidade técnica responsável pelo acompanhamento, verificou-se que o COB recebeu, no período que compreende o último trimestre de 2001 e o ano de 2002, R\$68 milhões, tendo utilizado R\$45 milhões. Relata a 6ª Secex, que a distribuição dos recursos atendeu à previsão legal e que foram detectadas apenas falhas de caráter formal, devidamente saneadas.

A partir da análise dos autos sobre a questão em exame, em 10-12-2003, os Ministros do TCU, em sessão do Plenário, acordaram em determinar o arquivamento do processo, além de dar ciência do acórdão ao Ministério do Esporte, Comitê Olímpico Brasileiro e diversas Comissões do Congresso Nacional.

#### **II – Voto do Relator**

Diante do exposto e tendo em vista que a matéria em análise não exige nenhuma providência do Poder Legislativo, opinamos que esta Comissão dela tome conhecimento e encaminhe o processo à Comissão de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2004. – Senador **Osmar Dias**, Presidente, – Senador **Sérgio Cabral**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO AVISO 004/2004 NA REUNIÃO DE 07/12/04  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen: Osmar Dias

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

### PMDB

HÉLIO COSTA	MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL RELATOR	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

### PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

### PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

### PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

**PARECER Nº 1.971, DE 2005****Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.**Relator: Senador **Gerson Camata****I – Relatório**

O Aviso nº 4, de 2004 (Aviso nº 3.182-SGS-TCU, de 10 de dezembro de 2003, na origem), ora submetido ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), refere-se ao encaminhamento, pelo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento do Senado Federal, de cópia do Acórdão nº 1.932, de 10 de dezembro de 2003, sobre o Relatório Anual de Acompanhamento da Aplicação de Recursos Repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), relativo ao período compreendido entre agosto de 2001 e dezembro de 2002.

O Acórdão nº 1.932, de 2003, juntamente com os respectivos relatórios e voto, chegou ao Senado Federal no dia 14 de janeiro de 2004 e foi encaminhado, na semana seguinte, às Comissões de Educação (CE) e Fiscalização e Controle (CFC).

Em 7 de dezembro de 2004, foi aprovado parecer da CE, concluído pelo conhecimento da matéria e seu envio à CFC, para prosseguir sua tramitação. A CMA, que nos termos da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2005, sucedeu a antiga CFC, assumiu a incumbência de pronunciar-se sobre a presente matéria.

**II – Análise**

O Acórdão nº 1.932, de 2003, refere-se ao exame do Relatório de Acompanhamento Anual relativo aos recursos repassados, por força da Lei nº 10.264, de 2001 (Lei Agnelo/Piva), ao Comitê Olímpico Brasileiro. Esses recursos atingiram o montante de R\$68.171.052,08, dos quais 66,6%, ou R\$45.400.231,55, foram gastos.

Segundo o relatório, a equipe de auditoria contou com a colaboração do COB e da Caixa Econômica Federal (CEF). Foram detectadas algumas falhas de caráter formal na apresentação dos demonstrativos e

documentos por parte do COB e da CEF. Os percentuais de gastos e os programas financiados estão em acordo com a Lei nº 10.264, de 2001. Não se identificaram ocorrências contrárias aos princípios do Direito Administrativo que pudessem originar medidas corretivas.

A única dificuldade relevante sentida pela equipe de auditoria é a falta de regulamentação do art. 56, § 3º, II, da Lei nº 9.615, de 1998, alterado pela Lei Agnelo/Piva, que estabelece os objetivos para os dispêndios em questão. Sem a devida regulamentação, é difícil verificar o cumprimento da Lei. Em 2002, por meio do TC nº 018.624/02-1, o Tribunal já recomendou ao Ministro do Esporte que promova estudos visando à edição de decreto para suprir essa lacuna.

Baseado no relatório da equipe de auditoria, o relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues, concluiu respaldado pelo Plenário, que a aplicação de recursos públicos por parte do COB não apresentava irregularidades, restando apenas a determinação, à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), de que promova estudos para avaliar a atual sistemática de controle de recursos transferidos aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros e sugerir possíveis aperfeiçoamentos à Instrução Normativa nº 39, do TCU, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização desses recursos. As falhas formais encontradas já foram sanadas por meio de diligências da unidade técnica competente.

O Plenário da Corte de Contas também determinou o encaminhamento de cópia da decisão em questão, e dos respectivos relatórios e voto, ao Ministério do Esporte, ao Comitê Olímpico Brasileiro, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

**III – Voto**

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, voto para que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle dela tome conhecimento, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 4 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i> (SENADOR LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR : <i>S.M. ...</i> (SENADOR ...)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA <i>Neu Suassuna</i>	1-ANTÔNIO LEITE <i>Antônio Leite</i>
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL <i>Aelton Freitas</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSE <i>Antonio Carlos Valadares</i>
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>Nezinho Alencar</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.972, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias que cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos estados para entes da Federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outra providências.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000 – Complementar, de iniciativa do ilustre Senador Osmar Dias, que “cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos estados para entes da Federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências”.

O projeto em tela modifica o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, estabelecendo os seguintes critérios para cálculo dos coeficientes de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), a serem aplicados a partir do ano de 2001:

- 40% do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do caput do art. 2º (que destina 85% dos recursos totais para as Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e 15% para as Unidades da Federação das regiões Sul e Sudeste) distribuídos proporcionalmente à população de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos regionais;
- 50% do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do caput do art. 2º distribuídos de forma inversamente proporcional à renda per capita de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos;
- 10% para constituir Reserva do FPE, a ser distribuída aos estados e Distrito Federal, de forma igualitária, aos entes da Federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na justificativa da proposição, o autor aponta que não existem instrumentos para estimular os estados a seguirem a restrição orçamentária. Nesse sentido, o objetivo do projeto é o de garantir aos estados que cumpram a Lei de Responsabilidade Fiscal um benefi-

cio financeiro atrelado ao FPE. Com isto, “garantir-se-á que os beneficiados na Federação sejam os estados que cumpram as metas e limites fiscais em detrimento dos estados perdulários”.

**II – Análise**

Em que pese a intenção meritória do autor do projeto de estimular os estados a buscarem o equilíbrio orçamentário e a gestão financeira responsável, o instrumento escolhido de destinação de uma parte dos recursos do FPE para estados cumpridores da Lei de Responsabilidade Fiscal não é adequado.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece uma série de sanções administrativas para os estados que não cumpram os limites, condições e obrigações estabelecidos na lei, como, por exemplo, o não recebimento de transferências voluntárias da União, vedação à obtenção de garantia, direta ou indireta, de outro ente federado e proibição de contratação de operações de crédito, interna ou externa, entre outras. Além dessas sanções, a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que altera o Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, institui uma série de penalidades relativas aos crimes contra as Finanças Públicas, de acordo com os ditames da LRF.

Dessa forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser cumprida e aquele que não cumprir estará sujeito às sanções e penalidades pertinentes. Não há porque privilegiar o estado cumpridor da lei e sim punir o que não a cumpre. Além disso, do lado operacional, seria muito difícil adotar a proposição em tela, pois determinado Estado poderia estar cumprindo a maior parte das disposições da LRF e estar descumprindo apenas determinada exigência, por dificuldades transitórias e alheias à administração do estado, ficando prejudicado frente a outros estados cumpridores de todas as exigências. Certamente essa situação geraria forte pressão para alterar a legislação de forma a prever diferentes graus de cumprimento da lei, visando o recebimento proporcional da Reserva do FPE, o que na prática não faria sentido. É mais razoável aplicar as penalidades e sanções previstas na legislação, de maior ou menor rigor, em função da ilegalidade ocorrida.

**III – Voto**

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2000 - COMPLEMENTAR.**  
**NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/10/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR(A):** *César Borges*

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>Gilberto Goellner</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) <i>Sibá Machado</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO) <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 62,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

**Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.**

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

§ 3º Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

**Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.**

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

**Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.**

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7  
DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

DECRETO-LEI Nº 201, DE 27  
DE FEVEREIRO DE 1967

**Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.**

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO RI/SF.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Agnelo Alves**

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000 – Complementar, de iniciativa do ilustre Senador Osmar Dias, que “cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para antes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências”.

O projeto em tela modifica o § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, estabelecendo os seguintes critérios para cálculo dos coeficientes de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, a serem aplicados a partir do ano de 2001:

- 40% do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do caput do art. 20 (que destina 85% dos recursos totais para as Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e 15% para as Unidades da Federação das regiões Sul e Sudeste), distribuídos proporcionalmente à população de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos regionais;

- 50% do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do caput do art. 2º, distribuídos de forma inversamente pro-

porcional à renda per capita de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos;

- 10% para constituir Reserva do FPE, a ser distribuída aos estados e Distrito Federal, de forma igualitária, aos entes da Federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na justificativa da proposição, o autor aponta que não existem instrumentos para estimular os estados a seguirem a restrição orçamentária. Nesse sentido, o objetivo do projeto é o de garantir aos estados que cumpram a Lei de Responsabilidade Fiscal um benefício financeiro atrelado ao FPE. Com isto, “garantir-se-á que os beneficiados na Federação sejam os estados que cumpram as metas e limites fiscais em detrimento dos estados perdulários”.

É o relatório.

## II – Voto

Em que pese a intenção meritória do autor do projeto de estimular os estados a buscarem o equilíbrio orçamentário e gestão financeira responsável, o instrumento escolhido de destinação de uma parte dos recursos do FPE para estados cumpridores da Lei de Responsabilidade Fiscal não é adequado.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece uma série de sanções administrativas para os estados que não cumpram com os limites, condições e obrigações estabelecidos na Lei, como por exemplo, o não recebimento de transferências voluntárias da União ou do Estado, vedação à obtenção de garantia, direta ou indireta, de outro ente federado, proibição de contratação de operações de crédito, interna ou externa, entre outras. Além dessas sanções, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, atualmente em tramitação no Senado Federal, institui uma série de penalidades relativas aos crimes contra as Finanças Públicas, de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser cumprida e aquele que não cumprir estará sujeito às sanções e penalidades pertinentes.

Não há porque privilegiar o Estado cumpridor da Lei, e sim punir o que não a cumpre. Além disso, do lado operacional, seria muito difícil adotar a proposição em tela, pois determinado estado poderia estar cumprindo a maior parte das exigências da Lei de Responsabili-

dade Fiscal e estar descumprindo apenas determinada exigência, por dificuldades transitórias e alheias à administração do estado, ficando prejudicado frente a outros estados cumpridores de todas as exigências. Certamente essa situação geraria forte pressão para alterar a legislação de forma a prever diferentes graus de cumprimento da Lei, visando o recebimento proporcional da Reserva do FPE, o que na prática não faria sentido. É muito mais razoável aplicar as penalidades e sanções previstas na legislação, de maior ou menor rigor, em função da ilegalidade ocorrida.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000.

Sala da Comissão, **Agnelo Alves**.

## PARECER Nº 1.973, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.**

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

## I – Relatório

É submetida à apreciação desta CAS o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 – Complementar, de autoria do ilustre Senador Paulo Paim. Trata-se de proposição que prevê a aposentadoria voluntária dos portadores de deficiência após vinte e cinco anos de contribuição. O beneficiário da aposentadoria prevista é “a pessoa acometida por limitação físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltipla, que a torne hipossuficiente para a regular inserção social”.

O autor pretende regulamentar um direito concedido em modificação recente ao § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que permite a previsão de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de portadores de deficiência, segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O autor argumenta, em defesa de sua proposição, que as pessoas portadoras de deficiência precisam “despender muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer”. Registra que, apesar disso, “frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma pos-



tura ativa do portador de deficiência na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional”.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – Análise

A concessão de aposentadorias insere-se no campo do Direito Previdenciário. Normas nesse sentido estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. No caso da aposentadoria em condições diferenciadas para portadores de deficiência, há exigência de lei complementar. A proposição atenta para esse detalhe. Não há, portanto, impedimentos no que se refere a esses ditames constitucionais.

Quanto ao mérito, entendemos que se trata de um benefício passível de concessão em face dos argumentos justificadores da iniciativa. Há um desgaste acrescido e evidente no trabalho realizados pelos portadores de deficiência. Nada mais justo que compensar essa dificuldade adicional com uma redução no prazo exigido para aposentadoria. E o tempo de contribuição previsto, de vinte e cinco anos, parece-nos bem razoável e compatível com a situação dos possíveis beneficiários.

Reconhecendo, então, como válidos os argumentos elencados pelo autor, gostaríamos de acrescentar que a aposentadoria para os portadores de deficiência, em condições favorecidas, servirá como um forte estímulo à inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho, melhorando as condições socioeconômicas e físico-psicológicas desse segmento da população.

É notório que os portadores de alguma deficiência revelam capacidade surpreendente nos empregos obtidos, dada a utilização acentuada dos sentidos não comprometidos e a disposição redobrada com que se dedicam ao trabalho. Inserir-los nos processos de produção econômica, concedendo-lhes direitos de acordo com a especificidade de sua condição, é, em consequência, uma forma de aumentar a produtividade e uma necessidade social.

Há, entretanto, a questão constitucional do custeio. Reza o § 5º do art. 195 da Carta Magna que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”. Faz-se necessário, portanto, encontrar uma forma de custear essa aposentadoria com prazo de contribuição reduzido.

Creemos que essa impropriedade pode ser sanada. Estamos apresentando proposta de emenda que atribui essa responsabilidade aos orçamentos da União.

## III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 – Complementar, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº 01 (CAS)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 – Complementar, a seguinte redação, acrescentando-se art. 3º:

“Art. 2º As despesas acrescidas, decorrentes da concessão da aposentadoria prevista nesta lei, correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos da União.

Art. 3º Esta lei entra vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.”

Sala da Comissão,

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/10/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR GILBERTO GOELLNER <i>Relato "ad hoc" Sen EDUARDO AZEREDO</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL <i>Marco Maciel</i>	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL. <i>Romeu Tuma</i>
FLEXA RIBEIRO - PSDB. <i>Flexa Ribeiro</i>	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB. <i>PAVAN</i>	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO, <i>Wellington Salgado</i>
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>
PAPALEO PAES - PSDB	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patrícia Saboya</i>	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 156/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, Combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 9 de novembro do corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral”; que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2002, Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2004, e o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça Cidadania

OF. 129/05-CI

Brasília, 8 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 20 do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, a Emenda nº 1 – CI (Substitutiva) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 39 de 2002, que “dispõe sobre a instalação de aparelho para medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular”.

Respeitosamente, – **Heráclito Fortes**, presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002 e o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004, que tramita em conjunto com os de nºs 339 e 361, de 2004, e 195, de 2002, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1.954 a 1.958, de 2005, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais e de Educação, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, a rodovia que especifica;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005** (nº 432/2003, na Casa de origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005** (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2005** (nº 2.866/2004, na Casa de origem), que institui o dia 5 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005** (nº 3.482/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Matemática.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1.961 e 1.962, de 2005, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002** (nº 5.828/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004** (nº 4.176/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com relação aos Pareceres nºs 1.963 a 1.971, de 2005, referentes aos Avisos nºs 29 e 111, de 2001; 39, de 2002; 3, 6 e 25, de 2003; e 4, de 2004, a Presidência,

em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.972, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que *cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.973, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a Mensagem nº 154, de 2005-CN (nº 756/2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 8º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2005.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/A/PSB/ 504 / 05

Brasília, 17 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do deputado Iberê Ferreira para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em minha substituição.

Atenciosamente, Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

OF/A/PSB/ 512 /05

Brasília, 16 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a substituição da Deputada Janete Capiberibe (PSB/AP) pelo Deputado Jamil Murad (PCdoB/SP) na vaga de titular do Partido Socialista Brasileiro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “da Terra”.

Atenciosamente, Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp sem prejuízo da ordem dos inscritos. A seguir, falará o Senador Paulo Paim se não chegarem os oradores regularmente inscritos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, alertas têm sido feitos com frequência por especialistas e instituições diversas do setor elétrico sobre os riscos de uma crise de abastecimento de energia elétrica em nosso País. Há dúvidas apenas quanto ao momento em que isso poderia ocorrer, o que depende de fatores tão incertos como o regime de chuvas e o ritmo de crescimento da economia.

O primeiro presidente da Eletrobrás, no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o físico Luís Pinguelli Rosa, em entrevista à Agência Estado, em 31 de outubro último, declarou que está entre os especialistas que pensam que o País terá problemas de energia já a partir de 2008. Sem extremismos, é certo admitir que não há certeza sobre a situação do abastecimento de energia elétrica na virada da década.

O Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia, Ronaldo Schuk, veio a público, recentemente, argumentar em contrário. Segundo matéria publicada pela Agência Estado, no mesmo dia 31 de outubro, o Secretário assegurou que o abastecimento de energia elétrica está garantido até 2009 – vejam bem: até 2009 –, mas que o suprimento para 2010 já dependerá dos leilões a serem realizados ainda este ano. Ainda de acordo com a mesma matéria, o Secretário teria afirmado que o sistema receberá, nos próximos cinco anos, cerca de 13 mil megawatts (MW) adicionais. Pelas suas previsões, no próximo ano já está assegurada a entrada de 5.345 MW, seguidos de 2.976 MW em 2007, 816 MW em 2008 e 869 em 2009.

Infelizmente, os números encontrados no **Boletim Energia**, editado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no qual são publicados dados atualizados

mensalmente pela fiscalização da Agência a respeito da expectativa firme de entrada em operação de novos empreendimentos, não são tão otimistas assim.

A Agência oferece dados precisos sobre a previsão de entrada em operação, nos próximos anos, dos empreendimentos de geração em construção, já que lhe cabe fiscalizar o andamento das obras dessas usinas. Vejamos os dados da Aneel, disponíveis no **Boletim Energia nº 195**, publicado na página da Agência na Internet.

Os empreendimentos sem restrições para entrada em operação ainda em 2005 chegam a 1.578,9 MW, que, se somados aos 1.870,2 MW já agregados ao sistema este ano, perfazem 3.449,1 MW. Para 2006, está prevista, com boa margem de segurança, a entrada em funcionamento de usinas que totalizam 4.965 MW. Mas já em 2007 está prevista a entrada de apenas 183 MW novos! E não há previsão de entrada em funcionamento de nenhuma nova usina em 2008 e 2009!

Tudo somado, o que está na mão mesmo é um acréscimo de 8.597,6 MW, número bastante diferente dos 13 mil MW anunciados pelo Secretário. Fora isso, tudo mais são obras que enfrentam dificuldades de licenciamento ambiental, entre outras, para as quais não há qualquer garantia de entrada em operação.

É importante notar que, em 2007, haverá uma queda da média anual de entrada em operação, de 3.224 MW novos, mantida no período de dez anos, entre 1996 e 2005, para ínfimos 183 MW! Esses números, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, exigem reflexão e, sobretudo, ação imediata por parte do Governo Federal.

Todos sabem que o Brasil é um país cuja vocação natural é de produção de energia de fontes hidráulicas, mercê das imensas bacias hidrográficas com que fomos agraciados. Sabe-se, também, que a energia dessas fontes é a mais barata atualmente disponível no País.

Ainda assim, o último leilão de hidrelétricas foi realizado em julho de 2002, há três anos e três meses portanto. De lá para cá, o Governo não conseguiu realizar nenhum novo leilão, em que pese haver anunciado que iria licitar 17 novos empreendimentos, com uma capacidade total de aproximadamente 2.780 MW.

Pois já foi lançado o edital para a realização, em 16 de dezembro próximo, do leilão de novos empreendimentos de geração. Apenas 13 aproveitamentos hidrelétricos novos foram relacionados para licitação. Desses, apenas cinco, que somam cerca de 640 MW, já têm licença ambiental. Outros oito, que perfazem cerca de 1.430 MW, ainda dependem de licenciamento e somente poderão ir a leilão se obtiverem as respectivas licenças ambientais. Tem-se, portanto, no máximo,

um total de 2.070 MW a serem licitados dos 2.780 MW inicialmente previstos.

Ainda assim, é importante notar que, mesmo que se conseguisse conceder todos os 2.780 MW a serem gerados por esses anunciados 17 empreendimentos, eles não atenderiam sequer à demanda nacional de energia elétrica de um único ano, hoje estimada em cerca de 3.000 MW.

O resultado é que, como está previsto no edital, também participarão do leilão usinas térmicas, cujos custos de geração são sabidamente maiores.

Dessa forma, ficará prejudicada a modicidade tarifária, tão cara ao Governo Federal, a ponto de ter sido um dos argumentos centrais para a alteração da legislação que vigorava até o início do Governo Lula e que promovia uma expansão da oferta de mais de 3.000 MW novos por ano.

Mas o Governo resolveu complicar ainda mais as coisas e, conforme noticiado pela imprensa, retirou do edital a possibilidade, admitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de revisão tarifária extraordinária no caso de haver custos extras para a obtenção da licença ambiental de instalação, imprescindível à entrada em funcionamento das usinas.

A tendência é a de que, com isso, haja sobrepreço nas propostas dos interessados, o que também vai encarecer as tarifas ao consumidor. Alternativa pior que essa será a falta de investidores interessados em arrematar essas usinas, já que, na nova modalidade de leilão, eles ainda serão levados a competir em uma segunda fase do processo, com base no critério de menor tarifa.

Assim, de um jeito ou de outro, ainda que o modelo proposto para o leilão se baseie nas menores tarifas ofertadas, o resultado global em matéria de redução tarifária é duvidoso. Entretanto, mesmo preços mais elevados seriam ainda menos ruins que a falta de energia. Como ninguém ignora, a energia mais cara é aquela que falta.

Assim, ironia das ironias, o Governo fez importantes mudanças na legislação do setor elétrico, com o objetivo de reduzir as tarifas, por ele consideradas insustentáveis para a população mais carente. Está, agora, obrigado a adotar alternativas mais caras de produção de energia diante do risco de possível crise de abastecimento, devida justamente às alterações que promoveu.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, mais uma vez, desta tribuna, fazer um alerta ao Governo Federal, à Eletrobrás, tão bem dirigida neste momento pelo eminente Presidente Aloisio Marcos Vasconcelos Novais, que a assumiu recentemente e a está dinamizando. Aquela empresa também foi bem administrada anteriormente pelo atual Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, Ministro dinâmico, competente, profundo conhecedor do setor. Com esta equipe – o Ministro Silas, o Presidente da Eletrobrás, Aloisio Vasconcelos, o novo Presidente da Eletronorte

e todos os representantes de seus escritórios regionais –, esse processo de construção de novas usinas poderá ser acelerado, Sr. Presidente.

Cito aqui o caso de Rondônia, que tem grande potencial hídrico no rio Madeira, podendo imediatamente ser construídas duas grandes usinas para gerar em torno de 7.000 MW de energia elétrica. É uma meia Itaipu, que abasteceria todo o Brasil. É claro que essa energia não será gasta só em Rondônia ou no Acre. São duas usinas: as usinas de Girau e de Santo Antônio no rio Madeira, podendo ser construída uma terceira na cachoeira Esperanza, próxima de Guajará-Mirim, fronteira com a Bolívia.

Só essa energia de Rondônia gerará emprego e renda para o povo de Rondônia e do Brasil, além da usina de Belo Monte no Pará. Sei que existem defensores, nesta Casa, da construção da usina de Belo Monte no Pará. Esse projeto já existe há 11 anos. O projeto do Madeira é mais novo, mas foi construído em um modelo mais inovador, mais moderno, que gerará energia com pouca alagação e, portanto, com pouco impacto ambiental.

O que peço ao Governo Federal, ao Ministro Silas Rondeau, é que coloque em prática imediatamente – visto que está havendo dificuldade em leilões de outras usinas – as usinas do Madeira, que já contam com a aprovação da Aneel. Os projetos estão prontos na Aneel, e a primeira fase já foi aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente. É só acelerar a aprovação desse projeto do meio ambiente e colocá-las logo a leilão, pois já teríamos, dentro de três anos aproximadamente, 7.000 MW de energia nova para abastecer e sustentar o crescimento do País.

Ainda nessa área de geração de energia, quero falar do gasoduto Urucu-Porto Velho. Há exatamente três anos, nobre Líder, Senador Ney Suassuna, estamos batalhando, lutando pela licença ambiental desse empreendimento. É um gasoduto que vai escoar gás da bacia do Urucu. Parte desse gás está sendo queimada na atmosfera há vários anos; a outra parte está sendo reinjetada no solo, para se tirar posteriormente. E o Ibama não resolve essa situação. Agora, licenciou as duas pontas do gasoduto. É como se tivesse conseguido uma licença para construir um prédio, em que fossem licenciados o quinto e o sexto pisos e em que não fossem licenciados o terceiro e o quarto pisos. Como se constrói um prédio fazendo os primeiros andares, deixando alguns no meio e fazendo os outros andares para cima? É impossível. A lei da física ainda não conseguiu resolver essa equação, essa situação. Assim fizeram com o gasoduto: licenciaram a parte próxima da jazida de gás, licenciaram a outra parte próxima da usina, após Porto Velho, e deixaram o meio, porque foi criada, neste ano, uma reserva florestal atingindo 70 quilômetros do traçado do gasoduto. Não posso aceitar isso.

Conversei ontem com os técnicos do Ibama que disseram que a única solução seria fazer um plano de manejo no Parque Nacional ou fazer a mudança do traçado, fazer um novo projeto. Se levamos três anos para conseguir que se aprovassem esses dois pedaços da licença, demorará mais dois ou três anos a aprovação desse restante que foi impedido pelo parque. Não dá mais para agüentar essa situação!

Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permita-me, nobre Senador, lamentar que essa situação se estenda a outros projetos. Temos de preservar o meio ambiente, sim, mas tudo o que é demais é veneno. Todos nós, na nossa juventude, lembramos da intrepidez com que se fez a Transamazônica, que chegou a ser transitada de fora a fora. Agora, vários ambientalistas estão falando que, como o meio da estrada não foi preservado e a floresta terminou tomando conta, não se pode, então, continuá-la. Por conta disso, não querem dar licença para restaurar uma estrada que já existia. Que o diga o nosso companheiro, Senador Gilberto Mestrinho, que andou de carro de um canto para outro e agora não pode mais andar porque a floresta tomou conta. É algo que chega a ser inusitado. O mesmo acontece com as populações que estão na expectativa da construção do gasoduto, que, pura e simplesmente, por “pirraça” do meio ambiente, não poderá ser construído. Assim, vamos voltar ao ano de 1500: se uma folha de árvore cair, vamos ter de colá-la, para que volte ao seu estado anterior. A população tem prioridade! É claro que temos de preservar o meio ambiente, mas estou firme com a posição de V. Ex<sup>a</sup>: tudo que é demais, todo exagero é venenoso.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado, grande Líder Ney Suassuna.

Quero dizer que fiz essa viagem de carro. Em 1984, fui em um Fiat 147 de Porto Velho a Manaus por essa estrada. A estrada existia, e por ela eram transportadas mercadorias. É claro que havia um limite de quatro toneladas, porque já era uma estrada frágil devido à topografia do terreno, que era um tanto alagadiço. Mas a estrada existiu por muito tempo, e é claro que foi concedida a licença. Por que, então, é preciso uma nova licença para restaurar uma estrada que já existiu? Acho que o Ministro Alfredo Nascimento e o Senador Gilberto Mestrinho, assim como os demais políticos da Amazônia, têm todo direito de reclamar dessa situação.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, além disso, também há alertas sobre a escassez de gás e os problemas de sempre, gerados pelo domínio absoluto da Petrobras sobre o setor.

Em matéria recente da **Folha de S. Paulo**, o consultor Adriano Pires alertou para o fato de que o Governo, se não tiver uma política para reduzir o mer-

cado, correrá o risco de não ter gás suficiente para as usinas térmicas, caso elas tenham que entrar no sistema em 2009 ou 2010.

Para nossa sorte, os reservatórios das usinas existentes estão cheios, como há muito tempo não estavam nesta época do ano, de início das chuvas. Isso é quase um milagre, muito bom para o Brasil. Também foram acrescidos mais de 20 mil quilômetros de linhas à Rede Básica de Transmissão, construídas entre 1995 e 2004, graças aos investimentos privados, ao esforço do Governo e aos leilões realizados pela Aneel, o que aumenta a confiabilidade e a flexibilidade do sistema. Felizmente, nesse campo, o Governo Lula conseguiu agir, tendo mantido o ritmo das licitações para a construção de novas linhas de transmissão.

Assim, é preciso que haja um esforço redobrado do Governo no sentido de que se retomem os extraordinários recursos naturais de que dispõe o Brasil. Não é possível que os entraves ambientais sejam tão insuperáveis assim, que possam comprometer a sustentabilidade da economia e do crescimento econômico do nosso País. Precisamos licitar novas hidrelétricas, sem prejuízo de outras soluções, porque essa é a melhor saída para que não tenhamos, em futuro muito breve, novo racionamento de energia elétrica no Brasil, porque estamos amargando até hoje as conseqüências do apagão de anos atrás.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela generosidade em me conceder alguns minutos para que eu pudesse concluir meu pronunciamento.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba, por dez minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amplos setores da sociedade brasileira vêm acompanhando com grande interesse a evolução das discussões sobre as diversas tentativas de recuperação da companhia Viação Aérea Rio-Grandense (Varig).

Como bem sabemos, o assunto é polêmico e tem mobilizado constantemente o Congresso, o Governo, as instituições financeiras, empresas credoras da companhia, investidores, especialistas, milhares de ex-funcionários e funcionários que vivem preocupados com a perda

de seus empregos, com ameaça a seus direitos e com o destino que deverá ser reservado à empresa.

Em face desse quadro de incerteza e de grande dificuldade que a companhia está enfrentando, não podemos esquecer que o sistema de previdência do grupo Varig (Aerus) abriga cerca de 35 mil aposentados e dependentes.

É importante considerar que eles não estão conseguindo dormir com tranqüilidade porque pensam a todo momento em suas vidas, no destino dos seus créditos previdenciários e trabalhistas e na segurança de suas famílias.

Sr. Presidente, apesar das enormes dificuldades que a companhia está atravessando, devo dizer que qualquer plano de recuperação referente à empresa não pode deixar de reconhecer que seu corpo funcional é um de seus maiores credores.

A Varig tem credibilidade entre seus clientes. Esse diploma foi conquistado depois de quase 80 anos de atuação no Brasil e em vários aeroportos do mundo.

Devo destacar que sua imagem de marca foi construída pela sua clientela, pela eficiência de suas operações diárias, pelo envolvimento marcante com a cultura econômica do País e pelo desempenho do seu competente corpo funcional.

Assim, aos 78 anos de serviços prestados ao Brasil e ao mundo, a Varig é uma incontestável referência que precisa ser mantida. Além de tudo, é a única empresa aérea brasileira com presença firme no exterior.

A Varig é indiscutivelmente a maior empresa aérea do Brasil e da América do Sul. Foi fundada em 1927 e, desde então, oferece serviços aéreos regulares no mercado interno e no internacional. A companhia opera atualmente 289 vôos diários para 36 destinos no território nacional.

Em nível internacional, oferece vôos para 23 direções. Opera igualmente uma média de 26 partidas diárias para a América Latina, América do Norte, Europa e Ásia.

Até 29 de setembro próximo passado, a empresa possuía uma frota de 64 aeronaves a jato para transporte de passageiros. Todavia, de acordo com o seu Vice-Presidente Operacional e Técnico, Comandante Miguel Dau, do total desses aviões, 15 estão parados por falta de manutenção.

Segundo ele, para reativar os aparelhos, seriam necessários gastos da ordem de US\$70 milhões, mas a reintegração à frota demoraria no mínimo uns seis meses.

Na verdade, essa situação é apenas um detalhe da séria crise que a companhia atravessa. Podemos dizer que são mais de onze anos de turbulências que chegaram ao limite máximo. Agora, a Varig precisa de

socorro imediato. Sem dúvida alguma, sua recuperação depende diretamente dos credores, do interesse do Governo e da mobilização dos seus funcionários.

Apesar de toda a adversidade que enfrenta, não podemos deixar de reconhecer que a reabilitação da Varig representará, ao mesmo tempo, o resgate de um importante patrimônio nacional e o respeito ao orgulho do povo brasileiro, que tem a Varig como um símbolo.

Esses dois motivos já são por demais suficientes para justificar o imediato saneamento da empresa. Só assim ela poderá reconquistar o seu verdadeiro lugar nos céus mundiais e continuar elevando o nome do Brasil, como o fez ao longo desses 78 anos de existência.

Como eu já disse, as dificuldades enfrentadas pela Varig mexem com a vida de muita gente, tocam profundamente o sentimento nacional e despertam a cobiça de inúmeros interesses econômicos nacionais e internacionais.

Há milhares de empregos diretos e indiretos em jogo, milhares de pessoas aposentadas, centenas de empresas satélites que lhe prestam serviços e uma gama de interesses que não são nada desprezíveis.

Portanto, a importância da Varig para a economia nacional e para algumas empresas internacionais é muito grande.

Eminentes Senadores e Senadoras, as informações controvertidas que surgiram nos últimos dias sobre a venda da Varig provocaram um verdadeiro delírio em diversos espaços empresariais nacionais e internacionais. As negociações para a venda do controle da empresa tornaram-se uma verdadeira onda de boatos.

De repente, movidos por essas notícias desencontradas e pelo apetite desenfreado de comprar uma companhia em dificuldade que pode ser totalmente recuperada em médio prazo, empresários, empresas e grupos internacionais poderosos manifestam interesse em assumir o comando da companhia.

Não tardou e apareceram também diversos fundos portugueses e norte-americanos, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, grupos hoteleiros de outras partes da Europa, banqueiros suíços, investidores texanos e até representantes da Coroa espanhola com suas propostas.

As propostas desses agentes e desses investidores devem ser analisadas e estudadas, mas com prudência. Assim seremos capazes de evitar possíveis consequências negativas mais adiante. Aliás, sem ser necessário ir muito adiante, a Argentina está aí para nos dar um exemplo insólito.

Estive na Argentina e vi a repercussão da perda da sua companhia aérea. Aliás, na América do Sul, o único país que ainda tem companhia própria é o Brasil, um País continental. Ai, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de um país com estas dimensões que não tenha linhas aéreas próprias! Se houver um tumulto, um caos,



uma invasão na nossa Amazônia, não vai ser a pé que os soldados vão chegar lá. Num país de proporções continentais, é muito importante que as linhas aéreas sejam forças auxiliares da Aeronáutica.

Nos Estados Unidos, em que há todas as regalias – os aviões são fabricados lá, os juros são quase inexistentes, a escala de compra é enorme, o estacionamento nos aeroportos é muito mais barato, assim como o querosene –, enfim, onde todas as condições são propícias – aqui tudo é adverso –, quando uma empresa compra um avião, o Governo, a Força Aérea diz: “precisa equipar com este, este e este equipamento”, e paga 30%, na maioria das vezes, dos aviões, para, no caso de necessidade, usá-los como força auxiliar.

No Brasil, criamos todas as dificuldades possíveis às empresas aéreas. Se se vai comprar peça, é com dólar, e quem lida com o dólar é o Governo; portanto, nunca se sabe o que vai acontecer com a sua dívida em dólar. Para um *leasing*, antes não havia taxação; de repente, criaram uma taxação sobre o *leasing*. É mais um problema sério.

É mais fácil e mais barato, hoje, viajar de Recife a Miami do que ir ao Rio Grande do Sul, que custa muito mais caro, porque o querosene, aqui, tem um preço e, lá fora, tem outro; o mesmo ocorre com o preço dos impostos.

É muito difícil administrar uma companhia aérea no Brasil, diante das dificuldades que os Governos Estaduais, por meio do ICMS, e o Federal, por meio dos impostos e das taxas, criam às empresas aéreas. É muito difícil administrar essa situação.

No caso da Varig, estamos vendo um símbolo ser desmanchado. Não sei a quem isso interessa; sei que nós, do Congresso, temos de estar com olhos abertos, analisando essa situação, para que, depois, não ouçamos lamentações, como está ocorrendo hoje na Argentina, como está ocorrendo hoje na Colômbia, como está ocorrendo hoje nos países que se desfizeram de suas linhas aéreas.

Na última sexta-feira, Sr. Presidente, o Presidente da Varig, Dr. Omar Carneiro da Cunha, confirmou que a empresa aérea portuguesa TAP, a brasileira Ocean Air e o fundo norte-americano de investimentos Matlin Patterson apresentaram formalmente suas propostas de investimento, visando à recuperação da Varig.

A apresentação aconteceu na última assembléia de credores, que se reuniu no dia 26 de outubro para aprovar o plano de recuperação da empresa.

Na referida reunião, foram aprovadas três importantes premissas básicas para aportar recursos e para viabilizar a reestruturação da companhia em curto prazo. São elas: a criação de um Fundo de Investimento e Participações (FIP) e de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), que terão o objetivo de reunir recur-

sos; a autorização e a criação de uma conta vinculada, de modo a movimentar recursos para o pagamento de empresas de arrendamento de aviões; e a autorização para a venda de subsidiárias, como a VariLog e a Varig Engenharia e Manutenção.

Finalmente, diante de todas essas controvérsias para se chegar a um plano de recuperação definitivo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) se mostra reticente em considerar determinados pontos que foram colocados no último encontro de credores.

Na reunião, o Assessor da Presidência do BNDES, Dr. Sérgio Varela, detalhou o plano da instituição para a reestruturação financeira da empresa e acenou com a possibilidade de um encontro de contas entre a Varig e a União.

Vale destacar que a Varig acumula dívidas de cerca de R\$4 bilhões com o Governo, grande parte com o INSS e com a Receita Federal, e tem a receber R\$3 bilhões.

É importante frisar, Sr. Presidente – já estou finalizando –, que esse montante decorre de uma ação já tramitada em julgado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que a empresa requereu reparação pelas perdas causadas pelo congelamento de tarifas desde o Plano Cruzado, em 1986, e que vigorou até o início de 1990.

Logo após a realização da assembléia de credores, o Presidente do BNDES, o economista Guido Mantega, em entrevista coletiva, negou a realização desse encontro de contas. Porém, destacou que, por enquanto, o papel do banco na reestruturação da Varig se resume unicamente ao financiamento dos investidores interessados em comprar as subsidiárias VarigLog e Vem, cujo preço está estimado em US\$70 milhões.

Segundo o Presidente do BNDES, até dois terços desse valor poderão ser financiados. No final de sua coletiva, o economista Guido Mantega foi irônico e disse: “O BNDES não é ambulância, nem pronto-socorro, nem tampouco faz milagres”. Por fim, admitiu que o banco poderá participar da segunda etapa de reestruturação da Varig, desde que os credores se entendam sobre o plano de resgate da companhia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de encerrar minha intervenção neste plenário, deixando em aberto a seguinte questão...

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – Senador Suassuna...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pois não.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – Só quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que todo o Brasil está olhando com muita atenção para o caso Varig, mas, especialmente, o Rio Grande do Sul.

Não tenha nenhuma dúvida de que o Senador Paim, que está presente, o Senador Simon, a Bancada gaúcha e eu temos trabalhado intensamente para encontrar uma saída para esse problema. A Varig é um símbolo nacional, mas, acima de tudo, um símbolo gaúcho – Viação Aérea Rio-Grandense.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – É verdade.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – É fundamental que os aviões da Varig não apenas continuem voando, mas também resgatem as linhas paradas, as linhas perdidas e possam contribuir com a nossa soberania, que é algo de vital importância. Uma empresa como a Varig é uma questão de soberania nacional. Sem uma grande empresa que cubra as extensões que a Varig cobre, teremos a nossa soberania ameaçada. Por essa razão, quero cumprimentá-lo. Participei de uma reunião que V. Ex<sup>a</sup> presidiu e que, talvez, tenha sido o início de todo esse processo de contatos, que começa a chegar, finalmente, a uma solução. Quero deixar aqui o nosso reconhecimento, como gaúcho, pelo seu trabalho.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado. Fico feliz, porque realmente a empresa traz, até no seu nome, a sua vinculação com o Rio Grande do Sul.

Ao encerrar, Sr. Presidente, eu queria dizer que nenhum poder nacional – estudamos isto nos tratados militares, na Escola Superior de Guerra, de onde fui aluno – pode abrir mão de uma instituição como a Varig. É uma pena que estejamos olhando o problema com um certo desleixo – e digo nós, o Governo. É preciso realmente fazer um empenho, porque a pergunta que fica é: a quem interessa esse desmantelamento? Temos de analisar com cuidado e lutar para que não sirva aos interesses brasileiros todos esses imbróglis.

Sr. Presidente, quero agradecer e aproveitar a tribuna apenas para conclamar os Senadores do PMDB para que venham ao plenário, para que coloquem o seu nome no quadro, porque estamos apoiando a votação e estamos fazendo força para que seja votado, nesta manhã, a Medida Provisória nº 258.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto; Senadora Ideli, Senador Tião Viana; Senadora Fátima Cleide; Senador Zambiasi e Senadores que me antecederam na tribuna, sei que o debate de hoje, a partir das 10h30, 11h, será sobre a Medida Provisória nº 258.

Sr. Presidente, esse momento do debate não está definido; se a matéria vai ser votada ou não e qual a posição que cada Senador e Senadora vai assumir. Isso ocorrerá no momento do debate e da respectiva votação.

Confesso, Sr. Presidente, que fomos procurados – e todos o sabem, o Senador Zambiasi é testemunha disto – pelos servidores públicos; um setor é a favor e um outro, contra. Na conversa que tivemos – e temos o maior respeito por todas as entidades dos servidores públicos –, nós nos reservamos o direito de estabelecer aqui, no plenário, o debate, ouvindo as posições partidárias e, conseqüentemente, determinar qual a linha de conduta que cada um de nós há de assumir no momento adequado. No momento do debate – nem eu, nem os demais Senadores, tenho certeza, temos nos furtado a emitir a nossa opinião e qual a nossa posição –, vamos, naturalmente, dizer qual a linha que vamos assumir, quando, efetivamente – e assim será, tenho certeza, Senador Tião Viana –, o debate for estabelecido.

Como estamos ainda nas preliminares, no momento em que cada Senador vem à tribuna e fala das realidades do seu Estado e do seu País, eu queria, Sr. Presidente, deixar registrada aqui a minha alegria pelo transcurso, Senador João Alberto, da Feira do Livro de Porto Alegre. Ela foi um sucesso absoluto! Tanto que um dos poetas chegou a dizer que o povo do Rio Grande merecia mais um mês de Feira do Livro, porque milhares e milhares de pessoas por lá passaram, conversando, dialogando, recebendo, comprando os livros que lá foram colocados.

Para minha alegria, do livro **Salário Mínimo: uma história de luta**, foram cerca de 2 mil livros, dos quais 1.712 eu assinei e entreguei a cada um dos que lá estiveram presentes. No entanto, não é disso que quero falar.

Sr. Presidente, foi com enorme satisfação e muito orgulho que, na sexta-feira passada, durante a Feira do Livro de Porto Alegre, recebi um longo e belíssimo documento, que fala muito da história do Rio Grande, assinado pelas forças vivas do Rio Grande, entre elas o movimento sindical, liderado pelas centrais sindicais e pelas confederações, as entidades de aposentados e pensionistas, setores do empresariado, de jovens, índios, negros e brancos.

Esse documento, Senador Zambiasi, pede-me que, pelo menos, eu não descarte a possibilidade de o meu nome ser cogitado, assim como já acontece com o de V. Ex<sup>a</sup>, entre aqueles que poderiam, numa aliança progressista, retomar o crescimento do Rio Grande do Sul da forma como acreditamos. Senador Zambiasi, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> porque conversávamos sobre isso ontem. A imprensa gaúcha, hoje, comenta esse nosso diálogo a respeito não desse ou daquele

le Partido, do seu nome, do meu ou de outros tantos nomes que são citados neste momento histórico do nosso Estado, mas daquilo que seria o melhor para o Rio Grande do Sul.

O documento, cujo título é **Levanta, Rio Grande**, traz uma síntese histórica dos nossos Pampas, dos seus principais heróis e dos personagens que pelearam e forjaram o atual mapa do nosso Rio Grande.

Outro enfoque abordado pelos sindicalistas e pela sociedade viva do Estado, que preocupa a todos nós, são os indicadores econômicos e sociais do Rio Grande do Sul. Conforme o manifesto, em matéria de crescimento, o Rio Grande do Sul está nas últimas colocações, entre todos os Estados federados da União.

O manifesto cita, também, algumas de nossas bandeiras de luta – aqui, refiro-me não especificamente ao Senado, mas aos Senadores Zambiasi, Ideli, Sibá, e Fátima, enfim. Sempre digo que, por exemplo, o Estatuto do Idoso é uma obra da Câmara e do Senado. É claro que, para mim, foi importante ter apresentado a sua redação original, mas depois, no amplo debate na Casa, ela foi ampliada, melhorada e, hoje, é uma peça que tem credibilidade até em congressos internacionais.

O Senador Rodolpho Tourinho, na redação final, ampliou e melhorou o Estatuto da Igualdade Racial, recebendo subsídios de todos os Senadores, da Câmara dos Deputados e do Executivo. Repito o que já disse aqui: tomara que a França copie o Estatuto da Igualdade Racial, que é obra do Senado e da Câmara, e adote modelo semelhante àquele que haveremos de implantar neste País. Já está na mesa um requerimento assinado por todos os Líderes, inclusive por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Zambiasi, e pela Liderança do PTB, para que o Estatuto de Igualdade Racial seja votado rapidamente e, como espero, seja sancionado ainda no mês de novembro.

Recebi um convite para, representando o Estado brasileiro, falar na OEA sobre a questão da igualdade racial. Respondi que só irei se o Estatuto, efetivamente, estiver aprovado nas duas Casas e sancionado pelo Presidente, pois não posso falar a respeito de um projeto de estatuto. Quero falar, naquele fórum internacional, da importância da lei aprovada pelo Congresso Nacional brasileiro e sancionada pelo Presidente Lula.

Fiquei feliz por entregar, agora, ao Presidente em exercício, João Alberto, e ao nosso Carreiro o documento com a assinatura de todos – não há um Líder que não tenha assinado.

Senador Zambiasi, é com alegria que concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque sei, também, que o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, do qual o Senador Flávio Arns é Relator, está sendo construído com a participação de todos os Senadores. Além dis-

so, na Câmara, o Deputado Celso Russomanno está fazendo a sua parte.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – Senador Paim, mais uma vez quero cumprimentá-lo pela sua iniciativa. É extremamente importante esse movimento no sentido da tramitação rápida e da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Ainda hoje, toda a imprensa brasileira destaca que as mulheres negras são as que têm os menores salários no mercado de trabalho. Quem sabe, ali à frente, com a aprovação desse estatuto, possamos oferecer a devida oportunidade e o reconhecimento a essas mulheres, que são as mais discriminadas no mercado de trabalho – não estou nem comentando os outros setores, mas, ainda o mercado de trabalho. Por isso a importância da sua iniciativa, que foi acolhida e lapidada.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Ampliada.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – Inclusive, recebeu inúmeras contribuições para que houvesse, finalmente, a possibilidade de ser votada nos próximos dias. Esse movimento chega num momento mundial muito especial. Seu comentário com relação à questão racial na França chamou a atenção de todos nós. Felizmente, aqui, ainda vive-se em paz, porém, é importante que haja um instrumento legal que proteja as minorias dessas brutais desigualdades.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, de forma muito competente e elegante, fortalece esse artigo do Estatuto que, quero dizer de público, não estava na peça original, mas que foi fruto de iniciativa do movimento das mulheres e do Relator Rodolpho Tourinho, contando com a nossa participação. Dessa forma, conseguimos incluí-lo na redação final, já aprovada em dois turnos e pronta para ser enviada à Câmara. Com a urgência, queremos ganhar cinco dias e, com isso, por volta dos dias 27 ou 28, para quando está previsto esse encontro internacional em Washington, poderemos já levar o projeto sancionado.

Quero cumprimentar o Senador Valdir Raupp, que também contribuiu para que o Estatuto se tornasse realidade.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere lido, na íntegra, esse documento.

Volto a um assunto que me aconselharam a não comentar – e o pior é que, às vezes, venho à tribuna com essa posição.

Um Senador do PFL deu-nos as devidas explicações sobre um termo que usou. Todos os Partidos entenderam a sua posição e lhe foram solidários, pois foram colocados cartazes, nas cidades, em que ele era representado como um nazista. Esse fato não condiz com a realidade daqueles que são contrários ao racismo e aos preconceitos.

Sem a visão do aspecto policial, falo muito a respeito de racismo e preconceito, seja contra branco, negro, índio, aqueles de origem polonesa, italiana, alemã ou africana, e sempre que entender algum ato como sendo racista, virei à tribuna para condená-lo.

Aos que me enviaram *e-mails* manifestando estranheza por eu ter defendido, no plenário, um Senador de outro Partido que foi discriminado de forma preconceituosa e racista, embora sendo branco, reafirmo as minhas posições, porque não é por ser um Parlamentar negro que venho à tribuna. Não há porque dizer que sou aquele, entre os 81 Senadores, que luta pela igualdade racial.

Ainda como Deputado Federal, fui autor de uma lei muito clara: todo ato racista não o é só contra o negro, mas pode ser contra o branco, o índio; enfim, contra qualquer homem ou mulher. O ato racista e preconceituoso pode se dar contra a raça, a etnia ou até mesmo contra a religião. Se alguém for discriminado por sua opção religiosa, virei à tribuna e darei minha posição com muita clareza.

Assim, digo àqueles que se preocuparam em fazer esse *e-mail* que o guardem e o engulam, porque voltarei à tribuna quantas vezes forem necessárias quando eu entender que alguém esteja sendo discriminado pela raça, pela etnia, pela cor, pela idade ou pela deficiência física. Nós também sabemos que há uma grande discriminação, neste País, contra as pessoas portadoras de deficiência. Por isso, está em debate, na Casa, o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

Falei porque tinha de falar. Sou daqueles que não consigo dormir à noite se não vier à tribuna expressar exatamente aquilo que está pensando. Por isso, reafirmo minha posição de que estarei sempre aqui, na trincheira de luta, contra aqueles que agem de forma preconceituosa e racista, seja quem for. Também terei a grandeza possível quando houver a devida explicação, a devida justificativa em muitos casos, como foi o do livro que escreveram aqui em Brasília, chamado **Senzala**, superpreconceituoso, cujas autoras vieram ao meu gabinete, quando eu estava na Vice-Presidência do Senado, pedir-me desculpas porque o escreveram sem conhecer, de fato, a questão de fundo. O livro, ainda na época do Ministro Cristovam Buarque, foi retirado de circulação do cenário nacional. Tenho a maior consideração pelas duas autoras do livro. Entendi que elas assim procederam por desconhecimento, querendo, na verdade, fortalecer o debate interno da questão racial nas escolas; e cometeram quase um crime. Vieram ao nosso gabinete, pediram desculpas e trabalharam pela retirada de circulação do livro. Isso é bonito. Sempre digo que errar é humano. Reconhecer o erro é ainda mais bonito. Agora, se alguém errou e continua errando, agindo de forma preconceituosa e racista, enfim, aí deve ser devidamente criticado e acionado inclusive na Justiça.

Sr. Presidente, por tudo isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere o meu pronunciamento como lido na íntegra.

Agradeço ao povo gaúcho e àqueles que ajudaram a formular esse livro que citei em outra oportunidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi com enorme satisfação e muito orgulho que, na sexta-feira passada, durante a feira do livro de Porto Alegre, recebi das forças vivas do Rio Grande – entre elas o Movimento Sindical, Movimento Negro, Movimento de Estudantes, Aposentados, Índios e empresariado – um manifesto no qual pedem para que eu considere a possibilidade de concorrer ao governo do Estado do Rio Grande do Sul em 2006.

O documento sob o título “Levanta Rio Grande” trás uma síntese da história do Rio Grande do Sul e de seus principais heróis. Personagens estes que pelearam e forjaram a construção do que é hoje o mapa do Rio Grande do Sul.

Outro enfoque abordado pelos sindicalistas e que preocupa em muito a todos nós são os atuais indicadores econômicos e sociais do Rio Grande do Sul. Conforme o manifesto, o Rio Grande do Sul está nas últimas colocações em crescimento entre os entes federados da União.

O manifesto cita também algumas bandeiras de luta do nosso mandato como o salário mínimo, Estatuto do Idoso, Estatuto da Igualdade Racial, Estatuto do Deficiente Físico e PEC Paralela da Previdência.

O Manifesto foi assinado pelas centrais CUT e Força Sindical, Movimento Negro, Fórum das Federações, que reúne representantes dos metalúrgicos, aposentados e pensionistas, alimentação, rodoviários, saúde, militares estaduais, jornalistas, entre outros.

Sr. Presidente, quero deixar aqui o meu agradecimento a esse movimento que está buscando a unidade das forças progressistas para alavancar o futuro do Rio Grande do Sul. Como já disse e volto a repetir estou muito orgulhoso. E peço que fique registrado na íntegra este documento.

Era o que eu tinha a dizer.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## Levanta Rio Grande"

Gaúchos e gaúchas! Povo de Sepé Tiarajú, de Bento Gonçalves, dos Lanceiros, Negros, de Júlio de Castilhos, de Silveira Martins, de Borges de Medeiros, de Assis Brasil... Povo de Getúlio Vargas!! Chimangos e Maragatos...

O Movimento Sindical Gaúcho, legítimo representante da Força Trabalhadora deste Estado, vem, neste momento de atavismo e culto ao sobrepujante espírito de luta e invencibilidade de nossa gente, ressaltar a importância de nossa genética histórica, miscigenação de culturas que formaram os cidadãos e cidadãs do Rio Grande do Sul.

Na condição de verdadeiros donos desta terra, nós, povo gaúcho queremos, mais uma vez, reencaminhar a história do Rio Grande colocando nosso Estado no lugar que sempre lhe pertenceu, o de destaque no cenário nacional...

Nunca fomos, e nunca seremos, simplesmente "mais um" ente federado da União. O Rio Grande dos Farrapos, não aceita mais a posição cada dia mais irrelevante que ocupamos no cenário político, econômico e social, perante os brasileiros.

Dirigentes de atuação pífia e amorfa nos têm traçado um destino absolutamente incompatível com a história de nossa terra. Governar o Rio Grande do Sul nunca foi tarefa a ser desincumbida por pseudolíderes, por homens fracos, incapazes diante das dificuldades, desanimados diante das grandes lutas e amedrontados frente aos obstáculos!

Nossa história não relata estas condutas. Nesta terra viveram e pelejaram magníficos heróis e heroínas, exemplos de abnegação, e de coragem. Homens e mulheres com "têmpera de aço". Líderes guardados para sempre na alma gaúcha, homens e mulheres que conquistaram espaços em nome do Rio Grande, diante dos Países do Prata, e diante do próprio Governo Central do Brasil.

Assim, é inadmissível e inaceitável o momento atual, quando vemos nosso querido Estado despencar diante dos demais Estados nos seus indicadores econômicos e sociais, conquistando vergonhosamente as últimas colocações em crescimento econômico no país... Quase no fundo do poço!

Como aceitar esta realidade, no momento em que comemoramos os 170 anos da Revolução Farroupilha?

Quando enaltecemos os 250 anos de morte do Índio Sepé, herói libertário que ousou, mesmo diante da mais improvável possibilidade de enfrentamento, proferir as palavras que, seguidas do ato de desprendimento absoluto da própria vida, lhe fizeram exemplo heróico para toda a eternidade: "Esta terra tem dono..."

Imbuídos do mais puro sangue dos guerreiros gaúchos, impregnados da energia emanada das incomensuráveis vitórias conquistadas e com a honra gaúcha "ferida", estamos convencidos de que é hora de reagirmos enquanto ocupantes desta terra. É hora de mostrarmos que, de fato, ela tem dono!

Neste momento queremos nos manifestar pelas vozes das ruas, emitindo o que há muito nos pede o sangue farrapo fervilhando em nossas veias:

- "Basta !!! O Rio Grande quer renascer! O Rio Grande quer reagir, quer trabalhar e crescer. O Rio Grande quer se levantar... e gritar o Sapucaí!"

-  
Queremos fazer ecoar pelo Brasil e pelo mundo que "Esta terra tem dono"... Esta terra tem dono... Esta terra tem dono...

Não queremos mais a complacência mórbida de governantes diante das verdadeiras batalhas que se impõe na condução de nosso Estado.

Queremos, sim, líderes capazes de agir. Não queremos mais promessas, e sim a garantia de empenho na luta com a conquista dos objetivos. Lutar pelo povo gaúcho, e pelo Estado de Sepé.

Exigimos ações efetivas e garantia de vitórias que possam recolocar o Rio Grande do Sul no seu devido lugar de respeito, de onde jamais deveria ter saído.

Os clarins da história nos ensinam que nem sempre papéis escritos e assinados têm valor, pois o que vale é a palavra empenhada!

E hoje, estamos aqui porque entendemos que ainda há uma esperança, porque ainda há um guerreiro legítimo dos pampas, um homem público de nossa era que reúne os apanágios históricos que buscamos.

Há um Lanceiro Negro de pé!

Liderança capaz de conduzir nosso Estado à reconstrução...

Paulo Paim...

O Rio Grande, em nome da saga de Sepé e dos Lanceiros Negros Farrapos, dos chimangos e maragatos, de todas as etnias e raças, o convoca! Clama por seu

nome, por todas as suas realizações, suas lutas e suas históricas conquistas para a classe trabalhadora.

Chegou a hora... A história te chama a mais uma batalha...

És um homem público da mais alta estirpe, digno de carregar sobre os ombros nossos mais sagrados símbolos.

Diferente de tantos outros de palavras e sorrisos fáceis, tem verdadeiras batalhas, todas por fim, vitoriosas, a celebrar em seu currículo como representante do povo gaúcho. Vitórias do Salário Mínimo, vitórias do Estatuto do Idoso, vitórias do Estatuto do Deficiente Físico, vitórias com o Estatuto da Igualdade Racial, vitórias com a PEC Paralela da Previdência, vitórias em defesa dos interesses sociais e econômicos do Rio Grande, e tantas outras.

Caro Paim, são vitórias reais conquistadas com suor e sangue, dignas de integrá-lo à "constelação de ouro" dos magníficos heróis de nossa terra, que lhe impõem agora uma exigência: antes de um Governador queremos um líder!

Um líder experimentado em encontrar o caminho das vitórias, para que o povo gaúcho, que não possui a marca da derrota, possa reencontrar sua vocação natural de povo conquistador e não conquistado; de povo altivo, e não resignado; de povo livre, e não subjugado, de um povo que nasceu para ser "monarca das coxilhas".

"O Rio Grande Trabalhador quer Paim disponibilizando seu nome para ser Governador" !

Neste manifesto, o Movimento Sindical Gaúcho, aqui representado por suas lideranças, convoca seu escolhido a disponibilizar seu nome à candidatura ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Quer Paulo Paim no comando da Campanha "Levanta Rio Grande", pela reconstrução de um Estado do tamanho de sua História.

Por isto, escolhemos um líder do tamanho de nossos heróis...

**PAULO PAIM - do tamanho do Rio Grande!**

Assinam:

**QUINTINO SEVERO - Presidente CUT**

**CLAUDIO GUIMARÃES - Presidente FORÇA SINDICAL**

**GUIOMAR VIDOR - Presidente FECOSUL - Coordenador FORUM DAS FEDERAÇÕES**

**DARCI PIRES ROCHA - Presidente FTIA - RS - ALIMENTAÇÃO**

**MILTON VIÁRIO – Presidente FED.METALÚRGICOS**  
**CLAUDIR NESPOLO – Pres. SIND. METALÚRGICOS DE PORTO ALEGRE**  
**TEN.CEL. PENNA REY – Coord. Setorial Militares Estaduais do PT**  
**IOL ALVES MEDEIROS – Pres. FETAPERGS**  
**THAIS MARIA SAMPAIO(Perola) – UNEGRO - JUVENTUDE SOCIALISTA**  
**ADAIR BATISTA ANTUNES – PRES. SINDICATO DOS MÚSICOS**  
**JOSÉ PROVIDEL—SEACON**  
**EDSON FEIJO – SINDEPE**  
**ALINE NOGUEIRA – FED. MUNICIPALÍRIOS RS**  
**CLARA LÚCIA SCHEIBEL – SINDISAÚDE**  
**HELIO TOVAR – SSPMA - RS**  
**MARA FELTES – SEMAPI**  
**JOSÉ CARLOS TORVES – SINDICATO DOS JORNALISTAS**  
**RENATO BORGES OLIVEIRA – SINDIALIMENTAÇÃO POA E CNTA**  
**RAUL STABEL – SINDILÍQUIDA – Sindicato dos Trabalhadores em Carga Líquida**  
**PAULO BARG – SINDICARGA**  
**PAULO CAMPOS –Assoc. de Aposentados e Diretor da FETAPERGS**  
**JORGE LUIZ SOARES OLIVEIRA – ASS. AFROBRASILEIRA VALE DO SINOS**  
**GILBERTO SILVEIRA – Pres. MOV. CONSCIÊNCIA NEGRA PALMARES**  
**FLAVIO TEIXEIRA – ONG ANGOLA JANGA**  
**IVONETE CARVALHO – MUSEU TREZE DE MAIO**  
**MARIA DA CONCEIÇÃO – MARIA MULHER**

**Este documento, elaborado a várias mãos, por militantes de todos os movimentos sociais, está a partir da entrega ao Senador a disposição para adesões e apoios**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, do PT de Rondônia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos últimos meses, os desmatamentos, as queimadas, os incêndios florestais na Amazônia impõem uma degradação que torna mais aguda a crise, cuja complexidade exige respostas articuladas social e economicamente com as populações amazônicas e seus projetos de sustentabilidade.

Cabe destacar, neste sentido, a ação do Ministério do Meio Ambiente que, em conjunto com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, implementa energicamente o Plano de Ação para a Prevenção e Controle de Desmatamento da Amazônia.

Essas ações combatem práticas e procedimentos ilegais na atividade florestal, suspendendo a aprovação de Planos de Manejo Florestal sem a devida documentação fundiária e aprimorando o monitoramento sobre o desmatamento, além de seguidas operações de fiscalização antidesmatamento ilegal, em todos os Estados da Amazônia.

Desde 2003, as operações Setembro Negro, em Rondônia, Faroeste, no Pará, Curupira I e II, no Mato Grosso e Rondônia, além de duas grandes operações de investigação interna ao IBAMA, denominadas Operação Belém I e II, demonstram o efetivo empenho do Governo do Presidente Lula em fazer sua parte, buscando estancar a histórica e perversa sangria dos nossos recursos florestais.

Essas medidas têm produzido um impacto moralizador em toda a Amazônia.

Apenas neste período, foram apreendidos mais de 250 mil metros cúbicos de madeira em toras, além de dezenas de veículos e equipamentos utilizados nos desmatamentos ilegais.

Foram emitidos mais de R\$ 800 milhões em multas e reduzidos em mais de 65% a emissão de Autorizações para Transporte de Produtos Florestais (ATPF).

Essas operações desencadearam a prisão de 186 pessoas envolvidas, sendo, 63 servidores públicos e 123 pessoas entre madeireiros, despachantes e contadores.

A coragem em enfrentar esse problema levou à descoberta de uma rede de falsificação de ATPF, envolvendo alguns servidores do IBAMA e alguns empresários do setor madeireiro.



Não é um espasmo. É uma política de segurança ambiental, implementada sob a coordenação da Ministra Marina Silva desde o primeiro dia de sua gestão na equipe do Governo do Presidente Lula.

Dada a seriedade, o rigor e a natureza técnica das investigações em curso, as estratégicas utilizadas e seus resultados só agora podem vir a público – e com êxito. Já somam 462 autos de infração e R\$4,5 milhões em multas expedidas, a identificação e o encaminhamento para a Polícia Federal de cerca de 2 mil Autorizações de Transporte de Produto Florestal (ATPF) falsas ou “calçadas”, envolvendo 94 empresas, a identificação de rotas para a distribuição de ATPFs falsificadas, a suspensão da autorização para 500 empresas madeireiras, a suspensão do cadastro de 622 empresas, a identificação de 129 empresas fantasmas, a execução de 26 mandatos de prisão contra madeireiros e despachantes, a demissão de servidores públicos e a instalação de 33 sindicâncias investigatórias e 15 processos administrativos disciplinares envolvendo servidores do Ibama.

Em setembro deste ano, a Diretoria de Florestas do Ibama descobriu, após três meses de auditoria, que oito siderúrgicas do Pará e do Maranhão consumiram ilegalmente 7,4 milhões de metros de carvão nos últimos cinco anos e deixaram de replantar uma área de 60 mil hectares, a título de reposição florestal obrigatória. Em outubro, o Ibama autua as oito siderúrgicas que consumiram carvão vegetal ilegal no Pará e no Maranhão.

As diligências foram realizadas com o apoio de 27 analistas ambientais e dois procuradores federais do Ibama.

São números, Sr. Presidente, que demonstram a crescente eficiência e eficácia da atuação do Governo Federal através do Ministério do Meio Ambiente.

A capacidade de agir tanto interna quanto externamente, respondendo a políticas públicas implementadas pelo Governo Federal a partir do Ibama, mostra que, apesar das exceções, o serviço público brasileiro se compõe de uma grande maioria de servidores honestos e competentes, que honram nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a ação criminosa do desmatamento, principalmente quando realizada em florestas públicas, é resultado do hiato existente entre o legal e o real na Região Amazônica.

A depredação madeireira torna-se descontrolada, sem a identificação correta das empresas, pela falta de definição de como, quando e onde, por quem poderá ser realizado o manejo sustentável dos recursos florestais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil abriga a segunda maior área florestal do mundo e a

primeira em diversidade – 544 milhões de hectares de floresta, 64,3% do território nacional, aí incluída a maior floresta tropical e a maior concentração de água doce do Planeta.

Mais de 50% das florestas brasileiras estão em áreas públicas. Na Amazônia, descontadas as terras indígenas, as unidades de conservação e as áreas militares, 45% das restantes são terras públicas.

Grande parte dessas áreas não está destinada, nem arrecadada ou registrada no patrimônio público, permanecendo prato feito favorito de ação de grileiros e especuladores.

A falta de regularização das terras públicas, associada à falta de regras claras sobre a exploração madeireira em florestas públicas, favorece a atividade degradadora e ilegal, em detrimento do empresariado bem-intencionado que tenta investir na Amazônia com responsabilidade social e ambiental.

Apesar do justo reconhecimento dos esforços e êxitos coordenados pelo Ministério do Meio Ambiente, a prevenção e o combate ao desmatamento e aos incêndios ainda são emergenciais na Amazônia.

Não é à toa que muitos setores da sociedade brasileira cobram providência e se dispõem a colaborar nessa complexa situação. Em documentos e manifestações diversas, exigem e propõem conceitos e metas de desenvolvimento voltados ao equilíbrio e à justiça socioambientais, desestimulando a grilagem e o desmatamento. Exigem e propõem parcerias saudáveis entre o poder público e a sociedade, para proteger e usar corretamente os recursos florestais, além dos saberes associados a esses recursos, milenariamente guardados pela “gente do mato”. E exigem “para já” a arrecadação e o registro das terras públicas no patrimônio da União, invalidando imediatamente o estoque de terras griláveis e desmatáveis.

Ao Senado Federal, em especial, isso significa, Sr. Presidente, colaborar para a urgente aprovação do Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável, na versão que se aprimorou na Câmara dos Deputados e conforme o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Em nosso entendimento, aquele projeto alcançou a formulação adequada para, nas atuais circunstâncias, regulamentar a gestão de florestas em áreas públicas, tendo em vista a produção sustentável, além de criar o Serviço Florestal Brasileiro e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.

Esse projeto prevê três formas de uso sustentável de florestas públicas, por ordem de prioridade:

– destinação ao uso sustentável por comunidades locais;

– definição de unidades de conservação de uso sustentável, como florestas nacionais, estaduais e municipais;

– e, só então, a definição das áreas passíveis de concessão, por licitação, com pagamento pelo uso do produto.

Ressalte-se que, por bem-vinda precaução, o projeto prevê uma fase experimental para suas disposições, limitando as concessões iniciais a pequeno percentual do total de florestas públicas a licitar e por prazo experimental de dez anos.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex<sup>a</sup> me concede a honra de um aparte?

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pois não, Senadora Ana Júlia, com todo prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senadora, voltei ao plenário quando vi o assunto sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> começou a falar, porque somos da região amazônica e nossos Estados foram determinantes, os dirigentes do Ibama naquela região foram importantíssimos na contribuição à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para desbaratar essa quadrilha que falsificava as Autorizações para Transporte de Produtos Florestais (ATPFs). Não é possível transportar madeira no País sem as ATPFs. Os nossos Estados do Pará e de Rondônia estavam envolvidos, porque era onde essa quadrilha atuava. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Fátima Cleide, por trazer, hoje, mais uma vez, esse tema a esta Casa. Sei o quanto o tema é importante para nós. V. Ex<sup>a</sup> assoma à tribuna para falar da prisão desses falsificadores. Várias dessas pessoas fazem parte de esquema de grilagem de terras em nossos Estados. Alertei esta Casa de que aí estava um dos grandes motivos pelo qual o gerente do Ibama e eu somos sempre atacados por essa bandidagem. Isso tem como consequência denúncias absolutamente caluniosas. Mas lhe quero dizer, Senadora Fátima Cleide: nada como um dia atrás do outro. Estou bem perto de subir novamente a esta tribuna para provar para este Brasil inteiro algo que, na verdade, o Brasil já começa a perceber: o quanto Emir Sader tem razão, porque a revista *Veja* mente, mente e mente desesperadamente. Vou processar todos, todos, um a um, inclusive os que se escondem atrás do anonimato, os covardes que fazem denúncias, usando entidades indevidamente. Isso é fraude. Essas entidades fizeram denúncias à CPI da Biopirataria que, depois, foram desmentidas. O Sindicato dos Produtores Rurais de Anapu mandou um documento dizendo que a entidade foi usada indevidamente e que jamais fez aquele tipo de denúncia. São essas pessoas, são esses bandidos que nos perseguem, Senadora Fátima Cleide, porque sabem que,

enquanto tivermos saúde, enquanto tivermos condições de falar e de andar, estaremos combatendo aqueles que são grileiros de terra, aqueles que fazem a exploração predatória dos nossos recursos naturais. Esses recursos devem, sim, ser explorados, devem, sim, sem a menor dúvida, ser utilizados para a geração de empregos, para a distribuição de renda. Senadora Ideli Salvatti, sempre digo que essa história de que defendemos a floresta amazônica faz parte de um passado tão distante, que ninguém mais fala sobre isso. Pelo contrário, queremos que as nossas gerações futuras não entrem na Justiça contra nós por termos permitido que nossos recursos naturais fossem utilizados de forma não sustentável. Queremos que as pessoas de hoje possam ganhar o seu sustento, ter uma vida digna, com a exploração dos nossos produtos florestais, da nossa madeira. E há muita gente séria, graças a Deus, nesse setor. Há muita gente que apóia quem quer trabalhar de forma séria. Mas, infelizmente, também há bandidagem, e é essa bandidagem que não quer a regulamentação, que não quer que o Ibama tenha uma postura séria. Por isso, perseguem, inclusive, muitos de seus dirigentes. V. Ex<sup>a</sup> falou, no início, em Operação Belém I e em Operação Belém II. Senadora Fátima Cleide, foram exatamente a gerência do Ibama em Belém, vários funcionários, a Polícia Federal e o Ministério Público que contribuíram bastante para que se pudesse desbaratar essa quadrilha, principalmente a que falsificava ATPFs, além de outros documentos do Ibama, grilava terra e vendia madeira ilegal. São recursos que deixam de entrar para a nossa sociedade, são impostos que deixam de ser pagos. Portanto, prejudicando a sociedade como um todo. Então, Senadora, eu não poderia deixar de fazer este registro nem de parabenizá-la, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> é também uma defensora diuturna do nosso desenvolvimento sustentável. Obrigada, Senadora.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senadora Ana Júlia, por seu aparte.

Peço à Mesa que o inclua, na íntegra, em meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço que conclua, Senadora, por gentileza.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Para concluir, Sr. Presidente – e nós hoje temos tempo para isso –, fazendo coro com as palavras da Senadora Ana Júlia, gostaria de solicitar mais uma vez a esta Casa que nos dediquemos com afinco a aprovar, com a maior brevidade possível, o PL relativo à gestão de florestas. Isso é algo extremamente importante.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço que conclua, Senadora, por gentileza.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Concluindo, Sr. Presidente, com a sua complacência: aprovar esse projeto é a coisa mais importante que esta Casa pode fazer pela Amazônia ainda este ano. Penso que esta responsabilidade é de todos nós, de cada um de nós, Senadores e Senadoras: compreender os fundamentos e instituir, com celeridade, as disposições do PL relativo à gestão de florestas públicas para a produção sustentável na versão que em breve se submeterá à aprovação deste Plenário.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente, mais uma vez, por sua paciência. Obrigada a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito obrigada pela ênfase dada ao meu Partido e ao meu Estado.

Nesta semana, tivemos muitas polêmicas e muitos debates no Senado e na mídia. Um dos que mais me causou estranheza – aliás, não diria estranheza, porque nos dias em que nos compete viver atualmente não temos mais muito do que nos admirar – foi o debate a respeito da fala e das manifestações de ontem do Presidente da República. Disse-se que S. Ex<sup>a</sup> elogiou a Ministra Dilma Rousseff, falou pouco sobre o Ministro Palocci e mais uma série de coisas, Senadora Serys. Falou-se, inclusive, do significado de o Presidente ter citado cinco vezes a Ministra Dilma Rousseff na solenidade da entrega dos certificados para os que estão produzindo o nosso *biodiesel*.

Fiquei pensando sobre essas afirmações – se o Presidente ficou ou não ficou, se assistiu ou não assistiu à participação do Ministro Palocci na Comissão de Assuntos Econômicos – e acompanhei atentamente a forma como foram interpretadas, divulgadas e como foram comentadas a fala do Presidente Lula, as referências feitas ou não, a quantidade de vezes que se referiu à Ministra Dilma e o fato de não ter se referido tantas vezes ao Ministro Palocci, e ao fato de ter assistido ou não, durante as quase onze horas que durou, à audiência do Ministro Palocci na Comissão de Assuntos Econômicos.

Em primeiro lugar, é importante fazermos o seguinte registro. A solenidade de que o Presidente participou foi uma solenidade de entrega de certificados a produtores de *biodiesel*, uma solenidade que tem a ver com uma atuação indiscutivelmente pertinente e louvável da Ministra Dilma Rousseff, até porque a Ministra, antes de ser designada para dirigir a Casa Civil, foi Ministra de Minas e Energia. Foi ela quem coordenou o trabalho do grupo interministerial que acabou resultando no projeto de lei que o Congresso aprovou. Aliás, as ações propostas por esse grupo de trabalho que ela presidiu já vêm sendo implementadas

e, em conseqüência, foi desencadeada uma série de ações governamentais e empresariais que permitem ao Brasil disputar esse mercado, esse nicho de produção de alternativa energética tão importante para o nosso País e para o desenvolvimento da energia em todo o nosso planeta.

A propósito, no caso do Brasil, além de disputar o mercado com essa energia alternativa, há um outro viés que foi devidamente destacado. Nós não queremos produzir o *biodiesel* apenas para ter essa alternativa energética colocada numa disputa de mercados, mas para ter uma alternativa de produção de bioenergia principalmente para comunidades do semi-árido. Por exemplo: a palma e o dendê, que sob o ponto de vista econômico não são utilizados intensivamente, têm potencial para serem utilizados na matriz energética do *biodiesel* com mais viabilidade.

A inclusão dessas alternativas na produção da matriz energética do *biodiesel* brasileiro foi um debate colocado de forma inequívoca pela tenacidade da Ministra Dilma Rousseff, tendo sido iniciado pelo Ministro Rodrigues, que foi, segundo disse o Presidente Lula em sua fala, quem primeiro o alertou sobre a importância do tema e que o motivou, inclusive, a constituir o grupo interministerial conduzido pela Ministra Dilma Rousseff.

Na solenidade de ontem, Senador Paulo Paim, era inequívoco, era óbvio, eu diria até ululante que o Presidente Lula teria de, obrigatoriamente, fazer referências ao trabalho feito pela Ministra Dilma Rousseff de coordenação de várias áreas do Governo, de vários Ministros, de vários Ministérios. Não elogiá-la seria algo até suspeito no comportamento do Presidente...

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Descortês.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Seria até descortês, conforme me ajuda o Senador Tião Viana, para com a Ministra Dilma Rousseff.

Há outra questão que o telejornal da Globo abordou e que não ficou tão clara. Imaginar que o Presidente da República fosse ficar durante dez ou onze horas assistindo ao Ministro Antonio Palocci seria descortês para com o Ministro. Obviamente, quando o Presidente Lula disse que trabalhou, quis dizer que recebeu relatos sobre o acompanhamento do depoimento e informações de sua assessoria quanto ao que estava acontecendo. Imaginar que o Presidente da República faria o acompanhamento detalhado dos esclarecimentos prestados pelo Ministro Palocci à Comissão de Assuntos Econômicos seria uma descortesia para com o Ministro, que recebeu delegação do Presidente Lula para conduzir a economia do nosso País, o que vem fazendo de forma muito transparente, tranqüila e competente, conforme atestam os resultados da economia, a retomada do desenvolvimento, do crescimento, da geração de emprego, e as políticas de inclusão social que vêm sendo implementadas pelo Governo com resultados extremamente significativos.

Portanto, imaginar que seria preciso haver monitoramento para alguém que recebeu a delegação e o apoio do Presidente Lula para conduzir, com todo esse sucesso, a economia do País – e os indicadores macroeconômicos e de políticas públicas estão a demonstrar esse sucesso – seria algo descortês para com o Ministro Palocci, que, aliás, tem recebido apoio integral do Presidente Lula, delegado que foi não só para conduzir o Ministério da Fazenda, como também para se relacionar com o Congresso Nacional, como S. Ex<sup>a</sup> o fez de forma brilhante, calma, tranqüila, transparente e respeitosa. Quando me pronunciei na Comissão, eu até cheguei a dizer que, quando eu crescer, quero ter a paciência do Ministro Palocci. Estar subordinado, sujeito, submetido a questionamento de alto nível, como o feito pela Comissão de Assuntos Econômicos, não é para qualquer personalidade política. O Ministro, mais uma vez, demonstrou toda sua grandeza e convicção naquilo que faz.

Portanto, parece-me que toda a polêmica é criada para tentar esquentar ou aquecer polêmicas falsas. Todo e qualquer governo tem tensão óbvia entre os que têm a tarefa inequívoca de conduzir a economia, a tarefa de fazer com que a economia esteja nos patamares da responsabilidade fiscal, do controle da inflação, do cumprimento dos acordos e compromissos que qualquer governo precisa executar. A tarefa de fazer isso, com responsabilidade, está colocada de forma muito centrada na figura do Ministro da Fazenda. Essa é a tensão natural que qualquer governo tem, Sr. Presidente, de executar as obras, os investimentos e as ações de Governo, que está centrada na figura de quem coordena a Casa Civil, neste momento, chefiada pela Ministra Dilma Rousseff.

Portanto, a tensão existe e isso é normal, natural. Para que o Governo vá bem, para que tenha bom resultado, os dois Ministérios precisam andar bem. Precisa andar bem a execução das metas econômicas, do controle da inflação, o cumprimento dos acordos e o pagamento dos nossos compromissos, que estão sob a responsabilidade do Ministro da Fazenda, e também a execução do Orçamento, as obras, os investimentos, que estão sob a responsabilidade, sob a coordenação da Casa Civil. Para que qualquer Governo dê certo, é preciso que esses dois Ministérios, essas duas funções sejam desenvolvidas efetivamente com competência, como vêm fazendo o Ministro Palocci e a Ministra Dilma Rousseff.

Esta manhã, na entrevista coletiva que o Presidente deu a várias rádios do nosso País, Sua Excelência reafirmou a importância desses Ministros, para que não continue polêmica, para que não cause tititi, para que não fiquem dizendo que o Presidente falou

cinco vezes na Dilma e apenas uma no Palocci. O Presidente colocou a pá de cal nesse assunto, nessa falsa polêmica, no meu ponto de vista, dos que querem apenas aquecer o ambiente político.

Ouçó o Senador Paulo Paim com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, mais uma vez cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo esclarecimento que faz, a fim de que não parem mais dúvidas. Sou amigo pessoal da Ministra Dilma Rousseff e fiquei muito feliz por ver o Presidente elogiar o trabalho dela, assim como V. Ex<sup>a</sup> o faz agora, sem nenhum demérito à habilíssima forma como trabalha o Ministro Palocci, que compareceu na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, onde fez uma belíssima exposição, e ninguém tem dúvida disso. Mas V. Ex<sup>a</sup> explica muito bem quando diz que o Presidente estava trabalhando muito, mas que, no entanto, não deixou de acompanhar o debate e ficar feliz com as informações que recebeu da excelente exposição do Ministro. Penso que ficaria triste se Palocci fosse mal, visto que o Ministério da Fazenda é um dos mais importantes do País. E o Ministro foi tão bem que disse que estaria disposto a vir em um outro espaço, se assim convidado, para falar, com a maior tranqüilidade, sobre o tema que for provocado. Então, o meu aparte é mais para cumprimentá-la, visto que V. Ex<sup>a</sup> explica de forma didática e tranqüila que tanto a Ministra Dilma Rousseff tem o seu valor como, naturalmente, o Palocci também.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O que é que o Senador Pedro Simon está querendo?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – S. Ex<sup>a</sup> está fazendo um aparte ao meu aparte, dizendo que...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ele está lhe apartando?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Ele está dizendo que essa tranqüilidade é que é gratificante. E S. Ex<sup>a</sup> recomendou que eu a elogiasse.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Mas só para concluir. Quero dizer que tenho acompanhado esse debate. E é um debate bom. A Ministra Dilma Rousseff tem a sua posição: diz que deveríamos investir mais no social. Mas também é bom que o Ministro Palocci tenha a sua posição firme, porque flexibilizar um pouco para o social não pode dar a impressão de que vamos abrir as torneiras, já que estamos às vésperas do processo eleitoral. Então, é um debate de alto nível, e sei que o Presidente está sabendo mediar, conversar com ambos, fortalecendo, ao mesmo tempo, a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Palocci. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Paulo Paim e, por tabela, ao Senador Pedro Simon. Quero dizer que é exatamente isto: um debate, uma tensão normal de qualquer governo. Em qualquer administração, esta tensão existe permanentemente, porque as responsabilidades são diferenciadas entre o Ministro da Fazenda e a Ministra da Casa Civil, portanto cada um tem que cuidar de que sua área ande efetivamente muito bem, e todos dois querem que ande o melhor possível. É óbvio que do “tensionamento” sai aquilo que é possível fazer, atendendo exatamente a que tanto a economia, a Fazenda, o controle da inflação, o cumprimento do pagamento de nossas responsabilidades, como também os investimentos, as obras e as ações de Governo, possam fluir. E é exatamente dessa...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senadora, peço um aparte.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou lhe conceder, Senadora Serys Slhessarenko. É exatamente desse “tensionamento” que sai um possível a ser feito. Da controvérsia nasce a luz, nasce o que é possível realizar.

Senadora Serys Slhessarenko, por favor.

**A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Sei que seu tempo está exíguo, Senadora Ideli Salvatti, mas não poderia deixar de fazer duas colocações. Na primeira, quero endossar absolutamente tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse, principalmente o final. É necessário que exista realmente a discussão para que a coisa avance, para que a política econômica se mantenha cada vez mais consolidada, para que se possa dar estabilidade ao País, etc., e a área social e tudo o mais que a Ministra Dilma Rousseff administra – aliás, uma mulher com muita competência. Agora já vão dizer que posso estar contra o Ministro porque dei ênfase na questão da mulher. O papel que a Ministra vem desempenhando é da maior grandeza. Mas realmente, Senadora, causou-me muita estranheza anteontem. Foi muito interessante. Eu não sei se peguei dois *flashes* por acaso: um de manhã, antes de o Presidente Lula ir para o encontro de ciência e tecnologia – não sei se posso chamar assim –, em que ouvi o comentarista dizendo que era um absurdo que o Presidente fosse ao encontro fazer a defesa do Ministro Palocci – uma crítica violenta contra o Presidente. Fiquei pensando: será que Sua Excelência vai fazer, não vai fazer. Tratei de ouvir o discurso do Senhor Presidente. No final da tarde, ouvi comentaristas dizendo que era um absurdo porque o Presidente não reforçou o Ministro Palocci. Afinal o que é para fazer? Era para reforçar ou não? Porque de manhã não era, à tarde já era. Sendo que o Presidente fez toda a colocação, do meu ponto de vista,

dentro dos conformes como deveria ser feito. Portanto, fiz questão de fazer este aparte para deixar claro que ficamos realmente perdidos com alguns comentários, porque pela manhã, antes de acontecer o fato, é uma situação; depois que acontece o fato é cobrado exatamente o contrário. Muito obrigada.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT–SC) – Agradeço a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já esgotou.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, só para dizer que lá em Florianópolis, a linguagem – o maneirês, como chamamos – estabelece quando alguém vai muito bem, dizemos “arrombaste, dá um banho”. E acho que é isso que temos, para desespero da Oposição, porque o Palocci, na condução da estabilidade econômica de todos os indicadores, “dá um banho, arrombaste”; e a Ministra Dilma Rousseff, na condução das obras e das execuções do nosso programa de Governo também dá um banho. Então, para desespero da Oposição, temos dois excelentes Ministros apoiados pelo Presidente Lula, entre o início e a metade do mês de novembro.

Então, que andem muito bem o Palocci e a Dilma, de braços dados, porque o Brasil e Santa Catarina agradecem muito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Tião Viana, do PT do Acre, Vice-Presidente da Mesa Diretora do Senado, por até dez minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sema revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero me reportar hoje ao debate sobre a MP nº 258. Estaremos tomando a decisão em alguns minutos. Há um desentendimento entre Governo e Oposição. O Governo insiste na aprovação da matéria, esforça-se para obter quórum suficiente para sua votação. E a Oposição tem o entendimento de que a matéria não deve ser aprovada na forma de medida provisória, mas como um projeto de lei ordinária que possa tramitar em regime de urgência.

É uma pena esse desentendimento. Concordo com a Oposição integralmente no que diz respeito à edição reiterada de medidas provisórias, que tem ferido o processo legislativo brasileiro, tem sido um atentado à autonomia e às prerrogativas do Congresso Nacional. Mas, lamentavelmente, uma matéria de mérito inquestionável como essa poderia contar com a compreensão da Oposição, que poderia ter a mão estendida para a sua aprovação, pelo que ela representa para o Brasil.

Mas não foi esse o entendimento. Isso faz parte da política e do cotidiano das relações entre Governo e Oposição.

Gostaria de apresentar, com interesse muito direto, as justificativas da criação da chamada Receita Federal do Brasil, pautada na Medida Provisória nº 258, que nada mais é do que a reorganização da administração tributária nacional.

Diz o seguinte o documento elaborado pela Receita Federal, pelo Dr. Rachid e sua equipe técnica de apoio:

#### 1. Objetivo central:

– reorganização da administração tributária da União, visando ao incremento da arrecadação sem aumento da carga tributária.

#### 2. Objetivos subsidiários:

– racionalização e otimização de recursos materiais e humanos;  
– simplificação de processos de trabalho;  
– redução a médio prazo das obrigações acessórias;  
– interação das pessoas jurídicas – única representação do Fisco Federal;  
– racionalização do atendimento ao contribuinte.

3. Ações implementadas desde a vigência da Medida Provisória [que já implicou um gasto da ordem de R\$2 milhões, para treinamento de pessoal, e já definiu 10 unidades administrativas unificadas]:

– unificação de dez pontos de atendimento (agências) em dez diferentes Unidades da Federação. Nesses locais, os contribuintes são integralmente atendidos, resolvendo assuntos inerentes às contribuições previdenciárias ou a outros tributos;

– está em estudo a unificação de outros 30 pontos de atendimento da Receita Federal do Brasil no curto prazo;

– as Ações Fiscais em empresas contempladas nos Planos de Fiscalização das antigas Secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária estão sendo desenvolvidas de forma integrada, com consequente simplificação para o contribuinte fiscalizado;

– a análise e a divulgação da arrecadação estão sendo realizadas de forma unificada para todos os tributos federais;

– a agenda tributária está unificada, facilitando assim o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

– estão sendo realizados treinamentos integrados para os atuais servidores da Receita Federal do Brasil, como, por exemplo, o treinamento para 500 auditores da área de fiscalização da ex-Secretaria da Receita Federal em procedimentos inerentes às contribuições previdenciárias, bem como 500 auditores da Área de Fiscalização da ex-Secretaria de Receita Previdenciária em procedimentos de tributos internos, que eram administrados pela Secretaria da Receita Federal;

– o plano de unificação das áreas está sendo implementado gradativamente, tendo sido possível fundir as áreas de contencioso, corregedoria e inteligência (pesquisa e investigação);

– edição de Atos Administrativos (em nível de decretos, portarias e instruções normativas) que visam a uniformizar procedimentos da Receita Federal do Brasil e a facilitar o cumprimento de obrigações acessórias pelos contribuintes.

Como exemplos:

– Unificação do prazo de Certidão Negativa de Débitos – CND (por decreto e instrução normativa). A CND da Secretaria da Receita Previdenciária tinha validade de sessenta dias e agora é de cento e oitenta dias;

– unificação dos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Receita Federal do Brasil;

– unificação do Processo de Consulta, o que resulta para os contribuintes;

– das contribuições previdenciárias regras mais claras e maior segurança jurídica.

– está sendo elaborado o Plano Diretor da Receita Federal do Brasil, que tem como escopo temporal os próximos cinco anos.

#### 4. Resultados:

– incremento da arrecadação nos meses de agosto e setembro.

Quais benefícios terão as empresas com a Receita Federal do Brasil, que visa à unificação das receitas previdenciárias com as de outros tributos? [É o que se pergunta hoje. Estão aqui as respostas]:

– redução de burocracia, pois, em médio prazo, haverá diminuição de obrigações acessórias a serem cumpridas pelos contribuintes, redução de gastos correntes para cumpri-las;

– as fiscalizações referentes aos tributos federais serão realizadas por um único órgão, num menor número de visitas de agentes fiscais federais, reduzindo o tempo dos funcionários do setor contábil e financeiro das empresas;

– o atendimento ao contribuinte passará a ser num único local para assuntos tributários e previdenciários menores, com menores custos com contadores e outros funcionários;

– possibilidade de unificação de prazos e vencimentos, atendendo antiga demanda dos contribuintes para cumprimentos de obrigações principais;

– CND única para tributos federais já implementado (o prazo de validade da CND referente às contribuições previdenciárias passou a ser de 180 dias e não mais de 60 dias)

– possibilidade de diminuição de custos de pessoal em razão de todos os itens anteriores; por exemplo, a possibilidade de manutenção dos controles referentes às obrigações tributárias com menor número de pessoas.

Então, Sr. Presidente, é uma matéria de mérito inquestionável. Até agora não vi uma ação contundente

da Oposição se opondo ao mérito da matéria. O que há é um debate franco, político, aberto entre Governo e Oposição, onde a Oposição condena, neste momento de crise política do Governo, com muito mais força, o rito das medidas provisórias.

Isso afeta uma matéria que diz respeito ao interesse da sociedade diretamente? Afeta. É uma matéria que tem o mérito respeitado pelos dois lados. Há crítica de alguns servidores querendo um rito mais reflexivo, com melhor representatividade de todos os enfoques dos servidores da área de Previdência, da área Fiscal e da Receita Federal? Há. Poderia ser mais aperfeiçoado? Poderia. Mas a reorganização da administração tributária federal é um processo que vem sendo construído há anos. Nada impediria a aprovação dessa matéria hoje e o seu aperfeiçoamento legislativo, em matéria de lei ordinária. Foi desencadeado o processo, ele está consolidado e terá de ser interrompido hoje se não houver entendimento entre Governo e Oposição.

Então, vejam que o Governo Federal, com o esforço dos Ministros de Estado da Fazenda, da Previdência Social, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Advocacia Geral da União e do Secretário da Receita Federal, Dr. Rachid, fez uma exposição de motivos muito bem fundamentada, apresentada a todo Parlamento, a toda sociedade, que está em franca discussão, mas encontra um impasse pelo seu limite temporal e pela decisão de obstrução ou de derrubada da matéria por parte da Oposição.

O que diz essa exposição de motivos:

A proposta ora encaminhada tem por objetivo reorganizar a administração tributária da União, hoje a cargo da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, órgãos do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Previdenciária, órgão do Ministério da Previdência Social. A primeira medida nesse sentido foi adotada pela Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, convertida a partir da Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, que transferiu do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para o Ministério da Previdência Social as competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, bem como criou a Secretaria da Receita Previdenciária para a execução dessas atividades.

Contudo, a superposição de estruturas administrativas para fiscalizar e arrecadar os tributos federais, além de acarretar ônus adicionais à Administração Pública, [os chamados “gastos correntes”, as chamadas “despesas correntes”, e os gastos efetivos com o Poder Público], vai de encontro ao princípio da eficiência, pela duplicação de esforços e

controles, tendo em vista que o universo de contribuintes a serem administrados é comum àqueles órgãos.

Esta situação está a ensejar a adoção de medidas de aglutinação das competências dos entes estatais e de racionalização das suas atribuições.

Assim, o objetivo central da medida proposta é a unificação das atividades de administração tributária e aduaneira da União, visando à utilização racional e otimizada dos recursos materiais e humanos. Essa iniciativa possibilitará a redução dos custos operacionais, a simplificação de processos, a integração dos sistemas de atendimento, controle e de tecnologia de informação, bem como a adoção de outras medidas de eficiência administrativa, de modo a incrementar a arrecadação dos tributos e contribuições sem o aumento da carga tributária. Ademais, também representará a simplificação das obrigações tributárias dos cidadãos, interação das pessoas jurídicas com uma única representação do Fisco federal e melhoria do atendimento ao contribuinte, possibilitando solução imediata e conclusiva das suas questões tributárias, economia de tempo e redução de custo.

Nesse propósito, os arts. 1º e 3º estabelecem que a administração tributária e aduaneira passa a ser centralizada no Ministério da Fazenda mediante a transformação da Secretaria e da Receita Federal em Receita Federal do Brasil, transferindo-se para esse órgão as competências do Ministério da Previdência Social para arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previstas...

Sr. Presidente, sei que o meu tempo está esgotado. Peço a V. Exª que seja registrada na íntegra a exposição de motivos apresentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, representando o Ministério da Fazenda, o Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, o Ministério da Previdência Social do Brasil, além da Advocacia-Geral da União.

O meu apelo é no sentido da sensibilização da Oposição quanto à compreensão do mérito inquestionável de toda essa matéria e a sua aprovação ainda no dia de hoje.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Exposição de Motivos à MP 258



A proposta ora encaminhada tem por objetivo reorganizar a administração tributária da União, hoje a cargo da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgãos do Ministério da Fazenda, e da Secretaria da Receita Previdenciária, órgão do Ministério da Previdência Social. A primeira medida neste sentido foi adotada pela Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, convertida a partir da Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, que transferiu do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o Ministério da Previdência Social as competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, bem como criou a Secretaria da Receita Previdenciária para a execução destas atividades.

Contudo, a superposição de estruturas administrativas para fiscalizar e arrecadar os tributos federais, além de acarretar ônus adicionais à administração pública, vai de encontro ao princípio da eficiência, pela duplicação de esforços e controles, tendo em vista que o universo de contribuintes a serem administrados é comum àqueles órgãos. Esta situação está a ensejar a adoção de medidas de aglutinação das



competências dos entes estatais e de racionalização das suas atribuições.

**Assim, o objetivo central da medida proposta é a unificação das atividades de administração tributária e aduaneira da União, visando a utilização racional e otimizada dos recursos materiais e humanos. Esta iniciativa possibilitará a redução de custos operacionais, a simplificação de processos, a integração dos sistemas de atendimento, controle e de tecnologia da informação, bem como a adoção de outras medidas de eficiência administrativa, de modo a incrementar a arrecadação dos tributos e contribuições, sem o aumento da carga tributária. Ademais, também representará simplificação das obrigações tributárias dos cidadãos, interação das pessoas jurídicas com uma única representação do Fisco Federal e melhoria no atendimento ao contribuinte, possibilitando solução imediata e conclusiva das suas questões tributárias, economia de tempo e redução de custos.**

Neste propósito, os arts. 1º a 3º estabelecem que a administração tributária e aduaneira passa a ser centralizada

no Ministério da Fazenda, mediante a transformação da Secretaria da Receita Federal em Receita Federal do Brasil, transferindo-se para este órgão as competências do Ministério da Previdência Social para arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, bem como as demais competências correlatas e decorrentes, inclusive as relativas ao contencioso administrativo-fiscal. Registre-se que estas modificações não alteram a destinação exclusiva dos valores arrecadados ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nem haverá prejuízos nas transferências de informações entre o INSS e o órgão que está sendo criado (arts. 3º, § 2º, 5º, 6º e 14, § 6º).

A seu turno, o art. 14 da medida, em harmonia com o disposto no § 3º do art. 131 da Constituição e nos arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, atribui competência à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN para exercer a atividade jurídica de consultoria, representação judicial e extrajudicial dos tributos

e contribuições constitucionalmente atribuídos à competência da União, inclusive e especialmente as contribuições sociais previdenciárias que a União ora assume a capacidade ativa tributária, antes entregue ao INSS, por meio do Ministério da Previdência Social, nos termos da Lei nº 11.098, de 2005.

**Correlata e complementarmente à finalidade matriz e ao objeto central da proposta, acima descritos, também são apresentadas as medidas fundamentais e juridicamente necessárias à adaptação e implementação das competências e estruturas da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.**

Pelo art. 5º da Medida Provisória mantém-se inalterada as competências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS prevista em legislação própria, em especial a concessão e pagamento de benefícios e prestação de serviços previdenciários, atendimento a segurados e a emissão de certidão relativa a tempo de contribuição.

O art. 7º transfere do Conselho de Recursos da Previdência Social para o Segundo Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda a competência para julgamento de

recursos interpostos referentes às contribuições mencionadas no item 5 desta Exposição de Motivos.

Os arts. 8º, 9º e 10, respectivamente: cria a Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, composta pelos cargos de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Técnico da Receita Federal do Brasil; fixa a forma de ingresso nos cargos; e estabelece as atribuições dos ocupantes dos cargos.

Os arts. 11, 12 e 13 estabelecem a redistribuição, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Previdência Social e do INSS, para a Receita Federal do Brasil dos cargos, respectivamente, da Carreira Auditoria da Receita Federal e da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social, bem como a transformação dos cargos destas Carreiras em cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Técnico da Receita Federal do Brasil – as Carreiras Auditoria da Receita Federal e Auditoria-Fiscal da Previdência Social são extintas pelo art. 35 – , e a forma de desenvolvimento do servidor na Carreira, mediante progressão funcional e promoção.

O art. 15 institui comitê de transição, subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda e ao Advogado-Geral da União objetivando centralizar e otimizar a migração da representação judicial e da administração da dívida ativa da Procuradoria-Geral Federal para a PGFN.

O art. 17, visando melhor aparelhar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, cria cento e vinte Procuradorias-Sectionais da Fazenda Nacional a serem instaladas em cidades-sede de Varas da Justiça Federal, e o art. 18 estabelece o quantitativo de cargos efetivos da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

O art. 19 estabelece prazo para os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil que não satisfaçam as condições previstas nos incisos I e II do § 8º do art. 4º da Lei nº 10.910, de 2004, entrarem em exercício na Receita Federal do Brasil. Entretanto, nos termos do § 1º do art. 19, a referida regra não se aplicará aos trezentos e oitenta e cinco Auditores-Fiscais que tiverem o exercício fixado no Ministério da Previdência Social, aos quais serão assegurados todos os direitos como se estivessem em exercício no seu órgão de origem. Conforme o § 2º do art. 19, dentre os Auditores-Fiscais em

exercício no Ministério da Previdência Social, àqueles que exercerem suas atividades nos órgãos responsáveis pela auditoria e fiscalização das atividades e operações das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios de previdência social, será assegurado competência para executar procedimentos relativos às atividades dos respectivos órgãos.

Já o art. 20 fixa o exercício na Receita Federal do Brasil dos servidores titulares dos cargos integrantes do Plano de Classificação de Cargos, das Carreiras Previdenciárias, da Seguridade Social e do Trabalho e do Seguro Social que se encontravam, em 5 de outubro de 2004, em efetivo exercício na Diretoria da Receita Previdenciária e na Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos do INSS ou nas unidades técnicas e administrativas a elas vinculadas; e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, dos servidores titulares dos cargos integrantes do Plano de Classificação de Cargos que se encontravam, em 5 de outubro de 2004, em efetivo exercício na Procuradoria Federal especializada junto ao INSS ou nas atividades de contencioso fiscal e dívida ativa dos órgãos descentralizados e unidades locais daquela Procuradoria.

O art. 21 autoriza o Poder Executivo a transferir do INSS e do Ministério da Previdência Social para o Ministério da Fazenda os acervos técnicos e patrimonial, as obrigações e direitos, seus contratos e convênios e processos administrativos relacionados com as competências e prerrogativas a que se refere a medida ora proposta, bem como remanejar, transferir ou utilizar dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2005.

O art. 22 estabelece que o Ministério da Previdência Social e o INSS continuarão a executar as despesas de pessoal e de manutenção relativas às atividades transferidas na forma da Medida Provisória, até que sejam implementados os ajustes orçamentários necessários para o Ministério da Fazenda assumir e arcar com estas despesas.

O art. 23 transfere para o patrimônio da União imóveis pertencentes ao INSS necessários ao funcionamento dos órgãos a que refere a Medida Provisória, bem como fixa o prazo para a União compensar financeiramente o Regime Geral de Previdência Social por estes imóveis.

A medida proposta transfere também – arts. 16 e 24 – os cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura da Secretaria da Receita Previdenciária para a Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral Federal para a PGFN, estes quando estejam vinculados àquelas atividades descritas nos itens 5 e 6 desta Exposição de Motivos.

O arts. 25 e 26 da medida proposta, para atender o que determina o art. 25 do Decreto nº 70.235, de 1972, prevêm a criação na Receita Federal do Brasil de cinco Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento e de sessenta Turmas de Julgamento, órgãos de deliberação interna e natureza colegiada, com competência para o julgamento do processo de exigência de tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil, a serem instaladas por ato do Ministro de Estado de Fazenda, bem como os cargos necessários a sua estruturação.

Os arts. 27 e 28 dão nova redação, respectivamente, aos arts. 39 e 44 da Lei nº 8.212, de 1991, para ajustá-los às novas competências da PGFN de que trata o art. 14 da Medida Provisória, e ao art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Ressalte-se que a configuração caracterizada



para a Receita Federal do Brasil objetiva destacá-la como órgão de natureza especial, face à dimensão das competências que lhe são atribuídas. Por consequência, está sendo criado o cargo também de natureza especial de Secretário-Geral da Receita Federal do Brasil, no art. 2º.

O art. 29 disciplina, observado o disposto no art. 4º, o tratamento a ser dado aos procedimentos fiscais e aos processos administrativos fiscais em curso na data de publicação da Medida Provisória ora proposta, relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas a terceiros, que permanecem regidos pela legislação precedente.

O art. 30 transfere do Conselho de Recursos da Previdência Social para o Segundo Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, cargos em comissão e funções gratificadas, necessários à estruturação do órgão para o exercício da competência transferida de julgamento dos recursos interpostos relativos às contribuições mencionadas no art. 3º da Medida Provisória.

Em seu art. 32, autoriza a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV a prestar serviços de tecnologia da informação ao Ministério da Fazenda necessários ao desempenho das atribuições decorrentes da Medida Provisória.

25. Em seu art. 33 a medida estabelece que o Ministério da Previdência Social e o INSS darão apoio técnico, financeiro e administrativo à Receita Federal do Brasil até a implantação total de sua estrutura definitiva, em relação às atividades relativas às competências transferidas pela Medida Provisória.

Tendo em vista a gradativa e necessária junção das estruturas administrativas das extintas Secretarias da Receita Federal e Previdenciária, o art. 34 autoriza o Poder Executivo a proceder à transformação, sem aumento de despesas, dos cargos em comissão e funções gratificadas na Receita Federal do Brasil, visando adequá-los à estrutura decorrente das competências transferidas por força desta medida.

O art. 36 fixa que a remuneração pelo serviço de arrecadação e fiscalização de contribuição por lei devida a terceiros, a que se referem os §§ 1º e 3º a 6º do art. 3º da Medida Provisória, será creditada ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.

**Cabe esclarecer que do ponto de vista operacional, a Receita Federal do Brasil terá sua própria estrutura de gestão administrativa, financeira e de tecnologia da informação, evitando-se os custos adicionais de superposição de estruturas administrativas, como ocorria até então, especialmente no que se refere à gestão de tecnologia da informação.**

**As vantagens dessa mudança se refletirão no aumento do efetivo e melhor aproveitamento dos recursos humanos, na eficiente prestação dos serviços demandados pela sociedade, bem como no eficaz combate à sonegação dos tributos e contribuições, ao contrabando, ao descaminho e a toda sorte de evasão**

existência de média superior a cinco mil processos para cada um dos cerca de novecentos e sessenta Procuradores da Fazenda Nacional em efetivo exercício no órgão, o que justifica, per se, a proposta apresentada quanto à ampliação da Carreira de Procuradores da Fazenda Nacional.

Corresponde a proposta, ainda, ao equivalente necessário da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, que criou 183 Varas Federais destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País. Antes mesmo da edição da referida Lei, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional já contava com um déficit de trinta municípios com Varas Federais instaladas sem a equivalente presença de unidades seccionais. Com o novo quadro jurídico, a situação se tornou muito mais séria e premente.

Oportuno ressaltar que a criação de cargos, a que se referem o art. 2º, o § 1º do art. 17, o art. 18 e o art. 26, não implica gastos imediatos, a não ser com o seu efetivo provimento, que será devidamente compatibilizado com as previsões e disponibilidades orçamentárias do Ministério da Fazenda e dos seus órgãos aqui diretamente afetados: a Receita

Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**Assim, no que concerne à disciplina orçamentária, a proposta está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, haja vista que a transferência de cargos em comissão e funções gratificadas, como consta nos arts. 16, 24 e 30, não representa aumento de despesa, e a criação de cargos em comissão, prevista nos dispositivos referidos no item anterior, não representa impacto orçamentário-financeiro no presente exercício, pois a execução das correspondentes despesas, vinculadas ao provimento dos cargos, dar-se-á de maneira gradativa, de acordo com as disponibilidades de recursos e o atendimento ao § 1º do art. 169 da Constituição. Por todas estas razões, esta proposição mostra-se compatível com os termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), muito particularmente nos seus arts. 16 e 17.**

**A proposta de edição de Medida Provisória justifica-se diante da relevância e da urgência da medida. Quanto à relevância, está ela mais do que demonstrada à luz dos singulares e relevantíssimos impactos positivos que, como já detalhado nos itens 2 a 4 desta Exposição de Motivos, representa na Administração Pública, em geral, na Administração Tributária Federal, em particular, e, inclusive, na vida de milhares de contribuintes.**

**Sobre a urgência, na sua forma constitucionalmente qualificada, o requisito, no caso concreto, não deixa de parcialmente confundir-se com a própria relevância, na medida em que a relevância dos impactos que ela gera referidos no item anterior, de um lado, aliada à estrita legalidade que orienta as atuações da Administração Tributária, de outro, exige necessariamente suporte em norma de natureza legal desde os primeiros passos conducentes à implementação da nova estrutura.**

**Ademais, a urgência da medida está relacionada, por razões de ordem cultural e política, com o fato de que a atividade de fiscalização tributária, por envolver expressivos aspectos patrimoniais, é altamente sensível**

**a reações adversas dos contribuintes e movimentos especulativos, não sendo conveniente que haja um vácuo jurídico e institucional que de alguma forma coloque em dúvida para o contribuinte a responsabilidade pela execução das atividades de arrecadação, fiscalização, recuperação de créditos e representação, judicial e extrajudicial, resultantes daquela atividade. Os prejuízos decorrentes dessa lacuna podem gerar insegurança jurídica de valor inestimável, motivo pelo qual se entende que há razão suficiente para respaldar a relevância da instituição de norma de aplicação imediata.**

**Obviamente que, sempre à luz da indisfarçável monta de competências e atribuições afetadas por esta iniciativa, não se pode trabalhar com um conceito estrito e ilusório de vigência imediata. Há que se ter, necessariamente, um prazo mínimo – no caso, 15 dias úteis – indispensável à preparação e à divulgação de atos administrativo-regulamentares que dêem a correta informação e orientação, à sociedade e aos agentes públicos afetados, sobre o modus operandi da nova configuração da Administração Tributária Federal. Neste sentido é que devem ser compreendidas as disposições contidas nos arts. 37 e 38 da Medida Provisória.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, com o pedido verbal do deferimento pela Mesa.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, do PSB do Ceará e, em seguida, à Senadora Serys Silhessarenko.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PSB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para voltar a falar sobre questões que, na minha opinião, são de extrema relevância para o presente e para o futuro do nosso País.

Como todos sabem, tenho procurado dedicar, ao longo da minha vida pública, especial atenção à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Hoje, com a experiência que venho acumulando nesses anos todos, tenho convicção de que precisamos oferecer às famílias brasileiras todas as condições necessárias para que seus filhos possam se desenvolver plenamente. Esse é, sem dúvida nenhuma, o principal investimento que o Brasil deve fazer, é o investimento no capital humano, o investimento nas pessoas.

Consciente dessa importância e do nosso papel como legisladores, na luta para melhorar a vida de todos os brasileiros, apresentei recentemente projeto de lei que prevê a ampliação da licença-maternidade de quatro para seis meses, em troca de benefícios fiscais às empresas que aderirem à idéia.

Na verdade, a proposta foi elaborada pela Sociedade Brasileira de Pediatria e endossada pela Ordem dos Advogados do Brasil – duas instituições sérias e comprometidas com o desenvolvimento do nosso País e da nossa população.

Quando o Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, o Dr. Dioclécio Campos Júnior, apresentou-me a proposta da licença de seis meses, fiquei entusiasmada porque vem ao encontro do que sempre defendi. Acredito, sinceramente, que a primeira infância é um dos períodos mais ricos e mais importantes da vida de uma pessoa. Portanto, não podemos deixar de dar oportunidades para que as nossas crianças, desde cedo, sejam brindadas com os estímulos essenciais para o seu desenvolvimento.

Já não existem dúvidas entre os especialistas das mais diferentes correntes científicas de que, nos seis primeiros meses de vida, é fundamental fortalecer os laços afetivos entre o bebê e a família e, sobretudo, entre ele e a mãe. É que, no primeiro semestre de vida, acontece um enorme número de ligações entre neurônios. Um bebê nasce com quase 100 bilhões de células cerebrais, que, entretanto, ainda não estão conectadas entre si. A ligação entre elas se dá jus-

tamente por meio de estímulos que a criança recebe ao interagir com as pessoas que a rodeiam, principalmente com a mãe.

É por isso que os cientistas, hoje, são unânimes em ressaltar a importância desse vínculo. E reforçar esses laços é um dos principais objetivos do projeto da licença-maternidade de seis meses. A intenção é dar às mulheres a oportunidade de ficar em casa com o seu filho por mais tempo. Sabemos que são os olhares, os sons, os toques e as conversas entre mãe e filho que fazem com que a criança cresça com mais saúde, equilíbrio, confiança e auto-estima.

Sr. Presidente Tião Viana, que tem tido uma grande sensibilidade para a causa da infância – e até pela sua formação como médico –, é muito importante que esta discussão seja realizada também aqui, no Senado: oportunidade para que as mulheres tenham o direito a uma licença-maternidade de seis meses.

Nas últimas décadas, nós, mulheres, obtivemos significativos avanços em diversas áreas – seja no campo dos costumes, com a conquista de espaços cada vez maiores no mercado de trabalho – apesar, evidentemente, ainda, das dificuldades que enfrentamos. Mas o nosso desafio do século XXI é outro; é encontrar o equilíbrio entre essas conquistas tão importantes para nós, mulheres, que é uma experiência inerente ao sexo feminino: a vivência plena, madura e tranqüila da maternidade.

Toda mãe percebe, naturalmente, como é relevante ter uma convivência estreita com seu filho, sobretudo nos primeiros meses de vida. A diferença agora é que a ciência está descobrindo que esse vínculo forte é determinante para que ocorra, de forma intensa, uma série de transformações no bebê que contribuem não só para os eu desenvolvimento físico, mas também emocional e intelectual.

Outro papel do projeto que apresentei é o de estimular o aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses, exatamente como preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS). O próprio Governo brasileiro – pasmem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! – faz campanhas públicas orientando as mães para que dêem de mamar aos seus filhos durante esse período. Contraditoriamente, a Constituição prevê uma licença-maternidade de apenas quatro meses.

Vale ressaltar, porém, que a licença de seis meses prevista no projeto é facultativa, ou seja: aderem à proposta as empresas privadas que se interessarem em ter descontos em tributos federais. A dedução será correspondente aos dois meses excedentes do salário da funcionária. A mulher, por sua vez, poderá escolher se prefere ficar longe do trabalho por quatro ou seis meses.



Optamos pelo caminho da não-obrigatoriedade por acreditarmos que é preciso consolidar primeiro, no nosso País, a cultura da responsabilidade social, fazendo com que as empresas percebam que, ao adotar essa prática, ajudarão a toda sociedade.

Não tenho dúvida de que, ao final, todos sairão ganhando: as empresas, porque suas funcionárias trabalharão mais motivadas e sem a culpa que todas nós mulheres sentimos quando temos de deixar os nossos filhos tão pequenos ainda em casa; as mulheres, porque vão ter um convívio muito mais rico com seus filhos; a própria criança, é claro; e o Estado, que terá uma economia brutal com a redução das internações no Sistema de Saúde Público, porque as crianças, evidentemente, adoecerão menos. Os estudos mostram que a amamentação ajuda a diminuir a mortalidade infantil, e isso, senhoras e senhores, não tem preço.

Sabemos que o leite materno funciona como uma verdadeira vacina contra diversas doenças. Crianças que não são amamentadas exclusivamente nesse período possuem menos defesas contra males que podem ser fatais, como a pneumonia e a diarreia, além de terem mais chances de desenvolver alergias a certos alimentos. Crianças que mamam no peito têm também menos riscos de desenvolver doenças como obesidade, hipertensão e diabetes.

É um mito a alegação de que a licença-maternidade acarreta altos custos para as empresas. Uma pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada com assalariadas do Brasil, Argentina, Chile e México, concluiu que os custos relativos à licença-maternidade e ao cuidado com as crianças são mínimos: variam, Senador Tião Viana, de 0,2% a 1% da remuneração bruta mensal das trabalhadoras.

Outro equívoco que é importante ressaltar, Senadora Serys Slhessarenko – V. Ex<sup>a</sup> tem levantado a bandeira das mulheres brasileiras –, é o pensamento de que o projeto de prorrogação da licença-maternidade dificultará o acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Afinal, elas são profissionais, mas também são mães e está mais do que na hora de serem respeitadas pelos múltiplos papéis que desempenham na sociedade.

Isso nos remete a uma reflexão, Senadora Heloísa Helena. Sei que V. Ex<sup>a</sup> já tem dado seu apoio a esse projeto, porque também compreende a necessidade de o Governo brasileiro investir principalmente nos primeiros anos de vida de nossas crianças, momento em que mais estão vulneráveis e fragilizadas e em que mais precisam da presença do Estado brasileiro, da sociedade e da própria família, como estabelece a Constituição brasileira.

Senadora Heloísa Helena, muitos argumentam que isso dificultará o acesso da mulher ao mercado de trabalho. É claro que tivemos cuidado em relação a isso, e, por esse motivo, o projeto não obriga as empresas, mas busca criar a cultura da responsabilidade social, em que não estejam à frente apenas os números e custos, mas a vida das pessoas que estão por detrás deles.

Modelos administrativos de outros países adotam licença-maternidade, às vezes, de dois anos, revezada entre pai e mãe. Não é isso o que estamos pedindo. Queremos apenas que as mulheres brasileiras sejam respeitadas. Afinal de contas, nós geramos e damos à luz as pessoas que ajudarão a construir esta sociedade.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me, Senadora, um aparte?

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)** – Será que nós, mulheres, não temos sequer o direito de ficar com os nossos filhos durante seis meses, dando-lhes carinho, estimulando-os e fazendo o que for necessário para ajudá-los a crescer de forma mais saudável?

O mais grave – o projeto poderá corrigir essa injustiça – é que o próprio Governo brasileiro faz propaganda na televisão, dizendo que as mulheres precisam amamentar até os seis meses, mas, na verdade, a licença-maternidade dura apenas quatro meses.

Com muito prazer e honra, escuto o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Nobre Senadora, é bonito assistir a esses três anos de mandato de V. Ex<sup>a</sup> e ver o destino que deu à sua principal atividade, defendendo os menores e as mulheres, lutando pelo fim da violência contra menores e mulheres. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um trabalho realmente fora de série. Dedicou-se de corpo e alma a essa atividade – quer participando de CPI, quer percorrendo todo o Brasil, como tem feito, quer participando de audiências públicas com os mais variados segmentos –, a tudo o que diz respeito à criança – à violência contra ela, ao abuso sexual e ao trabalho escravo –, à mulher e às injustiças que ela vive. V. Ex<sup>a</sup> tem tido uma dedicação, uma preocupação e um trabalho realmente extraordinários.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)** – Obrigada.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> debate e discute os mais variados problemas, quer políticos, quer econômicos. V. Ex<sup>a</sup> tem a sua posição política muito marcada e a sua posição ideológica muito firme, mas, dentro do contexto geral da sua atividade, que é ampla, não dá para deixar de caracterizar o que faz com alma e sentimento. É exatamente isso que esta

Casa sente muito, por seu intermédio. Todos estamos caminhando atrás de V. Ex<sup>a</sup>, fazendo esse trabalho. As suas colegas, mulheres, e nós, homens, estamos com V. Ex<sup>a</sup> trabalhando, ajudando, colaborando, mas, principalmente, torcendo para que esse excepcional trabalho e essa garra que V. Ex<sup>a</sup> tem em desempenhá-lo sejam sempre assim, brilhantes e fecundos.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)**

– Muito obrigada, Senador Pedro Simon. Recolho as suas palavras tão gentis e doces, como sempre, quanto ao que tenho procurado desenvolver. Na verdade, acredito que a escolha do tema da criança e do adolescente faz parte de uma vocação minha, mas tenho a convicção, a certeza de que o Brasil somente poderá ser um País justo se conseguirmos olhar, primeiro, para quem mais precisa. Se eu precisar escolher entre estradas ou obras físicas que devem ser feitas ou a vida das nossas crianças, uma creche, uma escola boa e de qualidade, certamente estarei ao lado das nossas crianças, defendendo uma vida com mais dignidade.

Fico feliz por saber que o empresariado brasileiro começa, também, a ter essa compreensão. Visitei a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), onde participei de uma reunião com o Presidente Paulo Skaf e com vários membros daquela Federação, estive no Rio de Janeiro, no Ceará e em vários locais, e há uma sensibilidade no sentido de se aprovar o projeto.

Portanto, venho a esta Casa, mais uma vez, para fazer um apelo às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores, a fim de que aprofundemos essa discussão e, na verdade, criemos as condições propícias para vivermos num mundo com mais felicidade.

As crianças brasileiras pedem tão pouco de nós, políticos, governantes, sociedade, cidadãos, homens e mulheres, e a nossa dívida é gigantesca em relação a elas e aos jovens, que não têm sequer a perspectiva de uma vida melhor, porque, neste País, as políticas sociais para os pobres também são pobres. Geralmente, a arte e o ofício que as crianças pobres aprendem nunca lhes vão dar oportunidade de crescer, de disputar o primeiro emprego ou o vestibular numa universidade, para dela fazerem parte. Infelizmente, não se dá a condição necessária para essa realidade.

Faço um apelo para que todos nós, nesta Casa, possamos votar esse projeto, discuti-lo, aprimorá-lo e melhorá-lo com sugestões e críticas, respeitando o direito de todas as mulheres brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço à nobre Senadora Patrícia Saboya.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-  
renko por até 12 minutos.

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de pedir o registro, nos **Anais do Senado Federal**, das matérias “Discriminação tem preço”, publicada hoje no **Correio Braziliense**, e “Mulheres brancas recebem o dobro do valor pago às negras”, da **Gazeta Mercantil**.

Nós, mulheres, já somos discriminadas. Imaginem se formos negras e pobres! Mulher negra e pobre, em nossa sociedade, infelizmente, não tem espaço algum.

Há outro texto, da **Folha de S. Paulo** de hoje: “Mulher negra tem pior renda, dizem estudos”.

Eu gostaria que isso ficasse registrado, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, porque voltarei à tribuna, nos próximos dias, por várias vezes, para tratar da discriminação e da violência contra a mulher.

Vinte e cinco de novembro é o Dia Internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher, e 10 de dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos. O fim da discriminação e da violência contra a mulher é, sim, uma questão de direitos humanos. Não podemos continuar admitindo, aceitando que processos de discriminação da mulher na política, na família e nas profissões continuem a existir.

Algumas mulheres até dizem que isso não existe, mas existe, sim, em grande parcela, na nossa sociedade. Muitas vezes, somos profissionais de alto escalão até, mas somos discriminadas dentro da família e sofremos processos de violência e de humilhação.

No Brasil, a maior representação política de mulheres está no Senado da República, onde 10% apenas das cadeiras são ocupadas por mulheres.

Feito esse registro, quero falar rapidamente sobre duas outras questões. Uma, a Medida Provisória nº 258. A respeito do assunto, para ser mais breve, leio um texto que recebi da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social:

A Anfip, entidade que representa mais de 12.000 auditores fiscais da Previdência Social de todo o Brasil, reconhecida pela luta histórica em defesa da Previdência Social Pública e da consolidação do Sistema de Seguridade Social como bem inalienável dos brasileiros, tem mobilizado seus técnicos e concentrado seus melhores esforços com o objetivo de estudar detalhadamente a idéia de unificação das fiscalizações federais.

Tal procedimento tem sido sistemático e ininterrupto desde que a proposta foi lançada a público, em 1999. Em decorrência de suas amplas implicações para a sociedade, e com o intuito de preservar esses princípios históricos de fortalecimento do sistema de seguridade, o tema foi objeto de debates nas teses apresentadas em Convenção Nacional, órgão máximo de deliberação da Anfip, realizada a cada dois anos, com a maciça participação dos seus associados de todo o País, resultando – ao final desses encontros – numa ampla aprovação das teses que tratavam da chamada “unificação”, consolidada por meio da Medida Provisória nº 258, aprovada pela Câmara e encaminhada ao Senado Federal.

Como resultado de todos esses extensos e minuciosos estudos e debates, a Entidade reuniu um expressivo número de sugestões para o aprimoramento de tal iniciativa, transformando-as em emendas sugeridas à referida MP, acolhidas pelo ilustre relator da matéria, para que não restasse nenhuma aresta no texto que pudesse colocar em risco os fundamentos que norteiam os compromissos históricos defendidos pela Entidade.

Em razão de todos esses esforços e dos resultados obtidos, a Anfip vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o objetivo de solicitar apoio para a aprovação da referida matéria, baseada na convicção de que a criação da Receita Federal do Brasil viabilizará os pilares essenciais à construção de um sistema de Administração Tributária moderno, eficaz e capaz de transformar em realidade a justiça fiscal pela qual todos os brasileiros anseiam. Em nome dos Auditores Fiscais oriundos da Previdência Social, também cidadãos contribuintes, a Anfip considera a iniciativa essencial para o aperfeiçoamento da gestão Tributária Federal, com reflexos positivos na relação com a sociedade, em termos de eficiência, simplificação e economia.

Em conformidade com o exposto acima, enumera a seguir alguns dos inúmeros fatores que justificam o posicionamento favorável à matéria, considerando que a criação da Receita Federal do Brasil atende plenamente aos seguintes pré-requisitos:

- Racionaliza, inegavelmente, os recursos públicos e simplifica a vida do contribuinte, unificando os dois órgãos e as duas carreiras que realizam atividades semelhantes, conexas (fiscalizam e arrecadam tributos federais);
- Facilita a abertura e regularização de empresas;
- Intensifica o uso de tecnologia da informação, com economia de tempo e de custos para a sociedade;

- Reduz os gastos operacionais, disponibilizando recursos públicos para outras finalidades;
- Gera economia em decorrência do melhor aproveitamento das instalações e dos recursos materiais, tecnológicos e humanos;
- Unifica metodologias de escrituração e prestação de informações;
- Estabelece um processo de integração organizacional seguro e gradual, com cronograma de transição pelo prazo de um ano;
- Preserva o custeio previdenciário, garantido pelas fontes constitucionais de recursos para financiamento da Seguridade Social;
- Permite melhor orientação aos contribuintes;
- Estabelece condições para uma tributação mais justa e equilibrada;
- Economiza tempo e custos para os profissionais a serviço das empresas, especialmente contabilistas, administradores e advogados;
- Promove o combate eficaz à sonegação e ao contrabando;
- Disponibiliza atendimento único, resultando em melhor relacionamento com o cidadão;
- Simplifica a prestação de informações ao Fisco.

Lembrando, mais uma vez, que esses pontos destacados representam apenas parte dos benefícios resultantes da aprovação da referida MP nº 258.

Nunca fui a favor de medidas provisórias e não sou, mas o nosso País precisa que essa medida seja aprovada. O processo já está iniciado, se não tivermos votação e se a MP não for aprovada, o processo retroagirá.

Isso não é justo para com a sociedade brasileira. Precisamos questionar: a MP nº 258 é importante ou não para o Brasil? É uma medida importante ou não?

*(Manifestação das galerias.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Alguns dizem que não, mas muitos dizem que sim. São bilhões e bilhões...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa adverte às galerias, com o mais elevado respeito, que não pode haver manifestação.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Pelas informações que tenho, essa MP ajudará o País a obter bilhões e não aumentará a carga tributária. Temos que cuidar do Brasil, dos brasileiros e das brasileiras. Corporações existem – faço parte de uma –, mas defendo: se há problemas nas corporações, vamos resolvê-los a posteriori. O Brasil não pode, não precisa e não merece ser penalizado por alguns problemas de algumas corporações.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o outro assunto de que preciso tratar hoje é também de alta relevância. Não sei se será possível abordá-lo em razão do tempo exíguo de que disponho. Mas, desta tribuna, gostaria de mandar um recado para o companheiro José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, atual Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, nosso vizinho.

Quero dizer que, na minha modesta avaliação, como mulher, como cidadã, como petista e como Senadora da República, eu quero dizer que o Zeca do PT foi muito mal-educado quando sugeriu, esta semana, que a Ministra Marina Silva estaria falando besteira no momento em que juntou sua voz à voz de tantos que, dentro de Mato Grosso do Sul e pelo Brasil afora, se levantam contra a proposta do Governador, que enviou para a Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul um projeto propondo que a Lei Estadual 328/82, que proíbe a instalação de usinas de álcool na Bacia do Alto Paraguai, seja modificada.

Tenho muito respeito pelo Governador Zeca do PT, um companheiro do meu Partido, um Governador reeleito pelo seu povo, mas, pelo que me foi dado analisar, pior do que falar besteira é o próprio Zeca do PT que está fazendo uma grande besteira ao querer mexer nessa lei, alterar os seus dispositivos e facilitar a instalação de usinas de álcool no Pantanal, sem atentar para a necessidade, no mínimo, de maiores discussões em torno desse problema.

Para usar um termo que está na moda, eu diria que o projeto encaminhado pelo Governador de Mato Grosso do Sul à Assembléia é um projeto rudimentar, que não honra os seus autores, os atuais responsáveis pela Administração Pública naquele Estado.

Entendo, por isso mesmo, que a manifestação da Ministra Marina Silva foi nesse sentido. Não interessa ao Ministério do Meio Ambiente barrar o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, muito pelo contrário. Só que, em se tratando de um Estado com um território tão vasto, será que não dá para se estudar e se pensar em liberar a instalação e a ampliação das usinas de álcool em áreas que não estejam dentro do Pantanal? Pergunto eu.

Zeca do PT acusa a Ministra Marina de ter uma visão amazônica do meio ambiente. Eu diria que essa não é, na verdade, uma acusação, mas, até mesmo, um elogio, pois quem olha o mundo com os olhos amazônicos certamente trabalha por um mundo de respeito ao meio ambiente e busca sustentabilidade na relação entre o homem e a natureza. Parece-me que a Ministra Marina Silva não deva se sentir ofendida quando o Governador a acusa de ter uma visão amazônica da questão ambiental. Quiçá essa visão amazônica estivesse mais presente no coração e na mente do conjunto das autoridades brasileiras e não teríamos tantos descalabros no setor ambiental.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Pediria mais dois minutos.

O que me preocupa é que, contaminado por um interesse meramente economicista, o Governador, esquecendo-se dos compromissos e das bandeiras do nosso Partido, tenha sido contaminado pela proximidade com o Estado de Mato Grosso, onde impera o Rei da Soja, e esteja tendo uma visão do tipo “blairomaggista” da questão pantaneira.

O Governador de Mato Grosso, todo mundo sabe, já ganhou fama internacional como Inimigo da Floresta, uma espécie de Nero empresarial, interessado apenas em espalhar sua soja pelo cerrado, sem se preocupar com o impacto ambiental que essa monocultura nos traz. Não fica bem para o Governador Zeca do PT, que administra um Estado que abriga parcela importante do Pantanal Mato-Grossense, patrimônio de toda a humanidade, querer despontar agora os olhos do mundo como inimigo do Pantanal. Então, temos de lutar para que a lei aprovada pela Assembléia de Mato Grosso do Sul na década de 80, portanto, há mais de 20 anos, continue valendo e que as usinas de álcool e açúcar não tenham permissão para se instalar no Pantanal. Que se instalem em qualquer outro lugar. A expansão é imensa em termos de espaço geográfico em Mato Grosso do Sul. Não há necessidade de ser no meio do Pantanal, para ameaçar esse bioma com os seus detritos de vinhoto e outras violências que certamente irão agregar.

Vamos torcer para que a Assembléia de Mato Grosso do Sul e seus Parlamentares tenham serenidade e não cometam nenhuma traição contra o Pantanal. Aliás, Zeca, Governador, V. Ex<sup>a</sup> precisa ser lembrado de que, quando exercia o mandato de Deputado Estadual, votou contra a concessão de licenças para a instalação de novas usinas. Quero dizer que a sua postura agora, como Governador, é absolutamente incoerente, e todo homem público deve zelar para se pautar pela coerência em sua atuação.

Faço esse apelo, Governador Zeca do PT, à sua consciência.

É importante também lembrar que a Constituição brasileira de 1988 caracteriza o Pantanal como patrimônio nacional. Então, qualquer coisa que atinja o Pantanal não pode ser competência de um ou outro Governo estadual ou municipal, tem de ser do Brasil, de todos os Estados, de todos os Municípios. As questões relativas ao Pantanal precisam ser resolvidas e discutidas aqui neste Congresso Nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Senadora Senys Stresiano  
Senys Stresiano

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S. PAULO	18	Novembro/05	Dinheiro	B	3

**TRABALHO** *Rendimento é quase metade do das trabalhadoras brancas; empregadas domésticas formam grupo mais vulnerável*

## Mulher negra tem pior renda, dizem estudos

CLÁUDIA DIANNI  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

As mulheres negras sofrem tripla discriminação no mercado de trabalho: racial, de classe e de gênero. As empregadas domésticas são o grupo mais vulnerável. Assim como as outras trabalhadoras negras, elas ganham menos e a maioria não tem proteção social. Na semana em que o país comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, no domingo, foram divulgadas três pesquisas que dão números a um fato já bem conhecido dos brasileiros, o de que as mulheres negras são a base da pirâmide social do país.

A renda média mensal das mulheres negras no Brasil, segundo levantamento do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), com base em dados de 2003, é de R\$ 279,70, contra R\$ 428,30 para os homens negros, R\$ 554,60 para mulheres brancas e R\$ 931,10 para homens brancos.

Maior Estado negro do país, 80% da população, a Bahia é também o que mais discrimina a trabalhadora negra. Lá chegam a ganhar só 40% do salário de um homem branco que ocupa a mesma função, conforme dados do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas) divulgados ontem.

A discriminação é ainda maior com relação às empregadas domésticas negras. Segundo o primeiro levantamento "Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e Raça" da OIT (Organização Internacional do Trabalho), o número de mulheres negras que trabalham como domésticas é pelo menos o dobro do número de domésticas não-negras. O levantamento foi feito em São Paulo, Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife e Salvador, onde a diferença é de quase quatro vezes.

No geral, há mais domésticas não-negras com carteira assinada

do que negras nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pela OIT. Curiosamente, o Distrito Federal, que tem o maior índice de formalização do emprego do país, por causa da concentração de funcionários públicos, e a maior renda média do Brasil, é um dos lugares onde há o menor número de domésticas com carteira assinada, com 35% das domésticas não-negras registradas e 34,2% das domésticas negras. A capital perde apenas para Salvador, onde 30,8% das domésticas negras possuem carteira assinada.

Oficialmente há 6 milhões de empregadas domésticas no Brasil, negras ou não-negras, mas o Ministério do Trabalho estima que haja mais 2 milhões que não entraram no último levantamento, em 2003. Desse total, apenas 25% possuem carteira assinada. No caso das negras, são 23%.

Mas não são apenas as trabalhadoras informais que estão sem cobertura social. Menos da metade dos patrões que registram suas funcionárias paga Previdência Social para suas empregadas, segundo o Dieese. "Os patrões deixam de recolher a contribuição no início e acabam adiando a regularização por causa do passivo trabalhista que acumulam", disse Almerico Lima, diretor do Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho. A contribuição ao INSS é de 20% da remuneração. A norma é que o empregador contribua com pelo menos 12%.

A jornada de trabalho das domésticas com carteira assinada é maior. Elas trabalham em média 47 horas semanais, as não-registradas, 44 horas e as diaristas, 22 horas. Segundo a OIT, um grande número de mulheres com mais de 50 anos, sobretudo entre as domésticas negras, continua trabalhando depois dos 50 anos.

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
GAZETA MERCANTIL	18	Novembro/05		A	6

## Mulheres brancas recebem o dobro do valor pago às negras

No Brasil, de cada 100 mulheres negras ocupadas, quatro são empregadas domésticas, segundo estudo do Ipea

Kelly Oliveira  
Brasília

Dois pesquisas divulgadas ontem revelam a mesma realidade: os negros brasileiros ainda enfrentam uma grande barreira para ter acesso ao mercado de trabalho. E quando conseguem, os salários são bem menores, sobretudo para as mulheres negras. Segundo a pesquisa, realizada pelo Fórum de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o salário médio mensal do homem branco era de R\$ 931,1 em 2003, enquanto a mulher negra recebia R\$ 279,7. A mulher branca ganhava R\$ 554,6 e o homem negro R\$ 428,3.

Assim como essa pesquisa, o levantamento do Dieese e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), feito em seis regiões metropolitanas, revela que entre os trabalhadores homens negros é maior a ocupação em situações vulneráveis (sem carteira assinada, por exemplo), com a variação de 43,2%, em Salvador, a 32,8%, no Distrito Federal, no período de 2004 e 2005. Já entre os não-negros, esses patamares ficaram entre 35,6% em Recife e 23,9%, no Distrito Federal. No caso das mulheres negras, a situação é ainda mais alarmante: em Salvador, Recife e São Paulo, o percentual ultrapassou os 50% das ocupações em situações vulneráveis.

De acordo com a pesquisa, esse quadro é resultado da concentração das mulheres no trabalho doméstico. Um exemplo que chama a atenção é o caso de Salvador, onde 80% da população é negra. Lá, 51% da população negra é

assalariada (diversos empregos) e 22,1% são empregadas domésticas. Já entre as mulheres não-negras, o nível de emprego doméstico é bem menor: 6,2% e as assalariadas são 67,1%.

No Brasil, de cada 100 mulheres negras ocupadas, quatro são empregadas domésticas. O peso desse emprego entre as negras é de 23,9%, enquanto que no caso das mulheres não-negras, o percentual é bem menor: 14,1%. O País conta com 6 milhões de empregadas domésticas.

A coordenadora do Programa Gênero, Raça, Pobreza e Emprego da OIT, Solange Sanchez, ressalta que o emprego doméstico é caracterizado pelos baixos salários, elevadas jornadas de trabalho, ausência de contribuição à previdência social e, em grande parte, sem carteira assinada. O emprego doméstico ainda é uma das principais formas de inserção no mercado de trabalho, sobretudo para as mulheres negras.

Outro dado alarmante na pesquisa é a persistência do trabalho doméstico infantil: 3% das meninas negras com idade entre 10 e 17 anos trabalham como domésticas em Belo Horizonte, Recife e São Paulo. Em Salvador, a proporção é de 4%. Quanto à escolaridade, há um expressivo percentual de mulheres brancas e negras, com o ensino médio completo, que varia de 9% a 17%, nas seis regiões pesquisadas. Mas a maioria tem ensino fundamental incompleto, de 56,4% a 63,9%, entre as negras. Entre as não-negras, varia de 54,7% a 64,7% em cinco regiões: em Salvador a quantidade de mulheres brancas domésticas é tão pequena que não foi contabilizada essa porcentagem na pesquisa.

Em resposta aos dados, a ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, diz que o governo lançou, na última semana, o Plano de Trabalho Doméstico Cidadão, um conjunto de ações que visam aumentar a qualificação profissional e a escolaridade das mulheres negras domésticas e o acompanhamento da legislação pertinente.

A ministra também citou o Programa Universidade para Todos (ProUni), que tem atendido a afro-descendentes, além de outros estudantes brasileiros. "O impacto dessas ações não se dará de imediato, mas daqui a 10, 20 anos. Não acho assustador que os dados repitam o que a gente já sabe. É necessário divulgar os dados, para haver uma maior conscientização", diz.

## TRABALHO

Pesquisas apontam que taxa de desemprego entre mulheres negras chega a ser o dobro da registrada pela população branca masculina. Salários de afrodescendente são até 52% menores por causa da cor

# Discriminação tem preço

MARIANA FLORES E BRENO LÓBATO  
DA EQUIPE DO CORREIO

A situação da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro está cada vez mais vulnerável. Elas são as mais prejudicadas pelo desemprego. Quando conseguem uma ocupação, desempenham atividades em condições mais precárias e recebem salários inferiores aos dos demais trabalhadores. A taxa de desemprego entre mulheres negras chega a ser o dobro da registrada entre homens brancos (veja gráfico). Na média, elas ganham três vezes menos do que os homens brancos e quase a metade do que as mulheres não negras. Na maioria dos casos, a escolaridade média dos brancos é superior à dos negros e a discriminação contribui para aumentar a diferença. "Algumas pesquisas mostram que 52% da diferença salarial entre negros e brancos se deve à discriminação e não à escolaridade", afirma Vera Soares, coordenadora do Programa de Igualdade de Gênero e Raça do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem).

Em comemoração à Semana da Consciência Negra, três institutos divulgaram ontem estudos retratando as desigualdades de raça e gênero. Os dados mostram que o preconceito é maior quando se trata da cor da pele. Segundo números do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as mulheres brancas ganham, em média, melhor que os homens afrodescendentes, apesar de terem salários inferiores aos dos homens brancos. Em média, elas ganhavam R\$ 279,70 em 2003. No caso dos homens negros, os salários subiram para R\$ 428,30. Já as mulheres brancas receberam, em média, R\$ 554,60 em 2003 e os homens brancos, R\$ 931,10. "Os negros (somados à população declarada como parda) somam 46% da população brasileira. Detalhamentos como estes nos estimulam a pensar no

que fazer. Estamos lançando campanhas publicitárias voltadas para o campo empresarial com o objetivo de aumentar as contratações dos negros", diz a ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O ingresso no mercado de trabalho está cada vez mais difícil. O desemprego cresceu em todas as classes no período pesquisado pelo Ipea — entre 1996 e 2003 —, mas as mulheres, especialmente as negras, foram as mais prejudicadas. Em 2003, de cada 100 mulheres negras no mercado de trabalho, 16 estavam desempregadas. Em 1996, o número era menor — 11 procuravam uma vaga. No último ano pesquisado, a taxa de desemprego das mulheres brancas era de 13,3% e as dos homens negros e brancos, de 9,9% e 8,3%, respectivamente.

“

**A DIFERENÇA SALARIAL SE DEVE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E NÃO À ESCOLARIDADE**

”

Vera Soares, coordenadora do Unifem

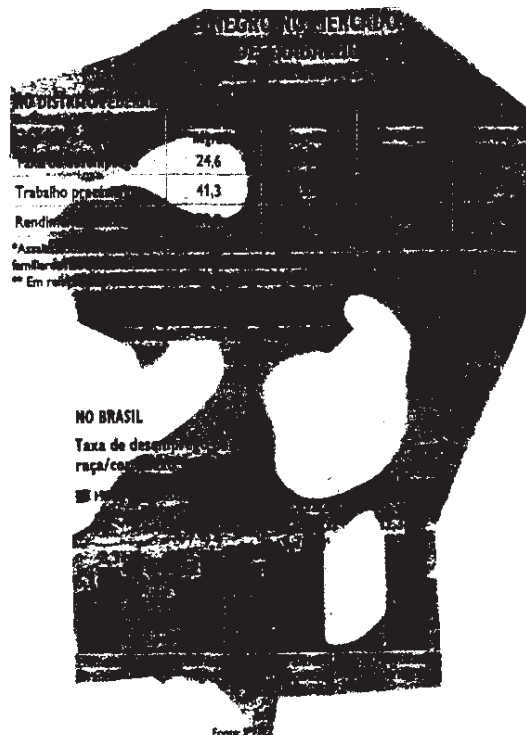
### Brasília

Outra pesquisa, elaborada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) com dados de janeiro a setembro, mostra a realidade das mulheres negras no Distrito Federal. De cada 100 trabalhadoras afrodescendentes da capital federal, 24 estão desempregadas. O número cai para 13 quando se aborda o universo dos homens brancos. No caso das mulheres brancas, a proporção de desempregadas diminui para 21%. Também no DF quan-

do conseguem um posto de trabalho, as negras são as que mais sofrem com as condições precárias do emprego. De acordo com o estudo, 41,3% delas se encontram em situação de vulnerabilidade, seja por não ter carteira assinada, ser trabalhadora familiar não-remunerada ou empregada doméstica.

Assim como mostrou o relatório do Ipea, em Brasília os salários dos afrodescendentes são, em geral, mais baixos. Em média, cada trabalhador não-negro recebe, mensalmente, R\$ 1.634. O rendimento cai para R\$ 1.071 por causa da cor da pele. As mulheres negras recebem, em média, 50,8% dos rendimentos pagos aos homens brancos. Segundo os dados do Dieese, em outras regiões metropolitanas as diferenças salariais pela cor da pele podem ser ainda maiores. Os extremos são verificados em Salvador. Na capital baiana, as mulheres negras ganham apenas 39,2% dos salários pagos aos trabalhadores brancos.

É preciso ter jogo de cintura para lidar com o preconceito, segundo Maria Abadia de Souza Bernardo, 44 anos, gerente-geral no DF da rede de lojas femininas Cori. Não são raros os casos de pessoas que pedem para falar com a chefe dela. Com dezenas de funcionários sob seu comando, ela coordena três lojas nos maiores shoppings da cidade. "As vezes, quando tem algum problema, as pessoas pedem para falar com o gerente ou com alguma pessoa que esteja em um cargo acima do meu", afirma, lembrando que muitos clientes dividem que ela seja a chefe em Brasília. "Há discriminação, mas quando isso ocorre procuro neutralizar a situação que não é comigo", diz. Maria Abadia afirma que sempre se preparou para desempenhar a função que ocupa. "Sou capaz e estou bem posicionada por isso. Sou muito bem paga, mas no início a discriminação era ainda maior. Colegas de trabalho me olhavam como se eu fosse pior e não tivesse a mesma qualificação", lamenta.



# Elas são domésticas

O emprego doméstico é o destino de 24 em cada 100 mulheres negras que estão no mercado de trabalho. O volume é bem maior que o de trabalhadoras brancas. Entre elas, a proporção é de 14 empregadas domésticas para cada 100 ocupadas, segundo os dados divulgados ontem pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Somadas, as empregadas domésticas somam 6 milhões de pessoas em todo o país.

Nas seis regiões metropolitanas pesquisadas o número de mulheres negras ocupadas no emprego doméstico atinge o dobro do volume das não-negras, segundo dados de 2003 e de 2004. Em Brasília, que possui 60% de sua população formada por pardos e negros, a proporção é de 24,3% e 12,3%, respectivamente. A maior diferença ocorre em Salvador, cidade onde 80% da população é negra. O percentual de afro-descendentes que trabalham como domésticas é de 22,1%,

mais que o triplo do volume das brancas — 6,2%.

Das domésticas brasileiras que são negras, 80,2% trabalham como mensalistas. Já no caso das brancas a proporção sobe para 83,7%. Destas, em torno de 35% têm carteira assinada. Exceção por ter carteira de trabalho assinada, a doméstica Vanusa Dimas da Silva, 33 anos, diz que a discriminação é mais social do que racial. Na profissão, não vê discriminação de cor, mas acredita que isso acontece quando se pede boa aparência. "Nunca fui discriminada pela cor, mas por ser doméstica. Não temos direito nenhum, nem FGTS, nem seguro-desemprego".

As brasileiras, negras e brancas, saem em desvantagem em relação aos rendimentos, apesar de viverem na cidade com maior renda per capita do país. "Paga-se muito pouco às empregadas. Isso mostra o quanto elas são discriminadas", avalia a diretora da OIT no Brasil, Laís Abramo. As domésticas negras recebem, em média, por hora trabalhada R\$ 1,77, valor

superior ao pago em Belo Horizonte (R\$ 1,75), Recife (R\$ 1,08) e Salvador (R\$ 1,18). Mas abaixo dos salários de Porto Alegre (R\$ 2,23) e São Paulo (R\$ 2,34).

As domésticas negras em Brasília recebem, em média, R\$ 1,78 por hora trabalhada. A jornada média semanal é de 44 horas a 47 horas. (MF)

## Emprego cresce menos

---

MARCELO TOKARSKI

DA EQUIPE DO CORREIO

---

A criação de empregos com carteira assinada continua perdendo força no país. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho, o mercado formal abriu em outubro 118.175 novas vagas, quase 12 mil a menos do que

as 130.159 geradas no mesmo mês do ano passado. No acumulado do ano, foram criados 1,562 milhão de postos de trabalho, também abaixo dos 1,796 milhão do mesmo período de 2004. Nos últimos 12 meses, foram 1,253 milhão.

De acordo com o ministro Luiz Marinho, a redução do ritmo de contratações é puxada pelo desempenho da indústria, que este ano está contratando bem menos do que em 2004. Em outubro, por exemplo, o setor criou 26.338 postos, metade do volume gerado no mesmo mês do ano passado. "A indústria vem desacelerando, mas pelo menos não está caindo", ressaltou o ministro. "Isso é resultado da nossa querida Selic, além do câmbio, que também afeta os setores exportadores", explicou. Entre os oito setores que integram o Caged, apenas a agropecuária registrou saldo negativo (mais demissões que contratações) em outubro, com 28.746 vagas fechadas.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 12 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ficamos aqui nesta sexta-feira – tínhamos compromissos inadiáveis em Porto Alegre –, para votar esta medida provisória. Pretendia votar contrariamente, porque achava – e continuo achando – que é uma provocação uma matéria dessa importância e desse significado ser enviada por medida provisória. É uma humilhação para o Congresso Nacional que a Câmara dos Deputados se debruce nessa matéria o tempo que quiser e nos deixe ficar aqui um final de semana para votar.

Preparei-me para debater e analisar essa matéria, mas parece que não haverá quórum. É triste a medida provisória. Quando vejo medida provisória, é a única vez em que olho para trás, vejo a ditadura militar e sinto que temos algo hoje que era pior do que quando funcionava a ditadura militar. A ditadura militar tinha o decreto-lei, que era mandado para cá. Se não o votávamos, era considerado aprovado – o que era um escândalo. Aprovado, estava aprovado, não tinha mais o que fazer. A medida provisória vem e se repete. E o Governo, de uma maneira impatriótica, acomodou-se. É muito melhor votar uma medida provisória do que mandar para cá um projeto de lei que possa ser debatido, analisado, discutido. Então, o Governo achou ótimo. E não é este Governo. O Governo Fernando Henrique e os anteriores se viciaram nisso. Medida provisória: dois Ministros conversam, no final da tarde, e decidem que é interessante. Baixam uma medida provisória e telefonam para o **Diário Oficial**. Estancam o **Diário Oficial** para mandar uma medida provisória. No dia seguinte, está no **Diário Oficial** e vira lei. Todo mundo tem de cumprir. O Congresso Nacional chega a ser supérfluo. Para que o Congresso Nacional? O Congresso Nacional atrapalha, porque atrapalha esse negócio de ter de discutir, debater, de ter de ouvir o povo, a sociedade. Então, estamos nesta realidade, esta triste realidade de hoje, em que uma decisão política que se deve tomar, por falta de quórum, não será tomada e, conseqüentemente, cairá a medida provisória.

Eu estava aqui para – não escondo o meu pensamento – votar contra. Alguém disse: “Não, não vai”. Vou e voto contra. Estou satisfeito com a decisão, mas lamentando a fórmula.

Mas estou aqui, neste momento, para lamentar profundamente: cadê a CPI do Mensalão? O que aconteceu? Mas, de repente, não mais do que de repente, sai no jornal: vence amanhã o prazo. Eu não vi o bra-

vo Presidente Amir Lando – um homem competente, que foi o extraordinário Relator da CPI do *Impeachment* – falar, não o vi conversar. Não ouvi o Relator dizer uma palavra. De repente, amanhã vai vencer. Pus-me a campo, comecei a assinar. A informação que eu tinha era a de que havia mais assinaturas do que as necessárias. Acho que dividiram, e uma das assinaturas falava em 120 dias e outras assinaturas falavam em 30 dias.

Eu achei – e não é a primeira vez que eu discordo do ilustre Secretário-Geral da Mesa – que, se há assinaturas com 120 dias e há assinaturas com 30 dias, estava prorrogada por 30 dias, porque os que queriam 30 dias não aceitavam 120; agora, os que queriam 120 poderiam aceitar os 30 dias e, depois, durante os 30 dias, pedir mais 30 dias. Mas, de repente, morreu a CPI. O engraçado é que não vejo meu querido amigo Amir Lando. Achei que ele estaria aqui para falar, protestar. Abri os jornais e não vi nada. Acabou a CPI.

Não nego que houve um exagero de CPI. Nós criamos a primeira, que foi aquela que se originou da gravação em que o Waldomiro foi flagrado recebendo dinheiro e dizendo que dava dinheiro para Governadores e candidatos. Quando pedimos aquela CPI, no início do Governo, e que as Lideranças da Maioria nesta Casa negaram, não deixaram criar e o Presidente do Senado não criou, não designou os nomes que deveria designar, o Senador Jefferson Péres e eu entramos no Supremo, que nos deu ganho de causa por nove a um. Mas passou um ano e nove meses e, durante esse tempo, os escândalos se multiplicaram, porque a decisão das lideranças de dizerem que só haveria CPI quando quisessem foi um **habeas corpus** para quem quisesse fazer corrupção. E fizeram. E saiu uma CPI. Havia a nossa, que estava indo bem, mas resolveram criar a do Mensalão.

A CPI dos Correios deixou para a CPI do Mensalão o levantamento das contas dos Parlamentares que receberam o dinheiro – R\$9 milhões um, não sei quantos milhões outro –, mas a CPI do Mensalão não fez esse levantamento, não abriu as contas e não pediu a verificação das contas daqueles Parlamentares que receberam uma montanha de dinheiro, como o então Líder do PMDB do Paraná, que, graças a Deus, renunciou e que faça bom proveito. Ele pegou uma montanha de dinheiro para ele? Não. Houve mais gente. Não o convocaram para depor, não abriram as contas dele para ver quem mais recebeu dinheiro. O boato que anda por aí, a calúnia que anda por aí – acho que o boato e a calúnia são verdadeiros – são os de que o arrego foi feito para a CPI não funcionar, para não abrirem as contas. E fica no que está aí. Os que foram pegos com a mão na botija, os que foram

lá no 9º andar, na sede do Banco Rural e pegaram o dinheiro, os que foram no apartamento do banco com a secretária do empresário mineiro e pegaram mala de dinheiro estão aí e provavelmente serão cassados. Mas o presidente do PL, que pegou uma montanha de dinheiro – nem me lembro do valor –, talvez para distribuí-la à sua bancada, é deixado quieto, não se quebra o sigilo das contas dele e não se investiga onde foi parar o dinheiro.

É muito feia a decisão da CPMI do Mensalão de não fazer o trabalho que deveria fazer. Assim como a atitude do PT, que criou a comissão sob o argumento de que queria verificar compras de votos que existiriam além das compras de votos de hoje, como no caso da emenda da reeleição do Presidente Fernando Henrique, mas também ficou quieto. Não ouvi protesto do PT, não ouvi protesto do PSDB, não ouvi protesto do PFL e vejo o PMDB acomodado. Começo a desconfiar que, afora o nosso bravo Chefe da Casa Civil – que Deus o ajude, relegado que foi à própria sorte pelo PT e por Lula –, o presidente do PTB, que fez a denúncia e foi o primeiro a ser cassado, e mais alguns que estão aí, ninguém mais será tocado. Ficarão tudo por isso mesmo. Os fundos de pensão, o Banco do Brasil, Furnas, Petrobras, o dinheiro público que veio de lá, tudo vai ficar por aí. Lamentavelmente, este momento gravíssimo da política brasileira, que poderia dar ensejo à afirmação e à transformação da sociedade e da política do país, vai ser desperdiçado.

Justiça seja feita: o Senado votou. Votamos uma emenda constitucional de reforma partidária e eleitoral por meio da qual se criava verba pública de campanha; estabelecia-se que a propaganda de televisão só poderia ser feita ao vivo; criava-se a fidelidade partidária; reunia-se o quadro de número de partidos; reduzia-se a participação econômica na campanha eleitoral falando-se até em voto distrital ou em lista partidária. O projeto foi à Câmara, os meses se passaram, e a Câmara Federal não fez nada.

Por iniciativa do Senador Jorge Bornhausen, esta Casa – é importante lembrar que o fez por unanimidade – votou um remendo sabendo que era remendo, mas sem abrir mão da reforma profunda que votamos. Assim fez como que para dizer: “A nossa reforma constitucional não pode mais ser votada porque a Câmara Federal ainda não votou”. A Câmara deveria ter votado e mandado de volta para esta Casa para ser aprovada antes do dia 30 de outubro.

Votamos uma alteração no processo eleitoral por meio do qual reduzíamos os gastos de campanha, proibíamos os comícios, obrigávamos que os programas de televisão fossem transmitidos ao vivo, estabelecíamos que cada candidato tivesse uma conta

com seu respectivo número. Com essa última medida, o caixa dois desapareceria, porque nessa conta apareceriam todas as contribuições recebidas; não seria como agora, quando surgem inúmeras informações sobre doações de campanha irregulares e fica por isso mesmo. Votamos um projeto muito bom, mas a Câmara o engavetou.

Dizem que a Câmara não gosta que o Senado vote iniciativas, que a Câmara acha que o Senado é uma casa revisora e quem tem de dar a palavra final é a Câmara. Então por que a Câmara não mandou um projeto próprio para cá? Por que a Câmara não aproveitou um projeto seu sobre o assunto e o mandou para cá? Garanto que, se tivesse feito isso, em 48 horas nós o teríamos devolvido à Câmara.

O que lamento é que aquilo que eu imaginava que pudesse acontecer – que esse quadro de melancolia, esse quadro dramático que vive o Brasil, ao final, serviria de adubo para favorecer o surgimento de uma nova realidade – não está acontecendo. No ano que vem vamos para uma eleição igual à que houve. Nossa única salvação é o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral exorbitar de suas funções, ir além do que ele tem direito, e, em vez regulamentar apenas, legisle, faça um pouco daquilo que o Senado não fez. Aí pode ser que ele melhore um pouco. O resto já está, não temos o que fazer.

Com relação ao espírito das lideranças partidárias para apurar, hoje começou o enterro. Hoje se enterrou a CPI do Mensalão, e não é um enterro qualquer. Embora sem choro nem vela, sem caixão nem viúva para chorar, sem uma palavra, tem muitos responsáveis ali. Eu não tenho dúvida de que ela não morreu naturalmente: muita gente costurou a sua morte, até fingindo assinar assinatura. Uns queriam 30 dias, outras queriam 120 dias. Em minha opinião, a posição de quem queria 30 poderia prevalecer, porque teríamos pelo menos mais um mês. Não aceitaram e morreu a CPI do Mensalão. Jogaram uma pá de cal no escândalo que estamos vivendo. E desta vez parece que o Congresso Nacional, em vez de selecionar e sair com dignidade, como saiu no *impeachment* de Collor, como saiu da CPI dos Anões do Orçamento, vai fingir, vai fingir muito bem – vai cassar o Chefe da Casa Civil, já cassou o Presidente do PT, do PTB e fará mais algumas coisas –, e o resto vai ficar como está.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador José Maranhão.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos acrescidos de mais dois.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho repetido nesta Casa que a falta de investimentos em pesquisa e desenvolvimento no Brasil afeta gerações atuais e causará prejuízos imensuráveis às futuras gerações. A política oficial brasileira vem ignorando a importância dos gastos em educação, pesquisa e desenvolvimento. Diga-se de passagem que esse vezo não é um privilégio do atual Governo: todos, sem exceção, desde muito, vêm agindo assim. Ignoram que a relação custo/benefício desses investimentos reverte em bens e serviços mais competitivos, mais elaborados e com alto valor agregado, beneficiando a população brasileira e inserindo o País no concerto das nações mais desenvolvidas.

Em nível internacional o setor privado encabeça os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), dos quais depende a competitividade dos produtos, a sua aceitação em novos mercados e a taxa de lucro das empresas.

Defendo a tese de que o Governo brasileiro deve estimular o desenvolvimento de novas tecnologias. Não podemos ficar eternamente à espera de que as empresas transnacionais transfiram o conhecimento humano e tecnológico acumulado em suas matrizes para os produtos que aqui industrializam e exportam.

Recente relatório da Confederação das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), comentado pela Gazeta Mercantil em 16 de novembro último, mostra que as empresas transnacionais estão aumentando seus investimentos em P&D em ritmo mais acentuado, direcionados a países em desenvolvimento, particularmente na Ásia, visando a criação de novas tecnologias orientadas para as exportações. Anteriormente, Sr<sup>a</sup> Presidente, tais tecnologias objetivavam a adaptar produtos e processos ao mercado local.

Empresas transnacionais investem mais em pesquisa e desenvolvimento em países onde há uma combinação de alto contingente de profissionais bem treinados e mão-de-obra barata. Por exemplo, a maioria dos investimentos em P&D pelas transnacionais americanas, que representam 42,3% das corporações estudadas pela UNCTAD, que eram normalmente aplicados localmente, estão agora se dirigindo para os países em desenvolvimento, notadamente os asiáticos. Em 2002, 10% dos investimentos em P&D por empresas americanas foram para a Ásia, contra ape-

nas 3,4% em 1994. O Brasil, apesar de ainda ser um dos principais acolhedores de empresas americanas, teve tal participação reduzida de modestos 2%, em 1994, para ínfimos 1,4%, em 2002.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os gastos com pesquisa e desenvolvimento pelas empresas transnacionais são maiores que os de muitos países. Empresas como a Ford, Siemens, Toyota, General Motors, por exemplo, aplicaram em P&D, apenas em 2003, mais de US\$5 bilhões cada uma, quantia esta superada apenas por alguns países em desenvolvimento, notadamente a China, Coréia, Taiwan e Brasil.

A mudança de estratégia dessas corporações deve-se à crescente concorrência internacional, à demanda por produtos de alta tecnologia e de menores custos. O capital humano, atualmente, requer não apenas o conhecimento intelectual, a capacidade de desenvolver tecnologias e criar novos produtos, mas compete em grandeza crescente em um mundo globalizado.

O hiato tecnológico entre países desenvolvidos e em desenvolvimento é crescente, e também entre estes últimos. A escassez de investimentos em recursos humanos, em educação básica e superior, em infra-estrutura física e equipamentos laboratoriais e de pesquisa, debilita e restringe o avanço de um país. Um dos obstáculos ao crescimento do valor agregado aos produtos manufaturados no Brasil é a falta de recursos aplicados em ciência e tecnologia.

O crescimento das exportações brasileiras de produtos que agregam valor de alto conhecimento tecnológico vem-se reduzindo. Por exemplo, a participação de produtos manufaturados com alta intensidade tecnológica na pauta das exportações recuou, entre 2000 e 2004, de 18% para apenas 12%.

Repito que as lições de políticas técnico-científicas a serem aprendidas por nosso País são muitas. Enquanto nos Estados Unidos, os pesquisadores se concentram na iniciativa privada; no Brasil, as universidades públicas geram mais de 90% da capacidade tecnológica, intelectual e científica. Nessas mesmas universidades, Sr<sup>a</sup> Presidente, o desestímulo tem sido crescente nos últimos vinte anos, pela baixa remuneração relativa, pelos poucos investimentos em instalações, em laboratórios e equipamentos.

O Estado brasileiro e a sociedade não podem se omitir quanto à prioridade de ser dada à qualidade na educação em todos os níveis.

O que queremos dizer, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, é que, em um País em vias de desenvolvimento como o Brasil, não se pode esperar que a iniciativa privada tenha essa responsabilidade espontânea de investir em pesquisa e desenvolvimento, por várias razões:

primeiro, porque as indústrias de ponta, no Brasil, são inteiramente de capitais estrangeiros e elas recebem de suas matrizes pesquisas já elaboradas e prontas; segundo, porque as empresas brasileiras não têm a cultura do investimento em pesquisas e desenvolvimento. E, note-se: já estão pagando um preço por isso tudo. Exemplos disso são as estatísticas que já citei, em que a participação de empresas com alta tecnologia nas exportações é cada vez menor.

Por isso, avulta a importância de que essa pesquisa seja feita de forma massiva pelo Governo, pelo Poder Público, por intermédio das universidades públicas e privadas – e, neste caso, desde que o Poder Público lhe conceda incentivos especiais para isso – ou dos institutos de pesquisas como a Embrapa e outros institutos públicos que temos no Brasil. E não devemos nunca esperar que a iniciativa privada trate, exclusivamente ela, dessa responsabilidade, Senadora Heloísa Helena.

O que se dá no Brasil – e isso vem de governos anteriores – é que a universidade vem sendo sucateada; a universidade pública no Brasil passa por um processo doloroso de desmonte, que vai desde a desvalorização do professor, que é mal remunerado, até o desinteresse das instituições universitárias, das instituições de terceiro grau na área de pesquisa aplicada à ciência e à tecnologia. E o Brasil já está pagando por isso. Este ano foi um ano anestésico para a opinião brasileira, em função de um eventual crescimento da produção de grãos e de uma conjuntura favorável nos mercados internacionais.

Vi, aqui mesmo desta tribuna, muitos Senadores do Governo e da Oposição tecendo loas à política agrícola nacional, porque fizemos uma exportação recorde de grãos, especialmente de soja.

Mas contemplei, Sr<sup>a</sup> Presidente, esse cenário com muita tristeza, porque eu já vi este filme acontecer muitas vezes no cenário da economia nacional: produtos agrícolas que outrora garantiram divisas no balanço cambial do Brasil depois caíram inteiramente em desgraça e perderam importância na pauta das exportações brasileiras. Eu vi esse mesmo filme, que temo ocorra logo mais com a soja, acontecer com o algodão, com o sisal da minha querida Paraíba, com o cacau, com o café e com muitos produtos brasileiros. Alguns ainda se sustentam graças à política de incentivos que, cada vez mais, encontra adversários aqui e, sobretudo, fora daqui.

O Estado brasileiro e a sociedade não se podem omitir quanto à prioridade a ser dada à qualidade na educação em todos os níveis. Acrescente-se que os países desenvolvidos não mais detêm o semi-monopólio de cientistas e engenheiros. Nos anos 2000 e

2001, por exemplo, um terço de todos os estudantes universitários do mundo se concentravam na China, na Índia e na Rússia, conjuntamente.

Não é de admirar que 69% das maiores empresas transnacionais, em resposta à pesquisa da UNCTAD, planejam aumentar a participação de seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento no exterior, sendo a China, os Estados Unidos, a Índia e o Japão os destinos preferidos. Coreia, Cingapura, Taiwan, Tailândia e Vietnam são outros potenciais candidatos a atraírem tais investimentos.

O Brasil, no meu entender, deve investir pelo menos 3% do PIB, anualmente, em ciência e tecnologia, se quisermos reduzir as distâncias que se abrem entre nós e outros países. O pagamento de juros dos serviços das dívidas interna e externa absorve, a cada ano, mais recursos orçamentários. Somos generosos ao perdoar dívidas de outras nações. Entretanto, relegamos o futuro de nossa população ao atraso tecnológico.

O desenvolvimento de recursos humanos é prioridade indelegável do Estado. Temos as experiências positivas da Petrobras, da Embraer, da Embrapa, três empresas públicas. A Embraer, no passado, buscou a qualidade de seus quadros de projetistas que hoje garantem ao Brasil admiração do mundo inteiro como produtor de produtos aeronáuticos.

Vale ressaltar que, entre as 700 empresas pesquisadas pela UNCTAD, destacam-se no Brasil apenas a Petrobras, no 317<sup>o</sup> lugar – posição muito humilhante para um País do tamanho e da economia do Brasil –, e a Embraer, em 349<sup>o</sup> lugar. A Coreia, por exemplo, tem 10 empresas; Taiwan, 8; China e Hong Kong, 3, cada.

Sr. Presidente, os investimentos estrangeiros em pesquisa e desenvolvimento podem contribuir para o desenvolvimento dos países hóspedes. Entretanto, o conhecimento acumulado localmente pelos recursos humanos e institucionais é condicionante para o aproveitamento de qualquer inovação. Carecemos, nobre Senador Ney Suassuna – V. Ex<sup>a</sup> tem-se preocupado muito com esses aspectos do desenvolvimento nacional –, de uma política coesa e coerente de investimentos em ciência e tecnologia, sob pena de inibirmos e postergarmos o crescimento do País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, era o que eu tinha a dizer neste dia, em que todos estão muito mais preocupados com as questões políticas referentes a uma medida provisória polêmica, mas de alto significado para o País, do que propriamente com outros assuntos, como o que eu trouxe ao conhecimento e à consideração dos Srs. Senadores.

De qualquer forma, sou grato pela atenção e pela forma como fui entendido pela Sr<sup>a</sup> Presidente Serys

Slhessarenko, que me concedeu vênias, prorrogando o meu tempo para pronunciar este modesto discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Maranhão, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2005

**(Proveniente da Medida Provisória nº 258, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 258, de 2005), que *dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 10.593, de 6 de dezembro de 2001; e dá outras providências.*

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição, no momento oportuno, pela Liderança do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, concederei a palavra aos Líderes partidários, para que possamos, de uma vez por todas, decidir o que fazer nesta sessão convocada para votarmos a Medida Provisória nº 258.

Comunico à Casa e ao País que fiz um esforço grande – acabo de vir de uma reunião com os Líderes partidários – para que pudéssemos votar a medida provisória. Não foi possível.

Depois, foi apresentada uma idéia para derrubarmos a eficácia da medida provisória e a transformarmos em projeto de lei, porque a medida é indiscutivelmente

meritória, mas, infelizmente, também não houve consenso para que isso acontecesse. Lamento.

Mais uma vez, chamo a atenção do Brasil para as deturpações que as medidas provisórias proporcionam ao processo legislativo. A Câmara dos Deputados, infelizmente, está gastando todo o prazo de tramitação das medidas provisórias. A Medida Provisória nº 258, por exemplo, chegou aqui na quinta-feira. Em função de um acordo, que perdeu o sentido e também a eficácia, tivemos de gastar dois dias, exatamente a quarta-feira e a quinta-feira, para tentarmos uma negociação, um entendimento.

Marcamos a votação para sexta-feira, hoje, dia 18, quando expira o prazo da medida provisória. Isso não pode continuar a acontecer, porque minimiza o papel do Senado Federal, e não podemos concordar com isso. Lamento a situação.

Tenho feito um esforço para reabrir os canais de conversação política e empenhar-me-ei com todas as forças para que isso seja possível e possa acontecer, mas, infelizmente, outra coisa não há a fazer, porque é evidente a falta de quórum, já que agora estão presentes na Casa 29 Senadores, em função da posição política, da qual a obstrução é resultado direto, regimentalmente defensável.

Concederei a palavra aos Líderes partidários, e, se o painel continuar da maneira que está, não haverá quórum para a deliberação do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já tinha dado a palavra ao Líder Aelton Freitas...

Concedo a palavra ao Líder José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro de tudo, eu gostaria de manifestar minha preocupação com a tramitação e a não-regulamentação das medidas provisórias. O Senador Antonio Carlos Magalhães presidiu uma Comissão e produziu um relatório. Essa matéria se encontra na Câmara dos Deputados, sem consequência.

Se nós não nos debruçarmos sobre a tramitação das medidas provisórias, se não examinarmos com toda a atenção a questão de a matéria que não foi aprovada na sua admissibilidade se transformar em projeto de lei em regime de urgência – o que, na minha opinião, é pedra de toque para que o Governo não mande para cá matéria que não seja urgente e relevante como medida provisória, entupindo a pauta da Câmara e do Senado –, não vamos sair nunca desse tipo de impasse que estamos vivendo hoje. Não vamos sair nunca do impasse como o que estamos vivendo hoje.

O que está acontecendo? O Senado está recebendo, goela abaixo, um texto que foi votado e discutido na Câmara durante muito tempo. Exauriu-se todo o tempo de tramitação destinado a uma MP na Câmara dos Deputados e nos entregaram um projeto, que não sei se é correto ou defeituoso, para votarmos em um, dois ou três dias. Votar assim, na minha opinião, seria uma irresponsabilidade de nossa parte, ou, na melhor das hipóteses, seria engolir gato por lebre.

Qual é a atitude do PFL? A atitude do PFL é de colaborar com o interesse nacional. A Secretaria que se propõe é um fato meritório? Suponho que sim. O texto proposto é o texto ideal? Não sei se é. Era ideal o texto remetido para esta Casa contendo a reforma tributária? Longe disso. O que o Senado fez? O Senado foi capaz de produzir um texto que foi aplaudido pelo Brasil inteiro – que, infelizmente, está represado na Câmara –, por meio de suas lideranças e de órgãos técnicos. Por que não podemos fazer o mesmo? Por que não podemos derrubar, sim, essa MP, por razões de não-urgência, não-relevância e pelo desconhecimento do texto, para que tenhamos o direito de votar com consciência, dando nossa colaboração, como fizemos quando da reforma tributária?

Pessoalmente, como Líder do PFL, já indico e sugiro, e até o Senador Arthur Virgílio sugeriu: a partir da próxima semana, cada líder de partido indica um representante para que elabore um projeto com o mesmo objetivo, mas fazendo uma avaliação crítica do objetivo e do seu conteúdo, a fim de que surja um novo projeto nesta Casa, aquele que o Senado oferece ao País. Faço essa sugestão a V. Ex<sup>a</sup>.

Estamos obstruindo a sessão. Lutamos para que não houvesse quórum, para que essa MP fosse derrubada, mas oferecemos a contrapartida da sugestão, conforme aconteceu com a reforma tributária, que funcionou e produziu-se um bom texto. O mesmo se pode fazer agora.

Que fique claro: o Senado e o PFL não vão continuar convivendo com o processo de tramitação de medidas provisórias como está ocorrendo, e não vão voltar a assistir a episódios como o da MP 258, em que matérias importantes chegam na última hora e temos de engoli-las, inclusive correndo o risco de comer gato por lebre.

É a proposta que faço a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, quero reafirmar aqui que sou favorável ao instituto da medida provisória. No sis-

tema presidencialista, para se garantir a agilidade das ações do Executivo, as medidas provisórias são muito importantes. Infelizmente, o Congresso Nacional não se respeita e acaba possibilitando que o instrumento da medida provisória, além de ser utilizado como manda a Constituição, para assuntos de urgência e relevância cuja tramitação no Congresso Nacional mesmo sob o regime de urgência urgentíssima não possibilitaria resolver, seja utilizado dessa forma. E o Governo faz a medida provisória que quer, porque conta com a subserviência do Congresso Nacional para aprovar matérias da forma como manda.

Então, são dois debates: o que é a medida provisória e, de fato, o que é medida provisória conforme foi pensado, para garantir a agilidade do Poder Executivo.

Segundo, o debate da Medida Provisória nº 258, para mim, pessoalmente, foi muito difícil não pela análise do mérito, mas, especialmente, porque duas das entidades que mais respeito se dividiram, numa polêmica infundável, o que para mim foi especialmente muito difícil. Refiro-me à Anfip e ao Unafisco. Tenho muito respeito por essas duas entidades. Por isso, foi profundamente difícil fazer esse debate.

Em terceiro lugar, quero dizer que respeito a discussão dos líderes. Alguns deles aprovam a matéria por compreenderem que o mérito da unificação é importante, mas eles a transformarão em projeto de lei. Independentemente de ser medida provisória ou projeto de lei, não vou me meter em nenhum debate corporativo – em nenhum debate corporativo! –, nem da dona Anfip, nem do Unafisco. Em nenhum debate corporativo vou me meter. Mas vou votar contra, independentemente de ser medida provisória ou projeto de lei, por razões que entendo que são essenciais, que vão desde a insegurança jurídica à desvinculação de receitas, inclusive da previdência, pela desvinculação de receita da União.

É inadmissível! O Governo nem tem autoridade para falar nisso! Um Governo que saqueia oficialmente 20% dos recursos da seguridade social, da saúde, da assistência social e da previdência pública, para compor o superávit e encher a pança dos banqueiros, não pode falar disso!

Não vou aceitar também a farsa, a falácia de que é esse mecanismo que vai combater a sonegação. O que combate a sonegação é um Governo com coragem para cumprir o que está na legislação e até alterá-la. Os problemas gravíssimos que existem em termos de sonegação são motivados pela covardia do Governo, pela subserviência do Governo e pela incapacidade do Governo em fazer funcionar a sua máquina administrativa.

Em relação à extinção da dívida da União perante a Previdência Social, é público e notório que a União é uma das grandes devedoras da Previdência. Era só o que faltava! Passa a ser devedora e credora! Não, não vamos aceitar a defesa dos créditos previdenciários e da União pela mesma Procuradoria, a solução dos conflitos de interesse entre a União e o INSS e a transferência do dinheiro pago pela arrecadação de terceiros para a União.

Portanto, para deixar claro, respeito aqueles que são favoráveis ao mérito, contrários ao método e que assumem, até, rediscutir isso. Mas, se permanecer desse jeito, vou ser contra, independentemente de ser medida provisória ou projeto de lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos para falar os Líderes Ney Suassuna, Jefferson Péres, Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio, Romero Jucá, Wellington Salgado, Antonio Carlos Magalhães e Fernando Bezerra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para respeito regimental, os oradores precisam registrar a presença em plenário, como estabelece o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é pena que tenhamos gasto dois dias e meio tentando um acordo que não foi possível. O regime democrático tem vantagens, mas tem estas peculiaridades: nem sempre o resultado pode ser positivo.

Entendo que a medida provisória é importante. Quero louvar aqui a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, que promoveu todos os encontros possíveis. V. Ex<sup>a</sup> foi extremamente aplicado em buscar o encontro de opiniões, em buscar soluções. V. Ex<sup>a</sup> fez tudo o que foi possível. Lamentavelmente, não há quórum, e, com toda a certeza, não haverá votação. Mas uma lição se aprende, e, aí, concordo com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, pois, realmente, está difícil para nós esse sistema das medidas provisórias, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar. É difícil, é muito difícil continuarmos dessa forma. É preciso que haja o encontro do Presidente da Câmara com V. Ex<sup>a</sup> e que se encontre um *modus faciendi*. Não podemos continuar dessa forma. Eles gastam 90, 120 dias na discussão e, para nós, sobram dois ou três dias para analisarmos assuntos que são muito complexos e sobre os quais nós, Senadores, precisamos nos debruçar a fim de encontrarmos as soluções necessárias.

Estou realmente triste porque não conseguimos votar, mas não posso deixar de louvar a atitude de V.

Ex<sup>a</sup>, que buscou, até o máximo possível, o encontro das opiniões. Lamento, paciência! O PMDB está cumprindo a sua obrigação de dar apoio ao Governo, mas, lamentavelmente, não estamos tendo sucesso para obter quórum suficiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E V. Ex<sup>a</sup> concorda em que essa dificuldade, inclusive, desfez o acordo existente na Casa?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não tenho a menor dúvida, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acredito que os prazo de dois dias para buscarmos o acordo, a conversação, também perdeu a eficácia.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não há razão para continuarmos com os dois dias para discussão. Penso que V. Ex<sup>a</sup> está com a completa razão. Não há necessidade de se gastarem dois na tentativa de acordo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – O que é isso?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não há necessidade. Chegou, tem que procurar votar ou fazer aqui no plenário. Estamos deixando de votar por dois dias seguidos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – E é por isso que a gente está assim hoje?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, não é por isso que estamos assim, mas o dia de hoje comprova que não há necessidade desse acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, porque inclusive ele vai ter que se retirar daqui a pouco, em função da convenção do PSDB.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que, hoje, marca-se um grande dia para o Senado Federal. Se, em determinado momento, D. Pedro consagrou o Dia do Fico, hoje foi, de certa forma, o “*dia do basta*”. Havia um quadro e uma situação de humilhação ao Senado da República. As matérias chegavam aqui já sem prazo para as apreciarmos de maneira consequente e consistente. Então, aqui, em nome da ajuda à Nação, em nome de méritos que reconhecíamos em muitas das medidas provisórias que aprovamos na Casa, vínhamos, às vezes, fechando os olhos para o estudo mais pormenorizado e, portanto, para defeitos que quase sempre emergiram no *day after* das MPs, transformadas em leis que aqui votamos às pressas.

Percebi, Sr. Presidente, que era um sentimento do Senado e não da Oposição esse de consagrar esta sexta-feira como o “*dia do basta*”. Não me refiro ao fato

de que o Governo trabalha até com muita competência, com muita inteligência, sendo claramente minoritário na Casa como é, mas nunca lhe fez mal, nesta Casa, ser minoritário, porque a Oposição jamais negou os seus votos, o seu apoio, para aperfeiçoar matérias. Exemplo disso é a reforma tributária, que empacou na Câmara; exemplo disso são tantas medidas provisórias que foram votadas com a nossa ajuda; exemplo disso é a Lei de Falências, que foi também transformada em letra de realidade com a nossa contribuição. Mas hoje é, de fato, em primeiro lugar, o “*dia do basta*” à humilhação ao Senado da República.

V. Ex<sup>a</sup>, com muito coragem, marcou a independência do Poder na semana passada e, de lá para cá, V. Ex<sup>a</sup> não mudou; tampouco poderia mudar a Oposição.

Essa matéria, especificamente, é relevante. Estamos discutindo não o mérito, mas a sua admissibilidade. Essa matéria tem pontos, por outro lado, obscuros. Não queremos nada que arranhe as liberdades individuais; não queremos nada que signifique concentração exagerada de poder em poucas mãos; não queremos nada que passe sem o crivo de audiências públicas, com consultas a todos os setores interessados, direta ou indiretamente, nessa matéria relevante. Por isso, estamos optando pela não-admissibilidade.

Já soube de declarações de pessoas do Governo, que disseram, lá fora, para os jornalistas, que isso era birra nossa. Eu não vou criar, aqui, uma discussão política em nível de *playground*. Não vou. Eu vou dizer que é o contrário: seria birra do Governo continuar mandando para cá medidas provisórias, entupindo a pauta do Congresso, assoberbando a pauta do Senado, impedindo a votação mais sábia dos Srs. Senadores e reduzindo o poder de uma Casa que tem o dever, pela própria composição de seus membros, tão experientes e tão capazes, de ser, sim, a Casa do aconselhamento, a Casa da decisão final.

Portanto, Sr. Presidente, foi essa a decisão. Nós estamos prontos para o projeto de lei que nascerá desta Casa e já indico o Senador Sérgio Guerra para representar o PSDB na primeira reunião que será marcada, sei que com toda a brevidade, por V. Ex<sup>a</sup>. Aqui, faremos algo parecido com o que fizemos com a reforma tributária. Lutaremos para aperfeiçoar o texto do Governo; nós lutaremos para oferecer o que de melhor possa servir à Nação em termos de máquina arrecadadora. Queremos maximizar a arrecadação, maximizar e otimizar o combate à sonegação. Queremos uma discussão – vou tomar uma palavra emprestada do Senador Aloizio Mercadante – qualificada, sim, mas com respeito ao Senado.

Portanto, hoje, dia atípico, mas, hoje, dia de afirmação, não da Oposição, mas da vontade soberana

do Senado. Hoje, essa matéria tem o destino que merece uma matéria que é relevante mas que não é urgente e, portanto, ela, hoje, é rejeitada pela decisão da maioria do Senado da República, Sr. Presidente. Mas que não digam termos nós alguma coisa contra os pontos positivos. Digam que temos dúvidas graves em relação a pontos obscuros; digam que não aceitamos que se vote algo tão relevante sem audiências públicas; digam que queremos tempo para o estudo, e sei que há Senadores tecnicamente preparados para nos dar a melhor orientação a esse respeito. Queremos ser abordados pelos interessados na matéria, não às pressas, nos corredores, mas em reuniões públicas transparentes, amplas, diante dos olhos e do crivo da Nação brasileira.

Aguardo maturidade de parte do Governo, aguardando que o Governo aceite uma derrota que, na verdade, é boa para o País e, se é boa para o País, termina não sendo derrota para o Governo, se é que ele tem boa-fé para com a Nação. aguardo eu maturidade do Governo; aguardo eu respeito do Governo à vontade majoritária da Casa; aguardo eu que o Governo, detentor de vinte e poucos votos aqui, não se arvore, hoje, em dono de uma verdade que não lhe pertence, até porque a verdade absoluta não pertence a ninguém.

Houve uma manifestação do Senado e não cumpre a não ser o Governo acatar a manifestação livre do Senado da República, neste “*dia do basta*”, Sr. Presidente, quando aqui estamos, os Senadores, sacrificados. Processa-se a nossa bela convenção, aquela que elege Presidente do Partido, hoje, por aclamação, o Senador Tasso Jereissati, e estamos aqui de vigília, não para fazer uma oração, mas para clamar aos céus, pedindo, Sr. Presidente, exigindo, cobrando respeito ao Senado e oportunidade de discutirmos tecnicamente uma matéria que poderá, sim, servir à Nação, mas que só servirá à Nação de verdade se tivermos a certeza de que nela não estaria embutido nenhum jabuti que viesse a agredir, goela abaixo dos brasileiros, direitos individuais e prerrogativas que são da nossa cidadania.

A posição do PSDB é esta: a de colaborar com o Brasil, sempre, mas não a de dizer amém. Não somos soldados teleguiados por poder algum. Somos independentes e a nossa manifestação independente é de molde a nos responsabilizarmos publicamente por todos os atos que assumimos. Neste momento, assumimos o ato de repudiar essa medida provisória e assumimos o compromisso de aperfeiçoar a idéia, para, com brevidade – a brevidade que a prudência permita –, em pouco tempo, se Deus quiser, termos aquilo que sirva de verdade, de aperfeiçoamento para o sistema arrecadador desse País, Sr. Presidente.



Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou concedendo a palavra pela ordem e a concederei, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Está bem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que esse sepultamento melancólico, sem choro nem vela, dessa lamentável Medida Provisória nº 258 não seja algo episódico, fruto da queda de braço entre Governo e Oposição. Se for assim, o Senado, mais uma vez, terá se apequenado. Espero que, como disse o Senador Arthur Virgílio, seja este o dia do basta. Transcorridos três dias da data da Proclamação da República, que o Senado Federal comece a se transformar realmente no órgão republicano que não é, porque, há dezessete anos, abdicou da sua função principal, a número um, a função de legislar. Abdicou porque se deixou usurpar nessa função pelo Executivo.

Tem razão a Senadora Heloisa Helena. Eu não culpo o Executivo, não, Senadora. A culpa é do Congresso. Qualquer Chefe de Executivo será tentado sempre a abusar de medidas provisórias se sabe que terá um Congresso agachado para não reagir contra isso.

O Executivo é o principal órgão legislativo do País. Isso não pode continuar, Senador Renan Calheiros. V. Ex<sup>a</sup> tem dado provas de independência. Espero que marque a sua gestão também com este fato. Realmente, que seja marcante, que na sua gestão acabe no Brasil o abuso das medidas provisórias.

Senador Renan Calheiros, há quase um ano, uma Comissão Mista designada por V. Ex<sup>a</sup>, sob a presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, tenta dar um outro rito às medidas provisórias e não consegue. Senador Renan Calheiros, use a sua liderança para que essa Comissão apresente um projeto que realmente ponha um cobro definitivo nesse intolerável abuso.

Se dependesse de mim as medidas provisórias seriam extintas, seriam extintas e eu o faria com toda a responsabilidade. Eu já disse mais de uma vez, já desafiei os 80 Senadores que me ouvem aqui e em outros lugares. Já desafiei todos eles. Quando falo em extinguir medidas provisórias, dizem que não em nome da governabilidade.

Senador Renan Calheiros, todos os países americanos, com exceção do Canadá e de alguns países do Caribe, todos são presidencialistas e nenhum deles tem medida provisória, só o Brasil. Diga-me por que os outros países das Américas, presidencialistas, funcionam perfeitamente sem medida provisória, e o Brasil se torna ingovernável sem elas? Esse argumento não tem cabimento, Senador Renan Calheiros.

Como sei que o Congresso, infelizmente, já assimilou a medida provisória, jamais teria disposição para extingui-la definitivamente, que, pelo menos, ela seja regulamentada rigidamente, para se tornar exceção. Realmente, quando houver urgência e relevância, uma, duas, três, por ano, se muito. Mas, uma por semana, Sr. Presidente? Uma por semana! E este Senado se deixa emascular? Este é um Senado emasculado, se aceita isso e não reage. Há 17 anos aceita esse abuso.

Espero, como disse o Senador Arthur Virgílio, que este não seja um simples episódio, seja uma data histórica para o Congresso Nacional. Foi o dia realmente do “basta!”. Não aturamos mais isso. Espero que a Oposição seja coerente. Espero que a Oposição seja coerente, principalmente os grandes Partidos. Daqui por diante, passem a analisar rigorosamente os pressupostos de urgência e relevância de cada medida provisória que chegue a esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado, pela ordem. Em seguida darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> e os demais membros sabem, cheguei há quatro meses nesta Casa, observo os fatos e vou aprendendo.

Agora, tem algo que está acontecendo hoje e que eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me explicasse: como alguém que está ausente e não deu presença pode falar ao microfone? Se não está presente, como pode falar?

Isso que não consigo entender. É uma coisa simples que está acontecendo na Casa. Quero saber se para quem falou tem que ser dada a presença. Não é que dê quórum ou não, porque até já ganhei uma aposta que dariam mais de 32 parlamentares. Agora, tem gente que fez discurso aqui e não está presente no painel. É um discurso virtual? Ou está presente ou não está presente.

Se está presente, que dê presença e vote contra ou a favor. Agora, simplesmente não estar, pedir a palavra e falar, aí não consigo entender – uma coisa simples. É só isto que quero saber: como a Casa

procede. Se está presente e falou, a presença vai ser registrada, ou se está presente e não falou não vale a presença?

O Senador Jefferson Péres registrou presença; o Líder do PSDB deu a presença e falou. Ganhei até uma aposta, porque sabia que daria mais do que 32. No momento em que o Senador Arthur Virgílio deu a presença e falou, ganhei a aposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira, é o próprio Senador que marca a sua presença, e ele poderá fazê-lo até o final do dia.

O art. 13 do Regimento, no seu § 2º, diz exatamente o seguinte:

Art. 13. ....  
.....

§ 2º. Considerar-se-á ainda ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, salvo se em obstrução declarada por líder partidário ou de bloco parlamentar.

Significa dizer que cabe ao Senador marcar a sua presença.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Até o final da sessão.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Ah, então ele pode não estar presente, pode dar presença até o final e falar antes de dar a presença?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O registro da presença depende do Senador, dele próprio, e ele tem o direito de fazê-lo até o final do dia.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Mas ele pode falar antes de dar a presença, então?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pode.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Mas para efeito de quórum conta? Para efeito de quórum conta, Sr. Presidente? Isso que não sei. Conta?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se houver pedido de verificação, conta. Com certeza, conta.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Presidente, tem que mandar ler o Regimento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo só colocou 29 Parlamentares no plenário e há quatro Senadores nossos que marcaram a presença e que evidentemente não marcariam presença se V. Ex<sup>a</sup> já houvesse decidido o que vai acontecer. Eu mesmo só falarei se V. Ex<sup>a</sup> puder nos informar o que está acontecendo ou o que vai acontecer, porque não quero que amanhã digam que estou dando quórum.

De maneira que lhe peço licença, Sr. Presidente, para ver qual a solução que V. Ex<sup>a</sup> adotou, porque nós já resolvemos lá por uma solução, e V. Ex<sup>a</sup> ficou de conduzir essa solução aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quando assumi a Presidência, fiz questão de dizer, e depois repeti algumas vezes, que daria a palavra aos Líderes para anunciar que é evidente a falta de quórum. Assumi a Presidência dizendo exatamente isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Como não sou Líder, não vou falar.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, existem Parlamentares que não são Líderes e estão falando, inclusive eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou dando a palavra, pela ordem, a quem solicitou. Se V. Ex<sup>a</sup> solicitar, darei a palavra.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, está claro que não há quórum. V. Ex<sup>a</sup> inicia a Ordem do Dia e a considera encerrada. Isso é claro. E deixe que todos falem. Essa é a sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>, porque, além dos Parlamentares da Base do Governo que estão aqui e daqueles que já viajaram, quando se pedir a verificação de quórum, não haverá quinze Parlamentares. Então, não vamos ficar aqui nos desgastando.

Apelo a V. Ex<sup>a</sup> que deixe isso claro e encerre essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concretizarei o que anunciei quando cheguei aqui, senão estarei cometendo uma injustiça porque concedi a palavra só a alguns Líderes. Isso evidentemente não seria justo.

Concederei a palavra ao Líder Aloizio Mercadante e ao Líder Osmar Dias e anunciarei que é evidente a falta de quórum e que, por isso, não haverá votação.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, primeiro, de partir

do que é consenso neste momento. É consenso, no Senado Federal, já há algum tempo, que o rito de tramitação das medidas provisórias não pode prosseguir como está. É consenso porque esse procedimento vem prejudicando a qualidade da produção legislativa do Senado. E o Senado demonstrou, ao longo das legislaturas recentes, que todos os projetos de lei que aqui chegaram foram aprimorados, aperfeiçoados, num debate aprofundado. Oposição, Governo e todos os Partidos têm participado da construção daquilo que de melhor podemos oferecermos à Nação.

O Senado não teve e não terá política de rolo compressor. Não é apenas pela correlação de forças que temos aqui e que, visivelmente, sempre foi desfavorável ao Governo, mas porque essa política de rolo compressor dá resultados de baixa qualidade.

Portanto, precisamos de tempo para a discussão do mérito e para o aprofundamento sobre as matérias. Não é possível um projeto de lei tramitar durante três a quatro meses na Câmara, como é o caso desta medida provisória, e nós termos apenas dois ou três dias para tentar contribuir com ela e aprimorá-la, sem termos, de outra parte, sequer a possibilidade de alteração para a medida retornar à Câmara.

A Comissão constituída para alterar o rito tem o apoio do Senado. Mas é muito importante que convençamos os Parlamentares da Câmara de que este rito não pode continuar. Inclusive, no caso da MP nº 255, a Câmara dos Deputados, que teve um tempo muito reduzido para alterá-la, acabou não conseguindo aprová-la por falta de tempo. Portanto, já viveram seus dias de Senado e sabem que esse rito não pode prevalecer.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, compartilho da opinião daqueles que acham que, no regime presidencialista, a medida provisória é um instrumento indispensável para a governabilidade, mas não com esse rito ou com o rito anterior. Ao contrário do que diz a Oposição hoje, o Governo anterior teve uma média mensal de edição de medidas provisórias de 6,8 por mês – que não eram votadas, mas reeditadas com temas novos – contra 4,9 medidas por mês, que é a média de medidas provisórias deste Governo. E ainda é muito alta; precisamos reduzi-la, mas é inferior à do governo passado.

Mais do que isso, esse é o rito pelo qual o Congresso sempre vota as matérias. Sendo favorável ou não, alterando ou não, é obrigado a votar. Foi uma conquista, foi o aprimoramento do papel do Poder Legislativo na tramitação das medidas provisórias. Temos agora de mudar o rito.

Quero discutir o mérito e rebater algumas afirmações apressadas feitas aqui. Foi dito, primeiro, que a

integração das receitas prejudicou a arrecadação tributária. Quero citar dados. O maior desafio no combate à sonegação de impostos neste País está na Previdência Social. As fraudes praticadas ao longo de todos esses anos e os indicadores de evasão, de elisão e de sonegação fiscal são muito elevados. A integração aumentou, do período de agosto a outubro, em 12,89% a receita tributária se deflacionarmos pelo IGPDI; em 8,83%; pelo IPCA; e em 15,5% se fizermos pelo índice nominal. Portanto, aumentou em 15,5% a receita quando comparado a igual período do ano anterior.

Assim, a integração já começou a surtir efeito na melhor arrecadatória da Previdência Social. A crise da Previdência não pode ser resolvida cortando direitos. A crise da Previdência precisa ser resolvida também atacando o problema da sonegação para melhorar a capacidade arrecadatória. Toda vez que combatemos a arrecadação, abrimos uma janela para reduzir a carga tributária, porque os que pagam, pagam muito, mas muitos não pagam impostos neste País. E muitos dos que ganham muito não pagam os impostos devidos à sociedade. Por isso, a integração da receita é necessária e já traz resultados positivos, especialmente no regime da Previdência Social.

Em segundo lugar, a integração simplifica a vida do contribuinte. Foram criados 10 escritórios unificados para atender ao contribuinte. Por que o cidadão, que já paga tantos impostos, é obrigado a recorrer a mais de uma repartição pública para ser atendido em suas obrigações perante o Fisco? Por que não há uma única estrutura, simplificada e desburocratizada, que favorece, sobretudo, o consumidor, o contribuinte, as empresas, facilitando, desburocratizando e simplificando a sua vida? Portanto, é meritória, sob esse ponto de vista.

Em terceiro lugar, a integração entre a cultura da Receita Federal, que é competente, profissional e tem demonstrado isso ao longo da história, de profissionais de carreira, com a cultura da Previdência Social vai trazer o que há de melhor em cada uma dessas duas estruturas: a integração dos sistemas. Quem é que não quer a integração dos sistemas, ou a troca de informações, ou o esforço conjunto para preservar o interesse público? E repito: quanto maior o combate à sonegação, tanto menor será a carga tributária neste País, que é um dos grandes obstáculos ao crescimento acelerado da economia.

Por isso, essa medida provisória tem várias e importantes contribuições ao País: ela aprimorou algumas carreiras, e isso foi objeto de uma discussão. Os auditores fiscais estão com suas competências absolutamente preservadas e nada foi alterado, inclusive porque são obrigações e responsabilidades cons-

tucionais, e são eles profissionais indispensáveis e essenciais ao exercício da função na Receita Federal. Quanto aos técnicos, é verdade que foi constituído o analista técnico. Mas por que o técnico que tem curso superior não pode, em sua função complementar à do auditor, ser valorizado como função e como carreira, ser estimulado a melhorar a capacidade e eficiência de arrecadação de trabalho de auditoria, de tudo o mais que significa o desafio do trabalho da Receita Federal? Não há contratação para um único cargo, mas há, sim, racionalidade, eficiência, simplificação.

A integração permitirá, ao longo do tempo, que o procedimento de arrecadação seja um único procedimento, não mais duas burocracias, com duas legislações, com documentos, com prazos diferenciados. Não! Um único sistema integrado e racional. E temos demonstrado – está aí a declaração, por exemplo, pela Internet, do Imposto de Renda – a competência no sistema de informática. Hoje temos muitas vulnerabilidades no sistema informatizado da Previdência Social. Alguns, como os Senadores Romero Jucá e Amir Lando, que foram Ministros da Previdência, sabem do que falo: as fraudes que estão dentro do sistema informatizado da Previdência e os prejuízos que os milhões de aposentados deste País sofrem, por não terem uma aposentadoria digna, porque, na outra ponta, tem alguém sonhando a sua obrigação.

Portanto, mudar o sistema informacional, integrá-lo, aprimorar a capacidade de fiscalização é, sim, uma contribuição ao País.

Por isso, Sr. Presidente, lamento que não estejamos aprovando essa medida provisória hoje. Se for verdade que o tempo foi exíguo, é igualmente verdade que isso já deveria ter acontecido há muito tempo neste País: a integração desses dois sistemas. Por sinal, é comum na maioria dos países desenvolvidos haver um sistema integrado do ponto de vista de arrecadação.

Concluo, tratando do que faremos daqui para frente. Primeiro, quero dizer que o Congresso Nacional tem a prerrogativa – não sendo aprovada a medida provisória – de regulamentar por decreto legislativo a eficácia desse período em que ela esteve em vigência. Caso o Congresso Nacional não o faça, tudo que foi feito tem validade legal, como estabelece o art. 62, §11. O que foi feito tem validade.

Então, quando a imprensa me pergunta o que será feito desses escritórios unificados criados, digo que eles têm validade, têm amparo legal pelo desempenho e a função que exerceram. O Congresso pode, por meio de decreto legislativo, alterar alguns desses dispositivos. Não creio que isso seja interessante nem acho que seria oportuno.

Agora, o maior desafio é o que vamos fazer para frente. O Presidente Renan propôs hoje, na nossa reunião de Líderes, que a esse projeto fosse dada urgência urgentíssima, para que pudéssemos constituir essa comissão. E quero, aqui, parabenizar o PSDB por ter indicado para essa tarefa o Senador Sérgio Guerra, que, assim como os Senadores Rodolpho Tourinho, Romero Jucá e o próprio Senador Amir Lando, tem longa vivência nessa matéria. S. Ex<sup>as</sup> poderão contribuir muito para aprimorar essa proposta.

Reporto-me aqui ao art. 61 da Constituição. Determina o seu § 1º:

“§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

**a)** criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

**b)** organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária...”

Conclui-se, portanto, que o Senado não tem a prerrogativa de fazer o projeto. A Constituição veda essa possibilidade. O § 1º do art. 61 e outros dispositivos constitucionais determinam que essa é prerrogativa exclusiva do Poder Executivo.

Ora, se a medida provisória não é votada e vence o prazo, o Executivo não pode legislar sobre essa matéria no ano fiscal, no ano legislativo. Por isso, se são sinceros os pronunciamentos – e creio que são – do Senador Arthur Virgílio e do Senador José Agripino, que dizem que, no mérito, há elementos positivos e que o problema é a urgência, precisamos partir desse projeto que já foi aprovado na Câmara para iniciarmos a negociação, mas não como projeto terminativo, mas como projeto que ampara as contribuições que o Senado Federal pode e deve dar a essa matéria para constituirmos uma nova Receita integrada, com sistemas informatizados integrados, com gestão de pessoal mais consistente, com controle democrático mais aprimorado.

Vejo que a possibilidade de isso se efetivar está exatamente no bom senso que esta Casa deve ter de preservar uma iniciativa meritória que foi apresentada pelo Executivo e de assegurar que essa discussão possa evoluir no âmbito do Senado Federal, que, por si mesmo, não pode elaborar proposta, mas pode elaborar qualquer proposta que parta dessa apresentada pelo Executivo.

Por tudo isso, pondero ao Presidente Renan Calheiros, que, lucidamente, apresentou esse caminho, que é o único caminho legal que teríamos nesta

oportunidade para preservar essa idéia e avançar na direção de facilitar a vida do contribuinte, de combater a sonegação, de integrar, de racionalizar e de aumentar a eficiência da gestão do Estado brasileiro em matéria tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito rápido.

Quando os Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Péres marcaram presença para falar, cometi um ato falho e marquei presença também, seguindo aquilo que tínhamos combinado. Por isso, a minha presença está marcada. Não vou retirá-la – ela está marcada; há 33 registros no painel –, mas o Presidente já assumiu o compromisso de cumprir aquilo que disse no início da sessão: a sessão não teve quórum para votação e será encerrada assim.

Gostaria também de apresentar aqui uma posição muito clara do PDT. Somos quatro Senadores apenas, somos um partido pequeno em número aqui na Casa, mas temos uma decisão homogênea em relação a essa matéria: não estamos aqui discutindo o mérito, mas o método, com o qual não concordamos em hipótese nenhuma.

Devo dizer que participei, sob a liderança de V. Ex<sup>a</sup>, de inúmeras reuniões. Ouvi também o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui, neste plenário, quando apontou claramente para a insatisfação de toda a Casa em relação ao número excessivo de medidas provisórias editadas pelo Governo, as quais estão, na verdade, impedindo que o Congresso tenha uma produtividade, um rendimento melhor no seu trabalho.

Ontem mesmo, um membro do Judiciário criticou o Congresso Nacional injustamente, porque ele não fez a análise completa. Se não estamos votando mais projetos de lei ou iniciativas parlamentares é porque não podemos fazê-lo enquanto prevalecer esse excesso de medidas provisórias.

Assim, o que o PDT espera, sinceramente, é que sejam respeitadas as decisões tomadas naquelas reuniões que fizemos no gabinete da Presidência com a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães. Aliás, S. Ex<sup>a</sup> cumpriu o seu papel com responsabilidade: fez o trabalho, elaborou um projeto para que fossem regulamentados os critérios de tramitação das medidas provisórias, dando prazo à Câmara dos Deputados para votar e estabelecendo regras que não cerceassem os direitos da Câmara nem do Senado, mas que impusessem, pelo menos, igualdade na tramitação das medi-

das provisórias e tempo para que o Senado pudesse avaliar, analisar e votar de forma consciente.

Quanto à medida provisória em apreço, quero dizer que não estamos aqui rejeitando o seu mérito. Os argumentos do Senador Aloizio Mercadante são consistentes. Acreditamos que essa medida provisória seja meritória, mas não pode ser considerada urgente. Não podemos votar uma matéria sem estudá-la. Aceito aqui votar essa matéria sob a forma de projeto de lei – o PDT já decidiu que vai votar projeto de lei que venha a ser colocado em votação – até em regime de urgência, até em regime de urgência urgentíssima, mas não podemos votar uma matéria que chegou aqui na semana passada sem estudá-la, principalmente tendo em vista a importância que representará para o País essa alteração administrativa das Receitas. Não podemos cometer aqui um ato de irresponsabilidade e votar sem saber aquilo que estamos votando. Sob a forma de projeto de lei, Sr. Presidente, pode vir, que estaremos aqui para votar em regime de urgência ou de urgência urgentíssima.

Esperamos que a Presidência do Senado cobre da Presidência da Câmara a votação do projeto bem elaborado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, com a ajuda de todos os Líderes, para que sejam estabelecidas novas regras para a tramitação das medidas provisórias no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

Sendo evidente a falta de quórum, declaro encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação é sobrestada:

1

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2005**

**(Proveniente da Medida Provisória nº 258, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 258, de 2005), que *dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de*

maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 10.593, de 6 de dezembro de 2001; e dá outras providências.

2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otavio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

6

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção*.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno*.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro* (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).

Parecer sob nº 1.804, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

11

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 566 /05/PS – GSE

Brasília, 18 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Assunto: envio de proposição para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (Medida Provisória nº 260/05, do Poder Executivo), aprovado

na Sessão Plenária do dia 16-11-05, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se no próximo dia 21 de fevereiro de 2006.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui o Projeto de Lei de Conversão nºs 30, de 2005, na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 22.

É a seguinte a matéria recebida da Câmara dos Deputados:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 30, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais para os fins que especifica.**

**Este Avulso Contém os Seguintes Documentos:**

Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão .....

Medida Provisória original .....

Mensagem do Presidente da República nº 559/2005 .....

Exposição de Motivos nº 175/2005, do Ministro do Planejamento. Orçamento e Gestão .....

Ofício nº 566/2005, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado .....

Calendário de tramitação da Medida Provisória .....

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista .....

Nota Técnica s/nº, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal .....

Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Pedro Chaves (PMDB – GO) .....

Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....

Ato do Presidente do Congresso Nacional prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória .....

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 30, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Por força do disposto no art. 1º desta lei, fica também aberto ao Orçamento de Investimento crédito extraordinário, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para atender a programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ÓRGÃO:** 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 350.000.000**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

05 DEFESA NACIONAL

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

781 TRANSPORTE AÉREO

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

52101 Ministério da Defesa

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

100 Recursos Ordinários

350.000.000

INVERSÕES FINANCEIRAS

350.000.000

TOTAL

INVERSÕES FINANCEIRAS

350.000.000

350.000.000

**ÓRGÃO:** 52000 - Ministério da Defesa

**UNIDADE:** 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**TOTAL DA UNIDADE: R\$ 350.000.000**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

05 DEFESA NACIONAL

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

781 TRANSPORTE AÉREO

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

100 Recursos Ordinários

350.000.000

INVERSÕES FINANCEIRAS

350.000.000

TOTAL

INVERSÕES FINANCEIRAS

350.000.000

350.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	T	E	R	M	I	P	Y	VALOR
		F	D	P	D	U	I	Z	
0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária								350.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
05781	0631 0A98 Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais (Crédito Extraordinário)								350.000.000
05781	0631 0A98 0001 Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais (Crédito Extraordinário) - Nacional								350.000.000
		F	5	2	90	0	100		350.000.000
	TOTAL - GERAL								350.000.000
	TOTAL - FISCAL								350.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO II CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 350.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE	350.000.000
---------------	-------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

781 TRANSPORTE AÉREO	350.000.000
----------------------	-------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	350.000.000
---	-------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 Recursos do Orçamento de Investimento	350.000.000
INVESTIMENTOS	350.000.000
TOTAL	350.000.000
INVESTIMENTOS	350.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	350.000.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	350.000.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	350.000.000
TOTAL DA RECEITA ... 350.000.000	RECEITAS CORRENTES ... 0
	RECEITAS DE CAPITAL ... 350.000.000



**ÓRGÃO:** 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 350.000.000**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

26 TRANSPORTE

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

781 TRANSPORTE AEREO

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

495 Recursos do Orçamento de Investimento

350.000.000

INVESTIMENTOS

350.000.000

TOTAL

350.000.000

INVESTIMENTOS

350.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento

350.000.000

6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido

350.000.000

6.2.1.0.00.00 Tesouro

350.000.000

TOTAL DA RECEITA ... 350.000.000

RECEITAS CORRENTES ... 0

RECEITAS DE CAPITAL ... 350.000.000

Orçamento da União - Exercício: 2005  
Apreciação de Créditos Extraordinário

MP: 260/2005

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	E S N G M F			VALOR APROVADO	
				P	D	E		
<b>AUTOR: RELATOR</b>								
01	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E80.0056	3	4	90	495	85.200.000
02	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E81.0056	3	4	90	495	60.100.000
03	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E82.0056	3	4	90	495	55.400.000
04	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E83.0056	3	4	90	495	53.000.000
05	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E84.0056	3	4	90	495	16.900.000
06	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E85.0056	3	4	90	495	10.100.000
07	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E86.0056	3	4	90	495	18.700.000
08	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E87.0056	3	4	90	495	9.200.000
09	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E88.0056	3	4	90	495	8.300.000
10	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E89.0056	3	4	90	495	7.900.000
11	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E90.0056	3	4	90	495	18.200.000
12	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E91.0056	3	4	90	495	3.100.000
13	52212	INFRAERO	26.781.0631.3E92.0056	3	4	90	495	4.000.000
<b>Total do Autor</b>							<b>350.000.000</b>	
<b>Total</b>							<b>350.000.000</b>	

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2005

Acumulado até: 04/11/2005  
Orçamento Fiscal e Seg. Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APOIS VETOS (Dotação inicial)	CRÉDADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Anulação) (C)+(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)/(F)(C)
<b>UC: 52101</b>	<b>M. da Defesa</b>							
05.781.0631.0A98.0001	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais (Crédito Extraordinário)	0	350.000.000	350.000.000	350.000.000	350.000.000	350.000.000	100,00
<b>Total da UO:</b>		<b>0</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>100,00</b>
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>	<b>100,00</b>

PLN:

Fonte: SIAFESTM Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\1 Acesso\OR2005\04nov2005.mdb - 127 ResDespesas por UO\Funcional\_PLN

Emissã

10/11/2005 16:00:18 Pág. 1 de 1

# MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N.º 260, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 350.000.000,00, para os fins que especifica.-

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

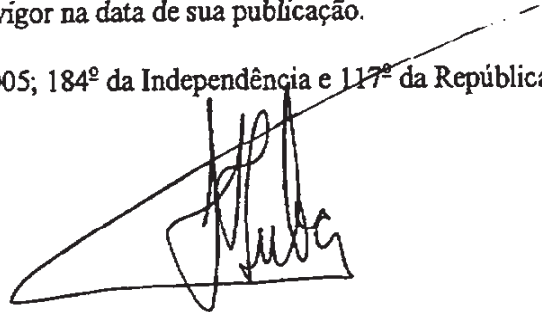
Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva  
MP-CRÉDITO MD(MP 175 EM(L2))



ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

F.I.N.C.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	V	A	L	O	R	V	A	L	O	R
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA													350.000.000				
OPERACOES ESPECIAIS																	
65 781	0631 8A98	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS NACIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)											350.000.000				
05 781	0631 0A98 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS NACIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL											350.000.000				
TOTAL - FISCAL													350.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE													0				
TOTAL - GERAIS													350.000.000				

**MENSAGEM N° 559, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória n° 260, de 24 de agosto de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 24 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

EM n° 00175/2005/MP

Brasília, 22 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre, em favor do Ministério da Defesa, crédito extraordinário que eleva a participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

2. O presente crédito destina-se à realização de investimentos necessários à melhoria da infra-estrutura aeroportuária e aos sistemas de segurança, abrangendo obras de reformas e ampliações na rede aeroportuária brasileira, em particular nos aeroportos de Guarulhos e de Congonhas, em São Paulo; de Vitória, no Espírito Santo; de Santos Dumont, no Rio de Janeiro; de Goiânia, em Goiás; de Macapá, no Amapá; e de Florianópolis, em Santa Catarina.

3. É importante destacar que a urgência e relevância da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, tendo em vista, sobretudo, o pleno emprego da capacidade de operação de alguns aeroportos, decorrente da crescente movimentação de cargas e de passageiros. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias no curto prazo, a rede aeroportuária brasileira, administrada pela Infraero, estará sujeita ao risco de colapso.

4. Ressalta-se, ainda, que os investimentos a serem realizados são imprescindíveis para evitar qual-

quer limitação ao tráfego aéreo dos aeroportos, face à necessidade de comprovação de capacidade operacional e de segurança em processos de auditoria a serem realizados pela Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, autoridade internacional responsável pela certificação dos aeroportos.

5. A abertura deste crédito viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3° do art. 167, da Constituição.

6. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

OF. n° 566 /05/PS-GSE

Brasília, 18 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Assunto: envio de proposição para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão n° 30, de 2005 (Medida Provisória n° 260/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 16.11.05, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.



<b>MPV Nº 260</b>	
Publicação no DO	25-8-2005
Emendas	até 31-8-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	25-8-2005 a 7-9-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	7-9-2005
Prazo na CD	de 8-9-2005 a 21-9-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	21-9-2005
Prazo no SF	22-9-2005 a 5-10-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	5-10-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	6-10-2005 a 8-10-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	9-10-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	23-10-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	21-2-2006(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 37, de 2005 – DO de 11-10-2005	

<b>MPV Nº 260</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	16-11-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

### EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA NºS</b>
Deputado ANIVALDO VALE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008.
Deputado CARLOS MOTA	009, 010.

**TOTAL DE EMENDAS: 010.**

MPV - 260

00001

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MP nº 260/2005PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Belém-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
25/08/05			

**MPV - 260**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**00002**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 260/2005**

**PÁGINA  
1 DE 1**

**TEXTO**

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Marabá-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

<b>CÓDIGO</b> 3123-1	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> ANIVALDO VALE	<b>UF</b> PA	<b>PARTIDO</b> PSDB
-------------------------	---	-----------------	------------------------

<b>DATA</b> 05/08/05	<b>ASSINATURA</b> 
-------------------------	--

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 260**

**00003**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 260/2005

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Pacajá-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

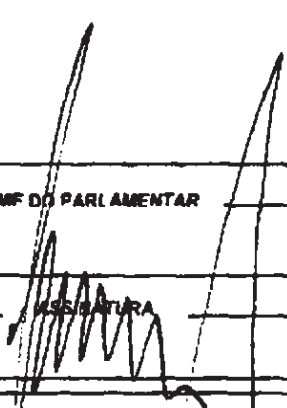
PARTIDO

PSDB

DATA

25/08/05

ASSINATURA



MPV - 260

00004

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 260/2005

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Paragominas-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
25/08/05	

MPV - 260

00005

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 260/2005PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Uruará-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

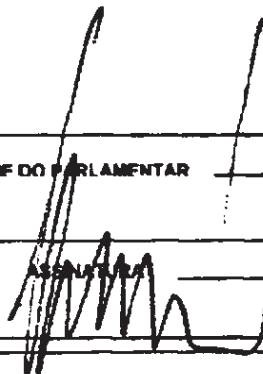
PARTIDO

PSDB

DATA

05/08/05

ASSINATURA



**MPV - 260**

**00006**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP nº 260/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Viseu-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

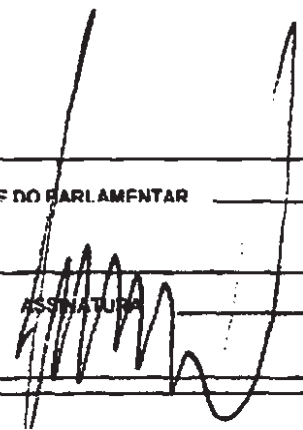
Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO <b>3123-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>25/10/05</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 260

00007

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 260/2005PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Estado do Pará - PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA			
25/08/05			

MPV - 260

00008

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 260/2005PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais na Região Norte

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

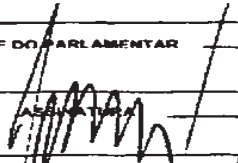
Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA			
25/08/05			



<b>APRESENTAÇÃO DE EMENDAS</b>					<b>MPV - 260</b>
					<b>00009</b>
data 31/08/2005		proposição Medida Provisória nº 260			
Autor <b>DEPUTADO CARLOS MOTA</b>				nº do proeminente 521	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2 <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4 <input type="checkbox"/> Aditiva    5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global					
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					
<p>Acrescente-se na MP 260 o seguinte artigo:</p> <p>Asfaltamento da pista de pouso do aeroporto de MINAS NOVAS-MG.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A pista de pouso do referido aeroporto é de terra e está em situação precária, colocando em risco os usuários. Além disto está sendo muito utilizada e produtores e compradores de café do Brasil e da Europa e pela ACESITA FLORESTAL na fiscalização do plantio de eucalipto da região.</p>					
PARLAMENTAR					
DEPUTADO CARLOS MOTA PL/MG					

<b>APRESENTAÇÃO DE EMENDAS</b>					<b>MPV - 260</b>
					<b>00010</b>
data 31/08/2005		proposição Medida Provisória nº 260			
Autor <b>DEPUTADO CARLOS MOTA</b>				nº do proeminente 521	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2 <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global					
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					
<p>Acrescente-se na MP 260 o seguinte artigo:</p> <p>Asfaltamento da pista de pouso do aeroporto de ITAMARANDIBA-MG.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A pista de pouso do referido aeroporto é de terra e está em situação precária, colocando em risco os usuários. Além disto está sendo muito utilizada pela ACESITA FLORESTAL na fiscalização do plantio de eucalipto da região.</p>					
PARLAMENTAR					
DEPUTADO CARLOS MOTA PL/MG					

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira  
Brasília, 30 de agosto de 2005

**Assunto: Subsídios para emissão de parecer quanto à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00 para os fins que especifica”.**

**Interessado: Comissão Mista designada para emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005.**

### I – Introdução

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

2. A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, determina, no art. 19, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista.

3. A nota técnica deve atender ao disposto no art. 50, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira que deve ser procedido pela comissão mista: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

4. Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

### II – Síntese da Medida Provisória

5. A medida provisória, publicada no DOU em 25 de agosto, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), suplementando a dotação da seguinte programação:

1. Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
2. Unidade Orçamentária: 52101 – Ministério da Defesa
3. Função: 05 – Defesa

5. Programa:0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

6. Ação: Operação Especial 0A98 – Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais (Crédito Extraordinário)

7. Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais

(Crédito Extraordinário) – Nacional

8. GND: 5 – Inversões Financeiras

9. Modalidade de Aplicação: 90 – Direta

10. RP (Indicador de Resultado Primário): 2 – Despesa primária discricionária

11. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

6. Segundo informa o art. 2º da medida provisória, os recursos provêm do excesso de arrecadação.

7. Na exposição de motivos explica-se que o crédito “destina-se à realização de investimentos necessários à melhoria da infra-estrutura aeroportuária e aos sistemas de segurança, abrangendo obras de reformas e ampliações na rede aeroportuária brasileira, em particular nos aeroportos de Guarulhos e de Congonhas, em São Paulo; de Vitória, no Espírito Santo; de Santos Dumont, no Rio de Janeiro; de Goiânia, em Goiás; de Macapá, no Amapá; e Florianópolis, em Santa Catarina.”

### III – Subsídios acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

8. Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

9. A Constituição Federal estabelece, no art. 167, § 3º, que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”, que disciplina a edição de medidas provisórias. Não sendo essa caracterizada como “imprevisível e urgente”, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

10. A respeito da imprevisibilidade e urgência da despesa, a exposição de motivos que acompanha a medida provisória, EM nº 00175/2005/MP, de 22 de agosto de 2005, assim as justifica:

“é importante destacar que a urgência e relevância da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, tendo em vista, sobretudo, o pleno emprego da capacidade de operação de alguns aeroportos, decorrente da crescente movimentação de cargas e de passageiros. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias no curto prazo, a rede aeroportuária brasileira, administrada pela Infraero, estará sujeita ao risco de colapso. Ressalta-se, ainda, que os investimentos a serem realizados são imprescindíveis para evitar qualquer limitação ao tráfego aéreo dos aeroportos face à necessidade de capacidade operacional e de segurança em processos de auditoria a serem realizados pela Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, autoridade internacional responsável pela certificação dos aeroportos.”

11. No site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão constam, na seção Notícias, as seguintes informações, sob o título “Aeroportos Receberão Investimentos de 350 milhões”:

Brasília 26-8-2005 – O Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 260, publicada na quinta-feira, 25-8, abriu crédito extraordinário de R\$350 milhões a serem investidos na melhoria da infra-estrutura e sistemas de segurança de oito terminais aeroportuários brasileiros. Esse valor é parte do montante de R\$1 bilhão de custeio e investimento liberado nesta semana para os órgãos da administração pública.

Os aeroportos a serem beneficiados particularmente são o de Guarulhos e Congonhas, em São Paulo; de Vitória, no Espírito Santo; de Santos Dumont, no Rio de Janeiro; de Goiânia, em Goiás; de Macapá, no Amapá; e de Florianópolis, em Santa Catarina.

O crédito permitirá que o Ministério da Defesa, por meio da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO realize obras de reforma e ampliações necessárias para melhorar o atendimento de usuários e garantir a eficiência no transporte de cargas nesses terminais.

A medida justifica-se devido ao aumento da capacidade de operação desses aeroportos em função da crescente movimentação de cargas e número de vôos.

A iniciativa faz parte da previsão do governo de aumentar os investimentos no setor de infra-estrutura e redirecionar os recursos utilizados para projetos que tenham chance de conclusão ainda este ano.

12. A Constituição fornece parâmetros para orientar a decisão sobre o que se deve entender por “despesa imprevisível e urgente”: guerra, comoção interna, calamidade pública. A exposição de motivos não apresenta elementos que demonstrem a imprevisibilidade da despesa em questão, requisito indispensável para a

abertura de crédito extraordinário por meio de medida provisória, cuja implicação, como se sabe, é a imediata vigência de suas disposições, sem a apreciação prévia do Congresso Nacional a que estão submetidos os projetos de lei.

13. Para o melhor exame do atendimento dos requisitos constitucionais de imprevisibilidade e urgência da despesa, informações adicionais às fornecidas pela exposição de motivos poderiam ser produzidas pelo Poder Executivo em resposta a questões tais como as seguintes:

a) Presumindo-se que o Governo Federal tenha atuado prontamente ao tomar conhecimento da situação emergencial descrita na exposição de motivos, infere-se que tal situação se revelou às autoridades recentemente. Por que o risco de colapso da rede aeroportuária brasileira só teria sido percebido pela INFRAERO agora;

b) A Infraero não dispõe de pianos de investimentos na rede aeroportuária, de curto, médio e longo prazo que permitam orientar a alocação de recursos no sentido de evitar colapsos operacionais e problemas devidos ao baixo nível de segurança?

c) Se o risco de colapso foi previsto há mais tempo, os recursos para recuperar a capacidade operacional dos aeroportos não poderiam ter sido alocados na proposta orçamentária para 2006; ou;

d) Não poderia ter sido encaminhado ao Congresso Nacional, com a devida antecedência, projeto de lei de crédito adicional, sob regime de urgência, visto que se tratava de despesa não prevista na lei orçamentária, mas, muito provavelmente, previsível (obras de reforma e ampliações) necessárias para melhorar o atendimento de usuários e garantir a eficiência no transporte de cargas nesses terminais, devido ao aumento da capacidade de operação desses aeroportos em função da crescente movimentação de cargas e número de vôos, como informam o site do MPOG).

14. As tabelas abaixo contêm informações do Orçamento Fiscal sobre a execução orçamentária do programa 0631 – Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária, cujo objetivo é aumentar a capacidade e melhorar a eficiência da infra-estrutura aeroportuária brasileira. A dotação atual do programa é de R\$280.133.508,00, dos quais R\$250.342.308 estão alocados ao Fundo Aeronáutico. Desse montante, estão destinadas a reforma e ampliação de aeroportos e aeródromos de interesse nacional R\$176.348.453,00, dos quais já foram empenhados, até esta data, R\$47.814.597,00.



**SENADO FEDERAL**  
 Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

LOA 2005 - Execução da Despesa por Unidade Orçamentária								
UO (Cod/Desc)			Dotação Inicial		Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA			200.000		200.000	14.788	3.146	653
52911 - FUNDO AERONÁUTICO			250.342.308		250.342.308	75.984.243	35.561.627	33.394.631
54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			29.591.200		29.591.200	0	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>280.133.508</b>		<b>280.133.508</b>	<b>75.999.032</b>	<b>35.564.773</b>	<b>33.395.284</b>
LOA 2005 - Execução da Despesa por Subtítulo								
0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA								
Funcional	Subtítulo	GND	Mod.	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
05.781.0631.109 V.0002	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTO ZUMBI DO PALMARES - NO ESTADO DE ALAGOAS	4	30	29.591.200	29.591.200	0	0	0
05.781.0631.12C D.0001	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS DE AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL - NACIONAL	4	90	10.500.000	10.500.000	0	0	0
05.781.0631.12C E.0001	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS DE AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NACIONAL	3	90	2.609.693	2.609.693	169.717	27.375	26.893
		4	30	49.584.162	49.584.162	25.047.819	9.306.236	8.015.090
5.781.0631.288 6.0010	MANUTENCAO DE AEROPORTOS DE AERODROMOS - NA REGIAO NORTE -	3	90	25.000	25.000	0	0	0
		4	90	15.000	15.000	0	0	0
05.781.0631.288 6.0020	MANUTENCAO DE AEROPORTOS DE AERODROMOS - NA REGIAO NORDESTE -	3	90	25.000	25.000	0	0	0
		4	90	15.000	15.000	0	0	0
05.781.0631.288 6.0030	MANUTENCAO DE AEROPORTOS DE AERODROMOS - NA REGIAO SUDESTE -	3	90	25.000	25.000	0	0	0
		4	90	15.000	15.000	0	0	0
05.781.0631.288 6.0040	MANUTENCAO DE AEROPORTOS DE AERODROMOS - NA REGIAO SUL -	3	90	25.000	25.000	14.788	3.146	653
		4	90	15.000	15.000	0	0	0
05.781.0631.288 6.0050	MANUTENCAO DE AEROPORTOS DE AERODROMOS - NA REGIAO CENTRO-OESTE -	3	90	25.000	25.000	0	0	0
		4	90	15.000	15.000	0	0	0
05.781.0631.311 9.0001	IMPLANTACAO DE MODULOS DE COMBATE A INCENDIO - NACIONAL	4	90	7.400.000	8.288.000	2.952.112		587.515

05.781.0631.515 0.0001	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL - NACIONAL	3	90	3.900.000	3.900.000	285.407	63.189	55.355
05.781.0631.515 0.0004	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL - AEROPORTO DE JI- PARANA/RO	4	40	100.000	100.000	0	0	0
05.781.0631.515 4.0001	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NACIONAL	3	90	2.065.307	2.065.307	92.398	7.273	6.766
05.781.0631.515 4.0004	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - AEROPORTO DE MACAPA/AP	4	30	5.188.800	5.188.800	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>280.133.508</b>	<b>280.133.508</b>	<b>75.999.032</b>	<b>35.564.773</b>	<b>33.395.284</b>

15. No Orçamento de Investimento das Empresas Estatais foram consignados à Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) R\$34.774.026,00 para execução da atividade Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária, no âmbito do Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, assim distribuídos:

Manutenção da Infra-estrutura Aeroportuária – Na Região Norte R\$4.034.028,00

Manutenção da Infra-estrutura Aeroportuária – Na Região Nordeste R\$4.378.694,00

Manutenção da Infra-estrutura Aeroportuária – Na Região Sudeste R\$17.794.615,00

Manutenção da Infra-estrutura Aeroportuária – Na Região Sul R\$6.723.308,00

Manutenção da Infra-estrutura Aeroportuária – Na Região Centro-Oeste R\$1.843.381,00

16. No programa Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária, seja no orçamento do Ministério da Defesa, seja no orçamento de investimento da Infraero, dentre os aeroportos mencionados na exposição

de motivos, há previsão de recursos para reforma e ampliação apenas para o Aeroporto de Macapá, no âmbito do Fundo Aeronáutico, cuja programação não foi objeto de suplementação.

17. A autorização veiculada na medida provisória para que o Tesouro Nacional aporte recursos à Infraero a título de participação da União em seu capital, com finalidade precisa, qual seja, Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais (em particular nos aeroportos de Guarulhos, Congonhas, Vitória, Santos Dumont, Goiânia, de Macapá e de Florianópolis), como está especificado no descritor da ação e no subtítulo, deveria ter sido acompanhada de modificações compatíveis no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, incluindo-se na programação da Infraero ação genérica com o título Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais, ou ações específicas para cada aeroporto, o que ainda não aconteceu. Desse modo, deverá Poder Executivo, tempestivamente, apresentar garantir que os recursos sejam, no exercício de 2005, efetivamente destinados às finalidades afirmadas.

18. Quanto à Lei do Plano Plurianual (Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004), vale lembrar que projetos de grande vulto, assim considerados, no caso dos que sejam financiados com recursos do Orçamento de Investimento, aqueles que representem mais do que 5% do total dos investimentos da entidade no exercício em que ocorrer sua inclusão no Plano Plurianual, somente poderão ser executados em 2005 à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação (art. 3º, § 2º). Contudo, tal restrição não se aplicará a projetos que forem incluídos na lei orçamentária por meio de créditos extraordinários (vide § 6º do art. 3º; “as limitações deste artigo, bem como o disposto no caput do art. 5º, combinado com o inciso II do § 6º do mesmo artigo, não se aplicam aos créditos extraordinários”). No caso em tela, não sendo comprovados os requisitos de imprevisibilidade e urgência que caracterizam os créditos extraordinários, deverão as reformas e ampliações de aeroportos anunciadas ser objeto de dotações específicas, no orçamento da Infraero (a ser modificação por meio de crédito adicional), nos casos em que os projetos tenham valor superior ao mencionado anteriormente.

19. Quanto à lei de diretrizes orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2005), dois dispositivos devem ser analisados. O § 9º do art. 65 estabelece que “os créditos adicionais abertos à conta de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a estimativa de receitas para o exercício”. O § 11 do art. 65 estipula que “os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo”. Ambos os dispositivos não foram observados. A exposição de motivos da MP em análise não apresentou demonstração da existência de excesso de arrecadação na fonte 100, bem como saldo suficiente para custear a ação pretendida, nem o demonstrativo da não-afetação do resultado primário, ou indicação da compensação, no caso de afetação. Tais omissões poderão ser justificadas argumentando-se que os dispositivos citados aplicam-se exclusivamente a créditos abertos por projetos de lei, visto que o caput do art. 65 não faz referência a “medida provisória”.<sup>1</sup> Mas essa não nos parece se a melhor interpretação.

<sup>1</sup> Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual [...]

#### IV – Conclusão

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005, quanto à adequação orçamentária e financeira, enfatizando-se o contido nos itens 13 e 17: insuficiente justificativa do cumprimento dos requisitos de urgência e imprevisibilidade e necessidade de promover modificações na programação da Infraero no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, respectivamente. – Wéder de Oliveira, Consultor de Orçamentos.

#### **PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 260, DE 2005, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2005)**

**O SR. PEDRO CHAVES** (PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005, que abre crédito extraordinário no valor de 350 milhões de reais em favor do Ministério da Defesa, para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Exposição de Motivos nº 175/2005/MP, de 22 de agosto de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, esclarece que a medida tem por objetivo a realização de investimentos necessários à melhoria da infra-estrutura aeroportuária e aos sistemas de segurança, abrangendo obras de reformas e ampliações na rede aeroportuária brasileira, em particular nos aeroportos de Guarulhos e de Congonhas, em São Paulo; de Vitória, no Espírito Santo; Santos Dumont, no Rio de Janeiro; de Goiânia, em Goiás; de Macapá, no Amapá; e de Florianópolis, em Santa Catarina.

A referida exposição de motivos, no entanto, apesar de informar que o aumento de capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO tem por escopo transferir recursos à realização de investimentos nos diversos aeroportos mencionados, não detalhou quais são os investimentos, tampouco os referidos montantes que devam compor o Orçamento de Investimento, conforme preconiza o art. 165, § 5º, inciso II da Constituição Federal.

Após manter contato com representantes do Poder Executivo com o intuito de sanar o equívoco, a Infraero, empresa beneficiada pelo apode de recursos destinado à realização dos investimentos, via aumento de capital da União, encaminhou a esta relatoria documento intitulado Relatório Técnico – DEEP/2005 – Panorama Investimentos – Principais Empreendimentos. (cópia em anexo), em que examina, relaciona e especifica os investimentos que devem ser objeto do

presente crédito extraordinário e que, portanto, constituem a razão propulsora da abertura de crédito por meio de medida provisória.

Foram apresentadas, no prazo regimental, 10 emendas propondo novos investimentos ao crédito extraordinário.

Em que pese os motivos apresentados, somos pela rejeição das proposições, em face das novas informações encaminhadas pela Infraero, que mostram quais são os aeroportos que devem ser priorizados por ora, à luz dos argumentos apresentados e tendo em vista a iminente limitação a que estará sujeito o tráfego aéreo brasileiro se não forem atendidos os investimentos propostos pelo presente crédito extraordinário.

Assim, tendo por objetivo adequar os investimentos informados pelo Executivo ao Orçamento de Investimento de que trata o art. 165, § 5º, inciso II da Constituição, proponho que sejam adotadas as emendas de relator ora apresentadas, relacionadas abaixo, que contemplam os tais investimentos indicados por meio do Relatório Técnico – DEEP/2005, da Infraero.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, que o Deputado Anivaldo Vale havia apresentado emenda para atender ao aeroporto da cidade de Marabá. Como o aeroporto já está contemplado no quadro proposto pela Infraero, comunicamos ao Parlamentar que a emenda, que nós atenderíamos, já faz parte da proposta da Infraero.

#### **Emendas de Relator**

Emenda nº 1: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília – Brasília – DF. Valor: 85 milhões e 200 mil reais.

Emenda nº 2: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto Internacional de São Paulo (Congonhas) – São Paulo – SP. Valor: 60 milhões e 100 mil reais.

Emenda nº 3: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro – RJ. Valor: 55 milhões e 400 mil reais.

Emenda nº 4: construção, adequação e modernização do Aeroporto de Vitória – Vitória – ES. Valor: 53 milhões de reais.

Emenda nº 5: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto Internacional de Guarulhos – Guarulhos – SP. Valor: 16 milhões e 800 mil reais.

Emenda nº 6: construção, adequação e modernização do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante – São Gonçalo do Amarante – RN. Valor: 10 milhões 100 mil reais.

Emenda nº 7: construção, adequação e modernização do Aeroporto de Goiânia/Santa Genoveva – Goiânia – GO. Valor: 18 milhões 700 mil reais.

Emenda nº 8: construção, adequação e modernização do Aeroporto Internacional de Macapá – Macapá – AP. Valor: 9 milhões e 200 mil reais.

Emenda nº 9: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto de Marabá – Marabá – PA. Valor: 8 milhões e 300 mil reais.

Emenda nº 10: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto de João Pessoa/Presidente

Castro Pinto –, João Pessoa – PB. Valor: 7 milhões e 900 mil reais.

Emenda nº 11: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto de Fortaleza/Pinto Martins – Fortaleza – CE. Valor: 18 milhões e 200 mil reais.

Emenda nº 12: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu – Foz de Iguaçu – PR. Valor: 3 milhões e 100 mil reais.

Emenda nº 13: ampliação, adequação e modernização do Aeroporto Internacional de Corumbá – Corumbá – MS. Valor: 4 milhões de reais.

Total: 350 milhões de reais.

É o relatório.

#### **Voto**

O art. 2º, § 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o exame e a emissão de parecer a medida provisória que abre crédito extraordinário, conforme o art. 62 e o art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria em itens separados quanto aos aspectos constitucional – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência –, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

Exame do aspecto constitucional, pressupostos de relevância e urgência.

Quanto aos fundamentos para a urgência da medida, é alegado, na Exposição de Motivos:

“3. É importante destacar que a urgência e relevância da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, tendo em vista, sobretudo o pleno emprego da capacidade de operação de alguns aeroportos, decorrente da crescente movimentação de cargas e de passageiros. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias no curto prazo, a rede aeroportuária brasileira, administrada pela Infraero, estará sujeita ao risco de colapso.”

Exame da adequação financeira e orçamentária.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, em seu ar. 5º define o exame de adequação orçamentária e financeira como: “O exame de compatibilidade a adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou as despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem constitucional), em especial a conformidade com a

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Cumpra salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

De acordo com o **caput** do art. 62, a expedição de medida provisória pelo Presidente da República ocorrerá nos casos de relevância e urgência, que tão se apresentam demonstradas na Exposição de Motivos que acompanha a mensagem e que transcreve-nos acima.

O § 1º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, inciso I, letra d, veda a adoção de medida provisória relativa a créditos adicionais, ressalvados os casos previstos no art. 167, § 3º. Créditos adicionais, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964, são classificados em créditos suplementares especiais e extraordinários.

#### **Exame do mérito**

Tendo em vista que os argumentos apresentados na Exposição de Motivos, corroborados e detalhados pelas novas informações apresentadas pela Infraero, esclarecem a urgência da execução do presente crédito extraordinário, e considerando que sua não-aprovação implicaria provável risco de colapso da rede aeroportuária brasileira, haja vista que tais investimentos, embora questionáveis sob o ponto de vista de sua imprevisibilidade, os quais deveriam alicerçar os motivos à emissão de quaisquer créditos extraordinários, acham-se por hora imprescindíveis a evitar “qualquer limitação de tráfego dos aeroportos”, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 260, de 2005, na forma apresentada pelo Projeto de Conversão, que incorpora a alteração do Orçamento de Investimento proposta pelo próprio Executivo e viabilizada por meio de emendas de relator, rejeitando-se, portanto, as demais emendas apresentadas no prazo regimental.

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA:*

#### **PARECER Nº, DE 2005–CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 260, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$350.000.000,00, em favor do Ministério da Defesa, para os fins que especifica e dá outras providências.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Pedro Chaves**

#### **I – Relatório**

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da

República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$350.000.000,00, em favor do Ministério da Defesa, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Exposição de Motivos nº 175/2005/MP, de 22 de agosto de 2005, do ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, esclarece que esta tem por objeto “a realização de investimentos necessários à melhoria da infra-estrutura aeroportuária e aos sistemas de segurança, abrangendo obras de reformas e ampliações na rede aeroportuária brasileira, em particular nos aeroportos de Guarulhos e de Congonhas, em São Paulo; de Vitória, no Espírito Santo; de Santos Dumont, no Rio de Janeiro; de Goiânia, em Goiás; de Macapá, no Amapá; e de Florianópolis, em Santa Catarina”.

A referida EM, no entanto, apesar de informar que o aumento de capital da Empresa de Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO tem por escopo transferir recursos à realização de investimentos nos diversos aeroportos mencionados, não detalhou quais são os investimentos, nem, tampouco, os referidos montantes, que devam compor o orçamento de investimento, conforme preconiza o art. 165, § 5º, II, da Constituição Federal.

Após mantido contato com representantes do Poder Executivo, com o intuito de sanar o equívoco levantado, a Infraero, empresa beneficiada pelo aporte de recursos destinado a realização dos investimentos, via aumento de capital da União, encaminhou a esta relatoria documento intitulado “Relatório Técnico – DEEP/2005 – Panorama Investimentos – Principais Empreendimentos”, cópia em anexo, em que examina, relaciona e especifica quais são os investimentos que devem ser objeto do presente crédito extraordinário, e que, portanto, constituem a razão propulsora da abertura de crédito por meio de medida provisória.

#### **II – Emendas**

Foram apresentadas, no prazo regimental, 10 emendas propondo novos investimentos ao crédito extraordinário.

Em que pese os motivos apresentados, somos pela não aprovação das proposições face às novas informações encaminhadas pela Infraero, que mostram quais são os aeroportos que devem ser priorizados por ora, à luz dos argumentos apresentados e tendo em vista a iminente limitação a que estará sujeito o tráfego aéreo brasileiro se não forem atendidos os investimentos propostos pelo presente crédito extraordinário.

Assim, tendo por objetivo adequar os investimentos informados pelo Executivo ao orçamento de investimento, de que trata o art. 165, § 5º, II, da Constituição, proponho que sejam adotadas as emendas de relator ora apresentadas, relacionadas abaixo, que contemplam os tais investimentos indicados por meio do Relatório Técnico – DEEP/2005/Infraero:





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**RELAÇÃO DAS EMENDAS DE RELATOR**

R\$ 1,00

Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária									
1	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA/AIB - BRASÍLIA -DF	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	85.200.000
2	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/CONGONHAS - SÃO PAULO - SP	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	60.100.000
3	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO - RJ	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	55.400.000
4	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE VITÓRIA - VITÓRIA - ES	Aeroporto construído/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	53.000.000
5	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GUARULHOS - SP	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	16.800.000
6	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN	Aeroporto construído/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	10.100.000
7	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA/SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO	Aeroporto construído/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	18.700.000
8	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - MACAPÁ - AP	Aeroporto construído/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	9.200.000
9	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE MARABÁ - MARABÁ - PA	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	8.300.000
10	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE JOÃO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO - JOÃO PESSOA - PB	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	7.900.000
11	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS - FORTALEZA - CE	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	18.200.000
12	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUAÇU - FOZ DE IGUAÇU - PR	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	3.100.000
13	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CORUMBÁ - CORUMBÁ - MS	Aeroporto ampliado/modernizado (% da execução física)	1	4-INV	2	90	0	495	4.000.000

É o relatório.

### III – Voto do Relator

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CM, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais vamos examinar.

#### II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência:

Quanto aos fundamentos para a “urgência” da medida, é alegado, na Exposição de Motivos:

“3. É importante destacar que a urgência e relevância da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, tendo em vista sobretudo, o pleno emprego da capacidade de operação de alguns aeroportos; decorrente da crescente movimentação de cargas e de passageiros. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias no curto prazo, a rede aeroportuária brasileira administrada pela INFRAERO, estará sujeita ao risco de colapso.”

#### II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, em seu art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem constitucional), em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a Lei do Plano Plurianual a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.”

Cumpre salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que rege a matéria.

De acordo com o caput do art. 62, a expedição de medidas provisórias pelo Presidente da República ocorrerá nos casos de relevância e urgência, que não se apresentam demonstrados na EM que acompanha a mensagem e que transcrevemos acima.

O § 1º do art. 62 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001 (inciso I,

letra d) veda a adoção de Medida Provisória relativa a créditos adicionais, ressalvados os casos previstos no art. 167, § 3º Créditos Adicionais, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320/64, são classificados em créditos suplementares, especiais e extraordinários.

#### II.3. Exame do mérito

Tendo em vista que os argumentos apresentados pela Exposição de Motivos, corroborados e detalhados pelas novas informações apresentadas pela Infraero, esclarecem a urgência da execução do presente Crédito Extraordinário, e considerando que sua não aprovação implicaria em provável risco de colapso da rede aeroportuária brasileira, haja vista que tais investimentos, embora questionáveis sob o ponto de vista de sua imprevisibilidade, os quais deveriam alicerçar os motivos à emissão de quaisquer créditos extraordinários, acham-se, por ora, imprescindíveis a evitar “qualquer limitação ao tráfego dos aeroportos”, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 260/2005, na forma apresentada pelo Projeto de Conversão, que incorpora a alteração do Orçamento de Investimento, propostas pelo próprio Executivo e viabilizadas por meio das emendas de relator, rejeitando-se, portanto, as demais emendas apresentadas no prazo regimental.

Plenário da Câmara dos Deputados, em de de 2005. – Deputado **Pedro Chaves**, Relator.

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória Nº 260, de 2005)

#### **Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I d’esta Lei.

Art. 2º Por força do disposto no artigo anterior, fica também aberto ao Orçamento de Investimento, crédito extraordinário, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, – Senador **Pedro Chaves**.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-260/2005 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 25/08/2005

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** NATEC(SGM): Aguardando Parecer; PLEN: Pronta para Pauta.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 350.000.000,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:** Destinando os recursos à INFRAERO para reforma e ampliação dos Aeroportos de Guarulhos e Congonhas, em São Paulo; de Vitória, no Espírito Santo; Santos Dumont, no Rio de Janeiro; de Goiânia, em Goiás; de Macapá, no Amapá; e de Florianópolis, em Santa Catarina.

**Indexação:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, Ministério, Defesa, participação, União Federal, capital social, (INFRAERO), ampliação, infraestrutura aeroportuária, obra pública, Aeroporto de Guarulhos, Aeroporto de Congonhas, Estado, (SP), Aeroporto Santos Dumont, (RJ), Aeroporto, Município, Vitória, (ES), Goiânia, (GO), Macapá, (AP), Florianópolis, (SC).

**Despacho:**

8/9/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- MPV26005 (MPV26005)

**MSC 559/2005 MPV26005 (Mensagem) - Poder Executivo** 

**Legislação Citada** 

**Emendas**

- MPV26005 (MPV26005)

**EMC 1/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 2/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 3/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 4/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 5/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 6/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 7/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 8/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale** 

**EMC 9/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Mota** 

**EMC 10/2005 MPV26005 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Mota** 

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV26005 (MPV26005)

**PPP 1 MPV26005 (Parecer Proferido em Plenário) - Pedro Chaves** 

**Originadas**


- PLEN (PLEN)

**PLV 30/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Pedro Chaves** 

**Última Ação:**

**10/11/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.**

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
25/8/2005	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
25/8/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 26/08/2005 a 31/08/2005. Comissão Mista: 25/08/2005 a 07/09/2005. Câmara dos Deputados: 08/09/2005 a 21/09/2005. Senado Federal: 22/09/2005 a 05/10/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 06/10/2005 a 08/10/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 09/10/2005. Congresso Nacional: 25/08/2005 a 23/10/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 24/10/2005 a 15/12/2005 + 7 dias.
8/9/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b>

9/9/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 10/9/2005.
9/10/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF
10/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
10/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
11/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
18/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 259/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
19/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
19/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
19/10/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Pedro Chaves (PMDB-GO), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta Medida Provisória e às 10 emendas apresentadas.
20/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
20/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
25/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
25/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
26/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 17:45)
26/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
27/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
31/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
31/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
1/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
1/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
8/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
8/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
8/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:20)
8/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 10:30)
9/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 258/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
10/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
10/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
10/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ).
10/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
10/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Murilo Zauith, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ).
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelo Líder do PFL, Dep. Rodrigo Maia, os Requerimentos do Dep. Murilo Zauith (PFL-MS) que solicitam a retirada de pauta desta MPV e o adiamento da discussão por duas sessões.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelo autor, Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, os Requerimentos que solicitam a retirada de pauta desta MPV e o adiamento da discussão por uma sessão.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pedro Chaves (PMDB-GO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 10.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Manato (PDT-ES).
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Renato Casagrande (PSB-ES) e Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS).
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo Líder do PFL, Dep. Rodrigo Maia, o Requerimento do Dep. Murilo Zauith (PFL-MS) que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Alberto Goldman, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 220; Não: 86; Abst.: 2; Total: 308.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 260, de 2005, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Pedro Chaves (PMDB-GO).
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 260-A/05) (PLV 30/05)

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 37, de 2005**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005**, que *“abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 350.000.000,00, para os fins que especifica”*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de outubro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 10 de outubro de 2005.

  
Senador **Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A referida Medida Provisória já chega aqui, como disse, trancando a pauta. Designo o Senador Flexa Ribeiro para funcionar como Relator Revisor e marco a data para a apreciação dessa medida: terça-feira. A partir de terça-feira, ela trancará a pauta. A partir de hoje, não existe mais o acordo de dois dias, porque a Câmara está gastando todo o prazo de tramitação das medidas provisórias, e não podemos sequer gastar dois dias para tentar o acordo, o consenso, a negociação, o entendimento. Desse modo, tão logo cheguem aqui, as medidas trancarão a pauta.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Sérgio Guerra, Leonel Pavan e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar e saudar a veiculação pela *Revista do TCU*, publicação trimestral de nossa mais alta corte de contas, do artigo “O Controle da Regulação no Brasil”, de autoria do eminente ministro Walton Alencar Rodrigues. Matéria oportuna, análise arguta, texto escorreito e esclarecedor fazem do artigo leitura gratificante e obrigatória. E não apenas para aqueles profissionais que se dedicam ao estudo da regulação em nosso País, mas para autoridades e cidadãos igualmente empenhados no aperfeiçoamento das relações de consumo.

Prática recente no Brasil, embora cogitada há várias décadas, como lembra o autor, ao sublinhar iniciativa de Alfredo Valladão, ainda no primeiro Governo Vargas, a regulação mostra-se como uma alternativa eficaz no acompanhamento de setores da atividade econômica que não podem prescindir do monitoramento estatal independente. Na primeira parte do texto, Walton Rodrigues faz a apresentação do tema, destacando os recorrentes debates em torno da independência ou autonomia garantida por lei às agências e a existência, ou não, da discricionariedade técnica. A questão, lembra o autor, tem sido fartamente debatida e desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União, que adota como pressuposto o caráter indissociável entre autonomia administrativa e o exercício do controle. Ou seja, o TCU reconhece a plena autonomia das agên-

cias reguladoras, o que não afasta, limita ou impede, no entanto, a ação do controle externo a ser exercício por aquela Corte.

Concebidas, com ampla independência e autonomia, como mecanismos de proteção contra os interesses eleitorais imediatos e o abuso do poder econômico, as entidades reguladoras nem por isso deixam de estar submetidas aos rigores constitucionais, sendo seus atos passíveis de exame sob o aspecto da legalidade, da legitimidade, da economicidade e da eficiência. Tendo em conta esses pressupostos, torna-se fundamental o trabalho de controle exercido pelo TCU, pois como assinala ainda o autor, a Administração não pode respaldar resultados contrários aos fins albergados pela legislação. Em outros termos, a decisão regulatória, de que resulte situação diversa da pretendida por lei, não pode ser tida como legítima.

Recolhendo ocorrências emblemáticas, verificadas desde o advento das agências reguladoras no Brasil, em meados da década de 90, o estudo elaborado por Walton Rodrigues demonstra a importância – eu diria imprescindibilidade – do controle exercido pelo Tribunal de Contas da União. São casos a partir dos quais se pode perceber o valor do exame criterioso de contratos de concessão, permissão e de autorização para a prestação de serviços públicos. São elencadas situações que envolvem a Agência Nacional de Energia Elétrica e a Agência Nacional de Telecomunicações, nas quais, por intermédio da fiscalização exercida pela Corte de Contas, foram detectados equívocos, insuficiências e impropriedades, cuja correção implicou benefícios para a sociedade e, sobretudo, para a própria dinâmica de trabalho dos entes reguladores.

Um ponto de altíssima relevância que também merece a atenção e reflexão do autor diz respeito à chamada “discricionariedade técnica”, que, no seu entendimento, deve estar sempre vinculada à finalidade pública, sob pena de invalidação. Sustenta o autor que as escolhas derivadas da “discricionariedade” podem mostrar-se, eventualmente, impróprias, inadequadas, desarrazoadas, custosas, contrárias ao interesse público e à finalidade legal, ensejando correções.

Nas considerações finais de seu importante estudo, o ministro Walton Rodrigues, valendo-se do direito comparado, aponta aspectos gerais da atuação do *National Audit Office*, o escritório nacional de auditoria inglês, que estimula e realiza estudos sobre regulação e controle, em nível de excelência. Cita, igualmente, a divulgação, pela Organização Internacional das En-



tidades Fiscalizadoras Superiores, das diretrizes e das melhorias práticas para o controle da regulação econômica, o que mostra a crescente preocupação coletiva com as atividades das distintas autoridades reguladoras no mundo. A par dessas constatações, cita estudos que vêm consolidando, no Brasil e no mundo, a doutrina acerca da regulação e do controle.

Em suas conclusões, o ministro do TCU ressalta que, ao invés de atentar contra o modelo de regulação adotado no Brasil, a atuação do Tribunal de Contas assegura-lhe o adequado funcionamento, impedindo o abuso, o arbítrio e o erro. Além da competência constitucional, escreve Walton Rodrigues, é o TCU o órgão que dispõe de conhecimento técnico, imparcialidade política, acesso a informações atinentes à Administração Pública e estrutura administrativa organizada para o adequado exercício do controle externo. São fatores, destaca o autor, que permitem ao Tribunal “suprir o Parlamento e a sociedade com todas as informações, necessárias e fidedignas, a fundamentar o debate democrático sobre a atuação estatal e, em especial, sobre a das agências reguladoras”.

Por esse esclarecedor estudo, Sr. Presidente, congratulo-me com o ministro Walton Alencar Rodrigues e também com o Tribunal de Contas da União. Com sua tradicional Revista, o TCU acolhe, multiplica e dissemina análises e entendimentos abalizados, portadores de reflexões originais para especialistas e, em boa medida, para toda a sociedade organizada. Nos

últimos anos, aliás, a sociedade brasileira mostra-se cada vez mais interessada em conhecer os, ainda, labirínticos meandros da Administração Pública, para exigir a devida e inequívoca prestação de contas dos entes e agentes públicos. Mais uma positiva evidência da maturidade política e do comprometimento cívico que vimos conquistando.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar da acusação de que o Partido dos Trabalhadores teria trazido dinheiro de Cuba para pagamento da campanha que elegeu Lula à Presidência em 2002.

Na última quinta-feira, dia 10 de novembro, a CPI dos Bingos ouviu os depoimentos do advogado Rogério Buratti e do economista Vladimir Poletto, que relataram à revista *Veja* como teria sido a operação do transporte do dinheiro de Brasília para São Paulo.

É nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte deste pronunciamento para que, desse modo, passe a integrar os anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art.210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## ISCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PALOCCI NA MIRA

*Advogado diz que Palocci sabia de doação de bingos e que foi consultado sobre como trazer dinheiro do exterior; oposição desiste de preservar ministro*

# Buratti reafirma acusação sobre caso Cuba

DA AGENCIA FOLHA, EM BRASÍLIA  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em seu quarto depoimento no Congresso, o advogado Rogério Buratti reafirmou ontem à CPI dos Bingos ter sido consultado sobre "mecanismos" para trazer US\$ 3 milhões de Cuba ao Brasil a pedido do ministro Antônio Palocci (Fazenda). Segundo o advogado, o dinheiro seria usado para pagamento da campanha que ele-geu Lula à Presidência em 2002.

Disse que o ministro tinha conhecimento da doação de R\$ 1 milhão que donos de casas de bingo teriam feito à campanha do PT

à Presidência, mas não sabia se o dinheiro "foi por fora ou por dentro", em referência ao caixa dois.

Antes de ouvir o advogado, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) sugeriu a retirada do requerimento de convocação de Palocci, mas os senadores da CPI decidiram esperar a ida do ministro à Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 22, para votar ou não o pedido. Para o senador José Jorge (PFL-PF), o ministro deve explicações: "Tentamos sempre preservar o ministro Palocci para que a crise política não afetasse a economia, mas as acusações estão se acumulando. O que

tínhamos de fazer era preservar, já preservamos".

época, seriam advogados de Cuba", disse. "Textualmente, fui consultado pelo sr. Ralf Barquete, dizendo ser a pedido do ministro."

Buratti disse ter respondido à "consulta" de Barquete dizendo que ou ele internava o dinheiro pelo BC ou por dólares. A consulta teria sido em maio ou junho de 2002. Disse "ter tido contato novamente com o assunto" em setembro do mesmo ano, quando Barquete teria dito "que aqueles recursos tinham chegado".

"Entendi, pela informação que o Ralf me passou, que o dinheiro teria sido o aporte dos recursos no Brasil, na campanha do presiden-

te Lula. Agora, de que forma teria sido e qual o montante preciso, não tive essa informação".

O depoimento de Buratti marcou a entrada da CPI dos Bingos no caso Cuba. Segundo a "Veja", Buratti e Vladimir Poletto teriam relatado a operação do transporte do dinheiro de Brasília a Campinas (SP) em caixas de bebida.

Buratti envolveu Palocci num suposto caixa dois do PT com dinheiro de bingos. Disse que o dinheiro acabou nas mãos do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e, além de Palocci, sugeriu que José Dirceu e Lula sabiam de tudo: "Acredito que sim". (SME/CG)

## ECONOMIA

*"Tentamos sempre preservar o ministro Palocci [Fazenda] para que a crise política não afetasse a economia, mas as acusações estão se acumulando. O que tínhamos de preservar, já preservamos"*

JOSÉ BONGE

senador (PFL-PF)

## ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CONEXÃO CUBANA

Ex-assessor de Palocci nega ter transportado dinheiro e afirma que estava com "discernimento comprometido" ao dar entrevista

# Gravação abala versão de Poletto à CPI

LUCIANA CONSTANTINO  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

SILVIO NAVARRO  
DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

Uma fita divulgada ontem na CPI dos Bingos durante o depoimento de Vladimir Poletto, ex-assessor do ministro Antonio Palocci (Fazenda) na Prefeitura de Ribeirão Preto, acabou contradizendo o que o depoente havia afirmado minutos antes, quando negou ter transportado dinheiro supostamente vindo de Cuba destinado à campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Para os senadores, Poletto mentiu e deveria ser preso, mas ele estava protegido por um habeas corpus, concedido pelo Supremo Tribunal Federal, que garantia o direito de não se incriminar e não ser preso. Por isso, a CPI aprovou requerimentos sugerindo a prisão. Poletto confirmou, no início do depoimento, ter viajado no avião Seneca onde foram transportadas três caixas (que seriam, segundo ele, de uísque) entre Brasília e o Estado de São Paulo.

Disse ainda ter entregue as caixas a Ralf Barquete, também assessor de Palocci na prefeitura e morto no ano passado. Porém negou que houvesse dinheiro.

### "Discernimento"

Na CPI, Poletto acusou o repórter da revista "Veja" Policarpo Júnior de ter usado sua entrevista sem autorização. Poletto afirmou também estar com "discernimento comprometido" porque havia bebido cachaça e chope antes da entrevista. Senadores de oposição defenderam o jornalista.

"Após tanto chope, sendo que eu havia começado a beber à tarde aquela cachacinha, minha capacidade de discernimento estava comprometida. Não me recordo se fiz declaração [sobre o transporte de dólares]. Se fiz, foi mentirosa. O fato é que houve coação e constrangimento", disse Poletto.

Em seguida, a revista colocou em seu site trechos da entrevista com Poletto, inclusive o áudio, que foi reproduzido na CPI.

Reportagem publicada recentemente pela revista dizia que Vladimir Poletto e Rogério Buratti (também assessor de Palocci que prestou depoimento ontem à CPI) relataram uma operação de transporte de dinheiro de Brasília a Campinas (SP) em caixas de bebidas. O recurso teria vindo de Cuba para a campanha de Lula.

Há uma contradição sobre o valor transportado. Buratti fala em US\$ 3 milhões, e Poletto, em US\$ 1,4 milhão. Após ouvir a fita com a entrevista, o senador Romeu Zuma (PFL-SP) disse não haver características de embriaguez na voz do ex-assessor. "Além de indiciamento, só restaria uma coisa ao senhor: a internação por insanidade mental", disse o senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

Mesmo assim, Poletto manteve sua afirmação de que não estava em "sã consciência". "Não vi na fita algo que destoa do que falei. Eu jamais disse que levei dinheiro, muito menos cubano. Disse que voei. Mas não estou vendo nenhuma contradição entre meu depoimento e a gravação".

Na gravação divulgada pela revista, Poletto diz, ao responder ao questionamento sobre o que ele sabia: "A única coisa que eu sei é que eu peguei um avião de Brasília com destino a São Paulo com três caixas de bebida, só isso".

Em seguida, Poletto afirma à revista que Barquete relatou a ele haver dinheiro em uma das caixas. O diálogo é o seguinte:

"Veja - E o que te disseram?  
Poletto - Que tinha dinheiro numa das caixas. Só isso".

Essa versão de Poletto foi negada por ele à CPI, mas tem semelhança com o que foi dito por Buratti em seu depoimento. Segundo Buratti, Barquete o consultou sobre uma maneira de trazer dinheiro de Cuba e depois relatou que o recurso teria chegado ao Brasil.

### FRASES

*Após tanto chopp, sendo que eu havia começado a beber à tarde aquela cachacinha, minha capacidade de discernimento estava comprometida. Não me recordo se fiz declaração [à revista sobre o transporte de dólares]. Se fiz, foi mentirosa*

*A única coisa que eu sei é que eu peguei um avião de Brasília com destino a São Paulo com três caixas de bebida, só isso*

VLADIMIR POLETO  
ex-assessor de Antonio Palocci

### Acusação

Durante todo o início de seu depoimento, Poletto tentou desqualificar o autor da reportagem, dizendo que ele havia chegado com "a tese pronta" e teria um dossiê sobre a vida pessoal e profissional do ex-assessor. Disse, inclusive, que o jornalista teria proposto um acordo relacionado ao dossiê.

Após a divulgação da gravação da entrevista, Poletto voltou a criticar o jornalista, dizendo não ter autorizado a gravação, disse que foi "buscada no tempo" e sugeriu até que o gravador tenha sido ligado enquanto ele foi ao banheiro. "Minha capacidade de discernimento não dava para ver se o gravador estava ligado."

A versão que Poletto contou sobre sua viagem é a de que teria ido a Brasília resolver um problema pessoal e, a pedido de Ralf Barquete, precisou voltar para São Paulo, por isso "pegou carona" no avião Seneca de Roberto Colnaghi. "Ele [Barquete] até brincou que eu não precisaria usar uma perninha da minha passagem."

O próprio Barquete, segundo Poletto, é que teria pedido para que levasse as três caixas. "Elas estavam hermeticamente fechadas e tinham a inscrição de uísque. Duas de Black Label e uma de Red Label", afirmou Poletto.

O senador José Jorge chegou a brincar, dizendo que entenderia todo o esquema de transporte se fosse para caixas de "Label azul", fazendo referência a um uísque da mesma marca, mas mais caro.

Poletto disse que, "em hipótese alguma", sabia que as caixas poderiam ter dinheiro. "O que existia era bochicho, zum zum zum, não representa a realidade."

Detalhista, Poletto chegou a ser advertido por duas vezes pelo presidente da CPI, senador Efraim Morais (PFL-PB), de que não poderia ler suas declarações, mas não adiantou. Acabou obtendo a permissão. Tirou risos dos participantes quando disse que não viajara sem sua "mala 007 e bolsinha com nécessaire".

O ex-assessor também foi questionado sobre uma casa que alugou em Brasília por um período e que abrigaria representantes de empresas interessadas em fazer negócios com o governo federal.

Poletto confirmou ter pago R\$ 60 mil antecipado pelo aluguel da casa, mas disse que pretendia levar a família para morar em Brasília. O dinheiro, segundo ele, veio de uma indenização que recebeu depois de trabalhar na Prefeitura de São Bernardo (SP).

O depoimento de Poletto durou cerca de cinco horas. Senadores não descartam a possibilidade de uma acareação entre o ex-assessor e o jornalista.

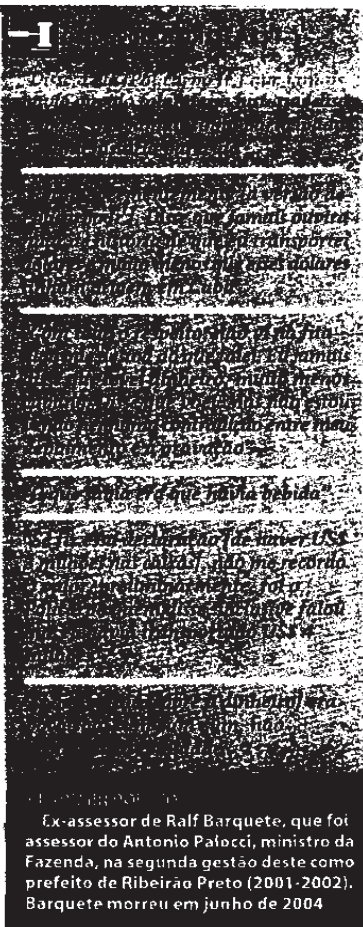
## AS CONTRADIÇÕES DE POLETO

■ A CPI dos Bingos Vladimir Poletto desmentiu a reportagem da revista "Veja" sobre o caso Cuba, negando ter transportado dinheiro. Admitiu apenas ter transportado, a pedido de Barquete, três caixas com bebidas

■ No depoimento, Poletto diz que transportou duas caixas de uísque Black Label e uma de Red Label. Para a revista, ele afirma ter sido uma de cada e a terceira de rum (Havana Club)

■ Poletto também negou que tivesse autorizado a revista a gravar a entrevista. Disse que, se houvesse declaração dele, poderia estar com o "discernimento comprometido" porque havia bebido cachaça e chope

■ A revista, então, divulgou a fita da conversa entre Policarpo Jr., repórter da "Veja", e Poletto. A gravação, que segundo a revista foi feita na madrugada do dia 22 de outubro, foi ouvida na CPI



## O QUE POLETO DISSE À "VEJA"

**Veja** - Hoje é impossível não ter bebido. Estou aqui com Vladimir Poletto. Vladimir, você transportou dinheiro para o PT na campanha de 2002?

**Poletto** - Não, absolutamente não. (...)

**Veja** - Depois que você fez esse transporte você descobriu que... Foi informado do que efetivamente tinha dentro destas caixas...

**Poletto** - Depois de todo o acontecimento, sim.

**Veja** - E o que tinha dentro dessas caixas, segundo te disseram?

**Poletto** - Uma coisa é o que me dizem outra coisa é a realidade...

**Veja** - E o que te disseram?

**Poletto** - Que tinha dinheiro numa das caixas. Só isso.

**Veja** - Quem disse isso?

**Poletto** - Ralf Barquete. (...)

**Veja** - Quanto tempo depois do episódio você ficou sabendo disso, que era

umiteiro em vez de bebida.

**Poletto** - Depois que eu ganhei uma garrafinha de Havana Club que me foi presenteado, me falaram. Só isso!

**Veja** - Quanto valor que foi falado?

**Poletto** - ...

**Veja** - Segundo a informação que eu tenho, o valor transportado teria sido 3 milhões de dólares.

**Poletto** - Não. O valor que me disseram era 1 milhão e 400 mil dólares.

**Veja** - Vindo de Cuba?

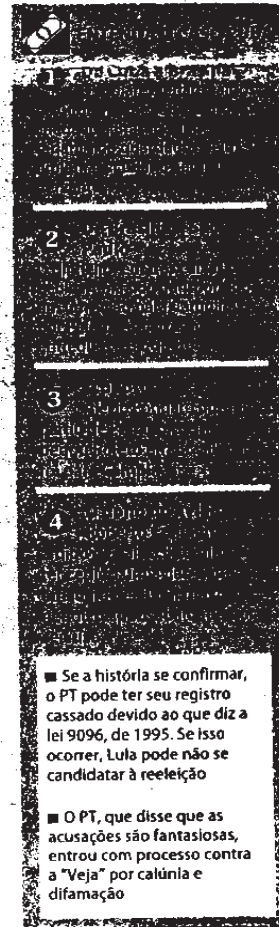
**Poletto** - Não, não sei da onde. A origem eu não sei, apenas que eu acabei transportando num ato de minha infantilidade. Só isso! (...)

**Veja** - Isso aconteceu em setembro de 2002?

**Poletto** - Não me recordo. Eu sei que foi em 2002...

**Veja** - Durante a campanha?

**Poletto** - Durante a campanha.



1 Se a história se confirmar, o PT pode ter seu registro cassado devido ao que diz a lei 9096, de 1995. Se isso ocorrer, Lula pode não se candidatar à reeleição

2 O PT, que disse que as acusações são fantasiosas, entrou com processo contra a "Veja" por calúnia e difamação

# Liminar salva Poletto de prisão na CPI

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA  
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Após a divulgação da gravação que contrariava a versão dada minutos antes por Vladimir Poletto, a sessão da CPI dos Bingos foi marcada por uma intensa articulação dos senadores para buscar uma forma de efetuar a prisão do ex-assessor do ministro Antonio Palocci por falso testemunho.

O discurso dos senadores era unânime que, se Poletto não estivesse respaldado por um habeas corpus, teria saído preso da sessão. Os parlamentares esbarrraram, porém, numa liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal que blindava Poletto contra um eventual pedido de prisão ca-

so mentisse ou se recusasse a responder determinada pergunta.

Diante do impasse, os senadores se mobilizaram para aprovar requerimentos que conduzissem à prisão do ex-assessor nos próximos dias. Aprovaram dois: um deles solicita à Polícia Federal o indiciamento de Poletto por falso testemunho à CPI. O outro requer que o Ministério Público peça a prisão preventiva dele com base no confronto das versões da gravação feita pela revista "Veja" e das notas taquigráficas da sessão de ontem da CPI.

A comissão também aprovou a formação de um grupo de senadores encarregados de buscar informações sobre o caso na Embaixada de Cuba. Os senadores que-

rem saber se de fato o país doou bebidas a Brasil e se se tratava de uma transação legal.

A exibição das gravações que expunham contradições, além das recusas em série de Poletto a responder às perguntas fizeram com que os senadores partissem para piadas. Heráclito Fortes (PFL-PI) e Magno Malta (PL-ES), por exemplo, questionaram mais de uma vez se Poletto estava "bebado também" cada vez que dizia não se lembrar de algo ou incapaz de reconhecer sua voz em determinado diálogo gravado.

"O senhor é um cara de pau incrível", disse Tasso Jereissati (PSDB-CE), para quem o depoimento de Poletto "foi o pior que já presenciei". "Preciso de 24 horas

para maturá-lo, mas foi um dia ruim para Palocci", afirmou.

Ao final da sessão, o senador Demóstenes Torres (PFL-GO) chegou a questionar a ausência de senadores da base governista para defender o ministro da Fazenda. "Cadê a tropa de choque para defender o Palocci?", disse. No momento, o único membro da base era Eduardo Suplicy (PT-SP).

"O depoimento surpreendeu a todos. Nunca vi uma pessoa dizer uma coisa e minutos depois ser mostrada uma coisa completamente diferente. Esperava-se que ele tivesse o mínimo de coerência. Defender o Poletto hoje é defender o indefensável", afirmou o relator da CPI, Garibaldi Alves (PMDB-RN). (S.M.E.L.C)

# Poleto é desmentido na CPI sobre dinheiro de Cuba

Ex-assessor de Palocci negou que tivesse dado entrevista, mas teve de ouvir fita em que fala sobre suposta operação para trazer até US\$ 3 milhões para campanha de Lula

## CRISE NO GOVERNO LULA

Fábio Graner

Luciana Nunes Leal  
BRASÍLIA

Um depoimento desastroso do economista Vladimir Poleto, ontem, na CPI dos Bingos, foi prontamente desmentido pela exibição da fita gravada de sua entrevista à revista *Veja* e complicou a situação do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, de quem ele foi assessor na prefeitura de Ribeirão Preto.

Depois de negar por quase duas horas as afirmações que a revista lhe atribuiu — descrevendo o voo de Brasília a Campinas, no qual teria transportado dinheiro de Cuba para a campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002 — Poleto foi desmentido por sua própria voz e enfrentou senadores irados, que o acusaram de mentiroso. Protegido por um habeas-corpus do Supremo Tribunal Federal (STF), o economista não podia ser preso, ao ser fla-

grado em mentira à CPI, mas vários senadores pediram o seu imediato indiciamento.

No começo, senadores do PT tentaram defendê-lo, mas depois, diante das evidências, o deixaram entregue à própria sorte. A partir daí, ele foi massacrado pela oposição.

No início do depoimento, Poleto afirmou não se lembrar direito da conversa com o repórter. “Após tanto chope, sendo que eu havia começado a beber à tarde aquela cachacinha, minha capacidade de discernimento estava comprometida. Não me recordo se fiz declarações. E, se fiz, são falsas, inverídicas, fruto de coação e constrangimento, fruto do excesso de álcool”, disse.

### NO AR

Em resposta, *Veja* pôs logo depois à disposição, no site da revista, o áudio da entrevista. Ao tomar conhecimento da iniciativa, os parlamentares pediram que o áudio fosse reproduzido no plenário. Poleto teve de ou-

vir, constrangido, o desmentido de tudo que afirmara minutos antes.

A reprodução do áudio mostrou que a voz de Poleto era serena e equilibrada, e não sugeria que ele houvesse bebido. Na conversa, ele diz ao jornalista Policarpo Junior exatamente o que a revista publicou: que, em 31 de julho de 2002, transpor-

## No começo, senadores do PT tentaram defendê-lo, mas depois se calaram

tou, de Brasília para Campinas, num bimotor Sêneca, três caixas de bebida, a pedido de um amigo não nomeado.

O senador Demóstenes Torres (PFL-GO), que é promotor, rejeitou a desculpa do excesso de bebida. “Trata-se de embriaguez voluntária. Nem o jornalista abriu sua boca e o obrigou a beber nem vossa senhoria caiu

em um tonel de cachaça.”

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) tentou sugerir que a gravação da conversa não teria sido autorizada por Poleto, mas a tese logo caiu: no começo, o jornalista faz um cabeçalho como se fosse mesmo referência do início de uma gravação. O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), irritadíssimo, pediu o imediato indiciamento de Poleto. “Não tenho mais o que perguntar nem o que ouvir”, resumiu.

O senador Heráclito Fortes (PFL-PI) também atacou Poleto e disse que a CPI tinha passado dos limites; Magno Malta (PL-ES) sugeriu que a CPI pedisse ao STF que revogasse o habeas-corpus, para que Poleto saísse preso da sessão.

Poleto negou que tivesse recebido as caixas do diplomata cubano Sergio Cervantes. Disse que Barquete o orientou a pegar as três caixas em um edifício na Asa Sul, onde elas lhe seriam entregues por um porteiro “que falava português perfeitamente”. ●

## NA ENTREVISTA, POLETO ADMITE QUE TRANSPORTOU DINHEIRO

●● **REVISTA VEJA** – Hoje é madrugada de sábado. Estou aqui com Vladimir Poeto. Vladimir, você transportou dinheiro para o PT na campanha de 2002?

●● **VLADIMIR POLETO** – Não, absolutamente não.

●● **Veja** – Mas há o episódio em que você – a gente já apurou – em que você trouxe de Brasília para São Paulo caixas supostamente contendo bebidas e que havia dinheiro...

●● **Poleto** – Que eu saiba, não.

●● **Veja** – O que vc sabe?

●● **Poleto** – A única coisa que eu sei é que peguei um avião de Brasília com destino a São Paulo com três caixas de bebida.

●● **Veja** – Depois que você fez esse transporte você... Foi informado do que efetivamente tinha dentro destas caixas...

●● **Poleto** – Depois de todo o acontecimento, sim.

●● **Veja** – E o que tinha dentro dessas caixas, segundo te disseram?

●● **Poleto** – Uma coisa é o que me dizem outra coisa é a realidade...

●● **Veja** – E o que te disseram?

●● **Poleto** – Que tinha dinheiro numa das caixas. Só isso.

●● **Veja** – Quem disse isso?

●● **Poleto** – Ralf Barquete.

●● **Veja** – Como você se sentiu sendo usado para fazer esse transporte?

●● **Poleto** – Um absurdo. Estive em Brasília para resolver problemas ligados diretamente, não só à minha questão pessoal, mas a outros encaminhamentos, alguns processos de enchentes, no ministério responsável e vim saber depois que acabei transportando alguns pacotes e rum deles havia dinheiro. Só isso!

●● **Veja** – Você se sentiu usado?

●● **Poleto** – Lógico. Evidente. Isso é um descalabro!

●● **Veja** – Quanto tempo depois do episódio você ficou sabendo disso, que era dinheiro ao invés de bebida.

●● **Poleto** – Depois que eu ganhei uma garrafinha de Havana Club, que me foi presenteado, me falaram. Só isso!

●● **Veja** – Qual o valor que foi falado?

●● **Poleto** – É...

●● **Veja** – Segundo a informação que eu tenho, o valor transportado teria sido 3 milhões de dólares.

●● **Poleto** – Não. O valor que me disseram era 1 milhão e 400 mil dólares.

●● **Veja** – Vindo de Cuba?

●● **Poleto** – Não sei de onde. A origem não sei, apenas que acabei transportando num ato de minha infantilidade. Só isso!

●● **Veja** – Você fez um favor?

●● **Poleto** – Exato.

●● **Veja** – A pedido de um amigo.

●● **Poleto** – Exato.

●● **Veja** – Que não te disse o que era...

●● **Poleto** – Disse que eu tinha que trazer três caixas de bebidas. Só isso!

●● **Veja** – Você correu risco de vida?

●● **Poleto** – Não. O que aconteceu foi que peguei tempestade! A partir do momento que saí de Brasília bateu uma tempestade. Meu destino era São Paulo e bateu tempestade de Campinas até São Paulo. O piloto teve de mudar a proa para Poços de Caldas e depois certificou-se que talvez não tivesse combustível para chegar a São Paulo e eu pedi pra ele arrumar uma alternativa. Ele disse que tinha de pousar ou em Poços ou em Campinas. Eu optei que pousássemos em Viracopos.

●● **Veja** – O que aconteceu quando vocês pousaram em Viracopos?

●● **Poleto** – Viracopos? O avião pousou e eu... imediatamente me retirei do avião e disse que jamais entraria naquele avião, pelas penúrias e problemas que passei. E, a partir do momento que o Ralf chegou no aeroporto, pedi que ele assumisse o avião e junto com o piloto tomasse os destinos necessários. A partir dali, voltei para a minha terra natal.

●● **Veja** – Com relação à mercadoria, você disse que ela foi transportada em um carro blindado.

●● **Poleto** – Eu não vi. Eu fiquei em Viracopos. O avião pousou em Viracopos e tinha um tempo hábil, já que ali não tinha o combustível para aquele avião, tinha de ser em outro aeroporto ali pertinho, então teve de decolar outra vez e fazer pouso nas proximidades. E o Ralf estava dentro desse voo. E o Ralf tomou as ações daí para frente, com relação aos produtos que estavam dentro do avião.

●● **Veja** – Você me disse no início da entrevista que esta história poderia comprometer muito, inclusive derrubar o governo. Por quê?

●● **Poleto** – Eu? Não. Eu fiquei sabendo da história depois e fiquei muito preocupado. Só isso!

●● **Veja** – Você acha que foi um inocente útil?

●● **Poleto** – Evidente. É uma realidade.

●● **Veja** – Você tem a consciência absolutamente limpa de que não participou de maneira efetiva desse transporte de dinheiro, sabendo o que estava fazendo...

●● **Poleto** – Lógico, imagina... Jamais iria pegar um voozinho com um milhão de

dólares dentro de um avião e transportar. Isso não é da minha índole.

●● **Veja** – Você se arrepende disso?

●● **Poleto** – Olha, costumeiramente eu não viro as costas para os amigos. É da minha índole. A partir do momento que um amigo me pede "Vladimir traga", eu... Qual o problema se não levar?

●● **Veja** – De quem era o avião?

●● **Poleto** – Não sei.

●● **Veja** – Era um Seneca?

●● **Poleto** – Um Seneca. Um Seneca para quatro lugares.

●● **Veja** – Você me disse que três lugares estavam ocupados com as caixas.

●● **Poleto** – Exato e mais o meu.

●● **Veja** – Como você descreveria estas caixas. Como elas eram?

●● **Poleto** – Uma caixa escrita Red Label, a outra Black Label, a outra Havana Club. Todas do mesmo tamanho, mesma textura... Idênticas... Só mudando o nome.

●● **Veja** – Você imaginou que tinha bebida dentro?

●● **Poleto** – É lógico. Conheço muito Black Label, Red Label, mas não conhecia o Havana Club. Mas aí o meu amigo Ralf Barquete me trouxe uma garrafa de Havana e presenteou-me. Disse: Vladimir, aqui tem um Havana Club pra ti.

●● **Veja** – Aí ele te contou a história.

●● **Poleto** – Exato.

●● **Veja** – Isso muito tempo depois?

●● **Poleto** – Uma semana depois, por aí.

●● **Veja** – Isso aconteceu em setembro de 2002?

●● **Poleto** – Não me recordo. Eu sei que foi em 2002...

●● **Veja** – Durante a campanha?

●● **Poleto** – Durante a campanha.

## Ex-assessor diz que bebeu antes e durante a entrevista

BRASÍLIA

Vladimir Poeto e o repórter Policarpo Júnior, de *Veja*, conversaram em 21 de outubro no bar do Hotel Plaza Inn de Ribeirão Preto. Segundo

Poeto, tomaram "muitos choques" entre 21h40 e 3h30. Antes, alegou, já teria bebido. E disse que, no fim do diálogo, o repórter teria dito que "queria tomar mais chope e ia ganhar o prêmio Pulitzer de jornalismo". ●

# Buratti diz que Palocci sabia de tudo

Ex-assessor do ministro da Fazenda reafirma na CPI que foi consultado sobre como trazer recursos de Cuba para o Brasil

## CRISE NO GOVERNO LULA

Rosa Costa

Luciana Nunes Leal  
BRASÍLIA

O advogado Rogério Buratti reafirmou ontem, em depoimento à CPI dos Bingos, informações sobre a suposta doação de US\$ 3 milhões de Cuba para a campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002. Ele disse ter sido consultado em maio ou junho daquele ano por Ralf Barquete, secretário de Fazenda do então prefeito de Ribeirão Preto, Antonio Palocci, sobre o melhor "mecanismo" para entrar com recursos no Brasil. "Ele disse que fazia a pergunta a pedido do Palocci", relatou Buratti. "Respondi que era por meio de doleiros. Na ocasião, eu não sabia que o dinheiro sairia de Cuba."

Barquete morreu de câncer em junho de 2004. Seu nome aparece em todas as denúncias relacionadas a Palocci, como a da cobrança do mensalidade da empresa Leão Leão - via prefeitura de Ribeirão Preto,

para abastecer o caixa 2 do PT - e no caso da suposta extorsão da multinacional Gtech. Buratti repetiu três vezes que Barquete era muito próximo de Palocci.

**Ele disse que não tem como avaliar se Lula tinha conhecimento da operação**

O depoente disse à CPI que só em setembro, por intermédio do próprio Barquete, ficou sabendo que o dinheiro tinha entrado no País. "Entendi que o aporte serviria para a campanha do presidente Lula", argumentou.

Ele disse ter sabido pela imprensa que Palocci tinha negado os fatos: "Li que o ministro desmentiu. Li e compreendo." Ele disse não ter como avaliar se Lula, ainda candidato, tinha conhecimento da operação.

### AVIÃO

A pedido do senador Demóstenes Torres (PFL-GO), Buratti

confirmou que o empresário Roberto Colnaghi, dono do avião Sêneca que teria transportado os dólares de Cuba, frequentava uma casa alugada pelo economista Vladimir Polletto, também ex-assessor de Palocci, no Lago Sul de Brasília. "Eu o vi duas ou três vezes lá", disse.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ponderou que o procedimento de entrada da doação no País colocava dúvidas sobre a sua veracidade. Buratti disse que não poderia testemunhar: "Não vi a operação, não participei, não disse que era de Cuba, vindo de Cuba. Pode ter sido ou não. Apenas relatei fatos que me foram contados, porque não quero que atribuam a mim coisas que eu não fiz."

Buratti disse ter ouvido Po-

**Nome de Barquete, que já morreu, aparece em todas as denúncias relacionadas a Palocci**

letto - que declarou à *Veja* ter

transportado os dólares de Brasília a São Paulo - relatar os problemas que enfrentou por causa do mau tempo durante o voo. "Vladimir disse que transportou três caixas. Ele não me disse que era dinheiro, achava que era qualquer outra coisa. Bebida, por exemplo", disse.

### DENOVO

É a quarta vez que Buratti depõe na CPI dos Bingos. Na primeira vez, tentou tumultuar as investigações, negando tudo o que lhe era perguntado. Na segunda, já na condição de favorecido pela delação premiada, apresentou uma série de dados sobre a corrupção na prefeitura de Ribeirão Preto durante a gestão Palocci.

O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) elogiou a colaboração que Buratti tem dado à comissão. O advogado disse que dava os rumos, cabendo à CPI e ao Ministério Público obter os documentos que comprovam as suas palavras, mesmo tendo ele atuado "do outro lado", ou seja, na empresa que favorecia o caixa 2 do PT. ●

## Para Tuma, dólares de Cuba podem ser dinheiro do PT voltando ao País

BRASÍLIA

Ao rebater a argumentação do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que repetiu a ponderação feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que Cuba "vive um miserável danado" e não teria como mandar dinheiro ao Brasil, o

senador Romeu Tuma (PFL-SP), afirmou que há uma emissora de televisão e um parlamentar que estão coletando informações sobre voos que teriam saído do Brasil para Cuba, no período anterior à eleição de 2002, carregados de dinheiro do PT.

Segundo Tuma, essas informações podem revelar que o di-

nhheiro - supostamente enviado pelo governo cubano para a campanha de Lula - na verdade seria do PT e estaria retornando para o Brasil. Tuma disse que chegou a ser informado sobre um esquema nesse sentido.

"Quando recebi essa denúncia não dei muito crédito. Para que alguém iria guardar dinhei-

ro em Cuba? Apenas fiquei tentando levantar o mapeamento do voo com a polícia como me foi pedido. Mas, depois que saiu essa história, comecei a achar que tinha algum fundamento a hipótese de que o dinheiro estaria indo para lá e depois voltando", disse Tuma, durante depoimento de Rogério Buratti, na CPI dos Bingos. R.C.

## OS DOIS DEPOENTES

**'Fogo amigo' na CPI**

Dois antigos auxiliares de Palocci falam na CPI dos Bingos sobre a ajuda cubana e implicam o ministro

**Rogério Buratti, advogado**

Ligado ao PT desde os anos 80, trabalhou com Palocci em Ribeirão e hoje vive em Belo Horizonte. Foi ele quem falou a *Veja* em outubro sobre a remessa de dólares de Cuba para a campanha de Lula em

2002. Ontem, na CPI dos Bingos, voltou a dizer que o ministro sabia de toda a operação

**Quem é**

● Em março de 1980, aos 17 anos, ajudou a fundar o PT em Osasco, ao lado de João Paulo Cunha. Em 92 chegou a Ribeirão Preto para coordenar a campanha de Antonio Palocci à prefeitura

● Secretário na gestão de Palocci, teria organizado o esquema de cobrança de propinas dos fornecedores. Foi demitido, em 94, ao se divulgar uma gravação em que pedia propina

● Ele criou uma empresa, a Assessorarte, que passou a prestar assessoria a prefeituras do interior paulista, entre 1994 e 99. Nesse ano, torna-se vice-presidente da Leão Leão, que domina o setor de limpeza pública em toda a região. A Leão foi a principal doadora para a nova campanha de Palocci

● Em março de 2004 seu nome foi ligado ao de Waldomiro Diniz: teria tentado extorquir a Gtech, operadora de loterias, em R\$ 6 milhões, para garantir a renovação de um contrato da empresa

**Vladimir Poletto, economista**

Atualmente é consultor de empresas. Em entrevista à revista *Veja*, em outubro, admitiu ter transportado três caixas de bebidas com dólares, entre Brasília e Campinas. O dinheiro foi entregue por um

diplomata de Cuba e seria destinado à campanha presidencial de Lula em 2002.

**Quem é**

● Foi assessor do ministro Palocci em sua segunda gestão em Ribeirão Preto, entre 2001 e 2002. Era auxiliar do secretário da Fazenda municipal, Ralf Barquete (que morreu no ano passado)

● Nessa secretaria, como auditor e diretor na Contadoria Geral, atuou em comissões de licitação e sindicância. Uma delas foi o chamado "escândalo das ervilhas", uma licitação considerada irregular. Na sindicância, ele próprio, tendo participado, isentou a Prefeitura das acusações

● Ele estaria envolvido, em 2002, na contratação, sem licitação, do Instituto Curitiba de Informática. E em 2001, nos pagamentos irregulares de indenizações a ex-clientes da Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A.

● Em 2004 foi consultor do Banco Prosper, do Rio de Janeiro. Nesse período, conseguiu agendar encontros entre Palocci e o presidente do banco

ARTESTADO

**'É possível que Lula e Dirceu também soubessem'**

**NOVOS DADOS:** Autor da denúncia feita à CPI dos Bingos de que o PT recebeu R\$ 1 milhão de empresários de bingos, o advogado Rogério Buratti deu ontem novos dados, ao assegurar que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, sabia da transação. "O ministro sabia, sim, dessa doação", afirmou, ao responder ao senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

Sobre o candidato Lula e o então presidente do PT, deputado José Dirceu (PT-SP), Buratti disse que não tinha certeza. Mas

emendou a afirmação dizendo que possivelmente eles soubessem. "José Dirceu, não posso afirmar, mas é possível que sim. O Lula? Também não posso afirmar, mas pelo montante, acho que é possível."

Dias lembrou que esse dinheiro não foi declarado pelo PT e, portanto, foi para o caixa 2. Buratti lembrou que, desde quando fez a denúncia, friso não saber se "a adoção tinha sido feita por fora".

Ele também foi questionado sobre a nacionalidade desses em-

presários, especificamente se eram angolanos. Disse não saber, mas acreditava que eram de São Paulo e não de Campinas, como perguntaram os senadores. A pergunta se deve ao fato de Rosana Garcia, viúva do prefeito de Campinas, Toninho do PT, assassinado em setembro de 2001, ter dito à CPI que surgiram informações sobre a participação de empresários de bingo na trama para matar seu marido. Ela não soube dizer se os suspeitos eram angolanos ou portugueses. ● R.C. e L.N.L.



**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Viúva de Toninho reafirma que crime foi encomendado”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo do último dia 9 de novembro do corrente.

A matéria destaca que Roseana Garcia, viúva do prefeito assassinado de Campinas, Toninho do PT, reafirmou ontem na CPI dos Bingos ter convicção de que seu marido foi vítima de crime encomendado. Segundo Roseana, “a vice-prefeita que sucedeu Toninho

do PT, a petista Izalene Tiene, retomou contratos com empresas de limpeza pública supostamente superfaturados e vetados pelo seu marido”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

# Viúva de Toninho reafirma que crime foi encomendado

À CPI, ela diz que sucessora retomou contratos superfaturados com empresas de limpeza e empreiteiras, vetados pelo prefeito

## CRISE NO GOVERNO LULA

Rosa Costa

BRASÍLIA

Roseana Garcia, viúva do prefeito assassinado de Campinas, Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT, reafirmou ontem na CPI dos Bingos ter a convicção de que Toninho foi vítima de crime encomendado. Ela disse que a vice-prefeita que sucedeu, a petista Izalene Tiene, retomou contratos supostamente superfaturados, e vetados pelo prefeito, com empresas de limpeza pública e empreiteiras.

Roseana informou que, após a morte de Toninho, a prefeitura concedeu alvará de funcionamento para uma casa de bingo no centro da cidade, o que tinha sido negado pelo prefeito.

Toninho foi morto com três tiros, em 10 de setembro de 2001, por volta das 22 horas, quando tinha acabado de sair de um shopping center em Campinas. Quatro meses depois, foi

assassinado o prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), em condições até hoje não esclarecidas. Nos dois casos, o partido e a polícia defendem a tese de crime comum.

Roseana lamentou o fato de o PT não ter se empenhado para apurar o assassinato, mesmo tendo ela apelado pessoalmente ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. “Minha maior indignação é não ter conseguido uma investigação decente”, protestou.

**Ela conta que Lula prometeu dar prioridade ao caso, mas não cumpriu**

Ela disse que o PT indicou o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (SP) para acompanhar o caso, mas recusou a ajuda, depois de saber que ele endossava a tese de crime comum.

A viúva pediu a Bastos para acompanhar a investigação, tendo, na ocasião, lhe entregado cópia do processo. “Foi quando ele deu um depoimento dizendo que o inquérito mais parecia uma peça de ficção”, contou.

Segundo Roseana, Lula chegou a prometer, num comício em Campinas, em 2002, que daria prioridade à investigação do caso. “No dia da posse, vim a Brasília, Lula me viu, nós nos abraçamos e choramos. Eu me enchi de esperança”, afirmou.

Ainda assim, ela destacou que não conseguiu entregar ao presidente o abaixo-assinado da população de Campinas pedindo a reabertura do caso. “Ele me atendeu durante cinco minutos, 9 horas da noite, mas disse que não receberia o abaixo-assinado, que tive de entregar a Márcio Thomaz.”

## EXECUÇÃO

Roseana disse que jamais concordou com as versões do assassinato apresentados pela Polícia Civil de Campinas e pela De-

legacia de Homicídios de São Paulo. Segundo ela, afirmaram em Campinas que ele foi morto por dois dos quatro jovens “executados” dias depois pela polícia em Caragatatuba. “Dois deles não tinham nem passagem pela polícia”, alegou.

A viúva destacou que um garçom, identificado como “Jack”, relatou ter ouvido pessoas acertando a morte de Toninho em um bingo da cidade, mas nem a polícia nem o MP acreditaram.

O líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), interrompeu o depoimento para dizer que Bastos lhe telefonou anunciando que teria encontrado uma maneira de passar o caso para a Polícia Federal. Pediria que o Conselho Nacional de Defesa da Pessoa Humana (CNPJ) investigasse a “chacina” em Caragatatuba. Acrescentou que caberia a um juiz decidir pela entrada da PF no caso. Roseana respondeu: “Essa informação não procede.” E disse que já recorreu a um juiz e ele negou ter essa competência. ●

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “O nome do jogo”, publicado no jornal Folha de S.Paulo do último dia 6 de novembro do corrente.

O editorial da Folha de S.Paulo faz menção sobre as declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que “foi surpreendido” pelas conclusões da CPI acerca da transferência de recursos do Banco do Brasil para o esquema do “mensalão”. O jornal ironiza essa declaração afirmando que, ou o presidente vive em outro mundo ou os referidos auxiliares relataram uma farsa. Conclui que o nome desse “jogo” não é

caixa 2, mas, na verdade, corrupção, e não há como crer que ele tenha sido praticado apenas por alguns poucos *players*, como o ex-tesoureiro Delúbio Soares e o publicitário Marcos Valério.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento. Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**EDITORIAIS**

E-mail: editoriais@uol.com.br

**O NOME DO JOGO**

**A** SSESSORES DO presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmaram que o primeiro mandatário “foi surpreendido” pelas conclusões da CPI dos Correios acerca da transferência de recursos do Banco Brasil para o esquema do “mensalão”. Ora, ou o presidente vive em outro mundo ou os referidos auxiliares relataram uma farsa. Seria preciso muita alienação para cogitar que o dinheiro movimentado pelo PT e seus asseclas, entre os quais desponta o operador Marcos Valério, tivesse surgido simplesmente de empréstimos bancários, como alega o discurso montado para circunscrever o escândalo a um episódio de uso de caixa dois em campanha eleitoral.

Quem se deteve minimamente sobre os fatos não poderia deixar de suspeitar — pelo menos de suspeitar — que se tratava de um sistema de drenagem de verbas de empresas controladas pela União para o partido político do presidente da República, com o intuito de comprar aliados e sustentar seu projeto de poder.

O nome desse jogo é corrupção, e não há como crer que ele tenha sido praticado apenas por alguns poucos “players”, como o ex-tesoureiro Delúbio Soares ou o já citado Valério. Seria preciso uma dose inumana de boa vontade — e ela vem sendo dispensada ao presidente da República — para aceitar as alegações de que nada disso era do conhecimento dos ocupantes do Palácio do Planalto.

Nem mesmo um homem acostumado a proferir bravatas, como admitiu ser-lo o próprio Lula, conseguiu se mostrar convincente ao afirmar, em rede nacional, que se sentia “traído”. Se alguém tem o direito de sen-

tir-se traído nessa história é o eleitor brasileiro, as pessoas que acreditaram ter votado num partido que, uma vez alçado ao poder federal, tudo faria para imprimir mais ética e transparência ao Estado e à política nacional. Mas fez exatamente o contrário. Como se já não fosse eivada de vícios, a cultura política brasileira recebeu do PT uma triste e sombria contribuição.

Todo um esquema de captura do Estado e compra de apoios foi arquitetado sob o manto de moralidade e bom-mocismo que, durante anos, por responsabilidade de muitos, entre os quais a própria mídia, cobriu a militância petista. B esse verdadeiro estelionato eleitoral vai ganhando a cada dia contornos mais deploráveis.

Com efeito, quando já se pensava que a inércia das CPIs acabaria por ignorar alguns dos aspectos mais sombrios do esquema do “mensalão”, eis que surgem as evidências de desvio de verbas do Banco Brasil — que, confirmadas, representarão um duro golpe contra o governo.

A desenvoltura com que o presidente já vinha atacando seus opositores, dando como certo que nada de mais grave estaria por aparecer, foi atropelada não apenas pelas revelações da CPI mas pela história, ainda a ser esclarecida, de verbas que teriam viajado de Cuba para o Brasil para engordar o caixa dois do PT.

A crise política, como se vê, está longe do fim. São tantos os desvios e é tamanha a insensatez que se torna difícil imaginar quando se esgotarão os fatos que ainda podem ser revelados à opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 57 minutos.)*

**(OS Nº 17744/05)**

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma réplica. Sem revisão do orador.) – Preciso de menos tempo do que o Líder Mercadante precisou para expor suas idéias tão brilhantes.

O Líder Mercadante diz que tiramos o Brasil do FMI, como se não estivessem seguindo, os do Governo Lula, exatamente o receituário do Fundo. Não precisa estar lá, o receituário é aquele e não digo seja errado segui-lo. Digo apenas que, em algum momento, o Governo Fernando Henrique não precisou do Fundo, dispensou o Fundo, em outros momentos precisou do Fundo, recorreu ao Fundo, e tem sido assim ao longo da nossa história econômica, na República.

O Líder é otimista. Ele arrisca que o Brasil crescerá 2%, 3%, 5% neste ano, e não é mais do que avalia o mercado, que fecha com algo, no máximo, de até 3%, apesar de o mundo estar crescendo à razão de uma China, com 10%, de uma Índia, com 7,1%, e de uma Rússia, com 5,5%. E o Brasil crescendo menos que a América Latina, menos que os emergentes, menos que a América do Sul. O Líder, que disse que este ano foi o de melhor crescimento na história, não disse a outra verdade: que a base de comparação era muito deprimida, 0,5%, de 2003. Mas, em 2004, a América do Sul cresceu, sem o Brasil, Senador César Borges, 13,5%. Com o Brasil, cresceu apenas 9%. O Brasil puxa para baixo, neste Governo, os índices dos seus vizinhos e dos seus concorrentes.

Deputado Pauderney Avelino, cito um exemplo muito claro: em 2001, o Brasil representava 32% do PIB da América Latina; em 2002, ano difícil, dificuldade criada pelo risco Lula, o Brasil passou ainda assim –, não houve crescimento a sua volta – para 33% do PIB da América Latina; em 2003, primeiro ano de Lula, recua para 31% do PIB da América Latina; neste ano do espetáculo crescimento, voltou para 32% PIB da América Latina, ou seja, ficou menor em relação à América Latina do que era em 2002. Isso em 2004.

Aí o Líder, o meu prezado e querido amigo Aloizio Mercadante de tantos anos – é impossível não gostar dele –, que não estava feliz hoje, fala da questão do câmbio, esquecendo-se de que, por razões que escapam ao Governo dele, sou contra a tese de que se deve fazer uma intervenção no câmbio só porque se quer, quando se tem um bom resultado de balança comercial, quando se tem as taxas altas de juros, assimilando e atraindo o capital especulativo, a entrada de dólares é farta e há uma tendência mundial para a queda do dólar em função dos déficits gêmeos\* dos Estados Unidos.

Aí diz o Líder, falando do câmbio, como se, fazendo ele uma conta atenta, não concluísse que o câmbio hoje está mais apreciado do que na época do Gustavo Franco\*. Esse é um fato. É só se ir para a matemática, que é uma ciência que não permite a tergiversação quando nós a encaramos com olhos honestos, com olhos sinceros.

Mas o Líder diz uma coisa interessantíssima, ele diz assim: – Estamos exportando tanto!..

Discursos que vemos e que são laudatórios, meio “maoístas”, não no sentido de serem maus, sim propagandistas, como gostava Mao Tse-tung\*. Exportações. Não pode o Líder Aloizio Mercadante, preparado como é, inteligente como é, brilhante como é, imaginar que de repente, talvez esteja a balança comercial brasileira impulsionada pelas tolices que o Presidente Lula fala cotidianamente... Nunca vi balança comercial impulsionada por tolices, mas talvez ele acredite que as privatizações não têm nada a ver com os ganhos sistêmicos de produtividade da economia brasileira. Talvez ele imagine que as exportações nada têm nada a ver com as reformas estruturais, contra as quais tanto se bateu o PT quando ele exercia, como sempre, sua função de bravo defensor do seu Partido, de homem honrado e de bem que é. Parece que do nada surgiu o saldo de balança comercial. O Governo não funciona em nada, o Ministério tal não transpõe as águas, o outro não gasta o que o Ministro Antônio Palocci o deixa gastar, o outro morre de preguiça, o outro morre de denúncia de corrupção. Agora, as exportações são fruto de uma espontaneidade nascida, quem sabe, do fato de o Presidente Lula ter sido retirante vindo para cá com sete irmãos, aquela história.

Com isso, estaríamos negando, Senador Aloizio Mercadante, até o que disse ontem o Ministro Palocci, que este País é um processo em construção e não dá para se dizer assim: esse saldo de balança comercial fui eu que construí. Não é a melhor formulação.

Fala em juros o Líder Mercadante. Eu acredito que sem mexer na lógica da política que tem sido praticada aqui, da qual eu sou a favor, é de se registrar que poderia ter havido mais ousadia e melhor timing\*.

E se fosse assim, teríamos hoje mais crescimento e menos juros, até porque as condições em volta são mais favoráveis, virtuosas, dadas pelo mundo para o Brasil. Estamos perdendo a virtuosidade com que o mundo está a nos olhar.

Estamos crescendo menos do que poderíamos, esse é o fato. Menos, porque não temos marcos regulatórios e este Governo não é capaz de compreender o papel importante das Agências. Estamos crescendo menos do que devíamos, porque nós não temos este Governo gerenciando para valer cada Ministério e aplicando cada tostão dos parques recursos de investimento de que dispõe. Não está governando o Governo. Por isso, o Brasil perde, talvez, de 0,8% a 1% de crescimento que seria acrescido sobre qualquer outro resultado.

Diz o Líder – depois ele se corrigiu e eu fiquei muito feliz, pela estima que lhe tenho e o carinho que lhe devoto – sobre a dívida interna, ele parecia o Ministro Ciro Gomes falando aquela história: – A dívida é de sessenta bilhões que partiu para não sei quanto.

Quero alertar o Líder para o fato de que se eu quisesse fazer demagogia, faria daqui a pouco, porque a dívida está chegando ao trilhão. O Senador José Jorge gosta de acender lá umas velas, como acontece nessas comemorações, trazer um bolo e chamar as pessoas para cantar parabéns. Entendo que isso não faz mal, porque sempre atende à nossa necessidade de bom humor. A dívida está chegando a um trilhão. Se herdaram seiscentos e poucos, estão, sem pagar esqueleto nenhum, chegando a um trilhão! Não estou dizendo que poderia ter sido diferente. Só estou dizendo que os esqueletos justificaram, sim, e que havia um preço a pagar por esta estabilidade, estabilidade para a qual não concorreu o Partido dos Trabalhadores, estabilidade que teve, desde o início do Plano Real, aguerrida disposição de combatê-la, enfrentá-la e derrotá-la por parte do Partido dos Trabalhadores. Diz o Líder que faz mal Fernando Henrique. Não li a matéria, mas foi tão inteligente e tão brilhante a explicação do Líder Aloizio Mercadante que me senti com a matéria lida. Foi dada como lida. Transitou em julgado pelo meu cérebro. Diz que não há crise fiscal. Raul Veloso diz que há, e há porque este Governo insiste em aumentar seus gastos correntes. Este Governo, que investe menos do que qualquer outro nos últimos 10 ou 15 anos no País – e refiro-me a investimento público –, está aumentando brutalmente os gastos correntes.

Portanto, há uma crise fiscal à vista, sim, que tem de ser olhada por todos. Não há por que não sermos advertidos dela pela autoridade de um ex-Presidente da República, que até, Líder Aloizio Mercadante, por ter governado oito anos tem não só o direito que cabe

a todos nós, como o dever de cumprir seu papel de brasileiro e de falar de sua experiência, experiência que conteve erros, que conteve acertos, experiência que o coloca hoje numa situação bem diferente do Ministro Antonio Palocci. E V. Ex<sup>a</sup> sabe a estima que tenho pelo Ministro. V. Ex<sup>a</sup> diz: – É espírito de grandeza.

O Ministro Antonio Palocci, habilidoso como é, estava ontem muito acuado. Estava ontem sentado num pré-banco de réus. Nós é que não quisemos transformar aquilo num banco de réus. O Ministro estava ontem querendo, de fato, mostrar toda a sua veia conciliadora.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, não. Ele veio como polemista da academia, ele veio como ex-presidente e que deve ser criticado quando errar e que tem o direito até de errar nas suas críticas, se é que errou. Entendo, pelo que V. Ex<sup>a</sup> explicou, que ele fez um discurso até para nos levar a esse debate tão acalorado e tão construtivo.

V. Ex<sup>a</sup> diz que a relação dívida pública/PIB caiu a 51%. Parece que, de novo, descobrimos o Brasil. Não disse o Líder que esse era o índice antes de os mercados serem agitados pela candidatura do Sr. Lula, os mercados com medo do passado e do que poderia acontecer a partir da chegada ao poder do atual Presidente da República. E nesse ponto ele surpreendeu muito bem.

Reforma Tributária: o Líder não disse que Reforma Tributária passou aqui e passou aqui com o crivo, por exemplo, do Senador Tasso Jereissati, que amanhã será eleito Presidente do meu Partido. Passou com o crivo nosso e com orientação técnica pela coordenação do Senador Tasso Jereissati. Esbarrou na Câmara.

Reforma Tributária? Não fez nenhuma. Não fez nenhuma por quê? Porque faltou competência, faltou articulação, faltou vontade política, qualquer coisa, na Câmara. Aqui, no Senado, o Governo contou com uma Oposição que não criou obstáculos àquilo que seria bom para o País. Melhorou, aperfeiçoou e contribuiu com uma Reforma Tributária que pudesse ser o início de uma transformação no esquema de arrecadação deste País.

Superávits primários: já vi o Líder criticando o excesso de superávits. Eu ainda não fui apanhado nessa. Entendo que devemos produzir superávits por longos anos, por mais de uma década. E entendo que devemos aplicar, cortar gastos correntes e devemos aplicar cada tostão do que é destinado a investimentos com critério, com correção e com muita inteligência. Mais ainda, entendo que devemos estabelecer marcos regulatórios que levem para cima o percentual com proporção do PIB da formação bruta de capital fixo. Fora disso, estaremos condenados a viver o que é hoje a

nossa realidade: em plena era virtuosa da economia internacional, o Brasil tem taxa pífia, que não chega a 20%, de investimentos.

Aí, de novo diz o meu prezado Líder Aloizio Mercadante: “É o custo da ultra-ortodoxia.” Às vezes, acredito que o Ministro Antonio Palocci e a competente diretoria do Banco Central pecam por ultra-ortodoxia, sim. Ninguém me convence de que, se baixarmos em dois pontos, no próximo Copom, a taxa básica de juros, vai haver fuga de capitais. A inflação – e este é o mérito do seu Governo – está controlada. Não vejo perigo de inflação de demanda. Os que poderiam demandar a partir daí estão depauperados. Não vejo por que teríamos de ter tanto medo disso. Mas, esse custo da ultra-ortodoxia, também já ouvi o Líder aqui criticar. E eu, que mantenho a lógica da política econômica. E, mais do que eu, quem mantém a lógica dessa política econômica é Fernando Henrique, que foi quem a criou, quem deu asas a Pedro Malan para fazer algo que, depois, foi seguido *ipsis litteris*, à exceção de algum exagero. E quero aqui de novo tentar perdoar ao Banco Central; quero de novo tentar perdoar ao Ministro Antonio Palocci. O medo que tinham de Lula era tanto, que devem ter pensado assim: vamos ter de ser mais ortodoxos que os outros para compensarmos o risco Lula. Porque ainda existia um pouco. E, mais ainda, depois perguntei: Agora, com todas as condições objetivas, com a inflação de ano a ano caindo – se considerarmos de março a março, digamos, caindo; se considerarmos inflação de janeiro a dezembro, caindo; inflação, no atacado, caindo; inflação, no varejo, caindo –, por que não baixam, com mais ousadia, as taxas de juros? Será que não estavam “precificando” essa crise política que nasce da corrupção brutal em que está enfiado este Governo? Não “precificaram” isso nas decisões do Copom, tornando-o ultra-ortodoxo, tornando-o medroso de tomar atitudes mais sérias, com medo do que pudesse vir depois? Eu, por exemplo, não sei. Uma eventual demissão do Ministro Palocci – e ele não está seguro das pernas – poderá dar num sucessor que seja parecido com ele, sem a força política dele, ou poderá ser alguém que, pensando diferente, seja capaz de desencadear uma onda de desconfiança contra a economia brasileira. Por isso é sério lidarmos com esse *affair* Palocci, embora não estejamos aqui para passar a mão na cabeça de erro de quem quer que seja.

Mas muito bem. Já discuti com o Líder sobrejamente essa história dos tantos mil empregos, e ele teve o pudor de não citar aquela coisa de que eram só oito mil antes e cento e tantos mil, hoje, por mês, porque aquilo fica bem para o Presidente Lula – já concedo

aparte ao Senador Jereissati –, mas aí diz o Líder: melhor taxa de crescimento dos últimos dez anos.

Líder Mercadante, V. Ex<sup>a</sup>, que é um professor emérito de economia, sabe melhor do que todos nós que, graças a essas reformas, graças aos passos civilizatórios do Brasil, o chamado PIB potencial cresceu em 1%, sim, do Governo Fernando Henrique para o Governo Lula. Isso é algo alvissareiro a ser registrado não como um mérito de um mágico, não como um mérito pândego de um mágico qualquer, mas, sim, como o resultado de reformas, de aprofundamentos infraconstitucionais também que fizemos na economia brasileira.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, estou aqui lendo a cópia das declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que me foi dada pelo Senador Aloizio Mercadante, nosso Líder do Governo, com quem temos sempre essas relações tão afetuosas e respeitadas, e realmente fiquei surpreso como V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, dado o grau de irritação do Senador Mercadante com as críticas do Presidente Fernando Henrique em relação à política econômica do Governo. Eu mesmo estava fora do plenário e vim correndo para cá, curioso...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se fosse cirurgião, cortava a língua do Fernando Henrique.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Fiquei curioso em saber o que estava acontecendo, o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha dito de tão grave que teria ofendido, de maneira tão forte, o Senador Aloizio Mercadante. Fiquei preocupado, porque nós todos prezamos a nossa amizade...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se tivesse ofendido, seria solidariedade completa.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Exatamente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu diria: Presidente Fernando Henrique, o senhor não pode ofender o meu amigo Senador Aloizio Mercadante. Ponto. Acabou.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Como o Presidente Fernando Henrique estava viajando, poderia ter sido uma questão de *jet lag*, poderia ter dito alguma coisa... Fiquei preocupado realmente que ele tivesse dito alguma coisa que pudesse ter ofendido o Senador Aloizio Mercadante...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se o Aerolula faz mal à cabeça do Lula, quem sabe as viagens do Fernando Henrique fazem mal à cabeça dele. É tudo pressurização.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Cheguei preocupado e pedi ao Senador Aloizio Mercadante

que me relatasse o que disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso que o deixou tão irritado. Eu gostaria de saber. O próprio Senador leu o que vou ler aqui. O Presidente Fernando Henrique Cardoso diz: "...a relação entre taxa de câmbio, dívida interna elevada, taxas de juros altas e controle de inflação, que nos condena a taxas de crescimento medíocres e desemprego estabilizado em nível elevado". É verdade. Eu, aliás, ouvi isso durante muitos anos do próprio Senador Mercadante, quando ele era Oposição, e também, com certeza, quando ele não estava tão entusiasmado com a política econômica do Ministro Palocci, até recentemente. Só muito recentemente ele está-se entusiasmando um pouco mais.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso ressalta a lealdade e o caráter dele. Não concorda com a política, mas está defendendo o Ministro.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Ele está começando a ficar mais entusiasmado. Mas tenho certeza de que, se essa frase fosse dele, se alguém tivesse me dito o seguinte: "O Senador Mercadante acabou de dizer o seguinte: 'a relação entre taxa de câmbio, dívida interna elevada, taxas de juros altas e controle da inflação nos condena a taxas de crescimento medíocres e desemprego estabilizado em nível elevado'", eu teria acreditado imediatamente que essa frase não era de Fernando Henrique, mas do Senador Aloizio Mercadante. Não teria a menor dúvida disso. Eu ficaria em dúvida se a frase era do Senador Aloizio Mercadante ou da mestra dele, Maria da Conceição Tavares.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> acusa Fernando Henrique de ter plagiado o Líder?

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Estou desconfiado! Desconfio de que Fernando Henrique tenha tirado de algum discurso antigo do Senador Aloizio Mercadante. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> concorda com isso. Tenho certeza de que estamos de acordo com essa frase. Por mim, admito que possamos conversar a três. Poderia usar até uma expressão francesa, mas não ficaria bem utilizá-la.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É o tipo do triângulo que serve à democracia.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Sem prejudicar a minha intervenção depois do direito à réplica.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Na verdade, seria ele, depois eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos usar Montesquieu. A equipe do PSDB já ganhou em tempo. O Líder Aloizio Mercadante falou precisamente por 18 minutos.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Falta agora a parte dos argumentos.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Estou usando o argumento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, a equipe de V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou o tempo: são dezenove minutos. Em tempo, ganhou o debate.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Refiro-me a que se prorrogue a sessão. S. Ex<sup>a</sup> falaria, e eu também.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – O Senador Eduardo Azeredo quer participar. Há mais gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Apelo à sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, que é grandiosa. A sessão foi prorrogada – na Bandeira ainda está escrito "Ordem e Progresso" – para satisfazer a presença desses extraordinários que estão, pacientemente, esperando ter uso da palavra e estão inscritos: o Senador José Maranhão, do PMDB da Paraíba, e o Senador Alberto Silva, do Piauí.

Então, peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> – e capacidade sintética banha a sua inteligência, que é um mar – para que dê oportunidade aos Senadores que estão pacientemente esperando e foram inscritos.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Retiro a minha inscrição, mas não retiro o direito de réplica, que é regimental.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Após a réplica dele, eu tenho a tréplica?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Ontem, o ponto alto do Ministro Antonio Palocci foi a educação. Esse ato estaria tirando a oportunidade desses dois extraordinários Senadores que estão pacientemente aguardando. Eu proroguei a sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a minha sugestão é prorrogar mais e deixar os dois Senadores falarem. Nós continuaríamos esse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois dos Senadores.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida. Se o Líder assim entender melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Paraíba quer ouvir o Senador José Maranhão, e ainda há um Senador do PFL, que realmente tem direito por igualdade, e o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Peço um aparte para o Ceará.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Antecipo ao Senador Tasso Jereissati os nossos cumprimentos, pois S. Ex<sup>a</sup> será o Presidente do PSDB.

Gostaria até que V. Ex<sup>a</sup> fosse o Presidente do Brasil.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Serei breve no meu aparte. Apenas queria que o Professor e Senador Aloizio Mercadante dissesse em que discorda dessa frase que acabei de dizer. Já li a frase e agora lerei a outra: “Devemos alertar a sociedade para a crise fiscal que está sendo semeada pelo atual governo, quando, por baixo dos superávits primários para impressionar o mercado financeiro” – superávits primários elevados acima do que era esperado pelo FMI, para impressionar o mercado financeiro, sem dúvida alguma –, “deixa o déficit da Previdência explodir” – o déficit da Previdência está explodindo, sem dúvida alguma – “e infla os gastos com pessoal”. Isso aqui já foi dito e repetido, sem dúvida. Não vejo nada que ofenda ninguém, apenas uma porção de fatos e verdades. Outra frase: “O custo da ultraortodoxia da política econômica”... Refiro-me à política econômica ultraortodoxa do Ministro Palocci. Em alguns aspectos, ou na maioria deles, temos até concordado, e V. Ex<sup>a</sup>, não, Senador Mercadante. Isso tem sido até motivo de desavença interna no PT, porque boa parte do Partido não concorda. Recentemente, a Ministra Dilma criou uma grande confusão porque não concorda. Mas não concorda com o quê? Com a política...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E ela é candidata ao Prêmio Nobel de Economia, pelo que eu soube.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Há mais esse dado. E ela não concorda por quê? Porque é uma política ultraortodoxa. Ainda que não esteja de acordo, não é nada ofensivo dizer que se trata de uma política ultraortodoxa, e é verdade. O custo é “a incapacidade de estabelecer regras do jogo”. Até hoje não temos clara a questão das agências reguladoras; estamos terminando o governo, entrando no último ano, e temos tido aqui uma briga na questão das agências reguladoras, que estão sendo contingenciadas até agora – “e, não raro, improbidade na gestão da coisa pública”. Essa afirmação já traz um tom um pouco mais elevado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso o Presidente Lula falou que é folclore.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu falo e ainda tenho um comentador de altíssimo gabarito.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Só peço que, para isonomia do debate, a Mesa registre o tempo e me dê a diferença, pelo menos para falar pelo mesmo tempo dos dois.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Só não posso conceder a isonomia de um comentador do mesmo nível do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu pediria o fim da competição.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Estou acabando. Por favor, Sr. Presidente. É muito difícil eu fazer uma intervenção, ainda mais com V. Ex<sup>a</sup> na Presidência. Dê-me essa honra. Vou já terminar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Assim, V. Ex<sup>a</sup> tocou no coração generoso do Senador Mão Santa.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Basicamente são essas três frases. Eu queria perguntar onde está o erro e onde está a ofensa para que V. Ex<sup>a</sup> esteja tão irado, Senador Aloizio Mercadante. Peço-lhe que não fique irado, porque V. Ex<sup>a</sup> é tão agradável e tão simpático quando está bem humorado e não está com essa sobranceira franzida e o bigode arqueado – e está arqueado –, que eu não gostaria de vê-lo assim novamente.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> quer fazer um aparte?

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Vou aguardar, para respeitar os Senadores José Maranhão e Alberto Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, que defende tanto a Constituição e o Regimento, sabe que, mesmo em uma sessão normal, depois da Ordem do Dia, o orador tem direito a vinte minutos. V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna há 25 minutos, enquanto aguardamos o pronunciamento do Senador José Maranhão, que está pacientemente aguardando a sua inscrição.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Houve esse aparte tão engrandecedor do Senador Tasso, houve a intervenção do Senador Aloizio Mercadante, discutindo sua réplica, mas, enfim, tenho alguns pontos mais, prezado Senador Aloizio Mercadante. O primeiro é discutirmos aqui, Senador Tasso Jereissati, se de fato, no governo passado, se manejou mal – registro a presença do Governador Dante de Oliveira e do Senador Luiz Pontes – a questão da dívida interna. A minha pergunta é singela: se assim foi, porque nomearam Murilo Portugal para a equipe econômica do governo, ele que lidava – precisamente ele – com a dívida interna?

Segundo, o Senador Aloizio Mercadante faz uma pergunta, que é feita com boa-fé: por que não procurar o diálogo construtivo? Como se o artigo visando polemizar não fosse uma forma de diálogo construtivo. E pergunto se escrever não é uma forma de diálogo, se ele teria que estar no rol palaciano para dialogar com o Presidente. A forma de dialogar, neste momento – eles que já dialogaram tanto na vida, estando em posições adversas um ao outro ou até em posições comuns –, a forma agora mais apropriada é o Presidente Lula dizer

sempre o que pensa. E toda hora ele diz, fala da tal herança maldita. O Presidente Lula é incontido nesse aspecto. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso – ele lhe dá muito trabalho aqui nesta Casa. Há dias em que as votações deixam de acontecer porque o Presidente Lula se mostra com incontinência de raciocínio.

O Presidente Fernando Henrique não está ofendendo ninguém, e não considero que não seja uma forma de diálogo construtivo alguém escrever um artigo para o jornal.

Finalmente, quero dizer ao Líder Aloizio Mercadante que isto sim, para mim, é um debate qualificado; é esquecermos os fulanos e beltranos e caracterizarmos que o grande desafio dos anos 90, com fracassos e êxitos, foi a luta pela estabilização econômica. E calhou de, no Governo Itamar Franco, um Ministro chamado Fernando Henrique ter organizado uma equipe que, em cima de fracassos anteriores, lutou e obteve êxitos que hoje se refletem bem no futuro do País e respondem pela pauta de exportações brasileiras, pelo nosso atual saldo de balança comercial.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, não vamos ter incontinência.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já encerro, Sr. Presidente. É uma frase mais, porque é a parte mais importante. O mais termina podendo ser levado até para o rol da picuinha aqui e acolá. O desafio agora, Líder Mercadante, é nos indagarmos por que o Brasil precisa de juros tão altos para se financiar, seja com fulano ou beltrano a governá-lo; por que o Brasil, que já resolveu a questão da estabilidade econômica, não consegue fazer algo que economias parecidas com a dele já conseguem fazer. E aqui não estou criticando o Presidente Lula, não estou criticando o seu governo; estou dizendo que este é um desafio da Nação.

Isso mereceria realizarmos um grande seminário aqui, nesta Casa, para discutirmos a razão dos juros altos, com seriedade, sem voluntarismos, sem voluntariedades. Por que, depois de resolvermos a equação da inflação baixa, não conseguimos resolver, até o momento, a questão dos juros altos? Baixar os juros, do jeito que quer o Dr. José Alencar, é fácil e é inútil; baixar os juros, do jeito que querem algumas pessoas que imaginam que juros altos significam maldade e juros baixos significam bondade, é até ultraxiíta, do ponto de vista religioso, demais para o meu gosto.

Ao encerrar, o que eu lhe proponho é um debate aberto – e V. Ex<sup>a</sup> conte comigo para o grande seminário: por que nós, até hoje, não nos livramos da armadilha dos juros altos, no seu governo, no governo passado, ao longo da história que o Brasil vem escrevendo?

Essa é a forma de fazermos o tal debate qualificado, que V. Ex<sup>a</sup> propõe tanto.

Mais do que o que parece um beliscão aqui, um beliscão acolá, importa registrarmos que Fernando Henrique merece um lugar na História, sim, pela estabilidade econômica. E poderíamos, talvez, ter visto o Presidente Lula tendo o seu lugar na História, se ele tivesse conseguido desarmar a armadilha. Não conseguiu! Mas que ele dê os passos do equilíbrio econômico para que seu sucessor, seja ele quem for, possa oferecer ao Brasil estabilidade e, ao mesmo tempo, juros baixos que não tragam inflação adicional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> está há 30 minutos na tribuna.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Veja V. Ex<sup>a</sup> que fui sintético: não passei de 30 minutos.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela lei, cinco minutos, mas, pelo coração e inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, eu acho que um minuto... Foi o que Cristo teve para fazer o Pai-Nosso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Está bom, Sr. Presidente. Eu chamo a atenção do Líder Mercadante para a questão da “armadilha do crescimento”. Propus o seminário e creio que essa é uma idéia, sim, para sairmos da fulanização que diminui a discussão econômica. S. Ex<sup>a</sup> fala em âncora cambial e compara situações de conjunturas diferentes entre si. Mas o fato é que hoje – e não estou precisamente culpando o Governo de V. Ex<sup>a</sup> - o Real é mais apreciado do que nos tempos que cheguei a criticar, tempos de Gustavo Franco no Banco Central. V. Ex<sup>a</sup> fala ainda, em tom de crítica, das privatizações.

Faço aqui um apelo à sinceridade que jamais desconheci em V. Ex<sup>a</sup>, meu prezado amigo. Eu duvido, mas duvido mesmo, que o cerne da política econômica tocada pelo Ministro Palocci – o Presidente Lula, parece-me, apreendeu as bases dessa política econômica que está em prática, senão não a teria apoiado com tanta força –, duvido que se fosse a época das grandes privatizações este Governo não as tivesse implementado. Duvido! Eu veria como insincera qualquer resposta diferente. Temos absoluta convicção de que seria incoerente, isto sim, termos



essa política econômica que aí está e, ao mesmo tempo, aquele estado mamute, deficitário, que emperrava, por exemplo, o crescimento das exportações, das quais V. Ex<sup>a</sup> hoje tanto se *orgulhece*, e eu também, até porque sei o papel que alguns governos, a começar pelo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tiveram nessa evolução.

Há um outro dado. V. Ex<sup>a</sup> fala dos artigos do Presidente Fernando Henrique. É uma tarde de muito bom humor. A partir do primeiro dia de janeiro de 2007, o Presidente Lula poderá ser ex-Presidente. Vou esperar os artigos do ex-Presidente Lula e vou comentá-los, se estiver nesta tribuna. Serão artigos que, certamente, nos levarão a intensa meditação, pelo conteúdo que saberá implementar a todos eles.

S. Ex<sup>a</sup> fala, também, em impressionar mercados. Eu não acho ruim impressionar mercados. Só que o Lula, pelo seu passado, precisou impressionar demais. Mas eu não acho ruim impressionar bem os mercados. Ou queremos bolsa para cima e para baixo? Ou queremos um país submetido ao regime do *overshooting* do dólar? Não queremos isso.

Vou me centrar em algo. V. Ex<sup>a</sup>, quando fala do balanço de pagamentos, não lê ano a ano para percebermos que houve uma evolução. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala da relação dívida externa/PIB, V. Ex<sup>a</sup> também não lê ano a ano. Ou seja, a impressão de que o Brasil está sendo inventado – e ela foi repudiada ontem pelo Ministro Palocci – talvez tenha sido o defeito da bela fala que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui hoje.

Vou encerrar, dizendo que se é verdade que tenha havido mais gastos no social, tenho visto muita confusão, muita balbúrdia e vi finalmente voltarem à fórmula do governo anterior, procurando até aperfeiçoá-la com o Bolsa Família – é o velho Bolsa Escola. Até então, deram com os burros n'água e com denúncias incríveis de irregularidades. Mas não quero perder tempo com irregularidades porque hoje o debate não está por essa coisa de desvio de dinheiro público.

Encerro, citando o que para mim é um dos principais defeitos deste Governo, que é a política externa. Política externa que não inventou a relação com a Venezuela. Fernando Henrique se dava muito bem com Chávez, ele não era parceiro de Chávez, ele não era *compañero* de Chávez, ele se dava bem por entender que o restante da elite venezuelana era completamente pró-americana e não previa os interesses brasileiros. E a Venezuela, já na época de Fernando Henrique, era um palco de ação de empreiteiras brasileiras, de prestadoras de serviço brasileiras, aquilo fazia parte de uma visão lúcida sobre a Venezuela.

O Brasil se dava bem com Cuba, mas não via em Cuba uma Disneylândia. O Brasil tinha uma relação boa e produtiva com a Índia, com a China, com a Rússia. Isso também não nasceu de uma formulação mágica inventada, criada pelo Presidente Lula. Eu vi ao contrário, como defeito, uma política terceiro-mundista que voltou as costas para a Alca. A Alca tinha que ser buscada, perseguida, vista para nós como o Nafta, que resultou em coisa boa para o México.

Eu tenho certeza, Senador Wellington Salgado de Oliveira, de que sensibilizo o empresário que V. Ex<sup>a</sup> é quando digo isso. O Presidente Lula não privilegiou a diplomacia econômica. Ele privilegiou um erro político, que foi tentar fazer o País virar membro efetivo do Conselho de Segurança da ONU, e aí desfilou em carro aberto com o ditador do Gabão, fez uma viagem ao Oriente Médio, que não tinha nada de comercial. Foi ao Oriente Médio e não conversou com a Arábia Saudita nem com Israel. Foi fazer o quê? Foi comprar areia lá? Eu não entendi qual foi a grande vantagem. Na verdade, uma política externa que, a meu ver, criou problemas para o País no futuro.

Sr. Presidente, vou respeitar e dizer que hoje, Senador Tasso Jereissati, meu Presidente, reviu no Senador Aloizio Mercadante – e foi tão bom vê-lo! – a sua enorme capacidade de eternamente rejuvenescer. Ele aqui se referiu a meus pendores esportivos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...e procuro praticar esportes porque julgo que é uma coisa boa. Mas hoje reconheci em V. Ex<sup>a</sup> o líder estudantil brilhante e aguerrido que sempre foi, que ajudou e muito a construirmos a democracia que hoje temos, quando V. Ex<sup>a</sup> disse duas frases nas quais me reconheci no passado, não sei se caberia no presente. V. Ex<sup>a</sup> falou aqui novamente aquela coisa do neoliberal, aquilo foi terrível – senti-me o próprio Hayek\* –, e depois V. Ex<sup>a</sup> fala assim: “a inserção soberana”, como se antes houvesse uma inserção submissa. Aí eu disse assim: puxa vida! Ele está me chamando para tempos que eu perdi, tempos em que éramos jovens e que, portanto, podíamos fazer no mimeógrafo aqueles manifestos. Essa expressão é daquele tempo.

Portanto, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> por me trazer a evocação de tempos tão para trás que adoraria reviver, mas sobretudo lembrando...

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador, tenha isso como minha homenagem ao aniversário de V. Ex<sup>a</sup> ontem, essa inserção de juventude, que V. Ex<sup>a</sup> nunca perdeu no seu espírito público e nas suas atuações.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado. E V. Ex<sup>a</sup> reconhece que foi o lado mais jovial da sua exposição, quando disse “inserção soberana”, ou seja, nós contra o mundo, enfim...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Um dos principais defeitos da política econômica do Presidente Lula está precisamente na vulnerabilidade da sua política externa. Essa, em médio prazo, se continuar como está, criará problemas para o País. Ela proíbe estudo de inglês hoje. É algo extremamente nocivo para o País. Vejo no Presidente Lula até um certo americanismo. Eu não sou americana, mas entendo que não tem como fugirmos da realidade de que esse é o principal parceiro, é o parceiro estratégico do País, e temos de olhá-lo com lucidez, com frieza, e não vejo que esteja ocorrendo assim.

Mas entendo que V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao dizer que não importa quantos aqui debateram com quantos. Foi, de fato, um dia em que pudemos sair dessa história de ficar denunciando só irregularidades e desvio de dinheiro público. Enfim, hoje discutimos economia, e discutimos economia com muita...

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu queria apenas, se o Senador Arthur Virgílio me permitir, encerrar sem deixar de concordar com o Senador Aloizio Mercadante, porque hoje todos estamos querendo concordar com o Senador Aloizio Mercadante...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – ...A apreciação cambial foi um erro, um grande erro – grande não, foi um equívoco.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Primeiro não foi possível desapreciar, depois foi um erro.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Não foi possível e teve o seu momento a apreciação...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E foi perdido o momento.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – ...e depois se perdeu esse momento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Na minha cabeça se perdeu.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Estamos de acordo. Foi corrigido. O que nós não estamos entendendo direito é que agora está havendo de novo isso, e aí está havendo uma apreciação cambial – e vou novamente voltar às palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso: está se plantando um problema para o futuro. Ainda não há uma desaceleração das exportações, mas se

começa a criar problemas sérios para a indústria brasileira – o Senador me lembrava aqui há pouco tempo –, o setor têxtil, por exemplo, a agricultura também, claramente –, que são tipicamente aqueles problemas que somente aparecem a posteriori. Começam os sintomas e quando estouram é de uma vez. E aí me dá medo de que realmente se esteja plantando uma herança maldita, eu não sei para que governo. Porque a nossa foi a da estabilidade, e a herança não era maldita, era bendita. E o pior: pode estar acabando.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, sob os céus há um tempo determinado para cada proposta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, fazendo um pedido...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O tempo agora é de ouvirmos o Senador Alberto Silva.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Estarei aqui para prestigiá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – S. Ex<sup>a</sup> está inscrito e o aguardamos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço emprestado ao Senador Aloizio Mercadante o artigo do Presidente Fernando Henrique, para inseri-lo nos Anais desta Casa. Se S. Ex<sup>a</sup> me atende, eu peço a inserção, nos Anais, do artigo do Presidente Fernando Henrique, que está nas mãos do Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Para plantar para o futuro, eu proponho que as minhas críticas sejam anexadas ao artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é. E Shakespeare disse que a sabedoria está em unir a ousadia dos mais novos com a experiência dos mais vividos.

Agora, o País quer ouvir o Senador Alberto Silva.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E falou também Shakespeare: *to be or not to be*.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



## **17:41 FHC DIZ QUE É PRECISO ESCAPAR DA ATUAL ARMADILHA ECONÔMICA E CITA O REAL**

São Paulo, 17 - No momento em que a área econômica do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está na berlinda, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu romper o silêncio dos últimos dias e voltou às duras críticas, afirmando que é necessário acabar com a atual armadilha econômica imposta pela administração petista. FHC sugeriu que "é preciso juntar outra vez competência técnica e habilidade política, como foi feito com o Plano Real". As declarações de FHC foram dadas à revista Agenda 45, que será lançada amanhã (dia 18), na VIII Convenção Nacional do PSDB.

Na entrevista, FHC destaca que se os tucanos voltarem ao poder, nas eleições do ano que vem, será preciso dizer francamente como escapar dessa armadilha econômica, que ele diagnostica como "a relação entre taxa de câmbio, dívida interna elevada, taxas de juros altas e controle da inflação, que nos condena a taxas de crescimento medíocres e desemprego estabilizado em nível elevado". E continua: "Com a mesma franqueza, devemos alertar a sociedade para a crise fiscal que está sendo semeada pelo atual governo quando, por baixo dos superávits primários para impressionar o mercado financeiro, deixa o déficit da Previdência explodir e infla os gastos com pessoal".

O presidente de honra do PSDB critica também a atual taxa de crescimento brasileira, alegando o País está crescendo a metade do que crescem os países emergentes por causa do "custo PT". "Custo da ultra-ortodoxia na política econômica, custo da incapacidade de estabelecer regras do jogo claras para o investidor privado e custo da incompetência e, não raro, improbidade na gestão da coisa pública", complementa FHC na entrevista.

O ex-presidente diz à Agenda 45 que Lula sempre manifestou solene desprezo pelo Congresso Nacional. "Basta lembrar a infeliz frase dos 300 picaretas. Como deputado, foi um parlamentar apagado, de um só mandato". E vai além, ao dizer que Lula "não pode tratar parlamentar como mercadoria e fazer do parlamento um balcão". FHC também destacou que o presidente da República não fez alianças com os maiores partidos em torno de um programa comum.

De acordo com o ex-presidente, o Brasil "ainda paga o preço pela demagogia do PT na oposição", declarando, por exemplo, "que a política fiscal foi apertada a ponto de praticamente eliminar o investimento público federal e comprometer serviços fundamentais, a exemplo da vigilância sanitária, como agora se vê com o ressurgimento de focos de aftosa no Mato Grosso do Sul". Além dessas críticas, o tucano classifica a taxa de juros praticada atualmente de "cavalar" e ressalta que o governo petista reduz investimentos e aumenta o gasto financeiro, "uma combinação ruim para o crescimento".

Na entrevista à Agenda 45, Fernando Henrique cita que o pior da crise "é que a única defesa que restou ao governo e seu partido (PT) é tentar convencer a opinião pública de que são todos iguais, governo, aliados e oposição". E destaca: "O risco é a sociedade dizer que se 'vayan' todos." Na avaliação do ex-presidente, o fundamental é "descobrir de onde veio todo



---

## **18:47 TUCANOS VÃO DIZER EM CONVENÇÃO QUE LULA JÁ PAGOU MAIS JUROS QUE FHC**

São Paulo, 17 - Da mesma maneira que os petistas, os tucanos também preparam uma série de dados comparativos para tentar mostrar à opinião pública que as suas administrações são mais eficazes do que as petistas. Os números que os tucanos levantaram farão parte dos discursos de ataques contra o governo do presidente Lula e serão deflagrados na convenção nacional que o PSDB realiza nesta sexta-feira, em Brasília. Um dos dados mostra que o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pagou R\$ 299,4 bilhões de juros desde 2003, um total que segundo os tucanos supera o pago por FHC.

Os tucanos vão dizer, ainda, que os bancos lucraram R\$ 92,9 bilhões nos cinco primeiros semestres do governo petista, que a renda do trabalhador em setembro (dados do IBGE) foi de 1,3% e que o governo presidente Lula investiu apenas R\$ 2,8 bilhões neste ano e teve um "crescimento pífio do PIB, entre julho e setembro deste ano, de 0,2%. Neste balanço, o PSDB também vai dizer que o ex-ministro dos Transportes, Anderson Adauto, recebeu R\$ 410 milhões do valerioduto para financiar caixa 2 em campanhas e que o Brasil ficou, este ano, com a 62ª posição no ranking de corrupção da ONG Transparência Internacional, caindo três posições em um ano. (Elizabeth Lopes)

esse dinheiro (do esquema do empresário Marcos Valério), por onde passou, porque não cabe dúvida de que ele saiu, em última análise, dos cofres públicos".

Em outro trecho da entrevista, FHC diz que o governo Lula "faz muito barulho por nada". E, utilizando um antigo slogan petista, reitera: "O povo brasileiro não tem medo de ser feliz. Ele não quer é ser ludibriado." Para Fernando Henrique, o PSDB entra na disputa eleitoral de 2006 "com todas as credenciais" porque os tucanos são "comprovadamente bons de governo". E cutuca mais uma vez o governo petista: "Não temos de desdizer nada do que dissemos, nem escamotear nada do que fizemos". (Elizabeth Lopes)

## Ata da 204ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Mão Santa e Luiz Otávio.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) –

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

### **MENSAGEM Nº 259, DE 2005-11-22**

(Nº 775/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Os méritos do Ministro Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 00403 DP/G-MRE/APES

Brasília, 10 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de P de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Ministro Manuel Innocencio de Lacerda Santos Junior que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

## I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

### **MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR**

CPF.: 11260530159

ID.: 5903 MRE/DF

- 1955 Filho de Manuel Innocencio de Lacerda Santos e Rina Bonadies Santos, nasce em 30 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1974 Curso de Extensão em Administração Hoteleira pela Universidade de Brasília/DF
- 1974 Cerimonial, Oficial de Chancelaria
- 1977 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Cavaleiro
- 1978 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Terceira Classe
- 1980 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
- 1981 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenadoria de Assuntos Políticos, assessor
- 1981 Ordem Militar de Cristo, Portugal, Cavaleiro
- 1982 Segundo Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1983 CAD - IRBr
- 1984 Embaixada em Bonn, Segundo Secretário
- 1986 Embaixada em Praga, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios, na ausência do titular
- 1987 Cruz do Mérito, Alemanha, Primeira Classe
- 1988 Embaixada em Bagdá, Segundo e Primeiro Secretário
- 1989 Primeiro Secretário, por merecimento, em 30 de junho
- 1990 Cerimônia de Posse do Presidente Fernando Collor, Grupo de Trabalho, Chefe de Setor

- 1990 Presidência da República, Cerimonial, Adjunto
- 1991 Instituto Rio Branco, Professor de Cerimonial e Protocolo (até 1995)
- 1991 Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Comendador
- 1992 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1992 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1993 Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Oficial
- 1993 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
- 1994 Conselheiro, por merecimento, em 19 de dezembro
- 1995 Divisão da África I, Chefe
- 1995 Departamento da África, Chefe, substituto
- 1996 Embaixada em Bonn, Conselheiro e Encarregado de Negócios, na ausência do titular
- 1999 Consulado-Geral em Toronto, Cônsul-Geral Adjunto
- 2001 CAE - IRBr, O Rosto da Diplomacia: o Cerimonial como Instrumento da Atividade Diplomática
- 2002 Cerimônia de Posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Grupo de Trabalho, Chefe de Setor
- 2003 Sala de Situação para Acompanhamento da Crise do Iraque, Coordenador
- 2003 Forum Brasil-África, Fortaleza, Coordenador de Logística
- 2003 Ministério da Previdência Social, Coordenador de Assuntos Internacionais
- 2004 Divisão da Ásia Central, Chefe
- 2004 Cúpula América do Sul - Países Árabes, Coordenador-Adjunto de Logística e Coordenador de Cerimonial
- 2004 Seminário sobre Cooperação Científica e Tecnológica América do Sul - Países Árabes, Fortaleza, Coordenador de Logística
- 2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro

  
**CLAUDIA D'ANGELO**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia,**  
**Oceania e Oriente Médio**

**Divisão da África II**

**São Tomé e Príncipe**

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, constituída por duas ilhas principais e várias outras menores, situa-se ao largo da África Ocidental, no Golfo da Guiné, sobre a linha do Equador, a cerca de 300 km a oeste do Gabão. O território ocupa área de 1.001 km<sup>2</sup>, o que o torna o menor país da África. A Ilha de São Tomé (capital: São Tomé) tem 859 km<sup>2</sup> de área, e a Ilha do Príncipe, 142 km<sup>2</sup>. A zona marítima exclusiva abrange 1.600 km<sup>2</sup>. As duas ilhas fazem parte de uma cadeia de vulcões extintos e são bastante montanhosas.

Toda a população de São Tomé e Príncipe, 187.410 pessoas, descende de vários grupos étnicos que imigraram para as ilhas a partir de 1485. Nos anos 1970, houve dois fluxos populacionais significativos: o êxodo da maior parte dos 4 mil residentes portugueses e o influxo de várias centenas de refugiados santomenses vindos de Angola. 95% dos habitantes vivem na Ilha de São Tomé. Cerca de 60% dos habitantes vivem nas zonas rurais. A densidade demográfica média é de 172 habitantes/km<sup>2</sup>. O crescimento demográfico médio anual entre 1990 e 2002 foi de 2,5%.

O clima é tropical úmido com duas estações secas e duas chuvosas. A natureza montanhosa das ilhas dá origem a grande diversidade climática. A pluviosidade média anual varia entre 2.000 e 3.000 mm, mas supera os 6.000 mm no sudoeste de São Tomé e não passa dos 900 mm no Nordeste. Varia entre 2.500 e 4.500 mm em Príncipe. A temperatura média anual, igualmente muito influenciada pelo relevo, fica em torno dos 26°C nas regiões montanhosas, e a umidade relativa média atinge 75%.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um Estado unitário, cuja Constituição data de setembro de 1990. O sistema legal é baseado no português. Cada uma das ilhas é uma província com governo local autónomo. O Presidente da República, eleito pelo voto direto dos maiores de 18 anos, é o Chefe de Estado. O Presidente nomeia o Primeiro-ministro, que preside o Conselho de Ministros. O Poder Legislativo é composto pela Assembléia Nacional, unicameral, com 55 membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Poder Judiciário é encabeçado pela Suprema Corte, cujos juizes são nomeados pela Assembléia Nacional.

A última eleição presidencial em São Tomé e Príncipe ocorreu em julho de 2001, sendo eleito o empresário Fradique de Menezes. A próxima deve ocorrer em 2006. As últimas eleições legislativas ocorreram em março de 2002 e devem ser realizadas novamente também em 2006. O atual Governo de São Tomé e Príncipe tem à frente a Primeira-Ministra Maria do Carmo Silveira e formou-se em junho de 2005 graças à coalizão liderada pelo MLSTP-PSD. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação é o Senhor Ovídio Pequeno.



## POLÍTICA INTERNA

O Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), em regime de partido único, governou o país entre 1975 e 1991, quando se realizaram as primeiras eleições gerais e multipartidárias. Naquela ocasião, a oposição alcançou maioria na Assembleia Nacional. Miguel Trovoada, concorrendo como candidato independente, elegeu-se para a Presidência, tendo sido reeleito nas presidenciais de 1996 para um segundo quinquênio.

Em julho de 2001, Trovoada apadrinhou a candidatura à Presidência da República do empresário Fradique de Menezes, que foi eleito com 54,36% dos votos, com apoio da elite econômica e de vários outros setores da sociedade. Menezes rompeu com Miguel Trovoada e dissolveu a Assembleia em 9 de dezembro de 2001, convocando eleições antecipadas para 3 de março de 2002. O Presidente organizou novo partido, o “Movimento Democrático das Forças da Mudança - MDFM”, e fez aliança com outros partidos da oposição.

Nas eleições de março de 2002, a aliança do MDFM não alcançou maioria parlamentar. O Presidente Menezes negociou, então, acordo com o MLSTP para a formação de um governo de união entre as duas forças políticas dominantes, com a adesão de partidos de menor expressão. Nomeado em 28 de março de 2002, o novo Governo foi demitido pelo Presidente Menezes em setembro daquele ano. O mandatário indicou Maria das Neves, influente quadro do MLSTP, para formar novo Governo.

Entre 16 e 23 de julho de 2003, a normalidade democrática em STP foi rompida por um golpe de Estado. Graças a missão de mediação conjunta da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Nigéria, com a participação de “países facilitadores” – Estados Unidos e África do Sul – foi possível promover acordo entre os revoltosos e o Presidente santomense, na forma de um Memorando de Entendimento, restabelecendo-se a ordem constitucional. O movimento armado resultou de aliança entre facção das Forças Armadas e a Frente Democrática Cristã (FDC), partido sem representação parlamentar fundado por antigos combatentes do Batalhão Búfalo, treinado e financiado pela África do Sul do período do *apartheid* para lutar em Angola contra o Governo do MPLA.

Em 9 de agosto de 2003, o Presidente Fradique de Menezes empossou novo Gabinete, mantendo a Primeira-Ministra Maria das Neves à frente do Governo. Com o objetivo de dar rápido impulso a projetos previstos desde o início do mandato do Presidente, foi aprovado pela nova equipe o Plano de Ação de Emergência.

Uma das medidas previstas pelo Memorando de Entendimento foi a realização de um Fórum Nacional de Reconciliação. Esse evento, em cuja abertura o Presidente foi o principal orador, foi realizado em junho e julho de 2004 com o apoio financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e apoio técnico da Universidade Columbia, de Nova York. Após reuniões plenárias envolvendo partidos políticos e a sociedade civil e consultas à população, chegou-se a uma longa lista de recomendações para a adoção de políticas de promoção do desenvolvimento santomense.

Crise política, em meados de 2004, resultou no fim do Governo de coabitação entre os partidos do Presidente Fradique de Menezes (MDFM) e da Primeira-Ministra Maria das Neves (MLSTP), implicando mudanças significativas no Gabinete. Até março de 2004, a coalizão formada após a tentativa de golpe de Estado de julho de 2003 incluía membros do MLSTP/PSD, da ADI e do MDFM. Nesse mês, contudo, quatro ministros do MDFM renunciaram por exigência da Primeira-Ministra, o que teria desagradado o Presidente.

Seguiu-se, então, uma série de crises políticas, a mais grave das quais, uma denúncia de corrupção no Gabinete de Gestão da Ajuda (GGA), órgão que administra recursos de doadores internacionais para a garantia de segurança alimentar. A crise culminou com a queda da Primeira-Ministra Maria das Neves, em 14 de setembro de 2004, demitida pelo Presidente da República por suspeita de envolvimento no desvio dos recursos do órgão.

Em 19 de setembro de 2004, Damião Vaz de Almeida, Ministro do Trabalho do Gabinete anterior e Vice-Presidente do MLSTP/PSD para a região de Príncipe, tornou-se o quinto Chefe de Governo desde a eleição do Presidente Fradique de Menezes. Esse Governo de coalizão contou com membros do MLSTP/PSD, da ADI e dois independentes e tinha mandato até março de 2006. Veio a cair, entretanto, em 2 de junho último, por causa da renúncia do então Primeiro-Ministro.

Em 9 de junho de 2005, tomou posse como Primeira-Ministra da República Democrática de São Tomé e Príncipe a até então Governadora do Banco Central, Maria do Carmo Trovoada Silveira. A economista foi indicada por seu partido, o MLSTP/PSD.

## ECONOMIA

Dados básicos	
PIB (PPP):	US\$ 214 milhões (est. 2003)
Crescimento real do PIB:	6% (est. 2004)
PIB per capita (PPP):	US\$ 1.200 (est. 2003)
Composição do PIB por setor (est. 2004):	Agricultura: 16,5% Indústria: 15,4% Serviços: 68,1%
População abaixo da linha de pobreza:	54%
Taxa de inflação:	14% (est. 2004)
Emprego da força de trabalho	Maioria da população trabalha na agricultura de subsistência e na pesca. <i>Obs.:</i> faltam trabalhadores qualificados
Balança comercial	US\$ - 31,5 milhões (est. 2004)
Exportações	US\$ 6,7 milhões f.o.b. (est. 2004)
Exportação – principais produtos	cacau 80%, copra, café e óleo de palma
Exportações – principais compradores	Holanda 39,1%, China 11,8%, Alemanha 8,6%, Bélgica 6,9%, Filipinas 6,7% e França 4,5% (2004)
Importações	US\$ 41 milhões f.o.b. (est. 2004)

Importações – principais produtos	Maquinário e equipamento elétrico, alimentos e derivados do petróleo
Importações – principais vendedores	Portugal 50,5%, Alemanha 10%, EUA 5,1%, Holanda 4,5% e África do Sul 4,2% (2004)
Reservas em moeda estrangeira e ouro	US\$ 29,78 milhões (est. 2004)
Dívida externa	US\$ 318 milhões (2002)
Assistência econômica - receptor	US\$ 200 milhões, em dezembro de 2000, programa HIPC
Moeda	dobra (Db)
Taxa de câmbio	10.251,60 Db/US\$ (31/05/2005)

Historicamente, a economia de STP baseia-se no cacau, sendo sujeita portanto a flutuações de preço e safra. Atualmente, São Tomé importa todos os combustíveis, a maioria dos bens industrializados e de consumo e uma proporção considerável dos alimentos de que necessita. Cerca de 33% da população vivem abaixo da linha de pobreza. A pobreza concentra-se no meio rural e nas periferias urbanas.

STP tem dificuldade de pagar os custos de sua dívida externa, que se encontra na casa dos US\$ 300 milhões, e tem-se apoiado, em grande medida, na concessão de assistência e no reescalonamento de sua dívida. Em junho de 2004, missão do Fundo Monetário Internacional a São Tomé e Príncipe condicionou o perdão de parte da dívida externa à implementação satisfatória de Instrumento para Redução da Pobreza e para Crescimento (*Poverty Reduction and Growth Facility* – PRGF). Outra condição imposta para a redução da dívida pelo FMI foi a aprovação da lei de administração da renda do petróleo. Caso o desempenho macroeconômico do Governo seja satisfatório, São Tomé estará habilitado para uma definição acerca do perdão da dívida em fins deste ano ou no começo do próximo.

O arquipélago possui 15 zonas agroecológicas que asseguram um potencial agrícola elevado. O setor primário empregava 62% da população ativa em 2004, conquanto não chegasse a contribuir com 17% do PIB. Em 2000, o setor respondeu por 90% das exportações, das quais 95% foram de cacau. O café é a segunda cultura em termos de geração de renda. Depois de profunda reestruturação do setor agrícola ao longo das últimas duas décadas, São Tomé e Príncipe deposita hoje grandes esperanças na promoção do cooperativismo, a fim de recuperar os antigos níveis de produtividade. Apesar dos bons preços internacionais do cacau, esse setor da economia tende a perder importância diante do desenvolvimento do setor petrolífero. As culturas alimentícias mais comuns são os plátanos, o inhame, a mandioca, o milho e o tomate. Quase toda a produção advém de pequenas propriedades privadas.

A pesca, com potencial de captura de 12 mil toneladas anuais, ocupa 2.300 pescadores artesanais e é explorada industrialmente por barcos de países da União Européia, que negociou acordo de pesca com São Tomé e Príncipe. O país dispõe ainda de recursos florestais, produzindo cerca de 8 mil metros cúbicos de toras e 3 mil metros cúbicos de madeira processada.

São Tomé está otimista quanto ao desenvolvimento da exploração de recursos petrolíferos em águas profundas. Estima-se que essa região como um todo possua

reservas equivalentes a 60 bilhões de barris de petróleo. Desse total, cerca de 11 bilhões de barris poderiam fazer na Zona de Exploração Conjunta (ZEC) criada por tratado entre a Nigéria e São Tomé e Príncipe. Em condições ideais, São Tomé e Príncipe teria, em meados da próxima década, um potencial de exploração de petróleo da ZEC com a Nigéria e de sua própria Zona Econômica Exclusiva da ordem de 300 a 400 mil barris diários.

Em 31 de outubro de 2004, a primeira licença de exploração na ZEC foi concedida a um consórcio formado por ChevronTexaco (51%), ExxonMobil (40%) e Dangote-Energy Equity Resources (9%). As perfurações do bloco 1 devem ter início em breve, e o começo da produção comercial está previsto para 2008. Em dezembro último, licitaram-se os blocos 2 a 6. As empresas escolhidas para explorar esse conjunto de blocos são, entre outras, as nigerianas Conoil e Dangote-Energy Equity Resources e as norte-americanas Environmental Remediation Holding Company (ERHC), Pioneer Natural Resources e Noble Energy. A produção nesses blocos só deve começar daqui a quatro ou cinco anos. O valor total dos bônus de assinatura deve alcançar US\$ 283 milhões. São Tomé e Príncipe já conta com esses recursos para o financiamento do orçamento público de 2005.

Os pesados investimentos em bens de capital exigidos pelo início da exploração do petróleo deverão contribuir para o agravamento do déficit da balança comercial ao longo dos próximos anos.

A atividade manufatureira é limitada a diversas pequenas fábricas, geralmente dedicadas ao setor agroindustrial (cerveja, pão, óleo de peixe e de palma), ao processamento de madeira e a outros ramos da indústria leve (como olarias e gráficas).

Em STP, existe considerável potencial para o desenvolvimento de uma indústria do turismo (500 leitos, receita anual de cerca de US\$ 4 milhões). O Governo, nos últimos anos, vem tomando medidas para expandir a infra-estrutura e os serviços públicos de modo a aumentar a atratividade do país. Especialistas na área consideram ainda muito importante o combate à malária nas ilhas. Em 10 anos, o país espera aumentar o número de visitantes para 25.000 por ano.

## **POLÍTICA EXTERNA**

O perfil da inserção internacional de São Tomé e Príncipe vem-se modificando radicalmente nos últimos anos por dois motivos: (i) sua localização estratégica no coração do Golfo da Guiné; e, sobretudo, (ii) a recente descoberta de importantes reservas de petróleo no próprio mar territorial e em zona de exploração compartilhada com a Nigéria.

Nesse contexto, em grandes linhas, destaca-se, no plano regional, a crescente importância da Nigéria. Em 2001, os dois países chegaram a acordo, no âmbito da negociação de limites do mar territorial, para a criação de Zona de Exploração Conjunta (ZEC ou JDZ, na sigla em inglês). Trata-se do sétimo acordo do gênero no mundo e do segundo na África. Por esse acordo, Nigéria e São Tomé e Príncipe dividirão os ganhos auferidos na exploração do petróleo na proporção de 60% e 40%, respectivamente.

O mesmo acordo instituiu Autoridade Conjunta de Desenvolvimento (ACD ou JDA, na sigla em inglês) para gerir a ZEC. Trata-se de organismo binacional dotado de personalidade jurídica internacional com sede em Abuja. Supervisionada pelo Conselho Ministerial Conjunto, a ADC regulamenta e licita a exploração petrolífera por particulares e distribui os lucros da atividade entre os dois países. A ADC tem, inclusive, poder de polícia sobre o movimento de embarcações, aeronaves e pessoas na ZEC.

Outros países importantes para as relações internacionais de STP são, além do Brasil, Angola, o Gabão, a África do Sul, os Estados Unidos e Portugal. São Tomé e Príncipe é um dos poucos países que reconhecem o Governo de Taiwan como representante da China.

### **RELAÇÕES COM O BRASIL**

Desde a independência de São Tomé e Príncipe (1975), o diálogo bilateral tem sido cordial e produtivo. No entanto, foi somente nos últimos anos que as relações entre os dois países ganharam maior intensidade. Por Decreto Presidencial, de 18 de março de 2003, foi criada a Embaixada do Brasil em São Tomé e Príncipe, até então o único Estado-membro da CPLP no qual o Brasil não mantinha missão diplomática residente.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou São Tomé e Príncipe em novembro de 2003 e, novamente, em julho de 2004, por ocasião da última Cúpula da CPLP. O Presidente Fradique de Menezes veio ao Brasil em agosto último, quando visitou, além de Brasília, os Estados do Ceará, da Bahia, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Nessa ocasião, os Presidentes decidiram instalar a Comissão Mista Brasil-São Tomé e Príncipe, com reuniões regulares a serem presididas em nível ministerial.

São Tomé e Príncipe ocupa atualmente a presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – circunstância que vem sendo aproveitada em benefício do peso crescente que o país almeja alcançar em sua política externa. Para STP, a CPLP é uma referência política importante, pois em meio a complexo contexto regional, o fato de pertencer à Comunidade implica não apenas a formalização dos íntimos vínculos com os países africanos de língua portuguesa (PALOP), tradicionais aliados, mas também com a ex-metrópole e com o Brasil, parceiro no qual STP deposita crescentes expectativas, naturalmente incrementadas com a abertura da Embaixada do Brasil em São Tomé.

Durante a Cúpula da CPLP ocorrida em julho de 2004, em São Tomé, o Governo santomense e a Petrobrás assinaram acordo de cooperação de indústria petroleira. Em outubro do mesmo ano, a Petrobrás e o Ministério dos Recursos Naturais assinaram Memorando de Entendimento, pelo qual se comprometem a negociar a criação de uma empresa binacional com vista à exploração petrolífera na ZEE de STP, iniciativa que implicaria investimento de US\$ 150 milhões por parte da empresa brasileira.

São Tomé e Príncipe tem dado apoio sistemático à candidatura do Brasil ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.

### Cooperação técnica

São os seguintes os mais importantes programas de cooperação Brasil-STP em andamento ou em vias de implantação:

*Agricultura:* Estão em vias de serem assinados:

Ajuste complementar para implementação do Projeto de Construção Institucional e Metodológica da Extensão Rural como Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar em São Tomé e Príncipe. O projeto implicaria oferecimento de capacitação e transferência tecnológica, em convênio com a Universidade Federal de Viçosa e a EMATER-MG; e

Ajuste complementar para implementação do projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura em STP, com participação da EMBRAPA.

*Desenvolvimento urbano:* A Agência Brasileira de Cooperação tem mantido contatos com a Caixa Econômica Federal com vista à realização de missão de prospecção que se incumbirá de oferecer projeto de cooperação nessa área, conforme solicitação do governo santomense.

*Educação:* Há dois projetos nessa área: Alfabetização Solidária e Bolsa Escola. No avião que transportou o Presidente Fradique de Menezes de volta a STP, foram enviados kits didáticos relacionados ao primeiro.

*Esporte:* O Governo de São Tomé e Príncipe já foi sondado a respeito de projetos com vista à fabricação de bolas de futebol em penitenciárias e sua utilização em escolas e centros comunitários. Outros projetos podem se concretizar, no quadro de um Acordo de Cooperação Esportiva que deverá ser implementado ainda este ano, atendendo a demanda muitas vezes repetida do governo santomense.

*Formação profissional:* O Ministro Ovídio Pequeno, em recente encontro na Agência Brasileira de Cooperação, manifestou vivo interesse na cooperação com o SENAI, com vista à instalação de centro de formação profissional em São Tomé e Príncipe (a exemplo do de Kazenga, em Angola, e dos que estão sendo instalados na Guiné-Bissau e em Cabo Verde). O Governo santomense também manifesta interesse na formação de alunos daquele país em instituições de ensino do Brasil, nomeadamente nas áreas de produção, instrumentação, exploração, manutenção e operação em atividades petrolíferas; computadores e informática; rádio e televisão; refrigeração e ar condicionado; medicina, enfermagem e odontologia; meio ambiente e saneamento; construção civil; eletrônica e eletrotécnica; mecânica; infra-estrutura urbana; automóveis; telecomunicações; têxtil e vestuário; agricultura e pecuária e turismo.

*Saúde:* Há dois projetos em andamento nessa área, nas áreas de prevenção ao HIV/AIDS e de combate à malária. Com relação ao primeiro, foi assinado, durante a visita oficial do Presidente Fradique, acordo de cooperação que prevê o envio de medicamentos retrovirais a STP e o treinamento de equipes santomenses.

## Intercâmbio comercial

A corrente de comércio entre o Brasil e São Tomé e Príncipe ainda é muito pequena, ainda não tendo atingido o patamar de US\$ 1 milhão por ano. Vem, entretanto, crescendo lenta e constantemente. Os principais produtos importados por STP do Brasil são: papel, chapas onduladas de fibrocimento, leite em pó, tintas e vernizes, ladrilhos e lavatórios de cerâmica e confeitos. O Brasil, por sua vez, compra de STP praticamente só pescados. STP tem grande interesse em projetar-se como plataforma para a colocação de produtos brasileiros nos mercados dos países da região do Golfo da Guiné.

### INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-STP (2003/05)

Intercâmbio Comercial Brasil-Nigéria (US\$)	2003	2004	2005 (jan-set)
<b>Corrente de comércio</b>	<b>386.335</b>	<b>781.760</b>	<b>717.642</b>
<b>Importações (fob)</b>	<b>125.480</b>	<b>417.630</b>	<b>105.000</b>
<b>Exportações (fob)</b>	<b>260.855</b>	<b>364.130</b>	<b>612.642</b>
<b>Balança comercial</b>	<b>135.375</b>	<b>-53.500</b>	<b>507.642</b>

*Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice*

**DAF –II**  
**FCNF/Set 2005**

Aviso nº 1.248 – C. Civil.

Em 16 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 256, de 2005 ( nº 777 / 2005, na origem ), de 16 do corrente restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº35, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e do Esporte, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinquenta e cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei nº 11.193, de 16 de novembro de 2005; e
- Nº 257, de 2005 ( nº 778/2005, na origem ), de 17 do corrente, restituindo autógrafos do projeto de Lei nº29, de 2005-CN, que altera o programa de Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.194, de 17 de novembro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a Mensagem nº 258, de 2005, (nº 771/2005, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dá nova redação ao § 2º do art. 46 e ao caput do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre adoção internacional.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.974, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2005 (nº 1.509/a 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

Relator **Ad hoc**: Senadora **Fátima Cleide**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 412, de 2005 (nº 1.509, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 412, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 412, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

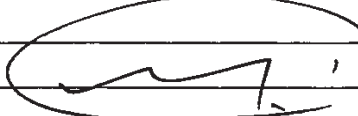
Sala da Comissão, 8-11-05.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 412/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Sen. Gerson Camata)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR
-----------------	-----------------------------------


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 412/05.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 3º Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do ressentimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão Judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a reação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do ad. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.975, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005 (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**  
Relator **Ad hoc**: **Senadora Fátima Cleide**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 418, de 2005 (nº 1.643, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 418, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## **III – Voto**

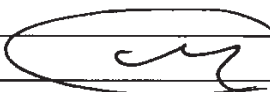
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 418, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 418/05 NA REUNIÃO DE 08/12/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gelson Camata)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR
-----------------	-----------------------------------


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 418 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAUJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 05

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 11 / 2005

  
SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 8º Compete ao Poder Concedesse outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único, A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regimento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.976, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005 (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 430, de 2005 (nº 1.693, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

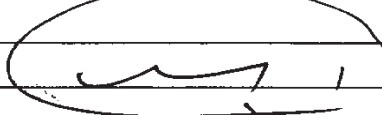
Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.



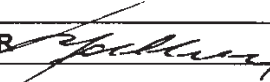
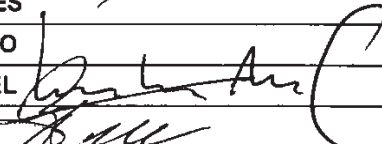
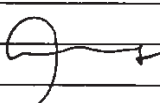

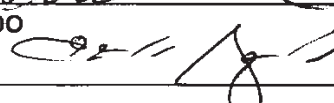
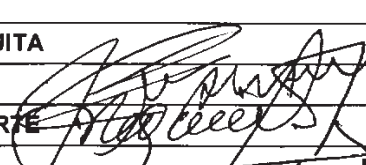
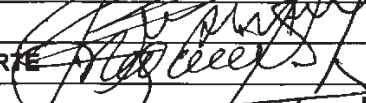
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 430/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05.  
OS SENHORES SENADORES:

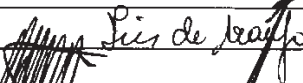


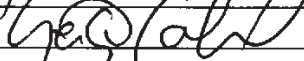
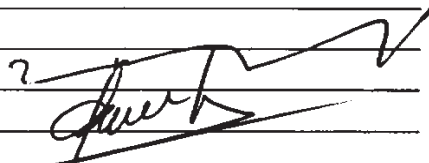

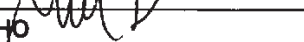
PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

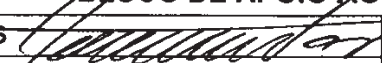


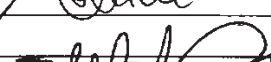

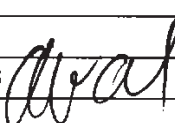


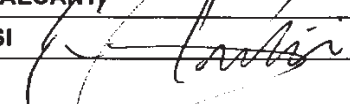
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- (VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 430 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.977, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005 (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 438, de 2005 (nº 128, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

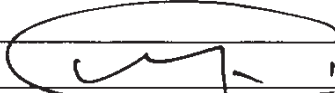
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

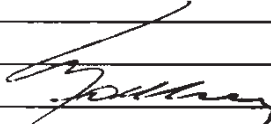
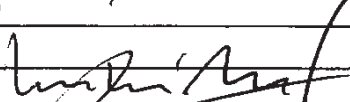
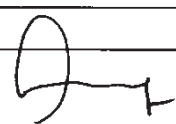
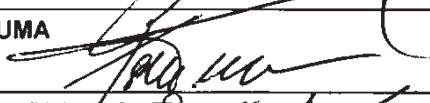
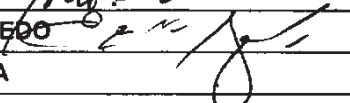
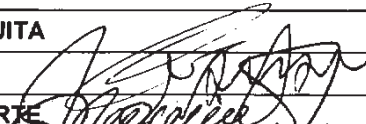
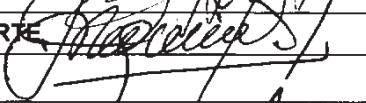
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 438/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05  
OS SENHORES SENADORES:

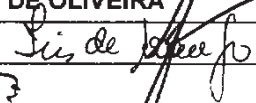

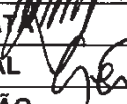
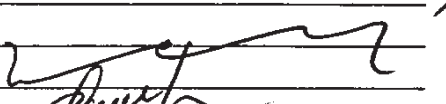
PRESIDENTE:

 (sen. Gerson Camata)


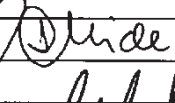
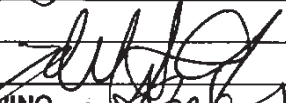

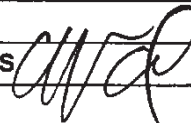
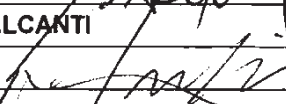
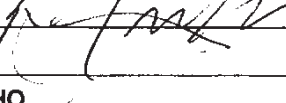
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR 
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 438 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY		X			
JORGE BORNHAUSEN						GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA		X				ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO		X			
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE		X				TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
ÍRIS DE ARAÚJO		X				GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				VAGO					
GERSON CAMATA						VAGO					
SERGIO CABRAL		X				MÃO SANTA		X			
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO		X			
NEY SUASSUNA		X				ROMERO JUCÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X				VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE		X				FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELÍCIO AMARAL					
IDELI SALVATTI		X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X			
ROBERTO SATURNINO		X				MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SERGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.978 , DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005 (nº 1.659/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

Relator ad hoc : Senador **Roberto Saturnino**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2005 (nº 1.659, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Externo do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2005, não evidenciou


violação da legislação penitente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8/11/2005.

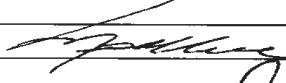
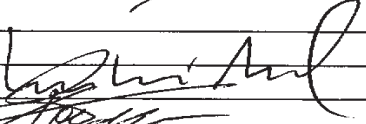
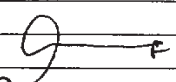
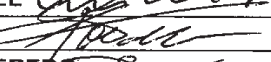
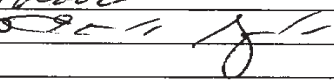

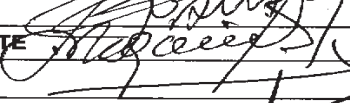
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 441/05 NA REUNIÃO DE 08 / 11 / 05.  
OS SENHORES SENADORES:

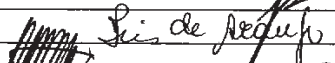


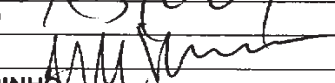

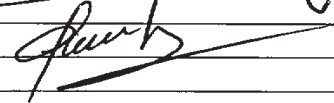
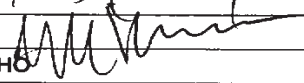

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)


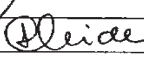


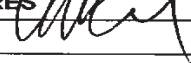

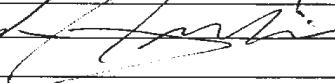
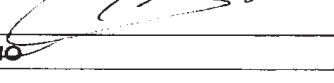

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE 	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
IDELI SALVATTI 	6- MAGNO MALTA 
ROBERTO SATURNINO 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI 	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	
	PDT
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 441 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN		X			LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE		X			TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAUJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o Princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615. DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.979, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2005 (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.**

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator “ad hoc”: Senador **Marco Maciel**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 443, de 2005 (nº 1.665, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios

para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## III – Voto

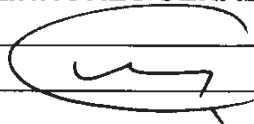
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusiva-mente educativos, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.


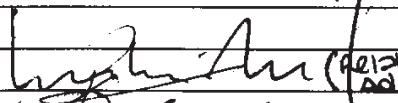
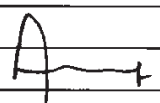
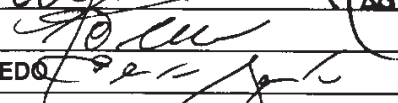
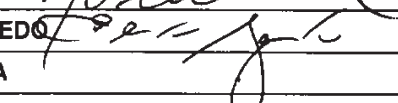
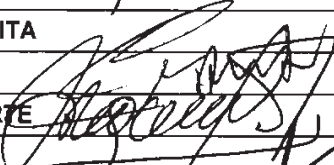
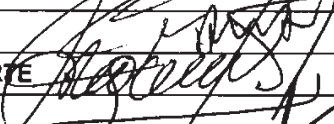
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 443/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05  
OS SENHORES SENADORES:

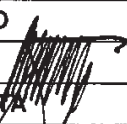
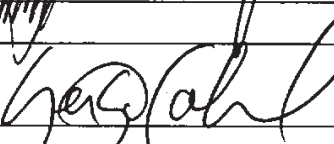

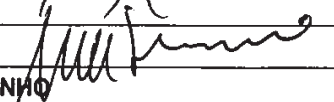
PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)


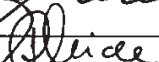

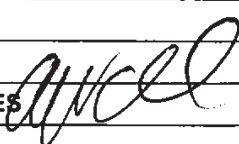

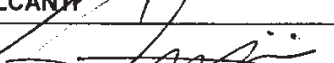
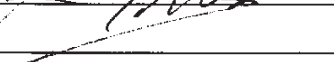
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL  (Relator Ad Hoc)
MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO  (Relator)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA RELATOR
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 443/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do**

**art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962

Art. 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital prevista do artigo 34 do Código Brasileira de Telecomunicações.

**PARECER Nº 1.980, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005 (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relator “*ad hoc*”: Senador **Reginaldo Duarte**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 445, de 2005 (nº 1.669, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao

Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

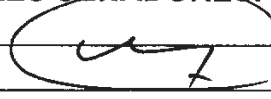
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

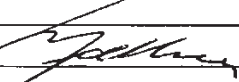

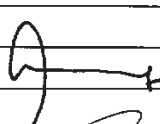
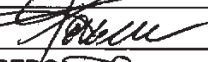
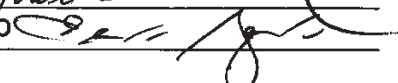
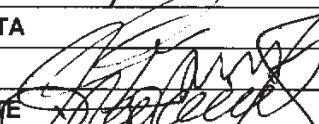
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 445/05 NA REUNIÃO DE 08 11 105  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

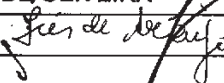

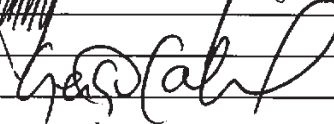
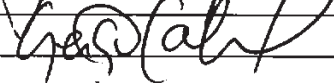


 (Sen. Gerson Camata)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)


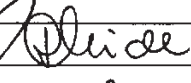
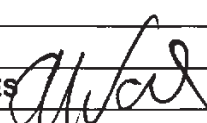

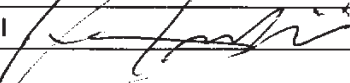
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

(Relator Ad Hoc) ↑

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
RELATOR	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 445/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 08

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1999

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.981, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005 (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 447, de 2005 (nº 1.686, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executi-

vo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

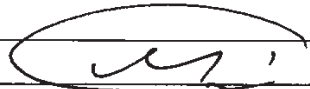
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

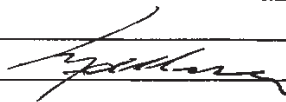
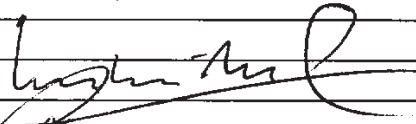
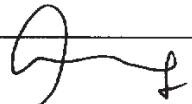
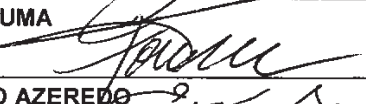
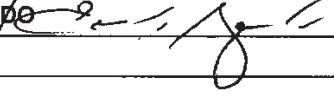
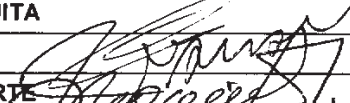
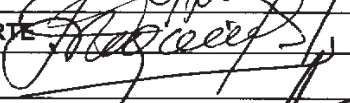
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 447/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05  
OS SENHORES SENADORES:

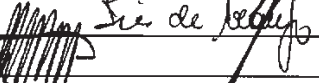


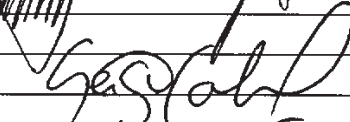
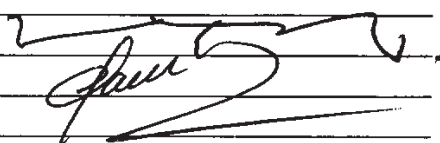

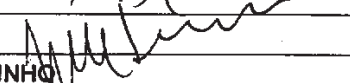

PRESIDENTE:

 (senador Gerson Camata)


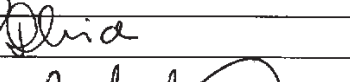
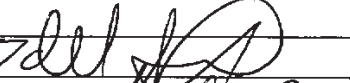
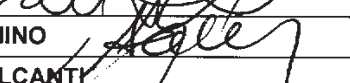
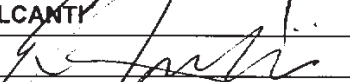
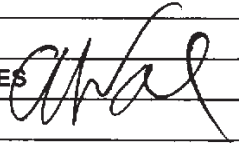



### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA RELATOR 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- (VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 447/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAUJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENICIO DA FONSECA				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSUTUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.616, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.982, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005 (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Íris de Araújo**

Relator **ad hoc**: Senador **Wellinton Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 454, de 2005 (nº 1.704, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 454/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05.  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO (Deletor Ad Hoc)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR	3- (VAGO)
VALDIR RAUPP	4- (VAGO)
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------




COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 454/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENICIO DA FONSECA				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação Somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.983, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005 (nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Iris de Araújo**

Relator *ad hoc*, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 474, de 2005 (nº 1.742, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações

que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 474, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 474, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 474/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Gen. Gerson Camata)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO (Relator Ad Hoc) ↑	2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR	3- (VAGO)
VALDIR RAUPP	4- (VAGO)
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 474 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 99 SIM: 19 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.984, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005 (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.**

Relatora: Senadora **Íris de Araújo**

Relator **ad hoc**, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 475, de 2005 (nº 1.777, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

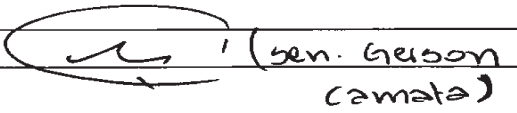
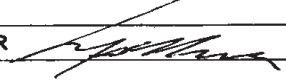
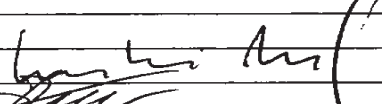

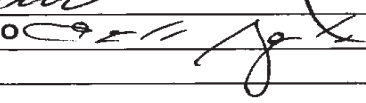
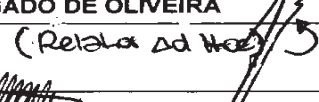
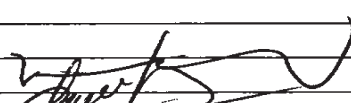


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 475/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05. OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER	
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO	
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI	
<b>PMDB</b>		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
ÍRIS DE ARAÚJO RELATOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
GERSON CAMATA	4- (VAGO)	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>		
AELTON FREITAS	1- (VAGO)	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
<b>PDT</b>		
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA	

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 475/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação



CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos de Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECERES Nºs 1.985 E 1.986, DE 2005**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, em audiência, em virtude do Requerimento nº 55, de 2003.**

**PARECER Nº 1.985, DE 2005**  
(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator do Vencido: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

O PLS nº 13, de 2003, apresentado pelo Senador Paulo Octávio em 19 de fevereiro de 2003, foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa. Por força do Requerimento nº 55, de 2003, do Senador Tião Viana, a proposição foi submetida também ao exame desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. O Senador Teotônio Vilela Filho, relator da matéria nesta Comissão, ofereceu relatório favorável, na forma do substitutivo que apresenta.

O projeto foi elaborado no intuito de modificar o art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Segundo a proposta, esses comitês passam a atuar em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia até a sub-bacia hidrográfica do rio de quinta ordem, de acordo com a sistemática oficial de ordem dos rios federais, bem como em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia de rio acima de quinta ordem, desde que a situação socioeconômica e ambiental o justifique, a critério do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Segundo o autor, Senador Paulo Octávio, a redação vigente do referido artigo contraria os fundamentos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no que tange à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e à descentralização com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, abrindo a possibilidade de Comitês de Bacia Hidrográfica somente para os rios de terceira ordem. O Distrito Federal (DF), ainda segundo o autor não pode promover a iniciativa de, conjuntamente com o Governo Federal, estabelecer o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, pelo mesmo ser um rio de quinta ordem. Isso comprometeria a qualidade e a disponibilidade de água no DF. A situação atual prejudicaria os rios das partes altas das bacias hidrográficas além do que o comando do gerenciamento passa a estruturas vinculadas aos rios de maior caudal.

## II – Análise

Entre os mais importantes fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, figuram o estabelecimento da bacia hidrográfica como unidade territorial para sua implementação e a gestão descentralizada dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

Note-se que é comum uma mesma bacia hidrográfica cobrir mais de uma unidade da Federação, em especial em rios que servem de limite entre dois estados ou que passam de um para outro, casos em que, fatalmente, a mesma bacia abrange mais de um estado. Essa situação, por si só, impõe a articulação dos diversos entes federados integrantes da área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica. Ressalte-se que a participação de cada estado ou município nesses órgãos colegiados deve ser proporcional à população afetada.

Conforme o inovador modelo de gestão criado pela Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica têm atribuições normativas, deliberativas e consultivas, a serem exercidas na bacia ou nas bacias sob sua jurisdição. Neles são discutidos, com a participação de usuários e da comunidade envolvida, todos os temas relativos à matéria, bem como a elaboração de propostas e a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

De acordo com o vigente inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês podem ter como área de atuação sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário. Isso significa que podem ser criados comitês para rios de até terceira ordem. A proposição em exame pretende modificar o dispositivo, estendendo essa possibilidade a rios de quinta ordem ou superior.

Deve-se considerar que a bacia hidrográfica de um rio de quinta ordem ou superior está, necessariamente, inserida em outra, mais ampla, correspondente a um rio de terceira ordem. Além disso, as condições socioeconômicas devem ser levadas em conta no estabelecimento da proporção dos representantes das regiões abrangidas pela bacia. Assim, regiões densamente habitadas, mesmo que situadas em bacias de rios de quinta ordem, terão sua representatividade assegurada nos Comitês de Bacia, na medida de seu peso populacional.

No que tange ao Distrito Federal, alvo principal das fundadas preocupações do Senador Paulo Octávio, algumas reflexões adicionais são necessárias. Primeiramente, em caráter geral, não cabe ao Poder Público a iniciativa de estabelecer comitês, mas sim de participar do processo de articulação das comunidades envolvidas. Em segundo lugar, mais especificamente, o rio Descoberto é tributário do rio Corumbá, que se une ao São Bartolomeu para formar o rio Corumbá. Este, de terceira ordem, integra a sub-bacia do rio Paranaíba, da bacia do rio Paraná, de primeira ordem.

Dentro da atual sistemática, caso haja entidades representativas de setores usuários, bem como entidades civis de recursos hídricos atuantes nessas regiões, elas poderão, em articulação com o Poder Público, nas três esferas de governo, propor a criação de um Comitê de Bacia do rio Corumbá. Cabe ressaltar que tanto a bacia do rio Descoberto como as dos rios Corumbá e Corumbá abrangem o Distrito Federal e Goiás, obrigando a articulação desses estados, mesmo que se alterasse o inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, conforme o pretendido pelo PLS nº 13, de 2003.

Observe-se, por fim, que segundo informações do Ministério da Integração e diante das características da rede hidrográfica que abrange o DF, a transposição de águas que hoje existe entre as bacias dos rios Descoberto e Paranoá, pela interligação dos sistemas de abastecimento rio Descoberto e Santa Maria-Torto, seria tratada no âmbito de um mesmo comitê, o que pode favorecer decisões referentes ao saneamento básico da capital federal, uma das preocupações externadas pelo autor da proposição legislativa.

Desse modo, a proposição em exame não nos parece oportuna, dado que ensejará uma fragmentação excessiva da instância de discussão das questões relativas aos recursos hídricos e não solucionará a principal questão levantada pelo Senador Paulo Octávio, referente ao Distrito Federal.

## III – Voto

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2004.

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JOSÉ JORGE	
RELATOR: GERSON CAMATA	RELATOR DO VENCIDO
	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	2-VAGO
SERYS SLHESARENKO	3-VAGO
SIBÁ MACHADO	4-ANA JÚLIA CAREPA (Abs.)
FÁTIMA CLEIDE	5-IDELI SALVATTI
LUCIOMAR COSTA	6-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	7.MARCELO CRIVELLA
PMDB	
GERSON CAMATA	1-MÃO SANTA
MÁRIO CALIXTO	2-LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-RENAN CALHEIROS
GILBERTO MESTRINHO	5-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	6-ROMERO JUCÁ
PFL	
JOÃO RIBEIRO	1-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	2-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	3-EFRAIM MORAIS
PAULO OCTÁVIO	4-RENILDO SANTANA
RODOLPHO TOURINHO	5-ROSEANA SARNEY
PSDB	
LEONEL PAVAN	1-LUIZ PONTES
SÉRGIO GUERRA	2-ARTHUR VIRGÍLIO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3-VAGO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS
PPS	
VAGO	1-MOZARILDO CAVALCANTI

**PARECER Nº 1.986, DE 2005**

(Da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 13, de 2003, foi apresentado pelo Senador Paulo Octávio, em 19 de fevereiro de 2003. Distribuído inicialmente apenas à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI) por força do Requerimento nº 55, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana. Após manifestação da CI, a proposição retomou a CAS, nos termos do despacho inicial.

Contudo, em virtude de modificações nas competências das Comissões Permanentes do Senado Federal, promovidas pela Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, o despacho inicial foi reformulado, e a matéria vem agora ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para decisão em caráter terminativo.

O PLS nº 13, de 2003, pretende alterar o art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais. Aprovada a proposta, esses comitês passariam a atuar em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia até a sub-bacia hidrográfica do rio de quinta ordem, de acordo com a sistemática oficial de ordem dos rios federais, bem como em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia de rio acima de quinta ordem, desde que a situação socioeconômica e ambiental o justificassem, a critério do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Para o autor, a redação vigente do dispositivo que se pretende reformular contraria os fundamentos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no que tange à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e à descentralização com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, abrindo a possibilidade de Comitês de Bacia Hidrográfica somente para os rios de terceira ordem.

O Distrito Federal, ainda segundo o Senador Paulo Octávio, não pode promover a iniciativa de, conjuntamente com o Governo Federal, estabelecer o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, pelo mesmo ser um rio de quinta ordem, o que comprometeria o respeito à qualidade e disponibilidade de água nesta unidade da Federação, onde está localizada a capital federal. A situação atual prejudicaria os rios de partes altas das bacias, além de resguardar o comando do gerenciamento a estruturas vinculadas a rios de maior caudal.

A proposição recebeu manifestação favorável do Relator, Senador Teotônio Vilela Filho, na forma de substitutivo. Tal substitutivo preservava a redação original do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, prevendo,

como exceção, a possibilidade de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica para o rio Descoberto, que banha Goiás e o Distrito Federal. Em Voto em Separado, manifestamo-nos pela rejeição do projeto de lei, recomendação aceita pela CI e que passou a figurar como relatório do vencido.

**II – Análise**

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, tem como fundamentos, entre outros, o estabelecimento da bacia hidrográfica como unidade territorial para sua implementação e a gestão descentralizada dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades. Nessa tarefa, não cabe ao primeiro a iniciativa de estabelecer comitês, mas sim de participar do processo de articulação das comunidades envolvidas.

Conforme o modelo de gestão preconizado pela Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na bacia hidrográfica de sua jurisdição. Neles são discutidos, com a participação de usuários e da comunidade envolvida, todos os temas relativos à matéria, bem como a elaboração de propostas e a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

Em regra, compõem esses comitês representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme a localização da bacia, dos usuários da água e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia hidrográfica. A composição por Estado deve constar do regimento do comitê e ser proporcional às populações afetadas.

Segundo o texto em vigor do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica podem ter como área de atuação sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário. Isso significa que podem ser criados comitês para rios de até terceira ordem. A proposição em exame pretende modificar o dispositivo, estendendo essa possibilidade para até rios de quinta ordem ou superior.

Deve-se considerar que a bacia hidrográfica de um rio de quinta ordem ou superior está, necessariamente, inserida em outra, mais ampla, correspondente a um rio de terceira ordem. Além disso, as condições socioeconômicas devem ser levadas em conta no estabelecimento da proporção dos representantes das regiões abrangidas pela bacia. Assim, regiões densamente habitadas, mesmo que situadas em bacias de rios de quinta ordem, terão sua representatividade assegurada nos Comitês de Bacia, na medida de seu peso socioeconômico e populacional.

No que tange ao Distrito Federal, alvo principal das fundadas preocupações do Senador Paulo Octávio, algumas reflexões adicionais são necessárias. O rio Descoberto é tributário do rio Corumbá, que se une ao

rio São Bartolomeu para formar o rio Corumbá. Este, de terceira ordem, integra a sub-bacia do rio Parnaíba, da bacia do rio Paraná, de primeira ordem.

Segundo a atual sistemática, entidades representativas de setores usuários e entidades civis de recursos hídricos, atuantes nessas regiões, poderão, em articulação com o poder público, nas três esferas de governo, propor a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Corumbá. Cabe ressaltar que tanto a bacia do rio Descoberto com as dos rios Corumbá e Corumbá abrangem o Distrito Federal e Goiás, obrigando a articulação desses estados, mesmo que se alterasse o inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, conforme pretendido pelo PLS nº 13, de 2003.

Observe-se, por fim, que segundo o Ministério da Integração Nacional, e diante das características da rede hidrográfica que abrange o Distrito Federal, a transposição de águas que hoje existe entre as bacias dos rios Descoberto e Paranoá, em virtude da interli-

gação dos sistemas de abastecimento Descoberto e Santa-Maria-Torto, seria tratada no âmbito de um mesmo comitê, o que pode favorecer decisões referentes ao saneamento básico da capital federal, uma das preocupações externadas pelo autor da proposição.

Desse modo, o PLS nº 13, de 2003, não nos parece oportuno, dado que ensejará uma fragmentação excessiva da instância de discussão das questões relativas aos recursos hídricos. Cumpre ressaltar, mais uma vez, que o fato de não ser possível à criação de Comitês de Bacia Hidrográfica para rios de quarta ordem, ou superior, não exclui as populações residentes dessas bacias do debate democrático que deve marcar o gerenciamento das águas.

**III – Voto**

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 13 DE 2003**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE :</b> <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
<b>RELATOR :</b> <i>Gerson Camata</i> (SEN. GERSON CAMATA)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESHARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL					JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB		X		
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ÁLVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTÁVIO	X				ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA	X				SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JÚLIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBA MACHADO - PT					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SLESARENKO - PT					FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: — NÃO: M ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: CI

*L. Quintanilha*  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS  
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO  
INTERNO.**

**REQUERIMENTO Nº 55, DE 2003**

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea “c”, inciso II, do art. 255 que o Projeto de Lei do Senado nº 13/2003, que modifica o art. 37 da Lei nº 9433/97, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, seja submetido ao exame da Comissão dos Serviços de Infra-Estrutura, além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2003.  
– Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Voto Vencido, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

**I – Relatório**

O projeto de lei em exame, de autoria do Senador Paulo Octávio, foi apresentado 19 de fevereiro de 2003, sendo distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa. Com a aprovação do Requerimento nº 55, de 2003, subscrito pelo Senador Tião Viana, a proposição foi submetida à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Coube a nós relatar a matéria.

Trata-se de proposição formulada com o objetivo de modificar o art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês da Bacia Hidrográfica. Segundo a proposta, esses comitês passam a atuar em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia até a sub-bacia hidrográfica do rio de quinta ordem, de acordo com a sistemática oficial de ordem dos rios federais, bem como em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia de rio acima de quinta ordem, desde que a situação socioeconômica e ambiental o justifique, a critério do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o autor, a redação vigente do art 37 contraria os fundamentos da referida lei, no que tange à implementação da Política Nacional de Recursos

Hídricos e à descentralização da gestão, com participação do poder público, dos usuários e das comunidades, ao admitir a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica somente para rios de até terceira ordem. O Distrito Federal, ainda segundo o Senador Paulo Octávio, encontra-se impossibilitado de estabelecer, em conjunto com o governo federal, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, por este ser um rio de quinta ordem, o que comprometeria o respeito à qualidade e disponibilidade de água nesta unidade da Federação, onde se localiza a capital federal. A situação atual prejudicaria os rios de partes altas das bacias, além de resguardar o comando do gerenciamento a estruturas vinculadas a rios de maior caudal.

**II – Análise**

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, tem como fundamentos, entre outros, o estabelecimento da bacia hidrográfica como unidade territorial para sua implementação e a gestão descentralizada dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

Como diretrizes gerais de ação para a implementação da Política, deve-se buscar, entre outras ações, a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional. Nesse sentido, a União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum.

Conforme o modelo de gestão preconizado pela Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na bacia hidrográfica de sua jurisdição. Neles são discutidos, com a participação de usuários e da comunidade envolvida, todos os temas relativos à matéria, bem como a elaboração de propostas e a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

Em regra, compõem esses comitês representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme a localização da bacia, bem como dos usuários da água e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia hidrográfica. A composição por Estado deve

constar do regimento do comitê e ser proporcional às populações afetadas.

Segundo o texto em vigor do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica podem ter como área de atuação uma sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário. Isso significa que podem ser criados comitês para rios de até terceira ordem. A proposição em exame pretende modificar o dispositivo, estendendo essa possibilidade a rios de quinta ordem ou superior.

Deve-se considerar que a bacia hidrográfica de um rio de quinta ordem ou superior está, necessariamente, inserida em outra, mais ampla, correspondente a um rio de terceira ordem. Além disso, as condições socioeconômicas devem ser levadas em conta no estabelecimento da proporção dos representantes das regiões abrangidas pela bacia. Assim, regiões densamente habitadas, mesmo que situadas em bacias de rios de quinta ordem, terão sua representatividade assegurada nos Comitês de Bacia, na medida de seu peso populacional.

Desse modo, a proposição em exame, na forma em que foi apresentada, não nos parece oportuna, dado que ensejará uma fragmentação excessiva da instância de discussão das questões relativas aos recursos hídricos. Cumpre ressaltar, mais uma vez, que o fato de não ser possível a criação de Comitês de Bacia para rios de quarta ordem ou superior não exclui as populações residentes dessas bacias do debate democrático que deve marcar o gerenciamento das águas.

Reconhecemos, no entanto, que urge implementar soluções para os graves problemas ambientais existentes na bacia do rio Descoberto, fonte estratégica responsável por cerca de sessenta por cento do abastecimento público de água no Distrito Federal e motivo maior das preocupações do Senador Paulo Octávio. A intensa e desordenada ocupação dessa bacia provocaram poluição, desmatamento de cabeceiras e assoreamento de córregos e rios, que permitem antever o esgotamento do manancial no prazo de dez anos, aproximadamente.

### III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

**Modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para autorizar a criação do Comitê de Bacia do rio Descoberto; que banha Goiás e Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art.37.....

.....  
§ 1º.....

§ 2º Poderá ser instituído Comitê de Bacia Hidrográfica para o rio Descoberto, que banha Goiás e Distrito Federal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2004.

– Senador **Teotônio Vilela Filho**, Relator.

Of. nº SF1/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001 – Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 – Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003 – Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 – Projeto de Lei da



Câmara nº 65, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004

Atenciosamente, **Renan Calheiros**, Presidente.

## DESPACHO

### PLS Nº 13, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências” e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005.

#### Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CI/CMA/ cabendo a decisão terminativa, a CMA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 15 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### PARECER Nº 1.987, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do senador**

**Augusto Botelho que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 78, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

## I – Relatório

Tramita nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

Segundo o art. 1º do PLS nº 247, de 2003, assim ficaria redigido o novo inciso XVII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

.....  
XVII – estabeleçam, em prejuízo da defesa dos direitos do Consumidor, foro de eleição para as ações decorrentes das relações de consumo.

O art. 22 do projeto restringe-se a fixar o início da vigência da lei para a data de sua publicação.

O autor justifica sua proposta pelo fato de a cláusula de eleição de foro ser elaborada e lançada nos contratos de adesão com vistas exclusivamente aos interesses do fornecedor, o que vem a dificultar a defesa judicial dos consumidores, em razão da inviabilidade econômica de estes se deslocarem até o foro de eleição para defender seus direitos. Esclarece, ainda, que, embora a jurisprudência já venha reconhecendo como abusiva a cláusula de eleição de foro em contratos de adesão, é necessário assegurar a proibição.

Não foram apresentadas emendas.

O projeto, inicialmente encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi redistribuído a esta Comissão em razão da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005. Por reputar acenadas as considerações tecidas na CCJ,

reiteramos os termos do relatório apresentado naquele colegiado apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho.

## II – Análise

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (caput do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do caput do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Ao contrário, a edição de normas legais visando a promover a defesa dos consumidores atende aos dispositivos constitucionais que erigem a proteção do consumidor a dever do Estado e princípio da ordem econômica, como estatuem os arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição.

Quanto ao mérito, o PLC nº 247, de 2003, é adequado e oportuno, uma vez que tem a inegável qualidade de corrigir inaceitável distorção que não raro figura nos contratos de adesão elaborados pelas empresas brasileiras.

Primeiramente convém esclarecer que a cláusula de eleição de foro é aquela que fixa o juízo do local da sede do fornecedor dos produtos ou serviços como o único competente para o processo e julgamento de controvérsias acerca do contrato, independentemente do lugar da celebração do contrato, do lugar em que as obrigações dele decorrentes deverão ser cumpridas e do domicílio do consumidor. Tal cláusula pode gerar enormes dificuldades à defesa judicial dos interesses dos consumidores, tanto maior quanto mais longa for à distância entre seu domicílio e o foro de eleição.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 6º, V, garante ao consumidor a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas. O art. 51 estabelece rol não exaustivo de cláusulas abusivas e, além das hipóteses que especificamente enumera, utiliza, em seu inciso IV, fórmula genérica para considerar nulas as cláusulas que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em

desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade, esclarecendo que se presume exagerada à vantagem que, entre outras coisas, se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso, conforme disposição do § 1º, III, do mesmo art. 51.

Ressalte-se que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) realmente é firme no sentido de que a cláusula de eleição de foro que cause dificuldade à defesa dos consumidores é abusiva e, portanto, nula por força do artigo 51 do CDC. É o que se constata em muitos julgados, como o acórdão em Recurso Especial nº 196067-MG, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no **DJ** em 3-11-1999; o acórdão em Conflito de Competência nº 21249-RJ, cujo relator foi o Ministro Nilson Naves, publicado no **DJ** de 31-5-1999; o acórdão em Recurso Especial nº 194162-SP, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no **DJ** de 5-4-1999, Relator Mim. Eduardo Ribeiro; o acórdão em Agravo de Instrumento nº 438.012-DF, 2002/0014168-3, cujo relator foi o Ministro Barros Monteiro, publicado no **DJ** em 31-3-2003; e o acórdão em Recurso Especial nº 247.298-MG, 2000/0009996-1, cujo relator foi o Ministro Ari Pagendler, publicado no **DJ** de 16-12-2002. Este último reconhece até mesmo a possibilidade de declaração de ofício da incompetência do juízo, providência reservada aos casos de incompetência absoluta.

Conquanto os tribunais brasileiros já reconheçam nos artigos do CDC a nulidade da cláusula de eleição de foro que prejudique os consumidores, não se pode negar que um dispositivo expresso conferiria maior estabilidade e certeza à vedação dessa cláusula, garantindo maior proteção aos consumidores, uma vez que os entendimentos jurisprudenciais podem ser modificados e são menos incisivos que a letra da lei, haja vista a inexistência de vinculação dos juízes singulares.

Pelo exposto, vemos como meritória a iniciativa do projeto de lei em exame, razão pela qual entendemos ser digna da aprovação desta Comissão.

## III – Voto

Portanto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 247, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 247 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL <i>[Handwritten Signature]</i>	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB <i>[Handwritten Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[Handwritten Signature]</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL <i>[Handwritten Signature]</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>[Handwritten Signature]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>[Handwritten Signature]</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT <i>[Handwritten Signature]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>[Handwritten Signature]</i>	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E REGULAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERACLITO FORTES - PFL					JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTÁVIO	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JÚLIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SLHESARENKO - PT	X				FLAVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

*L. Quintanilha*

Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º .....

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Art. 22. Compete à União, legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32º de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

V – defesa do consumidor;

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tomem excessivamente onerosas;

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

III – se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Tramita nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumi-

dor e 41 outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

Segundo o art. 1º do PLS nº 247, de 2003, assim ficaria redigido o novo inciso XVII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

.....  
XVII – estabeleçam, em prejuízo da defesa dos direitos do consumidor, foro de eleição para as ações decorrentes das relações de Consumo.

O art. 22 do projeto restringe-se a fixar o início da vigência da lei para a data de sua publicação.

O autor justifica sua proposta pelo fato de a cláusula de eleição de foro ser elaborada e lançada nos contatos de adesão visando exclusivamente aos interesses do fornecedor, dificultando a defesa judicial dos consumidores, em razão da inviabilidade econômica de estes deslocarem-se até o foro de eleição para defender seus direitos. Esclarece, ainda, que, embora a jurisprudência já venha reconhecendo como abusivas a cláusula de eleição de foro em contatos de adesão, é necessário dar maior certeza à proibição.

Não foram apresentadas emendas.

## II – Análise

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição), A iniciativa parlamentar é legítima por força do **caput** do art. 61 da Constituição e pôr não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Ao contrário, a edição de normas legais visando a promover a defesa dos consumidores atende aos dispositivos constitucionais que erigem a proteção do consumidor a dever do Estado e princípio da ordem econômica, como estatuem os arts; 52, XXXII, e 170, V, da Constituição.

Quanto ao mérito, o PLC nº 247, de 2003, é adequado e oportuno, uma vez que tem a inegável qualidade de corrigir inaceitável distorção que não raro figura nos contratos de adesão elaborados: pelas empresas brasileiras.

Primeiramente convém esclarecer que a cláusula de eleição de foro é aquela que fixa o juízo do local da sede do fornecedor dos produtos ou serviços como o único competente para o processo e julgamento de controvérsias acerca do contrato, independentemente do lugar da celebração do contato, do lugar em que as obrigações dele decorrentes deverão ser cumpridas e do domicílio do consumidor. Tal cláusula pode gerar enormes dificuldades à defesa judicial dos interesses dos consumidores, tanto maior quanto mais longa for a distância entre seu domicílio e o foro de eleição.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 6º, V, garante ao consumidor a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tomem excessivamente onerosas. O art. 51 estabelece rol não exaustivo de cláusulas abusivas e, além das hipóteses que especificamente enumera, utiliza, em seu inciso IV, fórmula genérica para considerar nulas as cláusulas que estabeleçam obrigações considerados iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerado, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade, esclarecendo que se presume exagerada a vantagem que, ente outras coisas, se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso, conforme disposição do § 1º, III, dos art. 51.

Ressalte-se que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) realmente é firme no sentido de que a cláusula de eleição de foro que cause dificuldade à defesa dos consumidores é abusiva e, portanto, nula por força do artigo 51 do CDC. É o que se constata em muitos julgados, como o acórdão em Recurso Especial nº 196067-MG, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no DJ em 3.11.1999; o acórdão em Conflito de Competência nº 21249-RJ, cujo relator foi o Ministro Nilson Naves, publicado no DJ de 31.5.1999; o acórdão em Recurso Especial nº 194162-SP, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no DJ de 5.4.1999, Relator Mia Eduardo Ribeiro; o acórdão em Agravo de Instrumento nº 438.012-DF, 2002/0014168-3, cujo relator foi o Ministro Barros Monteiro, publicado no DJ em 31.3.2003; e o acórdão em Recurso Especial nº 2247.298-MG, 2000/0009996-1, cujo relator foi o Ministro Ari Pagendler, publicado no DJ de 16.12.2002. Este último reconhece até mesmo a possibilidade de declaração de ofício da incompe-

tência do juízo, providência reservada aos casos de incompetência absoluta.

Conquanto os tribunais brasileiros já reconheçam nos artigos do CDC a nulidade da cláusula de eleição de foro que prejudique os consumidores, não se pode negar que um dispositivo expresso conferiria maior estabilidade e certeza à vedação dessa cláusula, garantindo maior proteção aos consumidores, uma vez que os entendimentos jurisprudenciais podem ser modificados e são menos incisivos que a letra da lei, haja vista a inexistência de vinculação dos juízes singulares.

Pelo exposto, vemos como meritória a iniciativa do projeto de lei em exame, razão pela qual entendemos ser digna da aprovação desta Comissão.

### III – Voto

Portanto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 247, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação.

Of. nº SF/244/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1999 – Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2001 – Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 – Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 – Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996 – Projeto de Lei do

Senado nº 23, de 1998 – Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 533, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2000 – Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2000 – Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2000 – Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2004.

Atenciosamente, **Renan Calheiros**, Presidente

### DESPACHO

#### PLS Nº 247, de 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”,

e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

### **Decido**

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CMA; cabendo a decisão terminativa, à CMA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 4 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **PARECER Nº 1.988, DE 2005**

#### **Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005 que dispõe sobre a inscrição de nomes no “Livro dos Heróis da Pátria”.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, define critérios para a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O art. 1º da proposição define e caracteriza a função do Livro, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destinado ao registro perpétuo do nome de brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

No art. 2º, o projeto de lei estabelece que a distinção será prestada mediante a edição de lei, observado o prazo de cinquenta anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

O parágrafo único do art. 2º determina que, para o caso da inscrição de nomes de brasileiros mortos ou desaparecidos em campos de batalha, não haverá necessidade de observância do prazo estipulado no **caput**.

O projeto estipula, também, que a homenagem em causa deverá considerar o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

### **II – Análise**

Oportunamente, vem o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005, definir regras e estabelecer limites para a prestação da elevada homenagem de inscrição do nome de cidadãos notáveis no Livro dos Heróis da Pátria.

Criada por iniciativa do Poder Executivo em associação com o Governo do Distrito Federal, a láurea apresenta, até o momento, uma flagrante deficiência: a falta de critérios que regulem a prestação da homenagem em apreço.

A justificação do projeto, como forma, inclusive, de homenagear os autores das iniciativas precedentes, esclarece que, em 1989, o Presidente José Sarney enviou ao Congresso Nacional projeto de lei para regular a concessão da homenagem. A proposição, entretanto, não prosperou.

Iniciativa semelhante, de autoria do então Senador Lúcio Alcântara, atual Governador do Estado do Ceará, chegou a ser aprovada no Senado, mas, na Câmara dos Deputados, em tramitação conjunta, foi prejudicado pela aprovação do projeto apensado, que, por sua vez, foi arquivado ao final da legislatura.

Atualmente, muitos dos projetos de lei da extensa lista em tramitação em ambas as Casas do Congresso Nacional, com o escopo de propor a inscrição de nomes no Livro dos Heróis de Pátria, intentam reverenciar vultos da atualidade, cuja importância histórica para a Nação não foi ainda convenientemente avaliada, o que só é possível a partir do distanciamento temporal em relação às personagens e aos fatos, condição imprescindível para uma avaliação isenta e realista.

É indiscutível que a ausência de critérios vulnera a importância da concessão da homenagem. A lacuna normativa, ora observada nas inscrições, expõe a alta honraria ao risco de banalização, contrariando o princípio da excepcionalidade que, sem dúvida, deve nortear a inscrição no referido Livro, onde já figuram vultos da estatura histórica de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, D. Pedro 1, dentre tantos outros notáveis.

A partir das razões expostas, entendemos que a oportunidade e a pertinência do projeto estão amplamente justificadas.

### **III – Voto**

Neste sentido, examinado o mérito, e não identificados óbices de naturezas constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 099/05 NA REUNIÃO DE 04/10/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Sern: Gerson Camata*



### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	RELATOR
	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 99 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES						VAGO					
JORGE BORNHAUSEN		X				GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ JORGE		X				CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBAO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO	X				
GERALDO MESQUITA		X				SERGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA	X				
REGINALDO DUARTE		X				TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
ÍRIS DE ARAÚJO						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALÉO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA		X				ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELTON FREITAS						PAULO PAIM	X				
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCÍDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04



SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 10 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

**PARECER Nº 1.989, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”.**

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o propósito de conscientizar a população sobre a importância da Triagem Neonatal (art. 1º).

O dia 6 de junho foi escolhido por ter sido a data em que o Ministério da Saúde criou o Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN, por meio da Portaria nº 822, de 2001.

A Proposição foi enviada a esta Comissão de Educação para receber decisão em caráter terminativo. Ressalte-se que, no prazo regimental, o Projeto não recebeu emendas.

**II – Análise**

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para a saúde pública do Brasil. Sabemos que

o engajamento do Sistema Único de Saúde necessita vir associado à conscientização dos pais dos nascituros para que o Programa Nacional de Triagem Neonatal constitua um instrumento efetivo de prevenção de deficiências, ao identificar e tratar precocemente diversas doenças genéticas e metabólicas,

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 190, de 2005, e, por isso nossa posição favorável à proposição.

Consideramos, contudo, que a redação do art. 1º se torna mais apropriada se mencionar o Programa Nacional de Triagem Neonatal, em vez de citar somente a expressão Triagem Neonatal, que, por si mesma, não explicita a abrangência da triagem a ser realizada.

**III – Voto**

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, com a seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1 – CE**

(ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 190, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de junho de cada ano como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o objetivo de informar a população sobre os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

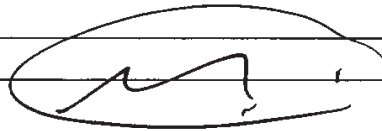
Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 190/05 NA REUNIÃO DE 04/10/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. Gerson Camata



### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES RELATOR	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 190 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 46 NÃO: 2 ABS: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/10/2005

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 190/05

EMENDA  
nº J-CE

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						VAGO					
JORGE BORNHAUSEN		X				GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ JORGE		X				CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO		X				EDUARDO AZEREDO		X			
GERALDO MESQUITA		X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA		X			
REGINALDO DUARTE		X				TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
ÍRIS DE ARAÚJO		X				GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALÉO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO		X				LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X				PAULO PAIM		X			
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCÍDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X			
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 17 SIM; 16 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/10/2005

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2005

**Instituí a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica instituído o dia 6 de junho de cada ano como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o objetivo de informar a população sobre os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora.

### PARECER Nº 1.990, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005 de autoria da Senadora Roseana Sarney que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2005, de autoria da Senadora Roseana Sarney, já em seu art. 1º autoriza o Poder Executivo a criar, em Imperatriz (MA), a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), bem como os cargos, as funções e os empregos indispensáveis ao funcionamento da instituição.

No art. 2º do PLS, explicita-se o objetivo da Univat de ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Pelo art. 3º, a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade serão definidos em estatuto, observadas as normas legais pertinentes.

O art. 4º, por sua vez, condiciona o início das atividades da Univat à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Nos termos do art. 5º, a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Para justificar a medida, a ilustre Senadora ressalta a importância da educação superior para o desenvolvimento socioeconômico, bem como para o enfrentamento da qualificação profissional exigida por um mercado de trabalho extremamente competitivo.

Encaminhada a esta Comissão, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

## II – Análise

A despeito do expressivo crescimento da educação superior na última década, o acesso de segmentos sociais menos favorecidos a esse nível de escolarização continua deveras restrito e, não raro, confinado aos grandes centros urbanos. Ademais, a expansão noticiada se deu, majoritariamente, no setor privado, onde são cobradas mensalidades incompatíveis com a realidade da maioria dos estudantes do País.

Desse modo, a ampliação da oferta direta de vagas públicas constitui medida oportuna, para contornar, ou, pelo menos, atenuar, as distorções apresentadas no diagnóstico de acesso à educação superior. Só por isso, a criação da Univat já se mostra socialmente relevante.

No que se refere à sede indicada, é de se reconhecer, em primeiro lugar, a importância econômica e política de Imperatriz no concerto das municipalidades maranhenses. Em adição, além da disponibilidade de infra-estrutura privilegiada para a instalação de uma instituição universitária, o Município de Imperatriz conta, há muito, com um campus avançado da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), cuja consolidação vem sendo noticiada pelo MEC, mediante a criação, prevista para 2006, de novos cursos na área de ciências da saúde.

A existência desse campus da UFMA, **per se**, é indicativa de que os custos de instalação da nova universidade poderão ser reduzidos, a corroborar, assim, a criação da Univat. Afinal, uma vez considerados o potencial e as demandas por formação profissional da região, a proposta de instalação de uma universidade em Imperatriz, com autonomia para se aprofundar no estudo e na disseminação do conhecimento de interesse local, parece-nos responder melhor às necessidades de uma população de meio milhão de pessoas que anseia por melhorias em seu bem-estar geral.

Por fim, é de se esperar a contribuição da medida para o cumprimento de meta do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, que intenta ampliar, para 30%, a participação dos jovens com idade entre dezoito e 24 anos nas matrículas da educação superior.

No que respeita à conformação jurídica, impende destacar que os projetos de leis autorizativas suscitam divergências, havendo mesmo quem alegue a sua inconstitucionalidade por afronta ao art. 61, § 1º, II, e. Para a Câmara dos Deputados, as leis autorizativas são despidas de poder coercitivo que obrigue o Executivo a cumpri-las, sendo, por isso mesmo, inócuas. Diversamente, o Senado Federal tem-se guiado pelo entendimento de que tais leis sugerem ao Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de competência desse Poder.

Com efeito, superado o óbice afeto à iniciativa, a medida não reclama quaisquer reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, encontrando-se igualmente adequada quanto à técnica legislativa.

## III – Voto

## EMENDA Nº 02 - CE

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, com as emendas a seguir apresentadas.

## EMENDA Nº 01 - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), na cidade Imperatriz (MA), por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão, bem como os cargos, os empregos e as funções necessários ao seu funcionamento.

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, o seguinte art. 5º, renumerando-se o artigo posterior:


Ar. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade Federal do Vale do Tocantins, respeitadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**, Presidente, – **Edison Lobão**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 224/05 NA REUNIÃO DE 04/10/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

## BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO RELATOR	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

## PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

## RDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 224 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAV/ALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/10/2005

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 224/05

EMENDAS

Nº 5 1 ed - CE

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/10/2005



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2005****Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), na cidade Imperatriz (MA), por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão, bem como os cargos, os empregos e as funções necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º A Univat terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Univat serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade Federal do Vale do Tocantins, respeitadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou

do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....  
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

**PARECER Nº 1.991, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre Diversos nº 19, de 1998 (Aviso nº 467/1998, na origem) que encaminha a Decisão de Plenário nº 444/98 do Tribunal de Contas da União referente à auditoria operacional realizada no 8º Distrito (Amazonas) do Departamento Nacional da Produção Mineral.**

Relator: Senador **Nezinho Alencar**

**I – Relatório**

Foram encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, ao Senado Federal, pelo Aviso nº 467, de 1998, cópia da Decisão de Plenário nº 444, de 1998, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, no Amazonas, relativa aos efeitos da mineração sobre o meio ambiente. O Aviso foi protocolado como Diversos nº 19, de 1998, e encaminhado primeiramente à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Na CAS, foi designado relator o Senador Ernandes Amorim. Em 15 de dezembro de 1998, a Mesa do Senado aprovou o Requerimento de Informações nº 609, de 1998, de autoria do Senador Amorim, que solicitava ao Ministro de Minas e Energia esclarecimentos a respeito de matérias constantes do pro-

cesso Diversos nº 19, de 1998. Com o recebimento das informações encaminhadas pelo Ministério pelo Aviso nº 17/MME, de 5 de fevereiro de 1999, o processo retomou sua tramitação normal e voltou à Comissão de Assuntos Sociais.

O parecer aprovado na CAS em 22 de setembro de 1999, ao constatar a gravidade dos fatos relatados na Auditoria, concluiu que a matéria deveria ser encaminhada também às Comissões de Fiscalização e Controle, de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, sugerindo a realização conjunta de audiências públicas para aprofundar a discussão e ampliar o conhecimento do Senado sobre o setor mineral brasileiro. Foi também manifestado apoio aos projetos de regulamentação da pesquisa e lavra de minérios em áreas indígenas.

Em seguida, o processo foi encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde foi designado relator o Senador Roberto Saturnino. O parecer da CI, aprovado em 18 de maio de 2000, concluiu que, com base nas informações levantadas pelo TCU, o DNPM não está cumprindo, de forma satisfatória, as competências legais que lhe foram atribuídas e também não está adequadamente estruturado, nem conta com os recursos necessários ao cumprimento de sua missão institucional. Diante disso, recomenda a realização de audiência pública com o Ministro de Minas e Energia e demais autoridades competentes para analisar e discutir o gerenciamento do setor mineral brasileiro. Recomenda também que a audiência pública se realize em conjunto com as Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O processo foi a seguir enviado à Comissão de Fiscalização e Controle. O relator, Senador Geraldo Althoft em parecer aprovado pela Comissão em 4 de abril de 2001, reiterou as conclusões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Apoiou a realização de audiência pública em conjunto com as Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, e recomendou ainda o encaminhamento de ofício ao TCU solicitando informações quanto ao atendimento, pelo DNPM e MME, das determinações daquela Corte e das providências adotadas.

Em consequência dessa recomendação da CFC, o Presidente do Senado enviou ao Presidente do TCU o Of.SF nº 351/2001, datado de 16 de abril de 2001, solicitando ao Tribunal as informações acima mencionadas. O Presidente do TCU respondeu,

por meio do Aviso nº 436-GP/TCU, de 7 de maio de 2001, que o Tribunal estava realizando auditoria para avaliar a implementação das medidas determinadas pela Decisão TCU nº 444/98.

Em 3 de outubro de 2001, o Presidente do TCU, por meio do Aviso nº 5797-SGS-TCU, encaminhou ao Presidente do Senado Federal cópia da Decisão nº 806/2001, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 3-10-2001, bem como dos respectivos

Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria

realizado no DNPM – 8º Distrito/AM, no período de 26 de abril a 11 de maio de 2001.

Em 10 de dezembro de 2001, o referido Aviso, acompanhado da cópia da Decisão nº 806/2001 e dos respectivos Relatório e Voto, foi enviado a esta Comissão de Fiscalização e Controle.

## II – Análise

O relatório inicia pela citação das preocupações expressas no parecer aprovado por esta Comissão, em abril de 2001: as graves deficiências na atuação do DNPM, com graves prejuízos para a economia e para o meio ambiente. Em seguida, apresenta-se um resumo das conclusões contidas na Decisão nº 444/98, de 22 de julho de 1998, em particular:

- Determinação ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas 8º Distrito para que adote providências com vistas a tornar eficiente a fiscalização da pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização dos bens minerais, se necessário elegendo os empreendimentos de maior envergadura como aqueles que deverão receber uma fiscalização permanente.

- Determinação ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas-8º Distrito para que dê continuidade ao projeto de regularização das empresas que atuam na exploração de minerais da Classe II (de emprego imediato na construção civil), buscando maior integração com os órgãos competentes das diferentes esferas da Administração – Prefeituras Municipais, Ibama, IPAAM, DRT, Capitania dos Portos, Inmetro etc.

- Determinação ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas-8º Distrito para que envide esforços para formar uma equipe multidisciplinar com os órgãos de meio ambiente, visando à execução de um amplo plano de recuperação ambiental em áreas degradadas pela mineração no Estado, a exemplo do Projeto Pitinga, localizado no Município de Presidente Figueiredo/AM.

- Recomendação ao Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede, para que promova entendimentos com os órgãos de meio ambiente com vistas a firmar convênios que possibilitem aquele 8º Distrito agir com eficiência na fiscalização das áreas impactadas pela exploração mineral no País.

- Encaminhar cópia do Relatório de Auditoria, desta decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para as providências que entender cabível, ressaltando em especial a necessidade de assegurar, ao DNPM, em âmbito nacional, e ao DNPM/AM, os meios e recursos indispensáveis para que possam atender às determinações e recomendações acima.

- Encaminhar cópia do Relatório de Auditoria, desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Congresso Nacional, acentuando especialmente que a inexistência de lei de regulamentação do art. 231, § 3º da CF, que trata das atividades de pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, vem impedindo a regularização de empreendimentos minerários nes-

sas áreas e a ação fiscalizadora do DNPM nas referidas áreas.

Após a auditoria que verificou o cumprimento das determinações proferidas por meio da Decisão nº 444/98, o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decidiu:

- Determinar ao Departamento Nacional de Produção Mineral que adote providências com vistas a disponibilizar ao DNPM – 8º Distrito laboratório de análise química e realizar concurso público para aparelhar a Autarquia de recursos humanos;

- Determinar à Fundação nacional do Índio – FUNAI que adote providências com vistas a impedir a extração clandestina de minérios em terras indígenas;

- Dar ciência dos fatos apurados na auditoria ao Congresso Nacional, ao Senhor Ministro de Minas e Energia, e ao Senhor Ministro da Justiça.

É o relatório.

### III – Voto

Tomamos conhecimento das providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União mediante o Aviso em exame a respeito do qual não temos reparos a fazer.

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento da matéria, tendo em vista que não há, a nosso ver, providências cabíveis que possam ser tomadas no âmbito do desta Comissão em decorrência do conhecimento e exame dos autos.

Sala da Comissão 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR I FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: DIV Nº 19 DE 1998

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>M. J.</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1992, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) sobre o Aviso nº 182, de 2000 nº 618/2000, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649/2001, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), nas obras do Açudes Castanhão, no município de Alto Santo, no Ceará. (TC nº 008 615/2000-2).**

**Relator:** Senador **Ney Suassuna**

Relator **ad hoc**, Senador **Cleber Ribeiro**

**I – Relatório**

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 182, de 2000, do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão 649/2001, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), nas obras do Açude Castanhão, em Alto Santo, no Ceará.

O Aviso nº 182, de 2000, chegou ao Senado Federal em 25 de setembro de 2000 e no dia 28 seguinte foi encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

Em 30 de abril de 2001, o Aviso nº 182/2000 foi distribuído ao Relator Senador Wellington Roberto. Em 25 de setembro de 2001, o Relator devolveu à Comissão com parecer e a matéria ficou em condições de ser incluída na pauta de reunião.

Em 3 de outubro de 2001, reunida a Comissão, é aprovado o parecer de autoria do Senador Wellington Roberto, pela solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União e realização de nova inspeção na obra.

Em 17 de outubro de 2001, o Parecer 1.163/2001 – CFC é lido em Plenário e a Presidência ficou de tomar as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões. A correspondência ao TCU foi enviada no dia 22 do mesmo mês.

Em 27 de dezembro de 2001, foi recebido o Aviso nº 1.663/2001, do Presidente do TCU, encaminhando cópia integral do processo nº TC003.516/2001-0, que trata de auditoria realizada em 2001 na obra da Barragem do Açude Castanhão.

Em 19 de fevereiro de 2002, o processado retornou ao Relator, Senador Wellington Roberto. No final da legislatura, nos termos do art. 89, § 2º, do RISF, o Relator devolveu o processado à Comissão.

Em 24 de maio de 2005, o processado foi distribuído para este Relator.

Em 29 de agosto de 2001, o Plenário do TCU aprovou o Relatório e o Voto do Ministro-Relator Iram Saraiva. Em síntese, o Tribunal foi informado de que foram realizados os trabalhos de auditoria para atender à demanda do Congresso Nacional e que não foram constatadas impropriedades ou irregularidades. Observou-se que, de acordo com o contrato inicial, a obra estaria pronta em 16-11-1999. Entretanto, após o último termo aditivo, o prazo de conclusão passou para 31-12-2001. Estudos mais recentes, porém, indicam que o prazo de conclusão deverá sofrer alteração para setembro de 2002. Por fim, segundo a Decisão 649/2001-TCU-Plenário, houve a decisão de arquivar os autos do processo.

Em 29 de agosto de 2001, mediante o Aviso nº 5303-SGS-TCU, o Presidente do TCU encaminhou cópia da referida Decisão 649/2001.

**II – Análise**

Em 23 de dezembro de 2002, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso inaugurou a Barragem do Castanhão.

Na estação chuvosa de 2004, o Açude Castanhão encheu e extravasou, ou “sangrou” como se diz no Nordeste. Nesta ocasião, cumpriu uma de suas finalidades, ou seja, a prevenção de enchentes no Baixo Vale do Rio Jaguaribe. A acumulação das grandes cheias evitou a repetição dos transtornos à população verificados em 1974, quando 200 mil pessoas ficaram desabrigadas devido às chuvas em intensidade similar às de 2004.

Uma das principais finalidades da Obra consiste no abastecimento do Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas e da Região Metropolitana de Fortaleza. Com esses objetivos, já foram construídos 55 km de canais, com capacidade de vazão de 22 metros cúbicos por segundo. A construção desse aproveitamento está tendo prosseguimento, com a licitação do segundo trecho de canal, para interligar com o sistema de abastecimento de Fortaleza.

Ou seja, de acordo com as informações disponíveis, o gasto público na construção da Barragem do Castanhão, em Alto Santo, no Ceará não apresentou irregularidades, segundo a Decisão nº 649/2001 do TCU, e os benefícios gerados já estão sendo usufruídos pela população.

**III – Voto**

Com base no exposto, opinamos pelo arquivamento do processo derivado do Aviso nº 182, de 2000, do TCU, sobre a construção da Barragem do Castanhão, no Ceará.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 152 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>[Handwritten Signature]</i>
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Handwritten Signature]</i>	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>[Handwritten Signature]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>[Handwritten Signature]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>[Handwritten Signature]</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT <i>[Handwritten Signature]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>[Handwritten Signature]</i>	1-OSMAR DIAS



*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
LEI Nº 8.443, DE JULHO DE 1992

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.**

.....  
Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

I – determinará as providências estabelecidas no regimento interno, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão-somente, falta ou impropriedade de caráter formal;

.....  
LEI Nº 8.626, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

**Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.**

.....  
Art. 26. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I – instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimento ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei;

b) requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20  
DE MAIO DE 1993

**Dispõe sobre a organização**

Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:

I – notificar testemunhas e requisitar sua condução coercitiva, no caso de ausência injustificada:

II – requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;

.....  
**PARECER Nº 1.993, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 187, de 2000(nº 6.391/2000 na origem) que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 815, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes a representação acerca do descumprimento, por órgãos e entidades estaduais e municipais da Lei nº 9.755, de 1998, que dispõe sobre a homepage Contas Públicas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TC– 011.784/99-7).**

Relator: Senador **Luiz Otávio**

Relator *ad hoc*: Senador **Valdirr Raupp**

**I – Relatório**

Trata-se de Decisão e correspondentes Relatório e Voto encaminhados à Presidência desta Casa, por Sua Excelência o Senhor Ministro Iram Saraiva, então Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, para dar conhecimento de que o referido Tribunal não dispõe de competência legal para exigir o cumprimento da Lei nº 9.755, de 16-12-1998, nem para aplicar sanção em face do seu descumprimento.

Ocorre que o Vereador Francisco Ednaldo Praciano, da Câmara Municipal de Manaus, encaminhou representação ao TCU, versando sobre possível descumprimento, por parte do Poder Público do Estado do Amazonas, da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a divulgação de dados e informações sobre contas públicas pela Internet. O referido edil solicita ao TCU que fiscalize o cumprimento da lei em questão pelas autoridades daquele Estado.

A matéria foi examinada no âmbito do Tribunal que ao fim do processo decidiu que as suas atribuições no

que concerne à implantação e manutenção da **homepage** Contas Publicação estavam sendo cumpridas.

Decidiu, também, que a Lei nº 9.755, de 1998, não estabeleceu os correspondentes meios de garantia de sua efetivação no que tange a Estados e Municípios, sobre os quais não tem o Tribunal jurisdição quanto à gestão de seus recursos próprios, e também não fixou as sanções devidas aos responsáveis que não disponibilizassem as informações requeridas.

Decidiu, ainda, que quando executa as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.755, de 1998, o TCU não fiscaliza, não julga e não condena, apenas presta um serviço à sociedade, que consiste em coordenar e gerenciar o fornecimento de informações disponíveis nas três esferas de governo em uma única página da Internet.

Ressalvou, por outro lado, que existem inúmeros obstáculos, principalmente de ordem financeira, legal, material e tecnológica, que dificultam a adesão de órgãos e entidades dos Estados e Municípios a **homepage** Contas Públicas.

Como decisão final, o TCU decidiu conhecer da Representação, considerá-la procedente, no mérito, tendo em vista que nem todos os órgãos e entidades dos Estados e Municípios haviam aderido a **homepage** Contas Públicas. Decidiu, ademais, informar ao interessado, enviando-lhe cópia da Decisão, bem como do Relatório e do Voto respectivos. Decidiu, por fim, arquivar os correspondente autos e, por fim, informar da Decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, bem como ao Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, dando-lhes conhecimento de que o TCU não dispõe de competência legal para exigir o cumprimento da Lei nº 9.755, de 1998, nem para aplicar sanção em face do seu descumprimento.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão opinar sobre a matéria, nos termos regimentais.

Como visto acima, tratou-se de representação feita ao TCU por Vereador do Município de Manaus, relatando possível descumprimento, por parte do Poder Público do Estado do Amazonas, da Lei nº 9.755, de 16 dezembro de 1998, que dispõe sobre a divulgação de dados e informações sobre contas públicas pela Internet e solicitando fiscalização.

Consoante também visto acima a matéria foi examinada no âmbito do Tribunal que ao fim do processo decidiu que as suas atribuições no que concerne à implantação e manutenção da **homepage** Contas Públicas estavam sendo cumpridas, decidindo, também, que quando executa as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.755, de 1998, o TCU não fiscaliza, não julga e não condena, apenas presta um serviço à sociedade, que consiste em coordenar e gerenciar o fornecimento de informações disponíveis nas três esferas de governo em uma única página da Internet.

Como decisão final, o TCU decidiu que não dispõe de competência legal para exigir o cumprimento da Lei nº 9.755, de 1998, nem para aplicar sanção em face do seu descumprimento.

Cabe recordar que o encaminhamento do Aviso em tela a esta Casa foi feito, conforme nele consta, para fins de conhecimento.

Em face do acima relatado, parece-nos que, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa, a matéria dever ser arquivada.

## III – Voto

Votamos, pois, pelo arquivamento do Aviso nº 187, de 2000.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005. – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 187 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> RAUPP	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>[assinatura]</i>
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>[assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>[assinatura]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>[assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>[assinatura]</i>	4-DELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT <i>[assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.994, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 13, de 2001 (nº 8.805/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.049/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria integrada realizada no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev (TC – 001.983/98-9).**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Slhessarenko**

**I – Relatório**

O Tribunal de Contas da União – TCU – enviou a esta Comissão cópia da Decisão nº 1.049, de 2000-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes ao levantamento de auditoria realizada no Instituto Nacional do Serviço Social – INSS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV (TC nº 001.983198-9).

A documentação em análise foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo

o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Corte, de enviar cópias de todos os julgamentos atinentes à auditoria a esta Casa.

A auditoria realizada pelo Tribunal de Contas consta dos autos do Processo TC nº 001.983/98-9, cuja tramitação culminou com a Decisão nº 1.049/2000, encaminhada a esta Comissão pelo Aviso nº 8805-SGS-TCU, de 6-12-2000, com diversas determinações de caráter operacional ou administrativo para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV, para o Comitê de Tecnologia e Informação, para o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS – e para a 4ª Secretaria de Controle Externo – SECEX. Determinou, também, a juntada dos autos às contas do INSS relativas ao exercício de 1998.

É o relatório.

**II – Voto**


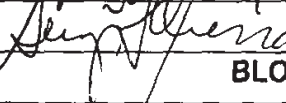
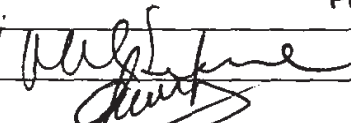


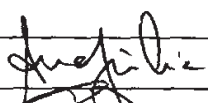
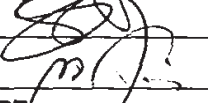
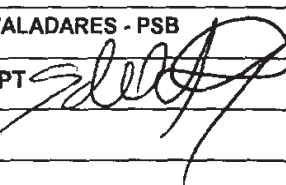
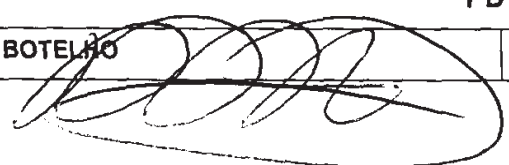
Diante de todo o exposto, e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do presente Processo.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 13 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN. SERYS SLHESSARENKO)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA 	1-VALMIR AMARAL
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA 	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB 	4-IDELI SALVATTI - PT 
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.995, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 78, de 2001 (nº 1.571/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia dos Acórdãos nos 269 e 270, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, respectivamente, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, a fim de apurar denúncias publicadas na imprensa, a respeito de supostas irregularidades em contrato firmado entre a referida Autarquia e as empresas Protos Engenharia Ltda. e Noronha Engenharia S/A, no período de 21 a 30 de março de 1994; e auditoria realizada com o objetivo de analisar contratos de consultoria celebrados pelo DNER, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TC nº 023.344/94-6 e nº 015.641/99-6).**

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator *ad hoc*: Senadora **Serys Slhessarenko**

**I – Relatório**

Encaminhadas pelo TCU ao Senado Federal, vêm ao exame desta Comissão, para conhecimento, cópias dos Acórdãos nºs 259 e 270/2001 bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referentes à inspeção ordinária realizada no DNER.

Em resumo, assim se podem sintetizar os dois acórdãos, ambos tendo por relator o Ministro Marcos Vilaça:

**Acórdão nº 269/2001 – TCU – 1ª Câmara**

Este acórdão, relativo à Inspeção Ordinária realizada no DNER, no período de 21 a 30-03-94, com vistas a apurar denúncias publicadas na imprensa diária sobre supostas irregularidades em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda., considerou comprovado o seguinte fato ilícito ocorrido na gestão do Sr. Inaro Fontan Pereira, Diretor-Geral do DNER no período de 20/4 a 27-12-92:

- “Inclusão de dispositivos no Edital 22/92 (item I da parte IV e item 3.10 do Anexo 2), que restringiu a participação de licitantes no certame ao vedar textualmente a participação de consórcios de empresas

e a exigir comprovação de atividades e aptidões com limitação de tempo, em desacordo com o artigo 3º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei 2.300/86, então vigente.”

Em conseqüência, os Ministros do TCU, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fulcro nos arts. 1º, II, e 43, parágrafo único, da Lei nº 8.443, de 1992, acordaram em:

1. rejeitar parte das razões de justificativa apresentadas, e em conseqüência, aplicar ao responsável, Sr. Inaro Fontan Pereira, ex-Diretor-Geral do DNER no período de 20/4 a 27-12-92, a multa prevista no inciso III do art. 58 da Lei 8.443/92, no valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com a legislação vigente (art. 53 do Decreto-Lei 199/67, c/c o art. 2º da Portaria 115-GP/92), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 165, inciso III, alínea a do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente, a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;

2. determinar ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) a inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin), caso o responsável não comprove o recolhimento do débito; e

3. autorizar, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação.

**Acórdão nº 270/2001 – TCU – 1ª Câmara**

Este acórdão refere-se ao Processo nº TC-015.641/1999-6 (em 2 anexos) tendo como apenso o TC-012.261/2000-0, em autos de Relatório de Auditoria, realizada no DNER, em cumprimento ao Plano de Auditorias do 2º semestre de 1999, aprovado pela Decisão 508/99-TCU-Plenário, com o objetivo de analisar os contratos de consultoria, celebrados por essa Autarquia, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, em especial quanto à disposição contida no § 3º do art. 19 da Lei 9.692/98 (LDO/99), que estabelece: “os serviços de consultoria somente serão contratados para a execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhados por servidores da Administração Federal”.

Então, após considerar que, através da auditoria, foi verificado o descumprimento da determinação cons-

tante do Acórdão 10/99-TCU-Plenário, e consistente na contratação dos mesmos advogados cujos contratos haviam sido rescindidos por determinação contida no Acórdão 109/99-TCU-Plenário, com visível fuga ao procedimento licitatório ou à pré-qualificação de interessados, procedimentos que seriam necessariamente precedidos de ampla divulgação, acordaram os Ministros do TCU, aceitando as razões do Relator, em:

1. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos procuradores Pedro Elói Soares e Luiz Antônio da Costa Nóbrega;

2. aplicar aos Srs. Procuradores Pedro Elói Soares e Luiz Antônio da Costa Nóbrega a multa prevista no art. 58, III, da Lei 8.443/92 c/c o art. 220, III, do Regimento Interno, no valor individual de R\$15.000,00 (quinze mil reais), fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprovassem perante o Tribunal o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo fixado, na forma da legislação em vigor;

3. determinar, com fundamento no art. 28, I, da Lei 8.443/92 c/c o art. 2º II, da Decisão Normativa – TCU 19/98, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER, caso não fossem atendidas as notificações, que efetuassem o desconto, integral ou parcelado, das dívidas, na remuneração dos responsáveis;

4. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da supracitada lei, a cobrança judicial das dívidas atualizadas monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido, até a data do recolhimento, caso não fosse possível o desconto em folha; e

5. determinar ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens (DNER) que:

5.1. ao contratar serviços de consultoria, juntasse ao processo comprovação de que as atividades contratadas não podem ser desempenhadas por servidores da administração federal, conforme exigência das Leis de

Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2000 e 2001;

5.2. evitasse, nas licitações do tipo técnica e preço, a utilização de critérios subjetivos para a atribuição das notas técnicas, a exemplo do ocorrido nos Contratos PG-0001/98-00, PGO80-97-00 e PG192-98-00, definindo, pormenorizadamente e para cada quesito de julgamento, todos os critérios para a construção da referida nota técnica;

5.3. evitasse, em licitações do tipo técnica e preço, alterações na equipe que pudessem descaracterizá-la, com possibilidade de perda da qualificação profissional, a exemplo do ocorrido no Contrato PG-001/98-00, em confronto ao que estabelece o § 10 do art. 30 e o inciso XII do art. 55, ambos da Lei 8.666/93; e

6. encaminhar cópia do Acórdão e do Relatório e Voto que o fundamentaram à Procuradora Silvana Batini César Góes, na Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

## II – Análise

Nos termos do art. 90, X, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão “exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e quanto às questões relativas à competência privativa do Senado”.

Desse modo, tomou-se conhecimento dos Acórdãos 269/2001 e 270/2001 contidos no Aviso 78/2001 e não há reparos a fazer sobre a matéria, uma vez que concordamos com as medidas e sanções já aplicadas pelo TCU a respeito.

## III – Voto

Em face ao exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por parte desta Comissão e pelo arquivamento da matéria, tendo em conta que não há, a nosso ver, outras providências que possam ser tomadas no âmbito do Senado Federal, em decorrência do conhecimento e exame das referidas deliberações do TCU.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 78 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>4D 110C SERYS SLHESSARENKO</i> <i>Serys Shlessarenko</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL <i>Jorge</i>
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>Flexa</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>Ana Julia</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT <i>Siba Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>Nezinho</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1-OSMAR DIAS



**PARECER Nº 1.996, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 81, de 2001 (nº 1.864/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 243, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Água em Poços Tubulares na região Nordeste do Brasil, conduzido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC nº 014.990/2000-9).**

Relator: Senador **Álvaro Dias**

Relator *ad hoc*: Senador **Flexa Ribeiro**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 81, de 2001 (Aviso nº 1.864, de 2 de maio de 2001, na origem), que encaminha, para conhecimento, cópia da Decisão nº 243, de 2001, adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em Sessão Ordinária do Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria de natureza operacional realizada no Programa Água Boa, do Governo Federal, especificamente o Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Água em Poços Tubulares na região Nordeste do Brasil, conduzido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC– nº 014.990/2000-9).

A auditoria foi realizada no período de 3 de agosto a 13 de outubro de 2000, em cumprimento à Decisão TCU nº 584/2000-Plenário, que aprovou o Plano Especial de Auditoria de Natureza Operacional para dar cumprimento ao projeto de cooperação técnica firmado entre o TCU e o Reino Unido, o qual objetiva transferência de tecnologia em auditorias de avaliação de programas governamentais.

O enfoque da auditoria foi o Programa Água Boa, mais especificamente a implantação de equipamentos dessalinizadores de água em poços tubulares na região Nordeste, desenvolvido, a partir de 1997, pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (SRH/MMA), em parceria com diversos órgãos federais, após constatar que boa parte da região do chamado Polígono das Secas possui águas subterrâneas com alto teor salino. A execução das ações objeto do programa ocorre por meio de convênios celebrados com estados, prefeituras e instituições privadas.

Os objetivos foram responder às seguintes indagações: (i) se as ações governamentais para a implantação dos dessalinizadores estão adequadamente

estruturadas e (ii) se essas ações beneficiam grupos que têm maior necessidade de água.

O Ministro Valmir Campelo, em seu Relatório, do qual extraímos alguns dos principais pontos, ressalta que o trabalho foi realizado “na medida exata das possibilidades de tempo, de informações, de dados e de acesso à intrincada malha de agentes direta e indiretamente envolvidos”.

Em síntese, as conclusões fundamentais apontadas no Relatório do TCU são as seguintes:

1. o principal ponto crítico das ações de implementação dos dessalinizadores no semi-árido nordestino é a manutenção dos equipamentos;

2. os municípios não têm a responsabilidade formal de realizar a manutenção dos equipamentos, que seria mais eficiente se fosse de responsabilidade do convenente;

3. as prefeituras deveriam formalizar, antes da implantação dos equipamentos, termo de compromisso responsabilizando-se pelas demais ações relativas a essa implantação – construção de abrigo, de reservatórios, operador e pagamento de energia elétrica –, itens que respondem por uma fração considerável do custo total do programa;

4. não há indicadores de desempenho para monitorar o programa e avaliar os resultados;

5. o programa apresenta baixa performance em relação à redução da desigualdade intermunicipal ou regional no que tange ao abastecimento de água;

6. a coordenação entre as diversas ações desenvolvidas na esfera federal, relacionadas à instalação dos dessalinizadores, é falha;

7. a população deve ser conscientizada a respeito da importância do consumo de água de qualidade e das medidas de higiene que devem ser observadas para que o recurso consumido esteja efetivamente em boas condições;

8. a destinação final dos rejeitos provenientes do processo de dessalinização não ocorre de maneira correta – em que pese haver tecnologias adequadas para seu aproveitamento –, o que poderá, no futuro, acarretar danos ambientais.

Apesar dos pontos críticos identificados, a auditoria constatou que, em alguns locais, os dessalinizadores são a única fonte de água potável para a população e reconhece a importância do programa, sobretudo em áreas mais distantes das sedes dos municípios – onde a empresa de saneamento não atua – e na época de seca, que ocorre periodicamente.

Em seu Voto, o Ministro-Relator acolhe na íntegra as conclusões e as recomendações propostas pela equipe técnica.

O Plenário do TCU, reunido em Sessão Ordinária de 2 de maio de 2001, com base no Relatório e Voto apresentados pelo Ministro Valmir Campelo, emitiu a Decisão nº 243/2001. Dentre as determinações, destacamos:

1 – recomendar ao Ministro de Estado do Meio Ambiente que:

**a)** organize comissão interministerial, com a participação da Agência Nacional de Águas e dos ministérios que atuam na aquisição e na implantação de dessalinizadores, com o objetivo de estudar formas de integração entre os órgãos do Poder Executivo Federal que implementam ações de instalação desses sistemas para combater os efeitos da seca;

**b)** estabeleça um grupo de contato de auditoria, com a participação, pelo menos, da gerência do Programa Água Boa e da Secretaria Federal de Controle Interno, para atuar como canal de comunicação com o Tribunal e para acompanhar a implementação das recomendações constantes na Decisão;

**c)** envide esforços no sentido de evitar prejuízo ao desempenho das ações de implementação dos dessalinizadores, ocasionado por repasse financeiro em desacordo com o cronograma de desembolso ajustado em convênio.

2 – recomendar ao Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente que:

**a)** faça constar dos convênios celebrados para a instalação de dessalinizadores que os convenientes tenham a responsabilidade de fazer a manutenção dos equipamentos e o monitoramento da água produzida;

**b)** exija que os municípios aonde venham a ser instalados dessalinizadores passem a aderir formalmente aos convênios, assinando termo de responsabilidade, comprometendo-se a arcar com todas as responsabilidades que lhe cabem no processo, tais como construção do abrigo, dos reservatórios, efetuação das ligações elétricas, operador para os equipamentos, pagamento de energia elétrica, e outras que se entendam necessárias;

**c)** realize gestões junto aos órgãos competentes para que faça parte das ações desenvolvidas pelos agentes de saúde, que atuam nos municípios contemplados com dessalinizadores, trabalho de conscientização da população-alvo do Programa acerca da importância de consumir água de boa qualidade, mesmo

fora do período da seca, e dos cuidados higiênicos necessários à manipulação da água dessalinizada;

**d)** exija que os municípios aonde venham a ser instalados dessalinizadores façam o levantamento da incidência de doenças de veiculação hídrica antes e depois da instalação do equipamento;

**e)** adote os indicadores de desempenho que menciona para monitorar o programa e avaliar seus resultados;

**f)** dissemine as tecnologias de aproveitamento do rejeito produzido pelos dessalinizadores;

**g)** realize a compilação de dados já existentes sobre o déficit hídrico e sobre os poços perfurados e instalados na região Nordeste e, com base nesses dados, estabeleça metas regionais para as ações do programa;

**h)** estabeleça critérios técnicos para priorizar a instalação de dessalinizadores, considerando, entre outros aspectos, o número de pessoas atendidas e a redução da distância média para acesso a água de boa qualidade pela comunidade.

3 – determinar à SEPROG (Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas) que proceda o devido acompanhamento das recomendações estabelecidas na Decisão.

4 – encaminhar cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam:

**a)** aos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Integração Nacional;

**b)** aos Presidentes da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados e da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;

**c)** ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, à Fundação Nacional da Saúde, à Agência Nacional de Águas, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, à Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior (Cetel);

**d)** aos Prefeitos Municipais de Campina Grande, Cabaceiras, Caturité e Juazeirinho no Estado da Paraíba; Canindé, Madalena e Caridade, no Estado do Ceará; Vertentes, Vertentes do Lério, Santa Maria do Cambucá e Taquaritinga do Norte no Estado de Pernambuco.

Dado o longo período transcorrido desde a chegada do Aviso nº 81, de 2001, a esta Casa, e a apreciação da matéria pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, é necessário mencionar que, segundo informa o Ministério do Meio Ambiente, o Programa Água Boa foi

reformulado, durante a nova gestão, sucedido pelo Projeto Água Doce, integrado às ações do Programa Sede Zero.

Em face do exposto e da intempestividade da matéria, manifestamo-nos pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 81 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 10/8 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE :</b>	
<b>RELATOR :</b>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.997, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 84, de 2001 (Aviso nº 1.921/ 2001, na origem), do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 289/2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 26/6 a 14-7-2000, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação de trechos rodoviários no Corredor Transmetropolitano da BR 116/SP – São Paulo – Divisa SP/PR (TC – nº 009.002/2000-6).**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Augusto Botelho**

O Aviso nº 84, de 2001 (Aviso nº 1.921, de 2001, na origem), do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 289, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fun-

damentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 26/6 a 14-7-2000, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação de trechos rodoviários no Corredor Transmetropolitano da BR-116/SP – São Paulo-Divisa SPIPR (TC – nº 009.002/2000-6).

Nos termos do mencionado Acórdão, aprovado na sessão de 8 de maio de 2001, os Ministros integrantes da 1ª Câmara decidiram, à unanimidade, rejeitar as razões apresentadas pelo então Diretor-Geral do DNER, considerando-o responsável pelas irregularidades administrativas encontradas no âmbito da auditoria realizada e aplicando-lhe multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Ademais, determinaram que aquela autarquia acompanhasse com rigor a execução do contrato firmado com a empresa Impsat Comunicações Ltda., que tinha por objeto a permissão especial de uso das faixas de domínio dos citados trechos rodoviários para implantação de sistemas de cabos óticos.

Em face do exposto, concluo no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Saia da Comissão, 16 de agosto de 2005. – **Ney Suassuna.**

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 84 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR : <i>[Assinatura]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL <i>[Assinatura]</i>
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL <i>[Assinatura]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[Assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>[Assinatura]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT <i>[Assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>[Assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT <i>[Assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

## PARECER Nº 1.998, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 99, de 2001 (nº 2.456/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 332, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A., – Petrobrás, referente à contratação de empresa para realizar estudos e conceber nova identidade visual e marca de fantasia da empresa (TC nº 001.316/2001-0).**

Relator: Senador **Mão Santa**

Relatora **Ad Hoc**: Senadora **Ana Julia Carepa**

### I – Relatório

O Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia de sua Decisão nº 322/2001, por meio do Aviso nº 99, de 2001, para conhecimento desta Casa Legislativa. Por despacho da Presidência, tendo em vista sua competência regimental, a matéria vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para providências.

O Aviso em questão trata de auditoria realizada espontaneamente pelo Tribunal de Contas da União sobre o processo de contratação de consultoria pela Petrobras a fim de estudar uma nova identidade visual para a empresa. Tal substituição da marca da empresa estatal ganhou os holofotes da mídia nacional à época, gerando grande comoção popular diante da possibilidade de passar a utilizar-se a marca PETROBRAX, bem como em virtude dos elevados gastos envolvidos no processo de substituição.

Quando tal auditoria já havia sido finalizada e esperava apenas pauta para julgamento, o Presidente da Câmara dos Deputados comunicou ao Tribunal de Contas da União a existência de dois requerimentos de auditoria apresentados naquela Casa Legislativa, o primeiro pelos deputados federais José Genoíno e Miro Teixeira e o segundo pelo deputado Vivaldo Barbosa. Esses requerimentos foram rejeitados pela Comissão de Minas e Energia da Câmara, não vinculando o TCU, portanto, ao seu cumprimento. No entanto, conforme explicita o Exmº Sr. Ministro Ubiratan Aguiar em seu voto, “isso não impediria que se desse conhecimento àquela Casa Legislativa do teor da auditoria que, de todo modo, já havia sido realizada”.

### II – Análise

No que se refere à auditora em si, vê-se que foi gasto pouco mais de um milhão de reais no processo

de contratação da empresa de consultoria, desenvolvimento da marca e registro no Brasil e no exterior. Segundo analisa o acórdão do Tribunal de Contas da União, tal investimento não deve ser considerado perdido, uma vez que, através do registro da marca, ela se tomou propriedade imaterial da Petrobras, que poderá ser utilizada oportunamente segundo os interesses da empresa.

O Tribunal de Contas da União salienta ainda que a decisão de substituir ou não a marca da empresa é de cunho empresarial, não estando sujeita a controle externo. Os motivos que levaram à suspensão do projeto foram políticos, ligados à rejeição popular à nova proposta, e não técnicos. Dentro de seus objetivos comerciais, é facultado à Petrobras, desde que seguindo as normas aplicáveis à espécie, especialmente as licitatórias e as atinentes à responsabilidade fiscal, contratar empresa para estudar eventuais caminhos empresariais.

No que tange ao processo de contratação em si, houve algumas irregularidades, especialmente no que concerne à subcontratação integral da UND S/C Ltda., pela Comunicação Contemporânea Ltda., o que fugiu parcialmente às normas que exigem a licitação pública. No entanto, como às licitações da Petrobras aplica-se norma licitatória especial que permite essa possibilidade, tal questão foi superada. Persistiram ainda deficiências no acompanhamento do contrato, que levaram a pagamentos indevidos, que posteriormente tiveram que ser estornados em parte, bem como exigiram que a empresa contratada fizesse alguns serviços a mais a fim de chegar ao valor faturado total. O TCU expediu recomendação à Petrobras para que adote mecanismos de controle mais eficientes, de modo a evitar esse tipo de vícios, que implicariam, em tese, na devolução dos valores pagos.

É esse, em síntese, o conteúdo do acórdão unânime do Tribunal de Contas da União sobre a matéria.

### III – Voto

Em consequência do que foi exposto, especialmente do abandono da idéia de substituição da marca Petrobras por Petrobrax, e considerando que a matéria, no âmbito do controle externo do Legislativo, já foi eficientemente analisada pelo Tribunal de Contas da União, sem que houvesse providências adicionais a serem tomadas por esta Casa Legislativa, nosso voto é no sentido de dar conhecimento a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para em seguida arquivar os presentes autos.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 99 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: "AD HOC" ANA JÚLIA CAREPA <i>Ana Júlia Carepa</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>Jorge</i>
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>Sibá Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>Nezinho Alencar</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT <i>Serys Slhessarenko</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.999, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 101, de 2001 (nº 2.563/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 130, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN, em função de solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (TC nº 928.358/98-4)**

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Augusto Botelho**

**I – Relatório**

Trata-se de Aviso nº 101, de 2001, em que o Tribunal de Contas da União encaminha cópia do Acórdão nº 130, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam em relação a auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN.

Em 3-6-98, o trabalho foi solicitado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, na modalidade auditoria operacional, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (a documentação referente à solicitação e autorização da presente auditoria encontra-se no processo TC 004.556/98-4).

A solicitação teve origem no Requerimento 331/98, de 21-5-98, do Deputado Arlindo Chinaglia, propondo a fiscalização do funcionamento das áreas responsáveis pela execução, controle e auditoria das operações cambiais sob responsabilidade do Banco Central, compreendendo os seguintes aspectos:

**a)** análise da eficiência e eficácia do processo de fiscalização das operações, inclusive no que diz respeito às definições das atribuições de cada unidade operacional envolvida nas atividades;

**b)** definição objetiva das ações conjuntas de fiscalização que devem ser realizadas pelo Banco Central, Secretaria da Receita Federal e Departamento de Polícia Federal para que se obtenha efetividade do trabalho de controle das operações;

**c)** obtenção dos documentos que não foram fornecidos pelo Banco Central na auditoria anterior.

Acrescentava o Requerimento que a auditoria teria o propósito de conhecer de maneira completa o sistema de funcionamento e fiscalização das Contas CC5, para que a Câmara dos Deputados pudesse cumprir o dever constitucional de controle externo dos atos do Poder Executivo.

Destarte, os objetivos do trabalho foram delimitados de forma a atender plenamente ao solicitado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, aos pontos destacados no Requerimento do Deputado Arlindo Chinaglia e à Decisão 471/98 deste Tribunal.

Embora o foco do trabalho tenha sido dirigido ao Banco Central, o objetivo da auditoria prendeu-se ao assunto Contas CC5, que guarda relação com a atuação de outros órgãos, entre os quais:

- a)** Ministério Público Federal – MPF;
- b)** Secretaria da Receita Federal – SRF;
- e)** Departamento de Polícia Federal – DPF; e
- d)** Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

O termo Contas CC5 tem origem na Cana-Circular nº 5, editada em 27-2-1969, que criou contas de não-residentes na padronização contábil das instituições financeiras.

Os recursos oriundos do exterior, após convertidos em moeda nacional, eram depositados nessas Contas CC5 – contas correntes comuns, movimentadas por cheques e constituídas por depósitos à vista.

O objetivo da Cana-Circular era aprimorar a transparência contábil do trânsito de recursos de não-residentes, bem como controlar o valor de retomo ao país de origem, que o art. 57 do Decreto 55.762/65

limitava às sobras não sacadas que houvessem ingressado naquelas contas especiais, cuja comprovação podia ser feita pelo extrato da Conta CC5.

Até a regulamentação do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes, em 1989, as contas de não-residentes atendiam ao trânsito de recursos de estrangeiros que se encontravam a serviço no País, principalmente diplomatas e, por isso, nunca movimentaram, até então, somas relevantes.

As dificuldades de controle mantiveram-se inalteradas do início de 1989 até meados de 1992, quando o Banco Central promoveu modificações nos controles sobre as Contas CC5, no sentido de reunir condições de identificar a origem e o destino dos recursos.

A primeira dessas modificações deu-se em 20-2-92, com a Cana-Circular nº 2.259, que adicionou um terceiro subtítulo às Contas CC5, de uso exclusivo



das instituições financeiras não-residentes. Essa medida não promovia qualquer alteração na mecânica e apenas tomava as coisas mais claras, ao explicitar a liberdade de movimentação da Conta CC5 mantida por instituição financeira não-residente.

Apesar das proibições de operações em espécie, sem identificação de origem, impostas em 1992 pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN 1.946/92), em 1995 pela Lei do Real (Lei 9.069/95) e em 1996 pela Circular 2.677/96, a região de Foz do Iguaçu nunca deixou de realizá-las, transformando-se no foco geográfico dos crimes previstos na Lei da Lavagem de Dinheiro.

As disposições da Lei do Real foram reforçadas pela Circular 2.677, de 10-4-96, que constituiu, até recentemente, o principal normativo a reger as Contas CC5. Destaque-se que este normativo foi o principal analisado na auditoria do TCU no Bacen.

Embora a Circular 2.677/96 tenha revogado a Carta Circular nº 05/69, o termo “Contas CC5” permaneceu sendo utilizado pelos meios de comunicação como referência para transferências internacionais de não-residentes.

O conjunto dessas modificações trouxe para o Sisbacen os controles necessários para que o Banco Central deixasse de depender exclusivamente de fiscalizações *in loco* para conhecer o que se passava na movimentação de Contas CC5 e, também, acabou com a possibilidade de depósitos em espécie.

As atenções da sociedade só despertaram para o fato em 1997, com a ampla cobertura dos meios de comunicação às descobertas da chamada “CPI dos Precatórios”, cujos rastreamentos levaram as investigações à região de Foz do Iguaçu.

Por meio das contas CC5 escoaram para fora do País aproximadamente US\$84 bilhões líquidos de 1991 a 1998.

Em 1998, até 27 de novembro, o valor líquido das saídas de moeda estrangeira atingiu a R\$23,2 bilhões, 91,6% dos quais intermediados por cerca de 205 contas CC5 de bancos não-residentes.

O principal problema das Contas CC5 foi à movimentação com o exterior de recursos de origem ignorada.

Em um País de concentração de renda elevada, são poucos os que possuem condições de efetuar transferências internacionais acima de R\$500 mil. O número de pessoas físicas e jurídicas que efetuaram tais remessas no período de 1-7-96 a 27-11-98 alcançou 1.849.

Os arquivos do Banco Central indicam que metade das operações acima de R\$500 mil foi promovida por 54 pessoas, que realizaram 7.435 depósitos no

valor de R\$31,1 bilhões. Em Foz do Iguaçu, apenas 4 delas promoveram 2.592 depósitos no valor de R\$8,5 bilhões.

Os bancos conhecem seus clientes e a Receita Federal sabe quem detém patrimônio ou renda para promover remessas acima de tal valor.

Por essas razões, uma medida mínima de controle, que não foi adotada, seria solicitar aos bancos e à Receita Federal que informassem, previamente, as pessoas que dispusessem de capacidade financeira para promover remessas de elevado valor, providência que evitaria a disseminação de “laranjas”, permitindo brevar operações suspeitas, antes que fossem realizadas.

A mecânica implementada para as transferências efetuadas via Contas CC5 relegou a segundo plano o aspecto do controle, ao instituir-se uma sistemática que inviabilizou a eficácia de fiscalização *a priori* – apta a suspender ou cancelar operações com suspeitas de irregularidades.

Até a edição da Resolução nº 1.946, em julho de 1992, o Banco Central não dispunha em seus computadores de informações sobre as operações, além das financeiras. De 1992 até 1996, os bancos passaram a ser obrigados a informar a origem e o destino das operações, porém, a sistemática de controle implementada tinha falhas de concepção, que dificultavam a fiscalização. De abril de 1996 em diante, embora as falhas tenham sido corrigidas com a edição da Circular nº 2.677, as autorizações especiais abriram uma brecha em Foz do Iguaçu, que passou a ser o principal porto escoadouro dos recursos de origem ignorada.

Assim, o Banco Central passou a reunir condições mais efetivas de fiscalização, pelo menos a partir de abril de 1996, passando a efetuar comunicações à Receita Federal e ao Ministério Público, ao deparar-se, incidentalmente, no curso de suas atribuições de fiscalização, com movimentações financeiras de valor elevado por parte de pessoas com renda e ocupação modestas informadas ao banco (“laranjas”).

Ou seja, em se tratando de “laranjas”, o Banco Central não pune o banco diretamente, por maior que seja a evidência, tendo em vista entender não se encontrar em sua esfera de atribuições constatar a insuficiência do patrimônio ou renda do “laranja”, em vista da remota possibilidade de haver uma explicação.

O banco só é punido diretamente quando há falhas evidentes ou grosseiras no cadastro do cliente, razão pela qual são poucos os processos para apurar as irregularidades no cumprimento da Resolução nº 2.025/93, que é observada pela maior parte dos “laranjas”

Atendendo à diligência promovida pelo TCU, a Receita Federal acrescentou pouco sobre os procedimentos que adota relativos às comunicações do Banco Central, tendo dado notícia da conclusão de quatro casos, informando que os procedimentos fiscais dependiam da conclusão dos inquéritos policiais e da obtenção de autorização judicial para ter acesso à documentação bancária dos envolvidos.

Da forma como as atribuições encontravam-se segmentadas e dada à falta de articulação, recursos e cooperação entre os órgãos públicos, opera-se o incentivo às transferências financeiras com o exterior, oriundas de atividades ilícitas.

## II – Análise

Entre 1996 e 2002, a forma mais importante, em termos de volume de dinheiro, para se praticar a evasão de divisas foi por meio das contas de não-residentes, conhecidas como “contas CC5”, em sua versão pós-1992. Com a nova versão das contas CC5 – que permitiu que passassem a ser utilizadas para situações não previstas originariamente na Carta-Circular nº 5, de 27 de fevereiro de 1969 –, foi operacionalizado um sistema de transferência internacional de recursos através do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes (MCTF) em total desacordo com a Lei nº 4.131, de 1962, permitindo, em decorrência, ao advento de inúmeras fraudes e crimes, como o desfalque deliberado de empresas por parte de sócios-proprietários, a evasão de divisas e a lavagem de dinheiro.

Cabe voltar a mencionar então a Cana Circular nº 5, de 1969, que disciplinava regras para as contas de depósito no País de pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, mantidas exclusivamente em bancos autorizados a operar em câmbio, com fundamento no art. 57 do Decreto nº 55.762, de 1965, ratificando o princípio de que “só saía o que entrava”.

A Circular era uma instrução do BACEN orientando como não-residentes poderiam utilizar recursos depositados em bancos no Brasil. Era, portanto, uma norma destinada a regulamentar uma faculdade já prevista na legislação para que não-residentes, como diplomatas e empregados de empresas estrangeiras em serviço, pudessem livremente dispor de recursos os quais tivessem ingressado no País.

Observa-se, pelo exposto, o rigor do tratamento dirigido ao fluxo de capitais entre o Brasil e o exterior, e vice-versa. O Brasil vinha mantendo, desde o final da crise financeira de 1929, uma legislação que determinava um expressivo e amplo controle das divisas cambiais do País. A razão básica para esse tipo de controle é compartilhada pelos países subdesenvolvidos e em

vias de desenvolvimento de uma forma geral: escassez de moeda fone para o pagamento de dívidas e para a importação de bens e serviços. E um problema que acompanha o Brasil até os dias de hoje.

Todavia, esse regime sofreu uma revolução a partir de 1988. O Brasil continua sendo um país em vias de desenvolvimento, mas, agora, com vastas facilidades para a compra, a venda e o envio de moeda forte (dólar) para o exterior, a ponto de o real ser, hoje, uma moeda livremente conversível, por força das alterações infralegais perpetuadas (resoluções e circulares do CMN e do BACEN, respectivamente), e inconversível, por força das leis em vigor (principalmente a Lei nº 4.131, de 1962). Assim, coexistem no Brasil dois sistemas: um infralegal, em que vige ampla liberdade para a saída e a entrada de divisas do País; e um legal, em pelo qual vige um controle rígido das divisas, tomado letra morta pelo primeiro, com clara usurpação à competência legislativa do Congresso Nacional.

A criação do MCTF, pela Resolução do CMN nº 1.552, de 1988, foi um abrandamento nas rígidas normas de controle do câmbio, ampliando o limite para compra e venda de moeda estrangeira (US\$ 4.000,00 para compra, US\$ 8.000,00 para cartão de crédito, e venda livre e sem identificação do vendedor), mediante negociação a preços livremente pactuados.

Dados os problemas fiscais e de liquidez do Brasil, o MCTF foi criado com a finalidade de incorporar ao mercado de câmbio operações anteriormente cursadas no mercado paralelo e que não se enquadravam no mercado oficial, com a finalidade declarada pelas autoridades governamentais de atrair para o País moeda estrangeira depositada no exterior.

O segundo passo para a flexibilização do controle se deu em fevereiro de 1992, com a edição a Cana-Circular nº 2.259, e em outubro do mesmo ano, com a Circular nº 2.242. Com a primeira, o BACEN ampliou as possibilidades de utilização das referidas contas CC5, com a sua vinculação ao MCTF, criando a denominação “transferências internacionais de reais (TIR) para tais operações.

Com a segunda, o BACEN adicionou uma nova porta para a transferência de recursos, abrindo a possibilidade para que instituições financeiras estrangeiras, não autorizadas a funcionar no País, pudessem ter conta de depósitos de livre movimentação em bancos brasileiros.

Por esse mecanismo, em total confronto com as regras das Leis nº 4.131, de 1962 e nº 4595, de 1964, qualquer pessoa jurídica constituída no exterior como instituição financeira, ainda que segundo a nossa legislação não se caracterizasse como tal, como é o caso, por hipótese, das chamadas **off shore**, poderia

receber créditos em conta corrente mantida em banco brasileiro e movimentar esses recursos independentemente de qualquer controle ou autorização de remessa para o exterior.

Por fim, em abril de 1996, a Circular nº 2.677 trouxe duas alterações sutis que solidificaram o novo regime de ampla liberdade cambial. Em primeiro lugar, deixou-se de falar em recursos *das* instituições financeiras e passou-se a mencionar “saldos existentes” nas contas CC5 (art. 60). Em segundo lugar, dispensou-se o respaldo documental nas transferências destinadas à constituição ou repatriação de disponibilidades no exterior de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas ou com sede no Brasil (art. 10, § 1º).

Ou seja, qualquer pessoa, inclusive brasileiros residentes no País, passaria a poder efetuar depósitos ou ordens de pagamento em contas de instituições financeiras não residentes mantidas em bancos estabelecidos no Brasil e atribuir a tais valores a destinação desejada. Na época, o mercado passou a usar a expressão “barriga de aluguel” para caracterizar os casos em que um residente depositava recursos na conta de não residente de um banco para recebê-los no exterior. Não se trata, portanto, de “transferência internacional de reais”, mas de transferência de divisas, de uma operação de câmbio.

Observa-se, conforme o exposto, que as CC5 perderam completamente a sua finalidade administrativa original, não sendo mais contas de “não residentes”, apesar de ainda se chamarem assim. Foi criado um modelo de liberdade cambial sem precedentes no Brasil, e as CC5 tornaram-se meio privilegiado para a evasão de divisas e, conseqüentemente, para a lavagem de dinheiro transnacional, principalmente no período 1996-1999, quando havia uma paridade entre o real e o dólar.

O Brasil só começou de fato a se inteirar e a se preocupar com o crime de lavagem de dinheiro com o então chamado “Esquema PC”, momento em que o DPF e o MP deram início a diversas investigações, vindo a nascer o inquérito policial 113/92 – SR/DF (Processo nº 8.505-9/10ª Vara

Federal do Distrito Federal), conhecido como “inquérito-mãe” e objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1992.

O Brasil, no final da década de 1980, iniciou o processo de abertura comercial e de liberalização dos fluxos de capitais com o exterior. Em dezembro de 1988, o CMN criou o MCTF, com funcionamento efetivo a partir de 1989, por meio do qual se faziam transações relativas a viagens internacionais, uso de cartão de crédito internacional, e, principalmente, por meio do qual os bancos autorizados a operar com câmbio

no País passaram a negociar moeda estrangeira com instituições financeiras do exterior.

Assim, a partir daí, o mercado paralelo de dólares começa a perder sua força. Devido ao câmbio fortemente administrado e restrito da década de 1980, o que fazia com que o mercado oficial limitasse o fornecimento dos dólares que o mercado demandava, inclusive para honrar os serviços da dívida externa, o câmbio paralelo apresentou forte ágio, que chegou ao pico de 160% em 1989 – situação que alimentou subfaturamentos e superfaturamentos de exportações e importações.

O mercado paralelo não era só usado por criminosos. Qualquer cidadão honesto e cumpridor de seus deveres fiscais o utilizava para fazer viagens ao exterior. Grande parte das atividades criminosas também acabava de alguma forma se servindo desse sistema financeiro paralelo, que, graças a uma tolerância oficial, tornou-se instrumento de fomento de atividades ilícitas, dando guarida e proteção através de seus mecanismos de lavagem de dinheiro: a) o narcotráfico internacional necessita de moeda conversível para a compra de matéria-prima, processamento do produto, transporte, pagamento de subornos, venda etc.; b) o descaminho e o contrabando de “importação” necessitam de moeda estrangeira para compra de seus produtos no exterior; c) o contrabando e o descaminho de “exportação” geram dólares para circularem informalmente na economia etc.

As principais praças e operação do mercado negro de dólares, segundo as várias investigações policiais em curso na época, eram situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Porto Alegre, Foz do Iguaçu, Curitiba, Salvador, Fortaleza e Manaus, as quais se interligavam com as demais capitais e cidades de menor movimento através de doleiros locais, que supriam e eram supridos pelos principais doleiros.

Todavia, a partir de 1988, com a criação do MCTF, em que a moeda era conversível para instituições financeiras não-residentes, sem qualquer limite ou restrição quanto à origem da moeda nacional utilizada na operação, as contas CC5 começaram a ser incorporadas pelos grandes doleiros para suas operações clandestinas, no que foi chamado de “processo mais higiênico” de lavagem de dinheiro, assim como para um distorcido uso com fins de conversão formal e informal da dívida externa. Assim, os paraísos fiscais tornam-se um grande problema para a saúde econômica e fiscal do mercado brasileiro e, por conseguinte, começam a chamar a atenção do governo.

A ampliação do uso das CC5 permitida pelo Bacen possibilitou às sociedades anônimas e companhias estrangeiras funcionarem no Brasil mediante uma

simples conta corrente, o que acabava gerando, como efeito colateral, burla ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (art. 300), combinado com o Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 (arts. 59 a 73), segundo o qual essas instituições necessitariam de autorização do Governo Federal para exercer atividades no Brasil.

O resultado foi que passaram a funcionar no Brasil instituições financeiras sem qualquer registro ou existência física, aproveitando-se das facilidades fornecidas por paraísos fiscais. Os titulares das contas CC5 usadas de forma irregular eram, geralmente, “instituições financeiras” sediadas em paraísos fiscais. Essas empresas nomeavam procuradores no Brasil para abrir a conta e movimentá-la. As contas passam a receber depósitos e a “instituição financeira” estrangeira passa a utilizar esses recursos para comprar dólares de bancos brasileiros, através do mercado de câmbio de taxas flutuantes, e enviá-los para fora do País. Nessas operações, os bancos brasileiros não levavam em conta a origem dos recursos em moeda nacional.

Foi nesse contexto que estourou o “Esquema PC”, amplamente veiculado na mídia na época, e fruto, inclusive, de uma CPI. Foram levantadas várias migrações de recursos financeiros provenientes de contas-fantasma e contas-laranjas, levando a CPJ a concluir pelo necessário recadastramento dos correntistas, com o fim de reduzir o uso ilícito de contas correntes e impor a responsabilidade penal aos funcionários e diretores de instituições financeiras.

Observa-se que, apesar da existência de uma orientação internacional clara, via 40 Recomendações do GAFI e as diretrizes do Conselho da Europa, no sentido de fomentar uma política de “conheça o seu cliente”, o Brasil permanecia amplamente apartado dessa tendência. De fato, o mercado bancário tornou-se, no Brasil, a par da já presente preocupação internacional, o grande concentrador de atividades criminosas de grande escala.

A resposta do governo só veio com a Carta-Circular nº 2.242, de 1992. Por meio dela, as transferências internacionais cujas somas ultrapassassem US\$ 10 mil só poderiam ser feitas por meio de instrumentos bancários não à ordem (ordens de pagamento, DOC, cheques administrativos), nominativos e com identificação da finalidade, apesar de ainda se manter a ausência de limite para saques em espécie.

Com a Lei nº 9.069, de 1995, que institui o Plano Real, passa-se a se exigir que o ingresso e a saída de moeda nacional e estrangeira no País se processem exclusivamente por meio de transferência bancária, com exceção do porte em espécie de valores até R\$ 10 mil (ou equivalente em moeda estrangeira), caben-

do ao estabelecimento bancário a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário (art. 65).

Todavia, o Brasil só inicia, de fato, uma caminhada relevante na direção do combate à lavagem de dinheiro em 1996, com o encaminhamento do projeto de lei da lavagem de dinheiro ao Congresso Nacional em dezembro.

Nesse mesmo ano, a Circular nº 2.677, apesar de ter aberto as portas do País para a evasão de divisas (art. 10, § 1º), trouxe restrições importantes para a lavagem de dinheiro: as instituições financeiras que poderiam ter contas de não-residentes passaram a ser apenas os bancos. Assim, a faculdade de conversão de saldos de moeda nacional existentes no País passou a se restringir a bancos do exterior com relação de correspondência habitual, expressiva e recíproca com o banco brasileiro depositário dos recursos. Outrossim, as contas de não-residentes passaram a ser cadastradas no BACEN, dado que antes funcionavam sem maiores distinções de uma conta corrente de residentes (inclusive passaram a ter cheques com modelo próprio).

Outra medida foi restringir os saques em espécie dessas contas a valores abaixo de US\$ 10 mil e a estabelecer instrumentos bancários distintos para as movimentações a crédito e a débito dessas contas – medidas que visavam coibir o anonimato de pessoas em transferências internacionais em moeda nacional, permitindo ainda a efetivação do rastreamento de recursos no sistema financeiro nacional. Como até então só se exigia comprovação documental nas transferências para o exterior, passou-se também a ser exigida a comprovação para as transferências do exterior.

Após 1996, portanto, a CC5 tornou-se um canal de difícil utilização para fins de lavagem de dinheiro, dado que a identificação era total. O crime de lavagem é, essencialmente, de ocultação da origem ilícita, o que fica mais complicado quando o produto do ilícito transita por bancos com beneficiários identificados. Conseqüentemente, as atividades criminosas de lavagem análogas ao Esquema PC foram bastante desestimuladas e restringidas com o advento da Circular nº 2.677, de 1996.

No entanto, criou-se em Foz do Iguaçu um regime de exceção ao que dispôs a Circular nº 2.677 e o art. 65 da Lei nº 9.069, de 1995, que nega toda a lógica exposta até aqui. Foram concedidas a alguns bancos autorizações especiais para o manejo de contas CC5 que se chocam com toda a política financeiro-fiscal criada pelo governo desde 1990 e com os marcos regulatórios gerados a partir do conhecimento do Esquema PC.

As autorizações especiais permitiram depósitos em espécie acima de R\$ 10 mil, impediram a identificação das pessoas físicas (os contribuintes) e retiraram qualquer possibilidade de controle, seja pela sistemática adotada, seja pela forma de preenchimento do formulário dos depósitos nas CC5.

Assim, podemos observar que a auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as chamadas Contas CC-5 ora em análise constituiu-se em importante instrumento para o início das investigações sobre evasão

de divisas, bem como modificação da legislação que viabilizava a evasão citada.

**III – Voto**

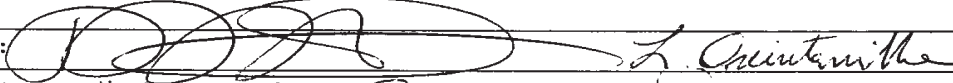
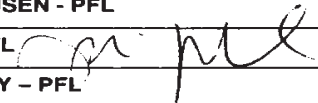
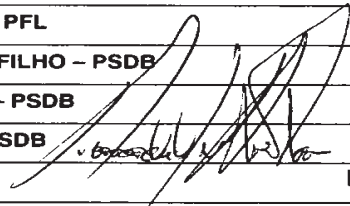

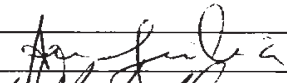

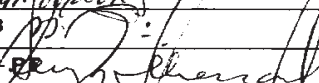
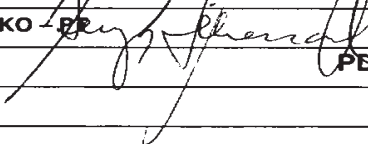
Tendo em vista o presente aviso constituir-se em comunicação a respeito de fatos já profundamente investigados nesta Casa pela CPMI do Banestado, Presidida pelo Senador Antero Paes de Barros, bem como o fato de a atual legislação já ter sido modificada, voto pelo arquivamento do presente processo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 101 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: "Ad Hoc" <u>AUGUSTO BOTELHO</u>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL 
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB 	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB 	4-IDELI SALVATTI – PT
SÉRYSLHESSARENKO – PR 	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

## PARECER Nº 2000, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2005 nº 325/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 327, de 2005, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento da implementação das determinações do Tribunal, relativas a auditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado “Avaliação de Impacto” (TC nº 012.653/2000-0).**

Relator: Senador **Nezinho Alencar**

### I – Relatório

O Aviso nº 14, de 2005 (Aviso nº 325-SGS-TCU-Plenário, de 30 de março de 2005, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 327, de 2005, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, refere-se ao monitoramento da implementação das determinações do Tribunal, relativas a auditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Ando Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado “Avaliação de Impacto”.

O primeiro relatório sobre a matéria foi submetido ao Senado Federal, mediante o Aviso nº 198 (nº 5.944-SGS-TCU, na origem), do Presidente do TCU, enviado a esta Casa em 9 de novembro de 2001. O objetivo da auditoria operacional foi avaliar se as ações que vêm sendo implementadas, nos níveis federal e estadual, têm contribuído para o alcance dos objetivos principais do Programa: promover o fortalecimento institucional para a gestão participativa dos recursos hídricos e financiar projetos de melhoria do fornecimento de água bruta para populações carentes do semi-árido nordestino e dos Estados do Maranhão e de Minas Gerais.

Além de elaborar uma série de determinações e recomendações, o Tribunal transformou a auditoria em acompanhamento, para que fosse monitorada, pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog/TCU), a implementação das recomendações elaboradas, com vistas no aperfeiçoamento dos

métodos, técnicas e padrões referentes às auditorias de natureza operacional, em especial as de avaliação de programas de governo. Tal providência implica a elaboração de relatórios periódicos de monitoramento, também submetidos ao Senado Federal.

No dia 6 de abril de 2005, a Presidência comunicou ao Plenário o recebimento do Aviso nº 14, de 2005, do Tribunal de Contas da União, que encaminha relatório de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado Avaliação de Impacto. Nos termos da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2005, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que sucedeu a antiga Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), assumiu a incumbência de pronunciar-se sobre a presente matéria, que veio a este relator em 24 de maio de 2005.

### II – Análise

As informações encaminhadas ao Senado Federal constituem relatório sobre o monitoramento da implementação das recomendações decorrentes da auditoria operacional promovida pelo TCU, entre 4 de setembro e 13 de outubro de 2000, na Agência Nacional de Águas (ANA) e na Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica (SIH) do Ministério da Integração Nacional (MI).

Na presente etapa do acompanhamento, iniciado em abril de 2002, a equipe do Tribunal verificou, mediante exame documental e entrevistas com os gestores responsáveis pelo Programa, que pouco menos da metade das recomendações originais foram implementadas, estando as demais em fase de implantação. Por fim, o Acórdão nº 327, de 2005, preconiza algumas recomendações à ANA e a SIH, com o objetivo de aprimorar ainda mais a condução do Programa.

Percebe-se, recomendações do TCU dessa forma, que, no âmbito do Programa auditado, as vêm sendo paulatinamente implementadas.

### III – Voto

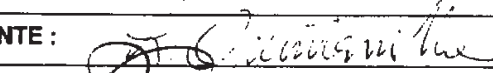

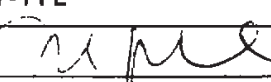
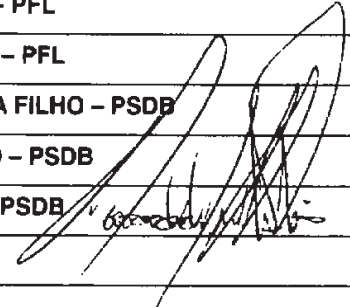

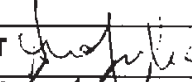
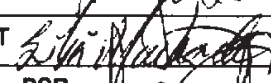
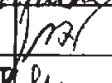
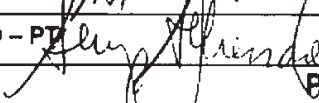
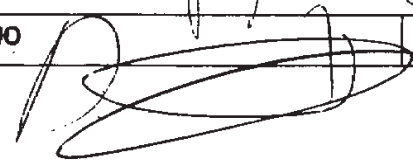
Ante o exposto, opinamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere por arquivar o processo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005. – **Nezinho Alencar**, Relator.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 14 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL 
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB 	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB 	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS

## PARECER Nº 2.001, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 6, de 2002 (nº 6.608/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.105/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa nº 44/2001, sobre cálculo das quotas de distribuição dos Fundos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para o exercício de 2002 (TC – 015.247/2001-2).**

Relator: Senador **Teotonio Vilela Filho**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Slhessarenko**

### I – Relatório

Pelo Aviso nº 6, de 2002 (nº 6.608, de 12-12-2001-SGS-TCU, na origem), o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal, para conhecimento, cópias da Decisão nº 1.105/2001 e da Decisão Normativa nº 44/2001, com os respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, sobre cálculo das quotas de distribuição dos Fundos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, relativamente ao exercício de 2002.

O digno Relator, Ministro Adylson Motta, aduz as seguintes considerações, em seu voto:

Novamente vem esta Corte de Contas exercer uma de suas elevadas atribuições constitucionais, consoante disposto no parágrafo único do art. 161 da Lei Maior, que incumbe a este Tribunal a realização do cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação a que faz alusão seu art. 159, inciso I.

Para tal, encaminho a este Colegiado proposta de Decisão Normativa que visa à regulamentação dos coeficientes dos Fundos de Participação previstos no já mencionado artigo da nossa Cana Magna, com respectivos anexos, em conformidade com as disposições do Código Tributário Nacional e legislação pertinente, para vigorar no exercício de 2002.

Impende lembrar a importância dos assuntos em aprovação, tendo em vista a busca incessante da promoção de uma melhor distribuição da riqueza em nosso País, com a aplicação dos mecanismos previstos na Lei Complementar nº 91, de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, bem assim na Lei Complementar nº 62, de 1989, que

disciplina o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, basicamente fundada em dois fatores, a saber, a população e a renda **per capita**, contemplando-se, assim, aspectos representativos da população dos municípios e do inverso da renda **per capita**, neste último caso para as capitais dos estados da Federação.

Os dados populacionais dos municípios brasileiros são obtidos junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que publica no **Diário Oficial** da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, a relação das populações por Estados e Municípios, conforme disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 1992.

Da mesma forma, foi informado pelo IBGE o Produto Interno Bruto-PIB, a preço de mercado corrente e o PIB **per capita** que subsidiaram o cálculo dos coeficientes individuais de participação das capitais, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei nº 5.172, de 1966.

### II – Análise

Trata-se de comunicação feita no sentido de cientificar o Poder Legislativo das atividades do Tribunal de Contas da União, que auxilia o Congresso Nacional no exercício das funções de controle externo das finanças públicas.

Especificamente, o Tribunal de Contas encaminha ao Senado Federal, para conhecimento, as decisões que tratam dos coeficientes de distribuição, relativamente ao exercício de 2002, dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados.

Tal atribuição foi cometida à Corte de Contas pela nossa Constituição Federal, onde se lê:

Art. 151. Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos



regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste à metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

Art. 161. Cabe à lei complementar:

.....

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e entre Municípios;

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

**III – Voto**

Considerando, finalmente, que não há providências no âmbito do Senado Federal a serem adotadas, o parecer é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do assunto e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005. – Senador **Teotônio Vilela Filho**.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 06 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b> <i>S. Guimarães</i>	
<b>RELATOR:</b> "AD HOC" <i>SERYS SLHESSARENKO</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALÊNCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

## PARECER Nº 2002, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11, de 2002 (nº 121/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 27/2002 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC004.76712001-4).**

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

### I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão cópia da Decisão nº 27/2002 –TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC004.767/2001-4), encaminhada por intermédio do Aviso nº 11, de 2002, do Tribunal de Contas da União.

Consoante ressalta o Relator da referida decisão, a auditoria foi realizada em cumprimento à Decisão nº 122/2001, do Plenário da Corte Federal de Contas, que havia autorizado a realização do Plano Especial de Auditoria em obras públicas, com o objetivo de fornecer as devidas informações ao Congresso Nacional. Ainda segundo o Relator, a equipe de auditoria constatou apenas a existência de falhas ou impropriedades nas obras, sem qualquer indício de irregularidades graves. Em vista disso, o Tribunal decidiu determinar ao Ministério Público Federal que:

**a)** encaminhasse ao TCU cópia do Termo Aditivo que seria firmado com a empreiteira, discriminando as supressões e os acréscimos de serviços, bem como informando a destinação dada ao valor de R\$ 518.065,05, pendente de alocação;

**b)** informasse à Corte o resultado da investigação promovida no âmbito do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Distrito Federal, tratando da apuração dos

fatos denunciados na imprensa pelo ex-representante da empresa projetista da obra, bem como as providências tomadas para sanear as irregularidades porventura constatadas;

**c)** obtivesse o planejamento detalhado das etapas da obra com conclusão prevista para 17 de dezembro de 2001, bloco a bloco, junto à empresa responsável pela construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República e Anexos, e realizasse o acompanhamento rigoroso da execução dos serviços planejados.

Ademais, o Tribunal recomendou ao Ministério Público Federal que monitorasse o acompanhamento da estrutura do Bloco “A” do edifício por empresa especializada durante, pelo menos, seis meses após o início da ocupação do edifício.

### II – Análise

Trata-se de comunicação do Tribunal de Contas de União a respeito de suas atividades de auditoria em obras públicas, mais especificamente das obras de construção do Edifício Sede da Procuradoria-Geral da República. Em cientificar o Congresso Nacional acerca das fiscalizações que realiza, a Corte cumpre seu *manus* constitucional de órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício das funções de controle externo das finanças públicas (arts. 70 e 71 da Constituição Federal).

Na auditoria empreendida, como salientado, o TCU não identificou irregularidades graves na obra auditada, mas apenas falhas ou impropriedades, que deram ensejo a três determinações e uma recomendação ao Ministério Público Federal.

### III – Voto

À luz do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 11, de 2002, do Tribunal de Contas da União, bem assim dos documentos que o acompanham, haja vista não haver, segundo entendemos, quaisquer providências a serem tomadas no âmbito do Senado Federal com respeito à matéria objeto da Decisão nº 27, de 2002, do Plenário daquela Corte de Contas.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 11 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Leomar Quintanilha</i>	
RELATOR: "AD HOC" <i>Flexa Ribeiro</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL <i>mpil</i>
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>[assinatura]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT <i>[assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>[assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT <i>[assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

## PARECER Nº 2.003, DE 2005

**Da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ao Aviso nº 45 de 2002, (Aviso nº 1.460/2002 na origem), pelo qual o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 268, de 2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame do ato de transferência da concessão de aposentadoria originária do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto, para a Câmara dos Deputados de interesse do ex-parlamentar Milton Albino Cassel (TC – 000.903/2002-8).**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Aviso nº 45 de 2002, (Aviso nº 1.460, de 29-5-2002), pelo qual o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 268, de 2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame do ato de transferência da concessão de aposentadoria originária do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto, para a Câmara dos Deputados de interesse do ex-parlamentar Milton Albino Cassel (TC – 000.903/2002-8).

Examinando o ato de transferência de aposentadoria do referido ex-parlamentar do IPC para a Câmara dos Deputados, submetido a sua apreciação, o Tribunal de Contas decidiu resumidamente o que se segue:

Restituir os autos à origem, por não se enquadrar o assunto nas competências do Tribunal, pelo fato de a citada aposentadoria rege-se pela legislação vigente à época da concessão; determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal a restituição de todos os processos de aposentadoria aos órgãos de origem, esclarecendo que somente continuarão a ser examinados os atos concessórios oriundos do IPC a partir de 1º-2-1999, data em que a Câmara e o Senado assumiram o acervo patrimonial do Instituto, consoante o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.506/97; esclarecer à Câmara e ao Senado que somente devem ser remetidos para registro do Tribunal os atos de aposentadoria expedidos a partir de 1º-2-1999; e determinar aos Controles Internos de ambas as Casas Legislativas que informem nas contas anuais dos órgãos acerca das providências adotadas quanto à certificação de conformidade legal e de cálculos dos atos de transferências, indicando

ainda as medidas efetivadas para a correção das irregularidades porventura detectadas.

O voto teve como relator o Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, ressaltando que a Lei nº 9.506/97, ao extinguir o IPC, cuja liquidação se deu na data supracitada, estipulou que seu acervo seria transferido para a Câmara e para o Senado. E o que estabelece o § 1º do art. 1º da Lei. Assim, os novos atos de concessão de aposentadoria passaram a ser diretamente expedidos pelas duas Casas, sendo que somente a partir de 1999 é que os atos passaram a se sujeitarem ao registro do TCU. Saliencia, ainda, que cabe ao Tribunal fiscalizar os atos de assunção das dívidas, mas não lhe cabe registrar tais atos. Finaliza esclarecendo que a transferência de ônus deve ser acompanhada pelo Tribunal, por meio das contas anuais, e, eventualmente, por meio de auditorias, se for entendido pertinente.

### II – Análise

A Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997 extinguiu o Instituto de Previdência dos Congressistas. O § 1º do seu art. 1º estabeleceu que a liquidação do Instituto ocorrerá 1º de fevereiro de 1999, e será conduzida por liquidante nomeado pela Mesa do Congresso Nacional, competindo-lhe administrar o patrimônio deste, recolher ao Tesouro Nacional os saldos bancários ao final subsistentes e transferir para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal o acervo patrimonial.

Assim, a Decisão do Tribunal, baseada na lei, foi encaminhada para que esta Casa dela tome conhecimento.

Como bem ressalta o Relatório do Eminentíssimo Ministro, se os atos de transferência não estavam na época submetidos ao Tribunal de Contas, não o estarão agora, porque a aposentadoria rege-se pela lei da data de sua concessão. Esse é o procedimento há muito adotado pelo Tribunal todas as vezes que se deu alteração da lei com implicações sobre os atos de concessão. Exemplo de precedente nesse sentido foi o que ocorreu com os servidores da Administração Indireta com o advento da CF de 1988. Após seu advento, os atos de concessão de aposentadoria que passaram a serem examinados pelo TCU limitaram-se aos posteriores à data da promulgação do novo Estatuto Maior. Portanto, resta ao Tribunal dar conhecimento da decisão ao Senado.

### III – Voto

Por todo o exposto, tendo esta Comissão tomado conhecimento da Decisão encaminhada, opinamos por seu arquivamento, nos termos do inciso III do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 45 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>[assinatura]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE - PFL <i>[assinatura]</i>
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>[assinatura]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT <i>[assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>[assinatura]</i>	4-IDELEI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT <i>[assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT -</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 2.004, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Avisos nºs 16, 27 e 36, de 2004 e nº 7, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal os Relatórios de Atividades do TCU, referentes, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2004.**

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

Relator **ad hoc**: Senadora **Ana Júlia Carepa**

**I – Relatório**

Encaminhados pelo Tribunal de Contas da União ao Senado Federal, vêm ao exame desta Comissão cópias dos Relatórios de Atividades daquele Tribunal referentes aos quatro trimestres de 2004.

Neles são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo TCU em cada período correspondente.

Em resumo, assim se podem sintetizar os resultados de tais atividades, discriminadas por trimestre:

**1º TRIMESTRE DE 2004**

- Julgamento de 4.594 atos referentes a admissões de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 578 tiveram registro negado.
- Apreciação conclusiva de 1.827 processos de controle externo, quantitativo superior aos 1.604 autuados no mesmo período.
- Julgamento pela irregularidade de 155 processos de contas, equivalente a 28% do total de processos dessa natureza julgado.
- Condenação de 237 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que superou o montante de R\$45 milhões.
- Início de 217 fiscalizações, sendo 45 em decorrência de solicitações do Congresso Nacional.
- Remessa de cópia de 99 processos ao Ministério Público da União, pra fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.
- Apreciação de 19 processos de interesse do Congresso Nacional.
- Declaração de inidoneidade de 6 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazo que varia de um a cinco anos.

- Prestação de informações ou encaminhamento de cópia a órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo ou ao Ministério Público, referente a 203 processos para subsidiar ações que estão sendo conduzidas por aqueles órgãos.

- Economia de R\$1 bilhão, em decorrência da edição da Lei nº 10.852/2004, que ampliou de cinco para dez anos o prazo decadencial para a constituição dos créditos de receita patrimonial. A edição dessa lei decorre de fiscalização feita pelo TCU.

- Adoção de várias medidas cautelares, determinando a suspensão de atos de órgãos ou entidades.

- Avaliação de dois programas do Governo Federal: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e Prevenção de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação (Prevfogo).

- Economia potencial de R\$145 milhões para o erário, apenas decorrente de fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos da administração pública.

**2º TRIMESTRE DE 2004**

- Julgamento de 16.894 atos referentes a admissões de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 1.688 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificados.

- Apreciação conclusiva de 2.420 processos de controle externo.

- Julgamento pela irregularidade de 320 processos de contas, equivalente a 48% do total de processos dessa natureza julgados no período.

- Condenação de 376 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que superou o montante de R\$88,5 milhões.

- Início de 425 fiscalizações, sendo 245 em decorrência de solicitações do Congresso Nacional.

- Remessa de cópia de 213 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.

- Apreciação de 25 processos de interesse do Congresso Nacional

- Inabilitação de 7 responsáveis, por período de 5 a 8 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

- Declaração de inidoneidade de 4 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazo que varia de um a cinco anos.

- Decretação, por 1 ano, da indisponibilidade de bens de 7 responsáveis, tantos quantos considerados bastantes para garantir o ressarcimento dos danos apurados.
- Realização de 12 eventos de diálogo público com a sociedade.
- Economia potencial (apenas com as principais deliberações) de R\$490 milhões, que, acrescida dos R\$88,5 milhões das condenações, importa em benefício financeiro na ordem de R\$578,5 milhões.

#### 3º TRIMESTRE DE 2004

- Apreciação conclusiva de 3.707 processos de controle externo.
- Julgamento de 17.492 atos referentes a admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 1.398 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificados.
- Julgamento pela irregularidade de 311 processos de contas, equivalente a 19% do total de processos dessa natureza julgados no período.
- Condenação de 434 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que Superou o montante de R\$144,3 milhões.
- Benefício potencial para o erário de R\$555 milhões, em decorrência das principais ações de fiscalização apreciadas no período (R\$411 milhões de economia potencial mais R\$144 milhões de condenações em débito ou multa).
- Início de 189 fiscalizações, sendo 9 em decorrência de solicitações do Congresso Nacional.
- Remessa de cópia de 226 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.
- Apreciação de 32 processos de interesse do Congresso Nacional.
- Inabilitação de 8 responsáveis, por período de 5 a 6 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.
- Declaração de inidoneidade de 4 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazo que varia de três a cinco anos.
- Adoção de 7 medidas cautelares para evitar graves lesões ao erário.
- Remessa ao Congresso Nacional de informações referentes a 414 obras fiscalizadas para subsidiar a lei orçamentária para 2005.

- Realização de 13 eventos de diálogo público com a sociedade.

#### 4º TRIMESTRE DE 2004

- Autuação de 2.134 processos de controle externo e apreciação conclusiva de 2.192 processos dessa natureza.
- Julgamento de 11.383 atos referentes a admissão de pessoal e concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 1.176 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas.
- Julgamento pela irregularidade de 203 processos de contas, equivalente a 28% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período.
- Condenação de 344 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que superou o montante de R\$90 milhões.
- Início de 199 fiscalizações.
- Remessa de cópia de 153 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.
- Apreciação de 25 processos de interesse do Congresso Nacional.
- Decretação da inabilitação de 3 responsáveis, por período de 5 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.
- Declaração de inidoneidade de 7 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazos que variam de 1 a 5 anos.
- Adoção de 12 medidas cautelares para evitar graves lesões ao erário.
- Realização de 10 eventos de diálogo público com a sociedade.

## II – Análise

Nos termos do art. 90, XII, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre o mérito das proposições submetidas ao seu exame, emitindo o respectivo parecer.

Deste modo, tomou-se conhecimento dos Relatórios de Atividades do TCU, referentes aos quatro trimestres de 2004, e não há reparos a fazer em relação à matéria.

## III – Voto

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto e pelo arquivamento dos Avisos nºs 16, 27 e 36 de 2004 e do Aviso nº 7, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVISOS Nº 16, 27, 36 DE 2004  
e Nº 07, DE 2005.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>Prof. J. Carepa</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL <i>[Signature]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[Signature]</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT <i>[Signature]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>[Signature]</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESARENKO - PT <i>[Signature]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	1-OSMAR DIAS



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº CE/154/2005

Brasília, 10 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 8 de novembro p.p, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 412, 418, 430, 438, 441, 443, 445, 447, 454, 474 e 475, de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,  
Presidente da Comissão de Educação.

Of. Nº CE/141/2005

Brasília, 28 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 04 de outubro p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 099, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,  
Presidente da Comissão de Educação.

Of. Nº CE/142/2005

Brasília, 22 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 04 de outubro p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Roseana Sarney que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão”, com duas emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,  
Presidente da Comissão de Educação.

Of. Nº CE/143/2005

Brasília, 28 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 04 de outubro p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns que, “Institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com uma emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,  
Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 88/2005 – CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, que “modifica o artigo 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais”, de autoria do Senador Paulo Octávio.

Atenciosamente, - Senador Leomar Quintanilha,  
Presidente

OF. nº 89/2005 – CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, que “acrescenta inciso XVII do artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor”, de autoria do Senador Augusto Botelho.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**,  
Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com relação aos **Pareceres nºs 1.991 a 2.004, de 2005**, lidos anteriormente, referentes ao DIV nº 19, de 1998, e aos Avisos nºs 182 e 187, de 2000; 13, 78, 81, 84, 99, 101 e 198, de 2001; 6, 11 e 45, de 2002; e 16, de 2004, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 154, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 412, 418, 430, 438, 441, 443, 445, 447, 454, 474 e 475, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 13 e 247, de 2003, 99, 190 e 224, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, em Nagoya, Japão, no mês de novembro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, realizada no mês de novembro de 2005, em Nagoya, no Japão.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do técnico da Seleção, José Roberto Guimarães e, por seu intermédio, a todos os integrantes da equipe e à Confederação Brasileira de Vôlei.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se. Esse foi o sexto triunfo das “meninas brasileiras do vôlei”, em seis torneios em 2005, fechando o ano com cem por cento de aproveitamento. Nesse torneio, a equipe sagrou-se invicta. Em 2005, disputou 38 jogos, nos seis torneios de que participou, perdendo apenas duas vezes, ambas para a China. Mas nesse final de semana, nossas defensoras do vôlei deram o troco, logo na estréia da Copa de Nagoya, vencendo as chinesas por 3 sets a 2, de virada.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e Adolescência, da Unicefe.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, do **Jornal do Brasil**, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e da Adolescência, conferido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

Requeiro, ademais, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, ao **Jornal do Brasil** e à Unicef.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se. Na atual fase da vida brasileira, em que é fone presença a luta em favor das crianças, visando a sua inclusão social, os dois repórteres produziram magnífico trabalho jornalístico, intitulado *Escolas do Medo*, com um relato do cotidiano de alunos das escolas do Rio de Janeiro, obrigados a uma convivência inconveniente e repulsiva com ações criminosas praticadas por traficantes, bem como da situação de risco dos professores. A reportagem concorreu com outros mil trabalhos.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, oferecido pelo Tribunal de Contas da União.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

#### **Justificação**

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o médico Cid Nogueira, ex-servidor do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao Deputado Alberto Hoffmann, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Deputado Alberto Hoffmann, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

#### **Justificação**

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o ex-Deputado Alberto Hoffmann, que, como representante do Rio Grande do Sul na Câmara, foi um dos mais assíduos e atuantes parlamentares.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

anais do Senado, Voto de Aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

#### **Justificação**

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, da Fundação Getúlio Vargas, órgão respeitado pela Nação, pelos seus inúmeros e excelentes serviços que presta a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

#### **Justificação**

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o Professor Paulo Bonavides, ilustre constitucionalista brasileiro que honra as tradições jurídicas do País. E autor de numerosas obras desse ramo, além de outras sobre a vida institucional brasileira, incluindo uma obra que se tornou referência, alusiva à história das Constituições do País, escrita em parceria com o Deputado Paes de Andrade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

#### **Justificação**

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de (Contas da União conferiu no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, que nesta e na outra Casa do Congresso, representou com brilho o Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2005**

##### **Requer Voto de Aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do**

Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

#### **Justificação**

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o ex-Ministro Paulo Brossard. A Nação toda nele vê uma das figuras mais brilhantes, que, aqui neste Plenário, soube honrar o Estado do Rio Grande do Sul e o Brasil. Seus pronunciamentos, numa época difícil, de ditadura, ainda hoje são lembrados como peças que em muito influíram para o processo de redemocratização.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2005**

##### **Requer Voto de Aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas União.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

#### **Justificação**

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles Dom José Freire Falcão, que, por longos anos, foi Cardeal de Brasília, aqui desenvolvendo trabalho religioso elevado e, por isso mesmo, sempre lembrado.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.339, DE 2005**

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no último dia 20 de novembro, do engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Dr. José Maria, nasceu no município de Muaná, Estado do Pará, no dia 31 de janeiro de 1929 e deixa como legado uma história de luta em defesa da cidadania e da democracia. Articulista e Escritor, membro da Academia Paraense de Letras, o Dr. José Maria de Azevedo Barbosa foi um dos responsáveis pelo “Código de Obras para a Cidade de Belém”.

O Dr. José Maria foi um árduo defensor da democracia brasileira, um exemplo de cidadão, um engenheiro brilhante e prestou relevantes serviços ao povo do Estado do Pará.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Pará, ao jornal **O Liberal**, onde o Dr. José Maria era articulista, a Academia Paraense de letras e à sua família.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.  
– Senador **Luiz Otávio**, PMDB-PA.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados, bem como o voto de pesar.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.340, DE 2005**

Na condição de presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação no Seminário “Economia Social na União Européia e no Mercosul: a importância de políticas públicas de promoção como instrumento para integração e os laços entre ambos os blocos” que será realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 26 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.

– Senador **Sérgio Zambiasi**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente, uma vez que a pauta encontra-se sobrestada por medidas provisórias.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 438/2005

Brasília, 21 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Serys Slhessarenko, como membro titular, em vaga existente e cedida pelo PMDB, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito — CPMI, criada pelo requerimento nº 13, de 2003—CN, “que requer a criação de CPMI da reforma agrária e urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária Brasileira, os processos de Reforma Agrária e Urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa, por cessão, a Senadora Serys Slhessarenko, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, conforme o expediente que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido

– AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito e usará da palavra de modo intercalado com os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por até 15 minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem foi dia 20 de novembro...

Antes de falar sobre o tema que me traz à tribuna, faço aqui um registro, Sr. Presidente, não somente por ser gaúcho, mas também por acompanhar o futebol em nosso País. Assomei à tribuna algumas semanas atrás, defendendo exatamente o Tinga em um ato de racismo praticado contra ele lá no meu Estado; hoje, não tem como não comentar o quanto foi violento o ato cometido pelo juiz, ontem em São Paulo, que não marcou o pênalti do goleiro do Corinthians em cima do Tinga do Inter, não expulsou o goleiro do Corinthians que deveria ter sido expulso, porque fez aquilo que chamamos no futebol de “sola”, acima do joelho do Tinga – e as câmaras de televisão mostraram claramente –, e ainda expulsou o Tinga. Eu vi a agonia do Tinga. É claro! Na sua solidariedade aos companheiros, num jogo decisivo como aquele, ser expulso mais uma vez, sacrificado, quando todos sabemos, pelo ato em si, que ali ele era o inocente, ali era vítima. Se o juiz desse o pênalti e expulsasse o goleiro, o Inter ganharia o jogo, o que naturalmente mudaria o destino do campeonato brasileiro neste ano. Então, fica aqui nosso protesto.

Tenho certeza de que o Inter vai entrar na Justiça para questionar essa decisão.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Um aparte, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem usado esta tribuna com tantos assuntos fundamentais para o País, e imagino que é um risco fazer a análise do desempenho de árbitros de futebol da tribuna do Senado Federal. Se, ontem, o árbitro pode ter alterado o rumo da competição, já poderia ter alterado no jogo anterior, quando outro árbitro validou um gol, em absoluto impedimento, do Internacional contra o time de Brasília, o Brasiliense. Portanto, Senador, penso que aqui não é o local para

esse tipo de debate; vamos deixar os cronistas desportivos, as emissoras de televisão e de rádio tratarem esse assunto, e vamos discutir assuntos tão relevantes como V. Ex<sup>a</sup> sempre o faz. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador brilhante, dedicado, estudioso, que aprofunda, sobretudo, as questões sociais; tem sido um baluarte na defesa das minorias nesta Casa do Congresso Nacional, travou uma luta competente pela reforma da Previdência. Enfim, eu teria de ficar aqui muito tempo destacando V. Ex<sup>a</sup>. Confesso que sou seu admirador e sei que essa discussão apasiona. No entanto, há outro local, outras tribunas, outros meios de comunicação para que essa discussão possa estabelecer-se. De qualquer maneira, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por sua brilhante atuação aqui no Senado Federal.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, claro que não era minha intenção travar aqui um debate sobre este tema, mas sou daqueles – e não é para imitar o nosso grande Che Guevara – que, diante de uma injustiça, demonstrada com clareza para todo o Brasil... Acho que todo o Brasil ficou indignado no dia de ontem. Todo o Brasil ficou indignado! Não tem como eu não registrar o fato. Eu fiquei tão indignado como o conjunto do povo brasileiro. Eu sempre digo que, se tiver uma única pessoa neste País injustiçada...

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, se V. Ex<sup>a</sup> trouxe a injustiça de cada erro de arbitragem no futebol, não fará outra coisa toda a semana, da tribuna do Senado Federal. Em todos os fins de semana, ou mesmo durante os jogos no meio da semana, há erros de arbitragem que consubstanciam injustiças flagrantes. Embora V. Ex<sup>a</sup> esteja no seu legítimo direito de defender as cores do Internacional e de protestar contra essa injustiça – também entendo que houve um erro do árbitro –, este não é o local adequado para essa discussão, até porque, no jogo anterior, o erro do árbitro beneficiou o Internacional. Se ficarmos aqui discutindo isso, não conseguiremos falar de outro assunto.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, quem está fazendo o debate é V. Ex<sup>a</sup>! Apenas fiz o registro de um fato, de uma agressão violenta, inclusive. Joguei futebol e, portanto, tenho experiência para dizer que o que fez o goleiro do Corinthians ontem é inaceitável. Ele poderia ter quebrado a perna do Tinga, que ainda foi punido com a expulsão, em vez de ao time ser concedido o pênalti, o que, naturalmente, vai repercutir em todo o Campeonato Nacional.

Não quero fazer disso um debate aqui na tribuna, mas, com certeza, sei que, no fundo – pelo sorriso de V. Ex<sup>a</sup>, pelas palmas que recebi dos que estão sentados à minha esquerda e pelo aparte do Senador Geraldo Mesquita Júnior –, todos concordam que foi uma injustiça. E pior: o juiz reconhece isso. Foi à TV e disse: “Olha, eu queria encerrar bem minha carreira, mas reconheço que hoje errei, cometi uma grande injustiça”. As palavras são do juiz, não são minhas.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Sem Partido – AC) – Senador Paulo Paim, era exatamente isso que eu queria aduzir. Creio que o Senador Alvaro Dias está correto quando diz que aqui não é o local correto para se estabelecer esse debate, mas V. Ex<sup>a</sup> também está correto ao fazer o registro do fato, tendo em vista o reconhecimento expresso do juiz, de que errou – pediu desculpas, inclusive. Ele errou e, ao errar, talvez tenha influído decisivamente no principal torneio esportivo do País. Então, em relação à postura do juiz, nesse caso específico, penso, sim, que V. Ex<sup>a</sup> deveria fazer o registro. Talvez, a partir desse registro, possamos imaginar formas de superar tais dificuldades. Ainda que modestamente, o Senado Federal poderia dar uma contribuição, porque, nesse caso, houve um erro terrível que pode influir na decisão de um campeonato que se prolonga por meses e meses. Houve o reconhecimento do erro, com pedido de desculpas, por parte do próprio juiz. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, tem razão ao fazer o registro, e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, também tem razão ao afirmar que aqui talvez não seja o foro adequado para um debate profundo da questão.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Alvaro Dias, com o avanço tecnológico, com o avanço do poder da televisão, no futuro, quando um erro for constatado, quando for comprovado, e o juiz admiti-lo, poderemos ter uma solução. No caso em questão, talvez o correto seria, já que o placar foi de 1x1, anular o jogo e realizar outra partida. Quem sabe uma legislação própria não poderia prever situações como essa, em que todos admitem que houve erro! O time do Corinthians o admite, a torcida do Corinthians o admite, o Estado de São Paulo o admite, o Brasil o admite. Por que, então, permitirmos que um erro acabe beneficiando aquele que cometeu o ato, no caso, de agressão ao jogador do Inter? É algo a pensar, inclusive em matéria de legislação.

Sr. Presidente, ontem foi dia 20 de novembro, hoje é dia 21, amanhã é dia 22. Amanhã, em Brasília, haverá mais uma marcha organizada pela comunidade negra, cujo eixo é a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, agora na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, podemos festejar este 20 de novembro graças ao Senado da República. Quero aqui cumprimentar todos os Senadores pela aprovação, por unanimidade, do Estatuto da Igualdade Racial no dia 9 de novembro próximo passado.

Sr. Presidente, nesses 310 anos da morte de Zumbi dos Palmares, era comum a pergunta: “O que vocês têm a festejar no Dia da Consciência Negra?”. A resposta sempre era: “Nada, nada”. Dizíamos isso até o dia 9 de novembro passado. Dizíamos: “É um dia de protesto”. Agora, há uma luz no horizonte. Por isso, festejamos, sim, nesse dia 20 de novembro, a chegada do Estatuto da Igualdade Racial.

Vida longa à igualdade racial! Que esse sonho se torne realidade, Sr. Presidente! Queremos que negros e brancos assumam a responsabilidade de fazer valer a lei, que será aprovada na Câmara e sancionada, com certeza, ainda este ano – espero eu que ainda no mês de novembro. É preciso, Senador Mão Santa, que todos incorporem o Estatuto e dele se apropriem, pois é obra não somente do Senado, mas da sociedade brasileira.

Quero também registrar, Sr. Presidente, fato importante acontecido ontem: a inauguração da TV da Gente, a primeira emissora de tevê, um canal aberto, a incluir uma abordagem étnico-racial. Na coordenação do projeto da TV da Gente, está uma liderança da comunidade negra: José de Paula Neto, meu amigo, que esteve no Rio Grande do Sul comigo em duas oportunidades. Netinho de Paula envolve nessa programação artistas e ativistas reconhecidos em âmbito nacional e internacional na luta contra o preconceito. A TV da Gente não será somente uma emissora nacional, mas também terá, em cadeia, a participação de outros apresentadores que debatem a situação de brancos e negros, essa questão tão importante como o preconceito, em outros continentes. Parabéns, Netinho!

Sr. Presidente, com certeza, temos ainda muito por fazer, mas estamos avançando. A aprovação do Estatuto é considerada um marco na conquista da igualdade e do respeito ao povo negro. Essa lei trará aos afro-brasileiros os direitos e as garantias que não foram assegurados, infelizmente, pela Lei Áurea, de 13 de maio de 1888. A Lei Áurea, quando aprovada, só dizia: “Os negros estão libertos. Promulgue-se esta lei”. O Estatuto é um avanço importante no caminho de uma realidade mais justa para a integração entre raças, no combate à discriminação, na busca de uma política de igualdade entre brancos e negros.

Gostaria de reforçar a firmeza e a importância desse debate. Trata-se de tema que envolve grande parte da população brasileira – eu teria a ousadia de dizer que envolve toda a população brasileira –, que é o acesso e a inclusão no mercado de trabalho, a frequência e a permanência dos negros no campo da educação.

Sr. Presidente, o Estatuto é uma realidade. Alguns dados de pesquisa da Unesco sobre a juventude, divulgados pela agência ONU, dizem que 17% dos jovens entre 15 e 17 anos estão fora das escolas e, sendo assim, não completarão o ensino médio, requisito exigido há mais de uma década na busca de um emprego.

Estudos apresentados também pelo Pnud apontam que 64,1% dos pobres brasileiros são negros. O aumento da escolaridade entre as crianças negras é de 2% menor em relação às brancas. E este dado ainda é mais marcante: em 2003, 67,9% das crianças brancas frequentavam as escolas; quanto às crianças negras, esse índice é de 32,1% – menos do que a metade.

De acordo com o Ipea, a situação das mulheres negras é ainda pior, pois são discriminadas no mercado de trabalho. Este dado, para mim, é forte: em 2003, 22,4% das negras eram empregadas domésticas, enquanto que as empregadas domésticas não-negras eram 13%. E mais: o desemprego entre as mulheres negras correspondia a 16,6%, duas vezes mais do que entre as mulheres que não são negras.

É comum ouvirmos falar que no Brasil não existe discriminação. Não é verdade. Lamentavelmente, não é verdade! Dados nos revelam que a nossa sociedade exibe um crescente aumento das diferenças sociais, culturais, religiosas, raciais, enfim, diferenças muitas vezes impostas pela discriminação arraigada em nossa própria história.

No último dia 16, participei aqui em Brasília da Marcha Zumbi + 10, que teve como um dos objetivos a aprovação do estatuto e a lembrança do Dia da Consciência Negra. Sr. Presidente, essas reivindicações continuam. Amanhã, dia 22, haverá outra marcha dos afro-brasileiros, com a mesma finalidade: aprovar na Câmara dos Deputados o estatuto e outras políticas afirmativas. O nome da marcha que se realizará amanhã também é Marcha Zumbi + 10.

Sr. Presidente, com a aprovação do estatuto no Senado Federal, estamos abrindo caminhos para que o negro brasileiro possa ocupar o espaço que é seu de direito na sociedade brasileira. Estou certo de que o Estatuto da Igualdade Racial será aprovado na Câmara e sancionado pelo Presidente da República.

O Brasil também tem a cor e o rosto dos negros. Somos a segunda maior população negra do planeta. Temos orgulho da negritude do povo brasileiro, como temos orgulho também daqueles que não são negros e que compõem esta grande Nação, o Brasil.

Não podemos mais adiar a aprovação desse estatuto. Por isso, estou muito confiante de que ele será aprovado ainda este mês na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, se eu pudesse, gostaria de citar todos os Senadores, de todos os partidos, e todas as Lideranças. Como tive de viajar ao Sul, encontrei o Senador Eduardo Azeredo no aeroporto e pedi a S. Ex<sup>a</sup> que fizesse contato também com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio – acredito que S. Ex<sup>a</sup> tenha lhe ligado. Disse-me S. Ex<sup>a</sup>: “Paim, não precisa nem fazer contato porque o Senador Arthur Virgílio há de colaborar”. Como foi assim. Também os Senadores Aloizio Mercadante, Ideli Salvatti, Heloísa Helena, Delcídio Amaral, enfim, todos os Líderes deixaram claro que eram a favor, tanto que assinaram – e, se for preciso, darão o seu apoio inclusive em plenário. Com a Mesa, há um documento com a assinatura de todos os Líderes, da Oposição à Liderança do Governo, pedindo a aprovação imediata do Estatuto da Igualdade Racial.

Termino, Sr. Presidente, cumprimentando as delegações que estão chegando a Brasília hoje para a

marcha de amanhã. Dou meu abraço gauchesco à delegação do Rio Grande, que vem com cerca de dez ônibus.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço inserção, nos Anais da Casa, da entrevista concedida pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ao jornal **Correio Braziliense**, de domingo último, aos jornalistas Denise Rothenburg e Luiz Carlos Azedo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**CORREIO BRAZILIENSE**

# À esquerda do PT

Ex-presidente diz que Lula está perdendo o respeito e defende nova postura para o PSDB

LUÍZ CARLOS AZEDO E DENISE ROTHENBURG  
DA EQUIPE DO CORREIO

Toda vez que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso abre a boca para falar do governo, morde mais do que assopra. Para ele, o Palácio do Planalto não tem rumo e Lula está perdendo o respeito da sociedade. Propõe uma nova agenda para o país, que desate o nó da economia, e quer ver os tucanos em posição mais arrojada: "Eu não tenho dúvida de que o PSDB tem de ir para a esquerda, não na retórica, mas substantivamente. Não tenho dúvida quanto a isso", afirma.

Fernando Henrique é o árbitro da disputa interna entre o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e o prefeito paulistano, José Serra, pela vaga de candidato tucano à Presidência da República, mas minimiza o conflito: "Qualquer um dos dois será bom candidato". Ainda admite o peso eleitoral do presidente Lula, mas considera improvável a reeleição. Colocando-se fora da disputa, Fernando Henrique garante que é muito melhor ser ex-presidente da República.

## ENTREVISTA

### FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

**O senhor disse na convenção do PSDB que não quer uma campanha de acusações e val derrotar o presidente Lula nas urnas. Isso é um recado para o seu partido de que chega dessa história de impeachment?**

Impeachment é uma coisa muito séria. Se há um motivo efetivo, faça-o. Se não há um motivo efetivo, por que falar? Nós estamos nos aproximando das eleições e é melhor nos prepararmos para ela. Impeachment é um processo político, não é um processo jurídico. Tem de ter uma movimentação da sociedade nessa direção. Não sinto que haja isso.

**O PSDB tem se comportado como uma espécie de flandor da estabilidade do governo Lula nos momentos mais delicados da crise. Como o senhor avalia essa atitude?**

O PSDB é um partido institucional, sempre foi. Ele tem atuado com cautela não por causa do governo, mas por causa das instituições. Tem que se separar as duas coisas. O partido tem que ser oposição ao governo. O que isso quer dizer? É oposição às políticas do governo. Obviamente as

políticas são feitas por pessoas. Mas não se pode levar isso a um ponto que ponha em risco as instituições. Não quer dizer, porém, que a gente vai botar uma venda nos olhos. Havendo um caso errado, que exige o impeachment, se for o caso, tem que usar o impeachment. As instituições se validam quando a lei é exercida. Existe um limite entre uma posição responsável e uma posição — que não é o caso do PSDB — de cumplicidade. Não pode haver cumplicidade. O que houver de errado tem que ser mostrado à população.

**Essa posição responsável, por exemplo, é defender a atual política econômica?**

Eu já disse mais de uma vez. Esses fundamentos macroeconômicos foram feitos no meu governo. Basicamente, o câmbio flutuante, a lei de responsabilidade fiscal e a política monetária que controlam a inflação. Agora, o manejo disso depende das circunstâncias. Não há porque dizer que está sempre certo. Essa taxa de juros elevada do jeito que está há tanto tempo terá efeitos. E a valorização da taxa de câmbio como está hoje também. É exagerado. Eu não subscrevo isso.

**O novo presidente do partido, Tasso**

**Jereissati, ajudou o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, a enfrentar dificuldades com o Congresso. E passou a impressão de que o PSDB está apoiando mais o ministro do que o próprio presidente Lula. Como o senhor avalia a atuação de Palocci?**

Não estava aqui e não acompanhei o que aconteceu. Mas penso que o PSDB não tem que tirar essa castanha do fogo. Tem uma porção de gente dentro do PT — não sei qual é a posição do presidente Lula — que gostaria de mudar a política econômica. O PSDB não deve ser instrumento dessas pessoas que querem tirar o ministro Palocci. Nossa posição em relação ao ministro é no sentido de dizer que ele tem procurado conduzir responsavelmente a economia. Outra coisa são as acusações existentes de ordem pessoal e a grupos ligados a ele. Ai tem que apurar. É um equilíbrio difícil, não podemos aproveitar momentos de fraqueza para criar problemas para a economia. Mas o PSDB tem chamado para depor o pessoal ligado ao ministro Palocci.

**O PSDB não quer ser responsabilizado pela saída do ministro Palocci, é isso?**



Esse é um problema do presidente Lula. Outra coisa é o problema da CPI.

**O PSDB vem tendo certa dificuldade para se posicionar em relação aos rumos do país no governo Lula, afora essa questão ética...**

Já falei mais de uma vez: eles não apresentaram rumos diferentes. Alguém pode pensar: "O PSDB está contente". Não, nós não estamos contentes. Poderiam ter mudado outras coisas, nós não fizemos tudo o que tinha que ser feito...

**Qual é a sua maior crítica ao governo Lula e qual o seu maior arrependimento em relação ao período em que esteve a presidência?**

Qual é a crítica que nós temos ao governo? Uma é o fato de não ter sido capaz de definir uma estratégia e fazer uma política de alianças sem ter essa estratégia definida. Outra, a confusão da máquina pública com a máquina partidária,

com perda de eficiência do setor público. Isso resultou — você pode olhar no Congresso — na falta de agenda. A que está lá é aquela que a gente deixou. Qual é a agenda nova? Além disso, no exercício do governo, a substituição de profissionais por militantes não dá bom resultado. Uma área que chama muita atenção é a reforma agrária. Fizeram muito menos do que eu fiz. Na verdade, havia um processo que deveria ser melhorado, não paralisado. Por que não fez mais na educação? O que se fez de novo na saúde? Falo de coisas que dizem respeito ao povo, que sente mais as deficiências na prestação de serviços.

**Quando e sembor fala que o PT conspira contra a democracia, o que quer dizer com isso?**

Crítico essa visão que o PT sempre teve, de que ele é o único capaz de fazer as coisas e não aceitar o outro. Depois da transição que eu fiz, por que o PT resolveu escolher como adversário o PSDB? Qual é a razão? Começaram logo a

falar de herança maldita, da qual vivem boje. O José Dirceu logo de início disse que eu deveria ir cuidar dos meus netos. Nunca pensaram na possibilidade de alguma convergência e foram buscar alianças sem ter definido objetivos. Isso deu no que deu. Por quê? Porque tem a visão de ser o único partido chamado a dirigir o país. Como o PSDB tem quadros e já dirigiu o país, é o adversário do PT.

**O aliado natural do PT seria o PSDB?**

Poderia ser. Mas já não digo isso. O que separa mais o PSDB do PT hoje não é o mercado. O PT aderiu ao mercado até com mais voracidade do que eu imaginava e do que eu acho necessário. O que separa é a democracia. Quando eu falo que se está deteriorando as instituições, contaminando as instituições, é a idéia de democracia, da separação do público e do privado. Isso nos separa mais do que o mercado. É curioso isso. Então, no fundo, ambos são partidos sociais democráticos. O PT não queria

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, por até sete minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido

– AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos dois últimos pronunciamentos que fiz desta tribuna, referi-me ao desafio da inclusão digital e aos progressos que estão sendo feitos em vários países em busca dos meios que permitam com que as comunidades tomem, cada vez mais, parte nos processos de participação política, tendo por objetivo o que se convencionou chamar de "governo eletrônico". Hoje, vou referir-me ao caso brasileiro.

Sr. Presidente, existe, no Ministério das Comunicações, um programa cuja denominação mostra ser a mesma de outros projetos nacionais a que aludi em meu pronunciamento anterior. Chama-se Gesac, sigla que significa Governo Eletrônico – Serviço de Acesso ao Cidadão. Foi criado em outubro de 2002 e sua finalidade é tornar possível aos cidadãos, por meio de escolas, sindicatos, organizações não-governamentais e outras entidades, comunicarem-se gratuitamente pela Internet. Isso não quer dizer que permita, necessariamente, beneficiarem-se dos serviços oferecidos pelo Governo. Mais adequado semanticamente, portanto, seria denominá-lo não de "acesso ao cidadão", mas de "acesso do cidadão".

O programa consiste em instalar pontos de intercomunicação com a rede mundial, utilizando-se de

antenas que se comunicam via satélite, pelo uso das quais o Governo pagará o valor unitário de R\$1 mil mensais. Existem hoje cerca de 3.200 pontos de acesso desses, dos quais 2.241 – 70% do total, portanto – em apenas dez Estados: Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro, Paraná e Maranhão. Sua meta inicial era a de atender 95 milhões de pessoas em todo o País no final de 2004, com prioridade para as localidades mais pobres. Pelo visto, ainda estamos muito distantes da ambiciosa meta com a qual o programa se dispôs a trabalhar.

O acesso via satélite foi proporcionado mediante contrato com a empresa israelense Gilat, para instalar antenas e equipamentos de conexão com a Internet em 3.200 pontos, com o valor de R\$70 milhões. Em dezembro do ano passado, o Governo fez novo contrato com a americana Comsat e previa aumentar para 4.400 o número de pontos de acesso. Segundo informação do jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 16 de outubro último, o pagamento do contrato foi suspenso por dois meses, em junho último, pelo Ministro Hélio Costa, para que o projeto fosse reformulado. Sendo precedente a notícia, a reformulação já deve ter sido concluída. O projeto já despendeu até hoje a importância de R\$100 milhões.

Uma auditoria feita por amostragem pela Controladoria-Geral da União em 120 localidades de funcionamento do sistema concluiu que 30% das instituições visitadas não tinham acesso à Internet, embora dispusessem das antenas, dos *modems* e da infraestrutura de rede. Extrapolando-se essa proporção para o universo dos 3.200 pontos instalados, isso indicaria que cerca de 1.000 estariam fora de uso. Os

obstáculos conhecidos para a eficiência do programa são muitos. Em alguns, não há número suficiente de computadores para atender à maior procura, que é a de cursos de informática. Em outros, recursos como papel e tinta para impressoras e manutenção têm que ser custeados pelas entidades beneficiadas, o que as leva, sobretudo no caso das ONGs que não possuem renda própria, a cobrar do usuário, como ocorre em algumas cidades. Do número total de postos disponíveis, devem ser excluídos os 400 pontos de acesso instalados em unidades militares, a que o público não tem acesso. Na maioria dos pontos disponíveis, faltam instrutores para atender os interessados.

O ponto mais crítico parece ser o dos meios de acesso, pois onde existe rede telefônica, em vez do acesso via satélite, que custava R\$1 mil por ponto, poderia ser empregado o acesso remoto por essa modalidade, cujo custo é pouco mais de 10% do que é feito via satélite. A diferença entre o projeto brasileiro e das cidades que adotaram a Declaração do Direito dos Cidadãos ao Acesso à Rede Mundial é que, nos casos citados em meu pronunciamento anterior, como Atenas, Florença e o pequeno Município de Jun, na Espanha, os serviços públicos estão acessíveis pela Internet, o que não ocorre no Brasil.

O pioneirismo nessa matéria coube, no Brasil, à Receita Federal, que transformou a antiga via-crúcis dos formulários de papel pela declaração através de computadores remotos, que pode ser transmitida via Internet em poucos minutos. É, sem dúvida, o programa de maior sucesso, já que os contribuintes, além da Internet, podem usar também a declaração por via telefônica.

A diferença é que, se a primeira alternativa atende sobretudo aos declarantes de maior renda e é gratuita, a segunda que atende aos de menor renda é paga. Tratando-se do interesse do poder público e, sobretudo em matéria tributária, a eficiência de todos os nossos governos é incomparável. Entretanto, se há pontos de sucesso e progresso, há outros de ineficiência, atraso e burocracia.

Hoje, não há mais necessidade, a cada eleição, de os servidores públicos levarem os comprovantes de votação às respectivas secretarias de recursos humanos, pois, como o cadastro de eleitores é informatizado, é possível saber a cada pleito quais os que deixaram de votar.

O mesmo não ocorre, contudo, em relação ao Imposto de Renda. Imposição legal obriga o fornecimento pelos servidores, todos os anos, da cópia em papel da sua declaração de ajuste anual, cujo destino é desconhecido. Como as repartições dispõem do número do CPF de seus servidores e, por meio des-

se número podem ter conhecimento da regularidade fiscal de cada um, não se sabe o motivo de manter a regulamentação já defasada, com exigência que foi suprimida em relação à obrigação do voto. Há a agravante, ainda, de os órgãos de recursos humanos terem acesso à quebra do sigilo fiscal dos servidores, sem a indispensável autorização judicial, o que configura burla à lei.

Os *sites* do Governo, entretanto, estão longe de serem todos úteis aos cidadãos. Exemplo é o do INSS. Enquanto com o número do CPF a certidão de regularidade com a Receita e a Procuradoria da Fazenda Nacional pode ser conseguida em minutos, no caso do INSS os obstáculos são incalculáveis. Quando se fornece o número de identificação do contribuinte, a resposta em alguns casos é desconcertante. Se o endereço estiver desatualizado, o *site* fornece essa informação. Quando se acessa a janela de atualização do endereço, a resposta é o retrato fiel da burocracia previdenciária. A informação, diz a página, não está disponível e aí vem o conselho ridículo: "Procure uma agência do INSS". Ora, um *site* via Internet é utilizado para informar o contribuinte de que deve procurar uma agência, onde as filas são quilométricas e o número de senhas fornecidas é limitado, independentemente da demanda.

Em outras palavras, para pagar tributos, temos instrumentos de primeiro mundo. Para conseguir benefícios, os recursos disponíveis são da Idade Média. Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há democracia eletrônica que funcione nem credibilidade de Governo que resista à prova do julgamento popular, o que é, inquestionavelmente, o nosso caso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do grandioso Estado de Amazonas, representado também por uma grandiosa inteligência.

De acordo com o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a dez minutos, mais cinco de prorrogação. Mas fique tranqüilo que jamais cortarei a voz do Estado do Amazonas, tão bem representado por V. Ex<sup>a</sup> e, no período da ditadura, por seu pai.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> não sabe como é querido no meu Estado. Eu lhe dizia, há pouco no elevador, e agora re-

pito, de público, porque o meu Estado tem, em V. Ex<sup>a</sup>, uma voz muito vigilante pela ética na política, fazendo essa oposição combativa que tem sido a sua marca.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se não bastasse essa lenga-lenga, essa briga entre Ministros, o jornal **O Globo**, do dia 18 último, traz a seguinte manchete: “Usinas causam guerra entre Zeca do PT e Marina”. Ou seja, os Ministros brigam, desbragadamente, aos olhos da opinião pública, não se entendem. E eu peço inserção dessa matéria nos Anais da Casa.

Se não bastasse, ainda no capítulo “briga de Ministros”, **O Globo**, do mesmo dia – mesmo jornal e mesmo dia, 18 de novembro – publica: “Ministro da Saúde critica intervenção no Rio”. Ou seja, criticando o Ministro Humberto Costa, mas, criticando, na verdade, uma decisão política do Presidente da República, que foi quem autorizou o Ministro a praticar aquela desastrosa e desastrosa intervenção na saúde do Rio de Janeiro. Quem diz que a intervenção foi desastrosa e desastrosa é o atual Ministro Saraiva Felipe\*. Continua o tiroteio dentro desse desgoverno.

Se não bastasse, novamente no capítulo “briga de Ministros”, outro artigo, o qual também peço inserção nos Anais da Casa, da jornalista Míriam Leitão, intitulado “real no alto”.

A preocupação que se tem é que o Presidente Lula, tendo como único ponto de lucidez do seu Governo o que se opera no Ministério da Fazenda, demonstra acreditar pouco naquilo, está-se deixando seduzir talvez pelo canto de sereia da Ministra Dilma. E isso poderá custar muita credibilidade ao País, poderá custar todo esse esforço para se ter inflação baixa e perspectiva de crescimento sustentável.

Esse artigo de Míriam Leitão deveria ser lido pelo Presidente, mas tenho certeza de que não o leu, pois, se o lesse, não teria tanta indecisão. E não me refiro a prestigiar ou não o Ministro Palocci, mas a não abrir mão deste tripé em que se assenta a política econômica, neste momento indispensável, sempre como medida estratégica, o compromisso com o ajuste fiscal, e taticamente – não é para sempre – o regime de meta de inflação e o câmbio flutuante.

Vejo isso tudo em perigo e vejo a tentação populista, chavista, rondando a cabeça do Presidente da República.

Como se não bastasse tudo isso, temos ainda, e peço também inserção nos Anais da Casa, o editorial do dia 19 de novembro último, do jornal **Correio Brasileiro**, intitulado “fim desmoralizante”, referindo-se ao fim da chamada CPI do Mensalão. Essa CPI passou o tempo inteiro com a Maioria governista tentando obstaculizar a verdadeira apuração dos meios de fi-

nanciamento do mensalão e criando confusão, às vezes até física, recusando-se a admitir que havia algo que todos os brasileiros sabem e conhecem, que é o “mensalão”, provado e comprovado em todos os seus contornos.

Ainda por cima, inventaram aquela história de compra de votos para a reeleição do Presidente Fernando Henrique, argumento pueril, infantil. Havia cinco mil prefeitos supostamente interessados na reeleição, havia 27 governadores supostamente interessados na reeleição. Fernando Henrique dispunha de uma maioria fantástica nas duas Casas, enfrentava a aguerrida Bancada do PT, de apenas oito Senadores, aprovava, portanto, tudo que quisesse. Àquela altura, estava com seu governo mais do que forte, fortíssimo, e a tentativa infantil e pueril era dizer que Fernando Henrique teria ordenado a compra de votos. Ou seja, o Sr. Ronivon Santiago, que nega ter vendido voto, se vendeu, não foi para o Sr. Cameli, foi para o Fernando Henrique. Nem uma criança acredita nisso, nem uma criança acima de três anos de idade acredita nessa balela. Mas ficaram perdendo tempo com isso, ficaram ouvindo o Sr. Ronivon, o Sr. Chicão não sei das quantas, o Sr. Fulano de Tal, o Sr. Beltrano de Tal, e não investigaram o “mensalão”. Resultado: fim desmoralizante da CPI. E por falta de quê? De assinaturas de Deputados do PT.

Em reunião que tivemos na Presidência da Casa com o Senador Renan Calheiros, deixamos bem claro que Deputados e Senadores da Oposição tinham, todos, assinado a lista pela prorrogação da CPI do Mensalão, mesmo sabendo que a Comissão não estava sendo bem conduzida, não pelo Senador Amir Lando, que é uma pessoa correta, ou pelo Deputado Abi-Ackel, que também se comportou com muita boa vontade, mas por esse esquema chapa branca, oficiolesco que se montou ali. Constatou-se que faltavam 45 assinaturas. De Deputados de onde? Do PT, da Base Aliada. Ou seja, não havia interesse em prorrogar nem a CPI em que eles tinham maioria tão esmagadora.

Como se não bastasse tudo isso, estou, Sr. Presidente, diante de um fato que, para mim, é estarrecedor. Para mim, ele já foge da questão moral, já foge da questão política e entra por um terreno que não é o meu, que é o terreno psicanalítico, psiquiátrico. Não é o meu. Não sou nem psicólogo nem psicanalista ou psiquiatra, portanto, tenho que deixar claro que essa bola eu deveria passar não para outro Senador, mas para especialistas do conhecimento do cérebro humano. É extremamente complicado o que aqui vou lhes relatar.

Como se não bastasse tudo aquilo, há uma matéria da revista **Veja**, do dia 23 deste mês, intitulada “PT falsifica assinatura.”. Isso é inacreditável!

Vou remontar à forma mais primária, mais infantil e menos culpada, menos dolosa de falsificação de assinatura, que é aquela do menininho que não quer perder a mesada, não quer apanhar do pai ou da mãe e falsifica o boletim, porque ele está em vermelho. Diz-se: “É duro?” É. “É ruim?” É. “Demonstra um desvio?” Demonstra. “É uma prática muito comum?” Sim, demonstra desvio. Agora, há lógica nisso? Há. Ele não quer apanhar do pai; ele não quer ficar sem a viagem de fim-de-semana que ia fazer com o tio, e o pai disse que se ele tivesse nota em vermelho não iria. Isso tem lógica.

Agora, leve-se em conta que, nesse episódio, todo o PT queria processar o Deputado Onyx Lorenzoni, que acusara o Ministro José Dirceu de ter omitido – e dou inteira razão ao Deputado Onyx Lorenzoni – R\$14 mil – o tal empréstimo contraído junto ao PT. O PT não é banco. Banco é o BMG, é o Banco Rural, aqueles tamboretas que tanto desmoralizaram o País. Aquilo dá ainda para se chamar de banco, mas o PT não é banco para ficar emprestando dinheiro a juros para o José Dirceu ou para quem quer que seja.

Todo o PT queria processar Onyx Lorenzoni, todo o PT: do Tarso Genro ao porteiro do prédio. Então, qual era a dificuldade que tinham em colher a assinatura verdadeira do Sr. Tarso Genro? Pelo amor de Deus, expliquem-me!

Vejam se a questão é para polícia – é; para as delegacias de falsificações – é; para CPI – é; mas vejam se não é mais para psiquiatra do que para qualquer outra coisa, Senador Geraldo Mesquita, porque não tem lógica.

O Sr. Tarso Genro se negaria a assinar? Não, o Sr. Tarso Genro é a favor de se processar o Sr. Lorenzoni. Então, em plena era do *e-mail*, da assinatura eletrônica, do *fax*, por que não pegaram a assinatura, ela mesma, do então Presidente do PT, Sr. Tarso Genro? Por quê? Por que tiveram que falsificá-la? Aí, o Sr. Tarso Genro diz: “A assinatura é minha.” E o Instituto Del Picchia diz: “Não é dele a assinatura; a assinatura é falsificada.”. E mostra disparidades gritantes entre um modelo de assinatura e outro. E ele vai morrer dizendo que a assinatura é dele.

Estou insistindo que a questão não é política, é psiquiátrica. Estou insistindo que a questão não é meramente moral. É moral, também, mas é sobretudo psicanalítica. Estou insistindo que esse fato não se reporta meramente à questão policial; ele é psicológico, revela uma tendência.

Dá-me a impressão de que se você disser para essa gente: “Será feita uma consultoria. Ou você vai ganhar R\$100 mil pela consultoria, livre de perseguição da Polícia Federal, da Receita Federal e do Ministério Público, ou vai ganhar R\$70 mil – 30 mil a menos –, com a Polícia Federal, o Ministério Público e a Receita Federal atrás”, eu acho que eles optam por R\$70 mil, pelo prazer de estar ali enfrentando as leis brasileiras. Isso é o mais absoluto desrespeito às leis brasileiras como um todo. Está com pressa, tem que entrar hoje: “Não deixa para amanhã, assina, aí, pelo fulano.”. Parece que eu estou vendo. Parece que eu estou vendo!

Eu me cansei – e nisso tem razão a Senadora Heloísa Helena – de arranjar desculpas: “Ah! Mas eles dizem que isso é uma instituição burguesa, que tem que ser desmoralizada, Senador Lobão.”. “Ah! Não respeitam o Judiciário, porque o Judiciário também é uma instituição burguesa que tem que ser desmoralizada.”. Eles são muito avançados para trás, estão na época da Revolução Bolchevique, enfim, de uma formulação completamente grotesca e ridícula, do ponto de vista intelectual, para os dias de hoje. Enfim, não acreditam nessas instituições que estão funcionando. Então, por que não falsificar a assinatura, já que na cabeça deles, charutos do Delúbio e Land Rover do Silvinho à parte, tinham uma revolução para fazer, algo que só por eles se daria com êxito no Brasil?

Estou impressionado, Senador Lobão. A favor de processar o seu colega de Partido, Onyx Lorenzoni – e injustamente processá-lo, aliás –, eram todos no PT. Todos! Tasso Genro não seria contra, tanto que ele fala que a assinatura é dele. O PT todo contra, o porteiro do prédio, o ascensorista, o motorista, todo mundo a favor. Todo mundo a favor! Então, por que falsificar a assinatura? Por que falsificar a assinatura, pelo amor de Deus? Em que mãos este País está entregue?

É claro que vou encaminhar para os Anais da Casa essa matéria. Se não envolvesse crime ela seria engraçada. Ela é engraçada.

O que é? É a vontade de delinquir? É a compulsão por delinquir? Não existe a cleptomania? A novela América não tratou dessa questão. A senhora tão rica, tão bem posta na vida não podia ver um objeto que o seu prazer era roubar. Parece que, aqui, é delinquir.

Então, por que não pegar a assinatura eletrônica do Sr. Tarso Genro? Por que não pegar um *fax* ou um *e-mail* dele? Por que não adiar para amanhã aquilo que pode ser feito amanhã? Não. Tem que ser hoje, de

preferência: “Assina, aí, por ele”. “Não, fulano, assina você por ele.” Como se o Brasil não fosse, hoje, este País de imprensa vigilante, que acaba descobrindo tudo. Aqui está: “PT falsifica assinatura.”

Impressionante. Eu lamento. Não tenho vocação. Sou uma pessoa que gosta de ler sobre economia, não sei nada de Direito e me formei em Direito. Fiz Diplomacia, adoro política externa, mas a política me tirou da minha proposta de profissão inicial. Eu adoraria ser uma pessoa que tivesse conhecimentos de Psicanálise, da moderna Psiquiatria ou, quando nada, de Psicologia, para poder falar mais abaladamente sobre isso.

Daqui a pouco, pediremos uma sessão pública com uma porção de especialistas dessa área do cérebro humano para nos explicarem por que se falsificam assinaturas que não precisam ser falsificadas. Por que fazer isso? Por que, se o Tarso Genro assinaria? Agora, ele vai morrer aqui. Já vi o Delúbio, o Poletto, todo mundo calar a boca, ninguém falar nada. Então, ele vai morrer dizendo que foi ele quem assinou, mas não assinou, porque o Instituto Del Picchia disse que não é verdade, que assinatura não é dele. Isso vai para os Anais também.

Sr. Presidente, que o Governo Petista do Presidente Lula está mergulhado até a cabeça em corrupção e numa inigualável falta de ética, toda a Nação sabe. É o que mais se repete Brasil adentro.

Enfim, eles já não conseguem enganar e vão passar à História como campeões da falta de decoro e da mais deslavada corrupção. Eles, sim, o Governo que aí está e seu Partido, o PT.

O que ninguém poderia imaginar – e a revista **Veja** desta semana conta em pormenores – é uma impensável, uma inimaginável falta de *Ética* do Conselho de *Ética*. Geralmente, o sujeito que está cometendo uma falta tem medo do Conselho de Ética. Eles, não! Querem desmoralizar também o Conselho de Ética. Átila, Rei dos Hunos: por onde passa não nasce mais grama. A terra é salgada sob as patas dos cavalos de Átila e seus bárbaros.

Aéticos no Governo, aéticos no Partido, aéticos, agora também, no próprio Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Aéticos contumazes e incorrigíveis.

Vou repetir as mesmas palavras com que a revista narra esse incrível desvão – mais um – do Partido dos Trabalhadores, ao protocolizar representação contra o Deputado Lorenzoni, do PFL, que havia acusado o ex-Ministro José Dirceu de omitir um empréstimo de R\$14 mil em suas declarações de renda:

O Conselho de Ética, porém, acaba de ser surpreendido com uma informação: a representação do PT aparece assinada pelo então presidente do partido, o ex-ministro Tarso Genro, só que o ex-ministro não assinou o documento.

Faço até uma pausa. E continuo:

Ou seja: sua assinatura foi falsificada,...

Outra parada. Não de susto. É de pasmo! E prosigo:

...segundo atestam as 63 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo.

É realmente de pasmar, de assombrar, de espantar, de estremecer os brasileiros. Quase todos. Menos eles, os aéticos desse Governo e do PT, que imaginam os brasileiros como meros tolinhos a serem ludibriados pela propaganda - ela também indecorosa - oficial.

O Latim clássico diria que é de *erriçar* os cabelos. Não os deles. Os nossos. E até uso o verbo com os dois **erres**, na forma...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em respeito à ética, prorroguei por mais cinco minutos, mas V. Ex<sup>a</sup> ainda tem crédito para com o Senado da República.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

\*E até uso o verbo com dois erres, na forma gramatical permitida pela Língua Portuguesa.

Os aéticos não aprendem. É isso, aético não aprende mesmo. Nem diante da ainda recente perda de mandato do então Presidente da Câmara, Sr. Severino Cavalcanti, naquele caso do documento que ele negava ter assinado, terrível mentira que lhe custou o mandato.

Estou, Sr. Presidente, anexando uma reportagem da **Veja** a este pronunciamento, para os efeitos futuros, inclusive para a missão do historiador do amanhã.

Quanto ao amanhã mais próximo, vale repetir a **Veja**, agora nos Anais do Senado da República, para que esses aéticos fiquem marcados e deles nos mantenhamos distantes.

Era, por hora, o que tinha a dizer.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# CORREIO BRAZILIENSE

Data: 19/11/05 Página: \_\_\_\_\_

## VISÃO DO CORREIO

### Fim desmoralizante

O fim do prazo da CPI do Mensalão pegou até o relator de surpresa. Criada pela base governista, a comissão tinha dois objetivos principais. Um deles: aprofundar as investigações sobre o pagamento de propina a parlamentares em troca de apoios a projetos de interesse do governo. O outro: passar a limpo as denúncias de compra de votos para aprovar a polêmica emenda que instituiu a reeleição do presidente da República. No fundo, opor-se-ia à CPI dos Correios, cuja concretização se deve ao empenho da oposição. Ao longo de 120 dias, ouviu depoimentos, fez acareações com os principais acusados, apresentou relatório conjunto com a CPI dos Correios. Mas não apurou nada de novo.

No relatório feito às pressas e lido fora do prazo (por isso sem valor legal), o deputado Ibrahim Abi-Ackel admite a existência de caixa 2, confirmada até pelo presidente Lula em entrevista na França. Mas recusa a tese do mensalão. Tomando o termo ao pé da letra, não encontrou evidências de depósitos efetuados mês a mês a parlamentares do PTB, PP, PMDB e do PL. Assim, não logrou explicar o repasse de recursos para os partidos. Começou a desvendar o esquema pelo qual o PL recebeu R\$ 12,2 milhões do PT, mas não identificou os beneficiários finais que embolsaram somas milionárias. Também não quebrou os sigilos bancário e fiscal dos que se apossaram do dinheiro ilegal. Mais: deixou de investigar os descaminhos que abriram caminho para a reeleição de Fernando Henrique Cardoso.

O encerramento melancólico dos trabalhos tem várias razões. O mais importante: falta de organização e foco. O susto com o término do prazo atesta a despreocupação com o calendário. Sem criatividade, planejamento e preparo técnico, a CPI primou pela superposição de funções. Ouviu as mesmas pessoas convocadas pelas outras comissões em funcionamento, repetiu as perguntas a elas formuladas, aceitou as respostas tantas vezes reiteradas apesar de consideradas *deslavadas mentiras*. Não só. O deputado mineiro — apesar da formação jurídica — se esqueceu de que as palavras têm sentidos conotativos. O significado vai além — muito além — do denotativo.

Roberto Jefferson, ao falar em mensalão, denunciou a existência de esquema de pagamento para compra de apoios em votações cuja vitória interessava ao governo. É ingênuo considerar que o substantivo, apesar de derivado de mês, queira dizer desembolso a cada 30 dias. A língua nunca teve rigor matemático. As palavras ganham acepções segundo o contexto. É o caso da mesada que os pais dão aos filhos semanalmente. Ou das diárias que se pagam no fim do mês. Mensalão, em dias de caixa 2, *dólares em cuecas, montanhas de dinheiro em malas*, hoje rima com palavrão. Tornou-se sinônimo de corrupção. Quem ganha mensalão — não importa se semanal, mensal, anual ou casual — embolsa valores ilícitos. *Comete crime. E deve ser punido*. A CPI perdeu a oportunidade de contribuir para a ação da Justiça. Desmoralizou-se e desmoralizou a instituição. É lamentável.

# O GLOBO

## PANORAMA ECONÔMICO

MÍRIAM LEITÃO

### Real no alto

• *Alguma coisa há de errado com o real. Isso é o que acham economistas como José Julio Senna, da MCM Consultores, ou José Alfredo Lamy, da Cenário Investimentos. No ano, a maioria das moedas do mundo se desvalorizou em relação ao dólar e a moeda brasileira foi sozinha na direção contrária. Quando se somam os dois movimentos, o resultado é espantoso: o real se valorizou quase 40% em relação ao euro, no ano.*

Durante 2003 e 2004, a maioria das moedas do mundo se valorizou em relação ao dólar. O real também. Comparando-se 2004 com 2002, a valorização no Brasil foi de 25%. Mas este ano o movimento cambial no mundo foi diferente: o dólar subiu em relação às principais moedas. O real é que fez um caminho diferente. Lamy acha que é em parte pelos juros e em parte porque o Banco Central não tem atuado como deveria. Por isso teria se formado um movimento especulativo. Senna acha que há limites para a ação do Banco Central.

— **A situação do Brasil era pior do que a de outro emergentes, por isso tinha mais chance de subir. O Brasil mudou radicalmente seus indicadores nos últimos anos — lembra Senna.**

Lamy acha que essas melhoras explicam a valorização de 2004 e 2003, mas não a de 2005.

portador brasileiro.

— Nossos cálculos mostram que para as exportações a valorização do real é menos relevante do que o ritmo de crescimento mundial. Mas se o saldo cair US\$ 10 bilhões e o país tiver US\$ 32 bilhões de saldo no ano que vem, qual é o problema? Nenhum problema — diz Senna.

O problema é, segundo os dois economistas, a política econômica do governo de uma forma geral.

— Há uma inconsistência entre a política de superávit primário por muito tempo e o crescimento do tamanho do Estado. Os superávits só são consistentes com um esforço de privatizar, reduzir despesa corrente, reduzir a carga tributária. Mas o governo, como um todo, faz esforço para aumentar o peso do Estado na economia. A área econômica fica num gueto, passando mensagens cifradas de que é pre-

— Alguma coisa está errada. O Banco Central precisa reduzir mais rapidamente os juros e estar mais presente no mercado de câmbio, comprando mais dólar, acumulando reservas, fazendo leilão reverso. Hoje o país tem US\$ 45 bilhões de reservas líquidas; pode ir para US\$ 75 bilhões, ou um ano de importação — diz Lamy.

Senna acha que o Banco Central não consegue hoje reverter esse quadro, mesmo que faça tudo o que foi proposto por Lamy. Acha que o decisivo é o vento externo, e os juros são importantes, mas não o único determinante da apreciação cambial. Seja como for, o movimento do real está mesmo diferente da maioria dos países do mundo. O iene japonês se desvalorizou este ano 13,8% em relação ao dólar, e o euro, 13,6%, na cotação do ano até ontem. O real foi das poucas moedas a subir em relação à moeda americana e foi a que mais subiu. Isso fez com que o real se valorizasse 40,55% frente ao euro e 40,53% frente ao iene japonês.

As moedas que subiram em relação ao dólar este ano tiveram movimentos mínimos. Por exemplo: o ringgit da Malásia subiu 0,5%; o peso argentino, 0,79%; o dólar canadense,

0,86%; o yuan, ou renminbi, chinês, 2,37%; o peso mexicano; 4,71%. A moeda brasileira subiu 21,18%.

Lamy acha que o Banco Central acertou no geral, mas admite que ele exagerou um pouco nos juros e isso explica parte do excesso de valorização da moeda. Senna discorda da avaliação comum de que o que está acontecendo no mundo é pelo excesso de liquidez. Ele acha que é pelo crescimento da economia mundial.

— Não é apenas um fenômeno monetário, é crescimento mundial mesmo.

Por isso, Senna acha que, apesar da valorização do real, não haverá um problema grave no setor exceto reduzir a despesa — diz Lamy.

— É insustentável. Acho curioso quando ouço falar da política ortodoxa do governo Lula. Não há traço de ortodoxia num governo

que amplia gastos dessa maneira, e no qual a ministra da Casa Civil acha que despesa corrente é vida. Se o Brasil fosse uma empresa, os executivos não dormiriam de medo do custo de capital: 13% de juro real é uma taxa alta demais. Mas o Banco Central não pode baixar os juros sozinho — afirma Senna.

Os dois economistas acham que o presidente da República tem demonstrado não acreditar na política econômica mantida pelo Ministério da Fazenda. Acham que ele fez as opções que fez, no início do governo por medo de uma crise, mas não por convicção. Essas contradições estariam ficando cada vez mais explícitas no atual episódio da crise com a Casa Civil.

Mas os dois economistas acreditam num cenário benigno para o ano que vem

o mundo cresce, os juros vão continuar caindo, o dólar deve se valorizar, mas não muito, as exportações continuarão altas, puxadas pelo crescimento mundial. Lamy acha que, apesar de tudo isso, uma crise pode acontecer, porque o mercado investiu muito em mercados emergentes; e um susto pode reverter esse processo. Senna não vê esse risco como iminente, porque os emergentes hoje têm câmbio flutuante e superávit em conta corrente. Em resumo: o ano eleitoral pode ser, apesar das incertezas políticas, mais fácil economicamente. O problema é que o Brasil tem tido um crescimento medíocre e o governo tem mantido a inconsistência de superávit primário com aumento das despesas correntes. Nos últimos dias, o governo parece ter optado por aprofundar essa inconsistência.



# O GLOBO

## Ministro da Saúde critica intervenção no Rio

arava Felipe afirma que decisão de seu antecessor de controlar seis hospitais municipais foi 'um desastre'

métrie Weber e Tullio Brandão

BRASÍLIA E RIO O ministro da Saúde, Saraiva Felipe (PMDB), ficou duramente a intervenção feita pelo governo federal nos seis hospitais administrados pela Prefeitura do Rio. Em entrevista, que foi ao ar ontem no Rádio CBN, ele compara a medida adotada durante a gestão do ex-ministro Humberto Costa (PT) à lua-çã. — A intervenção foi um desastre. Para mim, essa coisa de intervenção só funciona como fosse lua-çã. Em Minas Gerais, a gente fala que onde tem lua-çã costuma ter poulogio. A única intervenção isível é a da articulação inscional, do investimento direto, de cobrar do estado a responsabilidade do estado. O ministro Saraiva Felipe falou durante entrevista coletiva

realizada anteontem no Hotel Glória sobre a preparação do Brasil para uma possível pandemia de gripe.

O ex-ministro Humberto Costa reagiu às declarações de Saraiva Felipe. Ele disse que a decisão da intervenção não foi exclusiva do Ministério da Saúde, mas sim da coordenação de governo, com o envolvimento direto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que assinou um decreto autorizando a medida.

Costa: "Situação era de calamidade pública"

Costa considerou "desrespeitosa" a forma como seu sucessor tratou do assunto e recomendou que Saraiva busque conhecer melhor os assuntos da pasta antes de fazer "julgamentos precipitados".

— A decisão só foi tomada porque todos os canais de ne-

gociação com a prefeitura estavam esgotados e a população sofriria as consequências. A situação era de calamidade pública — disse Costa, que atualmente é secretário nacional de Comunicação do PT.

Costa disse que o Rio não sofreu uma intervenção, mas sim "a requisição de serviços municipais de saúde". A intervenção, segundo ele, é que numa intervenção o governo federal assumiria a gestão de todo o sistema de saúde e não de apenas seis hospitais.

Ex-interventor do Ministério da Saúde no Rio, o diretor do Instituto de Traumatologia e Ortopedia, Sérgio Côrtes, preferiu não rebater as críticas de Saraiva Felipe, mas reconheceu que não houve mudanças significativas desde que começou a crise da saúde no Rio.

— Eu apenas atendi ao de-

creto do presidente. Ele requisitou a administração de seis hospitais municipais. Não cabe a mim avaliar. Mas, na verdade, a gente percebe que houve pouca melhora, porque existe a necessidade da integração do município, do estado e da união. Se a rede não estiver articulada, há sobrecarga.

Comissão de Saúde critica declaração de ministro

O deputado estadual Paulo Pinheiro (PPS), presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Rio, discordou frontalmente das declarações do ministro.

— Saraiva Felipe acha que o caminho é o diálogo entre as partes, o que não houve. A prefeitura quis inviabilizar a discussão para derrubar Humberto Costa. Se hoje existe um espaço para a negociação en-

tre as partes, deve-se à iniciativa dura do ex-ministro.

Pinheiro diz que hoje os hospitais administrados pelo governo federal são os que estão em melhor situação, mas ainda longe do ideal.

— Nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, entregues ao município após a intervenção, a situação é calamitosa. Faltam equipamentos, remédios e manutenção. Dos quatro que voltaram a ser federais, houve melhora em três. No Hospital de Ipanema, porém, a situação é crítica — avalia o deputado.

O prefeito do Rio, Cesar Maia, disse que a declaração de Saraiva Felipe é abalizada.

— Ninguém tem mais autoridade que o ministro para avaliar as ações do ministério. Não posso julgar o que ocorreu nas unidades federais. ■

### Saiba mais sobre a cri

• A intervenção começou com um decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em março deste ano. No dia 20 de abril, uma decisão do Supremo Tribunal Federal anulou o controle da União sobre hospitais municipais. Souza Aguiar e Miguel Couto foram devolvidos ao município em um acordo entre a prefeitura e o governo federal, o que se deu em setembro. O ministro Saraiva Felipe assumiu o controle dos hospitais federais que tinham sido municipalizados e passou a ser o responsável por eles. O convênio só assinado em setembro.

CRÍSE POLÍTICA: Ambientalistas e especialistas dizem que produção de álcool poderá provocar desastres ecológicos

## Usinas causam guerra entre Zeca do PT e Marina

Projeto no Pantanal tem aval do governador, mas ministra quer alternativa que garanta preservação da natureza

Paulo Tafesse

Especial para O GLOBO

• CAMPO GRANDE. Em viagem ao Uruguai, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, evitou polemizar com o governador de Mato Grosso do Sul, José Octávio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, sobre a instalação de usinas de álcool na região. O governador é favorável ao projeto e disse que Marina não conhece o Pantanal, pois tem uma visão antropocêntrica do meio ambiente. A ministra insistiu que é preciso buscar uma alternativa ambientalmente correta para a implantação de projetos no Pantanal. — Em respeito às autoridades estaduais, prefiro me ater ao mérito das questões. Temos que buscar alternativas ambientalmente sustentáveis.

O projeto de lei do governo do estado de Mato Grosso do Sul que autoriza a instalação de usinas de álcool na bacia do Alto Paraguai, no Pantanal, é criticado por ambientalistas e especialistas em meio ambiente. Para o engenheiro com especialização em saneamento ambiental e mestre em meio ambiente Plínio Sá Moreira, o projeto é "um risco muito grande e desnecessário", já que Mato Grosso do Sul possui grande área na bacia do Rio Paraná que pode ser utilizada para o plantio de cana e construção de usinas.

— Existe a possibilidade de acidentes como o ocorrido em Serrana, São Paulo, quando 200 toneladas de peixe morre-

ram. E é isso que estamos alertando — afirmou o professor.

Segundo ele, em Mato Grosso do Sul todos os rios desembocam nas bacias dos rios Paraná ou Paraguai. O problema é que neste último, a movimentação das águas é lenta, o que aumenta a gravidade de um acidente ecológico envolvendo o derramamento de vinhoto, um subproduto do beneficiamento da cana-de-açúcar pelas usinas.

Para ambientalistas, não se pode ignorar riscos

Plínio Sá reconhece que esse subproduto pode ser usado para fertilizar lavouras, mas alerta que não se pode ignorar o desastre ambiental que seria um acidente com o vinhoto.

Para ele, o argumento dos defensores do projeto de que não há risco de acidente ecológico pelo fato de as usinas só poderem se instalar na região norte do estado, bem distante da planície pantaneira, não tem lógica.

— Tudo que acontece nas cabeceiras dos rios vai acabar refletindo nos rios e no Pantanal — afirma o professor.

O biólogo e diretor-executivo da ONG Ecos (Grupo Ecologia e Ação), Alcides Faria, afirma que o projeto das usinas é "um desastre, inconstitucional e mal redigido".

— Além da poluição pelo vinhoto, há risco de morte lenta, segura e gradual do Pantanal, por causa das queimadas dos canaviais e o uso de herbicidas

nas lavouras de cana.

Na mensagem que acompanha o projeto de lei, Zeca do PT diz que a instalação de novas usinas na bacia do Alto Paraguai vai permitir que o estado dobre a área plantada de cana-de-açúcar nos próximos cinco anos e gere 15 mil empregos diretos no interior. O governo alega também que não há risco de acidentes provocados pelas usinas, já que há tecnologia disponível para o controle dos poluentes.

O governador e o secretário de Produção, Dagoberto Nogueira Filho, afirmam que mesmo com a pressão dos ambientalistas e especialistas e da manifestação contrária da ministra o Executivo não vai retirar o projeto de

votação. Anteontem o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Londres Machado (PL), recebeu o parecer de Marina, afirmando que o projeto é inconstitucional, pois desde março de 1985 existe uma Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), proibindo a instalação de usinas de álcool em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Por causa do projeto, o ambientalista Francisco Anselmo de Barros suspendeu seu atendimento ao próprio corpo, durante um protesto contra o projeto, no sábado passado, no centro de Campo Grande. O ambientalista foi internado em estado grave e acabou morrendo no domingo. ■

### MEC: proposta de aumento vai para Congresso

• BRASÍLIA. O Ministério da Educação deve enviar hoje ao Congresso proposta de projeto de lei que prevê aumento para os professores universitários que estão em greve. O governo pretende gastar R\$ 500 milhões para o aumento dos salários em 2006. Segundo o MEC, os professores vão receber reajuste médio de 9,45% acima da inflação.

Os professores da instituição federal de ensino superior estão em greve desde 30 de agosto. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Anped-Sindicato) reagiu a decisão do governo. Alega que era preciso manter o canal de negociação porque ainda não está satisfeito com a proposta do Ministério da Educação. A paralisação atingiu 39 instituições, com a adesão de cerca de 70% dos professores. O Aides reafirmou reajuste linear de 18% sobre o salário-base. ■

# PT FALSIFICA ASSINATURA

Laudo comprova que o partido entrou com ação no Conselho de Ética usando uma assinatura fraudada de Tarso Genro

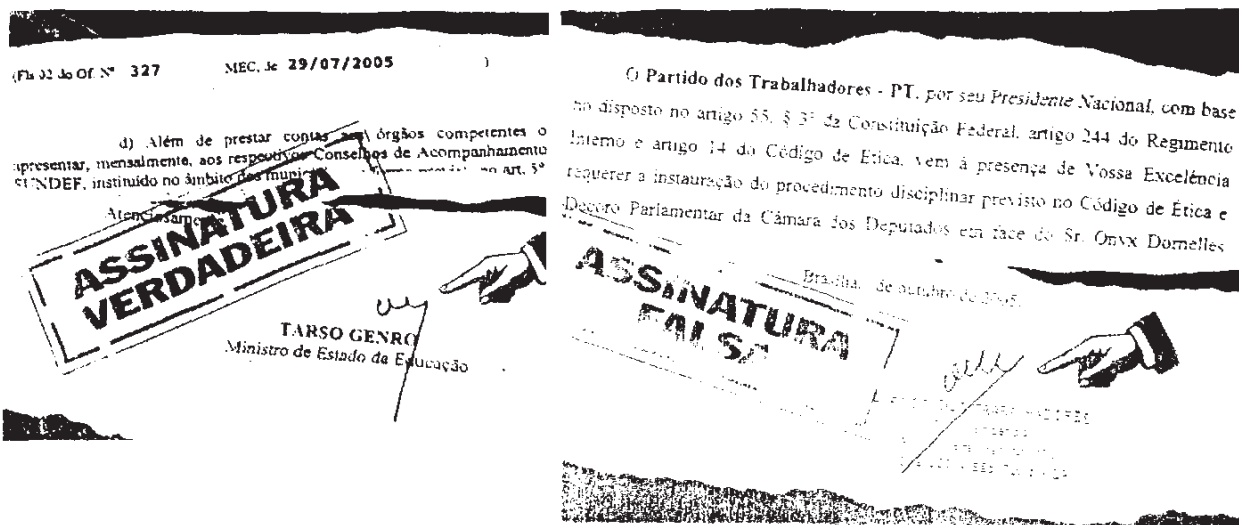
Policarpo Junior

O Conselho de Ética vai investigar um caso inédito de falta de ética, ocorrido numa petição que exigia, claro, respeito à ética. O caso é o seguinte: no início do mês passado, o deputado Onyx Lorenzoni, do PFL gaúcho, acusou o ex-ministro José Dirceu de omitir um empréstimo de 14 000 reais em suas declarações de renda. No dia 14 de outubro, em defesa do ex-ministro, a direção do PT entrou com uma repre-

sentação contra o pefelista no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, acusando-o de ferir o decoro parlamentar. Para o PT, além de não provar a denúncia, Lorenzoni divulgara dados protegidos pelo sigilo bancário e fiscal, o que justificaria a cassação de seu mandato. O Conselho de Ética, porém, acaba de ser surpreendido com uma informação: a representação do PT aparece assinada pelo então presidente do partido, o ex-ministro Tarso

Genro, só que o ex-ministro não assinou o documento. Ou seja: sua assinatura foi falsificada, segundo atestam as 63 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo.

O laudo grafotécnico foi solicitado por VEJA ao perito Celso Del Picchia, o mesmo que, recentemente, revelou a autenticidade da assinatura do então presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, num documento que o parla-



mentar negava ter assinado. A mentira custou-lhe o mandato. Na representação do PT, Del Picchia encontrou disparidades gritantes entre a assinatura falsa e a assinatura verdadeira de Tarso Genro. A falsa foi comparada com cinco modelos verdadeiros, extraídos de documentos oficiais. O modelo mais antigo é de junho de 2001, quando Genro era prefeito de Porto Alegre. O mais recente é de 29 de julho passado, assinado por Genro quando era ministro da Educação. Com isso, o perito atestou que a assinatura na representação do PT não foi feita pela mesma pessoa. Atestou mais: que até as três rubricas apostas ao documento foram falsificadas. Ou seja: Genro não é o signatário do documento que pede a cassação de Lorenzoni. “Não há dúvida de que a assinatura da representação é falsa”, atesta Del Picchia, que, na página 32 do laudo, afirma, em linguagem mais técnica, que o trabalho o autoriza a “decretar sem ressalvas a inautenticidade dos sinais gráficos apostos à petição em tela”.

Ao ser informado sobre o resultado do exame, o presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar, ficou espantado, classificou o caso como “gravíssimo” e já disse que vai notificar o PT para que confirme — ou não — a autenticidade da assinatura. É uma situação embaraçosa. Se o PT admitir que a assinatura não foi feita por Tarso Genro, estará confessando o crime de falsidade ideológica, que pode render até três anos de prisão para o fraudador. Nesse caso, será preciso abrir uma investigação para saber quem, dentro

das fileiras petistas, anda fraudando assinatura de dirigentes partidários em documentos públicos da legenda. Procurado na semana passada, o ex-ministro Tarso Genro não quis falar sobre o assunto, mas, por intermédio de sua secretária, mandou dizer que “assinou a representação e enviou-a à bancada”. VEJA então lhe encaminhou por fax uma cópia da representação protocolada no Conselho de Ética e atestada como falsa pela perícia. De novo, Tarso não quis se manifestar e pediu que sua secretária informasse à revista que o documento remetido por fax fora assinado por ele, sim.

Cria-se, portanto, um quadro esdrúxulo no qual a palavra de Genro será confrontada com sua assinatura. Pelas normas do direito brasileiro, o documento tem mais valor que a palavra. Consultado por VEJA em termos hipotéticos, sem ser informado dos nomes reais envolvidos, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, deu uma informação técnica: “Sob o ângulo formal, o laudo prevalece”. Isso significa que Genro pode dizer o que quiser, mas, se a prova material oficial não lhe der o devido respaldo, estará caracterizada a falta com a verdade — e, de quebra, a suspeita de que se envolveu diretamente na fraude, ficando assim também sujeito à pena de três anos de prisão. “No aspecto criminal, concludo-se tecnicamente

que a assinatura não é do suposto autor, pode-se vislumbrar crime de falsidade ideológica”, acrescentou o ministro do STF. Se, por hipótese, Genro tivesse admitido que, impossibilitado por alguma razão de assinar a representação, pedira a alguém para que o fizesse em seu lugar, ainda assim se configuraria crime. No plano jurídico, não existe absolvição para uma suposta “falsidade consentida”.

A representação do PT foi protocolada no Conselho de Ética pelo deputado Wasny de Roure, do PT do Distrito Federal. A tarefa foi cumprida às pressas. O deputado conta que estava aguardando uma audiência no prédio do Ministério do Planejamento quando, de repente, recebeu um telefonema da liderança do PT na Câmara pedindo que se deslocasse imediatamente até o protocolo do Conselho de Ética. Sem esperar pela audiência, Wasny de Roure, percebendo que se tratava de um caso de urgência, simplesmente fez o que lhe pediram. “Nem sabia direito o que era”, diz ele. “Apenas cumpri uma missão partidária.” Quem disparou o telefonema afobado para o deputado foi um antigo funcionário da liderança petista, Athos Pereira, que se recusou a falar com VEJA. “Agora entendo por que a peça é juridicamente tão malfeita”, alfineta o deputado Onyx Lorenzoni, ao lembrar que, além de um político correto, Tarso Genro é um advogado respeitado e experiente. Lorenzoni, com suas acusações fiscais, bateu de frente contra o deputado José Dirceu. Mas não há indício de que José Dirceu esteja envolvido nessa fraude. ■

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos. No entanto, jamais ousarei cortar a voz do Estado do Maranhão, tão bem representado por esse Senador.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Receba a gratidão profunda deste seu admirador e correligionário de terras tão generosas.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a cidade de São Luís do Maranhão tem uma história, similar à de outras regiões brasileiras, marcada no passado por graves conflitos de natureza política. O passar das décadas incutiu-nos, a todos, pela natural evolução da natureza humana, sentimentos de comportamento mais cavalheiresco e refinado, que se aprimora, dia a dia, na compreensão do exercício democrático.

Os conflitos, naturalmente, ainda persistem e persistirão sempre, pois compõem os pilares da democracia, sob cujo pálio dividem-se as opiniões e cada qual – sejam as facções, sejam os indivíduos – quer fazer prevalecer as suas próprias. Sempre haverá, portanto, a polêmica entre as diferentes tendências, pois o desejo é o de que prevaleçam essas verdades.

Há determinadas atitudes ou obras, porém, que alcançam unanimidade das populações. Não se questionam, por exemplo, o asfaltamento de uma rodovia, ou a construção de uma escola pública, ou a ampliação do fornecimento de água potável, ou o reequipamento de um hospital etc.

Em São Luís do Maranhão, o chamado Projeto Reviver – empreendido sob a administração do então Governador Epitácio Cafeteira, com verbas federais liberadas pelo então Presidente José Sarney – recebe até hoje os aplausos irrestritos da população maranhense. No meu Governo, a salvação e a reconstrução do Teatro Arthur Azevedo, jóia dos tempos faustosos de São Luís, é outra obra, entre tantas, que conjugou, numa só voz, o apoio da unanimidade do povo do meu Estado. O Teatro, além das notáveis conseqüências culturais que disseminou entre maranhenses, contribuiu para recuperar um setor da cidade que se deteriorava. A recuperação, ainda que parcial, das características históricas da arquitetura de São Luís faz justiça à heróica majestade de uma cidade orgulhosa de um patrimônio colonial herdado dos portugueses.

Nesse contexto do renascimento das coisas belas de São Luís, substituindo casebres desmoronáveis e zonas de risco e ilícitudes, está o Convento das Mercês, construído pelos padres mercedários e inaugurado com um dos famosos sermões do Padre Antonio Vieira, em 1654.

Há alguns anos, o Poder Público deu ao Convento o mais nobre dos seus destinos, assim interrompendo a ociosidade do prédio secular. Nele abrigou, para honra do Maranhão, o acervo documental e artístico colhido da passagem pela Presidência da República de um dos seus mais atuantes filhos. E mais: ali recolheu em seus salões – exatamente do filho responsável pela sobrevivência da secular construção – os mais relevantes documentos de um grave período da história republicana brasileira.

Causa estupefação, portanto, o projeto estadual que propugna ferir um dos mais detalhados registros documentais do período histórico que preserva no Convento das Mercês, um ponto de referência para a cultura brasileira do norte do País.

E, no Convento das Mercês – que sobrevive com recursos particulares –, não existem apenas o museu e os documentos e obras artísticas anualmente pesquisados e visitados por dezenas de milhares de brasileiros. Ali são mantidos a biblioteca, com as edições substanciosas e raras, mais de um milhar de obras de arte, peças sacras, esculturas, mapas antigos e outras preciosidades.

Eventos culturais, exposições de cultura, congressos, palestras, seminários e centros de treinamento dão continuidade ininterrupta às atividades do Convento das Mercês, colaborando para a sua manutenção.

É verdade que poucos dos meus conterrâneos, aqueles que não cederam à simpatia pessoal e ao sucesso político do Senador José Sarney, ainda se mostram inconformados por não lhe terem seguido os mesmos passos. O inconformismo faz parte da natureza humana. Mas beira o ridículo e aparenta a mesquinha tentativa de empalidecer a figura do ex-Presidente José Sarney perante uma história que, para os pósteros, engrandecer-se-á cada vez mais, tal a importância desse maranhense no difícil período que teve sob seu comando a direção do País.

Os memoriais, monumentos, fundações, livrarias e bibliotecas com os nomes de políticos são a maneira que o povo tem para homenagear aqueles que devotaram suas vidas em benefício do interesse público.

Em 1991, o então Governador Alceu Collares assinou decreto para tombar os jazigos de João Goulart e de Getúlio Vargas e determinou a construção de memorial para ambos.

Nos Estados Unidos, são mantidos como santuários as organizações que preservam a memória e os documentos de Theodore Roosevelt (associação fundada em 1919) e Franklin D. Roosevelt (falecido em 2 de abril de 1945). É assim com todos os Presidentes norte-americanos, mortos ou vivos: John Kennedy, Gerald Ford, J. Carter, Clinton e todos os demais. Na

Rússia, existe a Fundação Gorbachev, para não se falar em Lênin e Stalin. Juscelino Kubitschek tem o seu memorial em Brasília, Tancredo Neves, em São João del Rei e, entre outros ilustres ex-Presidentes, Fernando Henrique Cardoso, uma fundação em São Paulo.

Nada mais justo, portanto, do que oferecer o nome de José Sarney ao abrigo onde ele depositou, por doação, todos os detalhes de uma vida pública cuja avaliação é entregue à atual e às futuras gerações.

Sr. Presidente, os embates políticos em meu Estado muitas vezes ultrapassam os limites da educação e ferem a boa convivência que se tenta preservar como patrimônio maranhense, mas não devem e não podem nos conduzir para o campo da irracionalidade.

Lembre-mo-nos de que a moderação de atitudes jamais foi má conselheira. Os arroubos é que são geradores de arrependimentos. Sobre isso nos ensina o notável pernambucano do Império, Joaquim Nabuco: “Se dos moderados não se podem esperar decisões supremas, dos exaltados não se podem esperar decisões sensatas”.

É de sensatez que estamos necessitando. O Maranhão não pode exportar comportamentos de selvageria política, mesmo numa hora em que as paixões alcançam o paroxismo.

Minha esperança, Sr. Presidente, é a de que o Governador do Maranhão e os representantes do povo maranhense na Assembléia Legislativa meditem sobre a injustiça que aí estão na iminência de perpetrar e encontrem a solução para a preservação e até o aprimoramento do precioso acervo hoje mantido no Convento das Mercês. Assim não agindo, vão levar à opinião pública brasileira um juízo que em nada contribuirá para as tradições de cultura e de civilidade do povo maranhense.

Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PSDB – TO) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Com muita honra, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PSDB – TO) – Senador Edison Lobão, eu estava aguardando a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> julgasse mais oportuna, para não interromper o seu pronunciamento, como sempre ponderado, que, como sempre, retrata a figura que nós, os seus Colegas, conhecemos e reconhecemos nesta Casa como homem de estrito bom senso, como homem de sabedoria, como homem com quem nos aconselhamos nos momentos difíceis. Quero dizer, em primeiro lugar, meu nobre e admirado Senador Edison Lobão, que, até por nossa vizinhança – e não apenas

por isso –, nós, os tocantinenses, conhecemos bem a política do Maranhão e tenho a certeza de que os maranhenses também conhecem bem as políticas de seus vizinhos tocantinenses. Veja V. Ex<sup>a</sup> que situação curiosa em que estamos: o Partido que V. Ex<sup>a</sup> integra me faz hoje oposição, e o Partido que hoje integro faz oposição ao Partido de V. Ex<sup>a</sup> no Maranhão. Mas isso, Senador Lobão, nem de longe me permitiria me excluir ou me isentar da análise que faz V. Ex<sup>a</sup> desse episódio do Convento das Mercês. O Presidente José Sarney tem sido reconhecido no mundo inteiro como aquele que sabe ser ex-Presidente: homem bastante discreto, homem das letras, um intelectual, um político de muita habilidade, de muita responsabilidade e também de muita moderação. E vejo, Senador Lobão, um outro aspecto importante dentro daquilo que V. Ex<sup>a</sup> apresentou. A história reclama muito daqueles que passam pelo poder e que não deixam registrados seus atos, seus manuscritos, mesmo seus bilhetes, suas anotações, sua rotina, sua agenda. A história americana é rica: Roosevelt nos deu presentes extraordinários, que, até hoje, estamos descobrindo ao ler seus manuscritos; Churchill fez o mesmo. Quantas edições já não tivemos? Alguns diriam: ora fazer isso em vida, organizar isso tudo, esse acervo, e colocá-lo em local histórico? Eu diria: sim, em vida! Tenho a certeza de que o Tocantins já se orgulha de fato histórico menor e também de ter tido um constituinte que criou o nosso Estado, com a ajuda de V. Ex<sup>a</sup> e de muitos outros que aqui estão. Isso já é motivo de orgulho e faz parte da nossa história. E contra a história, Senador Lobão, não há o que fazer senão reconhecê-la, estudá-la, interpretá-la. Mas os fatos ocorreram, e, efetivamente, nesse tocante, o povo maranhense se orgulha de ter tido um Presidente da República entre seus filhos mais ilustres. Então, retiradas as questões partidárias, costumamos, no Senado, deixar que cada Estado cuide de seus problemas políticos. Não seria eu que iria adentrar uma disputa política local, mas utilizar a assembléia legislativa de um Estado para um ato menor e desorganizar aquilo que vem cuidadosamente fazendo o ex-Presidente José Sarney?! Tenho a certeza de que isso servirá para a história do País, porque ali estão guardados documentos históricos. É o gesto da doação de livros importantíssimos, raros. Então, penso que, no Maranhão, assim como no Tocantins, o embate político pode ser duro, mas ele há de preservar as instituições, as pessoas, as famílias. E veja, Senador Lobão, no dia 05 de outubro próximo passado, comemoramos o aniversário da criação do Estado do Tocantins, dia em que foi promulgada a nossa Constituição – dia 5 de outubro de 1988. Passaram o dia inteiro comemorando a criação do Tocantins, condecorando pessoas, sem se

tocar uma só vez no nome de José Wilson Siqueira Campos. Assim se portaram as atuais autoridades, o atual Governador. E aí penso eu: apagarão a História procedendo assim? Não a apagarão. Magoarão o coração de um tocaninense que lutou tanto para ver o Estado criado? Também não o farão, porque costumamos olhar para o futuro, sabendo o que está registrado na história. Portanto, quero apenas dividir com V. Ex<sup>a</sup> esse sentimento de que não devemos diminuir as instituições, nem a pequená-las, principalmente em função das circunstâncias políticas momentâneas. Falo daquilo que faz parte da história, como tenho a certeza de que faz parte da história a figura do Ilustre Presidente José Sarney, nosso Colega.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex<sup>a</sup> é mais uma importante voz do Congresso Nacional, do Senado, sobretudo, que se vem juntar àquelas tantas que aqui já se manifestaram em solidariedade a um ex-Presidente da República que desejou registrar, perante a história, como tanto se faz pelo mundo afora, nos países democráticos, suas realizações, seus feitos e até seus momentos de insucesso.

Daquela tribuna, Sarney nos dizia outro dia, com a presença e a participação do Presidente que dirige esta sessão, o Senador Mão Santa, que quem quiser falar mal dele até pode ir ao Convento das Mercês e recolher os fatos que ocorreram no seu Governo, que ali estão fielmente retratados. As intenções, portanto, do ex-Presidente da República foram no sentido de registrar para a posteridade aquele período em que S. Ex<sup>a</sup> teve a responsabilidade de dirigir os destinos da Nação brasileira.

Mas, Senador Eduardo Siqueira Campos, estamos todos, no Maranhão e, de algum modo, no Brasil, perplexos com essa tentativa menor de retirar da paisagem democrática do Brasil a presença de um ex-Presidente que nenhum mal estava fazendo a ninguém. Estava ali, naquele memorial, como aqui afirmei, como fazem tantos outros ex-Presidentes da República, alguns que já desapareceram, outros que ainda estão vivos perante a história.

Relembro aqui aquelas palavras sábias de Joaquim Nabuco, que aqui recitei: “Dos temperamentais, dos intolerantes, a história não fala; é dos sensatos que a história precisa”.

Agradeço, portanto, a participação de V. Ex<sup>a</sup> e lamento que as selvagens lutas políticas do meu Estado tenham-nos levado a essa posição tão lamentável perante a Nação brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já estava

prorrogado por mais cinco minutos. O tempo é insignificante diante da homenagem que, neste instante, prestamos à grandeza do Presidente Sarney.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que representa o Estado do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem mais uma vez para tratar dessa questão da greve nas universidades federais.

Vejo um quadro de apatia dentro das universidades, vejo carreiras prejudicadas. Volto a repetir, eu, que fui governo, que sei da responsabilidade e das agruras de ser governo: não estou cobrando do Governo Lula que defira nenhum dos pleitos. Não sei das condições de caixa, das possibilidades reais. Estou cobrando que retome as negociações, o que imagino ser uma obrigação e um dever de qualquer governo democrático. Se é possível atender, atenda; se não é possível, diga. Agora, o que não é possível, o que é inaceitável, é não dialogar, porque o diálogo vale a pena, ainda quando as duas partes acham que não vai dar em nada. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, em plena guerra do Vietnã, Le Duc Tho e Kissinger se reuniam em Genebra e negociavam tudo que era possível negociar: “não me ataco no meu Ano Novo; eu não te ataco no seu Ano Novo; não jogue Napalm, eu não faço não sei o quê.” E eles iam, às vezes, ao infrutífero e, às vezes, iam ao frutífero. A guerra terminou do jeito que terminou, mas nunca deixaram os dois países de conversar, minimamente, por intermédio dos chanceleres Kissinger e Le Duc Tho, este representando o governo de Ho Chi Min.

Portanto, o que eu cobro – e tem sido insistente de nossa parte; creio que nenhum Senador, em sua consciência, pode dizer o contrário – é que o Governo reabra as negociações. Se há incoerência por parte dos grevistas, diga! Se há impossibilidades materiais, diga! Agora, não se recuse a negociar, porque não é nem esse o caráter vendido na eleição do futuro Governo Lula. Não era esse! “Vou negociar o tempo todo! Pertença aos movimentos sociais! Sou um governo popular!” Todo essa história...

É conversar, é conversar e conversar, ainda que as duas partes achem que não vai dar em nada, porque quando não se acredita na conversa, no diálogo, começa-se a acreditar nas soluções de força, e as soluções de força não são aceitáveis neste País. Eu considero já uma violência o Governo deixar professores

e alunos pendurados nesse fio de esperança, que é o diálogo que o Governo insiste em não reabrir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência soma-se ao apelo do Líder da Oposição, pela gravidade.

Senadora Serys, leve essa mensagem ao seu Presidente. São 500 mil estudantes brasileiros parados, das universidades e das escolas técnicas. O Padre Antonio Vieira – agora se falou do Maranhão e no museu – disse que um bem é sempre acompanhado de outro bem, mas que uma desgraça também vem acompanhada de outra desgraça. Além disso, há os hospitais universitários, de extraordinária resolutividade, que são procurados pelos mais pobres, que não têm como pagar um plano de saúde ou uma clínica privada. É tempo de o Presidente da República acabar com essas greves. Napoleão Bonaparte, que fez o primeiro Código Civil, disse que a maior desgraça para a mocidade são os instantes perdidos. Então, a nossa mocidade estudiosa não pode ficar à mercê de um partido que chegou ao poder fomentando a greve e não sabe acabar com ela. É uma lástima e uma vergonha!

Digo ao Presidente da República que me formei em Medicina no período revolucionário e que não houve nenhum dia de greve. Governei o Estado do Piauí por seis anos, dez meses e seis dias, e também não houve greve, porque fiz um entendimento com os funcionários públicos. O País não aceita essa greve das universidades federais.

Com a palavra, a Senadora e Professora Serys Slhessarenko, que, com certeza, vai falar representando as professoras. Entendo que o instinto de ser professor é muito mais importante do que o de ser Senador. A sua classe há muito tempo solicita uma audiência com esse Ministro, e ele não recebeu as professoras.

V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo que quiser, em homenagem às professoras do meu Brasil. Entendo que a classe mais importante é a dos professores – não é a dos presidentes, senadores, empresários e homens ricos. É a única que o povo chama de mestre, como Cristo.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Com certeza, Sr. Presidente. Não tenho nenhuma dúvida de que o mestre, o professor, deveria – não é – ser considerado a pessoa que tem o papel mais importante na sociedade. Se buscamos a mudança de uma sociedade, principalmente nós, políticos, que propagamos e chegamos aos poderes estabelecidos buscando transformações, precisamos ter muito claro que a transformação só vem para valer por meio da educação. Quem faz a educação são os profissionais da educação: educadores e educadoras, que, conhecendo

e compreendendo a sociedade, têm condições de contribuir, com o seu conhecimento, para que se busque a transformação real e profunda da sociedade.

As mudanças superficiais são fáceis de conquistar, mas a mudança para valer nos alicerces da cultura, do conhecimento etc. só vem por meio, realmente, dos educadores.

O Senador Mão Santa disse muito bem: eu sou professora; eu estou Senadora. Durante 26 anos, dei aula na Universidade Federal do meu Estado de Mato Grosso. Por isso, quando o Senador Arthur Virgílio disse que há necessidade de se abrir o diálogo, concordo totalmente com S. Ex<sup>a</sup>. Diálogo aberto é a possibilidade de solução de qualquer questão. O diálogo precisa existir permanentemente. Gastou, cansou, parece que acabou, mas algo só muda se realmente existir o diálogo.

Eu já falei sobre isto aqui – esta é a sexta vez que falo desta tribuna –, sobre a necessidade de darmos uma solução para a greve das nossas universidades federais. É fundamental!

Quero, rapidamente, solidarizar-me com a fala do Senador Edison Lobão. Realmente, empenho toda a minha solidariedade ao Presidente José Sarney com relação ao que está acontecendo. Registro é história. Toda história tem de ficar registrada para ser contada, repassada, servir de exemplo – para sabermos se houve erros, se houve acertos – para o futuro de qualquer país, especialmente do nosso. Falo da questão que está acontecendo no Maranhão.

O que posso dizer, Presidente José Sarney, é que deixo toda a minha solidariedade. Tudo o que puder ser feito para que permaneçam realmente intactos os registros deve ser levado adiante. Que os registros permaneçam, porque fazem parte da história. Não há uma forma melhor para a história ser contada do que por meio de seus próprios registros. Cada um pode pegá-los e analisá-los, estudiosos, historiadores, e, a partir dos registros, terão realmente a possibilidade de contar a verdadeira história, que às vezes nos favorece, outras, nos desfavorece, mas que só eles podem viabilizar.

Quero falar hoje sobre a questão das pequenas e microempresas.

Antes, registro com tristeza o atual Estado de abandono em que se encontra um dos pontos principais da cultura mato-grossense, mais especificamente cuiabana – aqueles que não conhecem a nossa terra, algum dia, vão ter condições de conhecer a nossa Cuiabá –, que é o nosso Cine Teatro Cuiabá. Com uma arquitetura típica do Estado Novo, esse importante centro cultural foi fundado em 23 de maio de 1942, no Go-

verno de Júlio Müller, construído em concreto armado, trazido pelo Engenheiro Cássio Veiga de Sá.

Informo a V. Ex<sup>as</sup> que já marquei audiência com o Ministro Gilberto Gil para tratar dessa questão tão cara aos cuiabanos.

Precisamos reerguer o Cine Teatro Cuiabá. Passos já estão sendo dados pela Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso. O projeto para a revitalização e a restauração do nosso Cine Teatro está pronto. Com poucos recursos, tenho certeza de que será possível devolvermos à população de Cuiabá esse magnífico centro de lazer e cultura.

O nosso Cine Teatro de Cuiabá, espaço cultural da maior relevância para nós, tombado em 1984 pela Portaria nº 3.184, já passou por diversas provações, mas continua lá, agüentando firme os maus-tratos – sabe-se lá até quando! Ele já foi arrendado várias vezes e está fechado desde 1996. Localiza-se na Avenida Getúlio Vargas, no contexto da cultura cuiabana, ao lado de tantas outras obras arquitetônicas da época, ou muito mais antigo. O Cine Teatro precisa ser restaurado, revitalizado e retomado como uma das salas de maior importância para o teatro, para o cinema e para outros eventos, que é o nosso Cine Cuiabá.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já que infelizmente não conseguimos aprovar a MP nº 258 na sexta-feira, gostaria de, rapidamente, chamar a atenção de todos para o fato de que está para chegar da Câmara a chamada Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. É da maior relevância essa legislação. Por quê? Porque é uma lei que beneficia, eu diria, o Brasil, todos os brasileiros e brasileiras.

A Lei Geral da Pequena e da Microempresa está inserida, Sr. Presidente, na Reforma Tributária. O substitutivo integral do Deputado Luiz Carlos Hauy baseia-se no anteprojeto formulado pelo Sebrae, pela CNI, com a participação de mais de seis mil representantes empresariais e de outras entidades, ONGs, organizações da sociedade brasileira de modo geral. Então, o chamado Simples Nacional é da maior relevância para o Brasil.

Eu gostaria de colocar alguns pontos que atribuo de grande relevância, como, por exemplo, o fato de que o Simples Nacional mantém o teto da receita bruta anual das empresas, Senador Mão Santa, da microempresa, que hoje é de R\$120 mil para R\$480 mil, e, da pequena empresa, de R\$1,2 milhão para R\$3,6 milhões. Essa Lei unificará oito impostos e alcançará 99% das empresas brasileira, trará para a formalidade cerca de 10,5 milhões de autônomos, facilitará a abertura de empresas, reduzirá a sonegação fiscal. Esperamos que acabe, mas, se não der para acabar, que pelo menos reduza.

Essa Lei traz muitas inovações e conquistas no campo da simplificação e desoneração, que já começam a se efetivar, como:

- cadastro único - Um dos maiores avanços na busca da simplificação e desburocratização;
- arrecadação unificada de tributos federais, estaduais distrital e municipal - Possibilidade de ser criada uma única exigência englobando todos os tributos aplicáveis à MPE;
- respeito às diferenças de enquadramento em relação à especificidade de cada Estado;
- a adesão ao regime será opcional para o contribuinte;
- regras de transição enquanto não aprovada a Lei Geral, preservando-se as garantias e estímulos já alcançados pelas MPEs, tais como o Simples federal e incentivos estaduais. Serão mantidos, dessa forma, todos os regimes especiais, aplicáveis à MPE, enquanto não sancionada a Lei Geral.

Todos ganham com a consolidação das leis numa só.

Com as mudanças propostas, micro e pequenas empresas passarão a desempenhar um papel chave no desenvolvimento do Brasil, alavancando questões prioritárias da agenda nacional, tais como:

- redução da informalidade e fortalecimento do tecido social e econômico do País;
- combate à pobreza pela geração de trabalho, emprego e melhor distribuição da renda;
- interiorização do desenvolvimento pela promoção do desenvolvimento local e dos arranjos produtivos;
- incremento da atividade produtiva nacional, com conseqüente ampliação de oportunidades e da base...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha)*

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT)

– Um minuto mais, Sr. Presidente.

- de arrecadação de impostos; e
- simplificação, desburocratização e justiça fiscal, os três grandes pilares e objetivos visados pela proposta de reforma tributária que já estarão sendo atendidos com a aprovação dessa Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse importante instrumento precisa ser imediatamente aprovado. Encontra-se na Comissão Especial da Câmara, onde, acredito, pelas informações que tenho, será votado amanhã. Esperamos que, em breve seja aprovado pelo Plenário da Câmara e que venha para o Senado, Sr. Presidente, que aqui passe por todas as comissões por onde tenha que passar, que venha para o plenário, para que aprovemos, ainda este ano, a Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. Essa lei viabilizará trazer 10.5 milhões, segundo a projeção, de autônomos para serem inseridos na vida ativa do País, pessoas que deixarão de viver na informalidade, na insegurança, vivendo toda sorte de dificuldade, muitas vezes perdendo aquele pouquinho que buscam ganhar. Essa lei viabilizará e permitirá isso.

Essa é uma lei da maior importância, uma lei que fará grande diferença para brasileiros e brasileiras. Uma lei que inclui mais de 10 milhões de autônomos fará com que este País tenha literalmente outra cara, pois não só possibilitará a geração de emprego e de arrecadação, mas também de bem-estar e, principalmente, inclusão do povo brasileiro na legalidade.

Se estamos buscando essa legalidade, é importantíssimo que aprovemos essa lei ainda este ano. Se deixarmos para o próximo ano, ficará para vigorar depois e depois. Podemos fazer com que ela seja aprovada ainda em 2005, para que entre em vigor em 2006.

Então, já faço um apelo antecipado aqui, esperando que lá na Câmara, realmente, se agilizem os procedimentos que ainda têm de acontecer. Como eu disse, ao substitutivo integral do Deputado Haully foram pensados 17 projetos. Também disse que o anteprojeto inicial teve sua origem no Sebrae, na CNI e teve a participação de mais de seis mil representantes empresariais do Brasil que entendem da área. Eu diria que é o tipo de negociação que já chegou no Congresso Nacional com uma ampla participação da sociedade brasileira, tendo sido amplamente discutida. Aqueles que não a conhecem, que têm dúvidas, devem consultá-la, discuti-la logo porque acredito que uma lei que teve uma participação tão significativa de milhares e milhares de pessoas da nossa sociedade, com certeza, já chegou aqui elaborada de forma politicamente correta.

Faço um apelo a que realmente a Câmara vote logo a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, para que venha para o Senado e, aqui chegando, consigamos coroar, mesmo que seja nos últimos trabalhos do ano de 2005, a sua aprovação, que é fundamental, é para o bem do Brasil e para melhorar a vida de tantos milhões de brasileiros e brasileiras. Se vai trazer do mundo da informalidade para o da formalidade mais de 10 milhões

de autônomos, Senador Mão Santa, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> pode fazer idéia de quantos milhões de empregos dentro da legalidade estarão sendo criados.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nosso agradecimento pelo cumprimento exato do tempo, porque ainda restam dois minutos que V. Ex<sup>a</sup> poderia aproveitar para fazer um apelo ao Ministro da Educação, no sentido de acabar com a greve das universidades brasileiras.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT)

– Vou aproveitar os segundos que me restam. Eu já disse aqui que já fiz vários apelos, continuo fazendo e vou continuar fazendo, mas, a seu pedido, neste momento, apelo, mais uma vez, como eu disse no início da minha fala, pois há necessidade. Se há ou não recurso, se tem ou não tem jeito, se é mais por aqui ou mais por ali, se alguém tem de ceder um pouco daqui ou um pouco dali, mas que se reabra o diálogo permanentemente com as nossas universidades federais. Que fiquem em plantão permanente de 24 horas, se for necessário; que fiquem calados dez, doze horas, os negociadores um olhando para o outro, mas que o diálogo seja franco e esteja aberto permanentemente, porque só o diálogo aberto pode conduzir a uma solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos.

De acordo com a lista de inscrição, ouviremos o Senador do Estado do Paraná, Alvaro Dias, que também preside com muita competência a CPMI da Terra e, em seguida, anunciamos o Senador Marco Maciel, a quem o País aguarda atentamente para ouvir, dadas as suas virtudes e sua experiência em prol da democracia.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem direito, regimentalmente, a 15 minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> tem prioridade regimental de, como Líder, usar a palavra, mas advirto V. Ex<sup>a</sup> de que há vagas para inscrição. Como V. Ex<sup>a</sup> é um orador muito capaz e como o Brasil gosta de ouvi-lo por mais tempo, inclusive a Presidência, sugiro que

se inscreva. Dessa forma, terá 15 minutos, regimentalmente, e jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que, em um tempo restrito, em poucos minutos, V. Ex<sup>a</sup>, tão capaz como Cristo, Abraham Lincoln e Churchill, proferiria um brilhante discurso. Ouviríamos o Senador Marco Maciel, aquele brasileiro que presidiu este País por mais de 80 vezes, sempre ensinando a democracia e contribuindo. S. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Então, V. Ex<sup>a</sup> decide.

**O SR. JOSÉ AGRIPIANO** (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a sugestão de que eu me inscreva, até porque há vaga, para que eu possa dispor de um pouco mais de tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em vez de cinco minutos, V. Ex<sup>a</sup> terá 15 minutos regimentais.

**O SR. JOSÉ AGRIPIANO** (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas a razão maior da minha opção é pelo fato de eu desejar ouvir a palavra do Senador Marco Maciel. Vou-me inscrever e falarei em seguida ao Senador Marco Maciel, com a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, o Pernambuco e o Brasil.

**O SR. JOSÉ AGRIPIANO** (PFL – RN) – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos não só ouvir, como aprender.

Concedo a palavra ao extraordinário homem do Nordeste, Senador pelo PFL do Estado de Pernambuco, que exerceu a Presidência da República por maior período que Jânio Quadros – 80 vezes, ou mais, assumiu a Presidência.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem 15 minutos, mas jamais ousarei cortar a sua palavra.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Quis Deus eu estar presidindo e, como Senador do Piauí, associar-me a essa manifestação em defesa da Serra da Capivara. A professora Niède Guidon, de formação francesa, conseguiu instalar o Museu do Homem Americano, que trata da história dos primeiros habitantes da região, há mais de 40 mil anos. É lamentável o Ministério do Meio Ambiente deixar em

dificuldade a zona de proteção ambiental da Serra da Capivara. Associamo-nos também ao Deputado Federal Paes Landim, em defesa daquela instituição, que é hoje, sem dúvida alguma, buscada como um centro de Paleontologia e Arqueologia. Basta dizer que, no Governo passado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso achou por bem iniciar as comemorações referentes aos 500 anos de Brasil na Serra da Capivara, pela sua importância histórica. Naquele instante, eu governava o Estado do Piauí e iniciamos a comemoração dos 500 anos do descobrimento do Brasil na Serra da Capivara.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PSDB, após o Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, o País, ansiosamente, o aguarda.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe, regimentalmente, de 15 minutos, mas jamais esta Presidência vai cortar a palavra desse bravo Líder do Partido da Frente Liberal, que enriquece também todo o Nordeste do Brasil.

**O SR. JOSÉ AGRIPIANO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço a deferência e a sugestão de me inscrever para dispor de um pouco mais de tempo para falar sobre assuntos que reputo importantes para a reflexão desta Casa e do País.

Gostaria hoje de obter uma atenção especial de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem do povo e vai compreender exatamente minhas preocupações, bem como o sentido do que vou dizer. Quero falar um pouco sobre o Brasil real. Não me refiro ao Brasil das bravatas, dos discursos do Presidente no Palácio do Planalto, reunido com os seus, ou o Brasil do Presidente nos palanques, com platéias contratadas, selecionadas ou convocadas. Quero falar do Brasil real, o Brasil dos brasileiros que estão lá fora, que estão em Oeiras, no seu Piauí, que estão em Maués, no Amazonas do Senador Arthur Virgílio, que estão em Palmas ou em Araguaína, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que estão por toda parte deste País e passam por dificuldades.

Permita-me falar um pouco sobre os brasileiros do meu Estado, o Rio Grande do Norte, com quem tenho estado com certa frequência, Sr. Presidente. Tenho feito sempre reuniões regionais do meu Partido, com nossas lideranças, mas têm sido abertas a quem queria participar, comparecer, até porque as reuniões regionais não têm nenhum sentido partidário-eleitoral;

destinam-se a discutir a retomada do crescimento do meu Estado e para discutir o País em que estamos vivendo. Então, vão lá pessoas humildes, lideranças políticas, pessoas do povo.

É a oportunidade que eu encontro de ter um contato pessoal. Uma coisa é o Presidente receber um *e-mail* e responder em função da colocação que lhe é feita. O correio eletrônico ou a carta lhe transmite o sentimento do cidadão ou da cidadã, mas não é a mesma coisa que ouvir, da boca para seu ouvido, o que a pessoa está dizendo e que sentir, na face, a reação de angústia ou de alegria da pessoa que lhe está falando. O tom da voz, o ríctus facial, a forma com que a pessoa aborda o problema, tudo é diferente. Por isso que é importante o contato pessoal e por isso é que tenho feito encontros regionais no meu Estado, independentemente dos encontros estaduais que o meu Partido tem feito por diversos Estados do Brasil.

Na sexta-feira, viajei para Mossoró, a cidade onde nasci. Eu tinha um evento, na sexta-feira à noite, uma inauguração com a Prefeita Fátima Rosado, mas, no dia seguinte, eu tinha um encontro regional para conversar o Brasil real. No dia seguinte, fiz dois encontros regionais: um, em Baraúnas, e outro, em Mossoró.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> já foi ao exterior, como eu também. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> já teve a alegria que eu tive ao visitar áreas comerciais, por exemplo, de Madri, da Alemanha ou da Inglaterra. Como meu Estado é produtor de frutas, eu ia, com frequência, a supermercados para ver as frutas e para ter a alegria que eu tinha de ver as caixas de melão *made in Brazil*, origem: Mossoró ou, muitas vezes, Baraúnas-RN. Fui a Baraúnas no sábado, pela manhã, mais precisamente a uma reunião regional e aberta com lideranças e com o povo. Estavam lá o Prefeito José Araújo, Vereadores, Prefeitos de Municípios vizinhos, lideranças e muita gente do povo, muito agricultor, já que Baraúnas é uma cidade que ultimamente vem vivendo, Senador Marco Maciel, essencialmente da produção de melão e, mais recentemente, de melancia e mamão. E a razão é muito simples: a produção de melão do Rio Grande do Norte é decorrência da competitividade que a atividade adquiriu, pelo fato de a água da irrigação ser obtida de poços com 100 m de profundidade, diferentemente dos poços de Mossoró, que têm 700 m de profundidade. Perfurar um poço com 700 m de profundidade é uma coisa; perfurar um poço com 100 m de profundidade é outra coisa completamente diferente. É algo quase que artesanal. A água é barata. E, em Baraúnas, multiplicaram-se os pólos de produção de melão não em grandes empresas, no modelo mais justo do ponto de vista social: o pequeno empreendedor, aquele que faz um, dois hectares, ou, no máximo, três

hectares de melão e que vinha muito bem. Sabe por quê, Senador Marco Maciel? Vinha muito bem porque ele vendia no mercado interno o que é balizado pelo mercado externo.

Quando você tem bom preço, quando a cotação do dólar está razoável – esteve a R\$3,80 –, o apurado do pequeno produtor, quando entrega a alguém que exporta, já que não tem condições de exportar diretamente – entrega a *tradings* que compram o melão e vedem a bom preço, e, portanto, podem pagar bom preço ao produtor, por conta da taxa de câmbio – ganha dinheiro. Era muito comum, em Baraúnas, ver o pequeno produtor rural ser dono de uma camionete, dono de um automóvel, de um Gol, os menores até de motocicleta, mas estava estabelecido um processo de crescimento econômico no município de Baraúnas.

Fui lá agora e perguntei, ouvi, falei, recolhi a novidade do calcário, da perspectiva de se implantar no município uma fábrica nova de cimento, mas a frustração é completa, com a base da economia de Baraúnas.

Os pequenos meloeiros estão quebrados, Senador Mão Santa. Quebrados por quê? Que novidade é essa do Brasil do real? O que houve com eles? Eles são pobres. Eles são governados por um Presidente que se diz o Presidente dos pobres. E aí a minha indignação: o Presidente dos pobres? Lula se diz Presidente dos pobres, diz que os ricos já tiveram a sua vez e que ele é o Presidente dos pobres, Como se os bancos não estivessem, neste momento, batendo todos os recordes de lucro. Mas ele se diz o Presidente dos pobres. Ele deveria ser o Presidente dos meloeiros de Baraúnas. Ele deveria saber que há contingentes no Brasil que produzem e que vendem dependendo da taxa de câmbio. Mas, não. A taxa de câmbio está hoje a R\$2,20, e o Presidente sabe que essa taxa de câmbio é decorrente da taxa de juros que ele comanda – é o Presidente da República. Com a taxa de juros alta, taxa de juros real da ordem de 15% ao ano, todo mundo que tenha dólar sobrando, ao invés de aplicar a 2% na City de Londres ou em Wall Street, em Nova Iorque, a 2%, a 3%, aplica no Brasil. Deve trazer os seus dólares, as suas libras, os seus ienes e aplicar no Brasil, porque vai ter um lucro muito maior do que o investimento que faria na City de Londres ou em Wall Street, já que a taxa de juros aqui, comandada pelo Presidente dos pobres – taxa de juros comandada pelo Presidente dos pobres – é conveniente. Então, manda para cá. E, aí, tome-lhe dólar, tome-lhe dólar e, como tem muita oferta de dólar, o valor da moeda cai.

Não é porque há superávit de balança comercial que o dólar está nessa cotação. Não, senhor. É por conta da política econômica da taxa de juros do Presidente dos pobres. Resultado, o dólar vai para

R\$2,20. Os pequenos meloeiros de Baraúnas estão quebrando, ou estão já quebrados. Por que não vende para o mercado interno? Porque o preço no mercado interno é decorrência do preço no mercado externo. Quando o preço no mercado externo está baixo, o mesmo acontece no mercado interno. Eles se balizam. E uma atividade que significou durante muitos anos, pelos menos oito anos, dez anos, a prosperidade do meu Estado, do Município de Baraúnas, onde estive em um encontro regional no sábado pela manhã, está quebrada. Agora, não são dois ou três, são centenas, são milhares de pessoas. É muita gente, é muita gente atingida pelo Governo do Presidente dos pobres. Eles são pobres e estão atingidos no meio da testa, estão quebrando pela perversidade de uma política que não é para pobre coisa nenhuma.

Muito bem! Vou eu, no sábado, a Mossoró em seguida à reunião regional de Baraúnas, para o encontro regional de Mossoró. Conversamos muito sobre Mossoró: a retomada do crescimento de Mossoró, a perspectiva da indústria cerâmica, que está chegando pelo esforço da ex-Prefeita Rosalba e da Prefeita Fátima Rosado; a Petrobrás, que nos frustrou levando a refinaria, em parceria com o Presidente Chávez, para o seu Pernambuco – parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, e pêsames para o nosso Estado do Rio Grande do Norte. Mas, em Mossoró, depois da reunião, tive a oportunidade de conversar com um velho amigo, um velho amigo.

No dia anterior, Senador Marco Maciel, nós havíamos lançado, em Mossoró, o livro para o qual V. Ex<sup>a</sup> deu uma bonita contribuição, uma bela contribuição pelo depoimento que prestou. É um livro que reconstitui a vida pública do meu pai, Tarciso Maia, que foi Governador e que teve uma bonita passagem pela vida pública, porque ele era um homem que cunhava o seu procedimento com uma frase: “Não conviverei com a improbidade”. Ele não convivia com a improbidade nem com os ímprobos. Ele não convivia com os desonestos. A esse evento compareceu um velho amigo dele, que é meu amigo até hoje, chama-se Hugo Pinto, comerciante de eletrodomésticos e de móveis em Mossoró. É Comerciante de porte médio, já foi maior; está menor. E é o meu consultor permanente sobre a economia de Mossoró. Perguntei a ele: “Hugo, como vai o comércio de Mossoró?” Ele disse: “Vai mal. Vai mal porque parte expressiva da minha clientela, que são os aposentados do INSS, aqueles que podem pagar uma prestaçãozinha de R\$80,00, R\$100,00, aqueles que compram a geladeira ou mesmo o televisor sumiram da minha porta”. Eu disse: “E sumiram por quê, Hugo?” Ele disse: “Sumiram porque entraram naquela do Governo do crédito em consignação”. E contou-

me histórias, Senador Marco Maciel, absolutamente incríveis, do tipo: um senhor aposentado, que recebia aquela pequena pensão, recebeu uma comunicação do banco dizendo que, em função de uma iniciativa do Governo do Presidente dos pobres, Lula, estava à sua disposição um crédito “x” que ele poderia tomar emprestado. Desavisado, tomou o dinheiro emprestado – ou a filha pediu ao pai o crédito para comprar alguma coisa –, tirando, evidentemente, um pedaço do seu rendimento; rendimento que ele tinha todos os meses e que destinava a sua subsistência ou que destinava a compras de pequena monta, que fazia no Município onde mora.

Senador Arthur Virgílio, não sei se lá, em Itacotiara, em Parintins, a terra de Maria Goreth, existe uma coisa que ocorre no meu Estado: quando o pagamento do Funrural ou dos aposentados do INSS chega, pela agência dos Correios, estabelece-se defronte à porta uma “enorme feirinha” livre – veja o contra-senso: uma “enorme feirinha” livre de produtos acessíveis ao aposentado, dado o que ele pode comprar: produtos da terra, como feijão, farinha, arroz; às vezes, um radinho, alguma coisa pequena, apropriada à posse do aposentado. Sumiram as feirinhas! Sumiram; não existem mais! Por quê? Porque o Presidente dos pobres criou uma bolha de consumo artificial que, na verdade, é uma bolha de endividamento real para o aposentado, perversa, e que está levando as pessoas a, primeiro de tudo, perderem a capacidade de sobreviver com dignidade, de comprar o seu sustento com dignidade; estão correndo o risco de passar a ser caloteiros, porque, atendendo ao canto da sereia, à oferta do crédito fácil para desconto em folha, a juros sabe Deus de quanto, metade dos R\$300,00, R\$400,00 ou R\$500,00 dos seus vencimentos mensais está comprometida para pagamento da prestação, talvez, de uma multinacional com sede em São Paulo. Transferência de renda, Senador Mão Santa, do Nordeste para o Centro-Sul, por obra e graça do Governo dos pobres, de Lula. Foi ele quem inventou essa novidade que está infelicitando os meus.

Hugo Pinto me deu essa informação; e estou penalizado e revoltado, porque uma coisa que parecia boa – para mim, nunca pareceu esse esmero todo, nunca – está parecendo agora uma perversidade.

Ouçõ com muito prazer o Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Líder Senador José Agripino, no instante em que cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz, destaco três tópicos da sua oração. Em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu discurso mostrando a dificuldade do agricultor nordestino, sobretudo...

**(Interrupção do som.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, proroguei o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais 5 minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> defenda realmente os pobres do Brasil.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) –...do pequeno agricultor, que sofre naturalmente com os efeitos da política econômica do Governo, criando, portanto, um clima de desemprego na Região, que aumenta ainda mais a distância entre o Nordeste e o Sul/Sudeste do País, e faz com que o *gap*, o fosso, seja cada vez maior. E V. Ex<sup>a</sup>, com propriedade, reclama providências fundamentais para que a Região possa sair dessa dificuldade, que não se circunscreve apenas à situação dos meloeiros do seu Estado, de Baraúnas e de áreas afins. Eu também diria a de outros produtos agrícolas no Nordeste. Em segundo lugar, aproveito a ocasião para, mais uma vez, dizer quão oportuno foi o lançamento do livro sobre o governo de seu pai. Tive oportunidade de conhecê-lo e de admirá-lo. Foi uma figura proba, digna, competente, e conhecedora dos problemas não só do seu Estado, mas do País. Aliás, exerceu funções diretivas em empresas estatais de caráter nacional. O livro certamente ajuda a que as novas gerações conheçam melhor seu pai e o trabalho notável que realizou à frente do Estado do Rio Grande do Norte. Por fim, estou totalmente solidário às palavras que V. Ex<sup>a</sup> profere a respeito do funcionamento do crédito consignado. Recordo que, quando o projeto veio ao Senado, depois de aprovado na Câmara, houve, na nossa Bancada, uma discussão se deveríamos ou não votar a favor da referida proposição. O Senador Jorge Bornhausen, que hoje não se encontra, pois está sendo homenageado em seu Estado pelo trabalho que desenvolve na presidência do Partido e pela posição que vem assumindo em face da crise que vive o País, apontou então as graves conseqüências que, uma vez aprovada, a proposição teria sobre o mais carente, o mais pobre e, sobretudo, aqueles que, como chamou a atenção V. Ex<sup>a</sup>, vivem de uma modestíssima aposentadoria do INSS ou da chamada pensão do Funrural. Espero que o Governo corrija esse instituto, porque está fazendo com que, cada vez mais, os mais pobres sofram maiores privações. V. Ex<sup>a</sup> citou que estes, aparentemente, não são temas candentes, nacionais, mas que afetam diretamente a vida do homem nordestino e, de modo especial, dos mais carentes. Cumprimento, portanto, V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que profere nesta tarde.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço a lucidez do aparte do Senador Marco Maciel e as palavras elogiosas à memória do meu pai, que foi seu grande amigo também, e faço um complemento ao raciocínio, Senador Marco Maciel.

Veja a perversidade do Governo dos pobres. Eles foram buscar mercado exatamente no nicho de pessoas que não têm condição de se endividar. Perversamente foram buscar aquela pequena capacidade de endividamento dos mais pobres que, desavisados, pelo fato de não deverem, pensaram poder tomar aquele empréstimo que lhes era oferecido, numa espécie de canto da sereia; foram buscar consumo para ativar a indústria, para parecer como a retomada do crescimento em curso, no segmento da população que não tinha como se endividar, a menos que acontecesse a perversidade que ora se percebe.

O que ocorreu com os meloeiros do Rio Grande do Norte está se repetindo com absoluta certeza na agricultura do Centro-Oeste. Os argumentos do Governo no combate à inflação, em matéria de juros e câmbio, estão matando a galinha dos ovos de ouro, que é a atividade agrícola do Brasil, para não falar na incúria, na incompetência administrativa que redundou na perda de mercados da carne. Pelo fato de não aplicarmos cem, duzentos, trezentos, quatrocentos mil na fiscalização da vacinação, houve o surto de aftosa, que contaminou três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Por incompetência administrativa, todo o trabalho de dez, quinze anos, foi-se embora. Isso por causa do gesto de incompetência do Governo – não foi nem do Ministro, mas sim da área que não quis liberar o dinheiro para que o Ministro pudesse implementar a política correta.

Senador Marco Maciel, sabe o que está acontecendo? Por conta da indução do Governo em fingir que o País está crescendo, que há uma retomada de crescimento, que as vendas da indústria cresceram, porque o pobre do aposentado comprou um liquidificador a mais, ou uma geladeira a mais, ou um televisor a mais, ou alguma bicicleta a mais, uma motocicleta a mais, o que está acontecendo?

Sabe onde o BMG está presente? Não sei quantas agências o BMG tem, mas sei que ele foi aquinhado com um bom percentual dos créditos em consignação, ele pulou na frente e abocanhou um bom percentual, embora seja verdade que, depois, o tenha vendido à Caixa Econômica Federal. Sabe onde o BMG está? Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> já ouviu falar em Jucurutu, no Rio Grande do Norte? É um Município pequeno, perto da barragem Armando Ribeiro Gonçalves. Pois há cinco filiais do BMG em Jucurutu. E sabe quem são? São cinco comerciantes que o BMG credenciou para, usando o crédito em consignação, acabar com a feirinha em frente à sede dos Correios. Esses comerciantes procuram os aposentados e vendem alguma coisa que têm na loja, aproveitando o crédito

que o BMG lá de Minas Gerais coloca em Jucurutu. Imagine quantos BMGs não existem no seu Piauí! E para quê? Para alegrar as pessoas durante um dia e infelicitar-las durante um ano. Este é o papel que está desempenhando o Governo dos pobres.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse tom com que falo é produto do sofrimento que estou enxergando em muitas pessoas que vão, daqui para frente, demonstrar a sua insatisfação pelo fato de se sentirem logradas.

Vamos denunciar sempre, desta tribuna, a farsa do Governo dos pobres, que, na verdade, não tem nada de governo de pobre. É uma farsa que não hesita um segundo em manter. Se é para fazer a propaganda da retomada do crescimento, se é para fazer a propaganda do crescimento da indústria, não hesita em criar artifícios para endividar os pobres e levá-los ao sofrimento e à fome.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, apenas queria complementar a sua oratória lembrando Abraham Lincoln, que deixou claro: não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado. Entendo que a dívida é a escravização da vida moderna.

Senador Arthur Virgílio, assisto a suicídios, no Piauí, de aposentados que foram vítimas do endividamento. Eles, honrados – porque trabalham –, de repente, caíram no conto amargo dos empréstimos.

Concedo a palavra, como Líder do PSDB, representando o Estado do Amazonas, ao Senador Arthur Virgílio.

Lembro que, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem apenas cinco minutos, mas a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> é igual à de Cristo, que fez o Pai-Nosso em um minuto, à de Abraham Lincoln, na inauguração do Cemitério Militar de Gettysburg, à de Winston Churchill, que, como parainfo, falando para a mocidade, disse: “Não desistam, não desistam. Nunca mesmo”. E foi-se embora.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Serei isso, sim, Sr. Presidente. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, Senador José Agripino, vejo que, conjunturalmente, prestou-se uma bela homenagem a seu pai, Governador Tarcísio Maia, em Mossoró. Conjunturalmente, a lembrança pelo livro, a lembrança das idéias, do governo probo, da gestão correta, da vida pública impecável. Meu pai era um amigo muito expressivo do seu.

Estruturalmente, V. Ex<sup>a</sup> presta uma homenagem à memória de seu pai com a sua atuação, o tempo inteiro, correta, brava, sóbria, justa. Ele haveria de ter

muito orgulho de vê-lo ainda mais ascendendo politicamente. Vejo em V. Ex<sup>a</sup> um futuro a perder de vista neste País. É essa a perspectiva que tenho. Pelo que posso perceber, sua carreira não está escrita talvez na sua parte mais brilhante, embora tenha sido muito brilhante até aqui. Mas vejo que o melhor está por vir. Eu pressinto isso.

O Governo do Presidente Lula reduziu substancialmente a edição de medidas provisórias. Já veremos por quê. Foram 58, em 2003; 73 em 2004 e apenas 33 até a presente data, em 2005. Em 2004, foram editadas em média seis medidas provisórias por mês, o que acabou por paralisar, e muito, as atividades nas Casas do Congresso Nacional.

O que mais surpreende é que o Governo não se preocupa com o caráter de urgência e relevância expresso na Constituição para a edição de medidas provisórias. O Governo do Presidente Lula banalizou o instrumento da MP, ao optar por legislar por meio deste, ficando prejudicada tanto a governabilidade quanto a implementação de medidas importantes relacionadas a um programa de Governo que até hoje o PT não conseguiu apresentar à sociedade brasileira.

Para exemplificar a banalização do instrumento da MP pelo Presidente Lula, basta recorrer aos números. Até hoje, foram editadas 164 medidas provisórias. Desse total, o Governo não conseguiu converter em lei 16 medidas. Falhou na tentativa de converter em lei, Senador Amir Lando, 16 vezes. Veja que absurdo! Foram rejeitadas, perderam a eficácia por decurso de prazo ou foram prejudicadas. E o que é pior, foram revogadas, mostrando claro desinteresse do Governo para aprovar as medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional.

Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo reduziu a edição de medidas provisórias não por vontade própria, nem porque atendeu aos apelo do Congresso Nacional. O que esses números revelam é a total desarticulação da Base Governista nas Casas do Congresso Nacional. Por isso, não consegue, por maioria simples, converter em lei as medidas provisórias.

Como exemplo mais recente, cito a Medida Provisória nº 258, a super-receita, meritória em parte, obscura em outra. Não passou. Caiu, na última sexta-feira, por decurso de prazo. O Governo não conseguiu colocar no plenário 41 Senadores. E vou mais longe. Na última sexta-feira, o nome do Relator da referida MP nem sequer figurou da Ordem do Dia, o que mostra mais uma vez o desinteresse do Governo. Inclusive, hoje, não sei quem foi designado para relatar aquela medida provisória. Tentaram o Senador Fernando Bezerra que, com justeza, colocou algumas condições. Como elas não foram preenchidas, S. Ex<sup>a</sup> não aceitou

ser Relator. Então, não sei sequer se tinha Relator para a matéria que o Governo julgava tão essencial.

Mas ainda: neste ano, temos outros exemplos lamentáveis sobre medidas provisórias.

No início do ano, pegando carona na MP que corrigia a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, foi editada a famigerada MP 232, que acabou caindo, porque onerava significativamente os prestadores de serviço.

Depois, veio a MP 233 que criava a Superintendência de Previdência Complementar. Pegando carona de novo, o Governo criou, nessa MP, muitos cargos comissionados para acomodar petistas derrotados em eleições. A medida provisória acabou sendo rejeitada neste plenário do Senado Federal.

Mais recentemente, foi a MP 252, conhecida como MP do Bem. O Governo concedeu tantos benefícios no Senado Federal para aprová-la que, na Câmara dos Deputados, teve que manobrar para o texto cair e a MP também acabou perdendo eficácia por decurso de prazo.

Com a não-conversão dessas três medidas provisórias em lei, pode-se concluir que o ano legislativo foi, do ponto de vista do Governo e, de certa forma, do País, completamente perdido, devido à falta de articulação política do Governo, aprofundada pela crise do mensalão, que derrubou toda a direção do PT, inclusive com expulsão de dirigentes, além de muitos funcionários dos escalões superiores do Governo, demitidos por envolvimento em escândalos que a mídia vem noticiando diariamente.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais da Casa este quadro que demonstra que foram editadas 58 MPs, em 2003; 73, em 2004; e apenas 33, em 2005.

O Governo sabe que já não tem como abusar e, ainda assim, abusa muito.

Medidas provisórias:

. Média mensal: 4,83, em 2003; 6,08, em 2004; 3, em 2005.

. Convertidas em lei: das 58, foram convertidas 57, em 2003; em 2004, das 73, 66; em 2005, das 33, apenas 16.

Em tramitação em 2005: 9.

Prejudicadas em 2005: 2.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, tranqüilizo V. Ex<sup>a</sup>, pois, de acordo com o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a cinco minutos. Concedi-lhe mais cinco minutos, totalizando dez minutos, coincidindo com a nota pelo mérito de V. Ex<sup>a</sup> como Líder Parlamentar da Oposição brasileira.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Rejeitadas: em 2003, nenhuma – o Governo estava forte; em 2004, 4; em 2005, até o momento, 3.

Revogadas: em 2003, 1; em 2004, nenhuma; em 2005, 1.

Perda de eficácia: em 2003, nenhuma; em 2004, 3; em 2005, 2.

Sr. Presidente, está na hora de se repensar o instrumento e de o Governo se repensar do ponto de vista de sua articulação política, sem o que padecerá, sim, o Congresso, pela via do desgaste, padecerá o Governo pela via da incapacidade de governar e padecerá a Nação por não perceber o pleno funcionamento das instituições.

E, neste caso, não por culpa do Congresso, muito menos por culpa do Senado, mas por culpa de um Governo que é, ao mesmo tempo, fraco e atrabiliário. É mistura explosiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.*

Que o Governo Petista do Presidente Lula está mergulhado até à cabeça em corrupção e numa inigualável falta de ética, toda a Nação sabe. E é o que mais se repete Brasil adentro.

Enfim, eles já não conseguem enganar e vão passar à História como campeões da falta de decoro e da mais deslavada corrupção. Eles, sim, o Governo que aí está e seu partido, o PT.

O que ninguém poderia imaginar – e a Revista **Veja** desta semana conta em pormenores – é uma impensável, uma inimaginável falta de Ética no Conselho de Ética.

Aéticos no Governo, aéticos no Partido, aéticos, agora também, no próprio Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Aéticos contumazes e incorrigíveis.

Vou repetir as mesmas palavras com que a revista narra esse incrível desvão – mais um – do Partido dos Trabalhadores, ao protocolizar representação contra o Deputado Onyx Lorenzoni, do PFL, que havia acusado o ex-Ministro José Dirceu de omitir um empréstimo de R\$ 14 mil em suas declarações de renda:

O Conselho de Ética acaba de ser surpreendido com informação de que a representação do PT aparece assinada pelo então presidente do Partido, o ex-Ministro Tarso Genro, só que o ex-Ministro não assinou o documento.

Faço até uma pausa. E continuo:

Sua assinatura foi falsificada.

Outra parada. Não de susto. É de pasmo!

E prossigo:

A assinatura foi falsificada segundo atestam as 64 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo.

É realmente de pasmar, de assombrar, de espantar, de estremecer os brasileiros. Quase todos. Menos eles, os aéticos desse Governo e do PT que imaginam os brasileiros como meros tolinhos, a serem ludibriados pela propaganda – ela também indecorosa – oficial.

No Latim clássico, diria que é de erriçar os cabelos. Não os deles. Os nossos. E até uso o verbo com os dois erres, na forma gramatical permitida pela língua portuguesa.

Os aéticos não aprendem. E isso, aético não apreende mesmo. Nem diante da ainda recente perda de mandato do então Presidente da Câmara, Sr. Severino Cavalcanti, naquela caso do documento que ele negava ter assinado, terrível mentira que lhe custou o mandato.

Estou, Senhor Presidente, anexando a reportagem da Veja a este pronunciamento. Para efeitos futuros, inclusive para a missão do historiador do amanhã.

Quanto ao amanhã mais próximo, vale repetir a **Veja**, agora nos Anais do Senado da República, para que esses aéticos fiquem marcados e deles nos mantermos distantes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, pelo Estado do Tocantins. Em seguida, eu a concederei ao Senador Amir Lando, do PMDB de Rondônia.

Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a quinze minutos, mas jamais cortaremos a palavra desse extraordinário Senador da República do Brasil.

Convido o Senador Alvaro Dias a presidir a sessão.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente Mão Santa.

Meu nobre Líder Arthur Virgílio, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, meus caros ouvintes da Rádio Senado FM e também em ondas curtas, que atingem a Amazônia Legal e, portanto, meu querido Estado do Tocantins, profissionais da imprensa e aqueles a que nos assistem pelas galerias, nesta sessão não deliberativa, desta tarde de segunda-feira,

digo sempre, Sr. Presidente, que hoje não é um dia de Casa cheia, não tem a audiência de uma CPI, mas é para mim de fundamental importância estar na tribuna desta Casa, onde tenho a responsabilidade de representar o meu Tocantins, para não só falar sobre o meu Estado, mas também para refletir um pouco as posições que tomamos e que são tão discutidas, tornando-se matéria para artigos.

Aí faço uma primeira constatação: como é bom, Sr. Presidente, a liberdade de imprensa! Como é bom ver as diferentes análises que fazem os articulistas sobre as posições que adotamos!

Início, Sr. Presidente, dizendo da decisão do PSDB pela vinda do Ministro Palocci à Comissão de Assuntos Econômicos. Procurei buscar na imprensa, como um todo, a interpretação que dariam os principais jornalistas, os principais veículos da imprensa, ao que fez o PSDB.

No resumo geral, percebi que, para usar um termo bastante popular, alguns chegaram a mencionar que “teríamos dado uma bola fora”, ou seja, teríamos perdido grande oportunidade de encurralar o Ministro e de, com a audiência na CAE, ter feito perguntas duras, apresentando tudo aquilo que a imprensa tem apresentado diariamente com relação ao Ministro da Fazenda, o responsável pela economia no nosso País.

Quero dizer, antecipadamente, Sr. Presidente, que ninguém gosta de, depois da decisão tomada, ainda mais quando existe de uma forma geral uma desaprovação, dizer que dela participou. Por exemplo, tive meu voto derrotado no referendo do desarmamento. Por uma questão de entendimento pessoal, por uma avaliação de tudo que já tive de experiência na vida, associo sempre a figura de uma arma à morte e nunca à defesa.

Senador Amir Lando, não existe nenhuma instituição que tenha mais recursos do que uma agência bancária, do que os bancos, do que os banqueiros. Ninguém está ganhando mais dinheiro no País, ninguém tem tanto lucro como têm os banqueiros. Mas os assaltos a banco existem. E quando é que há uma morte em uma agência bancária em decorrência de um assalto? É quando o pobre do vigilante imagina pegar a arma. Naquele momento, ele é abatido por armas muito mais poderosas e morre. Os assaltantes vão embora. A tese de que a arma dá segurança ao cidadão de bem, no meu entendimento, cai por terra. Eles deveriam ser treinados, como são treinados, são profissionais. Mas esse exemplo serve para as nossas residências. Não tenho arma em casa, nunca tive e não me imagino protegido por arma. Eu me imagino protegido por Deus e é só. Não vejo como uma arma



pode proteger alguém, pois ela pode causar um acidente trágico.

Vou conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque entendo que se encaixa neste momento do meu pronunciamento, Senador Amir Lando. E eu provoquei V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex<sup>a</sup> me provocou, e eu não poderia deixar de apartear-lo. É evidente que cada um tem um ponto de vista. Teses são próprias do Parlamento e devem ser discutidas em profundidade. Já espousei ponto de vista contrário, porque não confundo causa com condição. A arma pode ser uma condição da violência, mas não é a causa. No exemplo que V. Ex<sup>a</sup> relata, o vigilante continuaria com a arma, bem ou mal preparado. As empresas privadas de vigilância, essas, sim, teriam um espaço aberto. E o grande problema é exatamente – e é até uma questão psicológica – ter ou não ter uma arma em casa. É o exercício do direito. Espousei posição contrária. Na história, na democracia grega – vou ficar na democracia grega –, na tirania, nos dois momentos em que a aristocracia assume e, conseqüentemente, revoga a democracia grega, em 406 a.C e em 411 a.C, o que acontece é o desarmamento da população. Como vemos, os tiranos sempre desarmaram o povo. E é exatamente essa a história. Poderemos chegar mais recentemente à mesma linha de raciocínio. Mas não é esse o ponto. Temos de pensar no combate às causas da violência, ao comércio ilegal de armas. Isso, sim, deve merecer do Senado, do Congresso Nacional toda a rigidez no disciplinamento. Então, vou pelo controle, porque haveria sempre o contrabando, como há hoje e, infelizmente, haverá sempre a mesma facilidade. Realmente, às vezes, acidentes domésticos ocorrem, é uma exceção, mas ocorre também uma queda no banheiro. Em diversas circunstâncias, as pessoas podem sofrer um acidente e, com isso, até perder a vida ou comprometer a integridade física e mental.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Senador Amir Lando, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que só enriquece o debate. Podemos dizer que não há como chorar o leite derramado. Só não me escondo e não me retiro das posições que assumo, pois as fiz por convicção. E, agora, passo a incluir nas minhas reflexões as colocações apropriadas que já havia visto V. Ex<sup>a</sup> externar, como sempre com conteúdo, com conhecimento e com embasamento. Portanto, fico feliz de dividir com V. Ex<sup>a</sup> esse debate.

E vou para o segundo ponto: a nossa questão do PSDB. A nossa reunião foi muito rápida, muito democrática, porque é democrático o Líder Arthur Virgílio. Aliás, a minha convivência com o Senador Arthur Virgílio. Aliás, convivi com o Senador Arthur Virgílio

quando fui Deputado Federal; depois, voltei a me encontrar com S. Ex<sup>a</sup> quando ele foi Ministro do Governo de Fernando Henrique Cardoso e eu, Vice-Líder daquele Governo. Hoje, tenho a honra de dividir este plenário com S. Ex<sup>a</sup> – ele, na condição de Líder, um grande Líder, sem dúvida nenhuma, uma inteligência rara, um homem preparado, ameno, mas veemente quando algo lhe toca as convicções.

Mas abriu a reunião o Líder e ouvi opiniões divergentes: “A imprensa nos condenará se não o encantarmos e não fizermos as perguntas mais duras que temos que fazer ao Ministro da Fazenda”. Foram diversas as opiniões, e pude externar a minha. Eu disse: “Olha, se foi uma estratégia de Governo” – e foi uma surpresa para muitos integrantes desta Casa o anúncio da vinda do Ministro à Comissão de Assuntos Econômicos –, “eu entendo que deveríamos tratar eminentemente de assuntos da Comissão de Assuntos Econômicos, porque temos em andamento as CPIs. Se a questão fosse de mérito fiscalizatório, haveria a Comissão de Fiscalização e Controle”. Portanto, defendi a tese de que, na CAE, a partir da sua própria concepção, não caberia outro tipo de formulação. Mas, aí, existe aquela história do preso por ter cão e preso por não ter cão. Se tivéssemos adotado uma postura agressiva, abordando assuntos diferentes daqueles que são os da natureza e da concepção da CAE, tenho certeza de que parte da imprensa diria que o PSDB foi a um foro não apropriado para tratar de assuntos pela simples vindita de, na política, desestabilizar o Governo; e, assim fazendo, caiu a Bolsa, subiram os juros, o dólar mudou de posição. Entendi que não. Prevaleceu esse ponto de vista.

Apanhamos um pouco da imprensa? Apanhamos. Porém, eu, que não posso dizer que conheço profundamente o Ministro Palocci, mas apenas que admiro sempre a sua posição de convocar uma coletiva, de vir à Casa toda vez que é convocado, de procurar dar sempre os esclarecimentos necessários, li, hoje, Senador Alvaro Dias, que S. Ex<sup>a</sup> manteve um entendimento com o Presidente Efraim Morais e que comparecerá à CPI. Portanto, tenho certeza de que, com a competência, o equilíbrio, a sabedoria, a capacidade de investigação dos membros daquela CPI, que não estão resumidos ao meu Partido, será feita, ali, uma abordagem mais ampla e mais dura, para aqueles que entenderem que assim deve ser, e o Ministro terá toda a oportunidade. E teremos, assim, preservado a Comissão de Assuntos Econômicos para os assuntos mais relevantes deste País.

Nesta hora, penso que o PSDB tem tido posições equilibradas. E gosto desse equilíbrio. Não me sinto preso nem refém de teses de governabilidade, porque,

se quero uma mudança de governo e se vou assisti-la, pretendo vê-la acontecer nas urnas das eleições livres e democráticas que ocorrerão no ano que vem, em que cada partido responderá pelas suas contradições, pelos seus problemas, por seus atos, pelos seus gestos. Não seremos julgados apenas por uma posição de bancada, adotada democraticamente com relação à Comissão de Assuntos Econômicos, a qual soubemos preservar, no meu entendimento, nobres Pares, naquele instante.

Portanto, o Ministro virá à CPI, que terá oportunidade de cumprir o seu papel constitucional, regimental, e poderemos até estendê-lo, para não ficarmos fora do contexto republicano de inquirir o Ministro a respeito de tudo o que a imprensa tem publicado, dos assuntos que tem abordado. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> vai comparecer com o mesmo espírito, com a mesma tranquilidade e vai responder àquilo que puder. Aí, sim, estará nos Anais, podendo constar de um relatório, aquilo que foi dito numa Comissão apropriada. Eu não veria, sob o ponto de vista regimental, como transferir qualquer resposta importante do Ministro a uma questão relevante da CAE para uma CPI. Então, vamos fazer as coisas no foro apropriado, tempestivamente, dando ao País a tranquilidade de que precisa, com a responsabilidade necessária de não anteciparmos qualquer processo.

Sou daqueles que entendem não ser bom para o País, neste momento – pois não temos razões, nem precisamos disso, como integrantes do PSDB –, falar-se em *impeachment* e em desestabilização do Governo. Não. Devemos ser duros quanto àquilo em que acreditamos; devemos perseguir os assuntos colocados pela opinião pública nacional, por intermédio de nossos membros nas CPIs, mas podemos e devemos manter, sim, o País dentro da estabilidade necessária, seja ela econômica, seja política, para avançarmos.

No tocante ao Ministro Palocci e à questão governamental, vejo que o Governo tem uma capacidade de mobilização na Câmara dos Deputados, quando assim o quer, que é invejável. O Ministro Palocci virá aqui de uma forma, eu não diria espontânea, mas combinada com o Presidente da CPI – não sei se espontânea ou combinada, porém S. Ex<sup>a</sup> o fará, e isso já está na imprensa –, assim, peço ao Governo que use a sua capacidade de mobilização e tenha a mesma agilidade que teve o Ministro ao vir à CAE assim que a crise se aprofundou. O final do ano está próximo, Senador Amir Lando, e cada vez que vou ao meu Estado – estive nas cidades de Combinado, de Lavandeira e de Aurora – fico impressionado com a preocupação dos Prefeitos, que não poderão pagar o 13<sup>o</sup> salário, enquanto a União, a cada dia, mais arrecada.

Ministro Palocci, alguns não concordam com a política econômica relacionada aos investimentos – e talvez V. Ex<sup>a</sup> tenha mais problemas e divergências dentro do próprio Governo que fora dele –, mas eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, que arrecada tão bem, que vai poder pagar o 13<sup>o</sup> dos servidores públicos federais, que se recordasse dos Prefeitos, seus companheiros de administração pública.

Senador Amir Lando, o 1% de elevação do FPM não é votado. Não há quem faça ser votado, na Câmara dos Deputados, esse tal de 1% que aprovamos no Senado. Nós, no Senado, votamos a PEC Paralela, que resgatou tantos direitos adquiridos pelos trabalhadores, que estavam sendo omitidos na proposta original do Governo; mexemos na reforma tributária; criamos esse 1%; transformamos o Fundo de Combate às Desigualdades Regionais; e fizemos tantas alterações importantes na Lei das PPPs e na Lei da Recuperação das Empresas, a antiga Lei das Falências. O Senado votou o 1%; resta à Câmara fazer o mesmo, porque isso daria um alívio e permitiria aos Prefeitos do Brasil pagar o 13<sup>o</sup> salário.

Ao fazer essa análise sobre toda essa questão que envolveu o PSDB, a Comissão de Assuntos Econômicos, a CPI e a vinda do Ministro, eu diria que o Ministro e o Governo deveriam, agora, demonstrar agilidade perante a Nação e resgatar os Municípios brasileiros da penúria, sob pena de vermos um Natal mais pobre para os comerciantes em geral e para as famílias brasileiras.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO.)** – Eu pediria, Sr. Presidente, mais um minuto para concluir, dizendo que a imprensa destacou, no Brasil inteiro, qual será, no Distrito Federal – essa ilha de IDH em que se transformou a Capital da República –, o impacto do 13<sup>o</sup> na economia local. Mas será que não é diferente nos pequenos Municípios? Será que não é assim no restante do Brasil?

A verdade é, Sr. Presidente, que não haverá 13<sup>o</sup> salário, senão naqueles Municípios que vivem de *royalties* do petróleo, que têm grandes pólos siderúrgicos ou qualquer outra coisa que não representa a média dos Municípios, ou melhor, que está muito longe de ser a realidade da maioria dos Municípios brasileiros.

Se já votamos no Senado e falta só a Câmara dos Deputados, eu pediria ao Ministro que tivesse a sensibilidade necessária e que, em nome dos Municípios brasileiros, votasse essa proposta que dá 1% aos Municípios brasileiros.

Agradeço pela benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Amir Lando, do PMDB. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que falo também na condição de Líder do PMDB. Portanto, meu tempo deve ser devidamente anotado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para deixar registrado o meu protesto, a minha indignação, sobre – não vou chamar de fim melancólico, não – o sepultamento forçado da CPMI da Compra de Votos. É inconcebível o que aconteceu no Congresso Nacional. A CPI, na forma do art. 58 § 3º da Constituição Federal, é a comissão parlamentar de inquérito investida de poderes jurisdicionais. A comissão parlamentar mista de inquérito, como diz o nome, é uma delegação do Congresso Nacional, ou seja, de ambas as Casas. Os seus representantes encarnam as aspirações das duas Casas do Congresso Nacional. Nessa delegação, estão implícitos o dever e o direito de investigar e mostrar a verdade à Nação. A Nação tem o direito à verdade, sim. A Nação quer a verdade. A Nação exige a verdade. A esse dever nenhum Parlamentar pode se furtar, independentemente de partido.

É claro que a CPI guarda a composição parlamentar da representação partidária nas duas Casas. É evidente que o elemento partidário é intrínseco à representação parlamentar. Todavia, investido de poderes jurisdicionais, cada Parlamentar é alçado à condição de juiz e, como tal, deve buscar, ao menos conscientemente, uma postura compatível com a dignidade jurisdicional.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, alguns projetos dão certo, outros não. Eu poderia dizer que, se dependesse do Presidente, a CPMI da Compra de Votos teria chegado ao seu fim com êxito. Havíamos já demarcado o objeto. Os fatos estavam identificados. Era necessário apenas dar alguns passos lógicos na investigação para desvendar, ao menos, a quem foram destinados os recursos que constavam da conta da Guaranhuns; a quem foram destinados os recursos que constavam da conta da Bônus-Banval. Apenas uma segunda ou terceira geração de quebra de sigilo e poder-se-ia chegar aos destinatários, já que a Comissão estava incumbida de definir o destino dos recursos, ao menos na linha das operações realizadas com o Banco Rural e o BMG.

Isso seria fácil. Os depoimentos foram explícitos; os documentos trazidos às Comissões, inclusive à do Mensalão, como foi apelidada, propiciavam a identificação lógica necessária e por que não dizer plausível, realizável, do destino desses recursos. Poderiam alcançar alguns Parlamentares, outras autoridades, quem quer que fosse. É evidente que não me anticipo ao resultado das investigações, mas seria muito fácil chegar lá.

O Sr. Delúbio deu todas as pistas: dos R\$55 milhões, R\$30 milhões foram para o PT e R\$25 milhões para quatro partidos, quais sejam, o PL, PP, PTB e até o PMDB.

Por que não investigar? Por que deixar os fatos calados, sem voz, sem resposta? É uma indagação que temos de deixar na consciência de cada um daqueles que não levaram até à última conseqüência a representação popular. Sabemos que o Congresso Nacional é o povo em assembléia e que cada um deve guardar uma identidade e, sobretudo, uma conseqüência necessária daquilo que é a representação. Todo o poder emana do povo e, em seu nome, será exercido, como diz a Constituição. Exatamente esse poder emanado do povo, essa representação de que cada um é depositário deveria, aqui, em nome do povo, esclarecer esses fatos, porque assim a Nação exige e é um imperativo da consciência nacional.

Sabemos, como eu disse, que alguns projetos dão certo e outros, não. Somente os deuses são imunes ao fracasso. Sr. Presidente, tive oportunidade de relatar uma das comissões importantes do Congresso Nacional que foi a que se denominou CPI do PC – na verdade CPMI do PC, já que era uma comissão mista. Por outro lado, em seguida, colhi um fracasso – para mim, silencioso, porque a imprensa não publicou uma nota, uma linha – que foi a investigação sobre o processo de privatização. Como Relator, não consegui quebrar nem sequer o sigilo bancário das pessoas envolvidas no processo, sobre as quais pesavam vantagens ilícitas na execução daquele programa. Nada, absolutamente nada foi possível investigar, a não ser oitivas e depoimentos que trouxeram a lume a trama do processo de privatização. Mas tudo foi sepultado sob uma muralha de silêncio.

A Nação, a toda hora, reclama desse capítulo obscuro, negro e, por que não dizer, lesivo aos interesses nacionais, que ninguém teve coragem de levar adiante. Eu o fiz: tomei assinatura, como Relator, nas duas Casas, para instalar uma comissão parlamentar mista de inquérito. Contudo, criada que foi, em seguida, foi abafada, sepultada, e dela ninguém mais fala. A não ser agora, quando o processo de privatização mostrou a sua face oculta e perversa, fala-se na necessidade

de rever esse capítulo. É tarde demais, é muito tarde. O tempo passou, os fatos estão consumados. Não se revolve a história, não se restaura o passado. A vida é um ato contínuo, a história é um devir permanente. É exatamente esse movimento da história que nos deixa a todos impossibilitados de verificar o que aconteceu há tanto tempo.

É por isso, Sr. Presidente, que quando vemos uma cena como essa, em que a minoria, um terço do Congresso Nacional... E, sobretudo, quero dizer da Câmara, não do Senado, pois aqui obtivemos o apoio, tanto da Oposição quanto da Situação, como de todos os Líderes, tivemos as assinaturas necessárias para a prorrogação dessa CPI. Todavia, a Câmara dos Deputados nos negou um terço de seu apoio. As partes envolvidas estavam em cena, é verdade, mas tinham que ter a dignidade e a insuspeição de proceder a uma investigação em nome do povo, em nome do Congresso Nacional. E o que se verifica é que, quando se perdem esses conceitos fundamentais, que dão a urdidura e, por que não dizer, a unidade e a estruturação do Estado Democrático e da sociedade, temos que repensar o destino de Nação livre e de democracia.

Realmente, gostaria de lembrar o mito de Protágoras, um pensador grego. Protágoras imaginou que Zeus, preocupado com o destino da sociedade, que estava num estado de beligerância – numa visão de Robbins, certamente, onde o homem é o lobo para o homem –, tinha que dotar a humanidade de dois conceitos básicos: **aidos** e **dike**. **Aidos**, nada mais do que o sentimento de vergonha, o sentimento de reputação, de imagem pública que obriga as pessoas a se conduzirem de forma a serem julgados de maneira correta e aceitável pelos outros membros da sociedade. É exatamente esse conceito de imagem pública tão fundamental para a vida em sociedade. Por outro lado, a **dike**, nada mais que o sentimento de justiça, o sentimento do direito, o sentimento de respeito pelo outro e pelo direito alheio. Porque o direito de cada um vai até onde começa o direito do outro.

Exatamente esses dois elementos que Zeus encarregou Hermes de distribuir à humanidade. E de forma? Aqui está o conceito básico e talvez a primeira fábula da democracia: que fosse distribuído a todos por igual, que cada um tivesse o seu quinhão da arte cívica, para que os cidadãos pudessem conviver em sociedade.

Talvez aqui, sobretudo, Sr. Presidente, faltou um pouco de **aidos** para a Comissão e para o Congresso Nacional – o sentido de vergonha, o sentido, sobretudo, de reputação e de respeito da imagem pública. Repito: não apenas da Comissão, mas do próprio Congresso. Um terço do Congresso negou a continuidade dos tra-

balhos, e a Comissão foi sepultada viva. Foi sepultada porque as forças políticas que compõem o Congresso não quiseram cortar na própria carne. Sei que é difícil investigar a nós mesmos, mas, se é doloroso para quem investiga, certamente é temeroso para quem é investigado. Mas, quem não deve não teme. É por isso que o Congresso, na sua maioria, cuja inocência absoluta pode aqui ser declarada, tinha de ter a coragem de esclarecer, de expor o tumor, verificar o que está por baixo do fogo de monturo e ver se o que arde ali é o ilícito ou a inocência.

Não, Sr. Presidente, não se fez nada! É deplorável que isso tenha acontecido. Mas eu não tenho dúvidas de que existem outras Comissões de Inquérito que poderão, perfeitamente, suprir essa deficiência: esse tempo que não foi conferido à Comissão. Saí mendigando assinaturas, percorrendo todas as Lideranças e, na Câmara dos Deputados, sobretudo na Liderança do Governo, as minhas esperanças foram, por definitivo, desiludidas e sepultadas.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Permita-me um aparte, Excelência.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Amir Lando, na qualidade de participante de uma das CPIs do Senado – e a nossa CPI é apenas do Senado –, eu conheço, de perto, as dificuldades que todos nós estamos encontrando, principalmente aqueles que estão na direção das ditas Comissões, para levar o seu trabalho à frente. Mas eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que há, na opinião pública, uma certeza, uma convicção: que V. Ex<sup>a</sup> fez tudo para que a CPI tivesse, realmente, a trajetória esperada. O que aconteceu não se deu por omissão de V. Ex<sup>a</sup> nem do Relator, mas, simplesmente, aconteceu por falta, como V. Ex<sup>a</sup> diz nesta hora, Senador Amir Lando, da harmonia do conjunto das forças políticas que não deram aquele necessário apoio para a CPI continuar os seus trabalhos. Foi uma CPI que desenvolveu uma sistemática, que ouviu depoimentos importantes, como o do Sr. Daniel Dantas, do Banco Opportunity, como o de José Genoino e de tantos outros, e que avançou nos trabalhos, mas, infelizmente, tropeçou na sua conclusão. Todavia, resta ao Senador Amir Lando a certeza de que é meritório o trabalho que desenvolveu na CPI do PC Farias e que vem desenvolvendo, de fiscalização, e que merece de nossa parte e da parte da opinião pública os aplausos que são necessários. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do aparte.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Garibaldi Alves Filho, que muito me conforta. Devo dizer que tenho a consciên-

cia tranqüila, porque agi com isenção, procurei fazer da minha ação a vontade do Regimento, das leis e da Constituição.

Por outro lado, tentei, por todos os meios, que a CPI não parasse as suas atividades. Infelizmente, as forças políticas do Congresso Nacional assim o quiseram, e eu me rendo, porque aqui sequer a Minoria teve a oportunidade de determinar a continuidade dos trabalhos.

Todavia, certamente a História haverá de cobrar. Como eu disse, ficou um fogo de monturo; todavia, há outras comissões atuando. Se quiserem concluir essa tarefa, está muito fácil, pois os caminhos já estão apontados; basta percorrê-los com determinação e com compromisso com o interesse público.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este relato. Poderia citar – e vou concluir – que quebramos sigilos, como a CPMI dos Correios também o fez. Infelizmente, grande parte desses documentos continua intocada, inútil; poucos são aqueles que vão à busca dos elementos lá escondidos – poucos -, porque a maioria deixa as coisas acontecerem. Quando se falou de buscar um *software* para fazer os cruzamentos – isso eu falei desde o início –, não se cruzou nada. Caixas estão fechadas; sequer foram abertas. Muitas respostas não vieram. Muitos documentos solicitados ainda não chegaram à CPI. É um desrespeito ao Congresso Nacional e, sobretudo, é um desrespeito à cidadania, que exige uma resposta clara e verdadeira.

Mas, antes de concluir, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, o País todo aplaude a conduta de V. Ex<sup>a</sup>. Sem dúvida, mais difícil do que essa foi aquela em que V. Ex<sup>a</sup> foi Relator, que acabou afastando o ex-presidente Collor. V. Ex<sup>a</sup> teve dificuldade de presidir esta porque é da compra de votos, do mensalão, que realmente atinge muita gente. O povo do Brasil aplaude o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e confia nele. Mas, acontece que, óbvio e ululante, feriria e atingiria muita gente o que viria à tona ainda. Mas V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, continua a ter o respeito e a confiança de toda a Nação. Não interessa a quantidade de dias. V. Ex<sup>a</sup> assumiu a presidência da CPMI da Compra de Votos, apelidada por mensalão, e encontrou essas dificuldades, mas, só com o gesto de V. Ex<sup>a</sup>, o País viu e acreditou que este Congresso deve passar a limpo... Devemos perseguir a busca das virtudes, a busca da seriedade. E a presença de V. Ex<sup>a</sup> nessa tribuna traduz esta insatisfação de V. Ex<sup>a</sup>, vamos dizer, de não ter tido êxito total. Mas, sem dúvida nenhuma, V. Ex<sup>a</sup> mostrou – e o País está conscientizado – que o Poder Executivo tem problemas aqui, assim como o Judiciário. V. Ex<sup>a</sup>,

com trabalho, inteligência e com a busca pela justiça, conscientizou este País em busca da verdade, da virtude, da honradez. Então, nossos aplausos a V. Ex<sup>a</sup>. Por onde andamos, ouvimos a voz rouca das ruas, e o nome de V. Ex<sup>a</sup> continua no coração do povo do Brasil, em que o bem vai vencer o mal.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Agradeço as palavras generosas de V. Ex<sup>a</sup>. A mão da amizade sempre estende nas palavras gestos de conforto. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Para concluir, Sr. Presidente, serei breve.

Devo dizer aos escudeiros do ilícito, aos escudeiros que não quiserem contar a verdade para punir os titulares do crime, a eles deixo a sentença de Anaximandro, que assim se referiu: “De onde as coisas têm seu nascimento, para lá também devem afundar-se na perdição, segundo a necessidade, pois elas devem expiar e ser julgadas pelas suas injustiças, segundo a ordem do tempo”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Presidente desta sessão de segunda-feira, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, Senador Alberto Silva, neste fim de semana, estive no Piauí, entusiasmado com uma feira de Municípios. E o entusiasmo é maior quando Deus me permitiu, Senador Alberto Silva, criar no nosso Estado 78 Municípios.

Senador Amir Lando, o poeta Antoine Saint-Exupéry disse que “o essencial é invisível aos olhos”. Nessas cidades novas, além do que se vê – avenidas, calçadas pavimentadas, iluminadas, praças para se namorar, mercados para comercializar, escolas para aprender, hospitais, cadeias para a manutenção da ordem –, o essencial é invisível aos olhos. Recrutar novas lideranças: vereadores, vice-prefeitos e prefeitos. E a associação de prefeitos, por intermédio do seu presidente, que é do nosso Partido – Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>a</sup> o dirige, tornando o PMDB do Piauí um dos mais fortes do Brasil –, Luiz Coelho fez uma beleza.

Então, viu-se a força do trabalho do homem e da mulher do Piauí, dos prefeitos, mas, Alberto Silva, é entristecido que chamo a atenção – está aqui o Senador Garibaldi Alves, que também se interessa e esteve conosco nessa luta: todos nós buscamos as riquezas. Senador Amir Lando, a ignorância é audaciosa. Muita gente fala em ambientalista, em meio ambiente. A Ministra citou ali dezenas de filósofos, mas eu quero dizer que o grande ambientalista foi Sófocles. Aprendei, PT!

Aprende! Aprende! Estamos aqui para ensinar mesmo. No Senado estão os pais da Pátria!

Senador Alberto Silva, Sófocles definiu – ó, Marina Silva, ó, Lula –, que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o ser humano, homem e mulher, que se unem pelo amor para perpetuar a espécie. Essa maravilha é o homem!

Senador Amir Lando, eu aqui bati, como professor de Biologia e como ambientalista, que três coisas só fazemos uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT!

Desgraça, Senador Alberto Silva, esse Piauí que V. Ex<sup>a</sup> tirou do atraso, alavancou e tornou respeitado. O essencial é invisível; eu sou fruto desse seu espírito de desenvolvimento.

Senador Amir Lando, o homem... E é difícil fazer riqueza. O Senador Alberto Silva criou muitos, nos deu o mais importante: o ânimo, o otimismo, a crença. Senador Alberto Silva, seguindo o ideal de V. Ex<sup>a</sup>, quando Deus me permitiu governar o Piauí, antes da praga do PT, deu-se uma epidemia no Equador, o maior produtor de carcinicultura. Era uma atividade incipiente no Governo Alberto Silva. Os empresários Klabin implantaram lá a maior indústria que extraía do jaborandi a pilocarpina e, depois, foi adquirida por uma multinacional, a Merck.

Senador Amir Lando, eu fui buscar a carcinicultura. Não conheço nem a capital, porque fui a trabalho a Guaiacuil e Manta, que, Senador Alberto Silva, é uma cidade como Luiz Correia. No entanto, era o maior pólo e, como havia uma epidemia, os camarões ficaram esbranquiçados e anêmicos, e a produção caiu.

Imitando V. Ex<sup>a</sup>, levei muitos técnicos para o Piauí. Expandimos a energia elétrica, o asfalto e as condições.

Senador Amir Lando, atentai bem. Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> deixou de ser Líder deste Governo.

Então, Senador Alberto Silva, quando deixei o Governo do Piauí – tenho aqui notícias do jornal **Notícias do Nordeste** e da reunião da assembléia legislativa –, o Estado chegou a ter 20% da carcinicultura do Brasil. O PT baixou para 2%, Alberto: de 20% para 2%. Idiotas no meio ambiente!

Senador Amir Lando, abra uma CPI! Eles botam dificuldade, para buscar facilidade e propina. Então, com essa queda, os lúcidos Deputados do meu Piauí, Senador Alvaro Dias, resolveram mudar as regras do jogo. Só o Piauí não pode dar licença.

Por acaso, na semana passada, recebemos aqui o famoso empresário Armando Klabin. No tempo do Governo de Alberto, da revolução, implantaram essa indústria. Ele, como pesquisador, começou a pesquisar a carcinicultura – que estava como embrião – e a conseguiu desenvolver.

Agora, técnicos do Governo Federal chegaram lá, não deram a licença e começaram a multar. É o único Estado, porque votamos no Governador do PT. Por que não dá licença? A licença só existe em Brasília. Eles criam dificuldade, para ter facilidade, para buscar propina. É a indústria da multa, é o Partido do tributo! Caiu de 20% para 2%.

Deixei o Piauí, Senador Alberto Silva, produzindo 1,6 mil toneladas. Baixou para 500 toneladas. Olhai a queda! Da fração de 19, de quase 20% da carcinicultura caiu para 2%, por causa desses que se julgam os donos do meio ambiente, os donos do Ibama, e que chegaram lá agora e multaram todos. Não dão a licença. Sem a licença, não têm crédito nos bancos. Esse é o PT. Ó, Deus, ó Deus, peço perdão pelo erro de ter ajudado o PT nas últimas eleições!

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, é inacreditável o que estamos assistindo lá no Piauí. Lembre-se V. Ex<sup>a</sup> de que tivemos uma reunião com a Ministra e trouxemos os produtores de camarão do Piauí. Eles apresentaram razões claras e objetivas de como é que aquilo se tinha implantado, baseado em legislação já existente. Mesmo assim, apesar de nossa presença, de nossos apelos, os homens chegam lá e multam. Se fecharem a indústria de carcinicultura no Piauí, vamos perder muito. Há duas ou três mil famílias vivendo lá. Assisti, em uma dessas fazendas de camarão...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – São dezoito empresas, Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Visitei algumas delas. V. Ex<sup>a</sup> foi quem implantou, realmente, a carcinicultura no Piauí, dando-lhe meios para existir. Levei energia e estradas, mas V. Ex<sup>a</sup> conseguiu manter e incentivar o desenvolvimento da carcinicultura em um Estado pobre como o Piauí. O Presidente Lula quer gerar empresas, mas seus auxiliares dificultam. É preciso que o Presidente tome conhecimento desses fatos, principalmente a Ministra Dilma Rousseff, que é uma mulher inteligente, capaz, competente. Sou defensor intransigente dela nesta Casa, porque S. Ex<sup>a</sup> sabe o que quer e toma providências. É preciso que não fiquem tão ao pé da letra. Multa de R\$50 mil? Ora, se o dinheiro já está pouco, se aquelas empresas já estão quase falidas, vão pagar multa de R\$50 mil, porque não obedeceram à ordem tal ou à ordem qual? Não há gente competente para ajudar o pessoal a encontrar o lugar certo. Se eles estão errados, o papel do Ibama é chegar lá e dizer: “Não é assim; é assim ou assado”. Não! Deixam e, depois, multam e fecham. Está na hora de fazermos um apelo ao Presidente Lula, para que Sua Excelência tome a frente e não deixe

que isso aconteça. Logo mais, vou falar sobre a mamoná, aspecto em que o Presidente quer uma coisa e os auxiliares dele querem outra. Eles atrapalham o Governo do Presidente. Pode crer que, nesse caso, o lbama está atrapalhando o Governo Lula.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, na semana passada, recebemos a visita do Sr. Armando Klabin, um investidor na carcinicultura. Solicitei a V. Ex<sup>a</sup>, pela sua liderança e por ser o Presidente do nosso PMDB, que acionasse a nossa Bancada. V. Ex<sup>a</sup>, com sua força e com seu prestígio, de imediato, entrou em contato com o Líder do PMDB, Deputado João Madison, para que houvesse uma legislação que igualasse o Piauí aos outros. Houve essa dificuldade no Maranhão, e eles a tiraram. A Bancada, por meio da sua influência e por meio do Deputado João Madison, do Deputado Hélio Isaías, que não é do nosso Partido, e dos dois Deputados da área, Deputado Moraes Souza Filho, que é do nosso PMDB, e Deputado Elias Prado, do PDT, estava agilizando uma legislação, mas parece que cutucaram a onça com vara curta. Os ambiciosos, os gananciosos daqui chegaram lá multando e impedindo que a licença fosse dada.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, o desrespeito foi muito maior, pois era V. Ex<sup>a</sup> que liderava o processo, com a experiência de ex-Prefeito extraordinário da região do litoral, nascido na Ilha de Santa Isabel, ex-Governador extraordinário, Senador e Conselheiro da República. Quando começamos a usar o processo democrático, eles demonstram querer perpetuar-se e atemorizar, multando e fechando.

São três mil desempregados! Ó, Lula, onde estás nesse desgoverno?!

Concedo um aparte ao Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, não poderia deixar de solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, transfiro ao povo do Piauí meus votos de pesar, de dor e de sofrimento pelos fatos que vêm ocorrendo: famílias jogadas no olho da rua por falta de rigor e de coerência dos governantes com a lei. Senador Mão Santa, o caráter de qualquer governo popular é o de ser confiável ao povo e ser severo consigo mesmo. É exatamente esse ponto que denuncio neste momento. Um governo popular deve, sobretudo, ter leis rigorosas, que sejam por todos respeitadas. Mas o que se faz hoje, sobretudo em termos ambientais e também em termos tributários? A lei tem um preceito imenso, uma elasticidade – cada um estica como bem entende. A lei passa a ser feita à vontade do agente da administração. Não há mais lei,

mas agentes do Estado que fazem a lei à sua imagem e semelhança. E são decretos do despotismo, porque colocam a cabeça deles acima dos limites das leis. São pessoas que, muitas vezes envenenadas pelo próprio fel, barram empreendimentos de maneira subjetiva, quando a lei, de maneira geral e abstrata, trata todos por igual e com equidade. A equidade é a base fundamental da justiça. E exatamente essa impessoalidade, que a lei deve materializar hoje, está suprimida. Esta é uma denúncia que quero fazer ao País: não se legisla. Infelizmente as leis já vêm numa montagem, numa estrutura em que a letra da lei pouco diz; diz, sim, a ação do agente do Estado que, de maneira despótica, edifica seus decretos por cima da vontade do legislador. Essa é a verdade, nobre Senador Mão Santa. Por isso, há insegurança; por isso, os investimentos não andam, não caminham. Sem segurança jurídica, regra fundamental da democracia, não se pode pensar em investimentos. E aí perde o Piauí, perde o Brasil, perdem os brasileiros e, sobretudo, os excluídos. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer: conte com o meu apoio, porque essa causa é justa. Esta é a Casa da redenção da legalização do Brasil. Ou há lei, ou, fora dela, não há salvação, como nos ensinou o velho Rui.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço mais alguns minutos para concluir.

Senador Amir Lando, estamos aqui para interpretar a lei. **O Espírito das Leis**, de Montesquieu, Senador Alberto Silva. Interessante! Senador Amir Lando, que simboliza Montesquieu aqui, **O Espírito das Leis**, atentai para o meu entendimento: há a autoridade federal, a autoridade estadual e a autoridade municipal; o meu entendimento, Senador Alvaro Dias, é que jamais, por estar no campo federal, a autoridade tem mais virtudes, compromissos e sabedoria do que a municipal.

Senador Alberto Silva, fui médico federal, aposentei-me após muito trabalho. Agora, jamais me vou alvoroçar de ter tido mais virtudes, conhecimento e ética do que o médico do hospital Getúlio Vargas, que V. Ex<sup>a</sup> fez crescer, do que os médicos das maternidades, do que os médicos dos Municípios. Não, é a mesma coisa. Uma autoridade federal chega aqui e se alvoroça a entender mais do que as autoridades municipais e estaduais? Nunca, jamais! De maneira nenhuma um juiz federal é mais honrado, é mais digno do que um do meu Estado do Piauí.

Então, só neste Governo, que não tem o entendimento de **O Espírito das Leis**, de Montesquieu, é que se defende essa causa. Então, as lideranças municipais, os Deputados estaduais, a Secretaria do Meio Ambiente – a única que fiz nascer, e o filho de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alberto Silva, fez crescer e comigo

batalhou no desenvolvimento da carcinicultura –, lá não tem autoridade; mas aqui tem, tem a Marinha, que chega lá explorando, multando, nesse carnaval de desgoverno.

Atentai bem, Lula! Está aí o Senador Alberto Silva. Foi prefeitinho, governadorzão, Conselheiro da República. O que custa a este Governo ouvi-lo? Ninguém mais do que S. Ex<sup>a</sup> tem amor à região, ao desenvolvimento e ao crescimento. Agora, estão multando todos lá.

Ouçó o Senador Garibaldi Alves Filho, que tem acompanhado as dificuldades da carcinicultura no nosso Nordeste.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Mão Santa, parece-me que o Senador Amir Lando queria fazer um aparte. S. Ex<sup>a</sup> pediu primeiro, mas acho que V. Ex<sup>a</sup> não percebeu.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Eu já fiz o aparte, nobre Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas V. Ex<sup>a</sup> entendeu o nosso raciocínio filosófico, de Sófocles...

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – O raciocínio é correto! Hoje, nós não vivemos mais a vontade da lei, mas a vontade dos fiscais, dos agentes do Estado, que fazem a lei, como eu disse, a seu talante. E isso é um perigo à democracia, é um perigo ao governo das leis, porque estamos voltando ao governo das pessoas. Os agentes do Estado são os que multam. Eles é que conceituam. Eles fazem as leis de acordo, como eu disse, com o seu estado de espírito, não com o espírito das leis.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador Mão Santa, eu queria dar um depoimento a respeito do nosso Estado. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Rio Grande do Norte tem um papel importante no desenvolvimento da carcinicultura, sendo o maior produtor de camarão de nosso País. Entretanto, estamos passando por uma crise enorme, pois ainda encontramos dificuldades nos órgãos oficiais, que não estimulam a atividade. Aliás, verdade seja dita, é uma atividade que não teve até agora qualquer estímulo concreto e que se impôs – justiça seja feita – graças à determinação dos seus empresários, os carcinicultores. O Rio Grande do Norte está perdendo espaço também, está caindo tanto em termos de volume de produção, como de exportação. Além da causa apontada por V. Ex<sup>a</sup> de forma contundente, que é a existência de uma fiscalização às vezes excessiva, temos o problema criado nos Estados Unidos e a falta de estímulo oficial à atividade. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup>. Devemos continuar denunciando esse fato, porque não podemos matar não a “galinha dos ovos de ouro” mas o camarão dos ovos de ouro.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Achamos até que o líder deles, o empresário Itamar Rocha, sendo do Estado de V. Ex<sup>a</sup>...

Senador Alberto Silva, um quadro vale por duas mil palavras. Quando deixei o Governo do Piauí, produzíamos 1.200 toneladas; caíram para 500 toneladas. Representávamos 19,6% da carcinicultura do País; caímos para pouco mais de 2%. Senador Alberto Silva, nossa exportação era igual à da cera de carnaúba, que é secular, US\$20 milhões; caiu para US\$3 milhões. Temos de entender, como dizia Sófocles: muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Essa atividade dava trabalho e riqueza para a gente do Nordeste.

Só a manchete – atentai bem! – do jornal **Meio Norte**: “Ibama começa a fechar fazendas de camarão no litoral”. Foram embargadas 18 empresas. Carcinicultores estão proibidos de tirar empréstimo bancário porque não lhes dão a licença. Trabalhadores perdem empregos com o fechamento de fazendas de camarão.

Senador Alberto Silva, é por essas e por outras coisas que, quando falam em PT, digo: estou fora. E acho que, depois de tanto apelo, só temos mesmo a Deus. Que o Espírito Santo baixe no Presidente da República, que chegou com a luz do trabalho e do trabalhador! As ações desses burocratas incompetentes, que criam dificuldades para que se busquem facilidades, por meio das multas, não deixam o povo do Piauí trabalhar. Não queremos ajuda. Queremos, pelo menos, o direito de enriquecer por meio do trabalho e da exploração de nossas riquezas.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, por 15 minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o Senador Mão Santa reclamar, com toda a razão, da maneira como está sendo feita a fiscalização, ou a aplicação de multas, na carcinicultura do Piauí.

Agora, vou reportar-me à forma como as leis do meio ambiente são aplicadas, às vezes, subjetivamente. Querem ver um exemplo? Aquela ampliação da linha do metrô, do aterro até o centro da cidade, para atender a 30 mil passageiros, que pagariam R\$0,50 no trem, quando devem pagar R\$1,50 no ônibus.

Uma curadora do meio ambiente entrou com uma liminar, e o Juiz a concedeu, embargando a obra. Esse processo ficou na gaveta por um ano e meio. Sabe sob



qual argumento, Senador Mão Santa e Brasil, que me está ouvindo? Primeiro, eram umas carnaubeiras que havia lá. Quando fui Governador e fiz aquela avenida, não havia carnaubeira. Não nasceu carnaubeira na beira do rio, logo, não era uma planta nativa; ela foi colocada lá. E poderíamos tirar a carnaubeira inteira e colocá-la em outro lugar. Foi o que os diretores e engenheiros da Cepisa disseram ao Juiz e à curadora. Não houve jeito.

O relatório da curadora tinha coisas inacreditáveis, tais como poluição visual. Imaginem! Poluição visual! O que é isso? Poluição visual por um viaduto lindo, uma obra de engenharia que entusiasma qualquer cidadão?

Quando fui Presidente da EBTU, fiz aquele viaduto de Porto Alegre, que leva o metrô ao centro da cidade.

No final do relatório, havia algo incrível, que vou dizer ao Brasil. A relatora escreveu, no final: “E, ainda mais, tem um risco. Com esse trem lá em cima, há o perigo de cair uma roda do trem na cabeça de alguém”. Imaginem! Aí, eu fiquei meio bravo e disse: “De um trem não cai roda. Cai roda de caminhão. O trem cai inteiro. Se ele tiver de cair, cai um vagão, cai uma locomotiva, mas uma roda de trem, não.”. Vejam o subjetivismo do embargo. Não tem nem sentido; isso é absurdo.

No entanto, a obra ficou parada durante dois anos e perdemos quinze milhões.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alberto.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) - O juiz ficou um ano e meio com o processo e não o julgou. Quando o fez, julgou-o contrariamente. Aí, recorremos, passou mais um ano, passaram mais dois anos e perdemos. E ainda se trata do dinheiro que deixei, de 2001. Agora, felizmente, depois de uma série de atropelos, estamos conseguindo concluir o viaduto, que é uma lindeza de engenharia e vai ser o cartão de visitas da cidade de Teresina.

Senador Mão Santa, com todo prazer.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alberto, V. Ex<sup>a</sup> é um engenheiro extraordinário e sempre se apresenta como um engenheiro político, um empreendedor. V. Ex<sup>a</sup>, há 20 anos, fez o metrô de Piauí, colocando Teresina avançada. Esse processo de prolongamento do metrô de V. Ex<sup>a</sup> existe, em Miami, rodeando a cidade toda. Eu andava no metrô aéreo com a Adalgisa e só me lembrava do senhor e do que projetou para Teresina. Então, sou contrário a se deter o progresso, principalmente em se tratando de uma pessoa com grande experiência em Engenharia e em política, como V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Obrigado.

Sr. Presidente, quero tratar, novamente, do famoso *biodiesel*. Quero dizer algumas palavras a esse respeito.

O Presidente Lula, empolgado como está com o *biodiesel* – e tem toda razão –, inaugurou uma usina. A maior usina de *biodiesel* do Brasil está no Piauí, na cidade de Floriano, e produz 90 mil litros por dia. Ela foi inaugurada pelo Presidente Lula diante de milhares de pessoas, de trabalhadores. Eu estava presente e vou resumir suas palavras:

Mas vou dizer mais, companheiros, o projeto que eu acho mais extraordinário, que vai, na minha opinião, daqui a alguns anos, colocar o nosso querido Nordeste no patamar das Regiões desenvolvidas do Brasil, é o projeto do biodiesel com a mamona. Esse é um projeto que está iniciando e, para iniciar, a exigência é que ele comece pela região mais pobre do Brasil, que é o semi-árido, e a mamona dá em qualquer lugar.

Aí, disse:

Plantem mamona e ganhem dinheiro com isso!

E, lá no final, eu guardei estas palavras do Presidente:

A mamona é como o povo nordestino: agüenta sol, agüenta seca, agüenta calor, agüenta terra ruim e não morre nunca.

No entanto, acontece a mesma coisa com os carcinicultores.

Um pequeno grupo de fiscais da Embrapa – tenho o maior respeito pela Embrapa, que é o maior órgão de pesquisa deste País – entendeu de fazer um documento teórico - digo teórico e que ninguém venha me dar aula de mamona, não, porque na Embrapa do Piauí, na Embrapa Meio-Norte, que é tão boa quanto qualquer outra, fizemos uma experiência de mamona há mais de cinco anos e tiramos uma tonelada de mamona consorciada com feijão –, de zoneamento do Brasil, segundo o qual o Pronaf só deve financiar os projetos que estão em terreno acima de 300 metros do nível do mar. Abaixo desse patamar não dá.

Uma vez, ouvi um desses técnicos dizer que não paga nem o plantio. Podemos desmoralizar isso completamente, porque nós, eu e os técnicos da Embrapa Meio-Norte - que é Embrapa também, e das melhores - plantamos mamona na beira do mar, a quatro metros acima do seu nível, retirando uma tonelada de mamona. Então, que história é essa?

Não me conformei com isso e saí procurando pelo Brasil. Encontrei no Ceará, no Município de Capistrano, uma empresária que está produzindo sementes em 50

hectares. Pedi que ela me mandasse uma fotografia, porque Capistrano está a 150 metros acima do nível do mar e não a 300.

O pessoal conseguiu o zoneamento e o Ministro da Agricultura o está mantendo, embora já tenhamos pedido a ele que o liberasse. Espero que o Ministro reflita que só temos um inverno por ano, que começa em janeiro. Se o perdermos agora, haverá outro quando? O lavrador vai continuar a plantar o milho, que não vale nada – R\$0,10 o quilo, quando dá –; mandioca, que não dá nada; ou só o feijão? A mamona dá. A Usina de Floriano, inaugurada pelo Presidente, paga R\$0,70 pelo quilo da mamona. E pelo milho? Paga R\$0,10. Pode-se comparar? Ele não pode plantar.

Para que todo o Brasil entenda o que estou falando, peço que o operador aproxime a câmera e mostre esta fotografia do plantio em Capistrano. Creio que o Brasil está assistindo. Vejam a pujança desse plantio em Capistrano, que está a 150 metros acima do nível do mar e produz duas toneladas por hectare. Só isso desmantela o zoneamento.

Para encerrar, aqui está a relação do zoneamento do Nordeste. Em Alagoas, só se pode plantar em 4,7% dos Municípios; na Bahia, que é tradicional produtora de mamona, em 44% - não chega nem a 50% -; no Ceará, em 27%; no Maranhão, em 5%; na Paraíba, em 21%; em Pernambuco, também em 55%; no Piauí, em 18%. Caros Senadores Mão Santa e Antonio Carlos Magalhães, o Piauí tem 220 Municípios, mas só pode plantar em 18% do Estado, o que não chega a 40 Municípios. Isso significa que todo o resto não pode plantar mamona por causa do zoneamento. É como o caso dos fiscais dos camarões: absoluto, e o Ministro da Agricultura atendeu. O zoneamento está assinado pelo Ministério da Agricultura. Já pedimos ao Ministro que abra mão. Não trará prejuízo a ninguém. Pelo amor de Deus, por que trará prejuízo plantar mamona? Estamos provando isso. Já plantei no Piauí, com o apoio da Embrapa; no meio norte de Teresina tivemos um hectare de experiência, durante cinco anos.

Sr. Ministro, faça um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: mande acabar! Não digo que não deve existir o zoneamento. Pode existir. Quem quiser produzir mais que vá produzir acima de 300 metros, mas, se não chover, também não dará nada. Cito o exemplo do Ceará: a serra do Ceará tem 900 metros de altitude, mas também sofre com a seca. Pela Embrapa de Campina Grande, acima de 300 metros, está tudo bem, produzem-se duas, três toneladas.

Mas isso se chover! Se não chover não dá nada. Muitas vezes, embaixo chove mais do que em cima.

É claro que estou advogando em nome dos plantadores, que foram todos estimulados pelas palavras do Presidente. Todos querem plantar a mamona, mas, quando vão ao Banco do Nordeste, ouvem a resposta: “Não! Mamona, só se for a 300 metros de altitude”.

O Piauí só tem 40 Municípios em que se pode plantar. Então, em defesa dos outros cerca de 160 Municípios, que não podem plantar, bem como dos produtores de mamona que estão abaixo dos 300 metros, faço um apelo ao Sr. Ministro para que reveja isso. Abra! Deixe o zoneamento funcionar, deixe os técnicos da Embrapa manterem a idéia de que a produção é possível. Eu não discuto; é verdadeiro! Acima de 300 trezentos metros, pode-se até produzir duas ou três toneladas. Porém, esta fotografia que mostrei aqui desmascara a questão, pois, em Capistrano, estão produzindo semente.

Mostro novamente a fotografia para que V. Ex<sup>as</sup> façam uma comparação entre a altura do homem e a pujança da mamona. Essa empresária está produzindo duas toneladas por hectare, abaixo dos 300 metros. Então, é uma questão de água. A semente é a mesma: a semente nordestina – eu podia ter trazido uma amostra.

Então, quero concluir fazendo mais um apelo ao Sr. Ministro. Estamos na hora de plantar. Se a decisão demorar mais, perderemos este inverno – lá, chama-se inverno quando começa a chover. Se perdermos o plantio agora, só no ano que vem, daqui a um ano. Tenho certeza de que o Presidente Lula, que está na sua campanha de reeleição, não vai deixar que isso aconteça, porque foi ele que disse, ao meu lado, aos plantadores de mamona do Piauí que mamona dava em todo lugar e era o carro-chefe do *biodiesel* em seu Governo.

Por isso, Presidente Lula, peço a Vossa Excelência, de acordo com aquilo que disse, ao meu lado, no Piauí, que chame o Ministro e diga-lhe: “Libere a mamona”. Libere a mamona para todo mundo plantar e mande o Banco do Nordeste...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, já encerro.

Que o Banco do Nordeste libere o Pronaf, um dos melhores programas que já conheci, para que as

associações se reúnam, plantem mamona e construam sua própria usina. É assim que desejo fazer. Três mil lavradores estão prontinhos no Piauí, em três Municípios, para plantar mamona, junto com feijão, e construir a sua usina de *biodiesel*, como recomendou o Presidente Lula.

Encerro minhas palavras convencido de que o Sr. Ministro vai rever essa decisão a tempo, a tempo de os lavradores prepararem suas terras e plantarem a partir de janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com profundo pesar que assumo esta tribuna, mas fico feliz que, coincidentemente, V. Ex<sup>a</sup> esteja na Presidência, para que mais uma vez eu demonstre meu apreço e meu respeito à sua pessoa. Com isso, peço vênia e que V. Ex<sup>a</sup> releve também a minha indignação neste instante.

O Ministro Ciro Gomes, a quem tenho poupado de críticas graves, em consideração a sua ex-esposa – a Senadora Patrícia Saboya, a quem muito estimo e respeito –, não se respeita pelo propósito que tem de bajular o Senhor Presidente da República, o qual ele tanto atacava na campanha. Ele saiu dos seus cuidados para ofender, pessoalmente, ACM Neto, que é uma das figuras mais brilhantes do Congresso Nacional, que é uma das figuras mais salientes da atual vida pública baiana e também nacional e que, em pouco tempo, se impôs neste Congresso, para xingá-lo e atingir a sua moral.

Quero dizer agora o seguinte: fala-se muito em oligarquia no Nordeste brasileiro. A maior oligarquia, a mais podre oligarquia é a dos Gomes, em Sobral, que já existe há dois séculos; dois séculos de mandos e desmandos. O Sr. Ciro Gomes, além disso, é aproveitador, porque participou do “valerioduto” com R\$450 mil, valor que ele disse que foi para a campanha e que foi recebido pelo seu secretário.

A raiva dele é esta: é ir para o Banco do Nordeste, como ele ia, arranjar recursos para aquele parque náutico de Fortaleza e receber ordenado – ele mesmo já declarou – de R\$25 mil por mês para o seu bolsinho, sem fazer nada, a não ser conseguir o empréstimo.

O Sr. Ciro Gomes, que teve o meu apoio, é exagerado quando critica. Tão exagerado que, na Bahia, para agradar aos baianos – e isso saiu em todos os jornais do Brasil – beijou a minha mão. Todos os Parlamentares lembram-se daquele beijo de que os jornais tanto falaram, publicaram em primeira página: ele beijando a mão de ACM.

Portanto, o que ele vier a dizer de mim é fruto da reclamação que estamos fazendo acerca do projeto de transposição do rio São Francisco, que tinha realmente um assalto – não estou falando na tese para não discutir esse problema com meus colegas que pensam diferentemente de mim, mas ele mesmo reconheceu que havia alguns milhares de reais a mais no projeto que a equipe dele fez.

Mais do que isso, é um valente treme-treme. Reparem que, todas as vezes que foi testado, ele recuou. De maneira que essa falsa valentia, esse gosto de não ver ninguém subir, a raiva que esse homem deve ter de Tasso Jereissati é enorme! Enquanto Tasso Jereissati cresce, ele decresce na bajulação ao Presidente da República, que ele tanto acusava, inclusive moralmente. Tenho gravações nesse sentido. Não preciso enviar para o Presidente, porque o Presidente deve ter mais do eu.

Mas, de qualquer maneira, ele saiu Ministro. Como também foi Ministro da Fazenda e quis continuar no Ministério da Fazenda no tempo de Fernando Henrique e este não aceitou, e quem levou a resposta de que ele não aceitava e oferecia o Ministério da Saúde fui eu para esse Ciro Gomes que hoje nos ataca assim.

Ele pode vir atacar. Se ele acha que o físico do ACM Neto é pouco, eu, na minha idade, estou pronto a enfrentá-lo e mostrar, na terra dele, que ele é covarde e desonesto.

De modo que ele passe a respeitar as pessoas, passe a respeitar os Parlamentares e não mude de cara todo dia. Um dia, está de barbinha, bigodinho; em outro dia, tira a barba. É realmente um tipo que quer sempre mudar de cara, porque cara ele não tem, porque não tem caráter, e quem não tem caráter nunca tem a mesma posição.

De modo, Sr. Presidente, que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me concedeu, nestes últimos minutos da sessão, de poder falar com a ira sagrada que falava Rui em relação a um tipo que é realmente uma escória na política brasileira. Sr. Ciro Gomes, tome vergonha! Se a transposição do rio é boa ou má, não quero discuti-la nesta hora pelos motivos que já dis-

se, mas quero dizer o seguinte: vai haver conluio com os empreiteiros. Quanto a isso, eu não tenho dúvida e acredito – aí não posso dar a certeza – que ele vai participar.

Muito obrigado, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou no “Café com o Presidente”, o programa semanal de rádio, que vai liberar um total de R\$4,040 bilhões para Estados e Municípios aplicarem em obras de saneamento básico.

Segundo o Presidente, uma parcela de R\$2,2 bilhões foi colocada à disposição na semana passada; outros R\$640 milhões foram liberados após uma articulação entre os Ministérios da Fazenda e do Planejamento e o Tesouro Nacional; outros R\$800 milhões foram aprovados em emendas parlamentares; enquanto a Funasa (Fundação Nacional de Saúde) é alvo de outros R\$400 milhões.

Sr. Presidente, diante das afirmações do Presidente da República, não podemos deixar de concordar que a realidade com relação ao saneamento deve mudar, porque se a palavra do Presidente não se concretizar, o que poderemos esperar depois disso?

Mas a realidade é que a Caixa Econômica Federal, por exemplo, tem disponível para as obras de saneamento básico e infra-estrutura, no ano de 2005, a quantia de R\$3,8 bilhões. No entanto, só foram liberados, até o dia 27 de outubro – e estes dados são da própria Caixa –, R\$176 milhões.

Ora, faltando apenas dois meses para o término do ano e a Caixa Econômica só conseguiu executar menos do que 5% do valor disponível. Saliente-se que, deste valor, R\$2,7 bilhões são destinados apenas para o saneamento básico.

De acordo com as estimativas da Organização Mundial de Saúde, a cada real investido em saneamento básico se aúfere uma economia de R\$4 em gastos com a saúde. Portanto, temos de aprofundar essa discussão, já que nos anos de 2003 e 2004 foram aplicados, respectivamente, Sr. Presidente Luiz Otávio, R\$1,97 bilhão e R\$2,48 bilhões.

Qual a justificativa, então, para uma tão pequena execução em 2005? Segundo a Caixa, o grande

entrave para que o dinheiro chegue ao setor público são os limites de comprometimento dos bancos com financiamentos e de endividamento de Estados e Municípios.

Só para se ter uma idéia do prejuízo auferido por essa baixa execução, nos anos de 2003 e 2004, foram gerados 492 milhões e 493 milhões de empregos, respectivamente, com a execução de obras de saneamento e de infra-estrutura financiados pela Caixa. No ano de 2005, entretanto, Senador Mão Santa, só foram gerados 23 mil empregos.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses problemas não vêm de agora, e o Senado Federal, há muito tempo, vem tentando equacionar a questão do endividamento dos Estados e Municípios. Mas será que esse inegável entrave, por si só, justifica uma execução tão insignificante diante dos investimentos imprescindíveis para o País?

Essa destinação é essencial para o resgate, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de uma dívida social enorme, já que 82 milhões de pessoas vivem sem esgoto no Brasil. E é imprescindível que essa dotação seja executada, pois, no Orçamento-Geral da União, não foram alocados os recursos suficientes para o saneamento.

Para pintar um quadro ainda mais alarmante, constatamos que a função orçamento é uma das que encontram menor percentual executado, superando em pouco os 5% do valor executado pela Caixa Econômica Federal.

Outro problema posto está relacionado aos limites que os bancos são permitidos a destinar ao setor público, que corresponde a 45% do patrimônio de referência. Precisamos procurar fórmulas capazes de equacionar esses problemas, porque a nossa infra-estrutura ainda é muito precária e acarreta grande entrave para o nosso crescimento socioeconômico. Não é à toa que o nosso IDH, o Índice de Desenvolvimento Humano, encontra-se bastante aquém das nossas potencialidades. Além dos dados referentes ao saneamento básico, já citados, de 82 milhões de pessoas sem saneamento, temos um contingente populacional de 43 milhões de pessoas sem água potável e de 14 milhões de pessoas que ainda não dispõem de coleta de lixo.

É preciso que haja, de uma vez por todas, uma decisão do Governo e da sociedade, para que se reservem investimentos para a infra-estrutura, principalmente para itens tão afeitos ao desenvolvimento humano e às condições de saúde, como saneamento, água e lixo. Não se concebe, Sr. Presidente, que um país com a

oferta hídrica do Brasil tenha um contingente tão considerável sem acesso à água potável.

E veja, Sr. Presidente, na própria CPI da qual sou Relator, a CPI dos Bingos, o que se faz, a dispersão de recursos, a defraudação de recursos com relação à própria coleta de lixo em nível municipal, em alguns Municípios de São Paulo, o que se faz com relação, por exemplo, ao problema da água; tudo isso é profundamente preocupante.

Por que, então, não definimos programas prioritários a serem atendidos pelo Governo Federal?

Está no momento, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de mudarmos um pouco o foco das discussões no nosso País e avançarmos realmente para uma fase de maior responsabilidade social.

Daí por que, ao ter esse discurso para pronunciar, eu vi hoje, nesse “Café com o Presidente”, Sua Excelência anunciar esses recursos, e não são recursos extraordinários, diga-se de passagem. Não são recursos espetaculares; é o cumprimento, eu diria, do pão nosso de cada dia, do feijão com arroz, que o Presidente está anunciando, e o dinheiro está entravado na Caixa Econômica Federal.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva, com todo o prazer.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto dos mais importantes. V. Ex<sup>a</sup>, com essa tranquilidade com que fala, esconde ou tenta esconder o grande governador que foi no seu Estado e as obras que fez, as obras de caráter hídrico – tenho certeza que foram várias. E V. Ex<sup>a</sup> propõe agora que se faça um programa, que se faça algo objetivo. Afirma que os recursos não são tão extraordinários, mas, se forem bem orientados, é evidente que o resultado será bem melhor para a sociedade e para o povo do Brasil. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por essa idéia, colocando-me à sua disposição para formarmos um grupo aqui no Senado para propor ao Presidente uma orientação de aplicação desses recursos. Os jornais dizem que o Presidente fará isso porque será um ano de eleição e ele será candidato. Vamos esquecer um pouco. Ele tem todo direito de ser candidato, e não vamos discutir isso agora. Entre os muitos temas que abordou, V. Ex<sup>a</sup> falou na água, e, neste instante, para fazer parte desse pacote que V. Ex<sup>a</sup> propõe, vamos fazer algo de imediato, ou seja, levar a água que já está lá, meu caro Senador Garibaldi Alves Filho, nos diferentes açudes. V. Ex<sup>a</sup> sabe mais do que ninguém quais os lugares carentes de água e

quantas adutoras seriam necessárias para, no Estado do Rio Grande do Norte, levar água para todo lugar. Creio que distribuir água é um dos caminhos. O resto, V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer: é a coleta do lixo, a segurança, a educação e a saúde. De qualquer forma, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema importante, com a competência que tem e o exemplo que deu como grande governador que foi.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alberto Silva, porque me dá a oportunidade de falar sobre um assunto que, às vezes, a modéstia impede, porque parece que estamos vindo à tribuna apenas para rememorar os feitos que conseguimos no nosso governo. V. Ex<sup>a</sup> está no caminho absolutamente certo. Não há segredo, não há mistério, tanto que, em um Estado como o Rio Grande do Norte, conseguimos fazer essa distribuição de água com mais de mil quilômetros de adutoras, com recursos que também não foram extraordinários, mas com projetos bem concebidos e consistentes.

Portanto, Senador Alberto Silva, faça o registro – até para posterior cobrança – de que o Governo Federal vai liberar agora R\$4 bilhões para saneamento básico. Isso não foi dito por nenhum Ministro, mas pelo próprio Presidente da República, dirigindo-se à Nação no programa de rádio chamado “Café com o Presidente”. Vamos esperar que isso aconteça.

Precisamos entender que os recursos estão, muitas vezes, aparentemente disponíveis. O problema é que há entraves burocráticos, há dificuldades para os Estados e para os Municípios se valerem desses recursos e conceberem esses programas.

Ouçó o aparte do Senador Mão Santa, com a tolerância do Presidente Luiz Otávio.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves, o Senador Alberto Silva bem retratou a competência administrativa de V. Ex<sup>a</sup>. Nós governamos juntos. Após minha reeleição, reuni toda a minha equipe e, para fazer uma reciclagem, visitei o Estado de V. Ex<sup>a</sup>; trocamos idéias e aprendemos muito. Quero dizer-lhe que minha escolha se deu por que, no Nordeste, à época, o Estado que crescia mais era o de V. Ex<sup>a</sup>. Muitos foram os feitos, mas há um, sobretudo, que o Governo Federal deveria ter como exemplo. Falo do desenvolvimento da bacia leiteira. Como disse o Padre Antônio Vieira, “um bem nunca vem só”. Com o desenvolvimento da bacia leiteira, V. Ex<sup>a</sup> fixou o homem no campo, apesar das dificuldades hídricas. Foi principalmente o desenvolvimento da bacia leiteira que deu condições ao homem do campo de ter uma

subsistência digna. V. Ex<sup>a</sup> adverte o Presidente Lula de que o tempo passou. Consegui para o saneamento, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, US\$30 milhões. Implantamos, em Teresina, o Projeto Sanear, iniciado por Alberto Silva. Em Teresina, hoje, há 400 quilômetros de esgotamento. Daí ser, hoje, uma das capitais de menor mortalidade infantil e de maior longevidade. Como o bem nunca vem só, conseguiu-se uma verticalização. Um engenheiro jamais iria construir, no fundo do quintal, 80 fossas. Foi possível, no passado, obter esses financiamentos da Caixa Econômica. V. Ex<sup>a</sup> está dando um aplauso para o Governo Federal tomar esse rumo para o desenvolvimento do Brasil.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço, Senador Mão Santa.

Todos nós temos experiência, e estamos vindo à tribuna porque temos uma experiência efetiva: todos fomos Governadores. Como o Senador Alberto Silva disse, tivemos dificuldades e conseguimos, de certa maneira, superar algumas dessas dificuldades, no que toca, sobretudo, ao fator saúde preventiva. Se hoje temos esses índices – o que vou dizer é uma coisa absolutamente óbvia – preocupantes na saúde, isso se deve à falta de uma política, de um programa de saúde preventiva, começando pelo saneamento básico. É uma coisa absolutamente clara e cristalina.

Então, agradeço aos Senadores Mão Santa e Alberto Silva. Sei do trabalho que S. Ex<sup>as</sup> desenvolveram. O Senador Mão Santa chamou atenção para uma coisa que também me parece o ovo de Colombo, mas que é uma verdade: falta pouco tempo. É preciso se conscientizar que uma coisa é se anunciar um programa de governo ou a liberação de recursos no início da administração; outra coisa é anunciar um programa faltando apenas um ano da administração.

Mas vamos esperar que, neste ano, se possa dizer que os últimos serão os primeiros e que o saneamento, que não foi o primeiro, seja o último e que venha a ser o primeiro, de acordo com a sentença evangélica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Antes de encerrar a sessão, faço uma breve referência ao requerimento de pesar que apresentei com relação ao falecimento, ocorrido ontem, do Dr. José Maria Barbosa, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, que, como membro da Academia Paraense de Letras, honrava muito nosso Estado.

O Presidente do Senado encaminhará votos de condolências à família do Dr. José Maria Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, houve um tempo, na década de 40, em que o Brasil foi retratado como o País do Futuro, pelo escritor, ensaísta, dramaturgo e historiador, que se refugiara no Estado do Rio de Janeiro, fugitivo que era da segunda grande guerra mundial. Sua obra é também uma interpretação do espírito brasileiro.

Hoje, O Futuro Chegou, como descreve o economista e ex-Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Em 400 páginas, o volume, que vem a público na mais triste e sombria fase da vida brasileira, com a corrupção servindo de identidade para o governo petista do Presidente Lula, o hoje consultor aponta como ponto fundamental para o Brasil a contenção de gastos. Nada parecido com o que se vê na atual administração federal brasileira.

Pela importância que certamente se reserva ao livro de Mailson da Nóbrega, estou anexando a este pronunciamento a matéria publicada a respeito pela revista **Veja** (edição de 22/11/2005), com o mesmo título deste lançamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da entrevista concedida pelo senador e futuro Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, à revista **Veja** do último dia 16 de novembro do corrente.

Na entrevista, o senador analisa a atual crise enfrentada pelo governo e pelo Partido dos Trabalhadores e faz uma avaliação do comportamento da oposição diante das denúncias que assolam o País desde o primeiro semestre deste ano.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a referida entrevista passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## O futuro chegou

### **Livro de Maílson da Nóbrega mostra que o Brasil tem hoje condições privilegiadas de superar obstáculos ao desenvolvimento**

A história do mundo é pontuada por extraordinários feitos e heróis, numa divisão que tem por função estabelecer grandes ciclos e marcar as inflexões mais importantes na vida de uma civilização, de um país ou de toda a humanidade. Essa narrativa tem também um papel na construção da identidade dos povos. Existe, no entanto, outra maneira de relatar a grande aventura humana. Ela é composta de atos e fatos menos estridentes mas que, paradoxalmente, quebram a ordem existente de tal maneira que se torna impossível retroceder a um estágio anterior. É esse o recorte que o economista e consultor Maílson da Nóbrega escolheu para contar a história dos últimos 25 anos no Brasil e defender um ponto de vista ousado. Em meio à maior crise política da história da República, o ex-ministro da Fazenda subverte o mote "Brasil, país do futuro", título do clássico de Stefan Zweig, para afirmar que *O Futuro Chegou* (Editora Globo, 400 páginas, 45 reais).

O ponto central da obra, que chega às livrarias nesta semana, é a constatação de que, a partir da década de 80 do século passado, houve uma silenciosa revolução institucional no Brasil. Ela teve início junto com as campanhas políticas pela redemocratização do país e, até por isso, ficou em segundo plano no interesse das pessoas. Mas essa revolução teve o papel de mudar uma lógica perversa de funcionamento do Estado brasileiro que resistira intacta desde o descobrimento. Por essa lógica, herdada de Portugal, o Estado foi, por quase cinco séculos, o protagonista de todas as ações destinadas a desenvolver o país. Como tinham essa nobre missão, os dirigentes da nação também detinham poderes imperiais. Emitia-se dinheiro sem nenhum controle, autorizavam-se despesas sem critério algum, subsidiava-se a ineficiência sem nenhum pudor. A conta? Ora, para que serve o cidadão, o contribuinte? Para pagar a conta na forma de impostos, confiscos e inflação.

Para se ter uma idéia do tamanho do atraso que tais práticas significavam, basta lembrar que os ingleses fizeram em 1688 as mudanças que ficaram conhecidas como Revolução Gloriosa e significaram, em resumo, a perda do poder absoluto do rei de criar dívidas e impostos, atribuição que foi transferida ao Parlamento. Junto com a Revolução Francesa, que lançou as bases do direito individual com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, a Revolução Gloriosa é considerada o marco fundador do capitalismo, pelo impulso que deu à livre iniciativa. O movimento brasileiro na mesma direção veio com atraso de séculos. Mas foi feito. Constatou-se um conjunto de mudanças na política monetária e fiscal cuja formulação e implantação foram objeto de uma guerra nos bastidores do governo – o que é facilmente compreensível considerando-se os privilégios que o atraso institucional proporcionava. Um dos exemplos mais eloquentes é a chamada "conta de movimento", extinta em 1986. Era uma arapuca finan-

ceira. Funcionava como uma conta-corrente que o Banco Central mantinha no Banco do Brasil. Essa conta permitia ao BB financiar-se sempre que ficava no vermelho. Assim, era possível conceder empréstimos aos amigos do poder sem exigir garantia, porque o custo de uma eventual inadimplência seria bancado pelo BC – leia-se por nós. Outro descalabro era a quantidade de atribuições do Conselho Monetário Nacional (CMN). O órgão chegou a ter 725 funções, quase todas de gasto, o que permitia ao ministro da Fazenda atropelar solenemente (e dentro da lei) o orçamento monetário do país. Hoje o papel do CMN é basicamente controlar gastos. São mudanças que, aliadas à redemocratização, à abertura da economia a partir de 1990 e à vitória sobre a inflação a partir de 1994, com o Plano Real, resultaram num país de instituições sólidas, tanto na política quanto na economia, e pronto para entrar num longo ciclo de crescimento sustentado.

A principal referência do autor é a Nova Teoria Institucional consagrada por Douglass North, Prêmio Nobel de Economia de 1993. Resumidamente, trata-se da linha teórica que acredita ser o grau de amadurecimento das instituições de uma nação – entendidas como as regras do jogo que ali vigoram e, evidentemente, a tradição em respeitá-las – o principal impulsionador ou entrave a seu desenvolvimento. A narrativa feita a partir dessa ótica é das mais interessantes, exatamente porque revela o papel fundamental de conter o poder de gasto e de endividamento dos governos.

No caso de *O Futuro Chegou*, a essa escolha se soma a decisão do autor de subsidiar sua tese com um amplo pano de fundo da história econômica mundial e brasileira, dando um tom arejado de crônica ao que poderia muito facilmente ser um tratado aborrecido. O livro começa pelo nascimento do mercado como uma instituição mais antiga que Matusalém, passa pelos primórdios do capitalismo, pelas grandes navegações, narra a colonização das Américas e vai pavimentando assim o caminho para explicar o atraso institucional da América Latina e do Brasil.

Ao longo dessa história, destaca as mudanças de rumo e de ritmo no progresso mundial proporcionadas pela popularização de objetos do cotidiano, como o relógio mecânico. Maílson lembra que na Idade Média a Igreja era a única instituição que dominava o conhecimento necessário para construir o mecanismo que faz esse tipo de relógio funcionar. A partir do século XIV, a quebra desse monopólio do saber difundiu o relógio e introduziu uma nova noção do tempo na atividade humana. Em outro trecho, mergulha-se na Grande Depressão de 1929 para compreender como o New Deal, que pregava o aumento da presença do Estado na economia para minimizar as conseqüências do desastre econômico, virou panacéia universal e alimentou por décadas a demagogia nacional-desenvolvimentista que custou a morrer no Brasil. Outra passagem, assustadoramente atual, recupera um sermão do padre Antônio Vieira feito em 1665, em Lisboa, para mostrar como é antiga a corrupção no Brasil. "Perde-se o Brasil porque alguns ministros de Sua Majestade não vêm cá buscar nosso bem. Vêm cá buscar nossos bens", disse Vieira.

Aos 63 anos, o paraibano Maílson da Nóbrega narra essa história com as cores vivas de observador privilegiado e participante de um importante momento de transição. Como funcionário de carreira do Banco do Brasil, acompanhou as crises que resultaram no colapso do modelo nacional-desenvolvimentista. Como secretário-geral do Ministério da Fazenda, liderou os estudos que identificaram o atraso institucional dos regimes fiscal e monetário e apresentaram sugestões de mudança. Como ministro da Fazenda do final do governo Sarney, segurou o tranco de uma inflação superior a 80% ao mês. Na iniciativa privada, à frente da consultoria Tendências, tornou-se um respeitado ana-



lista econômico. *O Futuro Chegou*, um projeto acalentado no decorrer de 21 anos, foi escrito em sete semanas, depois de um período como pesquisador visitante da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Não é (nem pretende ser) uma obra acadêmica. É um ensaio – de fôlego – que sustenta um ponto de vista que se pode considerar excessivamente otimista, mas ao qual não se pode negar o mérito da boa fundamentação.

É verdade que, sob o impacto das denúncias de mensalão e afins, da desfaçatez com que se admite o uso de caixa dois nas campanhas eleitorais e dos expedientes que permitem aos envolvidos em grandes escândalos se safar de qualquer punição, fica difícil perceber quanto já se avançou. É verdade também que é preciso avançar mais. O Brasil continua padecendo de falta de credibilidade em aspectos-chave, como a segurança em relação aos contratos, e carrega a pesada herança dos equívocos que foram incorporados à Constituição de 1988 (*veja quadro abaixo*). Mas no decorrer dos últimos vinte anos o país domou a inflação, integrou-se à economia mundial, aprovou uma lei de responsabilidade fiscal e ainda conseguiu completar a transição democrática, com quatro eleições diretas para presidente e um impeachment, sem que se cogitasse de rupturas institucionais. É pouco para chamar isso de futuro? Talvez. Mas basta um pouco de distanciamento histórico para perceber que o avanço é extraordinário. O noticiário da semana passada foi dominado pela briga pública travada entre dois ministros, Antonio Palocci, da Fazenda, e Dilma Rousseff, da Casa Civil. Ele, ex-trotskista. Ela, ex-guerrilheira da VAR-Palmares. O motivo da briga: divergência sobre quão rigoroso deve ser o controle dos gastos públicos. Maílson tem razão, o futuro chegou.

A imagem do encerramento dos trabalhos da "Constituição cidadã", em julho de 1988, entrou para a história do Brasil como uma vitória da democracia. E foi. Para as finanças públicas, entretanto, a Constituição foi um desastre. Em *O Futuro Chegou*, Maílson da Nóbrega relata as articulações para evitar que equívocos ainda mais graves fossem incorporados ao texto final. Como secretário-geral do Ministério da Fazenda, o economista participou, a convite do então deputado José Serra, o principal relator das matérias econômicas, de uma comissão informal de especialistas do governo para auxiliá-lo no exame dos relatórios das subcomissões. Os maiores descalabros, na visão desses especialistas que se reuniam à noite na casa de Serra, estavam na Subcomissão do Sistema Financeiro. Correções foram feitas, mas o tabelamento dos juros em 12% acabou aprovado em plenário. Por absurda e inaplicável, a decisão foi inócua. Sua regulamentação em lei nunca foi feita.

Outra grande preocupação era a partilha da arrecadação. Até 1974, estados e municípios recebiam 10% da arrecadação do imposto de renda (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI). A participação foi aumentando e chegou a 33% em 1986. Um ano depois, os constituintes propunham a elevação desse percentual para 44% no IR e 54% no IPI, sem alteração na divisão das responsabilidades. Em reunião no prédio do Ministério da Fazenda, o relator da Constituinte, Bernardo Cabral, então deputado pelo Amazonas, aceitou fazer mudanças para evitar o total desequilíbrio das contas públicas. Disse que só não poderia mudar dois ou três pontos, entre eles o que garantia 25 anos de isenção fiscal para a Zona Franca de Manaus. A alegria durou pouco. Lembra Maílson: "O deputado esqueceu todas as sugestões que duramente havíamos preparado nas noites e nos fins de semana de Brasília".

Sem dúvida, teria sido melhor para o país se o bom senso nos assuntos econômicos tivesse prevalecido sobre a boa intenção de alguns e o oportunismo de outros. Mas, felizmente, nos anos seguintes, várias distorções foram eliminadas. Chegam a quarenta as emendas constitucionais, entre elas a que acabou com monopólios estatais, permitindo privatizações e investimentos privados em telecomunicações, energia elétrica e petróleo, e a que fez a reforma da Previdência.

U:\PROPOSIÇÕES AVN-2005\DISCURSOS\GERAL\O FUTURO CHEGOU.doc

Arthur.Virgilio@senador.gov.br



## Entrevista: Tasso Jereissati

# “FOMOS INCOMPETENTES”

**O futuro presidente do PSDB diz que “despreparo” dos tucanos fez com que denúncias graves contra o governo passassem em branco**

Thaís Oyama

O PT, que há seis meses arde nas chamas da crise, encontrou um de seus mais eficientes bombeiros num lugar inusitado: o PSDB. Ele é o senador e ex-governador do Ceará Tasso Jereissati, futuro presidente do partido. Tasso admite que os tucanos — em parte por convicção, em parte por incompetência — agiram com timidez diante das denúncias que assolaram o governo Lula. Nesta entrevista a VEJA, o senador descarta a hipótese do impeachment do presidente da República, ao menos por ora, fala sobre as consequências de uma eventual queda do ministro Antonio Palocci, exime-se de responsabilidade sobre as atividades de seu irmão, o empresário Carlos Jereissati (*acusado de ter relações para lá de íntimas com a tesouraria petista*), e deixa claro, nas entrelinhas, para que lado pende seu coração quando o assunto é a polarização entre os dois “candidatáveis” do PSDB às eleições de 2006, José Serra e Geraldo Alckmin.

**Veja** — Existe no país uma avaliação quase consensual de que a oposição vem tendo um comportamento tímido, hesitante e, em alguns momentos,

*omisso diante da crise. O senhor concorda com isso?*

**Jereissati** — Omisso, eu não diria. Mas tímido, sim.

**Veja** — E a que se deveria esse comportamento? No caso do PSDB, fale-se em três hipóteses: incompetência, comprometimento do partido com o esquema do valerioduto e interesses eleitorais — os tucanos estariam empenhados em “sangrar” o presidente Lula aos poucos para que ele chegue enfraquecido às eleições de 2006.

**Jereissati** — Eu descarto apenas a hipótese do comprometimento do partido, mas aceito a da incompetência. E começo por mim mesmo: eu não sei fazer dossiê de ninguém, diferentemente do PT. Mas, do ponto de vista programático, acho que fizemos uma oposição de boa qualidade. Na discussão das PPPs e da reforma tributária, por exemplo, impedimos que muita coisa equivocada fosse feita neste país. Aceito a crítica de que não existe, até hoje, uma única denúncia feita por nós da oposição. Todas elas foram descobertas pela imprensa. Nós ficamos inteiramente a reboque das revistas e dos jornais. Nesse sentido, poderíamos ter sido mais efetivos.

**Veja** — E por que não conseguiram ser?

**Jereissati** — Acho que não estávamos preparados. Não tínhamos articulação para enfrentar uma crise dessas proporções e digerir todos os dados na velocidade com que a imprensa os foi revelando. Talvez, por isso, muitos problemas graves tenham passado em branco. A história dos dólares na cueca, por exemplo. Nunca chamamos aquele rapaz para depor. Outra consequência do nosso despreparo foi dar ao governo a possibilidade de ele tentar montar, co-

mo tentou, essa grande farsa de que tudo se resumiu a um problema de caixa dois e hoje estar em plena campanha, como se nada tivesse acontecido.

**Veja** — E sobre a hipótese de deixar “sangrar” o presidente como tática eleitoral?

**Jereissati** — Não foi uma estratégia eleitoral. O que ocorre é que não compartilhamos da idéia de quanto pior melhor. Não achamos adequado dividir o país em uma luta em que a nação seria esgarçada ao limite. Não levaríamos a crise a um ponto em que não haveria possibilidade de manutenção do governo.

**Veja** — O senhor se refere ao impeachment do presidente?

**Jereissati** — Sim, porque o fato é que existem forças que apóiam o presidente Lula. Essas forças iriam resistir à idéia e nós teríamos uma espécie de Venezuela do Chávez.

**Veja** — O senhor está dizendo, então, que a tibieza do PSDB na crise se deve unicamente a um senso de responsabilidade que não inclui nenhum cálculo eleitoral?

**Jereissati** — Eu vou falar com toda a franqueza para que não se tenha esse entendimento de que houve omissão da nossa parte — ou acordão ou acordinho. Nós vamos levar às últimas consequências os erros cometidos por esse governo. As CPIs estão começando a chegar a conclusões. E essas conclusões têm se mostrado muito contundentes. Houve roubo no Banco do Brasil, por exemplo — isso agora se sabe. Outras conclusões tão graves como essa se aproximam. E, a partir daí, os instrumentos jurídicos darão sequência ao trabalho das CPIs. Mas, do ponto de vista político, é preciso que

haja um amadurecimento político para discutir a questão do impeachment, independentemente da questão jurídica.

**Veja** — Traduzindo?

**Jereissati** — Traduzindo, significa que é preciso que a população brasileira

**“Não podemos  
querer o  
impeachment do  
presidente sem  
que a grande  
maioria da  
população esteja  
convencida  
— como esteve  
no caso Collor —  
de que está  
na hora  
de o presidente  
ser impedido”**

esteja, em sua grande maioria, querendo o impeachment. Nós não podemos querer o impeachment do presidente sem que a grande maioria da população esteja convencida, como esteve no caso Collor, de que está na hora de o presidente da República, eleito por ela, ser impedido.

**Veja** — Isso está longe de acontecer, na sua opinião?

**Jereissati** — Não está claro que exista esse clima no Brasil. E tomar essa iniciativa sem que haja esse clima é uma irresponsabilidade.

**Veja** — Faltou falar sobre a hipótese de que o PSDB teria evitado uma postura mais agressiva diante da crise por causa do envolvimento do seu ex-presidente Eduardo Azeredo com o valerioduto.

**Jereissati** — Eu não concordo porque esse, sim, é um problema de caixa dois. Que é sério e precisa ser investigado, mas que não é um problema com a dimensão daquele que atingiu o PT.

O problema do PT é de corrupção e de desvio de dinheiro público — o maior já feito no Brasil de forma sistemática. E que funcionava a partir da mais alta cúpula do governo: a Casa Civil. É diferente de caixa dois.

**Veja** — Que não deixa de ser um crime, como o senhor mesmo afirma. Ainda assim, o senhor foi um dos maiores defensores da permanência de Azeredo no comando do partido.

**Jereissati** — Eu não defendi a permanência dele. Apenas coloquei que o Eduardo Azeredo deveria decidir de acordo com sua consciência. Depois, nesse caso, o crime — eleitoral, é bom frisar — ocorreu quando ele foi candidato ao governo de Minas, antes de assumir a presidência do partido. Não houve, portanto, um comprometimento do PSDB nacional.

**Veja** — O seu irmão vem sendo acusado de ter relações mais próximas do que o desejável com o governo. Como o senhor vê isso?

**Jereissati** — Tenho dois irmãos e eles são maiores de idade.

**Veja** — Eu me refiro ao seu irmão Carlos Jereissati.

**Jereissati** — Acho que ele mesmo tem condições de responder às acusações e assumir a responsabilidade sobre o que fez ou deixou de fazer.

**Veja** — Mas o senhor considera as acusações injustas?

**Jereissati** — Eu não conheço as atividades dele. Em relação à campanha (presidencial), por exemplo, não sei quem ajudou ou deixou de ajudar. Tenho com meu irmão uma relação pessoal, cordial. Mas ele tem as suas idéias, as suas atividades, e eu não tenho nada a ver com isso.

**Veja** — O caso Telemar (concessionária do governo que injetou 5 milhões de reais numa empresa de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Lula) nunca foi investigado pelas CPIs. O fato de seu irmão ser um dos controladores da empresa teria algo a ver com isso?

**Jereissati** — Eu não tenho esse controle todo sobre as CPIs. Mas sempre defendi, a não ser que haja um favore-

cimento muito evidente, que é preciso resguardar a intimidade familiar.

**Veja** — *O senhor não acha que, no caso da Telemar, houve um evidente favorecimento a Lulinha?*

**Jereissati** — Acho que não é tão claro. Se vier a ficar claro, penso que é inevitável uma investigação.

**Veja** — *Como poderia ficar mais claro? Trata-se de uma concessionária do governo, que tem parte de seu capital formado por dinheiro público, e que injetou essa quantidade de reais na empresa do filho do presidente.*

**Jereissati** — Acho que poderia ficar mais claro se, por exemplo, uma auditoria provasse que o valor é muito acima do razoável, que o investimento não vale a pena...

**Veja** — *Mas, se a CPI não está investigando...*

**Jereissati** — Não sou eu que estou impedindo que a CPI investigue. Eu não tenho de me defender disso. Aliás, sou membro apenas da CPI dos Bingos.

**Veja** — *O que o senhor achou da entrevista do presidente Lula ao programa Roda Viva?*

**Jereissati** — Eu esperava que ele falasse com franqueza à nação. E o que percebi foi uma fala treinada — treinada por um advogado competente. A preocupação do presidente foi apenas evitar incriminar a Presidência da República. Em nenhum momento ele foi franco — o que inclui a afirmação de que não sabe se vai se candidatar. Lula já está claramente em campanha. Não faz outra coisa e não pensa em outra coisa.

**Veja** — *Quais serão as próximas etapas da crise, na sua opinião?*

**Jereissati** — Ela tende a se aprofundar, diante das conclusões a que as CPIs estão chegando. Tudo indica que teremos revelações graves e contundentes nos próximos dias. Até agora, no entanto, ao menos um aspecto positivo resultou dela. O estouro da crise mostrou que a cultura bolchevique e totalitária do PT estava arraigada no governo e que alguns de seus integrantes de fato acreditam e praticam a idéia de que os fins justificam os meios, de que é preciso destruir o inimigo a qualquer custo e

aparelhar o Estado. As digitais desse totalitarismo estão presentes em muitas das ações do governo. Se a crise não tivesse estourado, do ponto de vista da eficiência, o Estado estaria destruído e, do ponto de vista do aparelhamento, estaria completamente tomado.

**“A crise mostrou que a cultura totalitária do PT estava arraigada no governo. Se ela não tivesse estourado, do ponto de vista da eficiência, o Estado estaria destruído e, do ponto de vista do aparelhamento, estaria tomado”**

**Veja** — *O senhor sempre defendeu a política econômica do ministro Antonio Palocci, que hoje está no centro da crise, sofre o bombardeio da ministra Dilma Rousseff e ameaça sair. Qual seria o impacto de sua eventual queda?*

**Jereissati** — Para o governo, seria o fim. O governo Lula só resiste por causa da economia. Basta olhar o discurso do Lula e dos outros ministros — tudo o que eles argumentam está baseado na economia. E o fiador da economia hoje não é o Lula, é o Palocci. Sua saída significaria a queda do único pilar que está sustentando o governo.

**Veja** — *O secretário executivo da Fazenda, Murilo Portugal, é sempre lembrado como um nome que poderia substituir o ministro Palocci sem grandes traumas para a economia.*

**Jereissati** — O Murilo Portugal, numa briga com a Dilma, não sobreviveria cinco minutos. Ele não tem a intimidade nem a confiança do Lula, muito

menos a do PT. Não conseguiria nunca impor esse tipo de política. E eu acho que o Lula nem gosta dele.

**Veja** — *O senhor tem proximidade com o governador Aécio Neves, que está, ao que tudo indica, fora do páreo na disputa interna do PSDB pela candidatura à Presidência, polarizada por Geraldo Alckmin e José Serra. Acha que ele absorveu essa situação?*

**Jereissati** — Estou mais próximo do Aécio do que nunca. O que ocorre é que o Aécio tem sinalizado que está mais concentrado em outro projeto político; não parece interessado na Presidência da República agora. Mas, no momento em que sinalizar que é candidato, evidentemente que ele se coloca no páreo novamente.

**Veja** — *A sua candidatura está descartada?*

**Jereissati** — Totalmente descartada.

**Veja** — *A campanha de 2006 promete ser uma das mais belicosas dos últimos tempos. Nesse contexto, o candidato do PSDB deveria ter quais características, na sua opinião? Ser mais aguerrido, assertivo, agressivo ou justamente o contrário?*

**Jereissati** — Justamente o contrário. O que o país espera é alguém que tenha condições de conciliar a sociedade e apresentar um projeto para o país. Então, o que se exige não é um candidato aguerrido ou carismático. Dessa coisa de carisma já estamos cansados.

**Veja** — *O senhor diz que não é supersticioso, mas afirma não assinar documentos no dia 13, não gostar de ficar perto de pessoas vestidas de marrom e ter uma relação especial com Juazeiro do Norte, que acredita lhe dar sorte.*

**Jereissati** — É verdade.

**Veja** — *Em 1994, o senhor levou a Juazeiro Fernando Henrique Cardoso, então candidato do PSDB à Presidência da República. Neste ano, o senhor levou o governador Geraldo Alckmin. Por que não levou o prefeito José Serra?*

**Jereissati** — Ah, mas eu também vou levar o Serra. Vou levar assim que ele quiser. Quem sabe no ano que vem. E vou levar o Aécio. ■

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 13 de novembro de 2005, intitulada “CPI mira negócios de amigos do ministro em Angola”.

A matéria destaca que cinco pessoas que têm ou tiveram relações próximas com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, tentaram viabilizar negócios em Angola. Segundo a matéria, o mais bem sucedido dos cinco é José Roberto Colnaghi, que mantém negócios em Angola até hoje e se apresenta como amigo de uma pessoa importante no governo angolano, o ministro de Obras e Infra-Estrutura, Higinio Carneiro. Entre 2003 e 2004, Colnaghi tentou fechar negócios com o governo

angolano não só para as suas empresas, mas também para pelo menos outras quatro pessoas muito próximas de Palocci: Roberto Carlos Kurzweil, Rogério Buratti, Ralf Barquete e Vladimir Poletto.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NACIONAL A7  
ESTADO DE S. PAULO • DOMINGO, 13 DE NOVEMBRO DE 2005

# CPI mira negócios de amigos do ministro em Angola

Comissão dos Bingos está rastreando especialmente investimentos feitos com apoio do governo brasileiro

**Empresário diz que não teve ajuda do governo**

#### CRISE NO GOVERNO LULA

Ricardo Brandt

Entre 2003 e 2004, cinco pessoas que têm ou tiveram relações próximas com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, tentaram viabilizar negócios em Angola, para aproveitar a maré de investimentos internacionais despejados nas obras de reconstrução do país, após 30 anos de guerra. A CPI dos Bingos está rastreando com especial atenção os investimentos feitos com apoio do governo brasileiro, informou um técnico que integra a comissão.

O mais bem sucedido dos cinco é José Roberto Colnaghi, que mantém negócios em Angola até hoje e se apresenta como amigo de uma importante figura do governo angolano, o ministro de Obras e Infra-Estrutura, Higinio Carneiro. Colnaghi é dono do avião Seneca que teria transportado, entre Brasília e Campinas, dólares vindos de Cuba para a campanha de Lula em 2002.

O Estado apurou que entre 2003 e 2004 Colnaghi tentou fechar negócios com o governo angolano não só para as suas empresas, mas também para pelo menos outras quatro pessoas muito próximas de Palocci: **Roberto Carlos Kurzweil, Rogério Buratti, Ralf Barquete (já morto) e Vladimir Poletto.** Os três últimos foram assessores de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto.

Kurzweil é o proprietário da locadora que emprestou o Omega blindado que teria sido usado para transportar, de Campinas para São Paulo, os dólares de Cuba. Ele também foi apontado, nesta semana, como intermediador que ofereceu a Palocci uma doação de R\$ 1 milhão para a campanha de Lula em 2002, oferecida por dois donos de bingos que se apresentam como angolanos.

Por sua assessoria, Colnaghi afirmou que conheceu Buratti num voo que vinha de Angola,

#### O mais bem sucedido é Colnaghi, já citado na denúncia dos dólares de Cuba

em agosto de 2003, mas desconhece os outros três. Buratti conta outra história: diz que encontrou com Colnaghi e que outros empresários foram para lá em buscas de negócios, entre eles, Kurzweil.

#### LÓGICA DA CPI

A CPI trabalha com uma lógica. Em novembro de 2003, em visita a Angola e outros países africanos, o presidente Lula prometeu que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) abriria linhas de créditos para empresários brasileiros investirem naquele país. A CPI busca saber se essa afirmação não ti-

nha, nos amigos de Palocci, personagens previamente carimbados para estabelecer negócios com Angola.

A aventura angolana de Colnaghi vai bem. A CPI dos Bingos já sabe que a Asperbras, do empresário, fornece produtos para obras de uma grande empreiteira que participa da reconstrução de Angola. A assessoria dele confirmou que suas empresas fornecem equipamentos agrícolas e industriais para o país desde 2003.

Oelo de Colnaghi com Angola, no entanto, vai mais longe. A CPI dos Bingos está investigando os passos que marcaram a tentativa, infrutífera, de reativar o pequeno banco de investimentos Equity, do Rio. Ele foi fechado em julho de 2002, que pertence ao Banco Prosper – já investigado por conta das relações com ex-assessores do ministro.

A suspeita da CPI é de que, nas negociações, estariam envolvidos Colnaghi, como intermediário dos angolanos, e Barquete e Poletto, representando o Prosper. Uma testemunha ouvida pela CPI contou que o banco seria reativado numa parceria de Colnaghi e o Banco Regional do Keve, de Angola. O Keve confirma as negociações, mas nega que Colnaghi seja seu parceiro.

A testemunha ouvida pela CPI, até agora mantida sob sigilo, afirmou que Colnaghi tinha contatos dentro do governo de Angola e agia como intermediador de negócios. Segundo essa

#### PROMESSA – Lula em Angola: verba do BNDES para atrair empresários

testemunha, o empresário chegou a levar empresas brasileiras para encontros com seu amigo, o ministro de Obras.

Buratti, que na época representava o Grupo Leão Leão, foi um dos favorecidos por Colnaghi. Ele contou que recebeu a promessa de conseguir contratos de R\$ 70 milhões em obras, mas as conversas acabaram não chegando a bom termo. Segundo ele, havia uma possibilidade concreta de as obras serem acertadas por intermédio de um grupo português, o Somaque, sócio da Leão Leão na concessionária de rodovia Triângulo do Sol, que já tinha uma base em Angola.

A reportagem do Estado tentou, nas duas últimas semanas, conversar com o ministro Higinio Carneiro, mas não conseguiu contato. O ministro também não se pronunciou.

O empresário Roberto Colnaghi informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que “nunca recebeu nenhum crédito do governo para investir em Angola” e que seus negócios mantidos naquele país são com empresários. Ele afirmou exportar produtos agrícolas e industriais.

Colnaghi negou que tivesse intermediado a ida de empresários para Angola. Segundo sua assessoria, ele não conhece o empresário Roberto Carlos Kurzweil e

encontrou o ex-assessor de Palocci Rogério Buratti apenas em um voo de Angola.

O empresário informou ainda que conhece o ministro de Obras e Infra-Estrutura, Higinio Carneiro, com quem diz “manter um relacionamento de respeito”.

Ele também negou participação nas negociações envolvendo o Banco do Keve e o Banco Equity, no Brasil.

O Banco Prosper (proprietário do Equity) confirmou que houve contatos do Banco do Keve, mas disse que não houve prosseguimento. Informou ainda que Vladimir Poletto não tinha procuração para negociar a venda.

Rui Campos, um dos diretores do Keve, afirmou que

conhece Colnaghi, mas que ele não teve participação efetiva nas negociações com o Banco Prosper. Segundo ele, havia uma transação de parceria entre os dois bancos visando negócios na área de

agroindústria – um dos setores de atuação de Colnaghi. Ele confirmou ainda que os negócios envolviam as obras

de reconstrução do país.

O ministro da Fazenda e o empresário Kurzweil foram procurados, mas a reportagem não obteve resposta. **ed**

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Menos de R\$1 por dia”, publicada no jornal **Correio Braziliense** de 9 de outubro do corrente.

A referida matéria mostra que “Estudo do Inesc aponta que Governo Federal gastou, até setembro deste ano, exatos R\$28,80 por mês com cada criança e adolescente no País. É pouco mais de % do valor considerado ideal por especialistas”.

Ainda segundo a matéria, “os dados refletem a falta de prioridade do Governo Federal com as crianças e os adolescentes”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ESSE ORÇAMENTO É COMPLETAMENTE ABSURDO, FICTÍCIO. CHEGA A SER CONSTRANGEDOR**  
senadora Patrícia Saboya (PSB-CE), coordenadora da Frente Parlamentar pela Infância

**R\$ 15,2 BILHÕES**

foi o orçamento da União este ano para ações de educação, saúde, habitação, saneamento e lazer com crianças e adolescentes

## INFÂNCIA

Estudo do Inesc aponta que governo federal gastou, até setembro deste ano, exatos R\$ 28,80 por mês com cada criança e adolescente no país. É pouco mais de 1% do valor considerado ideal por especialistas

# Menos de R\$ 1 por dia

PALOMA OLIVETO  
DA EQUIPE DO CORREIO

Vinte e oito reais e oitenta centavos foi o que o governo gastou, por mês, com cada um dos 60 milhões de crianças e adolescentes brasileiros até setembro deste ano. O valor, exatos R\$ 0,96 por dia, foi calculado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) a pedido do gabinete da senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB-CE) e corresponde à aplicação dos R\$ 15,2 bilhões do orçamento de diversas áreas que contemplam a população de até 18 anos, incluindo ações de educação, saúde, habitação, saneamento, lazer, esporte, assistência social e proteção de direitos. O cálculo já inclui os repasses do Bolsa Família, maior programa de transferência de renda do país.

O investimento na infância é considerado ínfimo por Saboya, coordenadora no Senado da Frente Parlamentar pela Infância. “Esse orçamento é completamente absurdo, fictício. Chega a ser constrangedor”, reconhece a senadora, que se diz assustada com os R\$ 29 mensais. Em 2005, o dinheiro destinado às áreas que contemplam crianças e adolescentes foi de R\$ 28 bilhões, o correspondente a 1,75% do total do Orçamento Geral da União. Embora mais da metade já tenha sido gasta, o levantamento do Inesc aponta falhas na aplicação Segundo Sadeck, para atender às reais necessidades desta faixa etária, seria necessário investir pelo menos R\$ 2 mil per capita ao mês. No final das contas, o que o governo gastou é pouco mais de 1% do que é considerado ideal. “Não é um valor utópico”, acredita José Fernando Silva, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), órgão colegiado da Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Ele faz uma comparação com o que os filhos de juizes e senadores têm à disposição mensalmente. O salário de um juiz federal iniciante é de R\$ 10 mil, e de um senador, R\$ 12,7mil.

O orçamento da criança e do adolescente já foi bem mais polpudo. Em 1995, somente a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente recebeu R\$ 256 milhões para gastar dos recursos. Os programas Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial (Ministério da Educação) e Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva (Presidência da República), por exemplo, não tiveram um centavo investidos até setembro.

“Os dados refletem a falta de prioridade do governo federal com as crianças e os adolescentes”, acredita o economista Francisco Sadeck, assessor de política fiscal e orçamentária do Inesc, com programas específicos de proteção à infância. Em 2006, o órgão terá apenas R\$ 18,8 milhões para os mesmos programas.

### Emendas

A expectativa da sociedade civil e de senadores e deputados que integram a Frente Parlamentar pela Infância é conseguir reverter a situação e garantir mais dinheiro para a infância no ano que vem. Hoje, eles apresentam 10 emendas no valor total de R\$ 1,6 bilhão para recompor o orçamento, prejudicado em várias áreas. O Segundo Tempo, programa do Ministério dos Esportes destinado a alunos da rede pública, perdeu R\$ 2 milhões no Projeto de Lei do Orçamento de 2006. O Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio está 64% mais exuto: passou de R\$ 223 milhões para R\$ 81 milhões.

A senadora Patrícia Saboya Gomes reconhece que será “uma luta” conseguir a emplacar as emendas. “Mas algo tem de ser feito porque, do jeito que está, é inviável”, diz. A parlamentar vai apresentar emenda de R\$ 1 bilhão destinados à educação infantil, na expectativa de que o Fundo de Manutenção e Desen-

volvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) inclua crianças com até 3 anos de idade.

Além da educação infantil, o Conanda quer suplementação para os programas de proteção dos direitos humanos, como o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O presidente do conselho pede mais R\$ 8,8 milhões para investir no Disque-Denúncia, instrumento utilizado para identificar os casos de exploração sexual e comercial de menores. Depois de receber as denúncias nos call centers, é feita uma análise da informação, depois repassada para órgãos como os Conselhos Tutelares e o Ministério da Justiça. De maio de 2003 até hoje, o serviço recebeu 12 mil denúncias. Atualmente, o sistema é mantido via um convênio entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Petrobras e a organização não-governamental Cécia. Mas a vigência é só até novembro de 2006.

José Fernando Silva não acha muito os R\$ 1,6 bilhão pedidos nas emendas. “Se considerar que, em nove meses, o governo conseguiu fazer um superávit primário correspondente a 6,1% do Produto Interno Bruto, esse valor não é nada”, diz o presidente do Conanda. “Não há dúvidas de que precisamos investir mais nas políticas sociais. Existe uma dívida histórica e um compromisso com a infância que tem de ser cumprido”, diz a deputada Maria do Rosário (PT-RS), coordenadora da Frente Parlamentar na Câmara.

## Atendimento ampliado

O programa Sentinela, que oferece atendimento psicossocial e jurídico às vítimas de exploração sexual, será ampliado no próximo ano. Ontem, o secretário

nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Osvaldo Russo, anunciou que 1.104 municípios brasileiros contarão com o programa. Atualmente, apenas 314 cidades são atendidas. Para isso, o MDS conta com um orçamento de R\$ 53 milhões.

O secretário fez o anúncio à Comissão Especial do Congresso que monitora a aplicação das recomendações feitas pelo relatório sobre a exploração sexual no Brasil, concluído no ano passado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). “Precisávamos expandir e tivemos como base para identificar os municípios onde mais ocorrem esses crimes o relatório, a matriz intersetorial e o levantamento feitos pela Polícia Rodoviária Federal nas estradas, além de uma pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes”, justificou Osvaldo Russo.

A meta do ministério é atender a 62 mil vítimas de exploração e abuso em 2006, 33 mil a mais, comparando-se a este ano. “Infelizmente, é uma tragédia o alcance desse tipo de crime no Brasil. Contamos cerca de 100 mil vítimas, e essa demanda não está sendo atendida”, lamentou o secretário.

Durante a audiência, os parlamentares também tiveram conhecimento dos resultados da campanha nacional de combate à exploração sexual nas rodovias brasileiras, lançada há dois meses. Com o slogan “Proteja como se fosse sua filha”, a campanha sensibiliza trabalhadores do setor de transportes, especial-

mente os caminhoneiros, sobre a gravidade do problema. O número de denúncias, segundo a Subsecretaria de Direitos Humanos, aumentou 71% depois da iniciativa.

Um mapeamento realizado pela PRF nas estradas federais revelou que há 844 pontos vulneráveis à exploração em 462 municípios brasileiros. Já a Subsecretaria de Direitos Humanos, que divulgou um estudo sobre o assunto, mostrou que em 947 cidades há registro de prostituição, tráfico, pornografia e turismo sexual envolvendo menores de idade. A maioria dos casos de comercialização de crianças e adolescentes ocorre no Nordeste, que concentra 31,8% dos crimes registrados.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Programa Fantástico, da Rede Globo, mostrou, no domingo, 13 de novembro, extensa reportagem a respeito da crise dos transplantes em nosso país.

Duas pacientes conseguiram liminares na Justiça, furaram a longa fila de espera e fizeram transplante de fígado no mês de outubro.

Segundo o Fantástico, sete mil pessoas no Brasil esperam por um fígado. Mais de três mil morrem na fila.

O programa da Rede Globo abordou três dos principais problemas enfrentados pelos pacientes que aguardam órgãos para poderem ter direito a uma vida melhor ou a poderem viver, a saber:

- Uma avaliação do sistema de filas para transplantes de órgãos no país;
- o maior incentivo à doação de órgãos pela população e, finalmente,
- o fim da burocracia e da incompetência do governo no sistema de captação dos órgãos doados.

É justamente esse tema que pretendo abordar, Senhor Presidente e Senhores Senadores.

Outra reportagem, agora do Jornal Tribuna do Planalto, da capital de meu Estado, Goiânia, divulga que o Ministério da Saúde lançou recentemente uma grande campanha para estimular a doação de órgãos entre a população.

A campanha também quer atingir os médicos, lembrando que eles são os primeiros a identificar um possível doador e que a agilidade na doação depende muito de seu trabalho.

Estamos, é claro, de acordo com a campanha do governo.

Acredito que a sociedade precisa se conscientizar da importância de expressar seu desejo de doar órgãos, para que os familiares possam transmitir sua vontade aos médicos quando de sua morte.

Este é um gesto de grandeza e de humanidade, talvez um dos maiores que se possa ter para com o próximo.

Da mesma forma, nossos médicos precisam ser preparados para abordar as famílias de uma forma respeitosa e solidária, mostrando o quanto seu gesto será importante para outros pacientes.

Mas, o que não pode acontecer, e o Fantástico deixou bem claro, é a ineficiência do governo federal, que não está cumprindo o seu papel na captação dos órgãos doados!

E cito o caso divulgado pelo programa, focalizando a família de Rio Grande da Serra, na Grande São Paulo, que decidiu doar todos os órgãos do familiar morto, e foi informada que ela mesma deveria pagar providenciar e pagar pelo transporte do corpo!

Ora, esse procedimento, e tudo que envolva a doação de órgãos, é responsabilidade do Ministério da Saúde, através do Sistema Nacional de Transplantes.

Na reportagem do Jornal Tribuna do Planalto, o coordenador do SNT afirma que os transplantes são coordenados pelo Poder Público, em todo o processo que envolva desde a doação de órgãos, a captação e o próprio transplante.

O coordenador, Roberto Schlinduein afirma que a meta do Ministério da Saúde é zerar a lista de espera até 2007.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Programa da Rede Globo não deixou dúvidas quanto à atual situação dos transplantes em nosso país.

Parece que também nessa área, tão crucial para vida de milhares de brasileiros, o governo joga com a propaganda enganosa.

A reportagem mostrou a afirmação de Sidnei Nehme, Presidente da ONG Transpática, dizendo que o Brasil tem o mesmo número de recusa familiar de doadores da Espanha.

O que existe é a ineficiência do sistema de captação oficial.

Enquanto usam o marketing para camuflar a verdade, pessoas perdem a vida, que poderia ser salva se a incompetência desse lugar a um trabalho mais sério e eficiente.

Obrigada.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o depoimento prestado pelo ex-ministro dos Transportes do governo Lula, Anderson Adauto, à CPMI do mensalão, ocorrido no último dia 9 de novembro. Em seu depoimento, o atual prefeito de Uberaba admitiu a existência de caixa 2 em suas campanhas, fazendo pouco caso da lei com a maior naturalidade.

O ex-ministro de Lula, segundo matéria da revista **Época** de 14 de novembro do corrente, “notabilizou-se por estar ligado direta ou indiretamente a quase todos os escândalos do governo Lula”.

Ainda segundo a revista **Época**, o ex-ministro também teria insinuado que poderia resolver com fornecedores do ministério as suas dívidas da campanha de 2002.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que as matérias abaixo relacionadas passem a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Não é banal, é crime

## Depois de Lula e Delúbio, ex-ministro Anderson Adauto admite caixa dois em suas campanhas

O ex-ministro dos Transportes e atual prefeito de Uberaba, Minas Gerais, Anderson Adauto (PL), notabilizou-se por estar ligado direta ou indiretamente a quase todos os escândalos do governo Lula. Os grandes e os pequenos. Na semana passada, o Super-Anderson surpreendeu novamente. Em depoimento à CPI do Mensalão, afirmou que fez caixa dois em todas as campanhas eleitorais que disputou ou coordenou. Isso mesmo, todas. "Nas 11 campanhas de que participei, sempre foi assim", disse. "Nunca vi uma campanha fechar da forma como foi declarada no Tribunal Superior Eleitoral." Com naturalidade incomum, confessou 11 crimes na frente de diversos parlamentares e das câmeras de TV. Mas justificou o fato com um argumento parecido com o do presidente Lula, que no início da crise política tentou justificar o caixa dois do PT dizendo que seu partido fez o que os outros partidos fazem "sistematicamente". Para o ex-ministro, políticos que negam o uso de caixa dois são "cínicos".

A confissão de Anderson causou mais constrangimento que indignação entre seus pares. Um efeito seme-

lhante ao que ocorreu quando o ex-deputado Roberto Jefferson admitiu ter recebido dinheiro não-declarado à Justiça Eleitoral e desafiou qualquer parlamentar presente à sessão da CPI dos Correios a dizer quem nunca tinha feito caixa dois. Uma das poucas deputadas que reagiram com veemência na semana passada foi Zulaiê Cobra, do PSDB de São Paulo. Sem explicar o que vê de diferente entre esse caso e o do senador Eduardo Azeredo, seu companheiro de partido que também admite ter recebido R\$ 11,5 milhões pelo caixa dois na campanha para governador em Minas Gerais em 1998, Zulaiê disse que o ex-ministro "pode ser cassado, processado e até ir para a cadeia".

Sobre sua relação com o atual escândalo, o do mensalão, Adauto disse que recebeu R\$ 410 mil do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares porque precisava quitar dívidas da eleição de 2002, quando se elegeu deputado federal. Ele sustenta, porém, que nunca recebeu R\$ 1 milhão, como afirmou o pu-

blicitário Marcos Valério no começo da crise. E foi um pouco mais além: "Eu sei que poderia muito bem ter resolvido meus problemas de campanha com os fornecedores do Ministério dos Transportes, é claro que eu sabia disso. Eu sabia, mas não fiz", afirmou, como se isso atenuasse o crime do caixa dois montado longe da pasta.

**Para muitos, o caso Adauto é mais um que atesta a incapacidade da Justiça Eleitoral de fiscalizar as contas dos partidos e dos candidatos e puni-los quando necessário. A constatação toma forma de ironia se comparada com a história que vem sendo contada pelo empresário Emerson Kapaz (PPS-SP), que não conseguiu se reeleger deputado em 2002. Ele diz que teve suas contas de campanha reprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral e vem sendo processado justamente por ter feito o contrário de Adauto e do PT, ou seja, ter declarado exatamente tudo o que recebeu e tudo o que gastou. O problema de Kapaz é que no começo da campanha ele havia feito uma previsão mais modesta de gasto. Como não foi informado pelo partido de um veto do TRE que lhe impedia de ampliar essa previsão, ultrapassou a meta inicial e agora poderá ter de pagar multa por ter declarado tudo certinho, na ponta do lápis. ■**

**"Nunca vi campanha fechar da forma como foi declarada ao TSE", diz Adauto**

RICARDO MENDONÇA



## INVESTIGAÇÃO

**CARA-DE-PAU****EDUARDO HOLLANDA**

**“D**isputei nove campanhas em 11 anos. Nunca vi uma sem caixa 2, pelo menos nas de que participei.” A declaração do ex-ministro dos Transportes Anderson Aduato, hoje prefeito de Uberaba – e ainda no PL –, espantou na quarta-feira 9 os membros da CPI do Mensalão: era uma demonstração de franqueza ou de cara-de-pau a toda prova. Aduato, personagem de escândalos de todo tipo durante seus 14 meses como ministro, todos denunciados por ISTOÉ (o primeiro com apenas 20 dias no cargo – edição 1737, de janeiro de 2003), não se limitou a confessar useiro e vezeiro de caixa 2. “Não me eximo de responsabilidade. Digo que todas as campanhas eleitorais do Brasil

são assim. É cínico e é cinismo quem disser que não é assim”, afirmou.

E foi além ao explicar por que recorreu a Delúbio Soares, recebendo R\$ 410 mil do valerioduto (Marcos Valério fala em R\$ 1 milhão), para saldar dívidas de campanha: “Como ministro, poderia resolver meus problemas com os fornecedores do Ministério. Não fiz; procurei o tesoureiro da campanha majoritária. O cargo me permitiria, mas não fiz. Do ponto de vista ético e moral, estou consciente”, afirmou. O comentário assustou a subrelatora da CPI, deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP): “O que o senhor acaba de dizer só piora sua situação. Isso é horrível, é corrupção”, atacou.

Corrupção é parte da vida de Aduato há muito tempo. No começo dos anos 1990, montou um esquema de corrupção

de R\$ 4 milhões na Prefeitura de Iturama (MG). Seu parceiro, Aélton de Freitas, hoje senador, que se elegeu como suplente do vice-presidente José Alencar, era o prefeito. No início de 2004, Aduato finalmente saiu do governo, voltando à Câmara. Ele garante que na campanha para a Prefeitura de Uberaba não usou caixa 2 porque “a expectativa de vitória era muito grande” e não teriam faltado recursos. Aduato diz que sabe de caixa 2 desde 1998, quando apoiou Itamar Franco ao governo de Minas Gerais. A mesma campanha na qual Eduardo Azeredo, então governador, usou milhões do hoje famoso esquema de Marcos Valério. Azeredo já perdeu o cargo de presidente do PSDB. Aduato deve ser processado por crime de responsabilidade, corrupção passiva e crime eleitoral. ■

**Transportes****eleitorais**

# FIZ MESMO, E DAÍ?

O ex-ministro Anderson Adauto diz que usou caixa dois a vida toda

**C**om um depoimento-confissão, dado à CPI do Mensalão na semana passada, o ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto emulou o ex-funcionário dos Correios Maurício Marinho, que, filmado em flagrante embolso de propina, protagonizou no último mês de maio a mais explícita cena de corrupção já vista no Brasil. Adauto chegou perto: sua auto-incriminação só não teve imagens. Atual prefeito de Uberaba (MG), ele declarou aos integrantes da CPI que usou dinheiro proveniente de caixa dois nas onze campanhas eleitorais das quais participou na vida. Contou ainda ter recebido, na condição de ministro, 410 000 reais do valerioduto. O dinheiro, afirmou, foi usado para quitar dívidas contraídas na campanha de 2002, em que concorreu a uma vaga na Câmara dos Deputados. E foi além: sugeriu que considerava preferível lançar mão desse recurso a desviar dinheiro da pasta que comandou até fevereiro de 2004. "Eu sei que poderia muito bem ter resolvido os meus problemas de campanha com os fornecedores do Ministério dos Transportes. É claro que eu sabia disso. Sabia que poderia, mas não fiz." Raras vezes os integrantes das CPIs presenciaram um depoente usar de tamanha sinceridade para admitir um ilícito e a frequência com que eles costumam ser cometidos na administração federal.

O governo Lula deve a Adauto sua estréia no (hoje se sabe) fertilíssimo campo das denúncias de corrupção e malversação de recursos públicos. Adauto foi indicado ministro em 2003, na cota do vice-presidente da República, José Alencar (PL). Desde o início, sua gestão foi marcada por uma suces-

são de embaraços. Ao assumir a Pasta dos Transportes e tomar conhecimento da situação de precariedade em que se encontravam as estradas federais, decidiu fazer um apelo para que a população deixasse de viajar. A patetice logo deu lugar a acusações sérias: veio à tona a informação de que ele era suspeito de envolvimento com empresas e políticos acusados de desvio de recursos na prefeitura de Iturama (MG). Adauto caiu após longa fritura, treze meses depois de assumir o cargo. As marcas que deixou no governo, no entanto, sobreviveram à sua queda.

Em junho deste ano, VEJA reuniu relatos dando conta de que foi no seu gabinete, e na sua presença, que, no segundo semestre de 2003, o então presidente do PTB, Roberto Jefferson, dois deputados e o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, se reuniram para dividir uma bolada de dinheiro de origem nebulosa e finalidade desconhecida. O dinheiro, segundo relatos, teria sido levado por Delúbio Soares em uma mala — esse objeto tão familiar aos petistas. Agora, eis que Adauto ressurgiu para aumentar as sombras que pairam sobre o governo Lula e seus métodos. Segundo o advogado Alberto Rollo, especialista em legislação eleitoral, o depoimento de Adauto na CPI pode render-lhe processos por crimes de falsidade ideológica e de responsabilidade (*veja quadro na pág. 60*). A pena para este último é de inabilitação para funções públicas — o que, no caso de Adauto, poderia significar a perda do seu mandato de prefeito de Uberaba. ■

Juliana Linhares

## RAIO X DA CORRUPÇÃO

Como o ex-ministro Anderson Adauto, o atual prefeito de Uberaba, se auto-incriminou em seu depoimento à CPI do Mensalão

**1** O dinheiro de caixa dois usado em onze campanhas das quais participou

**CRIME:** o Código Eleitoral não prevê punições para o uso de caixa dois. Mas o crime passa a existir no momento em que esse dinheiro arrecadado clandestinamente não é declarado. Nesse caso, a infração, prevista em lei, é a de falsidade ideológica

**PENA:** até cinco anos de prisão

**2** 410 000 reais do valerioduto para saldar dívidas da campanha de 2002

**CRIME:** o fato de a dívida ter sido quitada com dinheiro de caixa dois indica que ela não havia sido declarada ao TSE. Se não foi declarada, oficialmente não existia. O crime do ex-ministro consiste no recebimento de dinheiro para uma finalidade que era, portanto, clandestina. O crime em questão é o de responsabilidade

**PENA:** inabilitação para funções públicas por oito anos, o que, no caso de Adauto, significaria a perda do mandato de prefeito

Fonte: Alberto Rollo, advogado especialista em legislação eleitoral

# Um mineiro diferente

Calados, pacientes e discretos, os nascidos em Minas Gerais gostam de gestos comedidos, voz baixa e assuntos amenos. Chamar a atenção, jamais. Fazem política aos cochichos, amarram acordos com habilidade impressionante e adoram o anonimato. Um exemplo máximo dessa estirpe é o falecido presidente Tancredo Neves.

Infelizmente, já não se fazem mais mineiros como antigamente. Um exemplo disso é o ex-ministro e atual prefeito de Uberaba, Anderson Adauto. Desde o início da crise política, ele já tinha mais problemas que um delegado de paz no Iraque. Não bastasse estar envolvido num sem-número de confusões, o ex-ministro entrou numa fria maior ainda: na semana passada, ao depor na CPI do Mensalão, disse ter utilizado o expediente do caixa dois nas 11 campanhas políticas de que participou. "Nunca vi uma campanha se fechar da forma que é declarada no Tribunal Superior Eleitoral", afirmou a uma platéia de parlamentares estupefatos.

"Ele vai para a cadeia", reagiu a deputada Zulaiê Cobra, do PSDB paulistano. "Adauto pode ser enquadrado em crime de responsabilidade, corrupção passiva e

crime eleitoral", vaticinou o igualmente tucano Júlio Redecker, do Rio Grande do Sul. Os parlamentares ficaram indignados - com toda a razão. Afinal, um político não pode fazer pouco da lei com tamanho descaramento.

O ex-ministro também revelou que pediu ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares recursos para liquidar suas dívidas de campanha de 2002. E que assim o fez para não cair em tentação. "Sabia que poderia resolver com os fornecedores do ministério, mas preferi procurar o Delúbio", disse. Ao afirmar isso, o ex-ministro incorre, no mínimo, em uma infâmia - a de encarar com naturalidade a possibilidade de liquidar suas dívidas

com dinheiro de fornecedores do ministério.

Por trás da sinceridade atabalhoada de Anderson Adauto, porém, há duas perguntas que não querem calar: nas eleições de 2006, como lidaremos com a captação clandestina de recursos para as campanhas? Como o caixa dois se transformará em caixa um? Respostas plausíveis, pelo jeito, só no ano que vem.

ALUIZIO FALCÃO FILHO, DIRETOR DE REDAÇÃO

REVISTA ÉPOCA, 14/11/05

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que *abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Flexa Ribeiro

**Prazo final: 21.02.2006**

### 2

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 3

#### **SUBSTITUTIVO À**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003****(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004****(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen - Substitutivo): favorável.

## 6

**SUBSTITUTIVO À****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 7

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 8

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 9

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).*

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**10****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro* (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).

Parecer sob nº 1.804, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**11****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

**12****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 13

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**  
**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)*



# Ata da 205ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de Novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Leonel Pavan e Mão Santa.

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/11/2005 07:41:39 até 22/11/2005 20:29:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PSDB	MT	ANTERIO PAES DE BARROS		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PSDB	AP	PAPALEO PAES		X
Bloco-PT	MS	DELCDIO AMARAL		X	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PMDB	RR	ROMERO JUCA		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHÉSSARENKO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA		X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PDT	AM	JEFFERSON PERES		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					

**Compareceram: 75 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 440/2005

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência a indicação do Senador Luiz Otávio, como membro titular, em vaga existente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar a utilização das Casas de Bingo para prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A Presidência designa o Senador Luiz Otávio para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISO

**DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

– Nº 307/2005, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 975, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

AVISO

**DO MINISTRO DE ESTADO  
DAS COMUNICAÇÕES**

– Nº 217/2005, de 17 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 790, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

**DO MINISTRO DE ESTADO  
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

– Nº 973/2005, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao requerimento nº 940, de 2005, do Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 2.005, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 241, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 22 de novembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Ney Suassuna sobre a Mensagem nº 241, de 2005, opina pela aprovação da escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, por 21 votos favoráveis, 1 contrário(s) e nenhuma abstenção.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

### Relatório

Relator: Senador **Ney Suassuna**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), materializada no Aviso nº 1.062 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sr<sup>a</sup> Dilma Vana Rousseff e protocolizado nesta Casa Legislativa em 24 de outubro do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, exige a aprovação do Senado para a nomeação de Conselheiro do CADE.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista o rol de competências atribuído aos Conselheiros pelo art. 9º da mencionada Lei nº 8.884, de 1994, em especial: a) emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário do CADE; b) proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores; c) submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; d) adotar medidas preventivas Fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento; e e) desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo Regimento Interno do CADE.

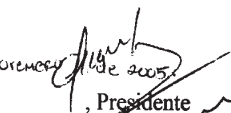
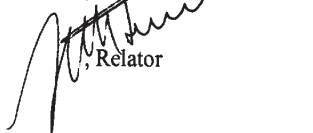
Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Tanger, no Marrocos, em 2 de agosto de 1952, filho de Isaac Benzaquen e Alejandrina Sicsú K. Benzaquen. É graduado em Engenharia de Produção desde 1976, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Mestre em Economia desde 1980, pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutor em Economia desde 1985, pela Universidade Estadual de Campinas. Atualmente, é Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Produção e do Curso de Doutorado em Economia da Universidade Federal de Pernambuco e Pesquisador Titular da Fundação Joaquim Nabuco, em Recife, Pernambuco.

Dentre as funções e cargos que ocupou como docente, cumpre destacar as atividades didáticas na Universidade Federal de Pernambuco, desde 1979, e

na Universidade Federal do Pará e na Universidade Federal da Paraíba, como Professor Conferencista. Também exerceu atividades didáticas como Professor de Programa de Desenvolvimento Gerencial nas Centrais Hidrelétricas do São Francisco (CHESF) e nas Centrais Elétricas do Pará (CELPA). Adicionalmente, foi orientador de trabalhos acadêmicos relativos a Bolsas de Iniciação Científica, Bolsa de Aperfeiçoamento, Elaboração de Teses de Mestrado e participou em Bancas Examinadoras para as mais diversas finalidades, típicas do meio acadêmico. Também, desenvolveu atividades de assessoramento e consultoria a entidades como SUDENE, CNPq, BNDDES, FINEP e CAPES.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2005,  
  
 , Presidente  
  
 , Relator

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (*Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95*)

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro

mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, e 59, § 1º, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. *(Incluído pela Lei nº 9.470, de 10-7-97)*

.....  
Art. 9º Compete aos Conselheiros do Cade:

I – emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário;

II – proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

III – submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;

IV – adotar medidas preventivas fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;

V – desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento.

.....

#### **PARECER Nº 2.006, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 229, de 2005 (Mensagem nº 595/2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação Iª Etapa, no âmbito do Programado Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).**

Relator: Senador **Ramez Tebet**

#### **I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal, por intermédio da Mensagem nº 229, de 2005, solicitação para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação constituirão o Empréstimo Programático (*Development Policy Lending – DPL*) para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB). Nessa modalidade, os recursos irão compor as reservas do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

**a)** devedor: República Federativa do Brasil;

**b)** credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

**e)** modalidade de empréstimo: *Fixed Spread Loan* (FSL), com possibilidade de: **(a)** conversão de moeda; **(b)** conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e **(c)** estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros. Todas as possibilidades serão eventualmente aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

**d)** valor: US\$502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);

**e)** prazo de desembolso: até 30 de junho de 2006;

**f)** amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15-12-2010 a 15-6-2022, correspondendo, cada uma das 23 primeiras a 4,17% do valor desembolsado, e a última a 4,09%;

**g)** juros: exigidos semestralmente em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da *Libor* de seis meses e margem (*spread*) de 0,50% ao ano. A Secretaria do Tesouro Nacional, com base em um cenário de LIBOR futura ascendente, estimou o custo efetivo do empréstimo em 4,5% a.a., ante o custo de 8,4% a.a. pago por emissões da República para títulos com prazos equivalentes;

**h)** comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% ao ano em diante;

i) comissão à vista: 0,50 sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

## II – Análise

O objetivo do empréstimo é dar suporte ao programa governamental de reformas para o setor de habitação, com vistas ao crescimento equitativo e ao aumento de produtividade da economia brasileira. Na modalidade proposta de empréstimo para política de desenvolvimento (*development policy lending*), os recursos da operação são destinados a compor as reservas internacionais do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República. Por não estar diretamente relacionada a investimentos, a operação não exige contrapartida financeira nacional nem recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer STN/COREF/GERFI nº 339, de 12 de agosto de 2005, manifestou-se favoravelmente à contratação da operação de crédito.

Relativamente ao disposto na Lei Complementar 101/2000, na Resolução do Senado nº 9689 e na Portaria MEFP 497/2000, alterada pelas Portarias MEFP 650/92 e MF 150/97, com vistas à contratação de operação de crédito externo pela União, a STN informou que:

i – considerando que a operação de crédito em análise não se destina a investimentos, não cabe haver previsão específica no Plano Plurianual da União, dispensando, assim, consulta à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP);

ii – no Orçamento Geral da União para 2005, estão consignados créditos para o pagamento de despesas e encargos contratuais com vencimento no presente exercício em montante suficiente para incluir o empréstimo em tela;

iii – a operação encontra-se registrada no Banco Central do Brasil sob o código TA 334894;

iv – considerando os limites de orçamento da União, há margem para a contratação da operação pleiteada;

v – caberá ao Ministério da Fazenda adotar as medidas necessárias para a inclusão, nos orçamentos anuais, de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais. Destaca-se, entretanto, que, como os recursos obtidos com essa operação poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República, a concretização do empréstimo trará impacto positivo sobre a capacidade financeira da União;

vi – as demais obrigações contratuais constantes da minuta de Acordo de Empréstimo são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas;

vii – até a data do Parecer (12-8-2005), foi verificada a observância, por parte da União, das demais restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2001.

A STN encaminhou ainda, em anexo ao Parecer, o cronograma de dispêndio da operação. Esse cronograma, entretanto, não veio anexado ao processado.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Parecer PGFN/COF nº 1.253, de 2005, também elaborou parecer a respeito da operação em tela, concluindo não haver óbice legal a sua contratação. Destacam-se os seguintes pontos do Parecer, que contribuíram para fundamentar a conclusão:

i – a STN emitiu parecer favorável à contratação da operação e descreveu suas condições financeiras;

ii – o Ministério das Cidades, por meio do Ofício nº 2028/2005/GABIN/MCIDADES, de 13 de abril de 2005, atestou que já cumpriu todas as ações previstas no Anexo 2 da Minuta Contratual negociada;

iii – observou-se o disposto no art. 5º da Resolução 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela STN, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,5% ao ano, ante o custo de 8,4% a.a. pago por emissões da República para títulos com prazos equivalentes. Dessa forma, o empréstimo em tela representará uma melhoria das condições financeiras da União, uma vez que os recursos poderão ser utilizados para abater dívidas – de custo mais elevado – já existentes.

## III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e demais normas legais e constitucionais, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 2005

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$502.520.000,00 (qui-**

**nhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A República Federativa do Brasil está autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** irão constituir o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a)** devedor: República Federativa do Brasil
- b)** credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);
- c)** valor: US\$ 502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);
- d)** prazo de desembolso: até 30 de junho de 2006;
- e)** amortização: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15 de dezembro de 2010 a 15 de junho de 2022, correspondendo, cada uma das vinte e três primeiras parcelas a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos de um por cento)

do valor desembolsado, e a última parcela, a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos de um por cento) do valor desembolsado;

**f)** juros: exigidos semestralmente em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da taxa LIBOR de seis meses para o dólar norte-americano e margem de 0,50% (cinquenta centésimos de um por cento) ao ano:

**g)** comissão de compromisso: de 0,85% (oitenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano em diante;

**h)** taxa inicial (*front end fee*): 0,5% (cinquenta centésimos de um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

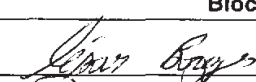
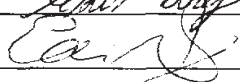
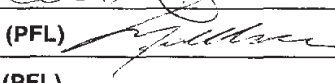
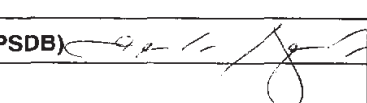
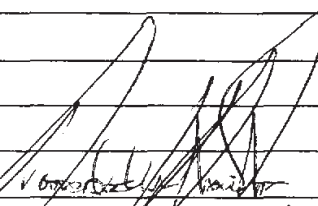
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 229, DE 2005.**  
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

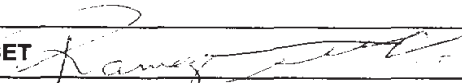
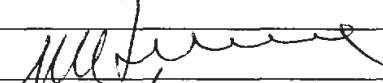
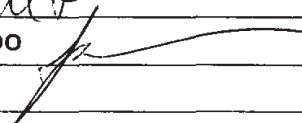


**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):** 

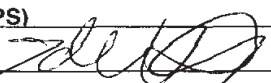
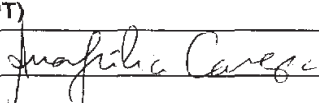
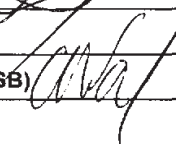
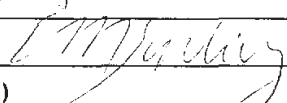
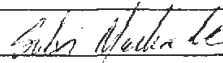
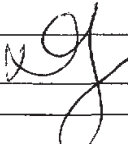
**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO 	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT) 
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) 
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

**Mensagem de veto**  
.....

**PARECER Nº 2.007, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2005 (nº 771/2005 na origem), do Presidente da República, que propõe seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II 2ª Fase”.**

Relator: Senador **Luiz Otávio**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado da Bahia, por intermédio da Mensagem nº 258, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre a Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989,40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase.

A Secretaria do Tesouro Nacional, no Parecer nº 398 – 2005/GERFI/COREF/STN, de 10 de outubro de 2005, conclui em seu item 32 que:

32. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente & assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento da condicionabilidade relacionada no parágrafo 28 deste parecer, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

A condição relacionada no parágrafo 28 diz respeito à necessidade de o Estado da Bahia adotar o Manual Operativo do Projeto, além das demais providências de praxe em contratos da espécie. Aconselha a STN que o Ministério da Fazenda verifique o cumprimento dessa condição previamente à assinatura dos instrumentos contratuais de modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso.

De outra parte, a formalização do contrato de contragarantia é condição essencial para a concessão de garantia ao Estado da Bahia por parte da União.

Ao fim do exame elaborado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no Parecer PGFN/COF/Nº 1599/2005, de 14 de outubro de 2005, esta conclui que:

(...) entendemos não haver óbice legal à contratação da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, observadas, contudo, as ressalvas constantes do item 3.(c.) e (d).(...)

A ressalva 3.(c) corresponde exatamente àquela apontada pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativa à necessidade de o Estado da Bahia adotar o Manual Operativo do Projeto e de assinar o contrato de prestação de contragarantia.

Já a ressalva 3.(d) diz respeito à questão processual. A certidão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia que atesta o cumprimento dos gastos mínimos em educação e saúde nos períodos requeridos está baseada em liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, em caráter monocrático, posteriormente referendada pelo Pleno, mas ainda pendente de decisão em ação principal. Desse modo, aconselha o citado Parecer:

(...) a tal propósito, entendemos que, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, se/a renovada a Certidão do TCE/BA, bem como seja verificada a manutenção da liminar concedida na Ação Cautelar retromencionada.

Feitas essas considerações, cabe descrever a operação de crédito:

**a)** devedor: Estado do Bahia;

**b)** credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

**c)** garantidor: República Federativa do Brasil;

**d)** valor: até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

**e)** prazo de desembolso: até 31 de julho de 2010;

**f)** amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de novembro de 2010 e 15 de maio de 2022;

**g)** juros: exigidos semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de seis meses e margem (**spread**) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

**h)** comissão de compromisso: 0,85 ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% ao ano em diante;

**i) front end fee:** 1,0% ao ano sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetivação do contrato.

## II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado Bahia e alcança o valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Destina-se ao financiamento parcial do “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase”.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu o Parecer nº 398-2005/GERFI/COREF/STN, de 10 de outubro de 2005, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo, tendo sido demonstrado que o Estado da Bahia cumpre os requisitos constitucionais e legais de ordem financeira e contábil para a operação de crédito obter a garantia correspondente e, também, para conceder contragarantia à União.

De igual modo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer PGFN/COF/Nº 1599/2005, de 14 de outubro de 2005, opinou favoravelmente à operação de crédito e à realização das demais etapas necessárias à sua plena efetivação.

Cabe, finalmente, sublinhar que a autorização do Senado Federal para a celebração dos instrumentos contratuais deverá estar condicionada ao cumprimento dos requisitos já demonstrados imprescindíveis neste Parecer e que são os seguintes:

**a)** verificação de adoção prévia, pelo Estado da Bahia, do instrumento Manual Operativo do Projeto, cuja comprovação estará a cargo do Ministério da Fazenda mediante manifestação do BIRD;

**b)** celebração do contrato de concessão de contragarantia entre o Estado da Bahia e a União; e

**c)** renovação da certidão emitida pelo Tribunal de Contas da Bahia e verificada a manutenção da cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal àquele Estado, no que tange ao cumprimento dos gastos mínimos em educação e saúde.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

## III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2005

**Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no capta destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I) **devedor:** Estado do Bahia;

II) **credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

IV) **valor:** até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V) **prazo de desembolso:** até 31 de julho de 2010;

VI) **amortização:** 24 parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de novembro de 2010 e 15 de maio de 2022;

VII) **juros:** exigidos semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de seis meses e margem (**spread**) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII) **comissão de compromisso:** 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,750 o ao ano em diante;

IX) **front end fee:** 1,0% ao ano sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetivação do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como as de desembolso, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado da Bahia celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias, das

cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O exercício da presente autorização fica condicionado à observação dos seguintes requisitos:

I) na data da formalização dos instrumentos contratuais deverá ser verificada a manutenção da decisão cautelar emitida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cautelar nº 268-1, ou de critério de igual teor em decisão definitiva, concedida ao Estado da Bahia, que autoriza critério específico de verificação da adequação dos gastos em educação e saúde por aquela Unidade da Federação;

II) certidão válida à data da formalização, expedida pelo Tribunal de Contas da Bahia, atestando o cumprimento dos limites de gastos citados no inciso I deste artigo com base nos critérios definidos pelo Supremo Tribunal Federal na referida Ação Cautelar ou em decisão definitiva de igual teor.

Art. 5º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 258, DE 2005,**  
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]* PRESIDENTE EXECUTIVA

**RELATOR(A):** *[Assinatura]*

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO <i>[Assinatura]</i>
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) <i>[Assinatura]</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....  
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

**a)** vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

**b)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

**c)** três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004).

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do mon-

tante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Os **Pareceres nºs 2.006 e 2.007, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluíram pela apresentação das seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 84, de 2005** (MSF 229/2005), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB); e*

– **Projeto de Resolução nº 85, de 2005** (MSF 258/2005), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 388, DE 2005**

**Exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de

dezembro de 1996, as pessoas jurídicas prestadoras de serviços que se dediquem a atividades de corretagem de imóveis.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A opção de adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata esta lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

### Justificação

Pelo presente projeto, pretende-se eliminar a injustificada restrição de adesão ao Simples pelos corretores de imóveis quando organizados sob a forma de pessoa jurídica.

A Lei nº 9.317, de 1996, em cumprimento ao art. 179 da Constituição, constituiu enorme avanço no tratamento à micro e pequena empresa, sabidamente as que mais empregam no Brasil. Junto com a formalização de pequenos negócios, trouxe a melhora na qualidade do emprego para os que dela puderam beneficiar-se. Infelizmente, na contramão desse progresso, a lei trouxe dispositivo restritivo, que, agravado pela interpretação que lhe de a Receita Federal, impediu um melhor aproveitamento da lei. Trata-se do inciso XIII do art. 9º da Lei do Simples, que veda a adesão ao sistema das prestadoras de serviços de diversas categorias profissionais lá discriminadas, além de todas as categorias de profissionais cuja atividade dependa de habilitação profissional legalmente exigida.

No caso específico dos corretores de imóveis, o equívoco do dispositivo é evidente. Trata-se de categoria profissional numerosa e que, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento do mercado imobiliário, atua com grande dificuldade, fruto, principalmente, da alta carga tributária e da complexidade das obrigações acessórias que lhe são exigidas. A conseqüência é que, por uma questão de sobrevivência, muitos profissio-

nais se vêem obrigados a atuar na informalidade. Daí a importância da proposição para a categoria.

Para corrigir essa injustiça com a classe, esperamos contar com o apoio nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
– Senador **Leonel Pavan**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

.....  
Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

#### **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....  
Art. 5º o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

.....  
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de pre-

ços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....  
 Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....  
 LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
 Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

.....  
 XVIII – cujo titular, ou sócio com participação em seu capital superior a 10% (dez por cento), adquira bens ou realize gastos em valor incompatível com os rendimentos por ele declarados.

.....  
*(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)  
 – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.341, DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, as informações contendo a relação dos moradores das vilas e cidades, bem como a relação dos

moradores e produtores rurais na área da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
 – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)  
 – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.342, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do PLS nº 44, de 2004 com o PLS nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
 – **Delcídio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)  
 – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 2005**

Nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal a flui de analisar a compra de créditos consignados feitos por esta instituição da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao “ágio” pago na operação.

**Justificação**

As Investigações atualmente em curso nas Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional evidenciaram que o Partido dos Trabalhadores manteve profundo relacionamento com o Banco BMG, sendo tal instituição a fonte de empréstimos tanto para o grande operador do “mensalão”, Sr. Marcos Valério como para o próprio Partido dos Trabalhadores. É interessante observar que após requerer à Caixa Econômica Federal o processo que fundamentou a aquisição dos créditos supracitados, observou-se uma série de irregularidades tanto formais como de mérito. De fato, a rapidez com a operação foi feita, bem como a ausência de pareceres fundamentados que garantissem a Caixa: segurança, legalidade e economicidade da operação. Ora, torna-se extremamente suspeita a operação em

curso na maneira em que o BMG recebia recursos do governo e ao mesmo tempo “emprestava ao esquema político que se montou no atual governo.

Assim, faz-se necessário que a auditoria por mim solicitada seja remetida o mais rapidamente possível a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não dos fatos em discussão.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos. Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
– Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2005**

##### **Requer voto de aplauso à Associação Brasileira de Supermercados, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado, em 22 de novembro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da ABRAS, Sr. João Carlos de Oliveira, em Porto Alegre, e, por seu intermédio, a toda a rede nacional de supermercados.

##### **Justificação**

Disseminados hoje por todo o território nacional, os supermercados são pontos vitais para a vida dos cidadãos. Grata realidade em nosso meio, recorde-se que o passo inicial para a criação dos supermercados remonta à década de 50, principalmente em São Paulo, a partir do Peg-Pag e do No de Açúcar, aos quais vieram se juntar muitas outras redes. É justo que exista uma data para enaltecer esses estabelecimentos, justo é também que eles tenham o seu dia, por constituírem uma categoria fortemente ligada à população.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2005,  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 2005**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e no disposto na Resolução nº 63/2005, do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1 – Qual o estoque da dívida do Estado do Maranhão com a União, seu prazo médio de amortização, sua percentagem vincenda nos próximos doze meses, seu perfil e sua composição? Discriminar as informações para os últimos 5 anos, inclusive detalhando-as por credor.

2 – Quais as taxas de juros efetivamente praticadas relativamente a esses estoques de dívida? Quais, se existem, afora o orçamentário, os instrumentos de financiamento de que o Estado do Maranhão dispõe para fazer frente ao seu endividamento?

3 – Existe margem no gerenciamento da dívida do Estado do Maranhão, com vistas a iniciativas que privilegiem o alongamento do prazo médio das respectivas dívidas? Que medidas ou procedimentos pretende ou tem implantado o Governo Federal para contribuir no alcance desse objetivo?

4 – Que relações de resultado primário e serviço da dívida, nos últimos cinco anos, o Estado do Maranhão vêm praticando? Há entendimentos entre o Governo do Estado do Maranhão e o Governo Federal, visando o equacionamento de parcela do endividamento do Estado por realização de ativos de quaisquer natureza, inclusive financeira? Em caso positivo, quais são as condições financeiras?

5 – Como têm evoluído os valores devidos pelo Estado do Maranhão renegociados com a União, em diferentes momentos e sob os diversos instrumentos legais? Quais são os fatores determinantes desse comportamento? Quais os limites efetivos de comprometimento das receitas correntes líquidas do Estado com os pagamentos de encargos financeiros e amortizações das dívidas refinanciadas?

6 – Quais os empréstimos e financiamentos obtidos pelo Estado do Maranhão nos últimos três anos, sua natureza, seus credores e seus encargos financeiros?

7 – Há atualmente impedimentos econômicos e/ou legais, que impossibilitam ao Estado contratar novas operações de crédito? Que impedimentos são esses? Tem o Estado do Maranhão procedido à realização de



operações de crédito sem a prévia e legalmente necessária autorização do Ministério da Fazenda e do Senado Federal, ou com inobservância das normas que regem a matéria? O Sr. Jorge Khalil Miski, Secretário-adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional, informou à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que, recentemente, tomou conhecimento de acordo judicial entre o Estado do Maranhão e uma empresa privada que, segundo análise dessa Secretaria, com o auxílio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conclui tratar-se de operação de crédito, e que essa operação não havia sido instruída, segundo os termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal”. Que providências foram tomadas pelo Governo do Estado do Maranhão e pelo Governo Federal com vistas à possível regularização de tais situações?

### Justificação

O processo de renegociação de dívidas estaduais implementado a partir de 1997 contribuiu para que houvesse um maior controle do endividamento público, contribuindo, com eficácia e maior transparência, para o exercício da administração pública.

É igualmente verdadeiro que esse processo de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais pela União contribuiu, também, para a instituição de um movimento tendencial no sentido da ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à função e ao alcance dos empréstimos e financiamentos na estrutura das despesas públicas.

A despeito da oportunidade e dos critérios advindos desses avanços, o fato é que, hoje, são expressivas as restrições, de natureza econômica, financeira e legal, impostas para a contratação de novas dívidas.

Em particular, o Estado do Maranhão, por ocasião da discussão e apreciação, pelo Senado Federal, de pleito para a contratação de dívida externa, orientada para o combate à pobreza rural – MSF nº 180, de 2004 (Mensagem nº 725, de 28-10-2004, na origem), foi identificado como impossibilitado de contratar tal dívida, em virtude de ter incorrido na realização de operações financeiras sem a prévia autorização do Ministério da Fazenda ou do Senado Federal. Logicamente, a desperto da aprovação do referido pleito, se faz necessário o conhecimento, por parte desta Casa, dos entendimentos e dos ajustes implementados pelos Governos Estadual e Federal com vistas à regularização daquela possível situação, assim como da própria natureza da operação financeira realizada pelo Estado e que engendrou aquela discussão.

Por outro lado, em face ao aprofundamento das discussões sobre o processo de ordenamento das finanças estaduais iniciado em 1997, julgamos oportuna

a disponibilização de informações que permita a indispensável participação nesse processo, onde, para tanto, é imperioso o conhecimento da atual situação de endividamento do nosso Estado do Maranhão.

Ciente da necessidade, oportunidade e pertinência das informações solicitadas, é que requeiro que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda este pedido de informações, entendendo, ademais, que nos cumpre compreender e esclarecer a real situação do endividamento do Estado do Maranhão, para que possamos contribuir, de forma assertiva, para as possíveis correções de rumo.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005. \_  
Senadora **Roseana Sarney**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)  
– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 123/05

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge, pelo Senador Heráclito Fortes, na vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 127/05

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Tasso Jereissati, pelo Senador José Jorge, na vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 130/05

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Leonel Pavan, pelo Senador Álvaro Dias, na vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Há oradores inscritos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Pela ordem, Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ.

Pela ordem.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me inscreva na prorrogação do Expediente para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Pela ordem ainda, a próxima a usar da palavra, Senadora Maria do Carmo.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro à Mesa a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, fica inscrita V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Saturnino terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno.

A segunda inscrita será a Senadora Maria do Carmo.

Vamos chamar o primeiro Senador inscrito para usar a tribuna, o Senador Mão Santa, do Piauí.

S. Ex<sup>a</sup> está inscrito para usar a palavra por dez minutos, com tolerância deste seu amigo de mais dois minutos.

S. Ex<sup>a</sup> hoje vai usar a tribuna do lado esquerdo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vou do lado

de lá. Sou da direita.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Vai voltar para a direita? A direita do PT ou a direita de Deus Pai?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Leonel Pavan, que preside esta sessão, brasileiros e brasileiras aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, quis Deus estar presidindo o início desta sessão de 22 de novembro o Senador Leonel Pavan. V. Ex<sup>a</sup> significa muito, porque carrega um título que poucos políticos têm; ou seja, foi três vezes prefeito de Camboriú, encantadora cidade praiana de Santa Catarina. Quis Deus também estar presente, na tribuna de honra, um ex-Presidente da Associação de Prefeitos do nosso Piauí. Ele é tão forte que a turma o chamava de Carlão.

Deus escreve certo por linhas tortas. Eu conheci a cidade de V. Ex<sup>a</sup>, que para mim é muito mais que o Lula. Eu votei no Lula e me decepcionei. Quanto a V. Ex<sup>a</sup>, eu não vi um instante de decepção por parte

do povo de Santa Catarina, dos Senadores ou dos brasileiros.

Eu conheci sua fama. Como Ulysses, eu também ouço “a voz rouca das ruas”. Fui a Santa Catarina, precisamente à cidade de Gaspar, para implantar uma fábrica de soja no Piauí, a Ceval, que depois foi comprada pela multinacional Bunge, juntamente com o ex-Prefeito Chico Filho, que foi meu Secretário de Agricultura. Eles me hospedaram em Camboriú. Disseram-me: –Você é mais querido do que imagina. Fui a um jantar lá. Gosto de gente. Não havia muitas pessoas no restaurante, mas me identificaram: É o Mão Santa, Governador do Piauí.?

Eu disse: – Sou.

Vi o entusiasmo dos garçons. Perguntavam: – Governador, o senhor não conhece Leonel Pavan?

– Não, não conheço, não.

– O senhor não conhece o Leonel Pavan?

– Ah, sim, é lógico que eu conheço.

– Pois ele foi garçom como nós. Ele foi Prefeito desta cidade por três vezes.

Cidade bacana. É muito bonita Camboriú. Contei toda essa história para cumprimentá-lo, Senador Leonel Pavan – e lá o povo todo já lhe cumprimentou dando-lhe um mandato de Senador com muita justiça – porque V. Ex<sup>a</sup> criou aqui uma Comissão Permanente de Turismo. Isso é importante! Mas agora quero dar-lhe um aconselhamento: não eleja ninguém do PT, não, que é um negócio ruim.

Deus foi muito bondoso para o Piauí. Nós que erramos, mas Deus não, porque fez o Piauí com perspectivas invejáveis no turismo.

Senador Leonel Pavan, conheço a praia de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> foi convidado, outro dia, pela prefeita do Buriti dos Lopes para proferir uma palestra: Experiência administrativa. Mas o Piauí é diferente. Somos um Estado diferente. Temos a história mais bela. Somos o único povo que foi para uma guerra sangrenta a fim de expulsar os portugueses. Por isso é que este Brasil é grandão e único. Mas ele ia ser dividido em dois. João VI disse: “Filho, fica com o sul, e eu fico com o norte”. Mandou o seu sobrinho-afilhado, Fidié, para criar o país Maranhão. E nós o expulsamos.

Senador Leonel Pavan, o Piauí foi o primeiro Estado que teve a capacidade e a inteligência de criar a sua capital no centro dele. Foi a primeira a ser criada para ser capital. Como diz Padre Antônio Vieira, o bem nunca vem só. E aí se deu o exemplo para Belo Horizonte, há cem anos, para Goiânia, para Brasília, para Palmas. Então, ela é uma cidade que tem perspectiva de turismo comercial, é mesopotâmica, entre dois rios.

Senador Leonel Pavan, conheci Camboriú. É bonito, mas perde para o Delta do Piauí. É preciso saber que só há três deltas no mundo: o Mekong, no Vietnã; o Nilo, no Egito; e, nas Américas, o rio Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão. Ele não se lança no mar único, como o Amazonas. Ele se abre, lembrando a letra grega delta. Não sabemos grego. Senadora Iris de Araújo, o rio Parnaíba se abre em cinco. Um deles abraça a minha cidade, Igarassu. Assim como uma mão, em cinco rios, e com certeza santa. E forma 78 ilhas: dois terços do Maranhão e um terço do Piauí. Na maior e mais bela, Ilha Grande, nasceu o único que se iguala a Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva. Lá também nasceram Alberto Silva, aqui Senador, e João Paulo dos Reis Veloso, o maior dos Ministros de Planejamento deste País. Está aí, para o PT aprender com o Piauí. Quinze anos de mando sendo a luz na revolução. Que orgulho! Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Isso é caráter de gente do Piauí! Essa é a diferença. Pois nós temos perspectivas.

E lá no sul do Estado, há a Serra da Capivara. E a vergonha foi ontem, aqui, o Senador Marco Maciel, lá de Pernambuco, ex-Presidente, clamando que o Poder Federal ajude a Serra da Capivara, lá onde há o Museu do Homem Americano, onde o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na sua inteligência e na sua cultura, o que é inegável, decidiu iniciar as comemorações dos 500 anos do Brasil. Eu estava lá, eu o recebi como Governador. Pois o Senador Marco Maciel está sensibilizado porque está acabando a Serra da Capivara. Não tem nada. Ô poder destrutivo desse Partido!

E cria umas Apas (Áreas de Preservação Ambiental). E não é só lá, não. Existe a Serra das Confusões, onde há a cidade de Caracol, encantadora. E aquela Guariba, que quiseram fazê-la de *marketing* político, e lá perderam as eleições, porque o piauiense é bravo. Lá em Guariba.

Pois invocamos aqui o auxílio-turismo.

Senador Leonel Pavan, quero ensinar ao Presidente Lula que Dom Pedro II, que governou bem este País por 49 anos, só viajou uma vez para a Europa e de lá ele escreveu: “Minha filha, Isabel, lembre que estrada é o melhor presente que você pode dar a um povo”.

Depois, vem outro, Senadora Iris de Araújo, e diz que governar é fazer estradas. Juscelino, aqui cassado, do MDB da época, energia e transporte. Bastava uma ação do Presidente da República. Lula, estou lembrando, para aprender, ainda é tempo de aprender. Então, venho aqui reivindicar que o turismo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, pelo Regimento, ainda tenho dois minutos. E, pelo espírito da lei, peço a V. Ex<sup>a</sup> que desconte o tempo em que fiz o comercial de Camboriú, de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador, apenas pelo fato de citar Balneário Camboriú, V. Ex<sup>a</sup> terá muito mais que dois minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É dando que se recebe.

Pois as estradas que vão para o Maranhão, que vão para o Ceará estão lá. Uma lástima! Coloquei neste Orçamento, Senador Osmar Dias, R\$ 14,8 milhões. Nada foi obedecido no atual Orçamento. Não se obedece a nada: lei, Constituição, nada. E as estradas que vão para o Ceará, que vão para o Maranhão, que é o nosso litoral...

Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos mais competentes, relembra o mapa do Brasil. De um lado, o Ceará, o litoral; do outro lado, o Maranhão. Abra a Bíblia, que diz que a virtude está no meio e a felicidade está no meio. É o Piauí. É, mas estamos sem estrada para um lado e para o outro.

O Presidente aí sonhou, disse que iria dar dois aeroportos internacionais. A ignorância audaciosa.

Senador, quando governei o meu Estado, havia vôos saindo de Parnaíba, no nosso litoral, para o Rio de Janeiro. Hoje, praticamente não há; só há um vôo para Fortaleza. E falamos em aeroporto internacional. Acabaram com os que existiam. Essa é a realidade.

Então, nós viemos aqui reivindicar, Senador. Atentai bem! Existia um programa, Senadora Iris, o Prodetur. Acho que foi criado pelo Governo anterior e acabou. Esse Prodetur é que fez desenvolver o turismo no Nordeste. Há quase três anos que estou aqui, e não se fala mais em Prodetur. Li D. Pedro II dizendo que estrada é o grande prêmio. Washington Luiz e o Juscelino investiram.

São essas as nossas considerações que estão sobretudo ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vou lhe contar um fato. Agora é o tempo de Camboriú; acabou o da lei. Agora, vamos entrar no tempo de Camboriú.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Por Santa Catarina.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Por Santa Catarina.

Quero lhe dizer, Senador Leonel Pavan, que sou da praia. Sou descendente dos índios tremembé, do Delta – os portugueses mataram os índios que habitavam a região. E eu passava as férias, durante toda a

minha existência, no Delta. Quero convidar V. Ex<sup>a</sup> a se render, porque Camboriú merece a medalha de prata; a medalha de ouro é do Delta do Piauí.

Então, eu passei agora a ter uma casa no coqueiro, no meio. O litoral do Piauí, Senador Leonel Pavan, tem 66 quilômetros. É o menor do Brasil, mas é como perfume francês, Senador Osmar Dias: pequenininho e de grande valor. E eu nunca vi um turismo tão decadente.

Lembro, Senador Osmar Dias, que eu fazia pós-graduação no Rio de Janeiro e que cheguei ao Hospital dos Servidores do Estado em agosto, porque julho é o mês do clímax de nossas férias, de nosso turismo. Cheguei todo tostado, Senadora Iris, queimadinho, e os cariocas, loucos por sol e por praia, perguntavam – naquele tempo não me chamavam Mão Santa, não; era Moraes: “Moraes, a qual praia tu foste?” Eu tinha ido à praia no Piauí, porque era nosso verão. Mas o mês de julho, no Rio de Janeiro, é de inverno.

Então, saía-se e não se trocava por nada. E diminuiu – como ontem eu disse – a carcinicultura. Sei que Lula sabe pouco, entende pouco, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Osmar Dias, que vinte é maior do que três. A cultura de camarão no litoral, quando governei o Piauí, rendeu US\$20 milhões. E a exportação caiu para US\$3 milhões. Representávamos 20% da exportação de camarões, índice que caiu para pouco mais de 2%. De US\$20 milhões baixou para US\$3 milhões, Lula!

É isso. Votei no Presidente da República. O que nos afasta é ver o turismo do meu Estado decadente.

Então, é tempo. As nossas palavras aqui são um apelo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Concluirei, e agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> teve cinco minutos...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quanto?

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Em nome de Santa Catarina, nós lhe demos cinco minutos a mais. Agora, para encerrar, um minuto. O Pai Nosso foi escrito em um minuto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Com 56 palavras, por Cristo. Pois vou gastá-las. E só Cristo! Ó meu Deus, ó Cristo! Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça! Nós, no Piauí, temos fome por trabalho.

Ó Presidente Lula, entendo que a ingratidão é uma doença do caráter. Seja agradecido ao Piauí, porque Vossa Excelência ganhou lá. Nós estamos empobrecidos.

Ontem falei sobre a cultura do camarão, que, de US\$20 milhões, baixou para US\$3 milhões. O núcleo duro tem que entender que vinte é maior do que três.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Mão Santa...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vamos terminar. Agradeço a sensibilidade. Eu dizia: ó meu Deus, ó Cristo, ó iluminados santos, iluminai o Presidente da República para ser agradecido ao povo do Piauí.

Deus fez, e o PT está acabando.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Santa Catarina agradece a V. Ex<sup>a</sup> os elogios que faz a Balneário Camboriú e a Santa Catarina.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. *Pela ordem.*) – Quero solicitar minha inscrição, pela Liderança do Bloco, conforme autorização já entregue à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Como o Senador Mão Santa dispôs de um tempo maior na tribuna por falar bem de Santa Catarina, a Senadora, que é catarinense, terá muito mais tempo também.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. *Pela ordem.*) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para falar pela Liderança do PDT, quando oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Logo após usar da palavra a Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> terá também seu tempo garantido pela Liderança.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. *Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão da oradora.*) – Sr. Presidente, agradeço, inicialmente, a condescendência de um tempo maior para o nosso pronunciamento, até porque o assunto que me traz à tribuna hoje é de seu interesse inclusive. Falarei sobre recursos e programas que estão em pleno desenvolvimento no nosso Estado.

O Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, esteve presente ontem na Capital do Estado, Florianópolis, participando de uma série de atividades relacionadas ao programa Consórcio da Juventude, que faz parte de uma série de programas interligados que têm como carro-chefe a questão do primeiro emprego. São programas voltados para a juventude brasileira, essa parcela significativa da população do nosso País que está em situação extremamente delicada, difícil, porque é exatamente na faixa de 16 a 24 anos que há o maior índice de desemprego. Nessa faixa etária, a população tem mais dificuldade para se colocar no mercado de trabalho, em razão de se exigir experiência e uma série de outros quesitos. Assim, a nossa juventude, muitas vezes, não pode competir de forma adequada. Apesar de estarmos alcançando uma situação de crescimento e de geração de emprego, ainda há, por parte do empresariado, muita dificuldade para contratar a juventude.

Por isso, o Governo Lula tem desenvolvido uma série de programas e de atividades voltados exatamente para esse segmento, com o objetivo de capacitar, preparar e incluir a nossa juventude no mercado de trabalho. E o Consórcio da Juventude já está implantado em vários Estados. Há 25 convênios atualmente em andamento, alcançando 34 mil jovens, e já foram investidos R\$80 milhões no programa.

Santa Catarina, finalmente, foi incluída nesse Consórcio da Juventude. E ontem tivemos oportunidade de acompanhar o Ministro – o Senador Pavan estava em outro compromisso, também na Capital, no Costão do Santinho, em uma atividade de desagravo ao Senador Jorge Bornhausen. Estivemos, durante todo o dia, trabalhando com os jovens da periferia da grande Florianópolis, e é empolgante, Senador Pavan, o resultado desse projeto, que não atende apenas jovens da capital do Estado, mas de toda a grande Florianópolis. Há 1,2 mil jovens sendo capacitados, treinados, tendo uma série de oportunidades de acessar informações, a questão da cidadania, o seu desenvolvimento, em parceria com empresários, inclusive, e com uma perspectiva – como já tem ocorrido em vários outros Consórcios da Juventude, ao longo de todo o Brasil – de resultado da ordem de mais de 50% de colocação no mercado de trabalho, ao final das atividades. Esses jovens recebem, durante o período em que estão integrados ao programa, uma ajuda de custo de R\$150,00.

Então, foi muito emocionante a oportunidade que tivemos ontem no Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, de conviver, durante um bom tempo, com 1,2 mil jovens oriundos da nossa periferia, que têm uma situação de risco elevadíssima, porque são disputados pelo narcotráfico, disputados

pela marginalidade. Com o programa Consórcio da Juventude, esses jovens podem ter uma oportunidade de se livrar dessa nova forma de escravidão que infelizmente, não só na sociedade brasileira, mas na sociedade mundial, atinge a nossa juventude.

O Consórcio da Juventude está voltado, prioritariamente, para o atendimento da juventude de mais baixa renda. Há ainda um corte de trabalhar os principais motivos de exclusão social. Também está o Consórcio da Juventude voltado para os afrodescendentes, para a população indígena, para os portadores de necessidades especiais e para as jovens mães. Hoje, infelizmente, Senadora Íris de Araújo, temos um número cada vez maior de meninas que são mães com 12, 13, 14 anos. Obviamente, isso dificulta ainda mais a inclusão dessas adolescentes no mercado de trabalho, torna mais difícil a perspectiva, uma alternativa de viabilidade de renda e de profissão. Por isso, o Consórcio da Juventude tem como população alvo exatamente essa parcela da juventude de mais baixa renda, os afrodescendentes, os indígenas, os portadores de necessidades especiais e as jovens mães. É esse o público alvo do Consórcio da Juventude.

Tivemos momentos muito emocionantes ontem, juntamente com o Ministro Luiz Marinho, principalmente porque o Consórcio da Juventude é uma parceira bastante ampla com organizações não-governamentais. Na Grande Florianópolis, a ONG Escrava Anastácia possui um passado de dedicação, o que pode ser comprovado pelos serviços prestados. Essa organização tem à frente o Padre Wilson Groh, que o Senador Leonel Pavan provavelmente conhece, porque é uma figura que se dedica há mais de 25 anos às comunidades carentes da periferia da Grande Florianópolis, realizando um trabalho maravilhoso. Essa ONG lidera uma série de outras que realizam esse trabalho.

Foram destinados R\$2,5 milhões para a implementação do Programa Consórcio da Juventude na Grande Florianópolis, em parceria com a Delegacia Regional do Trabalho local e vários empresários, o que vai garantir emprego para boa parcela desses 1.200 jovens integrados ao Consórcio da Juventude em Florianópolis.

Por isso, não poderíamos deixar de registrar esse dia maravilhoso de ontem, do qual participamos juntamente com o Ministro Luiz Marinho e com 1.200 jovens da periferia da nossa Grande Florianópolis que estão incluídos nesse programa, que já atende 36 mil jovens e tem a perspectiva de atender, até o final de 2005, aproximadamente 60 mil jovens.

Quero ainda, Senador Leonel Pavan, pedir mais um auxílio a V. Ex<sup>a</sup>. Vira-e-mexe, no nosso Estado, há muitas pessoas fazendo sempre as mesmas recla-

mações de que o Governo Lula poderia fazer mais, de que não há tantos recursos. Às vezes, a questão dos recursos não é responsabilidade do Governo Federal. Ontem, em entrevista coletiva, o Ministro Luiz Marinho revelou, de forma muito concreta, uma situação. O Ministério do Trabalho tem convênios com o Governo do Estado, convênios que envolvem o Plano Nacional de Qualificação e também o Plansine, que engloba as ações de intermediação de mão-de-obra. No Orçamento para este ano, Santa Catarina teria direito a receber desses dois convênios R\$5,459 milhões, recursos que, infelizmente, Senador Leonel Pavan, não puderam ser remetidos nem repassados ao nosso Estado porque, na prestação de contas dos convênios do ano passado, de 2004, há pendências, dúvidas a respeito da documentação. Por esse motivo, Santa Catarina não pôde ter esses R\$5,5 milhões previstos no Orçamento.

Então, briguei muito pelos recursos, até bati na mesa por eles. Foi uma das últimas ações do então Ministro Ricardo Berzoini, que descontingenciou o Consórcio da Juventude para a Grande Florianópolis, o que nos permitiu receber esses R\$2,5 milhões. Com esse sucesso, comprovado ontem com os 1.200 jovens incluídos no programa, devemos ter também uma ação rápida para que essas pendências de prestação de contas dos consórcios e convênios possam ser resolvidas para que mais R\$5,5 milhões do Governo Lula possam ser repassados para Santa Catarina. É dessa forma que conseguiremos fazer valer os votos que os catarinenses e brasileiros destinaram para que estejamos no Senado da República.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sabemos da luta de V. Ex<sup>a</sup> para que os recursos cheguem a Santa Catarina e a cumprimentamos por isso, porque nesse Consórcio da Juventude, certamente, grande parte da juventude do Estado de Santa Catarina e do Brasil será atendida. Meus cumprimentos.

Intercalando, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

S. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos. Como é uma grande Senadora, que representa muito bem as mulheres aqui no Senado, concedo mais dois minutos, se necessário for.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, ao abrir os jornais, senti que eu tinha que me manifestar.

O Brasil está há praticamente três meses vivendo em função do inferno astral do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Anteriormente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e grande parte do pensamento nacional

consideravam esta autoridade imprescindível e parecia mesmo, Senador Mão Santa, que somente ele poderia tocar a atual política econômica. Nos últimos dias, entretanto, as convicções sobre a “inevitabilidade de Palocci” sofreram um abalo sísmico em função, principalmente, das cerca de sete denúncias que atingem o Ministro e que até agora não foram explicadas de maneira convincente.

Ontem, o Presidente Lula teve que gastar um dos raros espaços positivos de mídia que teria na cerimônia realizada no Palácio do Planalto para sancionar a MP 255, a chamada MP do Bem, para suavizar o pesado ambiente que se estabeleceu dentro do Governo desde as críticas da Ministra Dilma Rousseff ao programa de ajuste fiscal de longo prazo conduzido por Palocci.

O Presidente se enaltece ao observar que no seu Governo há espaço para que os ministros possam ter pensamentos diferenciados sobre procedimentos administrativos. Segundo ele, “muito gente fica incomodada, sobretudo aqueles que gostam de ver o circo pegar fogo e de alimentar uma disputa”, que o Presidente Lula acredita que não existe.

Mais adiante, o Presidente chama a atenção para uma análise toda pessoal. Ele pergunta: “Que país e que governo cresceriam no ano de 2005 subordinado à crise de denunciamento que estamos vivendo?” E conclui ao afirmar que “até agora não provaram nada” e que a “pequenez eleitoral” não afeta o crescimento: que a atual política econômica é de todo o Governo e não apenas de Palocci.

Eu pergunto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Alvaro Dias: até quando o País terá que viver em função da crise particular que envolve o Ministro da Fazenda? Até que ponto devemos arrastar este martírio que praticamente consome o conjunto do debate nacional, enquanto o nosso povo continua à procura de respostas objetivas que possam minimizar o drama do desemprego ou, pelo menos, aplacar um pouco o desastre destas taxas de juros tão altas e aviltantes?

A crise política parece mesmo que vai acompanhar o Presidente Lula até o seu final, porque ela não termina.

A instabilidade pode até mesmo ficar restrita ao plano político, porque, como se diz, os fundamentos da economia hoje suportam a carga dos desajustes brasileiros. Mas, volto a perguntar: como fica a ansiedade dos setores produtivos com as rodovias entregues ao caos? Como fica a angústia de produtores frente à escassez de recursos para providências essenciais, como a vacinação contra a febre aftosa? E como fica o País, depois da seca, diante das inundações e das conseqüências das chuvas que vêm por aí?

A minha preocupação é exatamente esta: vamos “palocisar” o debate nacional, enquanto as questões reais do Brasil que a política econômica não abrange continuarão esquecidas?

Porque, convenhamos, o que foi feito até agora está restrito ao bom desempenho fiscal, que superou as expectativas de janeiro a setembro, registrando um superávit primário equivalente a 6,1% do Produto Interno Bruto. Na prática, esse esforço tem sido maior do que a meta oficial de 4,25% do PIB.

Ao que consta, o Presidente Lula não deseja um superávit superior à meta oficial. Tanto é que, ontem, teria autorizado um verdadeiro mutirão para que os Ministérios gastem, ainda em 2005, algo em torno de R\$7 bilhões a R\$14 bilhões. O Governo pretendia ainda investir R\$20 bilhões até o fim do mandato, em 2006, num esforço eleitoral capaz de reverter as expectativas negativas.

Mas mesmo esta ganância a toque de caixa não irá adiante se permanecermos na frigideira da crise. Aliás, estas informações demonstram o quanto o Governo se guia pelo improvisado, sem nenhum planejamento racional. Há muito se alerta para a necessidade de investimentos, principalmente para reconstruir a infra-estrutura dilacerada por anos e anos sem obras. Somente agora, praticamente no último ano de mandato, o Presidente fala em colocar as mãos no bolso e gastar.

Na verdade, muito à frente do ajuste fiscal, o País necessita de uma política que estabeleça realmente as bases de um crescimento econômico consistente, conjugado com iniciativas avançadas voltadas para a promoção dos direitos fundamentais da pessoa humana e para a reparação de nossas tantas e cada vez mais frequentes injustiças sociais.

Mas o crescimento econômico do Brasil em 2005, projetado em mínimos 3%, ficará abaixo do desempenho da América Latina, que deverá crescer 4,1% neste ano, de acordo com o FMI.

Na esfera social, o Brasil ocupa hoje a posição de número 94 no *ranking* que avalia o desempenho de 163 países na área social e no combate às desigualdades. Para se ter uma idéia, basta dizer que no mesmo patamar do Brasil estão Namíbia, Congo, República Dominicana, Colômbia, Equador e Peru.

Entre a retórica e a realidade está um país enfraquecido em sua economia nacional em face da internacionalização das finanças, marcado pela exclusão social de significativa parcela da população, manchado pelo desemprego em massa e envolto na ampliação da informalidade e de práticas econômicas consideradas contravenção ou imoralidade, como contrabando, pirataria, narcotráfico, prostituição, trabalho infantil etc.

Há ainda a devastação ambiental patrocinada pela competição capitalista e o aumento da violência e da criminalidade em razão das tensões provocadas pela exclusão econômica.

Sobre tudo isso devemos refletir e agir. O Brasil não pode viver em função do debate dos problemas de seus dirigentes. O País precisa atuar firme, forte e corajoso na discussão das dificuldades de seu povo sofrido. São as autoridades que precisam se sujeitar diante dos problemas nacionais; não o contrário.

Está na hora de dar um basta a esta terrível inversão de prioridades e valores!

O Brasil é muito mais do que Palocci, Lula ou Dirceu! Muito além das fragilidades e da inconsistência de seus atuais comandantes está uma Nação de gente criativa, honesta e trabalhadora que merece ser tratada com deferência, com respeito, com dignidade.

E era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora, proroguei o tempo por cinco minutos, pela beleza do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, já que encerrou, agradecemos.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Agradeço, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná. V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, dispõe de doze minutos, mas fique tranqüilo porque jamais ousarei cortar a palavra de um Senador tão capaz e brilhante.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Líder do PDT, Senador Osmar Dias, pelo Estado do Paraná, que, pelo Regimento Interno, tem direito a cinco minutos. Mas acrescentarei mais cinco, totalizando dez, que simboliza a nota pelos méritos de V. Ex<sup>a</sup> como Senador da República.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, apenas pergunto, pela ordem, se sou eu o próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> é o próximo e aproveito para anunciar à Paraíba e ao Brasil, que, ansiosamente, estão aguardando-o.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente – desculpe-me, Senador Osmar Dias –, se o Senador Ramez Tebet não estiver inscrito, peço que me inscreva ou que eu possa falar pela Liderança até porque, diante do claro esvaziamento do plenário, com certeza, terei o direito de usar a palavra. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, pode não haver quantidade, mas V. Ex<sup>a</sup>, os Senadores presentes e o Senador Ramez Tebet, que está chegando, são a melhor qualidade da política do Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço ao Presidente por ter lembrado que, lá em casa, sou o mais novo. Também agradeço a gentileza em conceder-me mais cinco minutos, dando-me essa nota generosa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nota dez.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Praticamente, continuarei o assunto que a Senadora Heloísa Helena tratou em aparte ao Senador Alvaro Dias e o que o mesmo abordou aqui, analisando o relatório da CPI da Terra.

Se eu fosse o Presidente Lula, chamaria hoje o Ministro Roberto Rodrigues e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, técnicos no assunto, o pessoal da Embrapa e as entidades que representam o setor agropecuário para uma conversa franca, sem o puxa-saquismo que cerca normalmente a conversa com o Presidente da República, com dados irreais, com informações incompletas, com meias verdades, porque o Presidente está completamente desinformado das condições de vida no meio rural brasileiro. O empobrecimento das populações rurais nos últimos anos é algo muito sério. Advirá um problema social enorme desse momento difícil por que passa a agropecuária brasileira e o agronegócio como um todo. Será muito triste para o Brasil constatar que a situação poderá ser irreversível para muitas famílias que vivem no meio rural. Nunca a agricultura familiar esteve tão carente. Nunca o pequeno produtor rural esteve tão empobrecido como se encontra agora, no final de 2005.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> me concede um pequeno aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> mora num Estado que tem uma natureza maravilhosa, o Paraná. E V. Ex<sup>a</sup> está aqui fazendo uma afirmação que creio ser a mais extrema verdade. Agora, V. Ex<sup>a</sup> “exponencie” isso que está dizendo por três ou por quatro e verá o que acontece hoje na minha Paraíba e nas Alagoas da Senadora Heloísa Helena, onde as vaquinhas que sobraram, neste momento, estão sendo mantidas à ração que, em dois meses, consumirá o preço da rês. E o que é pior: para o leite que tira ou para o queijo que faz não há comprador, porque ninguém tem recursos sobrando. Os velhinhos que sustentavam as famílias nas horas de crise, com os empréstimos agora não têm o salário total e não conseguem, sequer, o sustento da família. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigada, Senador Ney Suassuna.

O Presidente Lula deve chamar as lideranças agropecuárias para conversar. Eu me coloco à disposição para participar dessa reunião para mostrar o quadro verdadeiro, o quadro real da agropecuária deste País, tomando lá o pequeno agricultor, o agricultor familiar, sem falar dos assentados.

A Senadora Heloísa Helena disse que não adianta distribuir terra. O que está acontecendo é que os assentados estão vendendo os seus lotes e se transformando em desempregados da periferia da cidade. Não conseguirão sobreviver se não tiverem apoio do Governo, se não houver infra-estrutura, estrada, escola, saúde, crédito para que possam plantar e colher, e, quando houver frustração de safra, precisam de um seguro para garantir que a produção que não foi colhida não vá lhes tirar a propriedade, porque a história daqueles que perderam a propriedade neste País é muito parecida. Se conversarmos com todos os agricultores que um dia trabalhavam a terra e agora estão desempregados ou mal empregados nas cidades, veremos que a história deles é muito parecida: não tiveram apoio algum, não tiveram como aplicar a tecnologia, não foram felizes no seu negócio, ou porque uma estiagem ocorreu, ou uma chuva de pedra, ou algum problema climático, ou porque o mercado foi adverso. Mas eles perderam a propriedade por motivos muito parecidos. E os que estão hoje vendendo os seus lotes porque não conseguem sobreviver quando recebem um lote do programa de reforma agrária são muito parecidos com os agricultores familiares que já estão nas propriedades há muitos e muitos anos e estão abandonando-as. Conforme os dados mostrados aqui, há muito mais gente saindo do campo do que sendo



assentada lá. Esse é um retrato real que o Presidente Lula tem que enxergar.

Os números não podem ser desmentidos, Senador Mão Santa. A agricultura brasileira, em 2004, teve uma renda bruta de R\$95,43 bilhões – dados atuais do IBGE; em 2005, a renda foi de R\$79,34 bilhões, ou seja, 16,8% a menos, o que significa quase R\$17 bilhões a menos de renda de um ano para o outro. E aí estou falando de mini, pequeno, médio e grande produtor, todos. Perderam R\$17 bilhões de renda só na produção de grãos. Vinte milhões a menos de toneladas de grãos foram colhidas em função da estiagem. A estimativa deste ano para a próxima safra é de 112 milhões de toneladas; portanto muito aquém do que foi produzido neste ano, que já foi um ano quebrado. A estimativa para o próximo ano é de uma safra menor.

Então, a realidade é dura e crua. No próximo ano, a renda da agricultura será ainda menor, porque continuam vigorando os fatores que incidem sobre os preços: o câmbio, isto é, o real supervalorizado em relação ao dólar e a superoferta mundial. E o Governo assiste a tudo sem fazer nada. Ele simplesmente acha que essa é uma questão que o mercado tem de resolver. Não! O Governo tem de interferir em algumas culturas que são cruciais para a minipropriedade, para a agricultura familiar: arroz, feijão, essas culturas que só são produzidas praticamente em pequenas propriedades.

A pecuária vai perder cerca de R\$1 bilhão. A receita vai cair de R\$65 bilhões para R\$64 bilhões, e o agronegócio em geral, de R\$534 bilhões, em 2004, para R\$520 bilhões, em 2005; portanto uma queda de R\$14 bilhões deste ano para o ano que vem, sendo que neste ano já perdemos renda em relação ao ano passado.

Pelo amor de Deus, o Presidente não pode ficar assistindo a isso como se tudo estivesse normal e fazendo discurso atrasado três anos: “A agricultura vai bem”. Esse discurso é de três anos atrás. Ela ia bem, mas no atual Governo ela vai muito mal. As causas, Senador Ramez Tebet a quem vou dar o aparte, são principalmente a estiagem e o câmbio. O Presidente Lula não é culpado pela estiagem, mas, pelo amor de Deus, essa política econômica, esses juros altos, que fazem o produtor captar recursos a crédito de mercado, mais a estiagem, mais o câmbio...?! É uma brincadeira o que estão fazendo com o câmbio neste País. O que vai acontecer com a agricultura? A exportação prevista era de R\$45 bilhões e caiu para R\$42 bilhões. Aliás, o saldo da balança era de R\$45 bilhões. A exportação é que vai ser de R\$42 bilhões. Tirando-se os R\$5 bilhões de importação, ficam R\$37 bilhões de saldo, ou seja, R\$8 bilhões a menos de saldo na balança comercial. Estão brincando com o País! Isso é irreversível! Daqui a

pouco, vão transformar o País naquilo que ele já foi em um tempo triste de nossa história, quando as pessoas não sabiam o que era renda. Nós já estamos chegando perto disso, Senador Ramez Tebet. É lamentável a situação de Estados como o de V. Ex<sup>a</sup>, Mato Grosso do Sul, que dependem da agricultura e da pecuária. A tudo isso, soma-se agora o problema da aftosa. Para o próximo ano, alguma coisa precisa ser feita. E as providências devem ser tomadas já.

Presidente Lula, pelo amor de Deus, chame as lideranças deste País, as lideranças do setor, que entendem do assunto, para que façam um diagnóstico da situação e lhe apontem um caminho, porque o senhor não está sabendo o caminho.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB –MS)** – Senador Osmar Dias, quando V. Ex<sup>a</sup> faz uma convocação, faz um apelo para que o Governo Federal converse com as lideranças deste País, está fazendo algo que deveria ser rotina no Governo. A equipe econômica não raciocina pensando no futuro. Não está percebendo, por exemplo, no caso do agronegócio, o prejuízo que isso vai causar ao País. Para aquilo que o Governo quer hoje, que é o superávit, o prejuízo será incalculável. Ele pode recolher o dinheiro hoje, mas, pelo valor que sobra, pagará muito mais caro depois, porque não está aplicando em infra-estrutura, nem dando crédito a juro compatível à agricultura nem à pecuária. Estão abandonando os assentamentos, os assentados, os pequenos produtores. O que será da produção deste País no futuro? V. Ex<sup>a</sup> fala sobre isso legitimamente. A maior parte dos discursos que ouço com alegria, com satisfação, neste Senado, ocorrem quando V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna em defesa do homem do campo, em defesa da produtividade, em defesa da vocação deste País. Sempre que V. Ex<sup>a</sup>, representante do Paraná, fala, distingue o meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem consciência de que o Mato Grosso do Sul deve muito aos paranaenses, aos gaúchos, aos catarinenses, que, em épocas sofridas, venderam o pedacinho de terra que tinham no seu Estado e compraram áreas maiores em Mato Grosso do Sul, para onde levaram sua experiência, sua tecnologia. Mato Grosso do Sul deve muito ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Somos vizinhos e parceiros. Quando V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna, está sempre distinguindo o meu Estado. Agradeço-lhe por isso. Em matéria de agronegócio, V. Ex<sup>a</sup> é o grande representante do nosso Senado.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Obrigado, Senador Ramez Tebet. Quando distingo o Mato Grosso do Sul, eu o faço também em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, que merece o respeito da Casa e do seu Estado.

Para encerrar, contarei a V. Ex<sup>a</sup> um episódio que me aconteceu ontem. Lá do seu Estado, do nosso Mato

Grosso do Sul, ligaram alguns amigos paranaenses, desses que venderam um pedaço de terra no Paraná e foram para Amambaí, no Estado do Mato Grosso do Sul. Lá, estão produzindo há várias décadas e tiveram agora a sua propriedade desapropriada pelo Incra, que não considerou que, por dois anos consecutivos, eles sofreram uma estiagem imensa e não conseguiram alcançar os índices de produtividade. Telefonaram-me ontem pedindo a minha ajuda. Não sei o que fazer, mas vou procurar o Incra, evidentemente, para saber se há alguma solução. O Incra tem que considerar que houve uma estiagem que não lhes permitiu alcançar o índice de produtividade, e esse é um problema que pode afetar milhares de produtores se não houver boa intenção daqueles que vão fazer a vistoria. A estiagem tem que ser considerada. Eles, historicamente, alcançavam o índice de produtividade. De repente, não alcançaram porque a estiagem ocorreu durante duas safras, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Fico cada vez mais lisonjeado com V. Ex<sup>a</sup>. defendendo seus conterrâneos que estão ajudando o progresso do meu Estado. No meu tempo de estudante, lembro-me de como eu lutava pela reforma agrária. Era sempre isto: vamos desapropriar as terras improdutivas deste País! Agora, a conclusão a que estou chegando é a seguinte: nós temos que desapropriar as terras improdutivas deste País com critério e saber transformá-las em terra produtiva. O Governo não tem projeto para transformar, para fazer com que as terras ociosas passem a produzir na mão de quem quer que seja. Essa é que é a verdade. Então, o critério da produtividade deve existir. O governo só deve desapropriar quando ele tiver recursos para ajudar quem vai trabalhar na terra, mas ele não tem recursos para nada. Ele fala que não tem recursos para coisa alguma, que só tem que pagar juros.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – É verdade, Senador. Para encerrar, Sr. Presidente, essa história que eu contei aqui, verdadeira, que me foi colocada por produtores lá do Município de Amambaí, no Mato Grosso do Sul, na tarde de ontem, eu pretendo levar até o Incra. Os paranaenses que estão no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, trabalhando, produzindo, não podem ser penalizados porque ocorreu estiagem. Se eu disse aqui que o Presidente Lula não tem culpa da estiagem, os produtores também não podem ser penalizados por ela. Esse assunto é muito sério e tem que ser tratado com muita seriedade.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, como inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> também está inscrito pela Liderança do Partido.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, é a Senadora Serys Slhessa-renko.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Para me inscrever como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> não deseja falar como Líder neste momento?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – É que sou sempre contrário. Se tiver muitos Líderes, vou falar, mas constrangido, porque sempre prefiro falar como inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida, falará V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Está bem.

Sr. Presidente, quero lembrar que hoje é o aniversário do nosso Senador José Jorge. Por isso, do plenário, quero dar os meus parabéns a S. Ex<sup>a</sup> e a toda a família.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa se associa.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Quero também dar os parabéns ao Senador José Jorge, Sr. Presidente, por quem temos grande admiração. Quero parabenizá-lo aqui porque está ficando mais jovem do que todos nós, por mais um ano. Parabéns, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessa-renko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de iniciar parabenizando o nosso querido Senador José Jorge, com quem às vezes en-

crencamos aqui e ali, mas, como S. Ex<sup>a</sup> é um defensor permanente das causas da mulher, ficamos mais felizes ainda.

Eu gostaria, Senador, de desejar-lhe muitas felicidades. Que os anjos dos céus e da Terra o protejam.

**A SRA. Heloísa Helena** (P-Sol – AL) – Alguns!

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Alguns! E que V. Ex<sup>a</sup> seja muito feliz.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, Sr. Senador que preside esta sessão, estamos às vésperas do dia 25, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. Alguns dirão que a Senadora Serys gosta de falar deste assunto! E não vou parar de falar nunca. Nunca! As pessoas que por acaso dizem isso têm conceitos adversos ao fim da violência contra a mulher. Porque aqueles que querem o fim, que querem eliminar a violência contra a mulher, esses não só querem que falemos cada vez mais, como querem falar cada vez mais.

Conclamo aqui as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores para que nos dezesseis dias, chamados 16 Dias de Ativismo, que vão do dia 25 agora, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, até o dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, façam uma manifestação. Então, de 25 de novembro até 10 de dezembro, temos os chamados 16 Dias de Ativismo. É um intensivão – se posso chamar assim – de busca do fim da discriminação e da violência de modo geral contra a mulher.

Vamos, nesses 16 Dias de Ativismo, nem que seja num momento, nem que seja rapidamente, em algum momento desses dezesseis dias, fazer uma fala pelo fim da violência contra a mulher. Não precisa nem ser um discurso de dez minutos. Dois minutos de fala de todos nós, Senadora Heloísa Helena, mas que todos nós tenhamos a possibilidade de fazer uma fala pelo fim da violência contra a mulher, homens e mulheres. Porque nós, sem a companhia dos homens fraternos, generosos e solidários, não vamos superar a violência contra a mulher.

Fazemos também um apelo à Câmara, onde está tramitando o substitutivo da Deputada Jandira Feghali. Até onde estou informada, hoje ele voltou rapidamente para uma correção na Comissão de Seguridade Social na Câmara. Que ele venha logo da Câmara para cá e que façamos um superesforço, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – não estou nem pedindo que seja no dia 25, porque está muito próximo –, para que no período dos 16 Dias de Ativismo tenhamos este projeto aprovado pelo Senado e que vá ao Presidente Lula para ser sancionado. É um presente não somente para as mulheres do Brasil, mas para todas as mulheres e to-

dos os homens, brasileiras e brasileiros. É um presente que nós merecemos.

Nós, mulheres, somos 52% da sociedade. Os outros 48% são nossos filhos, que, com certeza, querem que sejam superadas a violência e a discriminação contra a mulher em todos os setores.

Dito isso, Sr. Presidente, vou proceder à leitura do meu pronunciamento, porque preciso citar alguns dados, e não ajuda muito se não for lido.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, as Nações Unidas definem violência contra a mulher como:

“Qualquer ato de violência, baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimentos e danos físicos, sexuais e psicológicos da mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade, seja na vida pública ou privada.”

Violência contra a mulher é um sério problema de saúde pública, assim como uma violação dos direitos humanos. Existem três formas de violência: psicológica, física e abuso sexual. E todas essas formas de violência podem ter sérias implicações para a saúde sexual e reprodutiva da mulher.

Violência contra a mulher também pode ser institucional, ou seja, quando os serviços oferecidos por uma instituição e sistemas públicos são prestados em condições inadequadas, resultando em danos físicos e psicológicos para a mulher (por exemplo, longas esperas para receber tratamento, intimidação, maus-tratos verbais, ameaças e falta de medicamentos).

#### **Violência e a saúde da mulher**

Em muitas culturas, a violência contra a mulher é aceita e normas sociais sugerem que a mulher é a própria culpada da violência por ela sofrida apenas pelo fato de ser mulher. Essas atitudes sociais podem ser exercidas também por profissionais da área de saúde, resultando algumas vezes no tratamento inadequado ou impróprio quando se trata de uma mulher vítima de violência que busca atendimento médico e psicológico.

A violência contra a mulher pode ter tanto efeitos de longo prazo quanto de curto prazo. Algumas vezes o resultado pode inclusive ser fatal. Por exemplo: uma violência sexual pode resultar em uma gravidez indesejada, que, por sua vez, leva à prática do aborto inseguro. Mulheres que vivem com parceiros violentos podem não ter escolha no uso de métodos anticoncepcionais. Além disso, a violência pode ainda contribuir com abortos espontâneos e o aumento do risco de infecções quanto a doenças sexualmente transmissíveis, como por exemplo HIV/ Aids.

### **A violência e os direitos da mulher**

Vários acordos internacionais manifestam claramente que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos. Por exemplo:

Em 1979, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotaram a “Convenção de eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher”, conhecida como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher. Essa convenção define o que se constitui discriminação contra a mulher e estabelece uma agenda de ações a fim de acabar com a discriminação.

Em 1993, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a “Declaração da Eliminação da Violência contra a Mulher”, o primeiro documento internacional de direitos humanos focado exclusivamente na violência contra a mulher. Esse documento afirma que a violência contra a mulher viola e degrada os direitos humanos da mulher em seus aspectos fundamentais de liberdade.

Em 1995, a Plataforma por Ação de Beijing (da Quarta Conferência Mundial da Mulher) chama a atenção dos governos a “condenarem a violência contra a mulher e eliminarem alegações baseadas em tradições, costumes e religião como forma de desculpas por se manterem afastados de suas obrigações com respeito à “Declaração da Eliminação da Violência contra a Mulher”.

A violência sexual é fenômeno universal que atinge indistintamente mulheres de todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas.

Ocorre em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, em espaços públicos ou privados, e em qualquer etapa da vida da mulher.

Apesar de desconhecida a verdadeira incidência os crimes sexuais, estima-se que afetem 12 milhões de pessoas em todo o mundo. Apenas nos Estados Unidos, calcula-se que cerca de 680 mil mulheres são estupradas e que 200 mil crianças são sexualmente abusadas a cada ano.

As conseqüências biopsicossociais são ainda mais difíceis de mensurar, embora acometam a maioria das vítimas e de suas famílias. Na esfera emocional, a violência sexual produz efeitos intensos e devastadores, muitas vezes irreparáveis.

Para a saúde, os danos e os agravos do abuso sexual são expressivos e complexos, com particular impacto sobre a saúde sexual e reprodutiva, como eu já disse.

Para agravar o problema, entre 25% e 50% das mulheres sobreviventes de violências sexuais saem infectadas por uma DST, somando severas conseqüências físicas e emocionais. Ainda que reconheçam

todas essas repercussões, cerca de 80% das vítimas de violência sexual referem ter como principal preocupação a possibilidade de se infectar com o HIV.

De certo modo justificasse essa inquietação. Os poucos estudos bem conduzidos indicam a possibilidade de soroconversão entre 0,8 a 1,6%, risco comparável (ou mesmo superior) ao observado em outras formas de exposição sexual.

A interpretação desse dado deve ponderar os múltiplos fatores de risco para a infecção pelo HIV envolvidos em uma situação de violência sexual.

Os provedores de benefícios de saúde deveriam estar adequadamente preparados para avaliar o risco sexual em cada caso.

Eu lhe pediria, Sr. Presidente, dois minutos. Ainda tenho direito a esses dois minutos.

Esses dados todos – e eu teria outros aqui – foram retirados de um trabalho do Prof. Dr. Jefferson Drezett de um texto adaptado de: Profilaxia Pós-Infecçiosa de Mulheres Estupradas – apresentado para a IV Conferência Internacional sobre Infecção pelo HIV em Mulheres e Crianças, Rio de Janeiro, abril de 2002.

### **Medidas e intervenções para tratar do problema:**

- promover e apoiar pesquisas sobre o tema; promover ações entre os setores jurídicos e o de saúde, incluindo medidas para:

- detectar e tratar a violência sofrida durante a gravidez

- garantir acesso à anticoncepção de emergência, garantir que a decisão tomada pela mulher com relação ao aborto seja voluntária e livre de coerção tanto a favor como contra o procedimento, alterar as leis que penalizam e castigam mulheres para abortar e pelas quais, por abortar, voltam a ser vítimas depois de sofrer violência, garantir atenção pós-aborto adequado que inclua atenção à violência, apoiar as organizações de mulheres que procuram reduzir a violência contra a mulher.

### **Estatística**

Segundo a Sociedade Mundial de Vitimologia (Holanda), que pesquisou a violência doméstica em 138 mil mulheres de 54 países, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas à violência doméstica. A cada quatro minutos, uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – ...com quem mantém relação de afeto. As estatísticas disponíveis e os registros das delegacias especializadas de crime contra a mulher demonstram

que 70% dos incidentes acontecem dentro de casa e que o agressor é o próprio marido ou companheiro. Mais de 40% das violências resultam em lesões corporais graves decorrentes de socos, tapas, chutes, amarramentos, queimaduras, espancamentos, estrangulamentos. O Brasil é o País que mais sofre com a violência doméstica, perdendo cerca, atentem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de 10,5% do seu PIB em decorrência desse grave problema.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, costume dizer que se muitos não se sensibilizam pela dor da violência contra a mulher, que se sensibilizem, então, pelo menos pela questão econômica: 10% do PIB somente deste País por conta da violência contra a mulher. Estamos aqui com este laço branco. E vou trazer o suficiente para que todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, nos 16 dias de ativismo, usemos este laço branco. Este laço branco significa... Ele foi criado, implantado, como uma forma de mostrar que somos contra a violência contra a mulher.

Não faz muito tempo, não, cerca de 20 anos atrás ele surgiu no Canadá, quando uma pessoa entrou numa sala de aula de Engenharia Civil. Eram 20 estudantes de Engenharia Civil: 14 mulheres e 6 homens. Ele mandou que se retirassem os 6 homens e metralhou, matou as 14 mulheres, porque lugar de mulher não era lá fazendo Engenharia Civil, que era uma profissão de homem.

A partir daquele momento, o Canadá, num grande movimento pela paz – porque a questão realmente é mais ampla; é de Direitos Humanos – a favor, ou melhor, contra a violência contra a mulher, a favor de construir direitos iguais, para que, realmente, nós mulheres sejamos respeitadas, criou o laço branco como símbolo do fim da violência contra a mulher.

Quem é contra a violência, contra a violência que é cometida às mulheres usemos este laço branco para dizer que somos a favor da igualdade de direitos e pelo fim da violência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Desculpe, Senador Ney Suassuna, eu concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Eu queria, nobre Senadora, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu execro mesmo qualquer tipo de violência. Porém é muito pior quando é feita contra alguém que possui menos físico e é mais frágil. E entre os dois tipos físicos, a mulher sempre é mais frágil. É uma maldade, uma aberração. Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. É claro que em um percentual menor, às vezes, existe o oposto. Vou dar um exemplo... Eu apenas disse que ia falar e a Senadora Heloisa Helena já me chutou a perna dizendo que eu

não fizesse senão ela batia em mim. Então veja que coisa incrível! (Risos)

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Um aparte à Senadora Heloisa Helena, que foi citada.

**A SRA. Heloisa Helena** (P-SOL – AL) – Foi só porque ele disse que a violência contra o homem era grande e existia também. Então eu disse que ele não levantasse as estatísticas em relação à violência contra os homens porque senão ia aumentar um pouco mais aqui. Mas, com toda delicadeza, porque é um tema, realmente, de toda gravidade. A defesa de V. Ex<sup>a</sup>, com a responsabilidade que tem, é compartilhada pelo Senador Mão Santa e por todos desta Casa. Haverá uma sessão conjunta especial, a qual o Senador João Alberto há 15 dias anunciou, para que possamos tratar com responsabilidade e com solidariedade um tema como esse, que marca não somente o corpo da mulher, mas também marca a alma, o coração e a dignidade, especialmente quando somos atacadas por aqueles que amamos, por aqueles que estimamos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Um aparte à Senadora Íris de Araújo.

**A SRA. Iris de Araújo** (PMDB – GO) – Eu pediria ao Presidente que estendesse um pouco mais o tempo, para que eu entrasse na discussão, mas não no debate entre a Senadora Heloisa Helena e o Senador Ney Suassuna, a respeito do chute que ela lhe está dando por baixo da mesa.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Eu dei um beijo na Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. Iris de Araújo** (PMDB – GO) – É uma gentileza do Senador. Senadora Serys Slhessarenko, chamou-me a atenção o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz neste momento nesta Casa. Quero dizer que é preciso discutir essa questão da mulher, da violência que se consagra a cada tempo, a cada ano, e que aumenta cada vez mais, segundo as estatísticas que temos visto, já que não diminui e transforma-se em uma contradição. Uma vez que a mulher avança em todas as áreas, Senadora, considero que o nó dessa questão de não conseguirmos deter, de certa forma, essa sangria no mundo moderno, no mundo que se transforma e onde a mulher tem um papel importante, talvez seja a questão da representatividade. Há um número pequeno de mulheres na política, na mesa das decisões. A cada ano que passa, sentimos que essa situação não corresponde aos 54% do eleitorado que representamos. Portanto, creio que realmente é preciso haver cada vez mais mulheres participando das mesas das decisões.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Iris de Araújo.

Obrigada, Senador João Alberto Souza, que preside a sessão neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero dar um aviso ao Senador Ney Suassuna e à Senadora Heloísa Helena. Em homenagem ao Senador José Jorge, concederei a palavra, pela Liderança da Minoria, a S. Ex<sup>a</sup>, o nosso aniversariante, cuja data natalícia estamos comemorando até hoje. S. Ex<sup>a</sup> é do PFL de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge por cinco minutos para uma comunicação urgente, pela Liderança da Minoria.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Desejo apenas parabenizar o Senador José Jorge, aniversariante de hoje, pela atividade pública tão profícua, por ser um Líder incontestado das minorias nesta Casa – ou da Minoria, melhor dizendo – e que, efetivamente, tem realizado com galhardia o trabalho de Oposição. Esse trabalho não é odioso ou raivoso – ao contrário, contribui para o País. Lembro que o Senador José Jorge, mesmo neste período de Oposição, foi o Relator da chamada Reforma do Poder Judiciário. Ele tem capacidade técnica e de convencimento e, além disso, é um homem de extrema sensibilidade e um líder que sabe ouvir seus liderados. Por todas essas razões, parabenizo o nosso Líder por mais esse ano de felicidades.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado. Agradeço ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sem querer esgotar o tempo do Senador José Jorge, gostaria também de felicitá-lo pela oportunidade e pelo privilégio de fazer...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Heloísa Helena e Senador Ney Suassuna, há um orador na tribuna.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Espero que o Senador Ney Suassuna esteja, com tanta alegria, já que é *expert*, preparando um jantar em homenagem ao Senador José Jorge pelo aniversário.

Senador Ney, pensávamos que a reunião de V. Ex<sup>a</sup> ali era para tratar de um jantar para o Senador José Jorge, uma vez que hoje é aniversário dele.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não vou fazê-lo, porque já organizaram isso para S. Ex<sup>a</sup>, e os convites já estão, inclusive, na rua.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de abraçá-lo, Senador José Jorge, pela sua postura, pelo homem que é, pelo pai de família que é e pela maneira como tem representando o seu Estado. Conjuntamente com o Senador Cristovam Buarque, reputo ser V. Ex<sup>a</sup> uma das figuras mais conhecedoras da educação neste País. E, para tanto, o seu aniversário, que deve ser um dia extremamente feliz para V. Ex<sup>a</sup> e para sua família, também o é para nós, seus amigos, que o abraçamos, hoje, no seu dia.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Agradeço a todos os companheiros do Senado as manifestações que recebi aqui no plenário e pessoalmente por estar completando mais um ano. Quando fazemos mais de sessenta anos, nós mesmos queremos esquecer o dia do aniversário. Mas, de qualquer maneira, temos de comemorar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto de hoje não poderia deixar de ser sobre o discurso, o depoimento, que o Presidente Lula fez, ontem, na solenidade em que foi apresentada a chamada MP do Bem. Na realidade, esta MP terminou virando meio termo, porque muitos itens foram vetados pelo Presidente Lula, que aproveitou, ontem, para fazer um daqueles seus famosos discursos, aparentemente tentando dar um norte ao seu governo, quando, na verdade, toda vez que fala, confunde a Nação. Particularmente penso que foi um discurso que, em vez de defender o Ministro Palocci, como aparentemente era a sua intenção, complicou mais a sua situação e, conseqüentemente, complicou mais o seu governo.

No momento em que há uma série de dificuldades para o Ministro Palocci, com acusações de corrupção no tempo em que era prefeito de Ribeirão Preto, de participação no sistema de arrecadação irregular da campanha do Presidente Lula, quando há também uma série de instituições que estão subordinadas a ele, Banco do Brasil, IRB, outros, que estão envolvidos nesse sistema de corrupção, com o chamado “valerioduto”, vem o Presidente Lula, por intermédio de sua Ministra Dilma Rousseff, atacar a política do Ministro Palocci.

Penso que uma das maneiras mais importantes e mais simples de verificarmos o está acontecendo na política brasileira, ou em qualquer lugar do mundo, Senador José Sarney, é examinarmos as charges. O

chargista sempre tem uma capacidade maior que a nossa de explicitar aquilo que está efetivamente acontecendo. Se olharmos todas as charges dos últimos dias, veremos a Ministra Dilma, com as mãos do Presidente Lula, brigando contra Palocci e demais ministros.

A declaração que o Presidente Lula fez só enfraqueceu mais o Ministro Palocci, que perde a cada dia não por conta da Oposição. Nós, da Oposição, até queríamos ter tido esse poder, essa estrutura para derrubar ou para participar da derrubada do Ministro mais poderoso do Governo, que era o Ministro Palocci. Mas, infelizmente, não tivemos porque o Ministro Palocci está sendo fritado, está sendo derrubado pelo próprio Governo e sob comando direto do Presidente Lula, que, sem sombra de dúvida, está fazendo toda essa confusão e toda essa divergência.

Hoje saiu mais uma pesquisa da CNT-Census. Trata-se de uma pesquisa que é feita de noventa em noventa dias, e saiu o resultado de dezembro. A avaliação positiva do Presidente, que, em janeiro de 2003, era de 56,6%, em setembro, na última pesquisa, era 35,8% e já está em 31,1%. Portanto, nesses últimos quatro meses, caiu quatro pontos. A avaliação negativa, que no começo do Governo, em janeiro, era de 2,3%, agora já é de 29%. Portanto, são praticamente iguais a avaliação positiva e a avaliação negativa. E o desempenho pessoal do Presidente Lula, que sempre é superior – era aprovado por 83,6%, em janeiro de 2003 –, agora é aprovado por apenas 46,7%; e era rejeitado por 9,7%, e agora é desaprovado por 44,2%.

Portanto, Sr. Presidente, são questões como essas, são discursos como esses, são essas confusões, essas indefinições que o Presidente Lula cria no sentido de defender “a” ou “b” e, na prática, está fazendo com que seu Governo cada vez tenha menos apoio.

Não sei se posso ainda conceder um aparte bem rapidinho ao Senador Sibá.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Conto com a complacência do Sr. Presidente. Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup>, que hoje aniversaria...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Não devia falar mal do Governo, não é isso?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Pela alegria de estar aniversariando, imaginei que, hoje, V. Ex<sup>a</sup> pudesse fazer rasgados elogios ao Presidente Lula e ao seu Governo, mas vejo que V. Ex<sup>a</sup> é um fiel escudeiro da Oposição e não deixa passar ileso absolutamente nada. Quero lembrar, quanto a essa situação do Ministro Palocci, que, na verdade, dentro do PT é normal o que muitos colegas têm feito, ou seja, contrapontos ao superávit. Eles têm feito coro com uma série de pessoas. Isso não pode ser visto como algo que tenha relação com algum tipo de entendimento refe-

rente à permanência do Ministro na Pasta que ocupa. Estamos aqui fazendo este esclarecimento que, com certeza, ele também vai prestar à CPI – trataremos desse assunto tão logo seja concluída a oitiva que está sendo feita –, e queremos que V. Ex<sup>a</sup> concorde conosco em que, como disse o nosso Relator, Senador Garibaldi Alves, a vinda de S. Ex<sup>a</sup> aqui, por convocação ou por convite, não vai eximi-lo de responder as mesmas perguntas, em um caso ou no outro. Assim, quero aproveitar a festa do seu aniversário para que V. Ex<sup>a</sup> concorde conosco em convidar o Ministro para fazer seu depoimento.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as suas palavras. Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que divergências internas no Partido são normais. No entanto, essas divergências são internas no Governo, não no Partido. Dentro de um Partido, se “a”, “b” ou “c” pensam de um jeito e “d” e “e” pensam de outro, isso é normal. Dentro de um Governo, Ministros pensarem diferente e discutirem também é normal, mas discordarem, de forma pública, não. O Presidente deve tomar uma decisão a favor de um ou de outro, porque, senão, o Governo ficará sem rumo, como acontece atualmente.

Em relação à presença do Ministro Palocci na CPMI, a Oposição está discutindo a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Tião Viana. Encontraremos uma solução que seja boa para a CPMI, para o Ministro e para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba. Depois falarão os Senadores Alberto Silva e Heloísa Helena e, em seguida, iniciaremos as Comunicações Inadiáveis.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar meu discurso, informo a todos os presentes que foi publicada uma nota contra mim. Eu mesmo a enviei à Comissão de Ética. Entreguei ao Presidente e recebi a contrafé, porque penso que tudo o que afeta os Senadores merece a apuração da Comissão de Ética.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as instituições federais de ensino, em especial as universidades, realizam um trabalho extraordinário em favor da sociedade. Apoiadas no trinômio ensino, pesquisa e extensão, inúmeras universidades federais brasileiras respondem, em boa medida, pelo desenvolvimento regional sustentado.

Essas instituições transformaram-se em verdadeiros pólos desenvolvimentistas, promovendo avanços sociais e tecnológicos significativos que se traduzem

em benefícios diretos continuados para as comunidades situadas em seu raio de influência.

Costumo dizer aos paraibanos que só há uma forma de exponenciarmos o nosso homem e a nossa mulher na Paraíba: pela transformação da sua mentalidade, pelo ensino e pela absorção da tecnologia. Cito sempre um exemplo de Israel: os israelenses compraram foguetes americanos, desmontaram-nos, aperfeiçoaram-nos e, agora, são os americanos que compram deles. Além do mais, tornaram miniaturas os sistemas de acompanhamento dos foguetes, os quais estão sendo vendidos com outro objetivo: são engolidos para se fazer radiografia de todo o aparelho digestivo. Vejam, assim, o que é a tecnologia e como a universidade pode mudar.

Se o papel das federais é essencial nas diversas regiões do País, independentemente do estágio de desenvolvimento da localidade em que se inserem, nas áreas mais vulneráveis, econômica e socialmente, sua atuação torna-se imprescindível.

Seguramente, sem a presença das universidades federais e o fomento promovido por elas, vários Municípios e regiões brasileiras viveriam hoje uma situação ainda mais crítica e precária, decorrência das limitações e privações que a escassez de recursos e a carência de iniciativas e projetos implicam e impõem.

Faço essas observações preliminares porque tenho a satisfação de trazer ao conhecimento do Plenário desta Casa mais uma justa postulação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), cuja sede se localiza em João Pessoa, e da Universidade Federal de Campina Grande, que fica em Campina Grande, ambas no rol das universidades mais importantes do Nordeste. Essas universidades, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão interiorizando-se.

O projeto a que estou emprestando todo o meu apoio é da mais alta relevância para a região, porque prevê a instalação de uma linha de produtos alimentícios derivados de carnes caprinas. Com ele se vão fortalecer a cadeia produtiva e o arranjo produtivo local da caprinocultura na Paraíba.

Aliás, quando se fala de caprinocultura no Brasil, a Paraíba desponta. Anos atrás, no Governo José Maranhão, importamos espécies de caprinos de toda parte do mundo. Desenvolvemos isso na Paraíba e hoje temos um plantel incrível.

A idéia é forjar uma empresa ou empresas modelo no gênero, que, naturalmente, servirão de paradigma para a multiplicação de iniciativas semelhantes. É exatamente isso que fazem os centros de tecnologia da Universidade Federal de Paraíba e da Universidade Federal de Campina Grande. E hoje temos a alegria de

vê-las, ambas, integrando a Rede Brasil de Tecnologia, no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Ainda na segunda quinzena de outubro, encaminei ao Ministro Sérgio Machado Rezende, da Ciência e Tecnologia, pedido para que verificasse, observadas – é claro – as normas regulamentares, a possibilidade de agilizar o pleito paraibano.

E agora, desta tribuna, torno público esse apelo. E faço isso muito à vontade, no cumprimento do meu dever de Parlamentar, porque temos projetos inovadores, com potencial econômico e relevância social dos mais altos.

Considerados os objetivos do Governo Federal de inclusão social e redução de desigualdades e de crescimento com geração do trabalho, emprego e renda, vemos, desde logo, que a proposta do Centro Tecnológico das Universidades Federais da Paraíba propugna esses mesmos objetivos, dentro da escala regional.

Isso evidencia convergência e sintonia de propósitos, o que torna ainda mais oportuna e válida a postulação.

Os projetos, a serem desenvolvidos em um período de 12 meses, prevêem, em suas distintas etapas, a seleção de tecnologias, adequação dos laboratórios do Núcleo de Pesquisas e Processamento de Alimentos, desenvolvimento do *layout* para a empresa modelo, implantação do processo produtivo modelo em uma empresa piloto e a aquisição de matéria-prima, carnes caprinas, em associações e cooperativas regionais.

Uma vez em andamento, essas iniciativas, verdadeiros laboratórios para o desenvolvimento de novas pesquisas e para a formação de alunos graduandos nas diversas áreas correlatas, permitirão a vivência da operação de uma microempresa assistida pela universidade. Ou seja, as microempresas poderão ser atendidas e orientadas pela universidade.

Aliás, projetos desse feitio reforçam o processo de interação universidade-empresa, que é de suma importância em nosso País. Esse tipo de parceria estimula o setor produtivo a desenvolver e incorporar inovações tecnológicas como estratégia competitiva.

Ademais, no caso específico, são projetos que proporcionarão aos discentes uma experiência de fato enriquecedora, com o acompanhamento das etapas de implantação de uma empresa, transpondo os conhecimentos adquiridos nos bancos universitários para a vida real.

As propostas das Universidades Federais da Paraíba de implantar uma linha de produtos alimentícios derivados de carnes caprinas deverão produzir impactos positivos no campo econômico, social, ambiental e tecnológico.



No setor econômico, haverá lançamento, no mercado regional e no nacional, de alimentos com valor alto agregado; a área social será beneficiada pela geração de ocupação e renda, inclusão social de apenados e continuada qualificação de mão-de-obra especializada.

Já no âmbito tecnológico, garante-se a realização de novas pesquisas para o setor de alimentos, bem como a difusão e repasse de tecnologias adequadas à indústria, enquanto o meio ambiente será resguardado pelo desenvolvimento e uso de tecnologias limpas, com redução de impactos ambientais.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, penso que mais essa iniciativa da Universidade Federal da Paraíba merece o nosso amplo e decidido apoio e, naturalmente, a conseqüente inclusão, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), no Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Social.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Ney Suassuna, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e lembrar que sobre o assunto estou apresentando ao Senado projeto de lei. Recentemente, fiz um estudo sobre a política brasileira de *royalties*, para saber como é feita a arrecadação e a distribuição no que diz respeito à mineração, à energia hidráulica e ao petróleo. Pude observar que as Regiões Nordeste e Norte são, de certa forma, prejudicadas na hora do acesso ao recurso destinado à ciência e à tecnologia. Assim, apresento um projeto de lei determinando que pelo menos 50% da parte da arrecadação dos *royalties* que vão para a ciência e tecnologia sejam, obrigatoriamente, aplicados nas regiões de origem da sua receita. Então, essa avaliação das regiões Nordeste e amazônica, que precisam de maiores investimentos para esses centros de pesquisa e difusão de tecnologias inovadoras, como essa que V. Ex<sup>a</sup> acaba de nos trazer, leva-me a acreditar que, se não tivermos algo dessa natureza, as nossas universidades padecerão muito. Se olharmos a hierarquia da distribuição de dinheiro no Brasil, veremos sempre, em primeiro lugar, São Paulo, em segundo lugar, Rio de Janeiro, chegando-se, numa escala descendente, até às universidades de Roraima, do Amapá, do Acre e algumas do Nordeste.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Chegam centavos, se chegarem.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Se chegarem, chegam ninharias. Portanto, estou apresentando esse projeto, que, acredito, pode consubstanciar desenvolvimentos tecnológicos em direção a sucessos da

economia local dessas duas regiões. Faço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que fico bastante admirado do pronunciamento e me irmano nesse tipo de preocupação, tão importante para as nossas regiões.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado, e digo que às vezes fico um pouco descrente. Fui Relator da criação de alguns fundos, alguns dos quais hoje têm bilhões de reais. Esses fundos podem servir às áreas do Sul e do Sudeste, onde há qualificação para projetos complexos, mas não à minha região, que não vê o dinheiro desses fundos. Os recursos de muitos desses fundos, como é o caso, por exemplo, do Fust, nem chegamos a ver, porque o fundo acumula recursos durante todo o ano e zera ao seu final. Só se consegue tirar algum dinheiro dele por um milagre, porque é tanta burocracia e é tão complicado que não funciona.

Em relação aos *royalties*, provavelmente o meu Estado vai ter, com o Estado de Pernambuco, uma situação melhor, porque acabam de ser descobertas jazidas de petróleo razoáveis lá. Vamos ter, provavelmente, uma renda melhor com o descobrimento desse petróleo, mas é muito difícil para os Estados periféricos como o de V. Ex<sup>a</sup>, como o meu ou como o da Senadora Heloísa Helena conseguir algum recurso. Nós dos Estados periféricos pagamos, mas, para recebermos, é muito difícil. Basta olhar o Nordeste como um todo.

Encerrando, Sr. Presidente, quero dizer que, enfim, com a certeza de que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, continuará a reconhecer, valorizar e apoiar propostas sérias e meritórias como as formalizadas pelas duas universidades federais da Paraíba, fico no aguardo de que esses recursos consigam chegar.

Às vezes, ficamos muito tristes. Há poucos minutos, eu conversava com o nobre Senador Alberto Silva, um homem genial, uma bandeira da nossa Bancada, e ele me dizia das dificuldades concernentes a um plano que o Governo quer, o do biodiesel, pois, lamentavelmente, o Banco do Nordeste não o está acompanhando na velocidade que nós queríamos e sem as restrições que nós gostaríamos. Agora, inventaram um problema de altitude. Dizem que só se pode plantar acima de 300 metros, o que praticamente tira todo o Piauí, que foi o precursor, e também boa área do meu Estado. Temos que estar sempre atentos para não deixar que essas aberrações se tornem a regra.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo tempo concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agora, na prorrogação do Expediente, vou assegurar a palavra por cinco mi-

nutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. O Presidente Renan Calheiros informou que gostaria de estar presente para dar início à Ordem do Dia. Enquanto isso, vou conceder a palavra ao Senador Roberto Saturnino, à Senadora Maria do Carmo Alves e ao Senador Leonel Pavan.

Com a palavra S. Exª o Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para anunciar à Casa que amanhã, no Rio de Janeiro, mais especificamente no Canecão, a grande casa de espetáculo, dar-se-á a entrega do Prêmio Hutúz aos alunos que se destacaram nos cursos ministrados pela Cufa, Central Única das Favelas, entidade do Rio de Janeiro dedicada à mobilização da juventude carente para as artes, para a cultura, para o desenvolvimento de atividades que motivem essa juventude para a vida sadia.

Quase sempre são jovens negros que se motivam pelas atividades da chamada cultura *hip hop* e, por meio desses cursos, encontram caminhos para o exercício artístico e profissional. Só no Rio de Janeiro, esses cursos são freqüentados hoje por cerca de dois mil jovens, e essas atividades se expandem por vários Estados e cidades grandes do nosso País.

Trata-se, Sr. Presidente, de um evento da maior importância, razão pela qual faço aqui este registro. O evento contará com a presença do escritor Frei Beto, do compositor e músico Caetano Veloso, do cineasta Cacá Diegues, brasileiros eminentes nos seus ramos de atividades e que compreenderam a importância desses cursos, dessa atividade da Cufa e colaboraram na realização desses cursos, ministrando aulas a esses jovens que amanhã serão premiados, poucos entre os muitos que estão se formando nessas atividades.

Desnecessário ressaltar a importância da questão social e mesmo da questão racial neste País, que está precisando muito da atenção das entidades públicas, evidentemente, mas que tem contado com o concurso e o esforço de entidades privadas, de organizações não-governamentais, como é o caso da Cufa.

O Hutúz é o maior evento voltado para a cultura *hip hop* da América Latina e o único do Brasil. Foi criado no ano de 2000 para reconhecer e valorizar artistas do gênero em diversas categorias e é produzido, em grande parte, por jovens das comunidades mais carentes das nossas grandes cidades, especialmente, como eu disse, dos jovens negros.

Nas suas duas primeiras edições, a premiação era seguida de um festival de *rap*, o *Hip Hop* da Gema, que consistia em *shows* com grupos de *rap* consagrados. Tendo em vista que o *hip hop* é uma expressão cultural juvenil composta por elementos que retratam as vivências das comunidades de baixa renda e que o *rap* brasileiro vem conquistando espaços importantes e crescentes na indústria fonográfica, foi criado, em 2002, o Hutúz Rap Festival, com uma vasta programação e com *shows* de grandes nomes do *rap* nacional e internacional.

Trata-se de um grande evento, que, além de promover um intercâmbio com outros segmentos sociais e culturais, conquistou visibilidade e representa para os jovens das periferias a oportunidade de se tornarem protagonistas da sua expressão artística.

Sr. Presidente, a Hutúz Cultural acredita que a realização do evento é importante para o fortalecimento da cultura *hip hop*, concretizando-a como movimento cultural, político, artístico e social reconhecido. Nasceu no coração das comunidades empobrecidas, cujo gênero musical, o *rap*, aponta para novos caminhos de percepção do mundo e da sociedade. Além de incorporar a presença do negro e a tematização ampla da causa negra, tem conseguido oportunizar a arte aos jovens de periferias, e de periferias muito empobrecidas, reduzindo seu tempo ocioso e resgatando sua auto-estima, o que é um fator extremamente importante para que consigam posição de dignidade em suas vidas pessoais. A proposta Hutúz Rap Festival é a de valorizar o *rap* brasileiro e de dar voz e vez aos principais responsáveis pela existência dessa cultura, o pessoal da periferia de nossas grandes cidades.

Era o que eu tinha a comunicar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves e, em seguida, pela Liderança do P-SOL, à Senadora Heloísa Helena.

V. Exª dispõe de até cinco minutos, Senadora Maria do Carmo Alves.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no ano passado, realizou-se na Província de Sanya, na China, um evento organizado pela ONU, por intermédio da Organização Mundial da Família.

Na China, durante o referido evento, o Estado de Sergipe apresentou um de seus projetos de maior sucesso, o “Pró-Mulher... Pró-Família, Mais Saúde, Mais Vida”, que cuida da saúde da mulher sergipana e do homem também.

Por esse motivo, Sr. Presidente, Sergipe foi o local aclamado pelos participantes, representantes de governos, organizações não-governamentais, universidades, grupos parlamentares, representantes do Judiciário, conselhos sociais e econômicos e pela comunidade empresarial, ratificado, evidentemente, pela ONU, para sediar a Cúpula Mundial da Família + 1, no período de 4 a 7 de dezembro deste ano.

O compromisso assumido pelo Governador João Alves Filho possibilita que Sergipe continue contribuindo com a Organização Mundial da Família na implementação das metas do milênio estabelecidas pela ONU.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, do PMDB do Piauí. Conforme acerto com a Mesa, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até oito minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde com certa emoção porque, amanhã, a Escola Federal de Engenharia de Itajubá, onde me formei, com muita honra, como engenheiro, completará 92 anos de existência. Mas o que me emociona agora é saber que a escola resolveu instituir algo parecido com o Conselho da República – graças à proposta do Presidente José Sarney, fui condecorado por esta Casa, com votação maciça, como Conselheiro da República, substituindo o economista Celso Furtado. A Escola de Itajubá decidiu criar uma espécie de Conselho de Embaixadores para representá-la em qualquer parte do mundo, e escolheu, segundo fomos informados, pessoas que consideraram notáveis, tendo incluído o meu nome. Amanhã, devo viajar para lá. Nosso companheiro Senador Mão Santa demonstrou o desejo de estar presente, e eu, com muita honra, gostaria de ter a companhia de S. Ex<sup>a</sup>, que é aquela pessoa que aqui fala em defesa dos interesses do povo brasileiro, da educação principalmente. S. Ex<sup>a</sup> fez a Universidade do Piauí se espalhar por mais de trinta municípios. Para mim, será oportuna a presença do Senador Mão Santa na Universidade Federal de Itajubá, onde vou receber o título de Embaixador da Escola, representando, por conseguinte, aquela notável instituição de ensino no País e em qualquer parte do mundo.

Eu gostaria de falar um pouco sobre a Escola de Itajubá. A juventude de hoje bem estaria feliz se tivesse tido a chance que nós, da nossa geração, tivemos quando lá chegamos, há quantos anos! Os professores, a maioria, eram alemães. E nós éramos jovens que vínhamos de várias partes do País. Do Nordeste, apenas eu. Do Piauí, então!... Eram cariocas, paulistas, paraenses, rio-grandenses, catarinenses, paraenses

e amazonenses. Eu tinha 17 anos. Ao chegarmos à escola, tivemos a oportunidade de ouvir seu fundador, um homem notável, mineiro de escol, que era advogado e criou uma escola de engenharia. E foi buscar essa escola na Alemanha. Trouxe a escola com os laboratórios e os professores. Ao chegarmos ali escola, Teodomiro Santiago nos convidou para uma reunião em sua sala e disse: “Meus jovens, vocês vêm de todos os recantos do País. Vocês vão estudar aqui engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia civil, mas vão aprender algo mais: vão aprender a amar este País, a dedicar a sua vida profissional ao desenvolvimento de nossa terra. O lema desta escola é: Revelemo-nos mais por atos do que por palavras para sermos dignos deste grande País”. Essa frase faz parte da vida de todos os engenheiros de Itajubá, daquele tempo até hoje. Se em uma reunião alguém disser: “Revelemo-nos mais por atos do que por palavras”, pode crer que é ex-aluno de Itajubá. Por fim, Teodomiro nos disse: “E vocês vão aprender mais alguma coisa. Vocês vão aprender a pensar”.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Alberto Silva?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, estou lendo um livro sobre Leonardo da Vinci, que foi uma personalidade como V. Ex<sup>a</sup>. Foi o líder do Renascimento. Interessante que, além de pintor, era musicista, cantava, e era engenheiro militar. Foi ele quem praticamente construiu Milão e os aquedutos do rio Arno. Era engenheiro militar como V. Ex<sup>a</sup> é engenheiro. Então ele é o líder maior do Renascimento da Itália, que levou progresso ao mundo: a bússola, a pólvora, a imprensa. Mas tem um ensinamento dele que não entendo – e eu pediria a participação de Heráclito Fortes. Ele, que foi o líder do Renascimento, contemporâneo de Rafael, Michelangelo, Dante Alighiere, Maquiavel – ele trabalhou com Maquiavel – dizia o seguinte: “Mau discípulo é o que não suplanta o mestre”. Eu e Heráclito somos maus discípulos porque jamais vamos suplantar o nome de V. Ex<sup>a</sup> no Piauí, reconhecido no Brasil como conselheiro da República. E, agora, vai V. Ex<sup>a</sup> àquela faculdade que deu ao País Aureliano Chaves, engenheiro político como V. Ex<sup>a</sup>, para ser laureado. É mais um motivo de o Piauí estar aqui aplaudindo. Contestamos Leonardo da Vinci que disse que “mau discípulo é o que não suplanta o mestre”. Eu e Heráclito somos maus discípulos, jamais vamos superá-lo.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Cada vez V. Ex<sup>a</sup> me faz sentir muito sensibilizado.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, essas leituras do Senador Mão Santa têm feito muito bem a ele e principalmente ao Brasil. Ele vai buscar uma comparação e traça um perfil entre o que representou Leonardo da Vinci lá, no Renascimento, para a história da Itália e do mundo e o que V. Ex<sup>a</sup> representa para o Piauí nos dias atuais com a mesma garra, a mesma luz, a mesma fibra e a mesma criatividade. Se houve por parte de Leonardo da Vinci um espírito criador, renascentista, com relação à Itália e ao mundo, a mesma coisa se pode dizer com relação a V. Ex<sup>a</sup> e ao nosso querido Piauí. V. Ex<sup>a</sup> assumiu o Governo do Piauí num momento de descrédito, de desesperança, em que o Piauí era levado no...

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – No deboche.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – ...deboche. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu, acima de tudo, com a credibilidade que implantou nas obras e com o otimismo que impôs aos piauienses, mudar a face e a vida de todos que fazem aquele Estado. Evidentemente que, para V. Ex<sup>a</sup> e o outro, cada obra teve a sua importância. A PI-4, para os dias atuais, foi tão importante como as grandes obras que Leonardo fez em Milão e no resto da Itália. O Albertão despertou no brasileiro, depois da conquista do Tricampeonato, exatamente a vontade de difundir o futebol brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> teve a felicidade de lançar em nosso Estado a semente da infra-estrutura, que, ainda hoje, e aproveitada por aqueles que o sucederam. Assim, parabeno V. Ex<sup>a</sup> por isso. Presidente João Alberto, conheço o Senador Alberto Silva há muitos anos. Já o vi ser homenageado nos quadrantes do Brasil, mas tenho a impressão de que ser conselheiro da República ou outras consagrações não são os aspectos que mais o tocaram. O que penso toca mais no fundo de seu coração é o seu reencontro com Itajubá. Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>a</sup> nunca deixou Itajubá nos seus tempos de escola. Lá animava as noites, algumas vezes por deleite e outras por subsistência, tocando piano. Juntamente com seu grupo de amigos, fez história no Brasil, na engenharia. Esse reencontro deixa o nosso querido amigo Senador Alberto Silva lépido e fagueiro, aguardando essa homenagem que, tenho certeza, ele esperava há muito tempo. Finalmente é chegado o dia. Parabeno V. Ex<sup>a</sup> em nome dos piauienses, porque é uma conquista de mérito.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, agradeço a todos a oportunidade, sobretudo aos que dirigem a Universidade Federal de Itajubá. Amanhã, com a graça de Deus, estaremos lá.

Sr. Presidente, concluo dizendo as palavras finais de Teodomiro Santiago: “Vocês vão aprender a pensar”. Realmente devemos pensar, e pensar certo, para não misturar problemas. O grande desafio para o engenheiro e para o homem público é não misturar problemas. Em outra oportunidade, voltarei à tribuna para dizer o que é misturar problemas e que soluções a escola de Itajubá colocou na alma de cada um de nós, seus ex-alunos.

Agradeço a Deus a oportunidade de estar aqui e a comenda que Ele me dá por meio daqueles que fazem uma das mais importantes escolas de engenharia deste País, a Universidade Federal de Itajubá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por permuta com o Senador Luiz Otávio, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por até dez minutos. Por gentileza, Senadora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, acaso alguém precise dos meus dez minutos, antes da Ordem do Dia, posso falar pela Liderança, por cinco minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa ser auxiliado no início da Ordem do Dia. Então, vou tentar falar o mais rapidamente possível, até porque o tema de que ia tratar hoje é de alta complexidade e, como eu não esperava conseguir os dez minutos da permuta com o Senador Luiz Otávio, falarei sobre ele amanhã.

Refiro-me à imolação do ambientalista Francelmo, que pôs fogo no corpo, acompanhada em todo o Brasil. A implantação do setor sulcroalcooleiro no Pantanal motivou essa atitude de Francelmo. Sobre isso, falarei amanhã, porque é um debate de alta complexidade técnica, ambiental e social, e quero fazê-lo com o zelo, com a obrigatoria independência técnica e com os necessários esclarecimentos.

Sr. Presidente, não poderia deixar de saudar todos os movimentos negros. Sei que o Senador Paim e vários Parlamentares envolvidos com essa causa já tiveram oportunidade de falar no Senado e, hoje, em ato público, realizado aqui em Brasília.

Ao tempo que faço uma saudação a todos os movimentos que lutam, de forma maravilhosa, num misto de rebeldia, encanto, alegria que são os movimentos negros deste País, que fizeram hoje um ato muito bonito aqui em Brasília, não poderia deixar de saudar, especialmente, as comunidades descendentes de quilombos. Nelas, há uma situação de miséria

e sofrimento muito grande, Senador Papaléo Paes. No meu Estado, Alagoas, a situação é extremamente grave. Das 743 comunidades descendentes de quilombos, em todo o Brasil, apenas 36 foram tituladas. Para se ter idéia, em Alagoas, onde está a Serra da Barriga e onde esteve instalada a República dos Palmares, Zumbi, Dandara, Acotirene, tantas negras e negros guerreiros, das 38 comunidades, apenas onze foram reconhecidas e apenas duas estão ainda em processo de titulação, que é justamente Cajá dos Negros e Tabacari, em Palmeira dos Índios.

Quero deixar aqui uma saudação a todos os movimentos. Há necessidade gigantesca de que o Governo Federal... Sei que quando fazemos apelos ao Governo Federal, não ligam para nada. Fazemos apelos em todas as áreas, saúde, educação, saneamento básico, reforma agrária, política agrícola, habitação popular, todos os setores que dinamizam a economia, geram emprego e renda, significam políticas públicas e sociais para minimizar a dor e o sofrimento das grandes maiorias brasileiras, mas não adianta nada. Mesmo assim, continuamos cumprindo a nossa obrigação e fazendo um apelo para que o Governo Lula, que repete o governo anterior na irresponsabilidade fiscal, na irresponsabilidade social, na irresponsabilidade administrativa e na irresponsabilidade ambiental, tenha o mínimo de zelo no sentido de viabilizar aquilo que já é uma conquista pela legislação em vigor no País, especialmente para as 743 comunidades descendentes de quilombos, inclusive em Alagoas.

Faço uma saudação muito especial às mulheres do Movimento Negro, essas mulheres maravilhosas, guerreiras, que hoje honram a memória de muitas outras negras guerreiras que, mesmo quando eram penduradas por ganchos de ferro que atravessavam suas costelas, mesmo quando eram massacradas com ferro e fogo, com açoites, com estupros e com as mais diversas formas de violência, não foram capazes de conter na sua alma e no seu coração o sonho da liberdade. Portanto, a minha homenagem.

É claro que Zumbi é o mais lembrado, mas a minha homenagem a todas as mulheres negras guerreiras: às Acotirenes, Dandaras, Anastácias, Rosas e Marias espalhadas pelo Brasil afora que honram a memória dessas negras guerreiras e, como todas negras, mulheres guerreiras, deusas do encantamento, donas dos segredos ialorixás, estão aí mostrando graça e luta em todos os momentos da vida em sociedade. Nossa homenagem a essas mulheres negras guerreiras, volto a repetir, donas dos segredos ialorixás, mestras do encantamento, que tanto nos ensinam. Senador Papaléo Paes, essas negras guerreiras de hoje, que honram a memória das negras guerreiras do passado,

muito antes de arrombarem as portas das senzalas, das normas injustas estabelecidas para a vida em sociedade, elas romperam, primeiro, as senzalas da alma, as prisões domésticas e as prisões estabelecidas para a vida em sociedade.

Portanto, minha homenagem a todo o movimento negro, que está hoje, de forma maravilhosa, alegre e rebelde em Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, para uma comunicação inadiável, por até cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço ao Presidente por nos permitir usar da palavra para trazermos uma reclamação dos produtores de aves e suínos de Santa Catarina e do Brasil inteiro.

Ficamos sabendo que terminou hoje a greve dos federais agropecuários por uma decisão da Justiça, não porque eles conquistaram os seus direitos e não porque o Governo atendeu às suas reivindicações. Essa é a informação que recebo neste momento.

Sr. Presidente, em conseqüência da greve dos Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que se iniciou no dia 7 de novembro, as agroindústrias estão enfrentando sérias restrições em suas operações de produção e exportação.

Como é do conhecimento de todos, a cadeia de carnes tem relevante peso em nossa balança comercial, sendo os prejuízos com a greve proporcionais a essa importância. Segundo dados fornecidos pelos produtores, a greve pode trazer perdas de até US\$100 milhões na exportação de suínos. No caso do frango, a situação é a mesma.

As conseqüências não se restringem a números absolutos, mas também a impactos sobre o não-atendimento de clientes, perdas de mercados e parceiros comerciais e enfraquecimento da credibilidade das instituições brasileiras.

Recebemos dos produtores uma listagem mostrando o prejuízo que sofreram e ainda estão sofrendo. Mesmo voltando a trabalhar, os fiscais federais, por uma decisão da Justiça e não pelo atendimento de suas reivindicações, estão voltando de uma forma devagar. É a chamada operação-tartaruga.

Não quero colocar-me contra os fiscais federais, mas contra a falta de vontade política de atendê-los. Em não se atendendo os fiscais, está-se criando um prejuízo enorme para os produtores de frangos e de suínos. Esse prejuízo é incalculável.

Falava-me um produtor de frango que, em função de não se poder exportar, o pinto está virando galo. Eles têm de exportar. O frango, numa certa de idade, tem de ser abatido e tem de ser exportado. Como não há meios de exportar, isso está dando um prejuízo enorme aos produtores.

Registro que são inúmeros os produtores de frangos e de suínos que mandaram e-mails e reclamações.

Eu gosto muito – muito – do Ministro da Agricultura, mas, se não houver sensibilidade política e social, vai-se colocar para baixo tudo o que foi conquistado até agora.

Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> está aqui prestando atenção e não sei se concorda com essa questão. O Ministro, que temos respeitado muito, tem acesso tanto à Oposição quanto ao Governo. Se S. Ex<sup>a</sup> não se sensibilizar com essas reivindicações, o prejuízo será incalculável para o Brasil e para os produtores.

Se me permite, Senador Mão Santa, concederei um aparte ao Senador Osmar Dias, que faz parte da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senador Leonel Pavan, falarei em quinze segundos. Hoje, fiz um pronunciamento, pedindo ao Presidente Lula uma reunião com os líderes do setor para discutir esses problemas. Reitero esse pedido. Somente com o Ministro, não haverá uma solução. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e minha solidariedade.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Na verdade, Senador Osmar Dias, o Presidente Lula consegue falar facilmente, mas não sabe o que está acontecendo nos ministérios. Sua Excelência mostra um Brasil diferente. Não é o Brasil em que estamos vivendo. Se o Ministro Roberto Rodrigues tivesse tempo para despachar com o Presidente Lula ou o Presidente desse um tempinho para o Ministro Roberto Rodrigues, tenho certeza de que as coisas correriam mais facilmente. São produtores, agricultores de todas as áreas pedindo: “Por favor, prestem atenção no que está acontecendo no Brasil”. O Governo não resolve o problema dos fiscais e, conseqüentemente, causa um prejuízo enorme para o pequeno produtor, para o pequeno agricultor, para aquele criador de frangos lá do interior que tem um chiqueiro, com 10, 15, 20 matrizes. E eles estão sendo duramente penalizados. Fica este meu protesto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Gostaria de ressaltar ainda que Santa Catarina, hoje, poderá ser beneficiada, graças à Comissão de Educação. Lá estava o Senador Mão Santa, que ora preside esta sessão, defendendo o projeto. Hoje aprovamos, terminativamente, na Comissão de Educação, a possível instalação de uma universidade federal no

interior de Santa Catarina. Agora, foi para a Câmara, e espero que aquela Casa agilize a tramitação de nosso projeto de lei, submetendo-o à votação, para que depois jogue essa responsabilidade para o homem que diz que está investindo em universidades no Brasil; jogue a responsabilidade para o Presidente Lula. Porque se nós aqui, no Senado Federal e na Câmara Federal, aprovarmos o projeto de lei, a “batata quente” ficará nas mãos do Presidente Lula, para parar com essa demagogia de que está investindo em universidade e que, realmente, invista, instale, construa. Santa Catarina precisa de pelo menos mais uma universidade, pois lá só há uma.

Mas paralelamente ao projeto que aprovamos, também apresentamos uma emenda, na Comissão de Educação, de recursos para o Ministério. Infelizmente a nossa emenda não foi aprovada, porque dizem que há recursos suficientes para instalarem-se universidades pelo Brasil afora. Sei que inúmeros outros Estados, como o Piauí, precisam de universidade. E o Senador Wellington Salgado, que é de Minas Gerais, sabe que em seu Estado há 12 universidades. Mas em Santa Catarina, apenas uma. Espero, portanto, que o projeto de lei que aprovamos aqui seja também aprovado na Câmara Federal, e o Presidente definitivamente nos atenda.

Se o Presidente não nos atender, tenha a certeza de que a derrota dele será maior em Santa Catarina, bem maior. Os produtores de suínos e de frangos darão o troco nas próximas eleições; e também os universitários. Os estudantes também darão o troco nas próximas eleições. Para ter coragem para pedir voto é preciso que se cumpram os compromissos. O Presidente Lula precisa cumprir o que prometeu e atender à agricultura familiar, atender nossos produtores, atender nossos estudantes, investir na educação, nas universidades, pois tudo isso fazia parte da proposta do Presidente Lula, estava no seu programa. Ele percorreu o Brasil, percorreu Santa Catarina, foi ao interior, a Chapecó, onde o prefeito era do PT e lá disse: vamos construir uma universidade aqui no interior de Santa Catarina.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tinha cinco minutos, dei mais cinco para ficar com dez, que é a nota que V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Vou finalizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas para adverti-lo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Faltam 49 segundos, 47 agora, 46; se V. Ex<sup>a</sup> deixar, encerrarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora vou dar-lhe mais dois minutos, para ficar com 12, o número de universidades que há em Minas Gerais.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> é muito bondoso com Santa Catarina. Então vou finalizar nestes dois minutos.

Estava tentando ser bem objetivo e rápido, mas é difícil. Agora me chega uma nova informação. Houve uma liminar da Justiça solicitada pela Fiesc para o retorno dos grevistas hoje, os fiscais federais. Então, eles estão voltando, mas em função de uma decisão da Justiça, não porque houve sensibilidade do Governo. Não houve sensibilidade por parte do Governo. E eles não vão voltar com toda a força; vão continuar aquele serviço feijão com arroz.

É preciso que haja parceria. É preciso que este Governo use sua sensibilidade que até agora não foi usada, para que o Presidente possa ter coragem, no futuro, de retornar aos Municípios e pedir os votos de que precisa para se reeleger.

Eu acho muito difícil, Senador Antonio Carlos Magalhães, que este Governo consiga resgatar o prestígio que tinha no passado, porque não executa...

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Rapidamente, Senador...

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, eu estava ao seu lado hoje, na Comissão, quando tivemos a aprovação da universidade do oeste de Santa Catarina. Quero apenas dizer que concordo plenamente com isso. Santa Catarina tem apenas uma universidade federal, a da capital, Florianópolis, e é muito importante que possa atender também a região oeste. Assim, vamos ter a fixação da juventude na sua região por meio exatamente da educação. Considero que a educação superior tem que ser atendida, na verdade, de forma complementar pelo Poder público, mas também pela iniciativa privada. Portanto, apenas para manifestar que V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por ter conseguido a aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, vou prorrogar por mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir. Então, anunciarei o Senador Antonio Carlos Magalhães, que está inscrito. E quero também dizer que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, veio especialmente ouvi-lo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, está terminando o meu tempo de um minuto, mas eu queria conceder um aparte ao nobre Senador Sibá Machado. Com certeza, S. Ex<sup>a</sup> tem coisas boas para anunciar, porque entrou correndo nesta Casa e, sorrindo, foi até o microfone. S. Ex<sup>a</sup> deve dizer assim: o Lula vai atender. Vamos lá, Sibá, anuncie isso! Anuncie que Santa Catarina vai receber alguma coisa deste Governo.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan, o Presidente tem sido uma pessoa bastante atenciosa com as universidades brasileiras. Há o problema que levou o setor dos docentes das universidades a fazer greve e, até o presente momento, é claro, não foi possível o consenso, mas o Governo já andou bastante nas negociações e ofereceu muitas coisas. Desejo irmanar-me a tudo que diz respeito ao crescimento do ensino superior, à pesquisa, à extensão das universidades públicas do País. Neste caso, irmanar-me a esta causa. Acho muito importante, realmente, que se espalhe ao máximo esse tipo de instituição em todos os Estados, interiorizando-se ao máximo. Santa Catarina, pelo que me consta, é um dos Estados com o maior índice de distribuição de terras do Brasil – posso estar enganado, mas, até onde sei, seria isso –, onde a pequena propriedade é a maior representatividade da economia de agricultura em relação a outros Estados brasileiros. E, no meu entendimento, ao se pensar uma interiorização dessa natureza, com o foco inclusive nessa direção, quem sabe uma universidade com perfil mais centrado e uma experiência...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, conceda-me mais um minutinho. Então, diante disso, Senador Leonel Pavan, penso que nos devemos irmanar a uma causa nobre como esta. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não é voz isolada aqui. Quero, neste caso – pelo menos neste caso –, dizer que estamos juntos para que possamos ter uma conquista desse tamanho. Aproveito para dizer que também temos esta luta no Acre, não para criar uma nova instituição, mas o Governo está nos atendendo, criando um **campus** especializado no Município de Cruzeiro do Sul, bem a oeste do Estado – nosso Estado tem mais ou menos o desenho da sua Santa Catarina, que é mais comprido de leste a oeste –, e esse Município recebe um **campus** universitário que leva o nome de Universidade da Floresta, por causa da alta biodiversidade da região. Quanto a este assunto, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão e merece uma atenção especial do Presidente da República.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, um minuto para encerrar.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Se o Presidente Renan Calheiros permitir, concedo-lhe, com muita honra, um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Generoso como é, o Presidente Renan Calheiros já me concedeu esta...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan, vou permitir que V. Ex<sup>a</sup> conceda o aparte ao Senador Heráclito Fortes, em seguida darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e passaremos imediatamente à Ordem do Dia.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Certo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Meu caro e nobre Senador catarinense, não é à toa que V. Ex<sup>a</sup>, destaca-se na defesa dos interesses do seu Estado. É mais do que justa essa reivindicação, e tenho certeza de que teremos aqui o apoio integral e unânime à reivindicação de V. Ex<sup>a</sup>, como também, juntamente com o Senador Mão Santa, vamos esperar que o projeto de criação da Universidade do Delta do Parnaíba, no Estado do Piauí, seja concretizado. Pelas características, pelas circunstâncias e pelos méritos, tenho certeza de que tanto Santa Catarina como o Piauí...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra e a técnica corta. Santa Catarina e o Piauí terão, muito em breve, as duas universidades para promover o desenvolvimento dessas duas regiões importantes para o Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Quero apenas, para encerrar, Sr. Presidente, dizer que, quando o Senador Sibá Machado começou a falar, achei que vinha algo mais contundente. Ultimamente, o Senador Sibá Machado está falando calmamente. Talvez eu possa, daqui a uns dias, quando começar a ser atendido pelo Governo Federal, também falar com mais calma. Mas a verdade é que o Governo tem irritado não apenas a Oposição, mas todo o Brasil, por não designar aquilo que merecemos. V. Ex<sup>a</sup> é um lutador, seu Estado saberá reconhecer isso, como o Brasil saberá...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – ... reconhecer quem trabalha pela Nação.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e passaremos imediatamente à Ordem do Dia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que seja feita minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pelo Partido da Frente Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB AL) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabamos de ouvir na CPI dos Bingos o Sr. Paulo Okamoto, figura simpática, embora estivesse acompanhado por um advogado um pouco nervoso. Infelizmente, o Presidente Lula fica muito mal no empréstimo que fez. Avalie, Sr. Presidente, que a carteira que ele apresentou para pagamento era do Presidente Lula. Entregou, não em cheque, mas em dinheiro, três prestações do Presidente Lula.

O depoimento, principalmente na parte em que falou o Senador José Agripino, foi realmente arrasador. E, nessa reunião, foi feito um acordo extremamente feliz e vitorioso para o nosso Presidente da Comissão e Secretário da Mesa, Senador Efraim Morais, que ficou com todos os poderes para marcar o dia da vinda, não como convidado, mas para depor, do Ministro Palocci. Foi uma prova de força do Senador, que conseguiu, inclusive, o apoio do próprio Governo. De maneira que isso foi muito bom. Não se humilhou, de modo algum, o Ministro Palocci, mas ficou provada a força do Presidente da Comissão, dando todos os poderes a S. Ex<sup>a</sup> para marcar a data do depoimento antes do final da legislatura.

Mas vim à tribuna, Sr. Presidente, porque, em 20 de julho, apresentei requerimento de informações sobre a transação envolvendo a Telemar e a empresa do filho do Presidente Lula. Os requerimentos foram encaminhados aos Ministérios da Fazenda, das Comunicações e, por fim, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Do Ministério do Desenvolvimento, solicitei e recebi informações das juntas comerciais em todo o País, inclusive atas de assembléias. As informações, que são muitas, encontram-se no meu gabinete.

Em síntese, a Fazenda informa que não pode informar – informa que não pode informar, isso é engraçado –, pois a CVM, Comissão de Valores Mobiliários, desconhece a totalidade das transações realizadas por companhias abertas no País. Diz ainda que a Telemar nada informou à CVM porque o valor transacionado



era “inexpressivo” e os detalhes da operação cobertos por sigilo (Lei 6.404/76) e que “sua revelação poria em risco o interesse legítimo da empresa”. E ele diz que é apenas 0,1. A CVM, de posse desses esclarecimentos, entendeu que não havia irregularidade a investigar.

Já o Ministério das Comunicações me informa que, na verdade, foi a Telemar Internet que negociou com a firma do filho do Presidente e que essa empresa Telemar Internet não é do ramo da telefonia, logo não é da alçada do Ministério (leia-se Anatel) fiscalizá-la.

Como uma denúncia não pode ser apurada sob a justificativa de que a investigação poderia ferir interesses estratégicos das empresas envolvidas?

Se a transação era inexpressiva, sem importância, por que a Telemar não esclarece logo o assunto, fornecendo a ata da assembléia que decidiu pela transação com a empresa do filho do Presidente?

Se a CVM não teve, segundo ela própria informou, acesso às informações sobre a transação, como pôde considerá-la “ausente de indícios de irregularidades”?

Se, como informa o Ministério das Comunicações, foi a Telemar Internet que adquiriu parte da firma do filho do Presidente, como fica a justificativa de que o valor era inexpressivo?

Afinal, a quem está afeta a fiscalização da transação?

Mas, nisso tudo, vale uma curiosidade para a qual chamo a atenção dos Srs. Senadores: pelo que se depreende do relatório “IAN – Informações Anuais, Data Base 31/12/2004”, da CVM, a Telemar Internet só passou a operar com esse nome em 1º de julho de 2004. Antes, chamava-se ABS-52.

Segundo o mesmo relatório, desde dezembro de 2002 a empresa não desenvolvia nenhuma atividade. Aí veio o ano de 2005 e, segundo informa a Telemar:

– em 6 de janeiro, a diretoria da Holding Telemar decidiu investir na firma do filho do Presidente;

– em 26 de janeiro, o Conselho de Administração da Telemar autorizou a participação acionária na firma do filho do Presidente;

– em 31 de janeiro – vejam só, de 6 a 31, resolveu-se tudo –, as debêntures foram transferidas para a Telemar Internet, que passou a deter 35% da firma – que ninguém conhecia – do filho do Presidente.

Estão todos esses documentos aqui, inclusive a ata, inclusive a marmelada feita em menos de 30 dias. Tudo isso o Presidente acha que é normal porque é um negócio, e seu filho pode fazer negócios. Por isso, ontem, em seu discurso, ele disse que, se nós, da Oposição, queríamos fazer alguma especulação – foi essa a palavra –, deveríamos ir à CVM.

Queremos ir à CVM, Senhor Presidente, para verificar a transação irregular que foi feita para beneficiar o seu filho com R\$5 milhões! Hoje já ficou provado que Vossa Excelência e os seus amigos recebem, Senhor Presidente, o pagamento de contas que Vossa Excelência disse que não existiam no seu Partido. Mas Okamoto provou que existiam e que ele pagou. E o Senador José Agripino, com grande competência, desmoralizou totalmente esse pagamento, deixando o Okamoto, que me pareceu uma figura simpática, em uma situação terrível, mas ajudando bastante o nosso grande Relator a ter elementos para condenar essa transação. De nada adiantou o Líder do Governo querer desviar o assunto. Não desviou; ao contrário, acho que deu mais ânimo ao nosso Líder, que fez realmente um libelo incontestável sobre a desonestidade desse pagamento.

Sr. Presidente, esse Governo – a que não sei se o Partido de V. Ex<sup>a</sup> serve ou não, mas, de, qualquer maneira, até o Senador Pedro Simon ontem estava mais cordato –, pela pesquisa Sensus de hoje, está desmoronando. Quem tem de sair saia logo, para não ficar muito feio sair quando ele estiver desmoronado. Está na hora de aqueles que não gostam de perder abandonarem esse barco, porque realmente haverá muitos naufragos se não saírem a tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Determino a suspensão dos trabalhos de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito e das Comissões Permanentes, porque, a partir deste instante, vamos dar início à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o centenário de nascimento de Afonso Arinos de Melo Franco, de acordo com o Requerimento nº 1.177, de 2005, do nobre Senador Marco Maciel e de outros Srs. Senadores.

Lembra ainda esta Presidência que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno do Senado Fe-

deral e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup> indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra ainda ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 50 anos do Departamento Inter-sindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), de acordo com o Requerimento nº 1.280, de 2005, do nobre Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL nesta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que a Oposição tem tido com V. Ex<sup>a</sup> a mais cordial, respeitosa e fraterna relação. Tivemos um embate duro, decorrente de relações políticas tensas – nada a ver com V. Ex<sup>a</sup>, nada –, que produziu, na sexta-feira, a queda da MP nº 258, fato que, até admito, possa ter desagradado V. Ex<sup>a</sup>, que tem a obrigação de tocar os trabalhos da Casa.

Foi obrigação de V. Ex<sup>a</sup> – e, para tal, V. Ex<sup>a</sup> tem tido a nossa colaboração – ter dito, em dado momento, que a praxe do interstício de análise das medidas provisórias deveria, daqui para frente, ser desprezada. Consultei, há pouco, o Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator da MP em apreço e em discussão neste momento. S. Ex<sup>a</sup> disse-me que não está com o relatório pronto. Quero fazer-lhe um apelo fraterno para que não votemos essa matéria hoje, mas amanhã. V. Ex<sup>a</sup> nos convidou para uma reunião, e não fui ao seu gabinete por uma razão só: ficamos até agora na CPI dos Bingos assistindo ao depoimento do Sr. Paulo Okamoto e dele participando.

O apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> é o de que nos reunamos para discutir essa MP com o compromisso de votá-la amanhã. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Atendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, com relação ao prazo, ao interstício, àqueles dois dias, não poderemos cumpri-lo mais em função das circunstâncias, dos fatos. As medidas provisórias chegam ao Se-

nado, geralmente, nos últimos dias de vigência, o que significa que não vamos poder cumprir, via de regra, esse interstício todas as vezes. Não podendo cumpri-lo todas as vezes, não há sentido em cumpri-lo uma vez sim, outra vez não.

Aceito a ponderação de V. Ex<sup>a</sup> em função do fato de o parecer do Senador Flexa Ribeiro não estar pronto. Deixamos, portanto, a Ordem do Dia para amanhã.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e comprometo-me a convidar o Senador Arthur Virgílio, o Senador Osmar Dias e quem mais V. Ex<sup>a</sup> desejar, para conversarmos sobre o procedimento em relação ao assunto que V. Ex<sup>a</sup> mencionou.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Sempre resolvemos nossos problemas pela via do diálogo; não será agora que vamos abandonar essa prática.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que aconteceu, na última vez, foi o seguinte: chegou uma medida provisória, que foi lida na quinta-feira, trancou a pauta da quarta-feira, porque havia um feriado na terça-feira, e trancou a pauta, conseqüentemente, da quinta-feira, em função desse interstício de dois dias, ou seja, tivemos apenas um dia útil para apreciar a Medida Provisória. Não foi a primeira vez que isso aconteceu e não será, como todos sabem, a última vez.

Desse modo, diante dessa dramática circunstância, não temos outra coisa a fazer a não ser abolir esse prazo de dois dias. Havia um acordo, um consenso entre os Líderes para que isso, na prática, acontecesse, mas, infelizmente, em função disso, não vai acontecer mais.

Mas não deixarei nunca de atender a uma ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, como faço agora e farei sempre, com muita satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias sobrestadas:

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que

*abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador **Flexa Ribeiro**

Prazo final: 21-02-06

**2**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 87, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

**3**

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

**4**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**5**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 59, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

**6**

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção*.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**7**

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 29, DE 2002**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do*

*Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 8

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 9

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância

entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).

Parecer sob nº 1.804, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 356, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

## 12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 364, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 13

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria*

*e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, no último dia 6 de novembro, exatamente após 22 minutos de sua palestra em Brasília sobre o objetivo de maior integração entre as Américas, o Presidente George Walker Bush desceu alguns degraus em direção à platéia para cumprimentar alguns convidados. Quando estendeu as mãos para mim – creio que fui o oitavo a ser cumprimentado –, tivemos uma rápida, porém relevante conversa:

– “Sou o Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores. Com relação à integração das Américas, deveríamos ter o objetivo de não somente permitir o livre movimento de capital, bens e serviços, mas principalmente o livre trânsito dos seres humanos, do Alasca até a Patagônia. Mais do que isso, deveríamos ter o que vocês já têm no Alasca com sucesso, renda básica de cidadania para todos os residentes naquele Estado”.

– “No Alasca, eles têm muito petróleo” – disse o Presidente.

– “Mas podemos ter uma renda básica proveniente de todas as formas de riqueza que são criadas. Gostaria também de sugerir que, para criar as condições para uma paz real, com base na justiça, no Iraque, deveríamos estimular os iraquianos a seguir o exemplo do Alasca, que distribuiu todos os anos uma renda básica a toda a sua população”.

– “*We are working on that. We are working on that.* Nós estamos trabalhando para isso! Obrigado” – disse assertivamente o Presidente.

Fiquei bastante surpreso e satisfeito com as suas observações, por várias razões. Em maio de 2003, após a nomeação do brasileiro Sérgio Vieira de Mello como Coordenador das Ações das Nações Unidas no Iraque, escrevi-lhe sugerindo que aconselhasse os iraquianos a seguir o exemplo do Alasca, para criar condições reais de justiça, igualdade, liberdade e paz

entre a população, após longo tempo de caos, violência e guerras.

No início dos anos 60, o Prefeito de Bistol Bay, Jay Hammond, uma pequena vila de pescadores, observou que de lá saía grande riqueza, mas que muitos continuavam pobres. Propôs, então, a introdução de um imposto de 3% sobre o valor da pesca. Demorou cinco anos para persuadir a população. O sucesso foi tão grande, que, dez anos depois, ele se tornou Governador no Estado do Alasca – que, naquela época, descobriu grandes reservas de petróleo.

Em 1976, já Governador, Jay Hammond disse aos 300 mil habitantes do Estado que eles deveriam pensar não apenas na sua geração, mas nas gerações vindouras, uma vez que o petróleo é um recurso não-renovável. Sugeriu separar 50% dos *royalties* provenientes da exploração de recursos naturais para a constituição de um fundo que pertenceria a todos.

Desde o início dos anos 80, 50% de *royalties* foram aplicados em investimentos imobiliários, títulos do governo dos Estados Unidos, ações de empresas do próprio Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, ações de empresas internacionais, incluindo, hoje, as ações de 16 empresas brasileiras, dentre as quais diversas teles, o Banco Itaú, a Companhia Vale do Rio Doce, e assim por diante. Ou seja, nós, brasileiros, também contribuimos para que isso exista lá. O patrimônio líquido do Fundo Permanente do Alasca subiu de US\$1 bilhão, no início dos anos 80, para US\$31,5 bilhões em 2005.

Cada residente no Alasca há mais de um ano recebe um dividendo anual que aumentou de US\$300 para cerca de US\$1 mil, dos anos 80 até hoje, independentemente da origem, sexo, raça, estado civil ou condição sócio-econômica. Durante a década de 90, o Alasca distribuiu a todos os seus residentes cerca de 6% do seu Produto Interno Bruto. Qual foi a consequência? O Alasca tornou-se o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos. Hoje, tem 700 mil habitantes.

Prezado Governador de Sergipe, João Alves, pode perfeitamente o Estado de Sergipe criar um fundo com base na sua principal riqueza, o petróleo, de natureza semelhante.

Eu, então, sugeri a Sérgio Vieira de Mello que propusesse a instituição de um fundo como o Fundo Permanente do Alasca, com os dividendos, mas também lhe expliquei que, no Brasil, eu havia proposto a instituição de uma renda básica de cidadania e que, de fato, já existe uma lei instituindo a sua introdução gradual – começando pelos mais necessitados –, sancionada pelo Presidente Lula em janeiro de 2004. Sérgio respondeu-me dizendo que iria propor a idéia às autoridades administrativas do Iraque. Em 23 de junho

de 2003, em Amã, na Jordânia, durante o Encontro de Reconciliação Mundial, o Embaixador Paul Bremmer III, que então era o administrador, pelos Estados Unidos, do Iraque, afirmou que estava sugerindo aos iraquianos seguirem o exemplo do Alasca. No dia primeiro de agosto, Sérgio me telefonou de Bagdá, dizendo que a idéia havia sido muito bem aceita e que a missão do Banco Mundial a considerava viável. No dia 19 de agosto, entretanto, ele foi, infelizmente, assassinado.

Muitos outros autores escreveram a favor da renda básica no Iraque e em todas as nações, como James Tobin, John Kenneth Galbraith, James Edward Meade, Guy Standing, Philippe Van Parijs e Jay Hammond, que faleceu, aos 83 anos, no último 2 de agosto. Encontrei na Conferência da Rede Norte-Americana da Renda Básica de 2004, em Washington D.C. Perguntei-lhe se conhecia a proposta de Thomas Paine no seu ensaio de 1795, "Justiça Agrária", para a Assembléia Nacional da França, onde ele explicou por que todos deveriam ter o direito de participar da riqueza de cada nação por meio de uma renda e de um capital básicos. Ele não a conhecia, mas ficou muito feliz por já ter a sua idéia sido defendida por um dos principais fundadores das Revoluções da América e da França. Disse-me estar tentando uma conversa com o Presidente Bush para disseminar a idéia para toda a América e também para os iraquianos.

Acredito firmemente que o Presidente Bush deve, realmente, trabalhar para isso.

Eu quero, Sr. Presidente, anunciar que, nesta semana, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a coordenação dos professores Dr<sup>a</sup> Maria Ozanira da Silva e Silva, da Universidade Federal do Maranhão, Dr<sup>a</sup> Maria Carmelita Yazbek, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e Geraldo Di Giovanni, da Unicamp, será organizado um seminário nacional sobre o Programa de Transferência de Renda.

No dia 23, quinta-feira, às 9 horas, dar-se-á a sessão de abertura, com a participação da professora Maria Ozanira da Silva e Silva, sobre os Programas de Transferência de Renda no Contexto do Sistema Brasileiro de Proteção Social, e da professora Dr<sup>a</sup> Maria Helena Guimarães Castro, Secretária Estadual do Desenvolvimento Social de São Paulo, ocasião em que Antônio Floriano Pereira Pesaro, Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, falará sobre os programas municipais de transferência de renda e sua articulação com o Bolsa-Família.

Haverá inúmeras mesas, com a apresentação de trabalhos, no dia 23 à tarde e no dia 24. No dia 25, haverá a apresentação, pela Dr<sup>a</sup> Márcia Lopes, Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento

Social, e por Rosani Cunha, Secretária de Programas de Transferência de Renda, a partir das 15 horas. Às 16 horas e 30 minutos, farei a apresentação oficial da Rede Brasileira da Renda Básica de Cidadania, para a qual estão sendo convidadas todas as pessoas que se interessarem pelos programas de transferência de renda e que venham a propugnar para que possamos, o quanto antes, implementar no Brasil uma renda básica de cidadania.

Quero assinalar, Sr. Presidente, que no Congresso da Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia (Anpec), nos próximos dias 08 e 09 de dezembro, em Natal, no Rio Grande do Norte, haverá uma mesa-redonda, com a minha participação e a do Ministro Patrus Ananias, em que iremos discutir a transição do programa Bolsa-Família para o Renda Básica de Cidadania.

Quero, Sr. Presidente, neste dia, saudar os participantes da marcha realizada hoje, em Brasília, em homenagem a Zumbi dos Palmares e ao Dia da Consciência Negra, ocorrido em 20 de novembro, e saudar o Senador Paulo Paim, responsável, sobretudo, pela apresentação do Estatuto da Igualdade Racial, que está tão relacionado ao resgate da cidadania para todos os brasileiros, em especial os afro-descendentes e os descendentes de indígenas. Cumprimento S. Ex<sup>a</sup> pela sua batalha.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Presidência recebeu no dia de ontem, em audiência, o Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que, naquela oportunidade, fez a entrega de sugestões daquela Corte para o aperfeiçoamento da nossa legislação político-eleitoral.

Tenho duas alternativas com relação às sugestões que recebemos: uma é publicar; a outra é, publicando, consultar os Srs. Líderes Partidários para saber se S. Ex<sup>as</sup> concordam que apresentemos uma proposta, a partir das sugestões do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para tramitar, inicialmente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Era essa a consulta que eu gostaria de fazer aos Srs. Líderes. Faço um apelo e encareço a V. Ex<sup>as</sup> para que, até amanhã, tenhamos uma resposta. Se for o caso de começar a tramitar com a sugestão apresentada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que possamos fazer isso imediatamente.

É o seguinte o documento recebido:

Ofício nº 6.874/2005-Presidência-312

Brasília, de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Palácio do Congresso Nacional – Ed. Principal

Senhor Presidente,

1. A construção do Estado Democrático de Direito é tarefa permanente que requer zelo e participação dos cidadãos, especialmente daqueles que assumem as responsabilidades de homem público. A legislação eleitoral, como se sabe, é um dos pilares dessa construção.

2. Fundado nessa convicção, o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, por meio das Portarias nº 391, de 10 de agosto de 2005, nº 407, de 16 de agosto de 2005 e nº 454, de 14 de setembro subsequente, por mim expedidas, instituiu Comissão para apresentar propostas visando rever a legislação relativa a delitos eleitorais e aprimorar o sistema de prestação de contas pelos candidatos a mandatos eletivos e partidos políticos.

3. Integram a comissão: o Ministro Substituto do TSE Gerardo Grossi, que a preside; os Professores René Anel Dotti e Everardo Maciel, que respondem pelas relatorias das matérias debatidas nas subcomissões que tratam, respectivamente, dos delitos eleitorais e do sistema de prestação de contas; os Professores e ex-Ministros do TSE Torquato Jardim e Walter Costa Porto; os Doutores e ex-Ministros do TSE José Guilherme Vilela e Fernando Neves; o Professor e ex-Governador Nilo Batista; o Ministro do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler; o Professor Lucas Furtado, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União; a Contadora Leonice Severo Fernandes, do quadro de servidores do TSE; o Jornalista Cláudio Weber Abramo, Diretor-Executivo da Transparência Brasil; e o Professor e ex-Ministro da Justiça Miguel Reate Júnior.

4. Em um primeiro momento, a Comissão produziu um conjunto de sugestões relativas a projetos de lei complementar e ordinária, restando para uma outra etapa contribuições concernentes a instruções normativas, da competência exclusiva desta Corte de Justiça.

5. As proposições são todas, no meu entender, construídas segundo a melhor técnica legislativa, compatíveis com nosso ordenamento jurídico e voltadas para modernização da legislação eleitoral. Sempre no propósito de aperfeiçoar o processo eleitoral e, por essa via, robustecer ao exercício das instituições democráticas.

6. São justamente as proposições já elaboradas, a que me referi, condensadas em Anexos a esta mensagem e desdobradas em anteprojetos de lei e respectivas exposições de motivos, que venho submeter ao elevado descortino de Vossa Excelência. Caso mereçam acolhimento poderiam, sem maior esforço,

ser convertidas em projetos de lei a serem examinados pelo Congresso Nacional.

7. Estou certo que, assim procedendo, a Justiça Eleitoral terá oferecido à sociedade brasileira uma contribuição eficaz, ainda que modesta, à positividade de um Direito Eleitoral afeiçoado ao exercício do Estado Democrático de Direito.

Atenciosamente, - Ministro **Carlos Velloso**, Presidente

## ANEXO I

### **Anteprojeto de Revisão dos Delitos Eleitorais e Respectivo Processo**

#### **Exposição de Motivos**

##### **1. Aprimoramento legislativo**

O sistema eleitoral brasileiro, em face de contingências históricas e oscilações institucionais, é um viveiro de leis de ocasião e um terreno minado de incertezas. Nenhum exagero existe, portanto, na afirmação de Pinto Ferreira ao comparar a precariedade e a vida muito curta de nossas leis eleitorais com as “flores” de Malherbe. Também a inflação de diplomas e o caráter puramente casuísta de muitos deles compõem o repertório de críticas do mestre pernambucano.

Apesar do exercício periódico da soberania popular pelo sufrágio universal e o voto direto e secreto para a eleição de seus representantes, o cidadão em geral desconhece as atividades partidárias e manifesta ceticismo quanto à satisfação dos fundamentos da República no contexto de um Estado Democrático de Direito, jurado pelo primeiro artigo da Constituição.

No preâmbulo da lei fundamental os representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, indicaram como seu objeto o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça “valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional com a solução pacífica das controvérsias”.

Pode-se afirmar que um dos caminhos para se alcançar estágios avançados no programa idealizado pelos constituintes de 1988, evitando que a declaração de esperança se transforme em frustrantes trechos de proclamações otimistas, consiste no aprimoramento das instituições políticas e dos costumes eleitorais a salvo da violência, da fraude e de outras expressões ofensivas à dignidade humana e ao progresso da sociedade. Em tomo do universo da ciência e da arte da Política circulam as mais contraditórias manifestações, ora marcadas pelo ceticismo, ora impregnadas de boa-fé. Mas existe um pensamento superior e que neutraliza o maniqueísmo das polarizações. Ele nos vem do imortal Machado de Assis, em passagem de Quincas Barba, considerado como o romance que mais se aproxima da tradição

realista européia do Século XIX: “Contados os males e os bens da política, os bens ainda são superiores”.

Com notável síntese, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) definiu a lei como “expressão da vontade geral” (art. 6º). Essa concepção idealística, que ilumina as mais diversificadas expectativas da comunidade social, serve para os projetos de legislação eleitoral que traduzam os princípios essenciais de um Estado Democrático de Direito. E se aplica, também, para estimular o processo de educação popular sobre a essência e a circunstância da vida política. Dai a certa lição do historiador francês Jules Michelet (1798-1874): “Quelle est la première partie de la politique? L’education. La seconde? L’education. Et la troisième? L’education”.

## 2. A contribuição do Tribunal Superior Eleitoral

Os tribunais cumprem determinadas missões além da prestação jurisdicional que lhes é inerente por essência e circunstância. Entre elas se destacam as de natureza humana, social e política.

Já foi dito em antológica oração de sapiência (1953) que o juiz deve ser “o intermediário entre a norma e a vida, o instrumento vivente que transforma o comando abstracto da lei no comando concreto da sentença.

Será a viva voz do Direito, ou mesmo a própria encarnação da lei. Porque a lei, com efeito, só tem verdadeira existência prática como é entendida a aplicação pelo juiz”.

Em relação à competência jurisdicional do Tribunal Superior Eleitoral tem sido notável a sua contribuição para a fiel execução do Código Eleitoral e da legislação eleitoral extravagante. As instruções baixadas mediante autorização legislativa, são formalmente designadas resoluções. Aspectos relacionados ao alistamento, eleições, propaganda, apuração, etc., são positivados mediante resolução que costumeiramente tem força de lei geral. A negativa de sua vigência ou a contrariedade ao seu texto autoriza a interposição de recurso especial.

A iniciativa de contribuir para o aprimoramento do sistema positivo compreende as três espécies de missão referidas acima. E ela tem se materializado através de muitas iniciativas no plano legislativo. Entre os vários exemplos podem ser referidos: a) a proposta de modificação do Código Eleitoral de 1950, com a introdução da cédula única de votação, fruto de sugestões apresentadas pelo então presidente da Corte, o Ministro Edgard Costa e encaminhadas ao Congresso Nacional quando se tratava da reforma eleitoral (1954);

b) a redação do Anteprojeto de que resultou o Código Eleitoral vigente (Lei nº 4.737, de 15.07.1965), quando presidente o Ministro Cândido Motta Filho.

## 3. O Anteprojeto de 1991

No ano de 1990, e sob a presidência do Ministro Sydney Sanches, o Tribunal Superior Eleitoral criou uma Comissão de Estudos com a finalidade de proceder levantamento de toda a jurisprudência eleitoral, consubstanciada no acervo das decisões tomadas pela Corte, tendo em vista o envio de sugestões para o anteprojeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional, visando a reforma do Código Eleitoral. A Comissão foi presidida pelo Ministro Pedro Acioli, então Corregedor-Geral Eleitoral, e teve as seguintes participações: Dr. Sebastião Duarte Xavier, Diretor-Geral da Secretaria; Dr. Enir Braga, Diretor da Secretaria da Coordenação-Geral de Informática; Dra. Ana Regina De Pina Dias, Supervisora de Assessoria; Dr. Aristides Junqueira, Procurador-Geral Eleitoral e Dr. Roberto Rosas, ex-Ministro daquela Corte.

Posteriormente, também colaboraram com os trabalhos da Comissão: Dr. Pedro Mello De Figueiredo, Diretor-Geral do Tribunal; Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; Dr. Roberto Siqueira, Coordenador de Informática do TSE; Dr. Roberto César de Carvalho e Silva, Coordenador de Informática, interino, e a Drª Eveline Caputo Bastos Serra, assessora da presidência do Tribunal.

O texto final do Anteprojeto 1991 tinha 339 artigos e propunha alterações substanciais. Esse relevante trabalho foi também consultado para a redação da proposta atual.

## 4. O Anteprojeto de 1995

Em 24 de março de 1995, no auditório do TRIBUNAL SUPERIOR Eleitoral, iniciaram-se os trabalhos de uma comissão de juristas, cientistas políticos e técnicos em informática para o fim de estudar, debater e aprovar propostas com vista ao aperfeiçoamento da legislação eleitoral (Código Eleitoral e Lei Complementar reguladora do art. 121 da Constituição), das campanhas político-eleitorais, dos partidos políticos e do sistema voto proporcional, voto majoritário e voto distrital). A Comissão também pesquisou, discutiu e aprovou proposta visando à informatização do voto para as eleições De 1996.

No Discurso De Abertura, O Ministro Carlos Velloso, na condição de Presidente da Corte, destacou como prioridades: **a)** a implementação do princípio da verdade eleitoral, com a introdução do sistema de informatização para erradicar as fraudes; **b)** a revisão do Código Eleitoral para dotá-lo de atualidade e



eficácia; e **c**) a reestruturação dos partidos políticos. Falando na mesma ocasião, o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, abordou a integração entre os poderes da República na busca de um ordenamento positivo que proporcione maior segurança ao processo eleitoral e maior credibilidade para as instituições políticas. E salientou a necessidade de se efetivar um outro princípio indispensável à segurança jurídica e à paz social no terreno fértil e complexo do sistema eleitoral: o princípio da legalidade material.

O grupo de trabalho foi dividido em 5 subcomissões temáticas: Código Eleitoral e Lei Complementar; Campanhas Político-Eleitorais; Partidos Políticos; Sistema Eleitoral e Informática.

Em 27 de junho de 1995, o Tribunal Superior Eleitoral dirigiu o Ofício nº 1.567, ao Presidente do Senado, José Sarney, encaminhando as propostas resultantes dos trabalhos conjugados. A correspondência encerra com a manifestação que traduz autêntica profissão de fé:

“Estamos convencidos de que, assim procedendo, fizemos a nossa parte no trabalho que há de ser de todos, no sentido de tomar mais senas, mais confiáveis e, portanto, mais respeitáveis as instituições políticas brasileiras”.

Além da publicação oficial, contendo relatórios das subcomissões e os textos de anteprojetos, vários artigos foram reunidos em obra de autoria conjunta. Apesar da diversidade dos assuntos todos eles exprimem um sentimento comum: a ansiada reforma política e eleitoral. Muitos juristas e parlamentares, mesmo não tendo integrado a Comissão, contribuíram para a coletânea, a exemplo de Adilson Abreu Dallari (Abuso de poder político), Carlos Ayres Britto (O aproveitamento do voto em branco para o fim de determinação de quociente eleitoral: inconstitucionalidade), Marco Antônio de Oliveira Maciel (Reforma político-partidária: o essencial e o acessório), Murilo Badaró (Voto distrital, antídoto contra a corrupção), Paulo Bonavides (A decadência dos partidos políticos e o caminho para a democracia direta), Paulo Lopo Saraiva (As eleições municipais no Brasil), Sérgio Sérulo da Cunha (A lei dos partidos políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) e Walter Ceneviva (Leis imperfeitas incentavam a ilicitude eleitoral

### 5. A renovação dos trabalhos em 2005

Passaram-se dez anos. O voto eletrônico foi introduzido e ganhou prestígio nacional e internacional pelas virtudes da fidelidade, precisão e celeridade. Sobre a emissão do voto, permanecem indelévels as palavras de José de Alencar: “Não basta para a garantia do voto que a lei o reconheça como universal,

e confira ao cidadão um título irrecusável de sua capacidade política; é indispensável ainda que vele na forma de o exprimir, no acto de sua emissão, a fim de mantê-lo em toda pureza e fidelidade”.

Mas continuaram em aberto as expectativas restantes. Voltaram à esperança inicial, já agora, o Tribunal Superior Eleitoral, por ato do seu Presidente, instituiu uma Comissão de Juristas e Técnicos em Administração Pública para: **a**) rever e atualizar as disposições relativas aos crimes previstos no Código Eleitoral e lei especiais, bem como o respectivo processo; **b**) examinar e propor medidas, inclusive legislativas, para a modernização e aperfeiçoamento do sistema de prestação de contas pelos partidos políticos.

Este anteprojeto trata especificamente dos delitos eleitorais e respectivo processo e, a par da legislação vigente, adota como referências os documentos já aprovados pelo TSE (os anteprojetos de 1991 e 1995), reúne as contribuições de membros da mencionada Comissão e incorpora valiosas sugestões de magistrados, membros do Ministério Público e advogados.

### 6. A revisão através da lei ordinária

Após a Constituição de 1988, muitas normas penais e processuais em matéria eleitoral foram editadas por diploma ordinário como se poderá ver pela Lei nºs 9.100, de 29 de setembro de 1995 (arts. 67 e 78) e Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que criminalizou (art. 39, § 5º) e descriminalizou fatos previstos no Código Eleitoral (arts. 322, 328, 329 e 333). Não se exige, portanto, lei complementar que, nos termos do art. 121 da Carta Política, deve dispor sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízos de Direito e das juntas eleitorais.

Na lição de Suzana de Camargo Gomes. “as disposições penais constantes do Código Eleitoral permanecem com a natureza que lhes foi conferida quando de sua instituição, ou seja, na condição de lei ordinária, pois, além de ter sido esse o processo legislativo adotado para a sua aprovação, a Constituição Federal, neste particular, não está a exigir a edição de lei complementar. Assim, a alteração superveniente desses dispositivos não depende de lei complementar, podendo se validamente realizada através de lei ordinária”.

Sob outro aspecto, também não se aplica aos projetos legislativos que tratam dos crimes eleitorais e seu respectivo processo, a vedação constante do art. 16 da Constituição.

### 7. O princípio do bem jurídico

O princípio do bem jurídico, refletido por diversas normas constitucionais (arts. 5º, **caput**, 6º, 14, 144, 170 e s.) deve integrar todo sistema penal moderno,

afeiçoados às exigências de um Estado Democrático de Direito e compor o repertório dos fatos puníveis. É inadmissível a incriminação da conduta humana que não cause perigo ou dano aos bens corpóreos e incorpóreos inerentes ao indivíduo e à sociedade. Como salienta Juarez Tavares, costuma-se afirmar que o cerne de todo o Direito Penal encontra-se situado no injusto típico. “Com efeito, é a partir da tipificação das condutas que se toma possível a intervenção estatal”.

Segundo clássica lição da doutrina, o bem jurídico é o interesse penalmente protegido. O grande mestre Von Liszt reúne as noções de bem e de interesse ao sustentar que “todos os bens jurídicos são interesses humanos, ou do indivíduo ou da coletividade. É a vida, e não o direito que produz o interesse, mas só a proteção jurídica converte o interesse em bem jurídico”.

Muito embora a maioria dos escritores utilize indiferentemente uma e outra expressão, considerando que a distinção é meramente terminológica, na verdade o bem é um fenômeno distinto do interesse assim como o conteúdo se distingue do continente. Como acentua Heleno Fragoso, o objeto da tutela penal “é o bem e não o interesse, mas nada impede que a este se refira o intérprete, pois se trata, tão-somente, de um aspecto subjetivo ou de um juízo de valor sobre o bem como tal.”

## 8. A necessária sistematização

O Anteprojeto relaciona, através da nova redação do art. 283 e de maneira expressa, os bens a serem protegidos: **a)** O alistamento eleitoral; **b)** A propaganda e a campanha eleitoral; **c)** O sufrágio universal; **d)** O voto direto e secreto; **e)** A apuração e a contagem de votos; **f)** A administração da Justiça Eleitoral. Existe, em tal arrolamento, uma ordem cronológica que não é atendida na atual distribuição de dispositivos do Código Eleitoral. Com efeito, a Lei nº 4.737/65 contempla ilícitos relativos à propaganda eleitoral (arts. 322 a 335) após a previsão dos crimes relativos ao exercício do voto (arts. 309 a 312); os delitos referentes à apuração (arts. 313 a 316) estão indicados antes do crime de violação de sigilo da uma ou dos invólucros (arts. 317). A falta de sistematização do diploma vigente é evidente não apenas na distribuição das etapas do procedimento eleitoral – que inicia com o alistamento e encerra com a divulgação dos votos – mas também quanto à hierarquia dos tipos de ilícito de cada área de bens tutelados. Essa deficiência tem sido criticada pelos estudiosos.

A necessidade de sistematização por meio da classificação de bens jurídicos é uma exigência não apenas metódica como também axiológica. De modo geral os autores reconhecem essa necessidade em-

bora haja divergências quanto à identificação e distribuição dos bens jurídicos. Muito a propósito, Fávila Ribeiro considera que a classificação dos tipos de ilícito “é tarefa que se revela sobremodo muito difícil dado que as categorias delituosas nem sempre se ajustam comodamente aos esquemas propostos, pois várias são as hipóteses que apresentam aspectos complexos, irradiando-se de uma para outra direção, tendo-se de determinar os pontos preponderantes”.

Existe unanimidade por parte dos estudiosos de que o critério de classificação que deve partir do bem jurídico tutelado. Trata-se, aliás, de consagrar o princípio da culpabilidade em razão do fato determinado, como ideal para um regime penal democrático e de garantias individuais. O homem não pode ser punido pelo que é mas somente pelo que faz.

A sua conduta é a base e a razão de ser da incriminação, máxime em nosso sistema positivo que não admite a imposição de medida de segurança para o imputável. Como enfatiza Roxin, atualmente a doutrina dominante rejeita todas as teorias que vão mais além que a culpabilidade pelo fato concreto. E assim entende com fundamento nas razões próprias do Estado de Direito.

## 9. Conceito de crime eleitoral

O crime eleitoral é todo aquele que ofende a liberdade e a integridade do voto direto e secreto como exercício da soberania popular. A infração poderá se caracterizar tanto no sufrágio dos representantes dos poderes Executivo e Legislativo, como em momentos preparatórios e posteriores às eleições (alistamento de eleitores; filiação partidária; registro de candidatos; atos preparatórios da votação; fiscalização, recepção, apuração e publicação dos votos, etc.). É possível também a ocorrência desse ilícito durante o plebiscito, quando a população é chamada para responder sim ou não para a solução de determinadas questões como ocorreu em 7 de setembro de 1993 quando o eleitorado definiu a forma e o sistema de governo, aprovando a República e o presidencialismo e rejeitando a monarquia constitucional e o parlamentarismo.

Conforme a lição de Suzana de Camargo Gomes, “a locução crimes eleitorais compreende todas as violações às normas que disciplinam as diversas fases e operações eleitorais e resguardam valores ínsitos à liberdade do exercício do direito ao sufrágio e autenticidade do processo eleitoral, em relação às quais a lei prevê a imposição de sanções de natureza penal”. Para a mesma e talentosa magistrada e escritora, os delitos eleitorais, sob o aspecto formal, “são aquelas condutas consideradas típicas pela legislação eleitoral, ou seja, aquelas descritas no Código Eleitoral e

em leis eleitorais extravagantes, e sancionadas com aplicação de penas”. E, sob a perspectiva material, os ilícitos eleitorais “podem ser conceituados como todas aquelas ações ou omissões humanas, sancionadas penalmente, que atentem contra os bens jurídicos expressos no exercício dos direitos políticos e na legitimidade e regularidade dos pleitos eleitorais”.

### 10. Classificação dos crimes eleitorais

A doutrina tem adotado a classificação dos delitos eleitorais em atenção à unidade ou pluralidade de bens jurídicos ofendidos. Para Suzana de Camargo Gomes, louvando-se em Nelson Hungria, eles podem ser considerados específicos ou puros e acidentais. E os explica aduzindo que os primeiros são os que somente podem ser praticados na órbita eleitoral enquanto os últimos são os que, embora previstos no Código Penal ou leis especiais, se incluem no elenco dos ilícitos eleitorais quando ofendem a sua objetividade jurídica. “Entre os crimes não puramente eleitorais, destacam-se ao primeiro lance d’olhos as ofensas à honra, das quais cometidas com o fim de propaganda eleitoral, cuidam os arts. 324 e 327 do Código Eleitoral”.

Existem crimes propriamente eleitorais e crimes impropriamente eleitorais. Os primeiros estão previstos exclusivamente no Código Eleitoral e nos diplomas especiais de natureza eleitoral como, p. ex., Lei nº 6.091, de 15-8-1974; Lei nº 8.713, de 30-9-1993 e Lei nº 9.100, de 29-9-1995. Os demais são infrações previstas tanto na legislação penal eleitoral como no Código Penal.

São crimes propriamente eleitorais os descritos no Código Eleitoral pelos arts. 242 a 246 (alistamento eleitoral); arts. 247 a 249 e 255 a 259 (propaganda eleitoral); 260 a 265 (sufrágio universal); arts. 268 a 275 (votação); arts. 276 a 280 (apuração e contagem de votos) e arts. 281 a 283 (administração da Justiça Eleitoral). Exemplos de crimes propriamente eleitorais constantes de leis especiais: fornecimento gratuito de transporte (Lei nº 6.091/74) e doação irregular para campanha eleitoral (Lei nº 8.713/93 e Lei nº 9.100/95).

São crimes impropriamente eleitorais, entre outros, os definidos pelos arts. 250 a 253 (ofensa à honra de pessoa viva e à memória de pessoa morta); art. 266 (corrupção); art. 267 (violência ou grave ameaça); arts. 276 e 278 (falsidade material e falsidade ideológica). Pertencem a esta mesma categoria os delitos previstos no Código Penal, como os vários tipos de dano, falsidade documental e ideológica, de falso reconhecimento de firma ou letra, de certidão ou atestado ideologicamente falso. Vários deles já estão inseridos no Código Eleitoral.

### 11. A orientação deste anteprojeto

Declara o art. 285 do anteprojeto: “Quando o fato estiver previsto no Código Penal ou em leis especiais, será aplicável este Código, considerando-se: I – os motivos e os objetivos do agente; II – a lesão real ou potencial aos bens jurídicos referidos no art. 283”. E o parágrafo único completa: “A pena aplicável, neste caso, será a cominada pelo Código Penal ou lei especial, se o crime não estiver previsto neste Código”.

O **disegno di legge** reconhece a divisão bipartida designando como **crimes** propriamente eleitorais os previstos exclusivamente no sistema positivo eleitoral (Código e leis extravagantes) e crimes impropriamente eleitorais os descritos no Código Penal ou em leis especiais mas que, em face das circunstâncias indicadas pelo art. 285, são submetidos ao regime do direito penal eleitoral. Há ressalvas como, por exemplo, os crimes contra a honra e contra a administração da Justiça Eleitoral que são previstos diretamente no Anteprojeto em face de sua grande ocorrência no tempo da propaganda eleitoral e das peculiaridades agora introduzidas em setores como o da exceção da verdade e a nova causa de extinção da punibilidade (art. 295, II). Como crimes impropriamente eleitorais, mencionam-se as hipóteses de furto, apropriação indébita e tráfico de influência, previstos no Código Penal mas sem correspondência típica no Código Eleitoral.

A opção pela denominação crimes propriamente e crimes impropriamente eleitorais tem assento na linguagem tradicional como se poderá verificar em Nelson Hungria, que utiliza os vocábulos puro e próprio, indistintamente: “Puramente militares os crimes próprios dos militares, isto é, que só por estes podem ser praticados (ex.: deserção, insubordinação, cobardia, etc.). Não estão abrangidos, portanto, os chamados ‘crimes militares impróprios’”.

### 12. A excepcional gravidade dos crimes eleitorais

Muitos ilícitos penais praticados no universo do sistema eleitoral revelam gravidade ofensiva muito maior que a grande maioria dos crimes previstos no Código Penal e leis especiais. Essa constatação resulta da pluralidade dos bens jurídicos afetados e da densidade das ofensas. A coação para a obtenção do voto, a falsificação de documento de interesse eleitoral, a ofensa à honra durante a campanha e outras modalidades típicas dos crimes submetidos à jurisdição eleitoral (próprios ou impróprios) revelam conseqüências danosas de maior repercussão social mesmo quando, previstos somente no Código Penal e leis especiais, atentem contra bens e interesses coletivos (incolumidade, administração pública, etc.).

Em texto memorável a respeito do sufrágio, José de Alencar nos diz que “o voto não é, como pretendem muitos, um direito político, é mais do que isso, é uma fração da soberania nacional; é o cidadão. Na infância da sociedade a vida política absorvia o homem de modo que ele figurava exclusivamente como membro da associação. Quando a liberdade civil despontou, sob a tirania primitiva, surgiu para a criatura racional uma nova existência, muito diversa da primitiva; tão diversa que o cidadão livre se tornava, como indivíduo, propriedade de outrem. Para designar essa fase nova da vida, inteiramente distinta do cidadão, usarão da palavra, pessoa – persona. O voto desempenha atualmente em relação à vida política a mesma função. A sociedade moderna ao contrario da antiga dedica-se especialmente à liberdade civil; nações onde não penetrou ainda a democracia já gozam da inviolabilidade dos direitos privados. Absorvido pela existência doméstica, e pelo interesse individual, o homem não se pode entregar à vida publica senão periodicamente e por breve espaço. Empregando pois o termo jurídico em sua primitiva acepção, o voto exprime a pessoa política, como outrora a propriedade, foi à pessoa civil; isto é, uma face da individualidade, a face coletiva”.

Ainda repercute nos dias correntes a lamentação de juristas do passado sobre esse aspecto de notável relevo. Em seus comentários ao código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil o advogado Oscar de Macedo Soares lembrou a conclusão de mestres como o italiano Ferdinando Puglia (1853-1909) e o brasileiro João Vieira (1820-1870), aqui reproduzida fielmente: “a figura mais grave do delito contra a liberdade é a que viola o direito eleitoral, pois que o Estado, para servir-nos das expressões de Péssima, não pode dizer-se livre na sua atividade sem a verdade da função eleitoral, em que a soberania do povo perenemente se afirma, não só como fonte das representações comunais e provinciais, mas sobretudo como fonte da representação nacional na constituição do Parlamento”.

Na mesma obra, o autor resume as três modalidades essenciais dos crimes eleitorais “a coerção ou violência que impede a liberdade da eleição, a fraude tirando a verdade da eleição, a corrupção tirando-lhe a honestidade.”

### 13. Limite máximo da pena de prisão

O crime de interferência indevida no sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral, comprometendo a eficácia e a verdade do voto eletrônico é punido com a reclusão de quatro a dez anos, além da multa. Trata-se de “desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar,

gravar ou transmitir dado, instrução ou configuração de programa de computador ou de provocar resultado diverso do verdadeiro” (art. 338).

O crime do caixa 2, consiste em “manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação para a escrituração contábil de partido político e relativa ao conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas, é punido com a reclusão de três a oito anos, além da multa e da perda dos recursos ou valores em favor da União (art. 339). Na mesma sanção incorre quem recebe recurso ou valor proveniente de atividade ilícita ou não declarado pelo doador ao órgão competente, A pena é aumentada quando se tratar de recurso ou valor referente à prestação de contas de campanha eleitoral (art. 339, §§ 1º e 2º).

Há vários delitos punidos com reclusão que implicam na prisão em regime fechado (penitenciária) e há outros prevendo o cumprimento da prisão em regime semi-aberto.

### 14. Alternativas à pena de prisão

O anteprojeto não se afasta da orientação moderna segundo a qual a pena de prisão, como “amarga necessidade” deve ser reservada para os tipos mais graves de ilicitude e para os quais não se justifica a substituição por outras formas e expressões da defesa pública.

As penas restritivas e a multa, bem como a perda de bens, têm eficácia e sentido pedagógico e são previstas para um grande número de infrações quando a pena aplicada não for superior a 3 (três) anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa.

Além das penas privativas de liberdade (reclusão e detenção), são previstas as hipóteses de sanções alternativas. São as penas restritivas de direitos, a multa e a perda de bens. A prestação de trabalho gratuito à Justiça Eleitoral – segundo as aptidões do condenado e os objetivos sociais e didáticos dos serviços eleitorais – e a suspensão dos direitos políticos surgem, ao lado da interdição de direitos, como fecundas providências de reação punitiva com

## SEÇÃO IV

### Dos Crimes Contra a Votação

Art. 324. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada em relação ao candidato que oferecer emprego ou função pública.

Art. 325. Usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido, ainda que os fins visados não sejam alcançados:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena cominada à violência.

Art. 326. Rubricar e fornecer a cédula oficial em outra oportunidade que não a de entrega da mesma ao eleitor:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 327. Fornecedor ao eleitor cédula oficial já assinalada ou por qualquer forma marcada:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 328. Votar ou tentar votar mais de uma vez, em lugar de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 329. Violar ou tentar violar o sigilo do voto:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Art. 330. Valer-se o servidor público de sua autoridade para coagir alguém a votar ou não votarem determinado candidato ou partido:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Se o agente é membro ou funcionário da Justiça Eleitoral e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) até 1/2 (metade).

Art. 331. Intervir qualquer autoridade estranha à Mesa Receptora no seu funcionamento, salvo o Juiz Eleitoral:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Art. 332. Praticar, ou permitir o membro da Mesa Receptora que seja praticada qualquer irregularidade que determine a anulação da votação:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Art. 333. Admitir, na qualidade de Presidente da Mesa Receptora, que o eleitor vote em seção eleitoral em que não está inscrito:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, e multa.

Parágrafo único. A pena para o eleitor será de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa, podendo o Juiz deixar de aplicá-la se comprovada a boa-fé.

## SEÇÃO V

### Dos Crimes Contra a Apuração e a Contagem de Votos

Art. 334. Alterar nos mapas ou nos boletins de apuração, a votação obtida por qualquer candidato ou lançar nesses documentos votação que não corresponda às cédulas apuradas:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 335. Violar ou tentar violar o sigilo da uma ou dos invólucros, a fim de alterar a apuração ou a contagem de votos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 336. Não receber ou não mencionar nas atas da eleição ou da apuração os protestos devidamente formulados ou deixar de remetê-los à instância superior:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 337. Obter ou tentar obter, indevidamente, acesso a sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral, a fim de alterar a apuração ou a contagem de votos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se, do acesso indevido, resultar prejuízo para o funcionamento regular do sistema, para o partido, coligação ou candidato.

Art. 338. Desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou configuração de programa de computador ou de provocar qualquer outro resultado diverso do verdadeiro em sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

## SEÇÃO VI

### Dos Crimes Contra a Administração da Justiça Eleitoral

Art. 339. Manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação para a escrituração contábil de partido político e relativa ao conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, além da perda dos recursos ou valores.

§ 1º A pena será aumentada quando se tratar de recurso ou valor referente à prestação de contas de campanha eleitoral.

§ 2º Incorrerá na mesma pena quem receber recurso ou valor proveniente de atividade ilícita ou não declarado pelo doador ao órgão competente.

Art. 340. Omitir, na prestação de contas, recurso ou valor relativo à receita ou despesa de partido político ou de campanha eleitoral, ou outra informação exigida pela Justiça Eleitoral:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 341. Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou alterar documento público verdadeiro para fins eleitorais:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º A pena é de reclusão de 1 (um) a (cinco) anos, e multa, se a falsificação ocorre em documento particular ou a alteração é feita em documento particular verdadeiro.

§ 2º Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada.

§ 3º Equipara-se a documento público o emanado de entidade autárquica ou de fundação instituída pelo poder público.

Art. 342. Omitir, em documento público ou particular, de interesse da Justiça Eleitoral, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento do registro civil, a pena é aumentada.

Art. 343. Atestar ou certificar, falsamente, em razão de cargo, emprego ou função eleitoral, fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem reconhecer, como verdadeira, no exercício de função pública, firma ou letra que não o seja, para fins eleitorais.

Art. 344. Fazer uso de quaisquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 341 a 343:

Pena – a cominada à falsificação ou à alteração, aumentadas de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço).

§ 1º Incorre na mesma pena cominada para a falsificação ou alteração quem obtém, para uso próprio ou alheio, documento público ou particular, ou material ideologicamente falso, para fins eleitorais.

§ 2º Considera-se documento a declaração escrita, de autoria identificável e idônea a provar fato juridicamente relevante.

§ 3º Equipara-se a documento:

a) fotografia, filme cinematográfico, disco fonográfico ou fita de ditafone a que se incorpore declaração ou imagem;

b) impresso, cópia ou reprodução de documento devidamente autenticado por pessoa ou processo mecânico legalmente autorizados;

c) dado, instrução ou programa de computador constantes de processamento ou comunicação de dados ou de qualquer suporte físico.

Art. 345. Receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, recurso, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – autoridade ou órgão público, ressalvadas as dotações legais;

III – autarquia, empresa pública ou concessionária de serviço público, sociedade de economia mista e fundação instituída em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais.

Parágrafo único. Consideram-se recurso às hipóteses previstas no art 305, § 2º deste Código.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 346. Fabricar, mandar fabricar, adquirir, fornecer, ainda que gratuitamente, subtrair ou guardar umas, objetos, mapas, cédulas ou papéis de uso exclusivo da Justiça Eleitoral:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único – Se o agente é membro ou funcionário da Justiça Eleitoral e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada.

Art. 347. Recusar, desatender ou abandonar, indevidamente, o serviço eleitoral:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Art. 348. Retardar a publicação ou não publicar, o diretor ou qualquer outro funcionário de órgão oficial

federal, estadual ou municipal, as decisões, citações ou intimações da Justiça Eleitoral:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 349. Recusar alguém cumprimento ou obediência a diligências, ordens ou instruções legais da Justiça Eleitoral:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

### CAPÍTULO III Do Processo Penal

Art. 350. Todo cidadão que tiver conhecimento de infração penal eleitoral de ação pública poderá comunicá-la ao Ministério Público que officiar junto ao Juízo da Zona Eleitoral onde a mesma se consumou.

§ 1º Se o Ministério Público julgar necessários maiores esclarecimentos e documentos complementares ou outros elementos de convicção, poderá requisitá-los diretamente de quaisquer autoridades, funcionários ou pessoas que possam fornecê-los ou requisitar a instauração de inquérito policial.

§ 2º Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juizes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público os documentos e informações necessárias ao oferecimento de denúncia ou requisição de inquérito policial.

§ 3º A Justiça Eleitoral remeterá ao Ministério Público cópia do processo de prestação de contas de candidato, quando nos documentos que o instruem houver indícios da prática de crime ou de elementos que possam justificar a aplicação do art. 14, §§ 10 e 11, da Constituição Federal; art. 262, IV, do Código Eleitoral e art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 351. No processo e julgamento dos crimes previstos neste Código, a Justiça Eleitoral aplicará os arts. 69 a 86 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, quando a pena máxima cominada não for superior a 2 (dois) anos.

§ 1º A ação penal relativa aos crimes punidos por esta lei é pública, ressalvadas:

a) as infrações previstas nos arts. 307 a 310 e perseguíveis por ação penal de iniciativa privada;

b) as hipóteses de ação privada subsidiária e de legitimação alternativa, previstas pelo inciso III, do art. 295.

§ 2º No caso de homicídio doloso, consumado ou tentado, cometido nas condições do art. 285, o processo e o julgamento serão presididos pelo Juiz Eleitoral, aplicando-se as normas do procedimento previsto para os crimes da competência do Tribunal do Júri.

Art. 352.0 procedimento relativo à resposta ou retificação, em se tratando de fato previsto nos arts. 307 a 310 deste Código, obedecerá as seguintes regras:

I – o pedido do ofendido ou seu representante legal deve ser instruído com cópia da publicação ou gravação da transmissão e o texto da resposta ou retificação, no prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação da matéria ofensiva ou errônea, sob pena de decadência;

II – a cópia da gravação poderá ser requisitada pelo Juiz a requerimento do ofendido se este não puder obtê-la por iniciativa própria;

III – a impugnação deve ser apresentada no prazo do inciso I, sob pena de se presumir verdadeiro o pedido;

IV – a decisão será proferida em 24 horas a partir da conclusão dos autos, dispensado o parecer do Ministério Público.

§ 1º A resposta ou retificação deve:

a) no caso de jornal ou periódico, ter dimensão igual á do texto incriminado, garantido o mínimo de 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres;

b) no caso de transmissão por radiodifusão, ocupar tempo igual ao da transmissão incriminada, podendo durar, no mínimo, 1 (um) minuto, ainda que aquela tenha sido menor;

c) no caso de agência de notícias, ter dimensão igual á da noticia incriminada;

d) ser promovida em composição, diagramação, imagem, horário de divulgação e outros dados proporcionais ao agravo.

§ 2º O pedido será indeferido quando:

a) não tiver relação direta com o fato;

b) o texto da resposta ou retificação contiver palavras ou expressões ofensivas ao autor da matéria incriminada ou ao órgão de comunicação social;

c) versar sobre atos ou publicações oficiais, salvo se a resposta ou retificação partir de autoridade pública;

d) mencionar terceiros, em condições que lhes proporcione igual direito de resposta ou retificação;

e) exceder, abusivamente, o limite de espaço gráfico, imagem ou som relativos à matéria incriminada.

§ 3º Deferindo o pedido, o Juiz determinará a publicação ou transmissão da resposta ou retificação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da responsabilidade criminal pela omissão ou retardamento.

§ 4º Da decisão caberá recurso de apelação, sem efeito suspensivo, a ser interposto e arrazoadado dentro de 3 (três) dias contados da intimação, com igual prazo para as contra-razões.

§ 5º A publicação da resposta ou retificação não prejudicará a ação civil do ofendido para reparação do dano.

§ 6º Extingue-se o direito de resposta ou retificação com o exercício da ação penal ou civil fundada na mesma publicação ou transmissão.

Art. 353. Em qualquer fase da investigação criminal ou da instrução criminal e havendo prova da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria, o Juiz poderá, a requerimento do Ministério Público ou representação da autoridade policial, determinar medidas cautelares, como alternativas da prisão preventiva, aplicadas com base nos seguintes critérios:

I – necessidade da investigação criminal ou da instrução judicial e para evitar a prática de novas infrações penais;

II – a adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado.

§ 1º As medidas cautelares podem ser aplicadas isolada ou conjuntamente.

§ 2º Ressalvados o caso de perigo de ineficácia da medida, o Juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, ouvirá a parte contrária.

Art. 354. São medidas cautelares:

I – comparecimento periódico em juízo para informar e justificar atividades;

II – proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares;

III – proibição de ausentar-se do país;

IV – arresto de bens na forma do art. 357 deste Código.

§ 1º A proibição de ausentar-se do País, que não poderá exceder o prazo de um ano, será comunicada pelo Juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o indiciado ou acusado para entregar o passaporte, no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

§ 2º O cumprimento das medidas previstas nos incisos I a III será justificado pelo indiciado ou réu.

Art. 355. O valor da fiança será fixado pelo Juiz nos seguintes limites:

I – de 2 (dois) a 10 (dez) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, não for superior a 2 (dois) anos;

II – de 10 (dez) a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, não for superior a 4 (quatro) anos;

III – de 20 (vinte) a 300 (trezentos) salários mínimos, quando o máximo da pena privativa de liberdade cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim recomendar a situação econômica do acusado, a fiança poderá ser:

a) reduzida até o máximo de dois terços;

b) aumentada até 10 (dez) vezes,

§ 2º Se o acusado for insolvente, o Juiz poderá conceder-lhe liberdade provisória, sujeitando-o ao cumprimento de uma ou mais medidas cautelares previstas nos incisos I a III do art. 354.

§ 3º Se o beneficiário descumprir, sem motivo justo, qualquer das obrigações impostas, o Juiz poderá decretar a prisão preventiva.

Art. 356. Aplicam-se à fiança as regras do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3-10-1941), com as modificações seguintes:

I – poderá ser prestada enquanto não transitar a sentença condenatória;

II – o dinheiro ou objetos dados como fiança prestar-se-ão ao pagamento da indenização do dano, perda de bens e da multa, se o réu for condenado;

III – se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado a sentença que houver absolvido o acusado ou declarada extinta a ação penal, o valor que a constituir será atualizado e restituído, sem desconto.

§ 1º Julgar-se-á quebrada a fiança quando o acusado:

a) regularmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;

b) deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo;

c) descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;

d) resistir injustificadamente a ordem judicial.

§ 2º O quebramento da fiança importará na perda da metade do seu valor, cabendo ao Juiz decidir sobre a imposição de outras medidas cautelares ou, se for o caso, a decretação da prisão preventiva.

§ 3º Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança se, condenado, o acusado não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.

§ 4º No caso de perda ou quebramento da fiança o seu valor, deduzidas as custas e mais encargos que o acusado estiver obrigado, será recolhido ao fundo penitenciário, na forma da lei.

Art. 357. O Juiz poderá, atendendo a requerimento do Ministério Público, decretar, fundamentadamente, o arresto de bens do indiciado ou réu quando, além dos requisitos do art. 353, houver fundado receio de frustração à reparação do dano.

§ 1º O arresto abrangerá tantos bens quantos forem suficientes para a reparação do dano e do pagamento da multa.

§ 2º Não serão arrestados os bens impenhoráveis.



§ 3º No caso do art. 338 deste Código, o arresto incidirá sobre todos os recursos e valores movimentados, para garantir a execução penal.

Art. 358. A denúncia ou a requisição de arquivamento deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento pelo Ministério Público dos autos do inquérito policial concluído.

Art. 359. Apresentada a denúncia ou a queixa, o Juiz determinará a notificação do acusado para oferecer resposta no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Com a notificação, será entregue ao acusado a cópia da denúncia ou da queixa.

§ 2º Na resposta escrita, o acusado poderá opor exceções, argüir preliminares e alegar o que interesse à defesa, juntar documentos e especificar as provas a serem produzidas, podendo arrolar até 8 (oito) testemunhas se o crime imputado for punido com reclusão e 5 (cinco) testemunhas em caso de detenção.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo legal, ou o acusado não constituir advogado, o Juiz nomeará defensor, concedendo-lhe o prazo referido neste artigo para a resposta.

§ 4º Se com a resposta forem apresentados novos documentos será intimada a parte contrária para sobre eles se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 360. Não havendo diligência imprescindível a ser realizada, o Juiz decidirá, motivadamente e no prazo de 5 (cinco) dias, recebendo ou rejeitando a denúncia ou a queixa ou julgando improcedente a acusação, se a decisão não depender de novas provas.

§ 1º Recebida a denúncia ou queixa, o Juiz mandará citar o acusado e intimar as partes e testemunhas para a audiência de instrução.

§ 2º No processo por crime previsto neste Código, não se aplica o disposto no art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

§ 3º Do despacho que receber ou rejeitar a denúncia, cabe recurso em sentido estrito, sem efeito suspensivo, a ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 361. A audiência será continua ouvindo-se no mesmo dia o ofendido, se houver, as testemunhas e por último, proceder-se-á ao interrogatório do acusado na forma estabelecida pelo Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Encerrada a audiência será aberta vista às partes para alegações, sucessivamente, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 362. Decorrido esse prazo os autos serão conclusos ao Juiz para, em 10 (dez) dias proferir sentença.

Art. 363. Das decisões finais de condenação ou absolvição cabe recurso para o Tribunal Regional Eleitoral, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Das decisões finais de condenação ou absolvição nas ações penais de competência originária do Tribunal Regional Eleitoral, caberá recurso ordinário para o Tribunal Superior Eleitoral a ser interposto no mesmo prazo.

Art. 364. Se a decisão do Tribunal Regional for condenatória, os autos baixarão à instância inferior imediatamente após o trânsito em julgado da sentença para a sua execução, que será promovida pelo Ministério Público, inclusive quanto à pena de multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da vista.

Parágrafo único. É admissível a progressão de regime de cumprimento da pena ou a aplicação imediata de regime menos severo nela determinada, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.”

Art. 2º O art. 1º e o seu § 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XXIV – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem financeira ou aceitar promessa de tal vantagem, em troca de apoio a candidato, partido ou coligação, visando objetivo eleitoral.

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os itens I, II e XXIV, com a pena de reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e os demais, com a pena de detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.”

Art. 3º Ao art. 7º do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, é acrescentado o seguinte parágrafo, renumerado o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 7º .....

§ 1º .....

§ 2º Constitui ato de corrupção eleitoral, sujeito à pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem financeira ou aceitar promessa de tal vantagem, em troca de apoio a candidato, partido ou coligação visando objetivo eleitoral.”

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso IV do art. 31, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995; os arts. 67 e 78 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995; o § 5º do art. 39 e o art. 40 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

## ANEXO II

**Anteprojeto de lei complementar  
que altera a Lei Complementar nº 64, de 1990**

**Exposição de motivos**

Este anteprojeto de lei complementar propõe novas redações para as alíneas **d**, **e**, **g** e **h** do inciso I do art. I e o inciso XIV do ai. 22, introduz a alínea **j** no inciso I do art. 1º e revoga o inciso XV do art. 22, todos da Lei Complementar nº 64 (Lei das Inelegibilidades), de 18 de maio de 1990.

A proposição, ao fim e ao cabo, visa dar eficácia máxima ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição, que estabeleceu o direito coletivo à lisura dos pleitos eleitorais e dos mandatos. Merecem especial destaque as seguintes alterações:

(i) nas novas redações propostas para os dispositivos da Lei de Inelegibilidades, as sanções previstas não mais ficariam condicionadas ao trânsito em julgado das sentenças, mas à decisão em segunda ou única instância, o que, de pronto, previne manobras protelatórias ou metajurídicas que findam por obstaculizar a eficácia das normas;

(ii) em consonância com o princípio que orientou a concepção relatada no item anterior, a nova redação da alínea **g** do art. II, inciso I torna mais efetiva a inelegibilidade decorrente da rejeição de prestação de contas, ao estabelecer que, na hipótese tratada, somente o provimento judicial, ainda que provisório, obtido em data anterior à escolha do candidato em convenção poderia sustar a inelegibilidade, em lugar de uma mera submissão da questão ao Judiciário, como hoje estabelecido na legislação aplicável;

(iii) entre as hipóteses de crime que poderão resultar em inelegibilidade, a nova redação da alínea **e** do art 1º, inciso I, inclui a lavagem de dinheiro, os crimes contra a ordem tributária ou qualquer outro crime a que a lei atribua pena máxima não inferior a dez anos;

(iv) a proposta alínea **j** do art. 1º, inciso I estabelece a condenação por ato doloso de improbidade administrativa como causa de inelegibilidade;

(v) a redação proposta para o art. 22, inciso XIV, procura reproduzir o caput do artigo ao incorporar expressões como “uso indevido, desvio ou abuso” ou “abuso de mídia”, em lugar da redação atual que indevidamente assume caráter limitativo ao teor do **caput**;

(vi) ainda em relação ao art. 22, inciso XIV, a nova redação proposta prevê a remessa de cópia dos autos para as autoridades fiscais e para o Tribunal de Contas como vistas à possível aplicação de sanções outras além das de natureza eleitoral, afora reforçar o trabalho de cooperação entre os entes públicos;

(vii) a supressão do inciso XV do art. 22 decorre da eficácia imediata que fica conferida ao inciso XIV, tornando desnecessários novos processos – recurso contra a expedição de diploma ou ação de impugnação de mandato eletivo.

**ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Art. 1º As alíneas **d**, **e**, **g** e **h** do inciso I do art 1º e inciso XIV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – .....

.....

**d**) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão de segunda ou única instância, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados e para as que se realizarem até quatro anos seguintes à decisão (NR);

**e**) os que forem condenados criminalmente, em segunda ou única instância, conforme o caso, pela prática de crimes eleitorais, contra a economia popular, a ordem tributária, o mercado financeiro, a lavagem de dinheiro, a fé pública, a administração pública, bem assim pelo tráfico de entorpecentes ou por qualquer outro crime a que se atribua pena máxima não inferior a dez anos, desde a condenação até quatro anos após o cumprimento da pena;

.....

**g**) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão incrível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados da data da decisão, salvo se, em ação proposta contra a decisão que rejeitou as contas, o candidato obtiver provimento judicial, ainda que provisório, em data anterior à sua escolha em convenção;

**h**) os detentores de cargo na administração pública direta e indireta, incluídas as fundações públicas, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, julgado em segunda ou única instância, para as eleições que se realizarem nos quatro anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

.....

Art. 22. ....

.....  
 XIV – julgada procedente, a qualquer tempo, a representação, o Tribunal declarará, em segunda ou única instância, a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos seis anos seguintes eleição em que se verificou, além de imediata cassação do registro ou do diploma do candidato diretamente beneficiado pelo uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou de autoridade ou utilização indevida do veículos ou meios de comunicação social, determinando a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, como também à autoridade fiscal ou ao Tribunal de Contas competente para instauração dos processos cabíveis sem prejuízo de quaisquer outras providências que a espécie comportar.

..... (NR)

Art. 2º O art 1º inciso I. da Lei Complementar nº 64, de 1990. passa a vigorar com a seguinte alínea j:

“Art. 1º .....  
 I – .....  
 .....

j) os que forem condenados. em segunda ou única instância, pela prática de ato de improbidade administrativa, em virtude de conduta dolosa, desde a condenação até quatro anos após o trânsito em julgado;” (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso XV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na (data de sua publicação.

ANEXO III

**Anteprojeto de lei que altera a Lei nº 9.504, de 1997**

**Exposição de Motivos**

Este anteprojeto de lei trata exclusivamente de matéria relacionada com a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos, procurando dar concretezude, nesse aspecto específico da legislação eleitoral, ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição.

As alterações propostas são as seguintes:

(i) art. 30, § 1º: somente as contas dos candidatos eleitos deverão ser obrigatoriamente julgadas anteriormente à diplomação, o que permitirá um exame mais acurado das contas dos candidatos que não fo-

ram eleitos, sem a urgência que se requer na hipótese dos candidatos eleitos;

(ii) art. 30, § 5º: o processo de prestação de contas de campanha poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou do próprio candidato;

(iii) art. 30, § 6º: a retificação da prestação de contas aprovadas não exime o candidato, se for o caso, da aplicação das sanções cabíveis;

(iv) art. 30, § 7º: a rejeição da prestação de contas por conduta dolosa, a qualquer tempo, em decisão de segunda instância ou única, impede a diplomação ou implica perda de mandato do candidato eleito;

(v) art. 30, § 8º: o trânsito em julgado da decisão que apreciar a prestação de contas de campanha somente ocorrerá ao término do mandato do candidato;

(vi) art. 32, **caput**: essa alteração visava tão-somente compatibilizar o prazo para conservação da documentação relativa a contas de campanha com a nova redação proposta para o art. 30.

**ANTEPROJETO DE LEI**

Art. 1º Os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 30. ....

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até oito dias antes da diplomação.

.....

§ 5º O processo de prestação de contas poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou, para fins de retificação, por solicitação do próprio candidato.

§ 6º A retificação na forma do § 5º:

I – não necessariamente exime o candidato das sanções aplicáveis, inclusive, se for o caso, a de perda do mandato;

II – não é cabível em relação a contas de campanha rejeitadas pela Justiça Eleitoral.

§ 7º A rejeição de contas de campanha por conduta dolosa, em segunda ou única instância, impede a diplomação ou implica a perda de mandato do candidato eleito, sem prejuízo, se for o caso, de representação à autoridade fiscal.

§ 8º A decisão judicial que apreciar a prestação de contas de campanha somente fará coisa julgada ao término do mandato do candidato eleito.

.....

Art. 32. Os candidatos e os partidos conservarão a documentação concernente às contas de campanha nos quatro anos seguintes a eleição.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO IV

##### Anteprojeto de lei que dispõe sobre incentivos fiscais para doações a partidos políticos e candidatos

###### Exposição de Motivos

Com vistas a estimular o financiamento lícito de campanhas eleitorais e de partidos políticos, é que se propõe a concessão de benefícios fiscais aos doadores, no âmbito do imposto de renda das pessoas jurídicas e das pessoas físicas. Trata-se, portanto, de uma forma **sui generis** de financiamento público, a exemplo do que ocorre em relação à propaganda eleitoral e partidária gratuita.

No que concerne às pessoas jurídicas, seria admitida a dedutibilidade de doações a candidatos e partidos políticos, pela introdução do inciso IV no § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 28 de dezembro de 1995. As doações, no caso, ficariam limitadas a 2% do lucro operacional, antes de computada a respectiva dedução.

Essas doações deveriam ser efetivadas mediante cheque nominativo a ser depositado em contas específicas abertas em conformidade com instruções expedidas pelo TSE ou a elas transferidas por meio eletrônico. Não poderiam ser realizadas por entidade ou governo estrangeiro, órgão ou entidade da Administração Pública, entidade sindical, concessionário ou permissionário de serviço público e outras pessoas jurídicas referidas no art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997.

A fim de guardar consonância com o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) que fixa restrições para concessão de benefícios fiscais, a alínea **d** do art. 13, § 2º IV, estabelece que os benefícios fiscais propostos deverão estar contidos nos limites hoje fixados para dedutibilidade de doações a entidades de assistência social (art. 13, § 2º, III, da Lei nº 9.249, de 1995), o que significa dizer que não haveria aumento de renúncia fiscal.

Por último, caso as doações e contribuições realizadas nos termos do art. 81, § 1º, da Lei nº 9.504, de 1997, ultrapassem o valor dedutível, nos termos propostos, a parcela a maior deverá ser contabilizada como doação indedutível.

No que se refere às pessoas físicas, as doações a partidos políticos e candidatos seriam admitidos por força da introdução de um inciso VII no art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, observados, contudo, os vigentes limites de incentivos fiscais aplicáveis àqueles contribuintes (6% do valor do imposto devido), nos termos do art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Tal construção se compadece com o aludido art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

##### ANTEPROJETO DE LEI

(Incentivos Fiscais às Doações para Partidos Políticos e Candidatos)

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 .....

§ 2º .....

IV – destinadas a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, em campanha eleitoral, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a correspondente dedução, observado que as doações de que trata este inciso:

**a)** somente poderão ser feitas em cheque nominativo ou transferência bancária;

**b)** deverão ser depositadas obrigatoriamente em contas bancárias específicas, abertas em conformidade com instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

**c)** deverão obedecer às limitações estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**d)** somadas às doações a que se refere o inciso III também não poderão ultrapassar o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computadas as correspondentes deduções.

§ 3º Caso as doações e contribuições a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, em campanha eleitoral, efetivadas na forma do art. 81, § 1º, da Lei nº 9.504, de 1997, ultrapassem o limite fixado no inciso IV do § 2º deverão ser consideradas indedutíveis para fins do disposto no **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 12. ....

VII – as doações a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, em campanha eleitoral, observado o disposto no art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.” (NR)

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III e VII da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2006.

A perspectiva objetivada nos fatos da criminalidade eleitoral. Diversamente do que dispõe o Código Penal (art. 44, I) o limite máximo para a substituição da pena privativa de liberdade para a restritiva de direito é de 3 (três) anos. E, inovando em relação ao sistema legal vigente, a suspensão de direitos políticos é aplicável em relação a todas as penas. E também acarreta a vedação do condenado filiar-se ou manter-se filiado a partido político.

Relativamente à multa há quatro aspectos relevantes: **a)** a fixação do valor do dia-multa tomando como referência o salário mínimo, critério adotado pelo Código Penal desde a reforma de 1984 e que nenhum inconveniente revela; **b)** o considerável aumento dos limites mínimo e máximo; e **c)** a reversão do produto do pagamento em benefício do Fundo Penitenciário Nacional diversamente do sistema em vigor que manda fazer o recolhimento para o Tesouro Nacional; **d)** a legitimação para promover a cobrança da pena pecuniária é deferida ao Ministério Público.

Adota-se um novo modelo de sanção: a perda de bens. Inspirada no texto do Anteprojeto da Parte Geral do Código Penal (2000) consiste ela na conversão do montante correspondente ao valor da multa aplicada quando o condenado solvente deixa de pagá-la ou frustra a sua execução. A sua efetividade é garantida pelo arresto dos bens suficientes para a execução e a sua vantagem consiste na reversão dos bens perdidos em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

### 15. Infrações penais de menor potencial ofensivo

Admite-se, em muitas hipóteses típicas, a conciliação e a transação quando se tratar de infração penal de menor potencial ofensivo. A jurisdição eleitoral é competente para o processo e julgamento conforme os arts. 69 a 86 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. A jurisprudência, reiteradamente, tem consagrado esta orientação que defere ao juiz eleitoral a oportuni-

dade de solucionar um considerável número de litígios com meios e métodos próprios. Aliás, a Comissão Nacional para a interpretação das normas atinentes aos Juizados Especiais, presidida pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, adotou a conclusão no sentido de que “são aplicáveis pelos juízos comuns (estadual e federal), militar e eleitoral, imediata e retroativamente, respeitada a coisa julgada, os institutos penais da Lei 9.099/95, como composição civil extintiva da punibilidade (art. 74, parágrafo único), transação (arts. 72 e 76), representação (art. 88) e suspensão condicional do processo (art. 89)”.

### 16. O valor da multa calculado em função do salário mínimo

A experiência adotada pela Reforma Penal de 1984 (Lei nº 7.209/84) valendo-se do salário mínimo para fixar o valor da multa tem produzido bons resultados e nenhuma impugnação formal ou material tem sido argüida para desmerecer o critério. Inclusive para os efeitos didáticos, isto é, de publicidade da sanção penal, o paradigma é mais adequado que outro tipo de indicador financeiro.

### 17. Novos limites para a pena de multa

Os valores atuais da pena de multa estão defasados. O Anteprojeto acolhe os limites mínimo e máximo de 20 (vinte) e 720 (setecentos e vinte) dias-multa, cujo valor, a ser fixado pelo juiz, não pode ser inferior a 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente e nem superior a 10 (dez) vezes esse salário (art. 290).

A simples comparação literal revela a insuficiência do modelo ora praticado: **a)** valor mínimo para o Código em vigor: R\$10,00 (dez reais); **b)** valor mínimo para o Anteprojeto: R\$600,00 (seiscentos reais); **c)** valor máximo para o Código em vigor: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); **d)** valor máximo para o Anteprojeto: R\$6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

Ninguém poderá, de sã consciência, honestidade de propósito e espírito cívico afirmar que o parâmetro de valor mais alto da multa é desarrazoado. Basta ver, nos escândalos recentes apurados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional (Correios, Mensalão e Bingo) como existem fortunas que trafegam ilicitamente em campanhas eleitorais ou servem para a corrupção funcional. A multa reverte em favor do Fundo Penitenciário Nacional. Entre os objetivos lixados pela Lei Complementar nº 79, de 1994, que criou o Fundo, destaca-se a função de proporcionar recursos e meios destinados a financiar e apoiar os programas e atividades de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário. A utilidade social da proposta é inquestionável.

## 18. Os efeitos da condenação

O sistema de respostas penais se completa com as sanções decorrentes da própria sentença criminal para situações típicas nas quais o desvalor da conduta é especialmente reprovável. O Anteprojeto destaca, além das conseqüências previstas no art. 91 do Código Penal, três hipóteses de efeito da condenação. Elas estão previstas no art. 293 e consistem em:

### a) Suspensão de atividade de diretório

A condenação por crime de propaganda ofensiva à honra, de propagandas enganosas, aliciadoras ou desautorizadas (arts. 307 a 310; 312 a 314; 316 e 317), implica na suspensão de atividade de diretório. A pessoa jurídica é, assim, também alcançada pela norma incriminadora que, em última análise, reprova a má condução da agremiação partidária. Segundo o art. 1º da Lei nº 9.096/95, o partido político deve assegurar, no interesse do regime democrático, “a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal”.

Na abertura de prestigiada obra sobre o tema, Vamireh Chacon cita três pensamentos que bem ilustram o assunto: “Os partidos políticos não são meros grupos de interesse, fazendo petições em causa própria ao governo; pelo contrário, para ganharem suficiente apoio, a fim de conquistar cargos, os partidos precisam antecipar alguma concepção do bem comum” (John Rawls). É, com efeito, ilusão ou hipocrisia, sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos... A democracia é necessária e inevitavelmente um Estado de partidos (Hans Kelsen)”.

Já foi dito, com muita propriedade pelo escritor, político e diplomata, Gilberto Amado, que os partidos “são o único meio de cultura social e política que podemos pôr em prática para elevar as massas brasileiras à compreensão dos destinos nacionais”.

Para determinados crimes como os que atentam mais gravemente contra o sufrágio universal, a votação, a apuração e contagem de votos e a administração da Justiça Eleitoral é prevista, como efeito da condenação transitada em julgado, a perda de mandato eletivo. Tal sanção, de saudável constitucionalidade, é também aplicável para qualquer outra infração penal quando a pena imposta for superior a quatro anos.

### b) Cassação de registro de candidatura

Também a cassação de registro de candidatura é efeito da sentença condenatória na hipótese do crime de uso de organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores (art. 313).

### c) Perda do mandato eletivo

Perfeitamente adequada à Constituição (art. 15, III) e ao Código Penal (art. 92, I) esta punição é um

dos efeitos da condenação para os delitos mais graves, Entre eles estão: os atentados contra a integridade do voto (art. 319); a prisão ilegal de eleitor, membro de Mesa Receptora, fiscal, delegado de partido ou candidato (art. 325); a corrupção de obter, dar o voto ou conseguir abstenção (art. 324); a violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar ou se abster de votar (art. 325); a coação para o mesmo fim, praticada com abuso de autoridade (art. 330); a alteração nos mapas ou boletins de apuração da votação ou lançar em tais documentos votação que não corresponda à cédula apurada (art. 334); a interferência criminosa em sistema de tratamento automático de dados através de vírus e outras modalidades de invasão (art. 338) e o famigerado caixa 2 que constitui espécie de sonegação fiscal altamente qualificada pelos danos causados à Nação e à República (art. 339). Também haverá perda de mandato nos casos de condenação, por qualquer crime, à pena aplicada superior a 4 (quatro) anos.

## 19. Crimes praticados através de meios de comunicação

O anteprojeto inova na categoria dos crimes praticados através dos meios de comunicação. Além de jornais e revistas; rádio, televisão e cinema; das agências de notícias e de qualquer outro veículo periódico de informação ao público, há também a previsão da internet como instrumento pelo qual podem ser cometidos os mais variados tipos de ilícito com ofensa aos mais diversos bens jurídicos (honra, patrimônio, regularidade do processo eleitoral, legalidade da propaganda e da campanha, etc.).

## 20. Crimes praticados através da informática

Alguns ilícitos praticados através dos recursos da informática, como os relacionados ao sistema de tratamento automático de dados, constituem graves atentados contra a apuração e a contagem de votos. Como exemplo, pode-se mencionar a conduta prevista no art. 338 do anteprojeto: “Desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou configuração de programa de computador ou de provocar qualquer outro resultado diverso do verdadeiro em sistema de tratamento automático de dados utilizados pelo serviço eleitoral: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa”.

## 21. Crimes contra a honra na propaganda eleitoral

Os ilícitos contra a honra, cometidos durante o período da propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, estão submetidos a um regime especial. As inovações são relevantes: **a)** consagra-se a orientação da jurisprudência quanto ao direito de

resposta ou retificação que deve ser proporcional ao agravo e divulgada no mesmo espaço de tempo e local da ofensa; **b)** o exercício satisfatório do direito de resposta ou retificação impede o exercício da queixa ou representação; **c)** o funcionário público ofendido poderá ingressar diretamente com a queixa em lugar da representação ao Ministério Público; **d)** o lugar do delito, para determinar a competência jurisdicional, é o do domicílio eleitoral do ofendido.

O procedimento para o exercício do direito de resposta ou retificação, quando o fato gerador constituir, em tese, crime contra a honra, tem uma regulamentação específica com destaque para os objetivos da celeridade e da proporcionalidade entre o agravo e a reação.

## **22. Sanções para a pessoa jurídica**

Além da previsão do art. 293, indicando o caso específico da suspensão de atividade de diretório, o Anteprojeto contém uma regra de caráter geral destinada a reprimir e prevenir ilícitos eleitorais. Reza o art. 296: “Quando o crime for praticado mediante atuação de partido político ou outra pessoa jurídica, serão os mesmos objetos de sanções administrativas, na forma da lei, sem prejuízo da responsabilidade penal de seus dirigentes ou prepostos”.

Como é curial, o Direito Administrativo Penal pode ser eficientemente utilizado para conjurar determinadas formas de conduta ofensiva oriundas das pessoas naturais ou jurídicas. As sanções podem ser pecuniárias (multa, perda de bem, seqüestro, etc.) ou assumir a dimensão de interdição de direitos, interesses ou atividades.

## **23. Nova causa interruptiva da prescrição e aumento dos prazos**

Superando a omissão no elenco das causas interruptivas da prescrição estabelecidas pelo Código Penal (art. 117), o anteprojeto prevê a hipótese da decisão que, em grau de recurso, impõe ou confirma a pena (art. 297, III). A natureza e a excepcional gravidade dos delitos eleitorais justificam essa iniciativa (art. 297, parágrafo único), bem como o obrigatório aumento de 1/3 (um terço) dos prazos previstos pelo art. 109 do Código Penal.

## **24. Relação de ilícitos**

Este anteprojeto é fiel ao princípio da intervenção mínima do Direito Penal, frente ao entendimento de que quando as infrações de qualquer natureza possam ser combatidas por outros ramos do ordenamento jurídico a eles se deve recorrer antes da sanção criminal. No campo eleitoral há espaços e oportunidades para a criativa jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral através de resoluções. Sendo assim, o elenco pro-

posto de delitos representa o mínimo necessário de criminalização compatível com as exigências éticas e sociais do Direito e da Justiça eleitorais. O disegno di legge recolheu algumas disposições do Código Eleitoral, de leis especiais e dos anteprojetos de 1991 e 1995, modificando-as ou reproduzindo-as quando necessário, fazendo a necessária revisão do panorama de ilicitudes e das respectivas sanções.

## **25. Algumas regras essenciais de processo penal**

São muitas as inovações do anteprojeto em relação ao Código Eleitoral vigente.

### **a) O princípio da investigação**

Num Estado Democrático de Direito, a intervenção da cidadania para a investigação dos delitos eleitorais é indispensável. Daí a regra legitimando todo cidadão que tiver conhecimento de crime de ação pública a comunicá-lo ao Ministério Público que oficiar junto ao Juízo da Zona Eleitoral onde o fato se consumou. O parquet poderá requisitar informações e documentos junto a autoridades, funcionários ou pessoas em geral, além da instauração de inquérito policial. A regra geral do art. 40 do Código de Processo Penal é adotada em sua inteireza com o acréscimo relativo à descoberta de indícios, nos documentos relativos à prestação de contas, que possam autorizar o procedimento de impugnação de mandato eletivo, recurso contra expedição de diploma e a representação de inelegibilidade.

### **b) Competência exclusiva da Justiça Eleitoral**

Como já foi salientado no verbete nº 15, a competência para o processo e julgamento das infrações de menor potencial ofensivo (Leis nºs 9.099/95 e 10.259/01) é reservada para a Justiça Eleitoral como admite a jurisprudência e reconhece a boa prática em dias de eleição.

### **c) Homicídio doloso eleitoral**

Para resolver a hipótese do crime de homicídio praticado por motivação eleitoral ou conexo a algum ilícito contra os bens protegidos pelo Código Eleitoral, foi adotada a seguinte fórmula normativa: “No caso de homicídio doloso, consumado ou tentado, cometido nas condições do art. 285, o processo e o julgamento serão presididos pelo Juiz Eleitoral, aplicando-se as normas do procedimento previsto para os crimes da competência do Tribunal do Júri” (art. 351, § 2º).

Não é adequada a objeção a essa proposta sob o argumento de não se caracterizar na situação um delito eleitoral. Com efeito, há precedentes de julgamento pelo Júri Federal de homicídio consumado e tentado, conforme a previsão do Decreto-Lei nº 253/67, art. 4º. Em tais situações, embora seja a vida o bem jurídico prevalente, a competência é da Justiça Federal se o crime for praticado contra funcionário público federal,

e “relacionado com o exercício da função” (Súmula STJ, nº 147).

**d) Procedimento de resposta ou retificação**

Regras minuciosas cuidam do procedimento de resposta ou retificação, em se tratando de fato que, em tese, configure crime contra a honra na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda. A especificação, estabelecendo exigências quanto ao pedido e sua impugnação, à prova, ao espaço e ao tempo da resposta ou retificação, bem como a celeridade dos prazos e a previsão de recurso, visam proteger os direitos e as garantias constitucionais próprias aos direitos da personalidade e a proporcionalidade do desagravo.

**e) Iniciativa judicial de ofício**

Além do dever geral exigido dos juizes e tribunais quanto ao encaminhamento de peças para o Ministério Público sempre que, em autos ou papeis de que conhecerem, identificarem a ocorrência de um crime de ação pública, a Justiça Eleitoral assim procederá não somente nesse caso mas, também, objetivando os fins do art. 14 §§ 10 e 11 da Constituição federal; art. 262, IV do Código Eleitoral e art. 22 da Lei Complementar nº 64/90 (impugnação de mandato e outras hipóteses).

**f) Medidas cautelares**

São várias as medidas determinadas pela necessidade da investigação criminal ou instrução judicial e para prevenir novas infrações. Elas constituem alternativas da prisão preventiva e podem ser aplicadas – isolada ou cumulativamente – quando adequadas à gravidade do delito, às circunstâncias do fato e às condições pessoais do indiciado ou acusado. Vale referir:

**f 1)** comparecimento periódico em juízo para informar e justificar atividades; **f 2)** proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares; **f 3)** proibição de ausentar-se do país; **f 4)** arresto de bens para garantir a execução de bens perdidos pelo não pagamento de multa pelo condenado solvente; **f 5)** atualização dos valores da fiança com o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 300 (trezentos) salários mínimos. Sendo insolvente o condenado o juiz poderá conceder liberdade provisória, sujeitando-o ao cumprimento de alguma das medidas cautelares.

Tais medidas são previstas no Projeto de Lei nº 4.208/2001, elaborado por Comissão instituída originariamente pela Escola Nacional da Magistratura sob a coordenação do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (1992), em função da designação do Ministro da Justiça, Célio Borja (Portaria nº 3, de 10-6-1992) para “promover estudos e propor soluções visando a simplificação da legislação processual penal”. Mais tarde os trabalhos prosseguiram através de uma Comissão de Revisão criada pelo Ministro da Justiça, Maurício

Corrêa (Portaria nº 349, **DOU**, de 17-9-1993, p. 5277). Após a retirada dos projetos que se encontravam no Congresso Nacional (1996) os trabalhos foram restaurados por iniciativa do Ministro da Justiça, José Carlos Dias, em julho de 1999 (Aviso Ministerial nº 1.151, de 29-10-1999, convidando o Instituto Brasileiro de Direito Processual para apresentação de propostas no âmbito do CPP). Uma Comissão Elaboradora foi criada pela Portaria nº 61, de 20-1-2000, sob a presidência da Profª Ada Pellegrini Grinover e mais nove juristas que redigiram 11 trabalhos convertidos em 7 projetos de lei encaminhados ao Congresso Nacional, após audiências públicas com especialistas, membros do Ministério Público, da Magistratura e advogados.

**g) Julgamento antecipado da ação penal**

Inovando no sistema processual penal de primeiro grau de jurisdição, este anteprojeto segue a orientação da Lei nº 8.038/90 e permite o julgamento antecipado da causa penal na restrita hipótese de improcedência da acusação diante da resposta e documentos do denunciado ou querelado. Os prazos são iguais para o notificado e o Ministério Público falarem nos autos.

**h) Inconveniência da suspensão condicional do processo**

O § 2º do art. 360 do anteprojeto declara que no processo por crime previsto neste Código, não se aplica o disposto no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

O **sursis** processual, tendo como primeiro requisito a reparação do dano (Lei nº 9.099/95, art. 89, § 1º, I), frustraria os objetivos do Código na parte em que considera os crimes eleitorais – que, em geral, não têm vítimas individualizadas – mais graves que os delitos comuns. Muitos magistrados entendem que a “reparação do dano” é assunto para ser decidido no juízo civil e um grande número de acusados pode – sem dificuldade – demonstrar a impossibilidade financeira para compensar o dano. Apesar da faculdade judicial para “especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão” (§ 2º) a prática forense tem demonstrado que às condições para suspender o processo se reduzem à proibição de freqüentar determinados lugares, à proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial e ao comparecimento pessoal mensal ao juízo, para informar e justificar atividades. Segundo o anteprojeto, há mais de 34 infrações com a pena mínima cominada igual ou inferior a um, enquanto existem menos de 20 em sentido contrário.

**i) Audiência contínua**

A natureza da Justiça Eleitoral e o seu compromisso social e cívico exigem procedimentos compatíveis quanto à eficiência e celeridade. Daí a proposta da audiência ser contínua ouvindo-se no mesmo dia



o ofendido, se houver, as testemunhas e, por último, o acusado.

**j) Prazo para sentença**

É de cinco dias. Em face do relevo da decisão em matéria eleitoral é mais adequado que ela não seja proferida em audiência. A convicção judicial pode sofrer interferência inadequada em consequência do confronto das partes e da flutuação das impressões causadas pela colheita da prova oral.

**l) Previsão de recurso ordinário**

A Constituição Federal prevê recurso ordinário das decisões dos TRE para o TSE nas hipóteses dos incisos III, IV e V do § 4º do art. 121. São elas: ilegitimidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais; anulação de diploma ou perda de mandatos eletivos federais ou estaduais e denegação de **habeas corpus**, mandado de segurança, **habeas data** ou mandado de injunção. É elementar que nos casos dos incisos I e II do mesmo artigo (decisão contra disposição expressa da Constituição ou de lei ou de dissídio jurisprudencial), os recursos são o extraordinário e o especial, segundo os permissivos constitucionais. Por outro lado, a Constituição estabelece que a competência dos tribunais (entre elas a ampliação para conhecer o recurso ordinário) será disposta em lei complementar. O TSE, pela Resolução nº 14.150, de 23-8-1994 e Reclamação nº 14.150-DF, em **DJU** de 8-9-1994, p. 23.339, RJTSE vol. 06-04, p. 374, decidiu que “O Código Eleitoral, no que pertinente à organização e funcionamento da Justiça Eleitoral, foi recepcionado como lei complementar” (CF, art. 121).

**m) Execução da decisão após o trânsito em julgado** Diante do princípio constitucional da presunção de não culpabilidade antes da condenação transitada em julgado, a execução da condenação deve aguardar esse marco.

**n) Execução provisória benigna**

A Súmula 716 do Supremo Tribunal Federal admite a execução provisória benigna para efeito de progressão do regime de execução da pena privativa de liberdade ou aplicação de regime mais favorável de execução.

26. Um novo tempo para o Direito Eleitoral brasileiro.

Pode-se definir o Direito Eleitoral como um sistema de normas de Direito Público que regula, primordialmente, os direitos e os deveres do cidadão para participar, diretamente, na formação dos poderes Executivo e Legislativo do Estado, além de tratar dos direitos políticos correlatos.

Este anteprojeto guarda compromisso com a positivação de um Direito Eleitoral afeiçoado às esperanças do Estado Democrático de Direito.

A propósito vale recordar Teixeira de Freitas, o imortal jurisconsulto. O que ele disse, no Século XIX, em relação ao seu Esboço de Código Civil, praticamente incorporado à legislação Argentina da época, tem manifesta atualidade. Exigindo crítica honesta e amplo debate em tomo daquela obra, o inesquecível advogado e jurista afirmou: “O que a todos toca por todos deve ser aprovado”.

## ANTEPROJETO DE LEI

### Altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral – e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 283 a 364 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, Título IV- passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “TÍTULO IV”.

### Das Disposições Penais e Processuais Penais

#### Capítulo I

#### Das Disposições Preliminares

Art. 283. Consideram-se crimes eleitorais os fatos que lesam ou expõem a perigo de lesão:

- I – o alistamento eleitoral;
- II – a propaganda e a campanha eleitoral;
- III – o sufrágio universal;
- IV – o voto direto e secreto;
- V – a apuração e a contagem dos votos;
- VI – a administração da Justiça Eleitoral.

Art. 284. Para os efeitos penais são considerados membros e funcionários da Justiça Eleitoral:

- I – os magistrados que, mesmo não exercendo funções eleitorais, estejam presidindo Juntas Eleitorais ou se encontrem no exercício de outra função por designação de Tribunal Eleitoral;
- II – os cidadãos que, temporariamente, integram órgãos da Justiça Eleitoral;
- III – os cidadãos nomeados para as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais;
- IV – os funcionários requisitados ou contratados pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, além dos indicados no presente artigo, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 2º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal ou em sociedade de economia mista.

Art. 285. Quando o Rito estiver previsto no Código Penal ou em leis especiais, será aplicável este Código, considerando-se:

I – os motivos e os objetivos do agente;

II – a lesão real ou potencial aos bens jurídicos referidos no art. 283.

Parágrafo único. A pena aplicável, neste caso, será a cominada pelo Código Penal ou lei especial, se o crime não estiver previsto neste Código.

Art. 286. As penas são:

I – reclusão ou detenção;

II – restritivas de direitos;

III – multa;

IV – perda de bens.

Parágrafo único. O início de execução das penas dependerá do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Art. 287. Na aplicação e execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa aplicam-se subsidiariamente as disposições da Parte Geral do Código Penal (Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984) e da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), no que não contrariarem este Código.

Art. 288. São penas restritivas de direitos:

I – a prestação de trabalho gratuito à Justiça Eleitoral;

II – a interdição temporária de direitos;

III – a suspensão de direitos políticos.

§ 1º A prestação de trabalho será determinada pelo Juiz de Execução Penal atendendo às aptidões do condenado e aos objetivos sociais e didáticos dos serviços eleitorais, devendo ser cumprida à razão de 1 (uma) hora de tarefa por dia de condenação e fixada em dias e horários que não prejudiquem as atividades normais de trabalho ou estudo.

§ 2º A interdição temporária priva o condenado do exercício de cargo ou função de direção em entidade ou empresa por meio da qual o crime foi cometido.

§ 3º A suspensão de direitos políticos se aplica em relação a todas as penas e implica também na proibição do condenado filiar-se ou manter-se filiado a partido político.

Art. 289. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade pelo tempo de sua duração, quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a 3 (três) anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa;

II – o réu não for reincidente em crime doloso;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos, as circunstâncias e as conseqüências in-

dicarem que essa substituição seja suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

§ 1º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de detenção ou reclusão.

§ 2º Sobrevindo condenação à pena privativa de liberdade por outro crime, o Juiz da Execução Penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior.

Art. 290. A pena de multa consiste no pagamento ao Fundo Penitenciário Nacional da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Seu montante é, no mínimo, de 20 (vinte) e, no máximo, 720 (setecentos e vinte) dias-multa.

§ 1º O valor do dia multa será fixado pelo Juiz, não podendo ser inferior a 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, nem superior a 10 (dez) vezes esse salário.

§ 2º Na fixação da pena de multa o Juiz deve atender às condições pessoais e econômicas do réu.

§ 3º A multa pode ser aumentada até o triplo, se o Juiz considerar que, em virtude da situação econômica do réu, é ineficaz, embora aplicada no máximo.

§ 4º O valor da multa será atualizado, a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória, pelos índices de correção monetária.

Art. 291. A pena de multa converte-se em pena de perda de bens, no montante correspondente ao valor da multa aplicada, quando o condenado solvente deixa de pagá-la ou frustra a sua execução.

§ 1º Os bens perdidos reverterão em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

§ 2º O Juiz poderá, ao converter a pena de multa em pena de perda de bens, decretar o arresto dos bens do condenado enquanto suficientes para garantir a execução.

Art. 292. Quando a lei determinar o aumento ou diminuição de pena sem mencionar a quantidade, deve o Juiz fixá-la entre 1/6 (um sexto) e 1/3 (um terço).

Art. 293. Além das conseqüências previstas no art. 91 do Código Penal, são também efeitos da condenação:

I – a suspensão de atividade de diretório, no caso do art. 296, § 2º;

II – a cassação do registro de candidatura, no caso do art. 313;

III – a perda do mandato eletivo, nos casos dos crimes previstos nos arts. 319, 320, 324, 325, 330,

334, 338 e 339 e nos casos de condenação, por qualquer outro crime, à pena aplicada superior a 4 (quatro) anos.

Art. 294. Aos crimes eleitorais praticados através dos meios de comunicação social e dos meios eletrônicos de comunicação, aplicam-se exclusivamente as normas deste Código e as remissões a outras leis nele contempladas.

Parágrafo único. Consideram-se meios de comunicação social:

- a) jornais e revistas;
- b) rádio, televisão e cinema;
- c) qualquer outro veículo periódico de informação ao público;
- d) agência de notícias;
- e) internet.

Art. 295. Aos crimes contra a honra, praticados na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, aplicam-se as seguintes regras:

I – quando a ofensa for praticada através de meio de comunicação social, a resposta, proporcional ao agravo, será divulgada no mesmo espaço de tempo ou local utilizado pelo ofensor;

II – o satisfatório exercício do direito de resposta ou retificação priva o ofendido do direito de queixa ou representação;

III – quando a ofensa for praticada contra funcionário público, em razão de suas funções, o ofendido poderá representar ao Ministério Público para oferecimento da denúncia ou ingressar diretamente com a queixa:

IV – o lugar do delito, para determinação da competência jurisdicional, é o do domicílio eleitoral do ofendido.

Art. 296. Quando o crime for praticado mediante atuação de partido político ou outra pessoa jurídica, serão os mesmos objeto das sanções administrativas, na forma da lei, sem prejuízo da responsabilidade penal de seus dirigentes ou prepostos.

§ 1º Julgado procedente a ação penal por qualquer dos crimes previstos nos arts .307, 308, 309, 310, 312, 313.314. 316 e 317 deste Código, deve o juiz verificar se o diretório local do partido, por qualquer de seus membros, concorreu para a prática do delito, ou dele se beneficiou voluntariamente.

§ 2º Em caso positivo, imporá o Juiz ao diretório responsável a pena de suspensão de atividade pelo prazo de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, aumentada até o dobro em caso de reincidência.

Art. 297. O curso da prescrição interrompe-se:

- I – pelo recebimento da denúncia ou da queixa;
- II – pela sentença condenatória recorrível;

III – pela decisão que, em grau de recurso, impõe ou mantém a pena;

IV – pelo início ou continuação do cumprimento da pena;

V – pela reincidência.

Parágrafo único. Os prazos de prescrição, antes e depois de transitar em julgado a sentença condenatória, aumentam-se de 1/3 (um terço).

Art. 298. São puníveis por este Código as infrações que atentem contra o funcionamento e a segurança dos equipamentos eletrônicos utilizados para os procedimentos de informatização do voto.

Art. 299. Na aplicação deste Código, observar-se-ão, no que couber, as disposições do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de dezembro de 1940 e Lei nº 7.209, de II de julho de 1984); do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941); da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990 e demais leis compatíveis.

## CAPÍTULO II

### Dos Crimes e das Penas

#### SEÇÃO I

##### Dos Crimes Contra o Alistamento Eleitoral

Art. 300. Inscrever alguém ou inscrever-se, fraudulentamente, como eleitor:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 301. Negar ou retardar a autoridade judiciária, indevidamente, a inscrição eleitoral requerida:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Art. 302. Perturbar ou impedir, mediante violência ou crave ameaça, o alistamento:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, sem prejuízo da pena correspondentes à violência.

Art. 303. Reter documento de inscrição eleitoral contra a vontade do eleitor:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) meses, ou multa.

#### SEÇÃO II

##### Dos Crimes Contra a Propaganda e a Campanha Eleitoral

Art. 304. Impedir ou embaraçar o exercício da propaganda, devidamente autorizada:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem destrói, inutiliza ou deteriora meio ou objeto de propaganda, devidamente empregado.

Art. 305. Doar, direta ou indiretamente, a partido, coligação ou candidato, recursos destinados à campanha eleitoral, em valor superior ao estabelecido em lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem receber ou gastar os recursos em desacordo com a determinação da lei.

§ 2º Consideram-se recursos:

a) quantia em dinheiro, em moeda nacional ou estrangeira;

b) título representativo de valor mobiliário;

c) qualquer mercadoria de valor econômico;

d) a prestação, gratuita ou por preço significativamente inferior ao do mercado, de qualquer serviço, ressaltada a oferta de mão de obra por pessoa física;

e) a utilização de qualquer equipamento ou material;

f) a difusão de propaganda, por qualquer meio de comunicação social, ou o pagamento das despesas necessárias à sua produção e veiculação;

g) a cessão, temporária ou definitiva, de bem imóvel;

h) o pagamento de salário ou qualquer outra forma de remuneração a prestador de serviço ou empregado de partido ou de candidato;

i) o pagamento, a terceiro, de despesas relativas às hipóteses previstas neste artigo.

§ 3º A pena será aumentada se o agente for dirigente partidário.

§ 4º A pena será diminuída nas hipóteses das alíneas d e g, ou em qualquer outra quando o recurso apodado não ultrapassar o dobro do valor estabelecido em lei.

Art. 306. Utilizar órgão, local ou serviço da administração pública direta ou indireta com o objetivo de beneficiar partido, coligação ou candidato:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Compreendem-se na proibição deste artigo:

a) a entidade mantida ou subvencionada pelo poder público;

b) a entidade que mantém contrato oneroso com o poder público.

§ 2º A pena será aumentada se o crime for cometido por funcionário público.

Art. 307. Caluniar alguém, na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º Admite-se a prova da verdade, salvo se:

a) constituindo o fato imputado crime de iniciativa privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível;

b) do crime imputado, embora de iniciativa pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

Art. 308. Difamar alguém, na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, propala fatos que sabe inverídicos, capazes de abalar o conceito ou o crédito de pessoa jurídica.

§ 2º Admite-se a prova da verdade.

Art. 309. Injuriar alguém na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º O Juiz pode deixar de aplicar a pena:

a) se o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

b) no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou meio empregado, se consideram aviltantes:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

Art. 310. Ofender, na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, a memória de pessoa moda:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 10 (dez) meses, ou multa.

Art. 311. As penas cominadas nos arts. 307 a 309 aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República ou chefe de governo estrangeiro;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

III – por preconceito de raça, cor, etnia, religião, nacionalidade ou classe social.

Art. 312. Divulgar, na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, fato que sabe inverídico, distorcer ou manipular informações relativas a parti-

do, coligação ou candidato, com o objetivo de influir na vontade do eleitor:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada se o crime for cometido por meio de comunicação social.

Art. 313. Utilizar organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, multa e cassação do registro se o responsável for candidato.

Art. 314. Fazer propaganda eleitoral, nas cidades, por meio de alto-falantes instalados em veículos fora do período autorizado ou, nesse período, em horário não permitido:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 10 (dez) meses, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorrerá quem usar, na propaganda eleitoral, símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo, empresa pública ou sociedade de economia mista.

§ 2º A pena será aumentada em relação ao dirigente partidário que houver determinado a propaganda.

Art. 315. Distribuir, no dia da eleição e a menos de 50 (cinquenta) metros de distância de seção eleitoral aberta, qualquer espécie de propaganda política, inclusive volante e outros impressos, ou fazer funcionar postos de distribuição ou de entrega de material de propaganda:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 6 (seis) meses, ou multa.

Art. 316. Contratar ou aliciar pessoa para exhibir, expor ou transitar com indumentária ou qualquer outro material de propaganda em favor de candidato ou partido, nos 3 (três) dias que antecedem e incluindo o dia da eleição:

Pena – detenção, de 4 (quatro) a 8 (oito) meses, e multa.

Art. 317. Fazer propaganda com violação da legislação ou das instruções normativas do Tribunal Superior Eleitoral:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) meses, e multa.

Art. 318. Participar, o estrangeiro ou brasileiro que não estiver no gozo dos seus direitos políticos, de atividades ou manifestações partidárias ou atos de propaganda eleitoral:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

### SEÇÃO III

#### Dos Crimes Contra o Sufrágio Universal

Art. 319. Destruir, suprimir ou ocultar urna contendo votos ou documentos relativos à eleição:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Parágrafo único. Se o agente é membro ou funcionário da Justiça Eleitoral e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada.

Art. 320. Prender ou deter eleitor, membro de Mesa Receptora, fiscal, delegado de partido ou candidato, com violação do disposto no art. 236 deste Código:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Art. 321. Promover, no dia da eleição, com o fim de impedir, embaraçar ou fraudar o exercício do voto, a concentração de eleitores sob qualquer forma, inclusive o fornecimento gratuito de alimento e transporte coletivo:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 322. Majorar, sem justa causa, os preços de utilidade e serviços necessários à realização de eleições, tais como transporte e alimentação de eleitores, impressão, publicidade e divulgação de matéria eleitoral:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem oculta, sonega, açambarca ou recusa, no dia da eleição, o fornecimento normal a todos, de utilidade, alimentação e meios de transporte, ou concede exclusividade dos mesmos a determinado partido, coligação ou candidato.

Art. 323. Exercer, no dia da eleição, qualquer forma de coação física ou moral tendente a influir na vontade do eleitor:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa, além da pena correspondente à coação física.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, como Líder do PFL.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos, como primeiro orador inscrito.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> falará, pelo PSDB, como primeiro ora-

dor inscrito, mas intercalado com o próximo orador. Ou seja, depois do Senador César Borges, falará mais um orador inscrito e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra, com muito prazer.

Com a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fico a me perguntar o que está acontecendo com uma figura política que é Ministro de Estado, mas que não se comporta como tal. É o Ministro Ciro Gomes.

Sr. Presidente, sei que o Ministro Ciro Gomes já foi candidato a Presidente da República por duas vezes. Inclusive, da última vez, tivemos a oportunidade, e lamento, de dar-lhe um voto de confiança, mas ele se perdeu exatamente por causa de suas colocações inapropriadas, intempestivas e totalmente agressivas. Quando ele esteve em Salvador, numa entrevista, ao ser instado por um ouvinte da rádio sobre uma questão de menor importância, ele respondeu muito claramente: “Esta pergunta é típica de petista burro”. Por causa dessa resposta, ele ganhou todo o noticiário nacional. Não bastasse isso, mais adiante, ele cometeu um total desrespeito às mulheres do nosso País, e até a sua própria companheira, a atriz Patrícia Pilar. Quando perguntado sobre qual o papel que ela teria em seu governo, ele Ex<sup>a</sup> declarou, alto e bom som, que seria o de dormir com ele. Esse era o papel dela. Penso que, com muita correção, o eleitorado o desprezou, o abandonou, e ele foi caindo vertiginosamente nas pesquisas, e não teve nenhuma chance para o segundo turno.

Mas parece que o Sr. Ciro Gomes não aprendeu a lição. Ele continua da mesma forma: autoritário, despropositado, procurando agredir a tudo e a todos. Só não agride aqueles que se submetem ao seu desejo imperial. O Sr. Ciro Gomes volta suas baterias contra qualquer um que tenha argumento contrário às suas posições, inclusive contra pessoas altamente qualificadas, que merecem todo o respeito e que têm, sem sombra de dúvida, respaldo político e estatuta moral para dizer o que dizem. Estou diante de dois deles, Sr. Presidente: o Senador Antonio Carlos Magalhães, que inclusive deu apoio ao Ministro Ciro Gomes, na Bahia, no primeiro turno, assim como a todo o seu grupo político, porque, do contrário, ele não teria apoio nenhum na Bahia, já que lá não era benquisto; o outro, o Governador de Sergipe, João Alves, que faz, como fazemos na Bahia com o Governador Paulo Souto e tantos outros políticos nordestinos, observações altamente pertinentes relacionadas a esse malfadado e danoso Projeto de Transposição do rio São Fran-

cisco, com argumentos consistentes e tecnicamente bem elaborados.

Todos nós temos conhecimento das restrições técnicas, ambientais, econômicas e financeiras para a execução desse projeto. Sabemos inclusive que o Banco Mundial, o BIRD, foi contra a execução do projeto no Governo Fernando Henrique, diga-se de passagem. Neste Governo, parece-me, Senador João Alves, que o BIRD foi proibido de divulgar sua posição por conta de uma cláusula de confiabilidade junto ao Governo brasileiro. O BIRD foi proibido de emitir sua opinião e assim o fez. Em lugar de contra-argumentar democrática e abertamente, o Ministro Ciro Gomes prefere desqualificar seus opositores.

O pior disso tudo é que, creio, ele não faz por convicção, mas simplesmente pelo fato de se manter apegado a um Ministério, onde, em momento algum, esteve à altura do desafio de fazer integração regional do nosso País, em particular com o Nordeste brasileiro. Ele foi Governador do Estado do Ceará, com o apoio, inclusive, do Senador Tasso Jereissati, que tem outra postura na discussão de todos esses assuntos. Ao Senador Tasso Jereissati, o Sr. Ciro Gomes deve sua carreira política. Mas nem por isso tem tido atitudes que correspondam ao que o Senador Tasso Jereissati já fez por ele em sua vida política.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Ouço o aparte, com muita satisfação, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz no dia de hoje. Ontem, eu dei uma resposta ao Ministro. Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, com toda a sua categoria, com muita calma, está dizendo grandes verdades que o País precisa conhecer. Até a CNBB o Ministro atacou ontem. É uma pessoa destemperada, que não tem o propósito de fazer nada, a não ser agradar os poderosos do dia. Ninguém falou tanto do PT do que Ciro Gomes – e V. Ex<sup>a</sup> disse-o no início. Hoje, é um subordinado do Presidente da República e fará tudo para agradar Sua Excelência. Infelizmente, sua espinha dorsal aparenta retidão, mas, na realidade, é toda quebrada. V. Ex<sup>a</sup>, com muita categoria, com muita retidão, aborda um assunto básico: ele quer a transposição do rio São Francisco, contrariando a todas as pessoas sensatas do País, entre as quais destaco V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. O pior é que o faz sem convicção. Não é por princípio nem ideal, é simplesmente para servir ao “senhor” do momento, ao qual está subordinado: o Presidente da República.

Acredito inclusive que todo esse jogo de ataques despropositados, injustos e agressivos a pessoas ilustres do nosso País deve-se ao fato de ter aceitado fazer esse papel sujo. Aquilo que o Presidente não pode fazer ou talvez não tenha coragem de fazer, por querer se preservar, entrega ao Ministro Ciro Gomes, que faz todos os tipos de ataques gratuitos, inclusive a Dom Luiz Flávio. Todos aqueles de quem o Ministro eventualmente discordar merecem da parte dele um ataque rígido e radical.

Esse é o Ministro Ciro Gomes. Felizmente, o País não o levou ao segundo turno, nem à Presidência da República. Posso afirmar, Senador Antonio Carlos Magalhães, que ele nunca o será, porque não é um democrata e, portanto, não será respeitado pelo eleitorado brasileiro. Isso deve atormentar a alma do Ministro, deve lhe apear. Ele procura se destacar pela agressão, com termos chulos, agredindo pessoas que não merecem ser agredidos.

Sr. Presidente, por isso, venho à tribuna. Fiz – e a assumo – uma proposta ao Tribunal Superior Eleitoral de cassação do registro do PT, porque o Tesoureiro do PT reconheceu o uso de caixa dois. Ele foi réu confesso. Isso contraria a legislação eleitoral. Com essa provocação, quero ouvir o que o Tribunal Superior Eleitoral tem a dizer. Eu o fiz democraticamente, no exercício do meu direito, porque houve, a meu ver, um crime eleitoral que merece o pronunciamento do Tribunal Superior Eleitoral. Para minha satisfação, o Ministro Carlos Velloso, Presidente do TSE, deu a versão de como via a questão e, realmente, para um crime eleitoral dessa ordem, o Partido só merecia a cassação do seu registro. Essa a posição externada publicamente pelo Ministro Carlos Velloso.

Mas o Ministro Ciro Gomes procura taxar essa atitude de fascista. Fascista?! Fascista, pelo caráter e pela expressão, pelo trato do eleitorado, pelo trato dos adversários de idéias, é ele. Claro que é ele! Ele é o típico protótipo do fascista, que não aceita o debate. Ele aceita a imposição, como está sendo imposto goela abaixo ao Brasil e ao Nordeste este malfadado projeto da transposição.

Vamos reagir, Governador João Alves, até a última instância, porque vivemos numa democracia e não podemos aceitar que um projeto tão danoso a esta Nação seja imposto a nós por um Ministro que está à procura de servir ao Governo Lula, que não quer assumir o desgaste. E outras coisas mais que estão inexplicadas. Por que tanto afã de colocar esse projeto em pauta à véspera de uma eleição? Um projeto que inclusive divide o Nordeste! Eu diria que sequer serve eleitoralmente a este Governo, porque a Bahia toda é contra, Sergipe é contra, Alagoas é contra e boa parte

de Pernambuco é contra. Ao Piauí não interessa este projeto, que não o beneficia. Mas, ele insiste. E fico a me perguntar, Senadores, o porquê dessa insistência à véspera de uma eleição que haverá em menos de um ano.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concederei, Senador Rodolpho Tourinho, com muito prazer.

Então, sou chegado à ilação de que há um motivo subalterno por trás de tudo isso. E claro que sou levado também a fazer uma suposição – e não vou aí afirmar porque não tenho dados, quem tem é o Tribunal de Contas da União, que já alertou para o edital e o fez ser corrigido – de que havia ali superfaturamento dessa obra, talvez para surgir aí, em lugar do vale-rioduto, um outro duto que não é aquele que vai levar água para o povo sofrido do Nordeste.

Concedo o aparte, com muita satisfação, ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Quero, Senador César Borges, em primeiro lugar, me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, com o discurso calmo e sereno que faz sobre assunto tão importante. E, também, logo de pronto, quero empenhar a minha solidariedade ao Deputado ACM Neto por ter sofrido uma agressão acho que inusitada. Não dá para entender como isso pode acontecer. Solidarizo-me também com V. Ex<sup>a</sup>, quando foi chamado de fascista por um fato que basta lembrar. Quando da acareação na CPI entre o ex-tesoureiro Delúbio Soares, Marcos Valério, com os partidos da base aliada, ficou muito claro o seguinte: dos R\$55 milhões – isso confirmado pelos dois – R\$30 milhões foram para o PT, foram para os cofres do PT, que atuou em 24 dos 27 Estados, mandando dinheiro para os seus diretórios regionais. E, desses R\$30 milhões, R\$15 milhões foram diretamente para o Sr. Duda Mendonça, que estava à frente da campanha presidencial de 2002. Ninguém tem dúvida quanto a isso. Não posso também deixar de demonstrar aqui a minha posição contrária à questão da transposição do rio São Francisco, até como homenagem ao Governador João Alves aqui presente. Essa é uma luta nossa, da Bahia unida. Quero com isso também demonstrar essa nossa posição uniforme, essa posição muito solidária nossa dos três Senadores da Bahia. Parabênzo, por último, V. Ex<sup>a</sup> pela tranquilidade do seu discurso e pela coragem também de ferir os temas que traz hoje ao Plenário.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço, Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex<sup>a</sup> apresenta uma questão muito clara. Parece-me que hoje o Presidente da República procura se

desvencilhar inteiramente do fato de que a sua campanha foi viciada, uma vez que foram utilizados, para financiá-la, recursos ilícitos. Sem sombra de dúvida. Os crimes estão tipificados. O Presidente costuma e gosta de dizer, como disse ontem: “não há comprovação das denúncias”. Como não há? Será que denúncia comprovada é aquela do réu confesso? Uma confissão assinada? Será que tem que ser uma fita? Será que tem que ser uma gravação? Porque depósitos bancários, esses existem.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Eu afirmo que o Secretário dele recebeu R\$450 mil e que foram destinados a ele, a ele. Disse-me hoje um membro da Comissão.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Pois é, Senador Antonio Carlos, também tenho essa informação. Foram destinados a ele, ao Ministro Ciro Gomes pessoalmente. No entanto, essas são informações que ouço aqui de Senadores. Mas ouvi a explicação que foi dada pelo seu assessor Egídio Serpa.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – E a informação é insuspeita; é de Marcos Valério.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Então essa é a realidade do Ministro Ciro Gomes. Recebeu R\$450 mil, e a explicação do seu assessor de imprensa, Egídio Serpa, foi de que era para pagar uma agência de publicidade que havia feita a sua campanha.

Ora, há legalidade nesse ato? Foi declarado esse recurso. Então, ele foi comprado pelo Presidente Lula para o segundo turno e continua, pior do que isso, Senador, continua comprado; comprado agora pela sua ambição carreirista de se manter à frente de um Ministério onde não realiza absolutamente nada, porque, se procurarmos a assistência àqueles desabrigados das últimas chuvas do Nordeste, veremos que nada foi feito, tudo foi prometido.

Agora sabemos que parte do Nordeste se encontra num período de emergência em função da escassez das chuvas, que é o caso da Bahia. Qual é a providência do Ministro Ciro Gomes? Ele já visitou o Estado, visitou o Município em estado de emergência? Absolutamente, não. Ele prefere visitar sindicatos em São Paulo para lá fazer ataques a parlamentares, que têm a representação do povo, como fez do Senador...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– E muita boate também.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – O Senador está mais bem informado do que eu, sabe mesmo que o Ministro freqüentou boates. Mas eu li que ele fez

declarações totalmente despropositadas, fez ataques pessoais ao Deputado ACM Neto. Agora, o Deputado atacou a quem? Ao Presidente Lula. E quem é o defensor? O Ministro Ciro Gomes.

Veja que papel ele está desempenhando. Realmente ele está se apequenando; está ficando, talvez, da altura do seu caráter; está se desmascarando cada vez mais perante a Nação brasileira.

Tenho que lamentar que o homem que foi Governador do Estado do Ceará possa, neste momento, possa se prestar a fazer um papel sujo para o Presidente da República.

O Senador Sérgio Guerra pediu um aparte, que lhe concedo com muito prazer.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Senador, para prestar um breve depoimento. Sou, desde o primeiro momento, membro da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios. Ouvi lá as primeiras, as segundas e quase todas as palavras do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Todos os seus companheiros de Comissão reconhecem nele equilíbrio, firmeza, pensamento lógico e trabalho sistemático. É um Parlamentar que em pouco tempo se firmou no conceito dos seus companheiros pela tranqüilidade da sua palavra e pela firmeza dos seus pontos de vista. Era esse o depoimento que eu queria dar à palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Talvez seja isto que incomode o Ministro Ciro Gomes: a posição firme e destemida do Deputado ACM Neto. E, mais uma vez, repito, Sr. Presidente: é lamentável que o Ministro Ciro Gomes use um sindicato de trabalhadores, na cidade de São Paulo, para fazer esse tipo de ataque. Prefiro que ele volte seus olhos para as regiões mais sofridas do País. Ele tem de, por dever de ofício, acompanhar e ajudar o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, as questões das calamidades, onde ele é absolutamente omissos, mantendo sempre sua posição imperial, distante, atendendo e respondendo mal às pessoas que têm representação política e administrativa no nosso País.

Esse é o nosso posicionamento.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que fiz a representação e espero que o Tribunal Superior Eleitoral faça a avaliação. Democraticamente, respeitaremos qualquer resultado. No entanto, é preciso que o Tribunal se posicione. O Ministro Carlos Velloso fez uma proposta, que o Presidente Renan Calheiros agora nos apresenta, para funcionar a partir das eleições do próximo ano, com relação a modificações, a penalidades mais fortes para práticas que não são corretas nas eleições do nosso País.



No entanto, é preciso também que aqueles que já erraram, que estão aí réus confessos, paguem também pelos seus crimes. E é isso que vamos averiguar. Se, por um lado, queremos apurar com correção e precisão os crimes cometidos – e estão aí as Sub-Relatorias da CPMI dos Correios, da CPI dos Bingos – por outro lado, o Governo, por intermédio do próprio Presidente, tem um discurso e uma prática diferentes. Diz que quer ver tudo apurado, mas, ao mesmo tempo, não quer ver as CPIs prorrogadas. Força, chantageia parlamentares para retirarem suas assinaturas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – ... da prorrogação da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo para V. Ex<sup>a</sup> concluir e lembro outro César, que dizia: “Vim, vi e venci”.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, vamos continuar esse trabalho, independente dos ataques baixos do Ministro Ciro Gomes, a mando do Presidente Lula. Apesar do trabalho do Presidente e de suas Lideranças no sentido da retirada de assinaturas para a continuidade do trabalho das CPIs, creio que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, no final dessa crise política, apresentarão à Nação um trabalho que merecerá o elogio de todos, porque temos pessoas dignas na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como a dos Correios, e um deles, sem sombra de dúvidas, é o jovem Deputado ACM Neto, que está à frente da Sub-Relatoria dos Fundos de Pensão, e que vai apresentar, no momento certo, o seu relatório; e saberemos aí a origem do dinheiro, porque o destino já está bastante comprovado por todas as provas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É gratificante registrar no nosso plenário a presença do Governador do Estado de Sergipe, Dr. João Alves. S. Ex<sup>a</sup> é engenheiro brilhante, ex-ministro, e governa pela terceira vez o Estado de Sergipe. No seu currículo, sem dúvida nenhuma, ninguém escreveu obra melhor sobre o Nordeste. É a melhor fonte de consulta para qualquer prefeito e qualquer governador do Nordeste. Tanto isso é verdade que, quando governei o Piauí, o povo piauiense, pela minha pessoa, reconhecendo isso, outorgou a maior comenda do Estado, a Grã-Cruz Renascença.

Concedo a palavra ao Prof. Cristovam Buarque, que, pacientemente, está esperando desde o início.

A seguir, há dois oradores Líderes de Partido. Eu os anuncio, porque a expectativa é grande: o Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias; e o Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil vive, nesses últimos meses, uma interminável greve de professores universitários. Uma sociedade com professores em greve significa uma sociedade em suspenso, com o seu futuro parado, porque esse futuro vem da educação, esse futuro vem da ciência e tecnologia desenvolvidas nas universidades. Isso traz para nós – eu já disse isso – um risco de que esses jovens alunos sem aula, esses professores, indignados pela falta de atenção, de repente, cometam atos que podemos chamar de desatinados, como foram cometidos alguns recentemente, na França, em protesto, pela indignação do descaso com eles.

Isso, em si, justificaria o meu discurso, Sr. Presidente, mas não vim falar disso. Vim falar de algo que pode ser mais grave, em função disso: da proposta que o Ministério da Educação enviou ao Presidente da República, que eu espero que tenha o bom senso de não levar adiante. Querendo resolver o problema da falta de recursos para a universidade, faz uma reforma universitária, Senador Mozarildo, em que se coloca um artigo que diz que o Governo Federal ficará proibido de investir mais de 25% dos seus recursos na educação básica. Está dito de outro jeito, mas é isso aí. Está dito nessa proposta que o Governo Federal terá de investir sempre, pelo menos, 75% dos recursos do Ministério da Educação nas universidades.

Isso vai contra tudo o que existe de direitos humanos, que é colocar para as crianças o dinheiro. Isso vai contra a própria universidade, porque não há boa universidade em país que não tem boa educação básica, porque, se o país não tem uma boa educação básica, dois terços de nossos jovens não chegam ao final do ensino médio, como é hoje. Quantos gênios perdemos aí? Quantos Prêmios Nobel morreram analfabetos? Além disso, para os que chegam à universidade, a universidade tem de gastar recursos para recuperar o tempo perdido no ensino básico. Vai contra tudo o que existe de querer construir uma República, que na semana passada comemoramos sem que ela exista ainda, porque a República pode começar no grito de um marechal, mas só vai ser construída por um exército de professores, educando as nossas crianças, fazendo uma educação igualitária, fazendo uma educação de qualidade para todos. É aí que se constrói

uma República. E o Brasil insiste, 116 anos depois da Proclamação da República, a não completá-la.

Pois bem. Há um artigo, Senador Sibá Machado, que diz que o Governo Federal não poderá investir menos de 75% de seus recursos na universidade, ou seja, que não tem o direito de investir mais de 25% na educação básica. Isso é um suicídio nacional, e é o que está sendo proposto na idéia de reforma da universidade.

Primeiro, isso nem é reforma de universidade. Isso é forma de financiamento. Segundo, seria um vínculo equivocado: hoje, 75% do dinheiro que o Ministério tem ainda é pouco para a universidade. Agora, não adianta fazer uma lei que vá durar 10, 20, 30 anos, dizendo que todos os anos, no máximo 25% vão para a educação básica. Esse é um crime que o Presidente da República não pode ter direito de cometer se aceitar essa proposta.

Temos de encaminhar para a universidade todo o dinheiro que for preciso, mas não retirando da educação básica, como esse projeto de lei propõe. Se levarmos isso adiante, se essa geração de parlamentares aprovar isso, nossos nomes ficarão vinculados historicamente à negação do que significa a construção da República, à negação da educação que começa na primeira infância e vai até o fim do ensino médio.

Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, ninguém nesta Casa tem mais autoridade do que V. Ex<sup>a</sup> para falar sobre o tema que ora aborda, não pelo fato de ter sido ministro. V. Ex<sup>a</sup> é um engenheiro como eu, mas V. Ex<sup>a</sup> é um educador, um homem que estuda o assunto há muito tempo. Eu, como governador, e V. Ex<sup>a</sup> também sabemos que, sem o ensino fundamental, não há nada pela frente. Isso é impossível, e posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que isso não passa aqui. Não passa mesmo! Se, por acaso, passar na Câmara, aqui não passa. Estaremos todos nós reunidos aqui para modificar isso. Votar que não se pode gastar mais do que 25% com educação básica?! Acho que temos de gastar com menino de um ano. V. Ex<sup>a</sup> conhece o meu ponto de vista da educação pré-escolar: começando de um ano para frente, até encerrar o ensino básico. V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema da maior importância para esta Casa e para o País. Nesta Casa, não vamos deixar passar isso sem uma modificação. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem: que destinem o dinheiro necessário para a universidade, mas sem tirar do Ensino Fundamental! Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo que discute nesta tarde!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Alberto Silva, estou falando isso com a convicção de que a matéria não passará, mas querendo que o

Presidente não coloque a assinatura dele nisso, para que Sua Excelência não passe pelo constrangimento de ficar na História como quem assina isso, manda para cá e obtém a nossa rejeição.

É claro que alerto o Presidente para o fato de que alguns vão dizer que não é bem assim. São 75% do que está no MEC. Mas poder-se-á criar fundo disso, daquilo e daquilo outro para as crianças. O dinheiro que entra diretamente vai para a universidade, mas, para as crianças, tem de ir por caminhos raros. Não faltarão pessoas que entrarão na Justiça, dizendo que esses outros caminhos ferem a lei que vincula. Chama-se subvinculação. Querem subvincular para o ensino universitário. Se tivesse de haver subvinculação, deveria ser para a educação básica e não para o ensino superior.

Ouço o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Cristovam Buarque, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que faz. Não era de se esperar que fosse diferente, partindo de pessoa com o conhecimento de educação que tem V. Ex<sup>a</sup>. Estou inscrito para abordar outro aspecto. Enquanto, nessa mensagem que deverá vir, prevê-se que 75% vão para as universidades, se analisarmos as nossas universidades hoje, veremos que estão caindo aos pedaços literalmente. Os professores estão em greve desde o dia 1º de setembro e não conseguem fazer uma negociação adequada. O professor é mal pago e mal assistido. Todos os equipamentos estão sucateados. Os prédios também estão sucateados. É ruim o que se está pensando fazer com o Ensino Fundamental, é muito ruim o que se está fazendo com o ensino universitário.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço-lhe, Senador Mozarildo Cavalcanti. Aproveitando o seu aparte, reafirmo que as universidades precisam de mais dinheiro ainda. Em vez de 75%, diante do que há hoje, precisam de 80%, 85%. Não é vinculando para o futuro que vamos resolver isso.

Espero, Senador Mão Santa, que, dentro de mais algum tempo, algum governo mande para cá um aumento, por exemplo, de R\$4 bilhões para o Ministério da Educação. Se essa lei prevalecesse, Senador Sibá Machado, desses R\$4 bilhões, R\$3 bilhões iriam para as universidades federais, e apenas R\$1 bilhão, para o Ensino Básico. Não poderemos aumentar nem os recursos do ProUni, porque estes vão para as universidades particulares. O que vem nesse projeto é que 75% são para as universidades federais.

Não é possível que as universidades defendam essa posição. Fiquei chocado quando vi que a UNE está defendendo essa vinculação. É querer colocar

na lei um artifício para ter o dinheiro necessário. Basta de artifícios! Vamos fazer um projeto que preveja, em primeiro lugar, que não há universidade boa sem educação básica boa. Para haver uma boa educação básica, é preciso uma universidade que forme os professores. É preciso combinar esses dois fatores com recursos necessários e com a cobrança sobre aqueles que fazem o Ensino Básico e a universidade. Falo de alunos, professores e funcionários, que têm de produzir para justificar o dinheiro que o País gasta.

Sr. Presidente, faça este apelo ao Presidente Lula: que não aceite o artifício, que vai ser qualificado de imoral, de tirar dinheiro da educação básica para vincular às universidades federais, como forma de sair da crise atual.

Eu terminaria agora, mas o Senador Sibá Machado pediu a palavra. Se o Presidente me autorizar, darei um aparte ao Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> ainda tem direito a dez minutos. V. Ex<sup>a</sup> começou a falar às 17 horas e 44 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas vamos apelar para sua inteligência extraordinária, para que sintetize, a fim de que possamos conceder a palavra a todos os oradores inscritos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Procuuro aproveitar sempre a sua lição: o Padre Nosso é bem curtinho e diz tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – São 56 palavras em um minuto.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Concedo-lhe o aparte, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, tenho tentando acompanhar um pouco o debate nacional sobre a reforma das universidades. Pelo que me consta, o método foi, de certa forma, bastante amplo, absorvendo opiniões as mais diversas possíveis, com um momento em que todos os docentes e profissionais da área puderam dar sua contribuição a um texto-base que foi emitido, devolvido e analisado. Mas confesso que, nesta reta final, não tenho informações de como está a síntese deste trabalho. V. Ex<sup>a</sup> traz um dado sobre o qual eu não estava informado: o financiamento para o fortalecimento das universidades federais é oriundo de recursos que seriam destinados ao Ensino Fundamental. É necessário, portanto, um esforço muito grande para que possamos encontrar um financiamento adequado aos dois.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Isso.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Que não precisemos beneficiar um em detrimento do outro! E digo assim, porque, no momento em que tive a oportunidade de ir ao programa do Jô Soares para contar um pouco da minha vida, relatei como foi minha carreira escolar. Eu, desde muito cedo, tive de trabalhar. Ingressei no primeiro emprego aos 11 anos e tinha de estudar à noite. Eu tinha, então, 11 anos de idade e não tinha tempo para ter acesso a muitas informações, a muitos livros, pois já trabalhava. Portanto, sinto-me com toda a base inicial, principalmente no tocante às Ciências Exatas, extremamente fracassada, mas pude enfrentar o vestibular e, creio que mais por sorte do que por conhecimento, consegui aprovação. Mas verifico um retrato geral dessa situação, a dificuldade que têm os alunos que saem do ensino médio público de ingressar no ensino superior. É uma dificuldade tremenda, muito grande! E a qualidade entre os alunos que podem freqüentar um 1º e um 2º grau melhor permite que possam preparar-se para o vestibular com melhor conteúdo. Esse funil acaba tendo uma direção para esse tipo de pessoas. Fiquei surpreso ao saber que, no ensino médio privado, o perfil é de classe média, e o alvo do ensino médio público são os mais pobres. No ensino superior, porém, a situação é inversa. Peço licença ao Senador Sérgio Guerra, pois estou apartando o Senador Cristovam Buarque. No ensino superior, a universidade pública acaba absorvendo mais os alunos de classe média, que tiveram melhor preparação. V. Ex<sup>a</sup>, que foi Reitor de uma das maiores e mais brilhantes universidades do Brasil, a UnB, sabe disso. Fico, às vezes, burilando nos *sites* das universidades, pesquisando, procurando me orientar, porque tenho me aproximado muito dessa área, tentando levar alguma contribuição à Universidade Federal do Acre, como possuidor deste mandato. Portanto, neste momento, tenho a responsabilidade de ouvi-lo sobre essa matéria. E sobre ela, gostaria de obter maiores informações, inclusive porque gostaria de, em momento mais oportuno, conversar com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para saber realmente o que podemos fazer para que o ensino no Brasil seja potencializado. E que não se faça apenas uma troca de um para o outro! Assim, nesse ponto, V. Ex<sup>a</sup> nos chama a atenção. Isso merece que tomemos o maior cuidado na decisão final. Parabéns pelas informações que nos traz neste momento!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Sibá Machado, cito um detalhe: esse item é o art. 41 da inicial proposta de reforma universitária apresentada alguns meses atrás, sobre a qual falei aqui e em diversos lugares.

Eu pensava que estava superado depois das denúncias feitas, mas hoje li no **Correio Braziliense** que o projeto que foi para o Presidente, que está na mesa de Sua Excelência para decidir como mandar para cá, mantém essa subvinculação. É assim que está sendo chamada.

Espero que V. Ex<sup>a</sup>, pela influência que tem, não deixe que o Presidente cometa esse equívoco sério. E espero que nós, aqui, não cometamos o erro de aprovar essa matéria.

O Senador Alberto Silva disse que aqui eu era o professor. Aqui, Senador Alberto Silva, estou falando como um republicano indignado. Não falo nem como professor, mas como republicano indignado, caso cometamos um ato anti-republicano.

Quero lembrar que nos preocupamos muito com aqueles que terminam o ensino médio e não entram na universidade. Eu me preocupo com aqueles que não terminam o ensino médio.

O Brasil é um País que tem uma cota de exclusão. Estamos discutindo a cota de inclusão para negros na escola pública e esquecendo esta cota perversa, inversa, de exclusão, que tira de dois terços dos alunos o direito de fazerem vestibular. E não estou propondo que façam o vestibular sem o ensino médio, estou propondo é que todos terminem o ensino médio, e todos terminem em escolas de equivalente qualidade, para que todos disputem em condições de igualdade e que entrem na universidade os melhores, sem necessidade nem mesmo de cotas. Para isso, vamos abolir essa cota perversa e inversa que é a cota da exclusão dos que não conseguem terminar o ensino médio. E o fim da exclusão não vai acontecer se não investirmos para valer na educação básica. E esse projeto está tentando o contrário, deixar o custo, o ônus nas costas das prefeituras e dos Estados.

Gastamos este ano R\$61 bilhões com a educação básica, e R\$7 bilhões saem do Governo Federal, 10%. E como é que queremos uma boa escola, com a desigualdade que há entre a renda dos Municípios, se a União não assume a responsabilidade pela educação básica? E o que estamos vendo é um projeto que, em vez de aumentar a participação do Governo Federal na educação básica, vai restringir e impedir que os próximos Presidentes queiram investir mais em educação ou tenham de usar subterfúgios do tipo Fundeb. Não é possível que isso aconteça, especialmente num Governo com características populares e com origem popular.

Venho aqui lamentando ter de fazer este alerta, mas com a esperança de que o Presidente não aceite, e que, se aceitar, não seja aprovado por esta

Casa, como o Senador Alberto Silva garantiu que não acontecerá.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os colegas Senadores e Senadoras pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É gratificante registrar a presença do extraordinário homem público Duciomar Costa, Prefeito de Belém, que iniciou a legislatura aqui conosco, como Senador da República.

A grande festa de Belém, Senador Alberto Silva, é o Círio. É uma vela, que ilumina, mas apaga. Duciomar Costa é mais do que o sol: ilumina Belém dia e noite.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a sensibilidade de usar a sua inteligência sintética ímpar para beneficiar os outros oradores inscritos. Há ainda o Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti, a Senadora Ana Júlia Carepa, que o Pará quer ouvir, aliás o Brasil, e mais o Senador Garibaldi Alves Filho, e a sessão termina às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB PI) – V. Ex<sup>a</sup> termina exatamente no tempo, completando os dez minutos, que é a nota que V. Ex<sup>a</sup> merece, pela maneira com que representa o grandioso Estado do Paraná.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima. E que S. Ex<sup>a</sup> se inspire no exemplo do Senador dez, que acabou de fazer o seu pronunciamento em dez minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o jornal do meu Estado **Folha de Boa Vista** traz hoje uma matéria intitulada: “Professores intensificam greve na Universidade Federal de Roraima”. Peço, de antemão, Sr. Presidente, que a matéria seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento.

Friso que, no dia 28 de setembro – portanto o primeiro mês de greve dos professores das universidades federais –, vários líderes, quase a totalidade aqui presente, assinamos um documento dirigido ao Ministério da Educação, solicitando que o Sr. Minis-

tro recebesse em audiência o Comando Nacional de Greve e pudesse encaminhar uma solução para as reivindicações dos professores.

No jornal **O Globo** do dia 20, anteontem, há uma matéria muito importante, que nos chama à reflexão, cuja manchete é: “Em 25 anos, 978 dias de greve nas Federais. Segundo a Andes, a soma das paralisações das universidades federais, desde 1980, totaliza três anos e meio de aulas.”

Sr. Presidente, esse é um quadro que, realmente, precisa merecer do Governo Federal uma atenção especial. O assunto não é deste Governo, tanto é que a estatística vem de 1980. O processo de desqualificação da profissão de professor vem se dando seja pelo achatamento salarial, seja pela manobra que se faz quando se concedem aumentos: aumenta-se a gratificação, que não é incorporada ao salário, e o professor fica, cada dia mais, com um salário desprezível mesmo, e sendo o responsável pela formação das gerações de profissionais de que o Brasil precisa.

Então, quero aqui, como professor da Universidade Federal de Roraima, comunicar que assinamos, na semana passada, um outro documento do Comando de Greve Nacional, também chamando a atenção do Ministro da Educação para essa estatística, que revela que, de 1980 para cá, foram três anos e meio sem aula, o que significa que nossos estudantes estão sendo prejudicados.

O Governo deveria perceber isso muito profundamente e procurar fazer, nessa reforma universitária que está sendo anunciada, uma valorização da profissão de professor, porque não é possível admitir que algumas categorias sejam tratadas como vêm sendo tratadas ao longo do tempo, sejam os professores ou os profissionais da área de saúde. O médico, por exemplo, no início de sua carreira, recebe cerca de R\$800,00 – quando recebe! – em alguns Estados. E esses profissionais são os responsáveis pela saúde e os professores, pela educação.

Na verdade, educação, saúde e segurança deveriam, realmente, merecer uma atenção especial e os profissionais dessas áreas deveriam ser bem remunerados, a ponto de poderem, por si sós, estar atualizados com a bibliografia, como as publicações divulgadas nos países de Primeiro Mundo e que demoram a ser publicadas no Brasil.

No entanto, o que vemos é que o ponto mais elementar e ao mesmo tempo essencial para o professor, que é seu provento, seu salário, não é levado a sério.

Como isso, o que vemos? No meu Estado, por exemplo, que é o menor Estado da Federação em ter-

mos de população, há uma Universidade Federal que oferece mais de vinte cursos. Quando ela foi criada, dizia-se que lá não havia mercado que justificasse a criação de uma universidade. Entretanto, hoje, além da universidade federal, há mais cinco instituições particulares de nível superior.

Isso demonstra não apenas que há demanda, há necessidade de cursos superiores, mas, principalmente, que precisamos olhar de maneira diferente principalmente para essas universidades periféricas, as mais distantes dos grandes centros. Não é possível pagar o mesmo salário a um professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a um professor das universidades federais de Roraima ou do Acre, porque as realidades são diferentes, o meio onde esse professor vive é muito mais caro do que nos grandes centros e a facilidade de acesso para aperfeiçoamento é maior para quem mora nos grandes centros.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, participei com os reitores de uma reunião que eles mesmos chamavam, de maneira pejorativa, como uma brincadeira, das universidades periféricas. Lá estavam presentes os reitores das universidades federais do Acre, de Roraima e alguns outros Estados, mas os reitores das universidades do Amazonas e do Pará não participavam, porque não eram consideradas periféricas. Vejo aqui uma série de esforços tanto desta Casa e, agora, do Governo no sentido de interiorizar essas instituições. Mas, além da interiorização, creio ser uma valorização do perfil dessas universidades, chamadas pelos próprios reitores de periféricas, se elas puderem se comportar como universidade, pelo menos para nós, como centro do ensino superior, da pesquisa e da extensão. Vi iniciativas de V. Ex<sup>a</sup> e sugestões de outros Senadores no sentido do fortalecimento. Lembro que também apresentei duas sugestões. Conheço uma em que V. Ex<sup>a</sup> propõe que 0,5% da arrecadação do IPI, se não me engano, seja alocado como investimento nessas instituições.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Imposto do Renda.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É claro que aí vamos para um debate sobre outro tipo de aplicação fiscal. Apresentei duas propostas: uma para que o FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte absorvesse as universidades, as Embrapas daqueles Estados, ou seja, os centros de pesquisa e tecnologia daquela região e pudessem ser financiados para prestar conhecimento aos empreendimentos econômicos daquela região, financiados pelo

Banco da Amazônia. O projeto também está parado. Hoje, em aparte ao Senador Ney Suassuna, falei da segunda sugestão, não para se mexer na política de *royalties*, mas para que 50% dos 10% das hidrelétricas voltem ao financiamento dessas instituições. No meu entendimento, se não houver um fortalecimento dela, inevitavelmente, assistiremos apenas à barbárie de um investimento desordenado naquela região. Nesse sentido, eu sugiro a realização de uma pequena manifestação dos reitores dessas universidades, em visita aos Ministros Palocci, Paulo Bernardo e Fernando Haddad, para solicitar que os recursos destinados àquelas instituições seja alocados. Estou destinando todas as minhas emendas a esse setor. Destinei o que pude à Universidade Federal do Acre e à Embrapa do Acre, porque acredito nessas duas instituições como fomentadoras da ciência e da pesquisa. Nesse sentido, quero irmanar-me a V. Ex<sup>a</sup> para que possamos fazer com que nunca mais nossas universidades sejam chamadas de periféricas. Não porque esse seja um nome ruim, mas porque, de fato, queremos que elas funcionem como o centro de um conhecimento de que precisamos muito.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, justamente lembrando a Proposta de Emenda à Constituição aprovada pelo Senado, destinando 0,5% da arrecadação com o Imposto de Renda e com o IPI, para serem investidos nas instituições federais de ensino superior. Aí não estariam incluídas somente as universidades, mas os Cefets que oferecem curso superior.

Entendo que precisamos fazer um esforço, esse e outros, para que as universidades sejam tratadas igualmente no básico, mas que tenham um diferencial que estimule o professor a querer lecionar na Universidade de Roraima, do Acre, de Rondônia, do Amapá, e não fique disputando espaço onde já existe muito saber. Na verdade, precisamos expandir o saber, dividi-lo, com essas unidades.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, gostaria de conceder um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– V. Ex<sup>a</sup> ainda tem um minuto para completar os dez, que é a nota que merece.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Muito obrigado.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo por trazer esse assunto ao plenário. Creio que é um assunto

fundamental para o futuro do Brasil. Não há país com futuro sem Ciência e Tecnologia. E não há Ciência e Tecnologia sem universidade. Não há futuro sem educação básica. E não há educação básica sem universidade que prepare os professores, sobretudo no caso do ensino médio. Hoje, como a lei obriga, até o ensino fundamental. Então, eu o parabeno e estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. A isonomia que foi feita – creio que está completando 20 anos – não é um instrumento positivo. Não podemos tratar todos de forma exatamente igual quando queremos priorizar setores que foram prejudicados ao longo da História. Defendem-se cotas para alguns grupos – eu as defendo, mas, ao mesmo tempo, não se quer prestigiar as universidades dos Estados que mais necessitam. Talvez tenha de se pagar salário maior nos lugares para onde se quer levar mais e melhores professores. Com a isonomia, isso fica impedido. Ao contrário, o professor faz concurso para entrar na universidade de um Estado e, depois, fica procurando transferência para os Estados mais ricos, onde as universidades já estão consolidadas. Esse é um tema que deveríamos debater mais. Estamos muito perdidos nesses debates vazios, falando de quem dá tapa, de quem não dá tapa, quando poderíamos fazer uma agenda para discutir os grandes problemas nacionais, com cada um dando a sua idéia. Um desses problemas é o futuro da universidade brasileira.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é uma autoridade no assunto, pois já foi Reitor da UnB e Ministro da Educação. Tenho certeza de que devemos buscar espaços para essa discussão.

Hoje, faço este registro em homenagem aos professores da Universidade Federal de Roraima, mas também a todos os professores das universidades brasileiras, que estão mobilizados no sentido de se fazerem valorizados.

Espero que o Governo encontre o caminho para pelo menos minimizar esse problema que estamos vivendo e para corrigir, de maneira duradoura, um problema que se vem arrastando desde 1980, com três anos e meio de curso perdidos para milhares de estudantes brasileiros.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Sen: V. Cavalcanti

Brasília, 28 de setembro de 2005.

Senhor Ministro,

Os Líderes Partidários e Senadores abaixo assinados, preocupados com o prolongamento da greve dos docentes das instituições federais de ensino e seus graves reflexos no ensino público de nosso País, vêm solicitar a Vossa Excelência que receba em audiência o Comando Nacional de Greve daqueles profissionais, propiciando a análise das reivindicações e a abertura de um processo de negociação, que esperamos, resulte no fim da paralisação.

Na certeza de que o ilustre ministro acolherá a presente solicitação, não se furtando a negociar com os docentes, valemo-nos do ensejo para apresentar nossas expressões de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Senador **JOSÉ JORGE**  
Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

  
Senador **NEY SUASSUNA**  
Líder do PMDB

  
Senador **JOSE AGRIPINO**  
Líder do PFL


  
Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**  
Líder do PSDB

  
Senador **MARCELO CRIVELLA**

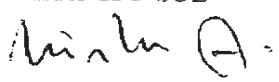
Senador **OSMAR DIAS**  
Líder do PDT

  
Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**  
Líder do PTB

  
Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
Líder do PSB

  
Senadora **HELOÍSA HELENA**  
Líder do P-SOL

  
Senador **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**  
4º Secretário do Senado Federal

  
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**  
Partido - PDT

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro FERNANDO HADDAD**  
Ministério da Educação  
Nesta

2005

FOLHA  
WEB



12/11/2005 10:04:18

22-11-2005 -

TAMANHO DA FONTE [A] [B] [C]

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

12/11/2005 10:04:18

## PROFESSORES INTENSIFICAM MOVIMENTO NA UFRR

**Leandro Freitas**

Os professores da Universidade Federal de Roraimá (UFRR) decidiram intensificar o movimento grevista, que se estende desde o dia 1º de setembro. Na manhã de ontem, como parte da mobilização, foi oferecido um café da manhã, seguido de panfletagem e pichação de veículos que passavam pela guarita de entrada da Universidade. Essa é a quinta atividade de mobilização.

Na madrugada de hoje dois professores foram a Brasília participar de uma mobilização hoje e amanhã, na tentativa de sensibilizar os parlamentares para alterar o projeto de lei enviado pelo Ministério da Educação (MEC) na semana passada.

No projeto, o governo descartou o pedido de reajuste de 18% no salário base dos docentes e ofereceu 9,25% em cima das gratificações que correspondem a 2/3 do salário do professor. Eles querem também a incorporação das gratificações aos salários, como conseguiram os técnicos administrativos no ano passado.

Hoje, 35% dos professores da UFRR estão paralisados. O quadro efetivo equivale a 272 docentes e o de professor substituto gira em torno de 45 profissionais. Apenas os cursos de Direito, Secretariado Executivo, Administração e Contabilidade estão tendo aula normal. Mesmo com a greve, o calendário de ensino não foi suspenso, ou seja, as aulas são facultativas, dependendo do acordo entre os professores e acadêmicos.

Segundo o tesoureiro da Seção Sindical dos Docentes da UFRR, Roberto Câmara, o MEC não está mais disposto a negociar com a categoria. Por esse fato, disse ele, os professores decidiram intensificar o movimento grevista e buscar uma sensibilização junto aos políticos para tentar reaver o projeto de lei que aguarda votação.

Durante toda esta semana e a próxima, o movimento grevista das universidades estará realizando diversas assembleias, para discutir o andamento das atividades e traçar estratégias na tentativa de reverter o posicionamento do Governo Federal quanto às reivindicações da categoria.

**POSITIVO** – Entre as reivindicações defendidas pelos professores universitários, Roberto Câmara disse que o Governo Federal acabou o pedido da categoria e aumentou em 15% o orçamento para as universidades, previsto para o próximo ano, bem como irá abrir em torno de três mil vagas para professor. Além disso, o governo criou uma nova carreira que é a de professor associado.

No período a cerca de 20 universidades em todo o Brasil estão paralisadas, com parte parcializadas. Apenas a Universidade Federal do Ceará em economia teve a greve suspensa, as aulas na cidade de Fortaleza.



# Em 25 anos, 978 dias de greve nas federais

Segundo o Andes, a soma das paralisações nas universidades desde 1980 totaliza três anos e meio de aulas

Damétrio Weber

• BRASÍLIA. Sonho de grande parte dos vestibulandos, as universidades federais já enfrentaram 16 greves nos últimos 25 anos. Balanço do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) mostra que, desde 1980, as paralisações nas federais somam 978 dias, o equivalente a dois anos e oito meses. Descontados os fins de semana e levando em conta que um ano letivo tem 200 dias úteis, é possível afirmar que a soma das greves nas federais totaliza três anos e meio de aulas. Ou seja, tempo suficiente para concluir-se uma graduação tecnológica ou para se chegar ao último semestre de cursos de administração, Física ou publicidade, cuja duração é de quatro anos.

A greve mais longa durou 108 dias, em 2001, no segundo mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Antes, em 1998, outra paralisação já havia interrompido as aulas por 104 dias. Depois de enfrentar duas greves relativamente mais curtas, o governo Lula encara neste momento uma paralisação que já se arrasta por 83 dias.

— A principal vítima sempre são os estudantes, que correm o risco de perder o ano letivo. Sem falar das perdas econômicas de quem muda de cidade para estudar e fica aí sem aula — diz o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Gustavo Petta.

Do ponto de vista dos vestibulandos, as universidades federais têm dois poderes atrativos: não cobram mensalidades e figuram entre as instituições com melhores resultados nas avaliações do Ministério da Educação. Mas quem entra na federal sabe que corre o risco de não ter aula por causa de greves.

## Apenas em 2002 não teve greve

• Desde 2000, por exemplo, o balanço do Andes mostra que só não houve paralisação em 2002. Os dias parados costumam ser repostos, muitas vezes avançando sobre os feriados do Natal, Ano Novo e verão adentro. O resultado natural é a perda da qualidade:

— Um dos ônus da greve é exatamente a reposição, que não deixa de ter características emergenciais — diz o presidente do Conselho Nacional de Educação, Roberto Claudio Bezerra.

Para o ex-ministro da Educação Paulo Renato Souza, as assembleias de deflagração das greves permitem a politização dos movimentos grevistas e a condução da maioria silenciosa de professores por uma minoria que comparece:

— O baixo clero dos professores é que vai para as assembleias, mantém a greve e constrange os demais docentes. Como não há regulamentação, as greves no setor público são impunes — diz Paulo Renato, sugerindo o corte do ponto dos professores e a suspensão do pagamento de salários enquanto durar a paralisação.

O secretário-executivo adjunto do MEC, Ronaldo Teixeira, responsável pela negociação com os professores, informa que não há orientação do governo nesse sentido. Na gestão de Paulo Renato isso chegou a ser feito, mas os salários costumam ser pagos mediante a reposição de aulas.

O presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Oswaldo Baptista Duarte Filho, diz que a greve pára as aulas e não as atividades de pesquisa, o que aumenta a dificuldade para identificar os professores que devem ter o ponto cortado. ■

## MEC acusa sindicato de intransigência

• BRASÍLIA. O secretário-executivo adjunto do Ministério da Educação (MEC), Ronaldo Teixeira, encarregado das negociações com os professores, acusa o Andes de partidizar o movimento de greve. O impasse levou o governo a anunciar a intenção de enviar ao Congresso um projeto de lei com a sua proposta de reajuste, que acarretará custo adicional de R\$ 500 milhões em 2006. Era o que o Andes não queria, pois no Congresso é pequena a margem de manobra para alterar o projeto.

— No momento em que há intransigência, sem contraproposta, fica claro que a direção da categoria passa a se submeter a orientação político-partidária — disse Teixeira.





A presidente do Andes, Marina Barbosa, é simpaticista do PSOL. O vice-presidente Paulo Rizzo é ex-filiado ao PT. A diretoria tem filiados ao PSTU e militantes de PSB e PT.

O MEC aposta no esvaziamento da greve, que atingiu 39 instituições, segundo o Andes, e 32, de acordo com o governo. O governo oferece aos professores reajuste médio de 9,55% do salário-base, enquanto o Andes quer 15%. A proposta aumenta 10% as gratificações e a redução e diminui a diferença entre ativos e inativos, além de criar a reivindicação de uma nova categoria de professor associado, um novo degrau na carreira docente. O Andes quer o fim das diferenças de gratificação entre ativos e inativos.

## ▶ Braços cruzados nas universidades federais

ANO	DURAÇÃO DA GREVE	ADESÃO	TOTAL
1980	20 dias	26 instituições	978 dias, em 16 greves, ao longo de 25 anos
1981	32 dias	24 instituições	
1982		22 instituições	978 dias de greve = 3,5 anos letivos(*)
1984	84 dias	27 instituições	
1985	45 dias	16 instituições	prazo para se formar em graduação tecnológica ou quebra de um curso de administração, psicologia ou publicidade; cuja duração é de quatro anos
1987	44 dias	45 instituições	
1989	66 dias	42 instituições	*Descontados os fins de semana
1991		45 instituições	
1993	31 dias	Não informado	
1994	50 dias	38 instituições	
1998		51 instituições	
2000		31 instituições	
2001		51 instituições	
2003	59 dias	Não informado	
2004	32 dias	17 instituições	
2005	83 dias até hoje	39 instituições	

 <p>Número de instituições federais de ensino superior</p> <p><b>61</b></p>	 <p>Número de estudantes (em 2003)</p> <p><b>567.850</b></p>	 <p>Custo em 2005</p> <p><b>R\$ 8,2 bilhões</b> dos quais <b>R\$ 6,9 bilhões</b> com despesas de pessoal - professores, servidores técnico-administrativos, aposentados e pensionistas</p>	 <p>Número de professores (fancês docentes)</p> <p><b>48.539</b></p>
---	--	--	---

FONTES: Ministério da Educação, Censo de Educação Superior 2003 e Cadastro Nacional de Docentes da Educação Superior 2006 e Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Anpro-Sindicato)

## Paralisação de 84 dias na UFF divide professores e alunos

Estudantes temem perder inscrição em concursos por causa do adiamento da formatura

de Toni Marques

• O recorde de 112 dias de paralisação em 2001 ainda não foi batido. Mas o cotidiano de transtornos e opiniões rachadas é o mesmo. A Universidade Federal Fluminense (UFF) está em greve há 84 dias, com cerca de 80% de adesão, segundo o comando local do movimento. Há quem reclame da instrumentalização política da greve, há quem dependa do bandeirão para almoçar e por isso há três meses gasta mais dinheiro com alimentação, há quem corra o risco de não cumprir o cronograma estipulado para se inscrever em concursos públicos, por exemplo, porque a formatura pode não acontecer dentro do prazo de inscrição.

Em geral, antes de uma greve há uma divisão automática entre os alunos. Como explica o professor de his-

tória Sérgio Aboud, do comando do movimento, aquelas profissões mais voltadas para o mercado de trabalho, como as das ciências exatas, tendem a não apoiar greves porque receiam que a paralisação vá atrasar sua entrada na corrida por um emprego, enquanto alunos de ciências sociais tendem a apoiá-las, pois muitos vão tentar se tornar professores universitários.

No caso da UFF, tais atitudes podem mudar. A universidade tem grande contingente de alunos originários de outros municípios e mesmo estados. Jovens alunos dividindo apartamento é um expediente comum na cidade — até cinco no mesmo imóvel. Cada centavo é precioso.

— A universidade quer passar o preço do bandeirão de R\$ 0,70 para R\$ 2,50 — diz a estudante de ciências sociais Ana Beatriz Pinheiro e Silva, de 19 anos, aluna do 4º período e que

tem tentado almoçar com R\$ 4, porque o bandeirão está fechado.

O estudante do 8º período de direito Raphael Antonio Nogueira, de 22 anos, queixa-se do que considera ser uma instrumentalização política do movimento. Cita como exemplo faixas na entrada do campus central aludindo ao mensalão.

— Concordo que a universidade é um palco de debate político — diz Raphael, cuja família mora em Barra Mansa, e no Rio ele divide um apartamento com dois amigos. — Mas não concordo com a instrumentalização.

Pelo lado prático, ele diz que, dependendo da duração da greve e do cronograma de reposição das aulas, perderá prazos de inscrição para fazer a prova da Ordem dos Advogados do Brasil e tentar concursos públicos.

Júlia Lassance Cunha, de 23 anos, estudante do 4º período de medicina,

crítica o governo por causa da condução das negociações. Ela acha que o governo Lula, como qualquer outro, não tem interesse em negociar. A razão que aponta é meramente econômica:

— O governo acha que a greve não traz prejuízo. Se fosse na Petrobras, a conversa seria diferente.

Um transtorno adicional entrou no calendário. O pólo educacional aberto há três períodos pela UFF e pela Prefeitura de Rio das Ostras fechou em agosto, no início do quarto período, por falta de investimento e por questões legais. Nem todos os cerca de 600 alunos podem fazer com Rodrigo Noel, aluno de computação, de 22 anos, e transferir-se para outro campus. Ele estuda agora em Niterói, onde mora com mais quatro alunos.

— Ninguém sabe o que vai acontecer com o pólo — diz ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, Franklin Delano Roosevelt disse: “Cada pessoa que vejo é superior a mim em determinado aspecto”. E, nesse particular, procuro aprender.

Todos nós reconhecemos que V. Ex<sup>a</sup> é o superior, aqui, em Educação. O que V. Ex<sup>a</sup> deve dar nesta legislação é o que João Calmon e Darcy Ribeiro deram à Pátria. Esse é o meu entendimento e creio que falo por todo o Senado da República.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará.

S. Ex<sup>a</sup>, a exemplo dos outros, disporá de dez minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Vou fazer todo o esforço, Senador Mão Santa.

Falarei, hoje, sobre agricultura familiar, tentando fazer um resumo.

No final da década de 70, a Amazônia passou por um processo de ocupação que resultou na degradação da atividade extrativista e em sérias consequências às populações tradicionais: índios, castanheiros e seringueiros. Os danos sociais, econômicos e ambientais foram catastróficos, com fortes repercussões que duram até hoje.

Esse processo e seus resultados fomentaram a criação de, pelo menos, dois grupos distintos: de um lado, as empresas e as grandes propriedades fundiárias; de outro, os trabalhadores, excluídos da posse de terra e iludidos pelo sonho do progresso. Estes formaram a frente para expansão da agricultura familiar na região; todavia, foram obrigados a travar uma violenta luta pela posse da terra contra o latifúndio instalado na Amazônia e contra o próprio Estado, que sempre favoreceu os mais privilegiados. Infelizmente, no que se refere ao Estado e ao Governo do Pará, continuam sendo favorecidos os grandes proprietários de terra, inclusive na área de segurança pública – ou, seria melhor dizer, na área de “insegurança” pública, que tem sido um desastre.

Mas o setor menos privilegiado tem participado, depois de décadas de exclusão, de uma revolução no campo: os investimentos cada vez maiores na agricultura familiar.

Quero, mais uma vez, destacar a importância e as enormes vantagens dos investimentos transferidos ao setor e elogiar, sim, o Governo Lula pelos avanços que tem proporcionado, em especial ao Estado do Pará, onde cerca de 110 mil famílias das regiões rurais foram, recentemente, beneficiadas. Quero frisar e enaltecer os trabalhadores rurais, porque esses investimentos

não chegaram gratuitamente, Senador Cristovam, mas são fruto de suas reivindicações e lutas, feitas durante muitos anos, durante tantos Gritos da Terra e tantos Gritos da Amazônia.

O investimento do Governo Lula no Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PADSS, agricultura familiar – é um fato de extrema relevância para o País. Esse modelo se caracteriza por ser mais produtivo, assegurar a preservação ambiental e ser economicamente mais viável. Ele é como os PDS, que ficaram conhecidos no Brasil devido, infelizmente, ao assassinato covarde da Irmã Dorothy. Ao contrário da propriedade latifundiária, apresenta um perfil essencialmente distributivo, inclusivo e incomparavelmente melhor em termos sócio-culturais.

Há muito tempo, no Pará, as associações, os sindicatos rurais e as organizações não-governamentais discutem formas de investimentos e de captação de recursos. Muito já foi e está sendo feito. Podemos destacar inúmeras ONGs do Pará que, por décadas, ocuparam o lugar do Estado em virtude de sua total ausência nas políticas públicas distributivas. Essas organizações destacaram-se por apoiar o fortalecimento da agricultura familiar. Os assentamentos rurais, por exemplo, precisavam ter qualidade para se firmarem no mercado e, para isso, era preciso propiciar formação técnica aos trabalhadores rurais. Com a capacitação, o trabalhador rural certamente saberia melhor competir no mercado.

Nesse sentido, não vou poupar elogios ao Governo Federal, que, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, está investindo no Pará mais de R\$3 milhões para capacitação de agricultores e para, assim, promover agregação de valor aos produtos dos pequenos empreendimentos rurais. A capacitação irá permitir ao trabalhador ter condições de aplicar, com mais eficiência e rentabilidade, os créditos recebidos, fazendo com que a sua terra renda mais.

Fiz essa ressalva, Senador Cristovam, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> apresentou uma emenda sobre valor agregado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Ela foi incluída numa emenda mais ampla que apresentei e foi aprovada.

Os recursos foram liberados na última semana de outubro e, do valor total, R\$2,5 bilhões estão sendo destinados ao apoio a atividades produtivas nas regiões do Baixo Amazonas e do Sudeste paraense, que possui o maior número de assentamentos do Estado. Os R\$500 mil restantes serão aplicados em organizações sociais do campo e no treinamento de agricultores e técnicos junto a instituições de extensão rural.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o planejamento do Plano Safra da Agricultura Familiar

2005-2006, elaborado no Pará, foi concluído e houve a participação de mais de 120 representações de movimentos sociais, além das entidades governamentais. De acordo com o Ministério, novas demandas que surgirem na zona rural serão apoiadas com os R\$375 milhões destinados ao Plano Safra 2005-2006 – esse valor é apenas uma parte do total, que, somente para o Estado do Pará, é de quase R\$500 milhões. Destaco a aplicação dos mecanismos de controle social sobre os recursos disponibilizados ao Plano Safra, tema que resultou desse debate.

O Banco do Brasil e o Banco da Amazônia aplicaram no Plano Safra 2004-2005 mais de R\$250 milhões. Somando isso aos valores aplicados no Plano Safra 2003-2004, o Pará já recebeu mais de R\$500 milhões durante o Governo Lula. Com o previsto para 2005-2006, será de R\$1 bilhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia, peço permissão para interrompê-la, porque, regimentalmente, encerra-se a sessão às 18 horas e 30 minutos. Portanto, a prorrogo por mais três minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa completar os dez minutos, que é justamente o tempo e a nota pelo procedimento de V. Ex<sup>a</sup> representando o grandioso Estado do Pará.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

Então, o crescimento dos investimentos no Estado do Pará chegou, em relação a investimentos no Pronaf, Plano Safra, a 500%.

Quero também ressaltar o que foi sancionado, ontem, pelo Presidente Lula. Refiro-me à Lei nº 11.196, de 2005 – resultado da “MP do Bem”, que votamos no Congresso Nacional. Entre essas medidas, há uma que talvez tenha passado despercebida: a que trata da possibilidade de regularização fundiária para milhares de famílias. Só na Amazônia, pelo menos 150 mil famílias serão beneficiadas com o título de terra definitivo. Mais de 90% das propriedades rurais na Amazônia serão beneficiadas com a “MP do Bem”, porque ela vai permitir a titulação de terra de até 500 hectares. Isso abrange mais de 90% das propriedades rurais de toda a Amazônia e mais de 80% no Estado do Pará. Então, todos os proprietários de até 500 hectares de terra em cada Município do Estado do Pará, a partir de janeiro de 2006, receberão, Senador Cristovam Buarque, o título dessas terras. Sr. Presidente, há mais de 15 anos não se faz regularização fundiária em nosso País! Então, com a aprovação da “MP do Bem”, os donos de até 500 hectares – o que representa mais de 90% da Amazônia e mais de 80% do Estado do Pará – terão suas terras regularizadas e receberão o título dessas terras.

Sr. Presidente, teria muito mais a dizer sobre investimento, inclusive no *biodiesel*. Antes da aprovação da “MP do Bem” – todos sabem –, a legislação só permitia que o Governo titulasse até 100 hectares de terra. Agora vai titular para todos aqueles que têm até 500 hectares de terra. Acima disso, se for em terras públicas, deverá ser feita licitação.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê o meu discurso como lido, porque será impossível falar de todos os benefícios, inclusive do *biodiesel*, e dizer o quanto o Pará também será beneficiado, pois somos o maior produtor brasileiro de dendê, cerca de 720 mil toneladas/ano. Estimamos que o Estado tenha cinco milhões de hectares de áreas propícias à cultura do dendê. As pessoas que trabalham nessa cultura serão incentivadas e receberão investimentos, assim como as empresas que comprarem o produto, fruto daqueles que receberem investimentos da agricultura familiar.

Sr. Presidente, não podemos deixar de reconhecer os avanços que estão ocorrendo neste Governo Federal, no Governo Lula, sem dúvida alguma!

Desta tribuna, Senador Mão Santa, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso, já fiz críticas ao Governo Lula e as faço quando achar necessárias. Mas jamais deixarei de reconhecer, Senador, aquilo que representa o avanço, principalmente para o pequeno produtor, em termos de assistência técnica, em capacitação, em investimento para a agricultura familiar, naquilo que se vai fazer, e que há tantos anos os trabalhadores rurais lutam, que é a regularização fundiária, que atingirá mais de 90% de famílias amazônicas. Não podemos deixar de reconhecer esses avanços, tal como o incentivo à agricultura familiar na produção do *biodiesel*, que aprovamos, e que será inclusive obrigatório na mistura dos combustíveis. Portanto, eu não poderia deixar de fazer esse elogio, de reconhecer o que tem sido feito em prol da agricultura familiar no nosso Estado, além do Programa Luz para Todos, do qual já tive oportunidade de falar.

Senador Cristovam Buarque, sei que para algumas pessoas, para alguns jornalistas, quando falamos dos pequenos agricultores, dessas 150 mil famílias que serão beneficiadas apenas com a “MP do Bem”, com a regularização fundiária, já aprovada, para até 500 hectares, para essas pessoas, o montante de R\$1 bilhão, só para o Estado do Pará, até 2006, portanto, R\$1 milhão para a Amazônia somente para este próximo Plano Safra 2005-2006, talvez, para muitos isso não represente nada. Principalmente para alguns setores da imprensa, a Amazônia não representa nada; a Amazônia só deve ser notícia quando acontece o desmatamento. Agora, quando, no Pará, acontece, como

agora, a diminuição do desmatamento, isso também não é notícia. Então, quero dizer que sinto orgulho, sim, de ter um Governo, que poderia até estar fazendo mais, por isso, aprovamos uma emenda, Senador, e espero que o Orçamento a aprove, para termos mais alguns milhões de reais. Só a minha emenda é de R\$150 milhões; a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque – parece-me – é de R\$180 milhões, não é isso? Então, vamos somar. Quer dizer, são R\$500 milhões. Lógico, nem tudo será aprovado, mas, se aprovarmos mais recursos, onde estará incluído tudo isso, estaremos atendendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, com licença. Concedi a V. Ex<sup>a</sup> dez minutos, mas darei justamente 13, que é o número do PT. Eu não me canso de vê-la e ouvi-la. Fique à vontade.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada.

Então, quero dizer a todas as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que nos ouvem que, para nós, do Estado do Pará, que para nós, da Amazônia, esses recursos representam a manutenção da vida de milhares de pessoas. Digo a alguns jornalistas que não têm interesse algum quando o tema são os agricultores familiares, o pequeno agricultor, o Programa Luz para Todos, que está chegando para mais de 500 comunidades, só no Estado do Pará. Talvez para essas pessoas essas mais de 500 comunidades, cada uma delas, algumas com um número pequeno de famílias, podem não representar nada. Eu não me importo. O que me importa é que fui eleita para defender o povo do meu Estado. Portanto, aqui, vou fazer o registro quantas vezes forem necessárias, assim como vou exigir, quantas vezes forem necessárias, a ampliação de recursos. Mas não posso deixar de reconhecer a atenção, a ampliação de recursos e a forma democrática, inclusive, com que estão sendo distribuídos esses recursos para a agricultura familiar no Estado do Pará nesses projetos.

Portanto, Senador Mão Santa, ao agradecer, quero dizer que, assim como eu faço a crítica, não posso deixar de reconhecer, de forma alguma, o quanto o Presidente Lula tem cumprido com sua palavra, principalmente em relação aos pequenos agricultores e à agricultura familiar. Queremos mais, muito mais, Senador, muito mais! Mas, com certeza, injusto seria não reconhecer o quanto avançamos e o quanto isso é decisivo para que possamos, inclusive, ter produção e paz na terra.

Muito obrigada.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a partir do final da década de 70, a Amazônia passou por um processo de ocupação que resultou na degradação da atividade extrativista e sérias conseqüências às populações tradicionais: índios, castanheiros e seringueiros. Os danos sociais, econômicos e ambientais foram catastróficos, com fortes repercussões que duram até hoje.

Esse processo e seus resultados fomentaram a criação de pelo menos dois grupos distintos: de um lado, as empresas e as grandes propriedades fundiárias; de outro, os trabalhadores, excluídos da posse de terra e iludidos pelo sonho do progresso. Esses formaram a frente para expansão da agricultura familiar na região. Todavia, foram obrigados a travar uma violenta luta pela posse da terra contra o latifúndio instalado na Amazônia e contra o próprio Estado, que sempre favoreceu os mais privilegiados.

Mas o setor menos privilegiado tem participado, depois de décadas de exclusão, de uma revolução no campo: os investimentos cada vez maiores na agricultura familiar. Quero aqui, mais uma vez, destacar a importância e as enormes vantagens dos investimentos transferidos ao setor, e ainda, elogiar o Governo Lula pelos avanços que tem proporcionado, em especial, ao Estado do Pará, onde cerca de 110 mil famílias das regiões rurais foram recentemente beneficiadas. Quero frisar e enaltecer os trabalhadores rurais, porque esses investimentos são o fruto de suas reivindicações feitas durante longos e sofridos anos. São o resultado da boa luta por justiça social, que enfim vem-se configurando.

O investimento do Governo Lula no Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PADSS, a agricultura familiar -, é um fato de extrema relevância ao País. Esse modelo se caracteriza por ser mais produtivo, assegura a preservação ambiental e é economicamente mais viável. Ao contrário da propriedade latifundiária, apresenta perfil essencialmente distributivo, inclusivo e incomparavelmente melhor em termos sócio-culturais.

Há muito tempo, no Pará, as associações, os sindicatos rurais e as organizações não-governamentais discutem formas de investimento e de captação de recursos. Muito já foi e está sendo feito. Podemos destacar inúmeras ONGs do Pará que, por décadas, ocuparam o lugar do Estado, em virtude de sua total ausência nas políticas públicas distributivas. Essas organizações destacaram-se por apoiar o fortalecimento da agricultura familiar – os assentamentos rurais, por exemplo, precisavam ter qualidade para se firmarem no mercado e, para isso, era preciso propiciar forma-

ção técnica aos trabalhadores rurais. Com a capacitação, o trabalhador rural certamente saberia melhor competir no mercado.

É nesse sentido que não irei poupar elogios ao Governo Federal, que através do Ministério do Desenvolvimento Agrário está investindo no Pará mais de 3 milhões de reais para a capacitação de agricultores e, assim, promover agregação de valor aos produtos dos pequenos empreendimentos rurais. A capacitação irá permitir ao trabalhador que ele tenha condições de aplicar, com mais eficiência e rentabilidade, os créditos recebidos e fazer com que a sua terra renda mais.

Os recursos foram liberados na última semana de outubro e, do valor total, 2,5 milhões de reais estão sendo destinados ao apoio a atividades produtivas nas regiões do Baixo Amazonas e do Sudeste paraense, que possui o maior número de assentamentos do Estado. Os 500 mil reais restantes serão aplicados em organizações sociais do campo e no treinamento de agricultores e técnicos junto a instituições de extensão rural.

Segundo o MDA o Planejamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2005-2006 elaborado no Pará foi concluído e houve a participação de mais de 120 representações de movimentos sociais, além das entidades governamentais e, de acordo com o Ministério, novas demandas que surgirem na zona rural serão apoiadas com os 375 milhões destinados para o Plano Safra 2005-2006. Destacamos aqui a aplicação de mecanismos de controle social sobre os recursos disponibilizados ao Plano Safra, tema que resultou deste debate.

O Banco do Brasil e o Banco da Amazônia aplicaram no Plano Safra 2004-2005 mais de R\$250 milhões e somando-se com os valores aplicados no Plano Safra 2003-2004 o Pará já recebeu mais de 500 milhões durante o Governo Lula.

A capacitação dos agricultores será realizada em parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado (SAGRI), juntamente com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e organizações como a Fundação Viver, Produzir e Preservar, da Transamazônica e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI).

Ao lado dessas medidas, nobres Senadoras e Senadores, quero também ressaltar o valor da Lei nº 11.196/2005 – resultado da MP do Bem, aprovada por este Congresso. Ela contempla medidas que beneficiarão pelo menos 150 mil famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais na Amazônia. A novíssima Lei, aguardada há mais de 15 anos, regulamenta títulos de concessão real de uso de áreas de até 500 hec-

tares, sem licitação, a ocupantes de imóvel rural na Amazônia Legal.

Isso representa mais de 20 milhões de hectares, segundo dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural e, o Governo Federal, somente no Estado do Pará, estará até 2006 trabalhando para a regularização fundiária de cerca de 8 milhões de hectares, com o uso de imagens de radar e satélite.

Antes dessa lei, o governo só poderia dar título definitivo de posse de terra para propriedades de até 100 hectares em todo o território nacional: acima disso, a realização da licitação pública era obrigatória. Essa mudança agora permite que mais de 150 mil posses legítimas estarão aptas à efetuarem as suas regularizações e as famílias estarão integradas às políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal, como o manejo florestal e a agricultura familiar, o que resultará certamente em mais desenvolvimento com inclusão social.

Os trabalhadores rurais com posse em terras públicas, que as ocuparam de boa-fé e tenham tornado seus lotes produtivos com o suor de seu trabalho, deverão dar início ao processo de regularização junto às Superintendências Regionais do Incra.

Um terceiro grande benefício aos trabalhadores rurais é o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. A partir de janeiro de 2006, as refinarias e distribuidoras estarão autorizadas a adicionar 2% de biodiesel ao óleo mineral. Com isso, o mercado interno exigirá uma produção de mais de 800 milhões de litros de biodiesel ao ano. A proporção de mistura será compulsória a partir de 2008 e subirá para 5% até 2013, equivalendo a 2,5 bilhões de litros anuais.

Na safra 2005-2006, os agricultores familiares que desejarem participar da cadeia produtiva do biodiesel têm à disposição uma linha de crédito adicional do PRONAF para o cultivo de oleaginosas. Nada impedirá que os trabalhadores mantenham suas produções, por exemplo, de milho e mandioca, e na “safrinha” farão o plantio de oleaginosas.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário estima que, até 2007, cerca de 250 mil agricultores deverão estar participando da cadeia produtiva do biodiesel.

Na região Nordeste, os produtores credenciados deverão adquirir o mínimo 50% de suas matérias-primas de agricultores familiares; no Sul e Sudeste, esse percentual é de 30% e na região Norte, 10%. As compras poderão ser feitas diretamente de cooperativas agropecuárias, desde que elas sejam compostas por mais de 90% de agricultores familiares e pelo menos 70% da produção seja proveniente deles.

O Pará é o maior produtor brasileiro de dendê, com uma produção de 729 mil toneladas/ano. Estima-

se que o Estado tenha 5 milhões de hectares de áreas propícias à cultura do dendê.

É um investimento que trará crescimento econômico e conseqüente melhoria da qualidade de vida da população rural, que luta há anos para ocupar seu espaço. Certamente, o sucesso dessa iniciativa também dependerá do cumprimento do compromisso assumido por outros atores envolvidos, tais como os governos estaduais e as empresas credenciadas pelo Governo Federal, e que obtiveram o Selo Combustível Social, além da concessão de incentivos fiscais.

Diante de tamanhos avanços trazidos pelo Governo Lula aos trabalhadores do campo, não pude deixar de vir à tribuna divulgar e parabenizar tais ações. Sei que para muitos pode não ter nenhum valor, mas para nós, amazônidas, que sempre estivemos à margem de qualquer decisão do Poder Central, as políticas públicas implementadas são uma demonstração inequívoca do compromisso com a reversão das desigualdades regionais e, mais ainda, das desigualdades sociais que persistem entre setores urbanos e rurais. É o reconhecimento de direitos de cidadania, e para isto só nos resta elogiar o comprometido trabalho deste governo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Romero Jucá, Leonel Pavan, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são inúmeras as denúncias de irregularidades que pairam sobre a Universidade Federal do Paraná. Os ilícitos apontados são graves. Há farta documentação comprobatória e outros documentos que merecem rigorosa investigação por parte do Ministério da Educação, a quem já oficiei na pessoa do senhor ministro de Estado.

Conforme correspondência à Procuradoria da República do Estado do Paraná, do último dia 03 de novembro, quatro professores da UFPR, quais sejam, Ivan Domingos Carvalho dos Santos, Francisco de Assis Marques, Lafaiete Santos Neves e Horacio Tertuliano, atestam que existem informações sobre desvios de valores orçamentários oriundos do Ministério da Educação, no âmbito do “Projeto Universidade 21”.

Nesse contexto, é mister destacar que os mencionados desvios “se dão por meio de repasse de valores da Universidade Federal do Paraná para a Fundação

da Universidade Federal do Paraná, para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Pesquisa – FUNPAR, a qual efetua pagamentos de adicionais remuneratórios para professores que ocupam cargo de direção.

Conforme argumentam os professores no ofício ao Procurador da República, “o acréscimo remuneratório presume-se irregular por que a função desempenhada para a obtenção desse acréscimo é exatamente a mesma função inerente aos cargos que já ocupam e pelos quais já são remunerados pelos cofres públicos”.

No rol das denúncias, ressalto o relatório de auditoria da Controladoria–Geral da União no Estado do Paraná. Além da constatação da acumulação ilegal de cargos públicos por diversos servidores da Universidade Federal do Paraná, outra irregularidade detectada na referida auditoria foi a existência de 51 servidores que exercem gerência de empresa privada, em flagrante desrespeito à Lei nº 8.112. O mais grave, no entanto, foi a constatação de “favorecimentos em aquisições de licitação junto a empresas de propriedade de ex-servidor da UFPR”, configurando os ilícitos previstos nos artigos 89 e 90 da Lei nº 8.666/93, além de extravio da quase totalidade dos processos de aquisições realizadas por meio de dispensas de licitação de 1996 a 2003; não-entregas de bens e/ou materiais pagos pela UFPR e superficialidade dos trabalhos de comissão de sindicância e intempestividade para instauração de processo administrativo disciplinar recomendado.

A profusão de denúncias concernentes à ilegalidade na cessão de pessoal da Universidade Federal do Paraná abrange todas as modalidades: cessão de servidor com ônus para a UFPR (cedente), quando o ônus deveria ser do órgão/entidade cessionária; acumulação inconstitucional de cargos públicos envolvendo docentes em cargos executivos/diretivos (que não têm cunho técnico); defasagens nas datas de cessão informadas pela UFPR e as datas de nomeação pelo governo do Paraná; ausência de comprovação dos pertinentes reembolsos à UFPR das remunerações e respectivos encargos dos servidores cedidos, etc.

Gostaria ainda de mencionar um requerimento protocolado em 14 de março passado, dirigido à Secretaria Nacional de Justiça, no qual se solicita a perda de qualificação de “organização da sociedade civil de interesse público” – OSCIP – concedida ao Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – IACTEC – criado pela UFPR e pela COPEL, em desrespeito à legislação.

Por oportuno, considero pertinente que o Ministério da Educação examine um convênio de educação à distância firmado entre a UFPR e o Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional – ITDE – e

a FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná, para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Pesquisa.

A motivação daqueles que oferecem as denúncias e que integram o qualificado corpo docente da respeitada Universidade Federal do Paraná, uma das instituições de ensino superior mais conceituadas do País, é com a lisura que deve nortear o ambiente acadêmico no qual se produz o conhecimento e se fomenta a pesquisa.

É com base nos fundamentos para uma “Universidade 21”, um projeto de universidade comprometido com a inclusão social, que concluo: – a cadeia de ilicitudes que trouxemos à tribuna é a própria antítese da concepção de uma universidade refundada no seu compromisso de participar da resolução dos problemas da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que há lucidez, ponderação e equilíbrio na análise feita pelo advogado e professor Ives Gandra Martins em artigo publicado hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**. Na avaliação de Gandra, o Presidente Lula começa a adotar o modelo do presidente venezuelano para se manter no poder e, portanto, o “chavismo” seria um risco real.

O conceituado advogado destaca, por exemplo, a afirmação do Presidente Lula no programa Roda Viva, de que “nada faria para prejudicar as CPIs” e, algumas horas depois, assistimos o “hercúleo esforço” de Sua Excelência para encerrar a CPMI dos Correios.

A análise do advogado Ives Gandra é uma manifestação legítima de um representante qualificado da sociedade brasileira e que merece ser levada em conta.

Nesse contexto, pedimos a transcrição na íntegra do artigo “‘Chavismo’, um risco real”, do professor Ives Gandra, nos Anais desta Casa.

Gostaria de aproveitar o meu pronunciamento, ainda, para comentar um assunto que julgo relevante na atual conjuntura política. A quebra do sigilo bancário do *Trade Link Bank*, off-shore com sede nas Ilhas Cayman, investigada por lavagem de dinheiro no Brasil e nos Estados Unidos, com vários integrantes da cúpula do governo de Angola, exibiu no plano das relações bilaterais Brasil e Angola duas facetas distintas:

1. Fomos o primeiro País a reconhecer, em 11 de novembro de 1975, a independência de Angola, proclamada em Luanda pelo líder do Movimento Popular pela Libertação de Angola – MPLA – o médico e poeta Agostinho Neto.

Em plena era Geisel, há que se destacar o papel exercido à época, pelo então chefe do departamento da África do Itamaraty, o embaixador Ítalo Zappa, fi-

gura preponderante no processo de reconhecimento da independência de Angola.

2. Esses laços estreitos entre as duas nações não são enaltecidos, lamentavelmente, com a entrevista concedida pelo Embaixador de Angola no Brasil, Alberto Correia Neto, publicada hoje no jornal **O Globo**.

O representante de Angola em nosso País comete inúmeros “deslizes éticos” ao longo de sua lamentável entrevista e desrespeita um mandamento inviolável para um representante estrangeiro: ingerência em assuntos internos, ao afirmar que não vê nada demais no suposto mensalão do Partido dos Trabalhadores a parlamentares da base de apoio ao governo, pagamento que, segundo ele, seria uma “mobilização material” para conquistar adversários.

Em outro trecho da entrevista, o Embaixador declara, após ilações no mínimo pouco originais sobre o sistema capitalista, que “tem gente que luta para ser ministro, deputado, senador porque gosta do país, para salvar a população? Não. É por causa da ‘bufunfa’, do dinheiro.”

Acreditamos que não seja esse senhor um representante, no Brasil, à altura do povo angolano.

O presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, criou uma comissão especial para investigar os supostos vínculos entre o seu ministro das Finanças, Pedro de Moraes Júnior; o presidente do Banco Nacional de Angola, Amadeu Castelhanos e outros funcionários do governo angolano (Joana da Fonseca Cordeiro e Antonio Van Dunem), com o *Trade Link Bank*, num esquema de movimentação financeira com origem no Brasil (entre janeiro e outubro de 2003, o *Trade Link Bank* fez 12 remessas no valor de US\$1,4 milhão e, entre janeiro de 2004 e janeiro de 2005, mais 8 remessas no valor de US\$1,2 milhão).

Na semana passada, o Embaixador de Angola no Brasil divulgou nota afirmando que as transferências do ministro das Finanças e do presidente do banco eram referentes a transações imobiliárias, sem especificar quais.

Segundo laudo da Polícia Federal, o *Trade Link Bank* foi usado pelo Sr. Marcos Valério de Souza para fazer repasses de US\$900 mil para a Dusseldorf, off-shore do Sr. Duda Mendonça.

O *Trade Link Bank* possui vínculos com o Banco Rural, instituição ligada a Marcos Valério no esquema do caixa 2 do PT.

A conexão Angola é uma nova ramificação a ser investigada nesse emaranhado de caminhos que conduzem ao maior e mais complexo esquema de corrupção já arquitetado no País. É preciso esgotar a análise técnica – a mais criteriosa possível – da atuação de grandes empresas brasileiras em território angolano, para elucidar a movimentação financeira nesse itinerário africano.



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e por último eu gostaria de registrar o artigo intitulado "Lula viu DVD pirata de '2 Filhos de Francisco', diz Sony Pictures", publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 09 de novembro do corrente ano.

O artigo destaca que o Presidente Lula assistiu ao filme '2 Filhos de Francisco' durante sua viagem para Moscou, em outubro, em sessão apresentada no Aerolula. Contudo, o DVD original chegará ao mercado apenas dia 7 de dezembro, segundo a Sony, o que prova que o Presidente só pode ter assistido a um DVD pirata. Conforme relato do diretor-geral da Sony, Wilson Cabral Braga: "recebemos a informação de que

o Presidente assistiu ao filme em DVD e averiguamos que não houve de nossa parte envio de cópia. Ele não devia saber, mas só pode ser pirata".

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PAGIN
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	21	Nov/05	Espaço Aberto	A	2

## 'Chavismo', um risco real

Ives Gandra da Silva Martins

Tenho sempre a preocupação de respeitar aqueles de quem divirjo, atacando idéias, e não pessoas. Principalmente tratando-se dos primeiros mandatários de qualquer nação. Critiquei, duramente, Bush pela insensata invasão do Iraque; Fidel Castro, por ser um genocida que levou à morte, em "paredões", milhares de cubanos, sem julgamento; Pinochet, que, com menos mortes que o ditador cubano, também executou, sem direito de defesa, Stalin e Hitler, que foram extirpadores da oposição pela eliminação em massa.

Democrata e parlamentarista desde os bancos acadêmicos, deixei de fazer política - presidi o Diretório Metropolitano de São Paulo do Partido Libertador de Raul Pilla, ainda muito jovem - quando foi editado o Ato Institucional nº 2, em 1965, e, felizmente, nunca mais participei de vida partidária, dedicando-me apenas à advocacia e à reflexão acadêmica sobre direito, filosofia, história, sociologia, economia, le-

### **LULA COMEÇA A ADOTAR O MODELO DO VENEZUELANO PARA SE MANTER NO PODER**

tras e ciência política, decisão de que não me arrependo.

Esta introdução objetiva justificar a profunda preocupação que tenho, nada obstante o respeito que se deve aos primeiros mandatários de um país, com a desfiguração da imagem do presidente Lula. Não votei nele, mas sempre tive dele a impressão de que, embora defendendo teses equivocadas antes da Presidência - o socialismo fidelista -, tinha um patrimônio ético e uma coerência ideológica de se admirar.

Hoje, lamentavelmente, começo a mudar minha impressão, pois ele assume, cada dia mais, a postura de um líder menor, que se apega desesperadamente ao poder e que tem como modelos de inspiração duas das mais notáveis negações da democracia nas Américas: Venezuela e Cuba, sob Chávez e Fidel.

Quem assistiu ao programa *Roda Vida*, em que Lula afirmou nada fazer para prejudicar as CPIs, e assistiu, algumas horas depois, ao hercúleo esforço para encerrar a mais importante delas (CPI dos Correios) certamente ficou com a nítida, clara e decepcionante sensação de que a coerência não está entre suas virtudes.

Todas as CPIs estão mostrando - com provas, sim - que um dileto amigo do poder recebeu contratos de entidades integrantes da administração direta e/ou indireta e financiou e supriu de recursos o PT e os demais partidos da situação.

A não ser que a prova desejada seja uma declaração perante um escrivão com duas testemunhas atestando que o dinheiro recebido foi propina, os elementos colhidos seriam mais do que suficientes, num processo criminal, para formar a convicção de qualquer magistrado de que houve crime eleitoral, tributário, corrupção ou peculato.

Mais do que isso, o artigo 21 da Lei nº 9.504, como já acentuou Mauro Chaves em artigo neste jornal, determina que em todas as campanhas eleitorais a responsabilidade primeira pela prestação de contas é do beneficiário da campanha, ou seja, o candidato, o que leva, se desvio houve, ao enquadramento no artigo 350 do Código Eleitoral, que descreve comportamento configurado como crime, passível de pena de reclusão de 3 a 5 anos.

Tudo isso, evidente, será apurado, esperando que as CPIs, a Receita Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário cheguem ao fulcro da questão.

O que, todavia, me preocupa é a semelhança entre o processo brasileiro e o do quase ditador venezuelano, que demonstrou total desprezo pela diplomacia ao chamar o presidente mexicano de "cachorro".

Quando sofreu ameaça de impeachment por corrupção, colocou seus seguidores na rua contra os acusadores - quase metade da população - e, ao derrotá-los, impôs uma ditadura socialista, com desarmamento do povo, aumento do equipamento e pessoal das Forças Armadas do governo, pressão para desapropriação de 80% das

terras do país, desmoralização do Poder Judiciário (substituindo os integrantes da Suprema Corte por seus amigos pessoais), e passou a reivindicar o título de herdeiro do papel de Fidel Castro nas Américas. De acusado de corrupção passou a ter o direito de atacar todos os inimigos, inclusive os que pensam diferentemente do presidente Lula no País.

Parece que, no Brasil, se anuncia movimento semelhante. Não podendo mais falar no "patrimônio ético" do PT, lideranças sindicais e esse patético líder do movimento de violação da Constituição mediante invasões de prédios públicos e terras procuram gerar um falso conflito, para pôr o povo contra a apuração de responsabilidades. E Lula começa a adotar o mesmo modelo que seu vizinho e destemperado colega da Venezuela adotou, para se manter no poder.

Sou sempre otimista. Nada obstante todas as incoerências reveladas pelas atitudes do presidente, desde o início das CPIs, não perdi, ainda, a esperança de que retorne aquela imagem de líder democrático que tanto impressionou o mundo, no seu primeiro ano de governo, e que, pessoalmente, elogiei, quando recebido no Palácio, alguns meses após a sua posse, com os "cardeais" do São Paulo Futebol Clube, cujo conselho presidia à época.

Ou Lula volta a defender a democracia e a apuração absoluta de todas as irregularidades e falcatruas que povoam, diariamente, os jornais, assumindo as responsabilidades do governo e deixando para a História uma investigação séria que poderá, inclusive, atingi-lo, ou será apenas mais um mediocre chefe de Estado, que não está à altura do Brasil, e, pelo poder, pratica todos os atos, justificando-se na frase do poeta Rostrou: "Tous les crimes sont beaux dont le trône est le prix" ("todos os crimes são belos quando o trono é o preço").

Ives Gandra da Silva Martins, professor emérito das Universidades Mackenzie e UniFMU e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, é presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, do Centro de Extensão Universitária e da Academia Paulista de Letras

*Sessão teria sido no AeroLula; original sai em 7/12*

# Lula viu DVD pirata de “2 Filhos de Francisco”, diz Sony Pictures

LAURA MATTOS

DA REPORTAGEM LOCAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assistiu a “2 Filhos de Francisco”, indicado do Brasil para concorrer a uma vaga no Oscar em cópia pirata de DVD. A constatação é da Sony Pictures, distribuidora do filme sobre Zezé D. Camargo e Luciano.

A sessão teria ocorrido no AeroLula, o avião presidencial, em viagem da comitiva brasileira a Moscou, em outubro. O DVD original só chegará às lojas em 7 de dezembro, mas a Sony calcula que pelo menos 500 mil piratas já tenham sido vendidos. “Recebemos a informação de que o presidente assistiu ao filme em DVD e averiguamos que não houve de nossa parte envio de cópia. Ele não devia saber, mas só pode ser pirata”,

afirmou Wilson Cabral Braga, diretor-geral de vídeo da Sony, ontem, em lançamento do DVD para a imprensa.

O ministro Gilberto Gil (Cultura) e o secretário Orlando Senna (Audiovisual) tiveram acesso a cópias, mas dizem não ter enviado ao presidente. Procurada pela Folha, a assessoria de imprensa do Palácio do Planalto não havia dado resposta até a conclusão desta edição.

No próximo dia 23 ou 25 (data a confirmar), será realizada em Brasília uma sessão de “2 Filhos de Francisco”, esta oficial, para Lula, ministros e membros de consulados. A dupla sertaneja e seus pais, os protagonistas do fil-

me, estarão presentes. Zezé e Luciano aproveitarão para entregar uma carta, espécie de manifesto “antipirataria”, ao ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça). O texto deverá relatar o prejuízo gerado pela ilegalidade e pedir atenção do governo ao problema. Pirataria é crime, e o comprador também pode receber penas que variam de multa a detenção.

Os piratas de “2 Filhos” são vendidos até pela internet e há, inclusive, sites com download gratuito. São cópias de boa qualidade, o que revela não ser resultado de gravações da tela do cinema, mas de desvio dentro da própria produtora ou do laboratório.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um dos critérios mais importantes para a avaliação qualitativa das empresas, como também dos diversos setores da economia, é sua forma de lidar com uma questão vital nos dias de hoje: a responsabilidade social. Não basta, apenas, lucrar. É preciso investir na transformação da sociedade, apoiando e estimulando iniciativas que tenham no desenvolvimento de pessoas e de comunidades o seu maior compromisso.

É gratificante poder constatar que a responsabilidade social tem sido um compromisso inarredável das empresas de seguros, previdência e capitalização do Brasil. Tal afirmação – que faço com toda a tranquilidade, e sem medo de errar – encontra o mais completo respaldo na publicação “Balanço Social 2004”, divulgada, recentemente, pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, a Fenaseg.

A Fenaseg é a entidade representativa de um dos setores mais pujantes da economia brasileira, detentor de resultados cada vez mais expressivos. Em 2004, as 130 empresas de seguros, 29 entidades abertas de previdência complementar e 16 empresas de capitalização apresentaram um volume de receitas brutas da ordem de 60 bilhões de reais. Por intermédio desse montante, que cresceu mais de 16% em relação a 2003, o setor contribuiu com 3,4% para a formação do PIB brasileiro.

A evolução da atividade permitiu que o mercado de seguros acumulasse, em 2004, nos três segmentos que o compõem, um montante global de investimentos superior a 141 bilhões de reais em patrimônio, reservas e poupança, o que representou um crescimento de 21,6% em relação ao ano anterior. Os números falam por si e não deixam vestígio de dúvida a respeito do dinamismo e do sucesso do mercado de seguros em nosso País.

Tamanho montante de recursos não trouxe benefícios apenas para as empresas. Beneficiou, também, toda a sociedade brasileira. No ano passado, o mercado de seguros, em seus três segmentos, devolveu à sociedade nada menos que 37,7 bilhões de reais em pagamentos de indenizações e benefícios, em resgates e remuneração complementar de planos previdenciários e em resgates e sorteios de títulos de capitalização.

Além disso, as atividades do setor propiciaram aos cofres públicos o recolhimento de recursos da ordem de 4,3 bilhões de reais, entre contribuições, impostos e taxas. Um montante de arrecadação tributária dessa magnitude reforça a importância do mercado segurador para o nosso País, além de atestar o excelente retorno

que os investimentos em seguros, previdência e capitalização geram para a sociedade brasileira.

Tal retorno se reflete, também, no número de empregos gerado pelo setor. No ano de 2004, as empresas do mercado de seguros empregaram, de forma direta, mais de 39 mil e 500 pessoas. O volume das despesas com pessoal foi de mais de 2,6 bilhões de reais, entre salários, benefícios e encargos. Computados os corretores de seguros, pode-se afirmar que o setor emprega mais de 215 mil profissionais! É uma constatação simples de se fazer: quem, hoje, pode afirmar que não conhece um corretor de seguros?

Entre todos os benefícios gerados pelo setor, merecem destaque os vinculados ao conceito de responsabilidade social, que vem norteando todas as atividades relacionadas ao mercado segurador no Brasil. Diversas empresas e sindicatos contribuem, anualmente, para a realização de atividades na área de cultura, educação, saúde, lazer, esporte e assistência social, o que demonstra a intensa preocupação dos empresários com o desenvolvimento do nosso País.

Em 2004, foram investidos mais de 118 milhões de reais em projetos sociais. Isso aconteceu porque, para o mercado segurador, apostar em responsabilidade social é apostar no sonho do crescimento sustentável do Brasil, é apostar no sonho de um futuro mais seguro e promissor para todos os brasileiros, e não só para uns poucos privilegiados!

A própria Fenaseg tem dado um exemplo maravilhoso de responsabilidade social. Desde 2003, a entidade vem investindo em programas de incentivo e apoio, nas áreas de educação e saúde, à comunidade carente da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro. Os programas já beneficiaram mil e trezentas pessoas, entre jovens e idosos, que hoje vivenciam, na prática, o conceito de inclusão.

Fica para toda a classe empresarial brasileira o exemplo da Fenaseg e das empresas do setor de seguros, previdência e capitalização! Investir em responsabilidade social não é desperdício de recursos. Muito pelo contrário, é um investimento extremamente produtivo, pois contribui para o bem-estar da sociedade como um todo. E os benefícios econômicos oriundos do bem-estar social são incomensuráveis!

Parabéns à Fenaseg e ao mercado segurador pela belíssima iniciativa! Sem dúvida, esse é o modelo de classe empresarial que queremos para o nosso Brasil!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer

o registro da matéria intitulada “Ex-secretário do PT fuge da CPI pela 2ª vez”, publicada pela jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 10 de novembro do corrente.

A matéria mostra que “pela segunda vez, o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira deixou de prestar depoimento à CPI dos Bingos”.

A matéria traz, também, afirmação do presidente da CPI, Senador Efraim Morais, feita para o advogado de Sílvio Pereira: “Da primeira vez, seu cliente não quis

vir depor porque estava tomando banho de sol. Agora, se escondeu. Isso é visível”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>FOLHA DE S. PAULO</b>	<b>10</b>	<b>Novembro/05</b>	<b>Brasil</b>	<b>A</b>	<b>6</b>

**ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/NORA DAS PROVAS**

*Sílvio Pereira entra com pedido de habeas corpus no STF alegando que CPI teria pedido que ele fosse levado algemado ao Congresso*

## Ex-secretário do PT fuge da CPI pela 2ª vez

**LUCIANA CONSTANTINO**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Pela segunda vez, o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira deixou de prestar depoimento à CPI dos Bingos, provocando reação de parlamentares, entre eles o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), que deixou a sessão.

Pereira chegou a entrar com pedido de habeas corpus no STF (Supremo Tribunal Federal) para não depor. Alegou não ter sido intimado e, além disso, que a CPI teria recomendado à Polícia Federal sua condução ao Congresso algemado. A comissão nega. O relator do caso no STF, ministro Marco Aurélio de Mello, porém, ainda não decidiu sobre o pedido. Ele solicitou informações à CPI.

O advogado de Pereira, Arnaldo Malheiros Filho, ligou ontem para o presidente da comissão, senador Efraim Morais (PFL-PB), para avisar que seu cliente não poderia comparecer. “Da primeira vez, seu cliente não quis vir depor porque estava tomando banho de sol. Agora, se escondeu. Isso é visível. Nós vamos novamente solicitar [a convocação]. Só queria respeito ao Senado”, disse Morais.

Ao iniciar a sessão, Morais disse aos parlamentares —no momento havia seis na sala— que o agente da PF responsável pela intimação tinha conversado com o advogado na véspera sobre a data do

depoimento. Também negou que a comissão tivesse ameaçado algemar Pereira e informou que faria uma nova convocação.

“Em nenhum momento houve essa ameaça. Da primeira vez, ele estava ausente, em Ilhabela. Há 72 horas a Polícia Federal tenta contato. Iremos mais uma vez fazer a convocação”, disse Morais, que quer marcar a nova data hoje.

A comissão ouvirá o ex-secretário-geral do PT na tentativa de aprofundar as investigações sobre eventuais desvios de recursos de prefeituras petistas para caixa dois de campanhas políticas.

ACM solicitou que a sessão fosse suspensa em protesto, mas o presidente da CPI decidiu manter

o depoimento do deputado federal Jamil Murad (PC do B-SP), o segundo convocado do dia.

Por meio do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), o advogado informou à CPI que Pereira comparecerá em nova data. A Folha ligou para o escritório de Malheiros, mas não o localizou.

### Caso Santo André

Médico nefrologista, Murad foi chamado pela CPI porque acompanhou a autópsia do corpo do prefeito morto de Santo André Celso Daniel, em janeiro de 2002.

A comissão investiga a possível relação do assassinato do prefeito com esquemas de propina ligados a empresas de lixo, transporte e

bingos. No depoimento, Murad rebateu o laudo do legista Carlos Delmonte Printes, cuja conclusão é que Celso Daniel foi torturado: “Compareço para declarar o que vi na autópsia, e não vi sinais de que ele tenha sido torturado”.

Printes foi encontrado morto em seu escritório no mês passado. A polícia trabalha com a hipótese de suicídio do legista, que deixou cartas para o filho e para a mulher dando instruções caso ele morresse. “Estão querendo embasar a tese de que Celso Daniel foi torturado para que entregasse um dossiê. Acho que isso deve ser investigado, mas que não seja baseado em laudo de tortura”, disse Murad.

Ontem, a CPI também aprovou a convocação da empresária de ônibus Rosângela Gabrilli —que denunciou o esquema de cobrança de propina em Santo André— e um garçom com o codinome Jack. Ele prestou depoimento no caso do prefeito morto de Campinas Antonio da Costa Santos, conhecido como Toninho do PT.

A CPI ouvirá hoje o advogado Rogério Buratti, ex-secretário do ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) na Prefeitura de Ribeirão Preto, e de Vladimir Poletto, ex-assessor do ministro.

Os dois foram convocados devido a denúncias publicadas pela revista “Veja” de que o PT teria recebido recursos de Cuba para a campanha de 2002. O PT nega.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Brasil é o 71º em qualidade da educação”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 10 de novembro do corrente.

A matéria mostra que “apesar de ter posto a maior parte das crianças na escola, o País ainda peca pela falta de qualidade na educação e por ter dificuldades em alfabetizar adultos”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PAGINA:
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	10	Nov/05	Vida&	A	16

## Brasil é 71.º em qualidade da educação

Ranking da Unesco com 121 países coloca o Brasil atrás dos vizinhos do Cone Sul e mostra o risco de não alcançar metas da ONU

### EDUCAÇÃO

Lisandra Paraguassu  
BRASÍLIA

O Brasil corre o risco de não atingir parte das metas de educação traçadas em 2000 pelas Nações Unidas no encontro Educação para Todos.

Apesar de ter posto a maior parte das crianças na escola, o País ainda peca pela falta de qualidade na educação e por ter dificuldades de alfabetizar adultos. Entre 121 países, o Brasil aparece em 71º lugar. Se a colocação é ruim, fica bem pior quando é avaliado o número de crianças que chegam à 5ª série do ensino fundamental: 85º. Lugar próximo de países africanos, como Zâmbia e Senegal.

O relatório global Educação para Todos versão 2006, divulgado ontem pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), apresenta o ranking com base no Índice de Desenvolvimento da Educação (IDE) – uma fórmula que soma dados de alfabetização, matrícula na escola primária, qualidade na educação e paridade de gênero na escola. No ano passado, o País estava em 72º. Ganhou alguns pontos. Passou de um IDE de 0,899 para um de 0,905, um crescimento pequeno justamente na permanência na escola.

No entanto, o Brasil vai realmente bem apenas no índice de matrículas, onde estaria próximo de países como Hungria e Polônia. A qualidade de educação, que é vista pela Unesco por meio da permanência das crianças até a 5ª série, empurra o Brasil para baixo. A alta repetência – a maior da América Latina – e a quantidade de horas que as crianças passam na esco-

la são dois dos fatores que a Unesco aponta como problemáticos para o Brasil. Pelos dados do órgão, seriam necessárias entre 4h25 e 5 horas para as crianças realmente aprenderem. A média brasileira é de 4h15, mas em muitos Estados não chega nem a 4 horas.

### RITMO LENTO

Na paridade de gênero, o Brasil também tem problemas – contrários aos da maioria dos países. Enquanto na maior parte do mundo são as meninas que ficam fora da escola, o Brasil tem perdido os meninos para a repetência e evasão. O País já tem o maior índice de repetência da América Latina. Entre os meninos, a situação é especialmente ruim. Dados do relatório retirados do governo brasileiro colocam a repetência em cerca de 18% entre as meninas e quase 25% entre os meninos.

O relatório deste ano é centrado no analfabetismo adulto. Apesar de citado pelas campanhas e projetos de alfabetização, o Brasil é apontado entre os 20 países que podem não atingir a meta de reduzir em 50% o número de analfabetos até 2015. Isso porque o ritmo é lento.

O Brasil tem hoje cerca de 16 milhões de analfabetos. O relatório da Unesco elogia os esforços e as metas do governo – alfabetizar 10 milhões em cinco anos, erradicar o analfabetismo até 2015 –, mas mostra que já foram feitas várias campanhas e ações, do Mobral ao Alfabetização Solidária, e os resultados não foram permanentes.

O País ainda é um dos 12 com o maior número absoluto de analfabetos e concentra hoje 1,9% da população mundial que não sabe ler e escrever – o índice era 2% em 1998. ●

### RANKING

- 1.º Barbados – 0,994
- 2.º Noruega – 0,993
- 3.º França – 0,992
- 4.º Suíça – 0,992
- 5.º Finlândia – 0,991
- 6.º Coreia – 0,990
- 7.º Bélgica – 0,989
- 8.º Casaquistão – 0,989
- 9.º Hungria – 0,987
- 10.º Estônia – 0,984
- 27.º Argentina – 0,968
- 41.º Chile – 0,950
- 50.º Uruguai – 0,938
- 71.º Brasil – 0,905

O índice é formado pela matrícula na escola primária, taxa de alfabetização de adultos, índice de gênero na escola, número de crianças que chegam à 5.ª série

## Para estudiosos, dar aumento a bom professor melhora ensino

Fernando Dantas  
RIO

Premiar os melhores professores com aumentos salariais é uma das principais formas de melhorar a qualidade da educação, de acordo com trabalhos apresentados por diversos estudiosos no primeiro dia do Seminário Internacional de Qualidade da Educação, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, no Hotel Glória, no Rio. Outra conclusão, de uma pesquisa do economista Ricardo Paes de Bar-

ros, do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica (Ipea), é de que a autonomia pedagógica, a participação dos pais nas escolas e a presença de conselhos com membros da comunidade melhoram a qualidade do ensino. A pesquisa foi baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Eric Hanushek, da Universidade de Stanford (EUA), expôs dados que mostram que a qualidade da educação americana ficou praticamente estável entre 1960 e 2000, apesar de o gasto anual por aluno ter aumentado de US\$ 2,2 mil para US\$ 7,6 mil.

O estudo de Paes de Barros, por sua vez, além das conclusões já mencionadas, demonstrou que municípios com mais professores temporários, e portanto sujeitos a dispensa, apresentaram melhores resultados, desconsiderando outros fatores. ●



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O verbo a serviço da ficção”, publicada na revista **Veja** do último dia 16 de novembro do corrente.

A matéria, ao tratar da entrevista do Presidente Lula ao programa Roda Viva – que celebrava sua milésima edição – mostra como Lula “faz declarações que não tem o menor apoio na realidade”.

Segundo a matéria, “Na entrevista, Lula fez elogios sensatos à democracia, mas disse barbaridades inesquecíveis”.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Brasil**

## O VERBO A SERVIÇO DA FICÇÃO

Em entrevista, Lula faz declarações que não têm o menor apoio na realidade

**N**o caldeirão da crise, o presidente Lula começou a semana passada com enormes perspectivas de ganhar uma trégua. No fim de semana, depois da fracassada Cúpula das Américas em Mar del Plata, na Argentina, Lula foi prestigiado com a visita de 21 horas do presidente americano George W. Bush, a quem ofereceu um churrasco no domingo, na Granja do Torto. De Bush, Lula ouviu comentários elogiosos ao Brasil, como o de ser o único país que pode impedir Hugo Chávez de fazer outras loucuras na América Latina “além de arruinar a própria Venezuela”. Bush disse que considera o Brasil um alicerce da democracia na América Latina e, num elogio a Lula, fez questão de frisar que, apesar das diferenças que os separaram, de origem social e de destino político, entre ambos existe uma enorme empatia. Foi um excelente começo de semana para Lula. Na segunda-feira, porém, Lula se encarregou de estragar tudo ao dar uma entrevista lamentável ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura, que celebrava sua milésima edição. Na entrevista, de quase duas horas, Lula fez elogios sensatos à democracia, mas disse barbaridades inesquecíveis.

O presidente chegou ao ponto de dizer que o mensalão “cheira um pouco a folclore” e que “até agora não foi provado”. É possível que Lula tivesse desejado dizer que seu governo não pagou mensalão em

**Waldomiro Diniz, pedindo propina a empresário: tem imagem, som e confissão**

troca de votos favoráveis aos projetos oficiais, mas jamais poderia afirmar que não há provas de sua existência. O que são, nesse caso, os saques comprovados de parlamentares e assessores indo pegar dinheiro de Marcos Valério na boca do caixa do Banco Rural? Com uma dose indistigável de cinismo, Lula disse ainda que em seu governo “não há nenhuma ingenuidade para criar qualquer problema para a CPI”. É público e notório que o Palácio do Planalto fez de tudo para evitar a instalação de CPI e, na semana passada, empenhou um esforço monumental para impedir que o prazo de funcionamento fosse prorrogado até abril de 2006.

Em certo momento, ao justificar por que José Dirceu deixou a Casa Civil no auge do escândalo do mensalão, Lula fez uma declaração espantosa. Referiu-se ao escândalo de Waldomiro Diniz, que veio a público em fevereiro de 2004, e disse que “até agora também não se provou nada” contra o ex-assessor de Dirceu. Waldomiro Diniz foi pilhado pedindo propina a um empresário de jogos eletrônicos. A cena, revelada pela revista *Época*, foi filmada: tem imagem e áudio. Mais: o próprio achacador confirmou que pedira a propina, ressaltando que não era para seu próprio bolso, mas para ajudar na campanha a governador do petista Geraldo Magela, do Distrito Federal. Quer dizer: tem vídeo, tem áudio e tem até confissão — e Lula diz que nada se provou até agora. Pelo critério do presidente, *fica-se sem saber* o que pode ser considerado prova. Seria uma confissão registrada em cartório, com firma reconhecida, e seguida de imolação em praça pública? ■

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Para TCU, Infraero beneficiou petista”, publicada em 4 de novembro de 2005 no jornal **O Estado de S. Paulo**.

A matéria dá destaque ao relatório do Tribunal de Contas da União que verificou irregularidades com os contratos de publicidade da Infraero. Em relatório à CPML dos Correios, os auditores encontraram irregularidades na licitação em que a Signo (empresa de publicidade de propriedade de Anderson Pires que foi dirigente do PT na Paraíba) desbancou 31 concorrentes. A Signo já recebeu pelo menos R\$10 milhões,

R\$2,5 milhões a mais do que os pagamentos à Artplan, agência com quem divide o contrato.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Para TCU, Infraero beneficiou petista

## Agência de publicidade que teria sido favorecida é de ex-dirigente do PT

**Diego Escosteguy**  
BRASÍLIA

Citada em relatório do Tribunal de Contas da União como beneficiária de contratos de publicidade irregulares com a Infraero, a Signo Comunicação tem boas relações políticas. Seu dono, Anderson Pires, foi dirigente do PT na Paraíba, sede da agência. Integrante do Campo Majoritário, tendência do deputado José Dirceu, Pires coordenou as campanhas petistas no Estado e em João Pessoa nas duas últimas eleições.

No relatório à CPI dos Correios, os auditores revelam irregularidades na licitação em que a Signo desbancou 31 concorrentes e obteve parte do contrato de publicidade da Infraero. A Signo já recebeu pelo menos R\$10 milhões, R\$ 2,5 milhões a mais do que os pagamentos à Artplan, agência com quem divide o contrato. O valor equivale a 4 vezes o gasto da estatal com publicidade em 2002, último ano do governo FHC.

O contrato foi assinado no dia 21 de junho de 2004. Logo depois, Pires ajudou a coordenar a campanha a prefeito de João Pessoa de Avenzoar Arruda (PT), que foi derrotado. “No início da campanha usávamos muito a estrutura

da Signo”, contou o publicitário Stalimir Vieira. “Pires é um ex-dirigente que desfruta de muita influência no partido.” Avenzoar afirmou que não vê Pires “desde as eleições.”

A assessoria da Infraero afirmou em nota que a licitação foi transparente e o fato de o dono da Signo ser ligado ao PT não influenciou na escolha. O Estado deixou recado para Pires, mas não houve retorno.

### **PORTAS ABERTAS**

Em São Paulo, o presidente da Infraero, Carlos Wilson, disse que a estatal abrirá suas portas para qualquer investigação sobre supostas irregularidades. “Acho tudo normal e acho que tudo tem de ser apurado. Isso ainda está sob exame do TCU. Então nós vamos apresentar nossa justificativa.” Ele prometeu disponibilizar todos os documentos, “tudo que o Ministério Público e o TCU precisarem.”

Segundo Wilson, o aumento de gastos com publicidade entre 2002 e 2004 se justifica pelos novos projetos e reformas. “Não tem nenhum aeroporto, entre os 66 da Infraero que não tenha um projeto pequeno, médio ou grande na área social. Se isso for interpretado como má aplicação de recursos públicos, quero passar por mau administrador de recursos públicos.” ● Colaborou: Thiago Velloso



**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde que aconteceu o resultado do referendo sobre o comércio de armas, acirrou-se a discussão entre os que acusam o governo federal de haver negligenciado o prometido programa de segurança pública e, do outro lado, as vozes oficiais desejando demonstrar o contrário. Isto notadamente nas afirmativas ou negativas de que teriam sido ou não contingenciados os recursos programados para a segurança.

É uma polêmica que, apesar de útil, não deixa de beirar o bizantinismo, pois não chega a resultados práticos.

Agora, nas últimas semanas, acrescenta-se à polêmica o documento da Anistia Internacional, no qual a entidade expressa profunda preocupação com o elevado número de homicídios, o uso da tortura e dos maus tratos, bem como os ataques contra defensores de direitos humanos que continuam ocorrendo no Brasil.

Joeirando-se esses tantos acontecimentos, parece correto resumir-se que o resultado do referendo de armas, assumido por dois terços do eleitorado, significou o grito preso na garganta coletiva da população, o alerta ao Estado pelo descaso com que a segurança pública tem sido tratada há muito tempo, como registra editorial de O Globo de 31 de outubro passado. Na verdade, não se pode imaginar que os 60 milhões de brasileiros que votaram “não” o fizeram com a disposição de se armarem “para empreender uma ilusória e inaceitável caçada por conta própria à bandidagem...”

No Maranhão, o resultado foi muito semelhante ao que ocorreu em todo o País: 61,13% dos eleitores que compareceram às urnas votaram “Não” à proibição de comercialização de armas e munições; enquanto 38,87% optaram pelo “Sim”. Ora, nenhum adepto maranhense do “não” passou a armar-se com a sua vitória no referendo.

Quanto ao contingenciamento de verbas para a segurança, inútil negá-lo. Neste e em outros itens do Orçamento, é notória a compulsão oficial pelo contingenciamento de dotações votadas e aprovadas pelo Congresso. Ao que se sabe, pela aflitiva preocupação de pagar e reduzir a colossal dívida pública brasileira.

Em relação às agressões aos direitos humanos, também não se pode negar que existem, embora talvez não na gradação divulgada pela Anistia Internacional. Mas que acontecem, acontecem.

Repete-se no episódio da segurança o que igualmente ocorre na educação pública: as falhas do Estado, nos seus três níveis, chegam ao pórtico do escândalo. E, de algum modo, pode ser interligado o colapso dos

dois temas, dado que a carência da política educacional contribui para aprofundar o *gap* na segurança. Em ambos, uma política pública não condizente com a realidade ou, quando menos, uma quebra indesejável de continuidade daquilo que se programou e iniciou corretamente.

O que resta fazer, pois, não pode se resumir aos lamentos. Ao contrário, é procurar o encontro de caminhos que nos levem às soluções aguardadas pela população. Não mais contingenciar aquilo que não pode ser contingenciado, e iniciar prementemente a prática do ‘saber gastar’ com inteligência e bom-senso.

O Manifesto dos Senadores sobre a Educação, lançado a 11 de outubro passado, é um exemplo do que os políticos podem e devem fazer para a superação dos problemas brasileiros. Isto significa estudá-los em profundidade para detectar as ações possíveis, encaminhadoras dos resultados reclamados pela importância de um país como o nosso.

O que precisamos, e está dito no Manifesto dos Senadores sobre Educação e nos tantos documentos sobre a segurança pública, é de fato arregaçar mangas e implementar as medidas que atendam aos clamores do País, quer diligenciando as condições de acesso a uma educação de qualidade, quer assegurando a tranquilidade da população. Enfim, recuperar e devolver a confiança na ação dos poderes públicos.

São iniciativas plenamente viáveis e de possível execução. Não há quem consiga entender como é possível que continuemos com a liberdade algemada pela audácia do banditismo.

Em matéria de educação, por exemplo, eu já demonstrei desta tribuna que o Brasil, em relação ao PIB, depende mais do que os países desenvolvidos ou aqueles que, como a Coreia do Sul, são modelos de política educacional bem dirigida.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o futuro do Brasil está em nossas mãos. As boas sementes devem ser plantadas desde já. Caso contrário, mantendo-se o vagar e a procrastinação das ações que pedem rápidos acionamentos, estaremos desistindo da aspiração de merecermos, perante o mundo, o respeitoso conceito de uma nação que soube corresponder aos privilégios que o destino lhe reservou.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não havendo nenhum assunto mais a tratar, nenhum orador inscrito, a Presidência vai encerrar os trabalhos no Senado da República Federal do Brasil, do dia 22 de novembro de 2005, com a presença de 75 Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, iniciada às 14 horas e supervisionada por nosso extraordinário Secretário Executivo, Dr. Rai-

mundo Carreiro Silva. Nossos agradecimentos a todos os funcionários que aqui nos serviram, na pessoa e na disponibilidade de nosso exemplar Zezinho.

Lembro a V. Ex<sup>as</sup> que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória  
nº 260, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Flexa Ribeiro  
Prazo final: 21.02.2006

### 2

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 3

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Tran-

sitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

### 6

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).*

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

#### **SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.891, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

11

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).*

Parecer sob nº 1.804, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

**13**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 364, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**14**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
do Recurso nº 1, de 2005)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.*)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito

obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mão Santa, Presidente desta sessão. Quero, ao tempo em que agradeço as referências encomiásticas que V. Ex<sup>a</sup> fez a minha pessoa, cumprimentar, também, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, serei breve nesta sessão do Senado Federal para situar a questão relativa ao Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no seu Estado do Piauí, numa região muito próxima dos limites do Estado que represento nesta Casa, Pernambuco.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, o Parque vive um momento que merece a atenção desta Casa. Foi criado por decreto federal em 1979, portanto, há 26 anos, com a finalidade de proteger a flora, a fauna, as belezas naturais e os monumentos arqueológicos ali existentes. Engloba cerca de 100 mil hectares e está localizado no sudeste do Estado do Piauí, numa região polarizada pela cidade de São Raimundo Nonato. Em 1991 – é importante destacar –, foi inscrito pela Unesco na lista dos sítios do Patrimônio Mundial, pelo valor cultural do seu rico acervo.

O Parque foi sugestão da Missão Franco-Brasileira do Piauí, grupo interdisciplinar de pesquisadores de várias instituições reputadas aqui e no exterior: Universidade de São Paulo, USP; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal do Piauí; Universidade de Campinas; Instituto Oswaldo Cruz; Instituto Francês de Pesquisa Científica para o Desenvolvimento em Cooperação; Centro Nacional de Pesquisa Científica; e Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales. Eu poderia citar muitos outros institutos e instituições, não somente nacionais, mas também estrangeiros.

Esse grupo franco-brasileiro, que atua na região desde o início de 1970, criou também a Fundação Museu do Homem Americano (Fumdhm), entidade civil sem fins lucrativos, com atividades nas áreas de pesquisa, museologia, educação, ensino profissionalizante, saúde pública, produção alternativa, artes, comunicação social e documentação.

Recentemente, com a criação em Petrolina, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – e V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, acompanhou de perto a sua tramitação no Senado Federal –, o complexo passou a sediar o *campus* onde se desenvolve o curso de Arqueologia e Preservação Ambiental. Trata-se do primeiro curso de Arqueologia oferecido no País por uma universidade pública; funciona junto a sítios arqueológicos mundialmente conhecidos e utiliza infraestrutura com laboratórios especializados, o que lhe confere – é bom salientar – excepcionais condições pedagógicas e científicas.

O Parque reúne mais de 700 sítios arqueológicos, onde se destacam pinturas de caráter narrativo, reproduzindo cerimoniais e cenas do cotidiano, representativas do modo de vida, dos interesses e crenças do brasileiro de milhares de anos atrás. Há, igualmente, provas da capacidade técnica da população. Peças de pedra lascada demonstram, também, a utilização de uma tecnologia utilitária de qualidade, dinâmica e evolutiva, adequando-se, ao longo dos milênios, às necessidades do ambiente e da sobrevivência.

As pesquisas já realizadas e em curso no Parque Nacional da Serra da Capivara estão oferecendo alternativas à tradicional teoria sobre a vinda do homem para as Américas, não só nos seus aspectos geográficos, inclusive do processo migratório, mas, principalmente, na escala cronológica.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Parque é administrado em parceria entre o Ibama e a Fundação do Homem Americano (Fumdam), com recursos orçamentários da União que deveriam ser preestabelecidos e regularmente liberados.

A Dr<sup>a</sup> Niède Guidon, antropóloga de renome internacional, integrante da equipe pioneira do Parque há 32 anos, em entrevista à **Folha de S. Paulo**, em 27 de julho passado, disse, referindo-se à falta de recursos federais para a instituição: "Troco minhas medalhas e condecorações recebidas por verba para manter as milhares de pinturas, porque dinheiro meu mesmo, já o coloquei todo no parque e não tenho, agora, nada mais.". Trata-se de um exemplo de doação à causa, de interesse por salvar algo que tem muito a ver com a nossa História, com a nossa Arqueologia e que nos ajudará em muito a perquirir, investigar a evolução humana nos últimos séculos. Além disso, tem uma significação muito importante para conhecermos melhor como se forjou a nossa civilização. Também serve, adicionalmente, de um notável ponto de atração turística, de um turismo de alta qualificação, voltado inclusive para a investigação do nosso passado e para o desenvolvimento de tecnologias ligadas ao semi-árido nordestino, particularmente a Caatinga, único bioma no mundo com tais características. Há várias regiões no mundo, sobretudo na África, que são áreas de semi-árido, mas nenhuma tem a caracterização da Caatinga. Se ela se parece, em alguns campos, com a Savana africana, guarda peculiaridades que não podem ser desprezadas.

Por isso, venho à tribuna, secundando aquilo que tem defendido a Dr<sup>a</sup> Niède Guidon, assim como a Dr<sup>a</sup> Anne-Marie Pessis, diretora científica da entidade e coordenadora do curso de pós-graduação em Arqueologia

da Universidade Federal de Pernambuco. Venho a esta tribuna não só para falar sobre o projeto, mas apelar ao Governo Federal no sentido de liberar os recursos mínimos indispensáveis para que o Parque não seja invadido, destruído, sua vegetação queimada, enfim, que as pesquisas continuem a se desenvolver na região, sobretudo agora, como mencionei, quando lá funciona um curso de Arqueologia, vinculado à Universidade Federal de Pernambuco. .

O assunto vem repercutindo na imprensa. Além da matéria já referida, eu gostaria de mencionar outras no **O Globo**, em 2 de novembro corrente, e do **O Estado de S. Paulo**, do último dia 3 de novembro, ferindo a questão, em texto muito bem escrito pelo jornalista Marcos Sá Corrêa, filho de um dos veteranos da imprensa política brasileira, Villas-Bôas Corrêa.

Marcos Sá Corrêa, no artigo **O Mau Exemplo de Iguaçu**, faz um paralelo com situação semelhante vivida pelo Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, encerro, renovando o apelo para que o Governo Federal olhe para a questão do Parque Nacional da Serra da Capivara e, de modo particular, o Ministério de Meio Ambiente adote providências ágeas para protegê-lo. Mais do que isso, apelo para que seja assegurada a continuação de projeto tão importante para o País e até para o mundo, na medida em que isso concorre para o melhor conhecimento do Planeta e da nossa realidade.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Paes Landim já fez um apelo no mesmo sentido. Espero que, assim como a Câmara, o Senado também se manifeste com vista a preservar o Parque Nacional da Serra da Capivara e, assim fazendo, preservar o meio ambiente brasileiro, um bioma que tem especificidades que o tornam inédito no mundo, na certeza de que isso muito vai ajudar a fazer com que o Brasil conheça melhor suas potencialidades e, a partir daí, o seu futuro.

Desejo, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que autorize sejam as matérias já mencionadas, do **O Estado de S. Paulo** e do **O Globo**, incorporadas ao meu discurso.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O mau exemplo de Iguazu

## OPINIÃO

**Marcos Sá  
Corrêa\***

Que remédio pode ter o Parque Nacional da Serra da Capivara, lá em seu canto do Piauí, se aqui mesmo no Sudeste o Parque Nacional do Iguaçu, depois de receber em outubro mais de 107 mil visitas pagas, espera há mais de dois meses pela saída dos 54 avá-guaranis, que o invadiram no dia 3 de setembro?

Deserdada pelo Ministério do Meio Ambiente, que não lhe manda dinheiro nem para os salários atrasados, a Serra da Capivara só se agüenta pela timosia da arqueóloga Niède Guidon. Sertaneja por opção, ela é antes de tudo uma forte. Compra sozinha as brigas contra os invasores dos sítios arqueológicos que há 14 anos ela promoveu a Patrimônio Cultural da Humanidade. Quando zumbem à sua volta ameaças de morte, vai pessoalmente à casa dos valentões locais para blefar. Diz que, se algo lhe acontecer, seus amigos importarão pistoleiros das favelas cariocas para vingá-la. Falar do Rio de Janeiro, no Piauí, assusta.

Mais difícil é assustar Brasília. Faltam a Niède Guidon R\$ 190 mil para cobrir a folha dos 214 funcionários de sua Funda-

ção do Homem Americano, que cuida do parque por convênio com o Ibama. Ela acaba de demiti-los. Mas eles decidiram ficar onde estavam, à falta de outros empregos na região. Armou-se, portanto, na Serra da Capivara, uma dessas cenas que convence qualquer governo a ter pressa. Não o do presidente Lula. O Ministério do Meio Ambiente respondeu-lhe que a verba dos atrasados está para sair "até dezembro".

Dezembro também vai chegando devagar e sempre em Iguaçu, onde acabou no dia 28, sem que nada acontecesse, o prazo judicial para a Funai cumprir a sentença de reintegração de posse, devolvendo ao parque as terras tomadas pelos índios. Desde o começo se procura, com pa-chorra burocrática, um lugar para assentá-los. De preferência uma fazenda na vizinhança, para arrendar ou adquirir. Enquanto isso não acontece, os avá-guaranis vão ficando em Iguaçu, cada vez mais em casa.

Desde que se aboletaram lá dentro, já derrubaram pelo menos 600 árvores. Construíram cabanas. Rasgaram picadas. Botaram cães, galinhas e outros bichos domésticos em contato com a fauna nativa. Com o passar do tempo, os fiscais do Ibama vão perdendo a conta dos estragos. Antes, os índios toleravam

suas vistorias semanais. Agora, deram para barrá-las.

Mesmo assim, fechados em copas como estão, eles não conseguiram preservar ao ar livre os argumentos que usaram na invasão. Não parecem mais tão saudosos da floresta, como alegavam, desde que um deles foi parar num hospital de São Miguel do Iguaçu, picado por cobra. Sinal, para Jorge Pegararo, chefe do parque, que os avá-guaranis "não têm mais a cultura de sobreviver na selva". Remanchando, a Funai os expõe a riscos que eles desconhecem.

Mas ela não tem pressa. Esta semana, o juiz federal Rony Ferreira deve resolver se lhe dará, como ela pede, mais 60 dias para reassentar os avá-guaranis. Com o adiamento, a Funai e o Ibama podem fechar 2005 com a pendenga aberta. O que, além de ser um problema urgente para Iguaçu, é uma ameaça para todos os parques nacionais ocupados por índios. Se até ali vale tudo, não haveria de ser no resto do País que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação corre o risco de pegar. Porque, ao contrário dos outros, Iguaçu tem motivos de sobra para dar certo.

Está a um passo de marcar, este mês, um recorde histórico, com 1 milhão de visitantes em menos de um ano. Sus-

tenta, com esse movimento, uma das maiores redes hoteleiras do País. Neste feriado, manteve 70% dos hotéis ocupados. Terceirizada há seis anos, a exploração do turismo no parque ganhou autonomia para cobrar ingressos de até US\$ 12 para estrangeiros. Ao contrário da Serra da Capivara, por exemplo, Iguaçu é um grande negócio. Mas nem por isso se livrou da bagunça brasileira.

\* Marcos Sá Corrêa é jornalista e editor do site *O Eco* ([www.oeco.com.br](http://www.oeco.com.br))

## BIOS

### PARQUE

#### Incêndio na Chapada Diamantina é controlado

O incêndio que consumiu 15

mil hectares do Parque Nacional da Chapada Diamantina (BA), ou 10% de sua área, foi controlado ontem. O trabalho contou com 300 pessoas, entre voluntários e bombeiros. O último foco, no município de Ibicoara, deve ser apagado hoje. O incêndio começou no início de outubro. Ibama e Corpo de Bombeiros tentam coletar pistas que indiquem os responsáveis pelo início do fogo. Os suspeitos são criadores de gado que fazem queimadas para criar pasto, caçadores e garimpeiros clandestinos. A falta de chuvas há três meses facilitou a propagação das chamas.

### ACIDENTE

#### Greenpeace é multado por dano a recife de corais

A ONG ambientalista Greenpeace pagará cerca de US\$ 7 mil por danos a um recife de corais nas Filipinas, provocados quando seu barco, o Rainbow Warrior II, encalhou no local. Os responsáveis pelo parque marinho, declarado Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco, afirmam que 96 metros quadrados foram danificados. Segundo o grupo, o acidente foi provocado por um erro nas cartas náuticas usadas pela tripulação. A visita é parte de uma campanha de conscientização do Greenpeace na Ásia a respeito de mudanças climáticas e energias renováveis. Reuters

# Índios armados invadem Carajás e ameaçam parar minas

Ismael Machado

• BELÉM. Cerca de 280 índios da comunidade xikrin, comandados por guerreiros armados, invadiram no domingo o núcleo urbano de Carajás, no Pará, onde vivem os empregados da Companhia Vale do Rio Doce. O objetivo é pressionar a empresa a conceder benefícios aos índios que, segundo os líderes dos xikrin, não estariam sendo atendidos pela Vale. A companhia diz que dá uma série de benefícios.

Armados, os índios ameaçam fazer novas invasões a instalações da empresa,

provocando a paralisação dos trabalhos nas minas da companhia. Uma reunião no fim da tarde de ontem apaziguou os ânimos.

Em nota oficial, a Vale afirmou que a invasão das minas de Carajás, se confirmada, "configuraria um crime contra o interesse nacional, tendo em vista que a produção mineral de Carajás destina-se eminentemente à exportação".

Ainda segundo a empresa, a invasão da vila dos funcionários "foi um desrespeito à propriedade privada, com agravante de se fazê-lo como forma de uma pressão ilegíti-

ma para obtenção de benefícios".

A relação entre a Companhia Vale do Rio Doce e os índios xikrin é conflituosa há vários anos. Uma série de benefícios foram acordados entre as duas partes. A Vale diz que entre os pedidos feitos pelos índios nos últimos anos estão um avião bimotor, milhares de litros de gasolina, carros de luxo para os líderes indígenas, a contratação de empreiteiras impostas pelas próprias comunidades indígenas para construção de casas e o pagamento de dívidas contraídas pelos índios junto ao comércio

da região. A Vale diz que esses são pedidos estranhos

Segundo a companhia, em 2005 foram destinados R\$ 19

milhões para programas de apoio às comunidades indígenas localizadas nas áreas de influência das suas atividades nos estados do Pará e

do Maranhão. Seriam programas nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento e infraestrutura. ■

## Funcionários de parque arqueológico são demitidos por falta de dinheiro

Servidores decidem trabalhar como voluntários por falta de alternativa

**Efrém Ribeiro**

*Especial para O GLOBO*

• TERESINA e BRASÍLIA. A arqueóloga Niède Guidon, co-gestora do Parque Nacional Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, no Piauí, demitiu ontem os 214 funcionários da Fundação Museu do Homem Americano que faziam a vigilância, a manutenção e a administração do maior parque arqueológico a céu aberto do mundo. Como informou Ancelmo Gois em sua coluna ontem, as demissões ocorreram porque o Ministério do Meio Ambiente não liberou as verbas para a administração do parque.

**Falta verba para pagamento de salários**

Segundo Niède, faltam recur-

sos para pagar os salários de novembro, que somam R\$ 190 mil. Os servidores decidiram trabalhar voluntariamente porque não têm alternativa de emprego na região. O Parque da Serra da Capivara, repleto de pinturas rupestres com milhares de anos, é considerado Patrimônio Cultural da Humanidade desde 1991, quando foi tombado pela Unesco, órgão das Nações Unidas para a Educação e Cultura.

— Os funcionários disseram que vão trabalhar como voluntários porque, se forem para casa, ficarão passando fome — seus filhos e o parque correrá o risco de ser depredado por caçadores e invadido pelas queimadas — disse Niède Guidon.

A administração do parque é dividida com o Ibama, que

tem apenas 18 funcionários para o trabalho de manutenção e delega o serviço à Fundação, responsável pelas pesquisas arqueológicas. Niède disse que o parque precisa de R\$ 400 mil mensais e o Ibama, que assinou o convênio com a Fundham, não tem nem recursos nem para o combustível.

— Todos os parques passam pela falta de recursos, mas o Parque da Serra da Capivara tem estrutura muito grande, recebeu muitos investimentos até agora e não pode ser abandonado — disse Niède Guidon, explicando que o problema está no contingenciamento dos recursos do Orçamento da União.

O Ibama prometeu ontem liberar até dezembro R\$ 424,3 mil para o parque. ■



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Shhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)</b>			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

### OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498  
FAX: 3311-3121  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)



**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).



**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL</b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
<b>PT</b>					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
<b>PSDB</b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB, PL e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.	
<b>AELTON FREITAS</b>				
Parecer nº 1.963, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 29, de 2001 (nº 9.313/2000, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.090, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, em referência a levantamento de auditoria realizado na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza – CE (TC 008.460/2000-7). .....	54	24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 10.593, de 6 de dezembro de 2001; e dá outras providências. ....	136	
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias e o seu papel para a governabilidade do país. ....				136
<b>ALBERTO SILVA</b>				
Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	348			
Defesa da conclusão das obras do metrô no estado do Piauí. ....	350			
Posicionamento favorável às políticas de saneamento básico e infra-estrutura. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	355			
Registro das comemorações dos 92 anos de existência da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, ocasião em que S. Exa. receberá o título de “Embaixador”. ....	409			
Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	448			
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>				
Trata do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 258, de 2005), que dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de		Parecer nº 1.996, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 81, de 2001 (nº 1.864/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 243, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Águas de Poços Tubulares na região nordeste do Brasil, conduzido pela Secretária de Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC – 014.990/2000-9). ....	287	
		Questionamentos acerca da relevância do discurso do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	315	
		Requerimento nº 1.343, de 2005, que requer ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal a fim de analisar a compra de créditos consignados feitos por essa instituição da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao “ágio” pago na operação. ....	389	
		Transcrição do artigo intitulado “Chavismo, um risco real”, de autoria do professor Ives Gandra Martins, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , no dia 22 de novembro de 2005 e do artigo intitula-		

	Pág.		Pág.
do “Lula viu DVD pirata de “2 Filhos de Francisco”, diz Sony Pictures”, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 09 de novembro de 2005. ....	461		
A quebra do sigilo bancário do Trade Link Bank. ....	461		
Denúncias de irregularidades que pairam sobre a Universidade Federal do Paraná. ....	461		
<b>AMIR LANDO</b>			
Debate acerca do desarmamento da população. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	343		
Protesto contra o fim melancólico dos trabalhos da CPMI da Compra de Votos. ....	345		
Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	349		
<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>			
Combate aos grileiros de terras e àqueles que fazem exploração predatória de recursos naturais. Aparte à Senadora Fátima Cleide. ....	96		
Elogios ao Presidente Lula, pela valorização e investimentos na agricultura familiar. ....	457		
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>			
Críticas ao Ministro da Integração Regional, Senhor Ciro Gomes, pelas críticas ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. ....	353		
Considerações sobre depoimento do Senhor Paulo Okamoto na CPI dos Bingos, no dia 22 de novembro de 2005. ....	414		
Comentários a resposta ao requerimento de informação de autoria de S.Exa. sobre a relação entre a Telemar e a empresa do filho do Presidente Lula. ....	414		
Críticas ao Ministro Ciro Gomes. Aparte ao Senador César Borges. ....	444		
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>			
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. ....	133		
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante acerca da questão dos juros altos. ....	185		
Explicação pessoal e chama a atenção do Senador Aloizio Mercadante para a questão da “armadilha do crescimento”. ....	190		
		Parecer nº 2.002, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 11, de 2002 (nº 121/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 27/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC – 004.76712001-4). ....	304
		Requerimento nº 1.330, de 2005, que requer voto de aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, em Nagoya, Japão, no mês de novembro de 2005. ....	312
		Requerimento nº 1.331, de 2005, que requer voto de aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e Adolescência, da Unicef. ....	312
		Requerimento nº 1.332, de 2005, que requer voto de aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, oferecido pelo Tribunal de Contas da União. ....	312
		Requerimento nº 1.333, de 2005, que requer voto de aplauso ao Deputado Alberto Hoffmann, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. ....	313
		Requerimento nº 1.334, de 2005, que requer voto de aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. ....	313
		Requerimento nº 1.335, de 2005, que requer voto de aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar de Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. ....	313
		Requerimento nº 1.336, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. .	313
		Requerimento nº 1.337, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo tribunal de Contas da União. ....	314
		Requerimento nº 1.338, de 2005, que requer voto de aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União. ....	314
		Transcrição do artigo “À Esquerda do PT”, publicado no jornal <b>Correio Braziliense</b> , de 20 de novembro de 2005. ....	318



Pág.		Pág.
	Transcrição das matérias “Fim desmoralizante”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> ; “Real no alto”, publicada no jornal <b>O Globo</b> ; “Ministro da Saúde critica intervenção no Rio, publicada no jornal <i>O Globo</i> ”; “Usinas causam guerra entre Zeca do PT e Marina, publicada no jornal <b>O Globo</b> ”; “PT falsifica assinatura”, publicada na revista <b>Veja</b> . ....	75
	Preocupação com a repercussão para economia brasileira do conflito entre os ministros da Fazenda e da Casa Civil. ....	444
	Cobrança de dialogo do governo com os professores grevistas das universidades públicas. ....	
	Análise das causas da redução da edição de medidas provisórias pelo atual Governo. ....	
320	Transcrição da matéria publicada na revista <i>Veja</i> intitulada “O futuro chegou.” na edição do dia 22 de novembro de 2005 e da entrevista “Fomos incompetentes.” do Senador Tasso Jereissati na revista <i>Veja</i> no edição do dia 16 de novembro de 2005.....	
320	Requerimento nº 1.344, de 2005, que requer voto de aplauso à Associação Brasileira de Supermercados, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado. ....	
332	Transcrição da entrevista concedida pelo ex-Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, ao jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 12 de novembro de 2005.....	
340	AUGUSTO BOTELHO	
356	Parecer nº 1.967, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 03, de 2003 (nº 182/2003,na origem), do Tribunal de Contas da união, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 122, de 2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o relatório de auditoria operacional realizada junto à Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Tribunais Regionais Federais das cinco regiões e em diversas Varas da Justiça Federal, com o objetivo de identificar entraves à recuperação de créditos da União (TC – 008.883/99-8). ....	
390	CÉ SAR BORGES	
468	Parecer nº 1.972, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias que cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da Federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências. ....	75
	Críticas ao Ministro Ciro Gomes. ....	444
	CRISTOVAM BUARQUE	
	Parecer nº 1.964, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 111, de 2001 (nº 3.123/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 412, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.743, de 1997 (LDO-98), bem como a análise dos contratos de financiamento desferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9). ...	56
	Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. ....	447
	Apelo ao governo federal para que atenda as reivindicações, principalmente de cunho salarial, dos professores das universidades federais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	452
	DEL CÍDIO AMARAL	
	Requerimento nº 1.342, de 2005, que requer a tramitação conjunta do PLS nº 44, de 2004, com o PLS nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. ....	389
	EDISON LOBÃO	
	Parecer nº 1.990, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005 de autoria da Senadora Roseana Sarney que autoria o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.	269
	Apelo ao Governo do Maranhão e aos deputados da Assembléia Legislativa do Estado para que revejam a decisão de retirar do Convento das Mercês as obras que compõem o acervo do Memorial José Sarney. ....	330

	Pág.		Pág.
Críticas ao contingenciamento de recursos programados para a segurança pública. ....	471	intitulada “CPI mira negócios de amigos do ministro em Angola”. ....	363
<b>EDUARDO AZEREDO</b>		Transcrição da matéria intitulada “O verbo a serviço da ficção”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 16 de novembro de 2005. ....	469
Parecer nº 1.954, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional a rodovia que especifica. ....	2	<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
Parecer nº 1.976, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005 (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária Educar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. ....	213	Protesto contra o fim melancólico dos trabalhos da CPMI da Compra de Votos. Aparte ao Senador Amir Lando. ....	346
<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>		Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	350
Apelo ao Governo do Maranhão e aos deputados da Assembléia Legislativa do Estado para que revejam a decisão de retirar do Convento das Mercês as obras que compõem o acervo do Memorial José Sarney. Aparte ao Senador Edison Lobão. ..	331	Posicionamento favorável às políticas de saneamento básico e infra-estrutura. ....	354
Debate sobre o comparecimento do Ministro da Fazenda, Senhor Antonio Palocci, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal na semana passada. ....	342	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
<b>EDUARDO SUPLICY</b>		Os desafios da inclusão digital. ....	319
Saudações aos participantes da marcha em homenagem ao “Dia Nacional da Consciência Negra”, ocorrida em Brasília. ....	419	Referências ao Programa “Governo Eletrônico – Serviço de Acesso ao Cidadão” (Gesac). ....	319
Considerações sobre programas de transferências de renda.....	419	Questionamentos acerca da relevância do discurso do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	316
<b>FÁTIMA CLEIDE</b>		<b>GERSON CAMATA</b>	
Ações do Governo Federal destinadas ao combate do desmatamento na Amazônia e apoio ao projeto de lei que trata da gestão de florestas públicas. ....	94	Parecer nº 1.966, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 39, de 2002 (nº 1.127/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454/2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC/MEC, Secretaria de Educação Fundamental – SEF/MEC e Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, no período de 15/10/2001 a 14/12/2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais (TC – 013.337/2001-2). ....	64
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Parecer nº 1.971, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 04, de 2004 (nº 3.182/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.932/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório	

	Pág.	V	Pág.
anual de acompanhamento da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por força da Lei nº 10.264/2001, no período de agosto de 2001 a dezembro de 2002 (TC – 012.684/2003-0). .....	73		
Parecer nº 1.985, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, de auditoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, em audiência, em virtude do Requerimento nº 55, de 2003.....	247		394
Parecer nº 1.986, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, de auditoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, em audiência, em virtude do Requerimento nº 55, de 2003. ....	247		
<b>GILBERTO GOELLNER</b>			
Parecer nº 1.973, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência. ..	78		
<b>HELOÍSA HELENA</b>			
Saudação a todos os movimentos que lutam em favor dos negros do País, especialmente as comunidades descendentes de quilombos. ....	410		
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. ....	132		
<b>HERÁCLITO FORTES</b>			
Homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Alberto Silva. ....	410		
Criação da Universidade do Delta do Parnaíba. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	414		
<b>IDELI SALVATTI</b>			
Registro do apoio do Presidente Lula tanto ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, quanto à ministra da Casa Civil, Dilma Roussef. ....	97		
		Participação de S.Exa. no lançamento, em Florianópolis/SC, do programa Consórcio da Juventude, iniciativa do Governo Federal, que tem como objetivo capacitar, preparar e incluir no mercado de trabalho jovens que não têm experiência profissional e encontram dificuldades de encontrar uma ocupação. ....	394
<b>IRIS DE ARAÚJO</b>			
		Parecer nº 1.982, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005 (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás. ....	236
		Parecer nº 1.983, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005 (nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás. ....	240
		Parecer nº 1.984, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005 (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás. ....	244
		Questionamentos sobre a crise que o País atravessa, em razão da permanência do Ministro da Fazenda no Governo. ....	396
		Considerações acerca da violência contra a mulher. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. ...	403
<b>JEFFERSON PÉRES</b>			
		Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. ....	135
<b>JONAS PINHEIRO</b>			
		Parecer nº 1.968, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 06, de 2003 (nº 476/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 357, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em superintendências estaduais do Banco do Brasil, na área de concessão de empréstimos	

	Pág.		Pág.
e renegociação de dívidas, em vários Estados (TC – 009.579/2001-7). .....	68	Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul. ....	209
Parecer nº 1.994, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o aviso nº 13, de 2001 (nº 8.805/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.049/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria integrada realizada no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e na empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev (TC – 001.983/98-9). .....	282	<b>LEONEL PAVAN</b>	
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		Transcrição de matéria intitulada “Viúva de Toninho reafirma que crime foi encomendado”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 09 de novembro de 2005. ....	183
Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. ....	131	Parecer nº 1.995, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 78, de 2001 (nº 1.571/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia dos acórdãos nºs 269 e 270, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que o fundamentam, respectivamente, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, a fim de apurar denúncias publicadas na imprensa, a respeito de supostas irregularidades em contrato firmado entre a referida Autarquia e as empresas Protos Engenharia Ltda. e Noronha Engenharia S/A, no período de 21 a 30 de março de 1994; e auditoria realizada com o objetivo de analisar contratos de consultoria celebrados pelo DNER, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TC – nº 023.344/94-6 e nº 015.641-99-6). ....	284
Preocupação com a grave situação por que passam os produtores de melão em Baraúnas - RN. ....	336	Transcrição das matérias “Não é banal, é crime”, “Cara-de-pau”, “Fiz mesmo, e daí?” e “Um mineiro diferente.” publicadas na revista <b>Época</b> . ..	365
Críticas ao programa de concessão de empréstimos a funcionários públicos aposentados, por consignação em folha de pagamento. ....	336	Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuição das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).....	387
Apelo para que a votação da MP nº 258 seja no dia 23 de novembro de 2005, para que haja mais tempo para discussões. ....	416	Apelo em favor dos produtores de aves e suínos de Santa Catarina e de todo o País, duramente penalizados pela greve dos servidores da área de fiscalização federal. ....	411
<b>JOSÉ JORGE</b>		Transcrição da matéria intitulada “Ex-secretário do PT foge da CPI pela segunda vez”, publicada pelo jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 10 de novembro de 2005.....	465
Considerações sobre o pronunciamento do presidente Lula, ontem, durante a solenidade de apresentação da chamada “MP do Bem”. .....	404	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
<b>JOSÉ MARANHÃO</b>		Parecer nº 1.988, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005 que dispõe sobre a inscrição de nomes no “Livro dos Heróis da Pátria”. ....	262
Carência de investimentos governamentais em pesquisa e desenvolvimento e defesa da aplicação de 3% do PIB brasileiro em pesquisa. ....	129		
<b>JUVÊNIO DA FONSECA</b>			
Parecer nº 1.974,d e 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412,d e 2005 (nº 1.509/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul.....	206		
Parecer nº 1.975, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005 (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação			

Pág.	Pág.
<p>Transcrição da matéria intitulada “Menos de R\$ 1 por dia”, publicada no jornal <b>Correio Brasileiro</b> de 9 de outubro de 2005. ....</p> <p>A crise dos transplantes no Brasil. ....</p> <p>Transcrição da matéria intitulada “Brasil é o septuagésimo primeiro em qualidade da educação”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b>, edição de 10 de novembro de 2005. ....</p> <p><b>LUIZ PONTES</b></p> <p>Parecer nº 1.965, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Aviso nº 39, de 2002 (nº 1.127/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454/2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC/MEC, Secretaria de Educação Fundamental – SEF/MEC e Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, no período de 15/10/2001 a 14/12/2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais (TC – 013.337/2001-2). ....</p> <p><b>LUIZ OTÁVIO</b></p> <p>Parecer nº 1.962, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004 (nº 4.176/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará. ....</p> <p>Parecer nº 1.969, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA), sobre o Aviso nº 25, de 2003 (nº 1.551/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 904, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria no Programa de Trabalho PT nº 12.364.0041 0048.0150 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Brasília-DF (Faculdade de Medicina) (TC - 010.228/2003-0). ....</p> <p>Parecer nº 1.993, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o aviso nº 187, de 2000 (nº 6.391/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Decisão nº 815, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes a representação acer-</p>	<p>ca do descumprimento, por órgãos e entidades estaduais e municipais da Lei nº 9.755, de 1998, que dispõe sobre a <i>homepage</i> Contas Públicas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TC – 0.11.784/99-7). ....</p> <p>Requerimento nº 1.339, de 2005, que requer a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no dia 20 de novembro de 2005.....</p> <p>Parecer nº 2.007, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 258, de 2005 (nº 771/2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 54.350.000,00 de principal, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Combate a Pobreza no Interior da Bahia – Produzir 2ª Fase. ....</p> <p><b>MÃO SANTA</b></p> <p>Parecer nº 1.979, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2005 (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.....</p> <p>Parecer nº 1.998, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 99,d e 2001 (nº 2.456/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 332, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, referente à contratação de empresa para realizar estudos e conceber nova identidade visual a marca de fantasia da empresa (TC – 001.316/2001-0). ....</p> <p>Protesto contra o fim melancólico dos trabalhos da CPMI da Compra de Votos. Aparte ao Senador Amir Lando. ....</p> <p>Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carcinicultores do estado do Piauí. ....</p> <p>Posicionamento favorável às políticas de saneamento básico e infra-estrutura. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....</p>
364 364 467	279 314 383
60 52 69	224 292 347 347 355

	Pág.		Pág.
Enaltecimento do potencial turístico do Piauí. Críticas ao Governo do Estado do Piauí que deixou de lado o Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), criado para fortalecer o turismo dentro no Estado. ....	392	Requerimento nº 1.341, de 2005, que requer a prestação de informações pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, contendo a relação dos moradores das vilas e cidades, bem como a relação dos moradores e produtores rurais na área da Reserva Indígena Raposa do Sol, em Roraima. ..	389
Homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Alberto Silva. ....	409	Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	448
<b>MARCO MACIEL</b>			
Grave situação dos produtores rurais no Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. ....	338	Transcrição das matérias “Professores intensificam greve na UFRR”, publicada <b>Folha de Boa Vista</b> e “Em 25 anos, 978 dias de greve nas federais”, publicada no jornal <b>O Globo</b> . ....	450
Transcrição das matérias “O mau exemplo de Iguazu.”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> e “Funcionários de parque arqueológico são demitidos por falta de dinheiro.”, publicada no jornal <b>O Globo</b> . ....	474	Apelo ao governo federal para que atenda as reivindicações, principalmente de cunho salarial, dos professores das universidades federais. ....	450
Apelo pela adoção de política governamental destinada à conservação do Parque Nacional da Serra da Capivara, localizada no estado do Piauí. ....	474	<b>NEZINHO ALENCAR</b>	
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>			
Parecer nº 1.989, de 2005 (da Comissão de educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, que instituiu a data de 06 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”. ....	265	Parecer nº 1.991, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre Diversos nº 19, de 1998 (Aviso nº 467/1998, na origem) que encaminha a Decisão de Plenário nº 444/98 do Tribunal de Contas da União referente à auditoria operacional realizada no 8º Distrito (Amazonas) do Departamento Nacional da Produção Mineral. ....	273
Comentários sobre evento realizado pela ONU, na China, por intermédio da Organização Mundial da Família, onde Sergipe apresentou diversos projetos. ....	408	Parecer nº 2.000, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 14, de 2005 (nº 325/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 327, de 2005, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre o relatório de monitoramento da implementação das determinações do Tribunal, relativas a auditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado “Avaliação de Impacto” (TC 012.653/2000-0). ....	300
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>			
Parecer nº 1.957, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2005 (nº 2.866/2004, na Casa de origem), que institui o dia 05 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”. ....	8	<b>NEY SUASSUNA</b>	
Parecer nº 1.999, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 101, de 2001 (nº 2.563/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 130, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN, em função de solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (TC 928.358/98-4). ....	294	Exageros na preservação do Meio Ambiente. Aparte ao Senador Valdir Raupp. ....	85
		Defesa da recuperação da Varig. ....	85
		Discussão acerca da tramitação de Medidas Provisórias. ....	133
		Parecer nº 1.980, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005 (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a As-	

	Pág.	IX	Pág.
sociação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba. ....	228	do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. ....	4
Parecer nº 1.992, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Avisa nº 182, de 2000 (nº 618/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649/2001, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOÇS), nas obras do Açudes Castanhão, no município de Alto Santo, no Ceará. (TC – 008 615/2000-2). ....		Transcrição do editorial intitulado “O nome do jogo”, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 6 de novembro de 2005. ....	184
Parecer nº 1.997, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 84, de 2001 (Aviso nº 1.921/2001, na origem) do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 289/2001-Tcu (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 26 de junho a 14 de julho de 2000, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação de trechos rodoviários no Corredor Transmetropolitano da BR 116 – SP – São Paulo – Divisa SP/PR (TC – 009.002/2000-6). ....	277	<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>	
Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 241, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. ....	290	Apelo à aprovação de projeto de lei de sua autoria, que prevê a ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses. ....	118
Louva a iniciativa da Universidade Federal da Paraíba, que pretende criar uma empresa de produção de gêneros alimentícios utilizando derivados de carne de cabras e bodes. ....	405	<b>PAULO PAIM</b>	
<b>OSMAR DIAS</b>		Defesa da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. ....	88
Apelo ao Presidente da República para que adote políticas públicas capazes de resolver a crise do setor agropecuário brasileiro. ....	398	Realização da feira do livro de Porto Alegre – RS. ....	88
<b>PAPALÉO PAES</b>		Parecer nº 1.978, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005 (nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul. ....	221
Parecer nº 1.955, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito		Satisfação com a aprovação pelo Senado, no último dia 9 do corrente, do Estatuto da Igualdade Racial. ....	315
		Indignação com o erro de arbitragem no jogo de futebol entre Internacional e Corinthians. ....	315
		Regozijo com a inauguração da TV Gente. ....	315
		<b>PEDRO SIMON</b>	
		Elogios à postura da Senadora Patrícia Saboya relacionada à defesa da criança e do adolescente e das mulheres. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	119
		Necessidade de maior debate a respeito da criação da Super-Receita. ....	127
		Críticas à extinção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Mensalão. ....	127
		<b>RAMEZ TEBET</b>	
		Parecer nº 2.006, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 229, de 2005 (Mensagem nº 595/2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstru-	

	Pág.		Pág.
ção e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$ 502.520.000,00 cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação 1ª Etapa, no âmbito do Programado Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB). .....	379	ROMERO JUCÁ	
Crise do setor agropecuário. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	399	Transcrição do artigo intitulado “O Controle da Regulação no Brasil”, de autoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, publicado pela Revista trimestral do Tribunal de Contas da União-TCU. ..	174
REGINALDO DUARTE		Considerações sobre a publicação “Balanço Social 2004”, divulgada pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG. ....	465
Registro da matéria intitulada “Para TCU, Infraero beneficiou petista”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 4 de novembro de 2005. ....	470	ROSEANA SARNEY	
ROBERTO SATURNINO		Requerimento nº 1.345, de 2005, que encaminha ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações. ....	390
Entrega no dia 23 de novembro de 2005, no Rio de Janeiro, do Prêmio Hutúz, aos alunos que se destacaram nos cursos ministrados pela Central Única das Favelas (Cufa), em evento voltado para a cultura hip hop. ....	408	SÉRGIO CABRAL	
RODOLPHO TOURINHO		Parecer nº 1.970, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Aviso nº 04, de 2004 (nº 3.182/2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.932/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório anual de acompanhamento da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por força da Lei nº 10.264/2001, no período de agosto de 2001 a dezembro de 2002 (TC – 012.684/2003-0). ....	71
Parecer nº 1.960, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a instalação de aparelho para a mediação de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular. ....	29	SÉRGIO GUERRA	
Críticas ao Ministro Ciro Gomes. Aparte ao Senador César Borges. ....	445	Transcrição das matérias “Buratti reafirma acusação sobre caso Cuba”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005; “Gravação abala versão de Poletto à CPI”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005; “Poletto é desmentido na CPI sobre dinheiro de Cuba”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005; e “Buratti diz que Palocci sabia de tudo”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de 11 de novembro de 2005. ....	175
ROMEU TUMA		SÉRGIO ZAMBIASI	
Parecer nº 1.977, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005 (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo. ..	217	Parecer nº 1.958, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005 (nº 3.482/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Matemática. ....	10
Parecer nº 1.981, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005 (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. ....	232	Recuperação da Varig. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	87



	Pág.	XI	Pág.
Importância de uma tramitação rápida e da aprovação do Estatuto da Desigualdade Racial. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	89	apresentação da chamada “MP do Bem”. Aparte ao Senador José Jorge. ....	405
Requerimento nº 1.340, de 2005, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação de S.Ex <sup>a</sup> no Seminário Economia Social na União Européia e no Mercosul: a importância de políticas públicas de promoção como instrumento para integração e os laços entre ambos os blocos” que será realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 26 de novembro de 2005. ....	315	Louva a iniciativa da Universidade Federal da Paraíba, que pretende criar uma empresa de produção de gêneros alimentícios utilizando derivados de carne de cabras e bodes. Aparte ao Senador Ney Suassuna.....	407
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>		Apelo em favor dos produtores de aves e suínos de Santa Catarina e de todo o País, duramente penalizados pela greve dos servidores da área de fiscalização federal. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	413
Parecer nº 1.961, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências. ....	36	Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	449
Registro do apoio do Presidente Lula tanto ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, quanto à ministra da Casa Civil, Dilma Roussef. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	99	Apelo ao governo federal para que atenda as reivindicações, principalmente de cunho salarial, dos professores das universidades federais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	451
Considerações acerca da Medida Provisória nº 258, de 2005. ....	120	<b>TASSO JEREISSATI</b>	
Transcrição das matérias “Discriminação tem preço”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , no dia 18 de novembro de 2005; “Mulheres brancas recebem o dobro do valor pago às negras”, publicada no jornal <b>Gazeta Mercantil</b> ; e “Mulher negra tem pior renda, dizem estudos”. ....	120	Parecer nº 1.959, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto de eleitor que se encontra fora de seu domicílio eleitoral; Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o art. 62 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para autorizar o voto em trânsito no sistema eletrônico de votação e adota outras providências; Projeto de Lei nº 361, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta o art. 59-A a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para prever o voto em trânsito e dá outras providências; e o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que acrescenta inciso X ao parágrafo único do art. 145 e § 6º e 7º ao art. 148 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para permitir que o eleitor vote fora de sua seção eleitoral. (tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 565, de 2005). ....	12
Críticas ao Governador do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT. ....	120	Comentários ao pronunciamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao discurso do Senador Arthur Virgílio acerca da questão dos juros altos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	187
Registro da abertura dos arquivos da época da ditadura militar brasileira. ....	333	Explicação pessoal e chama a atenção do Senador Aloizio Mercadante para a questão da “ar-	
Posicionamento favorável à adoção do SIMPLES pelas micro e pequenas empresas. ....	333		
Defesa do projeto de revitalização do Cine Teatro de Cuiabá. ....	333		
Apelo ao Ministro da Educação pela adoção de diálogo com os grevistas das universidades federais. ....	333		
Dia Internacional dos Direitos Humanos. ....	400		
Conclamação dos parlamentares a participarem dos eventos em comemoração ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher e dos 16 dias de Ativismo, que começam no dia 25 e se estendem até 10 de dezembro. ....	400		
<b>SIBÁ MACHADO</b>			
Considerações sobre o pronunciamento do presidente Lula, ontem, durante a solenidade de			

	Pág.		Pág.
madilha do crescimento”. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	192	77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem) que denomina “Viaduto Colonizador Enio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de SINOP, Estado de Mato Grosso, na BR-163. ....	7
<b>TEOTONIO VILELA FILHO</b>		Possibilidade de crise no setor de produção de energia elétrica no Brasil. ....	83
Parecer nº 2.001, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.105/201-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa nº 44/2001, sobre cálculo das quotas de distribuição dos Fundos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para o exercício de 2002 (TC – 015.247/2001-2). ....	302	Parecer nº 1.987, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 78, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor. ....	255
Parecer nº 2.004, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 16, 27 e 36, de 2004 e nº 07, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal os Relatórios de Atividades do TCU, referentes, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2004. ....	308	Parecer nº 2.003, de 2005 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 45, de 2002 (nº 1.460/2002, na origem), pelo qual o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 268, de 2002-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame do ato de transferência da concessão de aposentadoria originária do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto, para a Câmara dos Deputados de interesse do ex-Parlamentar Milton Albino Cassel (TC – 009.903/2002-8). ....	306
<b>TIÃO VIANA</b>		<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	
Defesa da apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 258, que unificou as secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária e criou a Receita Federal do Brasil. ....	99	Considerações acerca de pronunciamentos de senadores que não registraram a presença no painel. ....	135
<b>VALDIR RAUPP</b>			
Parecer nº 1.956, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº			